



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa 2	
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	3
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	6
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	7
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	39
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	53
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	71
Prefeitura Municipal de BONITO	593
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	615
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	617
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	630
Prefeitura Municipal de CARACOL	635
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	643
Prefeitura Municipal de ELDORADO	662
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	664
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	679
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	680
Prefeitura Municipal de JAPORA	684
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	685
Prefeitura Municipal de JARDIM	687
Prefeitura Municipal de JUTI	693
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	694
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	699
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	701
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	712
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	714
Prefeitura Municipal de PARANHOS	726
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	727
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	735
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	742
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	743
Prefeitura Municipal de SONORA	756
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	761
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	887
Prefeitura Municipal de TERNOS	890
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	892

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA**CIDEMA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024****PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024**

O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de kit pavimentação asfáltica composto por equipamento para sinalização viária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – Convênio/MDR Nº. 909894/2021 Plataforma + Brasil, sob o nº 020629/2021.

Item: 1

Descrição Complementar: MÁQUINA PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DE FAIXAS ÚNICAS, ÚNICA SECCIONADA E DUPLA CONTÍNUA, TRAVESSIA PARA PEDESTRE, VAGA DE ESTACIONAMENTO, ZEBRADOS, LOMBADA, MEIO FIO, CICLOVIAS, SÍMBOLOS E DEMAIS APLICAÇÕES, PODENDO SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE. COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO: 22.7 MPS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.5 HP. REGULADOR ELETRÔNICO DE PRESSÃO, SUPORTE PARA INSERÇÃO DE BALDE DE TINTA DE 18L, TUBO DE ADMISSÃO COM PONTA METÁLICA PARA SUÇÃO DA TINTA DIRETAMENTE DO BALDE; COMPARTIMENTO DE FILTRO DE TINTA COMPATÍVEL COM MESH 30,60 (PADRÃO), 100 E 200; BICO DE ATÉ 0.025MM, TUBO EXTENSOR PARA PINTURA, KIT DE REPARO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO; DEVERA POSSUIR 03 RODAS, SENDO 02 TRASEIRAS SOBRE EIXO FIXO E 01 DIANTEIRA SOBRE EIXO.

Quantidade: 1

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS, pelo melhor lance de R\$ 28.899,00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2024

ANDERSON DE PAULA ORTIZ

Pregoeiro

CIDEMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024****PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024**

O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, através da Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa aquisição de Caminhão e de Perfuratriz, para atendimento das necessidades do CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, conforme Convênio/MDR Nº 940610/2023, processo sob nº 59800.000168/2023-47.

Item: 1

Descrição Complementar: CAMINHÃO – Especificação mínima: Novo, zero km, motor diesel, tração 6x4, potência de 280cv, motor de no mínimo 6 cilindros, PBT mínimo 23.000 KG e CMT 42.000, com direção hidráulica, cabine curta, tipo avançada com ar-condicionado, vidro elétrico e trava elétrica nas portas. Garantia de no mínimo 12 meses

Quantidade: 1

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais)

Item: 2

Descrição Complementar: Perfuratriz pneumática para perfuração de poços com profundidade de até 200 metros.

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MUNUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELLI, pelo melhor lance de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais).

Valor Global: R\$ 1.414.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2024

ANDERSON DE PAULA ORTIZ

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****Secretaria Municipal de Gestão**

DECRETO Nº 300/24 DE 12 DE JULHO DE 2.024 Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 284/24, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 058/2018, e,

- Considerando Protocolo nº 144447/24;

- Considerando Ofício nº 327/24 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 284/24, ocorrido no dia 10/07/24 no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 10/07/24, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 299/24 DE 12 DE JULHO DE 2.024 Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 278/24, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando protocolo nº 144490/24/24

Considerando Ofício/SMG nº 148/24.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 278/24, ocorrido em 09/07/24 no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/24 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

Republica por incorreção - DECRETO Nº 281/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024 - Comissão Municipal análise dos documentos físicos

“Institui Comissão Municipal responsável pela análise dos documentos físicos mantidos em arquivo municipal, estabelecendo procedimentos para eliminação, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Análise de Documentos Arquivados (CMADA), com responsabilidade de analisar os arquivos físicos de documentos do Poder Executivo Municipal visando à eliminação de documentos inservíveis e documentos que cumpriram prazo de guarda e não possuem valor secundário.

Parágrafo único. A CMADA será composta pelos seguintes servidores: Bruno Fernando Moroz Piccoli

I – Bruno Fernando Moroz Piccoli;

II – Ivone Aparecida Souza de Almeida;

III – Caio Fachin;

IV – Cynthia Izabel de Souza Machado Pereira;

V – Joselia Nunes Tavares;

VI – Suellen Viana Souza;

VII – Wilmar Lorensetti.

Art. 2º. A CMADA deverá realizar análise dos arquivos físicos da Prefeitura Municipal de Amambai e catalogar os documentos objetivando identificar os documentos passíveis de eliminação.

Art. 3º. Considerar-se-á para os efeitos deste Decreto:

I – documento inservível: documentos sem conteúdo, ilegíveis e aqueles que não guardam relevância institucional por se tratarem de documentos criados unilateralmente pela Administração para fins diversos;

II – documento que já cumpriu prazo de guarda: documentos arquivados há mais de 10 (dez) anos e cujos processos originários já se encontram arquivados nos órgãos de origem;

III – documento em análise: documentos cuja possibilidade de eliminação/descarte reclama análise acurada, demandando investigação por parte da Secretaria Municipal de Gestão ou outro órgão municipal por ela indicado.

Art. 4º. Os documentos inservíveis e os documentos que cumpriram prazo de guarda poderão ser encaminhados para eliminação definitiva após serem catalogados em lista específica de descarte pela CMADA.

Art. 5º. Os documentos identificados como “documentos em análise” deverão ser analisados pela Secretaria Municipal de Gestão e/ou órgão municipal por ela indicado, ficando o descarte vinculado à decisão exarada pelo Secretário Municipal de Gestão ou titular do órgão indicado para o diagnóstico.

Parágrafo único. Emitindo-se parecer favorável ao descarte, na forma do caput deste artigo, os documentos poderão ser eliminados após devidamente catalogados em lista específica de descarte por parte da CMADA.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai/MS

DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 301/24 DE 12 DE JULHO DE 2.024 Nomeia a servidora IZABEL ESTIGARRIBIA DE ÁVILA e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando protocolo nº 144553/24.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora IZABEL ESTIGARRIBIA DE ÁVILA, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE I – SÍMBOLO DAI -6, concedendo 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

LEI MUNICIPAL Nº 2.894/2.024 Autor: PM Origem: PL/014/24 - inclusão do Programa denominado Anel Viário na Lei Municipal nº 2.736/2021 (Plano Plurianual)

“Dispõe sobre a inclusão do Programa denominado Anel Viário na Lei Municipal nº 2.736/2021 (Plano Plurianual), e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Extraordinária realizada em 11/07/24, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 2.736, de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025, o programa denominado Anel Viário.

Parágrafo único. A inclusão do novo programa de que trata o caput é realizada conforme autorização inserta no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.736/2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

LEI MUNICIPAL Nº 2.895/2.024 Autor: PM Origem: PL/015/24 "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e da outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Extraordinária realizada em 11/07/24, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.280.346,00 (doze milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1322	26.782.0023.2230.0000	ANEL VIÁRIO	8.108.910,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
1324	26.782.0023.2230.0000	ANEL VIÁRIO	608.679,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
1327	26.782.0023.2230.0000	ANEL VIÁRIO	1.292.600,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
1328	26.782.0023.2230.0000	ANEL VIÁRIO	258.520,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
1329	26.782.0023.2230.0000	ANEL VIÁRIO	1.574.700,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
1330	26.782.0023.2230.0000	ANEL VIÁRIO	267.137,00
4.4.90.61.00		Aquisição de imóveis	
1331	26.782.0023.2230.0000	ANEL VIÁRIO	97.800,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 10.340.709,00

ANULAÇÃO:

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1056	15.451.0002.1014.0000	GESTÃO CONTINUADA-ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	-1.939.637,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO**

Departamento de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA PARA ME E EPP).**PROCESSO Nº.071/2024****DISPENSA Nº. 036/2024****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO/MS**, inscrita no CNPJ Nº 03.567.930/0001-10, com sede na Rua Vitório Penzo, 347, Centro, Antônio João/MS, CEP 79.910-00, por intermédio do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto o "**AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS VISANDO CUMPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO- MS.**"

Nos termos dos art(s) 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/14, Decreto Federal nº 8.538/2015 e do Decreto Municipal 221/2023, presente Dispensa de Licitação é preferencialmente destinada a participação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), situadas no âmbito regional desta entidade promotora do torneio licitatório.

Entende – se como âmbito regional conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 221/2023, os Municípios localizados dentro da região denominada Sul Fronteira, composta pelos seguintes Municípios (Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Dourados, Laguna Carapã e Ponta Porã.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacaoaj21@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00 do dia 17 de julho de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (67) 3435-1011.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO** será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Antônio João/MS, 12 de julho de 2024.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

(Assinado com o original)

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****ATA Nº 008/2024 - CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO – MS – IPAMAT.(publicação por incorreção)**

Aos dias 08 de julho de 2024, na sede do IPAMAT, às 12h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul) deu – se início a reunião extraordinária com a presença dos membros do Conselho Deliberativo do IPAMAT, segundo o Decreto Municipal nº 063/2022, para análise e discussão de assuntos pertinentes a este conselho, conforme atribuição definida no Art. 34 da Lei Municipal nº 1.677/2021. A reunião iniciou-se tendo como pauta = **I - Apreciação e homologação do resultado do credenciamento DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

= De acordo com a Lei Municipal nº 1.677/2021 os membros do conselho apreciaram as documentações apresentadas, observou-se o posicionamento dos membros do Comitê de Investimento do IPAMAT, o qual fez a análise técnica de cada uma das documentações apresentadas, e tendo sido registrado na a ATA Nº 008/2024, expedida pelo Comitê de Investimentos do IPAMAT, e ainda conforme o Termo de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Custódia expedido, e observando o conteúdo da Resolução nº 4.963/2021 da CMN e a Portaria nº 1.467/2022 do MPT e alterações posteriores, os membros chegaram a conclusão de que foram respeitados os padrões legais e administrativos. Portanto, os membros deste conselho são FAVORÁVEIS ao credenciamento da seguinte instituição financeira : 1) Banco do Brasil S.A. – CNPJ 00.000.000/0001-91; Desta forma seja expedido o parecer deste conselho com a decisão para posteriormente seja devidamente homologado o credenciamento. **II – Apreciação e Aprovação de Realocação de Recursos junto a Fundos de Investimentos da Carteira de Investimentos do IPAMAT**: os membros do conselho analisou o Parecer de Investimentos Nº 069/2024 e pelo expedido pela assessoria de investimentos, e ainda o ofício expedido pelo comitê de investimentos do IPAMAT , aonde foi sugerido que fosse aplicado recursos financeiros do IPAMAT junto a Títulos Públicos Federais a seguir descritos: NTN-F, CÓDIGO SELIC 950199, DATA DE VENCIMENTO 01/01/2031; NTN-B, CÓDIGO SELIC 760199, DATA DE VENCIMENTO 15/05/2033; NTN-B, CÓDIGO SELIC 760199, DATA DE VENCIMENTO 15/05/2035. Depois das devidas análises os membros deste conselho manifestaram serem FAVORÁVEIS a realocação dos recursos e por consequência que fosse aplicado o valor aproximado de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais). Desta forma seja expedido o parecer deste conselho com a decisão para posteriormente seja devidamente realizada o resgate e a aplicação conforme descritos anteriormente. Após, não havendo mais nada a ser discutido ou analisado, encerrou-se a reunião, ficando todos os membros convocados para reunião ordinária que acontecerá no dia 12 de julho de 2024, às 08h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). Em havendo a necessidade de reunião extraordinária antes desta data, os conselheiros serão devidamente convocados. E diante do dito a presidente a Senhora – Edileide Aparecida Xavier da Cruz agradeceu a presença dos membros do conselho na reunião, e deu por encerrada a presente reunião. Eu, _____ (Fabricia da Silva Pereira) secretária, lavrei e assinei. **Assinam a esta ata os membros do Conselho Deliberativo do IPAMAT:**

1) _____
Edileide Aparecida Xavier da Cruz - Presidente do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

2) _____
Fabricia da Silva Pereira - Secretaria do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

3) _____
Willian Fernando de Jesus - Conselheiro do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

4) _____
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira - Conselheira do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

5) _____
Lucimar Monteiro Mendonça - Conselheira do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 59, DE 12 DE JULHO DE 2024.****“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO ÓRGÃO COLEGIADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS”.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.641, de 05 de outubro de 2020, que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico Do Município de Aparecida do Taboado/MS nos eixos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando o art. 18 da Lei Municipal nº 1.641, de 05 de outubro de 2020, que cria o Órgão Colegiado de Saneamento Básico;

Considerando o Decreto Municipal nº 92, de 11 de setembro de 2023, que nomeou os membros do Órgão Colegiado de Saneamento Básico do Município de Aparecida do Taboado-MS;

Considerando o Ofício nº 21/2024, proveniente do Presidente do Sindicato Rural de Aparecida do Taboado comunicando a saída do Senhor Dartagnan Ramos Queiroz como representante dos usuários de saneamento básico;

Considerando o Ofício nº 42/2024, proveniente do Presidente do Sindicato Rural de Aparecida do Taboado indicando o Senhor Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida como Titular representante dos usuários de saneamento básico;

Considerando a necessidade de alteração dos membros representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico, formalizado pelo Ofício SOSURB nº 245/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Órgão Colegiado de Saneamento Básico, os seguintes membros:

I - Titulares de serviço:

- a) titular: João Jakson Vieira Gomes;
- b) suplente: Fernanda de Souza Lima Ziviani;

II - representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico:

- a) titular: Allison Alves Rodrigues Souto;
- b) suplente: José Eduardo Pelegrino Barcelos Rocha;

III - representante dos prestadores de serviços públicos:

- a) titular: Leocir Teixeira Miranda;
- b) suplente: Marcos Maheiros do Amaral;

IV - representante dos usuários de saneamento básico:

- a) titular: Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida;
- b) suplente: Eduardo Antônio Sanchez;

V - representantes de entidades técnicas:

- a) titular: Leandro Almeida Caldo;
- b) suplente: Rúbia Tatiane Luz Silva;

VI - representantes de organizações da sociedade civil:

- a) titular: Pedro Roberto de Queiroz;
- b) suplente: Leila Aparecida Mussi;

VII - representante de entidades de defesa do consumidor:

- a) titular: Carla Rafaela da Silva Lima;
- b) suplente: Rita de Cássia Carrasco de Freitas Colodino.

Art. 2º Fica designado o Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos como presidente do Órgão Colegiado de Saneamento Básico, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.641, de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

ADRIANO DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 60, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC."

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal n.º 1.485, de 17 de setembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, de Aparecida do Taboado/MS;

Considerando o Decreto Municipal n.º 30, de 14 de março de 2024, que nomeou os conselheiros titulares e suplentes;

Considerando a necessidade de alteração dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, formalizado pelo Ofício SMECEL n.º 298/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) titulares: Camila Helem de Jesus e Danúbia Angélica Renda;
- b) suplentes: Maria Regina Lacerda e Pedro Henrique Vieira Tenório.

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) titular: Luís Fernando de Sousa Queias;
- b) suplente: Sarah Marques da Silva Protz.

III - Representantes da sociedade civil - segmento artes plásticas:

- a) titular: Maiara Francine de Ciqueira;
- b) suplente: Cristina Gomes de Oliveira.

IV - Representantes da sociedade civil - segmento culturas populares:

a) titular: Fabio Henrique de S. Barboza;

b) suplente: Edi Carlos Lisboa da Silva.

V - Representantes da sociedade civil - segmento dança:

a) titular: Mirian Francisca Sigoli Farinha;

b) suplente: Bruna Regina da Silva Garcia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

ANA RITA PAIÃO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO-CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.(publicação por incorreção)

CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS – IPAMAT.

Os membros do Conselho de Deliberativo do IPAMAT reuniram-se nesta data, com a finalidade de Apreciação e **Apreciação e homologação do resultado do CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.**

Considerando que foram cumpridos todos os princípios básicos exigidos pela Lei Municipal nº 1.677/2021 e observando o conteúdo da Resolução nº 4.963/2021 da CMN e a Portaria nº 1.67/2022 do MPT e alterações posteriores, aprovamos e homologamos o resultado do credenciamento, decidimos e aprovamos o presente credenciamento da seguinte instituição financeira : 1) Banco do Brasil S.A. – CNPJ 00.000.000/0001-91;

Este é o parecer do Conselho Deliberativo do IPAMAT, que será assinado por todos os membros presentes na reunião realizada no dia 08 de julho de 2024.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de julho de 2024.

1) _____

Edileide Aparecida Xavier da Cruz - Presidente do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

2) _____

Fabricia da Silva Pereira - Secretaria do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

3) _____

Willian Fernando de Jesus - Conselheiro do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

4) _____

Terezinha de Fátima da Costa Ferreira - Conselheira do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

5) _____

Lucimar Monteiro Mendonça - Conselheira do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ALOJAMENTO, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, A SEREM OFERTADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.

Licitantes vencedora: ANDREIA ARAIUN PINHEIRO EIRELI EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ALOJAMENTO, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, A SEREM OFERTADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS	UN	1.800	R\$ 129,96	R\$ 233.928,00

Valor Total Do Contrato – R\$ 233.928,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e vinte oito reais).

Período de validade do Contrato – 12 meses, em conformidade com os interesses das partes.

Adjudicado – 15 de junho de 2024.

Homologado – 15 de junho de 2024.

FABIANA MARTINS SILVEIRA

Pregoeira

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

CONTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.**

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, e também o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, neste ato representado(a) por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**, publicada **17/05/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 041/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – **Edital n.º 003/2024** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024**, devidamente homologado pelo Prefeito aos **15/06/2024** com arrimo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 041/2023 e demais regulamentações correlatas.

DO OBJETO

A presente ARP tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Prestação de serviços na área de alojamento, com fornecimento de alimentação, transporte, a serem ofertados pelos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para a cidade de Campo Grande/MS**, nos moldes especificado(s) no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 003/2024, que é parte integrante desta ARP, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DA(S) PRESTADORA(S)/FORNECEDORA(S), DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE SERVIÇO(S)/PRODUTOS(S)

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024, foi a seguinte:

ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA , por sua representante legal, a senhora ANDREIA ARAIUM PINHEIRO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ALOJAMENTO, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, A SEREM OFERTADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS	UN	1.800	R\$ 129,96	R\$ 233.928,00

Valor total da ata R\$ 233.928,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e vinte oito reais).

O cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ARP.

DA VALIDADE, VIGÊNCIA DO CONTRATO, EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVADa validade da ARP:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **20/06/2024**, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Aparecida do Taboado/MS, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA

P/Fornecedora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024.**EXTRATO DO SUB-ANEXO – A****CADASTRO RESERVA**

Respeitada a ordem de classificação, o cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, ficou de seguinte forma definida:

Seguindo a ordem de classificação final do Certame, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

(.....)

Seguindo a ordem de classificação final, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

(.....)

O registro a que se referem as alíneas do subitem 1, deste SUB-ANEXO, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata (adjudicatário).

Posteriormente a assinatura da ARP, o licitante que tenha mantido sua oferta original, relacionado na alínea 'b', do subitem 1, deste SUB-ANEXO, que não tenha demonstrado o interesse em fornecer o bem ou serviço nas mesmas condições do primeiro colocado, se desejar alterar sua condição, deverá se manifestar-se, para que o órgão gerenciador

formalize aditivo a Ata de Registro de Preços, observando, sempre a ordem de classificação das propostas colhidas na licitação.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere as alíneas do subitem 1, deste SUB-ANEXO, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Ata de Registro de Preços.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

CONTRATOS

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ALOJAMENTO, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, A SEREM OFERTADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.

VIGÊNCIA: 20/06/2024 à 20/06/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024.

EMPRESAS FORNECEDORAS:

NOME	CNPJ	VALOR REGISTRADO
ANDREIA ARAIUM PINHEIRO LTDA	08.667.861/0001-30	R\$ 233.928,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R\$ 233.928,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e vinte oito reais).**

O Chefe do Executivo Municipal, através do senhor **José Natan de Paula Dias**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado,

RESOLVE:

DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 010/2024, oriunda do Processo de Licitação - Edital n.º 003/2024 – Pregão Eletrônico n.º 003/2024, o(a) servidor(a) a seguir:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARIA APARECIDA DE FREITAS	CHEFE DA ÁREA DE TRANSPORTES DA SAÚDE	1781-6

O(a) fiscal acima denominado, representará a respectiva Secretaria perante a empresa fornecedora e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

Na ausência do(a) servidor(a) supra designado(a), a secretária responsável por sua respectiva pasta, deverá informar o fiscal suplente, por ato de ofício.

Aparecida do Taboado/MS, em 20 de junho de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu MARIA APARECIDA DE FREITAS, declaro estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão das funções.

MARIA APARECIDA DE FREITAS	
----------------------------	--

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE FAZENDA - CONVÊNIOS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****SECRETARIA DE GOVERNO**

Para fins do disposto na alínea g, do inciso IV, do art. 24, do Decreto Municipal nº 16/2017, **DESIGNO** os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria de Governo, no ano de 2024.

Anamelia Souza Pereira Rosa;

Daniel Filipe da Silva;

Cléia Regina Ferreira Alves.

Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação as seguintes atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Homologar relatório técnico de monitoramento emitido pelo gestor de cada parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de julho de 2024.

Jucelmo Nogueira Souto

Secretário de Governo

Matéria enviada por LARISSA QUEIROZ MIRANDA ALVES

CONTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.**

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, e também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **ARIADNE MIRDES EULALIA DE QUEIROZ**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, publicada em 16/05/2024, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 041/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – **Edital n.º 002/2024** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024**, devidamente homologado pelo Prefeito aos **18/06/2024**, com arrimo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 041/2023 e demais regulamentações correlatas.

DO OBJETO

A presente ARP tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, CONSIDERANDO OS GRAUS DE DEPENDÊNCIA I, II E III**, nos moldes especificado(s) no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 002/2024, que é parte integrante desta ARP, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DA(S) PRESTADORA(S)/FORNECEDORA(S), DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE SERVIÇO(S)/PRODUTOS(S)

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, foi a seguinte:

SIQUEIRA E CALADO LTDA, por sua representante legal a senhora **ROSANGELA APARECIDA ALVES CALADO**.

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Vi. Unit. Mensal	Vi. Total
1	ACOLHIMENTODE IDOSOS OU PPNE EM ILP - GRAU I - PESSOA INDEPENDENTE OU PNE QUE POSSUI TODAS AS FUNÇÕES INTELECTUAIS E FÍSICAS EM BOM ESTADO, NECESSITANDO APENAS DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS.	MES	12	R\$ 6.989,15	R\$ 83.869,80
2	ACOLHIMENTODE IDOSOS OU PPNE EM ILP - GRAU II- PESSOA IDOSA OU PPNE INTERMEDIÁRIA QUE POR CONTA DA IDADE, OU ALGUMA ENFERMIDADE, APRESENTA LIMITAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS.	MES	72	R\$ 6.277,60	R\$ 451.987,20
3	ACOLHIMENTODE IDOSOS OU PPNE EM ILP - GRAU III - GRAU III - PESSOA IDOSA DEPENDENTE, ACAMADA, QUE NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES E ESPECÍFICOS.	MES	36	R\$ 7.040,00	R\$ 253.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 789.297,00

Valor Total – R\$ 789.297,00 (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais).

O cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ARP.

DA VALIDADE, VIGÊNCIA DO CONTRATO, EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

Da validade da ARP:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que

comprovado o preço vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03/07/2024**, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Aparecida do Taboado/MS, em 03 de julho de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

ARIADNE MIRDES EULALIA DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social

SIQUEIRA E CALADO LTDA

P/Fornecedora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024.

EXTRATO DO SUB-ANEXO – A

CADASTRO RESERVA

Respeitada a ordem de classificação, o cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, ficou de seguinte forma definida:

Seguindo a ordem de classificação final do Certame, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

(.....)

Seguindo a ordem de classificação final, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

(.....)

O registro a que se referem as alíneas do subitem 1, deste SUB-ANEXO, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata (adjudicatário).

Posteriormente a assinatura da ARP, o licitante que tenha mantido sua oferta original, relacionado na alínea 'b', do subitem 1, deste SUB-ANEXO, que não tenha demonstrado o interesse em fornecer o bem ou serviço nas mesmas condições do primeiro colocado, se desejar alterar sua condição, deverá se manifestar-se, para que o órgão gerenciador formalize aditivo a Ata de Registro de Preços, observando, sempre a ordem de classificação das propostas colhidas na licitação.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere as alíneas do subitem 1, deste SUB-ANEXO, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Ata de Registro de Preços.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

CONTRATOS

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, CONSIDERANDO OS GRAUS DE DEPENDÊNCIA I, II E III.

VIGÊNCIA: 02/07/2024 à 02/07/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024.

EMPRESAS FORNECEDORAS:

NOME	CNPJ	VALOR REGISTRADO
SIQUEIRA E CALADO LTDA	08.296.935/0001-79	R\$ 789.297,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 789.297,00 (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais).

O Chefe do Executivo Municipal, através do senhor **José Natan de Paula Dias**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado,

RESOLVE:

DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 011/2024, oriunda do Processo de Licitação - Edital n.º 002/2024 - Pregão Eletrônico n.º 002/2024, o(a) servidor(a) a seguir:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ALESSANDRA FREITAS SACO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29

O(a) fiscal acima denominado, representará a respectiva Secretaria perante a empresa fornecedora e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

Na ausência do(a) servidor(a) supra designado(a), a secretária responsável por sua respectiva pasta, deverá informar o fiscal suplente, por ato de ofício.

Aparecida do Taboado/MS, em 02 de julho de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu ALESSANDRA FREITAS SACO, declaro estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão das funções.

ALESSANDRA FREITAS SACO

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

CONTRATOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.**

Objeto - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, POSTES E MATERIAIS DE TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Licitantes vencedoras:

1.COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
21	POSTE DE SINALIZAÇÃO METÁLICO, TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2? DE 3 METROS COM PARAFUSOS - ESPESSURA 1,55MM CONTENDO OS FUROS COMPATÍVEL COM AS PLACAS PARA O SUPORTE DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO, DEVERÁ CONTER ACABAMENTO TAMPÃO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE NA PARTE SUPERIOR PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA, NA BASE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO, DUAS ALETAS PARA MELHOR FIXAÇÃO DAS HASTES AO SOLO, EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTE NORMAS ABNT: NBR 14.890/2011 E MANUAL DO CONTRAN.	UN	G2 SINAL	150	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00

2.COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
1	CAVALETE DE TRÂNSITO 2M X 1 M LARANJA, DESMONTÁVEL, MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 2 MTS DE COMPRIMENTO, ABERTURA ENTRE PÉS DE 90 CM (LARGURA), POSSUI DUAS VIGAS DE 18 CM DE LARGURA POR 2 METROS DE CUMPRIMENTO COM FITAS REFLETIVAS, PESO DE ATÉ 25 KG COM ENCHIMENTO MINERAL.	UN	IW8	20	R\$ 677,07	R\$ 13.541,40
6	MICROESFERAS PARA SINALIZACAO; TIPO I-B, DE VIDRO PARA SINALIZACAO VIARIA; UTILIZADA PARA SEREM PRE-MISTURADAS A TINTA DE SINALIZACAO A BASE DE SOLVENTE DE METIL METACRILATO; UTILIZACAO EM TINTAS DE DEMARCAÇÃO HORIZONTAL VIARIA, EM SISTEMAS DE APLICACAO DROP-ON; PARA QUE HAJA REFLETIVIDADE E DURABILIDADE; CONFORME NORMA ABNT NBR 16184; SACOS DE 25 KG.	SACO	Conduz	25	R\$ 249,85	R\$ 6.246,25
7	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5	UN	Jomarca	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
TOTAL						R\$20.067,65

3.LOPEZ &FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
3	COLETE DE SINALIZACAO; DO TIPO SEM MANGAS, ABERTURA FRONTAL; CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER(TECIDO A BASE DE TELA TIPO MALHA BLOQUEADA); FORRADO; NO TAMANHO GRANDE (G); NA COR AMARELA FLUORESCENTE; REFLETIVO NA COR CINZA; EM "X" NA COSTA E DUPLO "H" NA PARTE FRONTAL; FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE EM AMBOS OS LADOS; VENTILACAO PELA PROPRIA TELA DE POLIESTER; DEVE ATENDER A CLASSE 2 DA ABNT NBR 15292;	UN	plastcor	10	R\$ 40,60	R\$ 406,00

4. PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO LTDA

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
2	CAVALETE SENTIDO ÚNICO A-26A COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MEDIDAS: 800MMX400MM, FORMATO: QUADRADO, FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA: AMARELO, ORLA INTERNA: PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	10	R\$ 1.083,00	R\$ 10.830,00
4	CONE DE SINALIZACAO COM NORMA TECNICA; CONFECCIONADO EM PVC EXTRA FLEXIVEL(DOBRAVEL SEM PREJUIZO DO FORMATO); NA COR LARANJA; PROTECAO CONTRA RAIOS UVS; COM ALTURA ENTRE 70 E 76 CM, CONFORME NBR 15.071; MASSA DO CONE DEVERA TER ENTRE 3KG E 4KG; TOPO COM ABERTURA DE 3 A 6CM DE DIAMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR; BASE DE APOIO DO TIPO QUADRADA E PLANA; MEDINDO 40CM; SUSTENTACAO ATRAVES DE 8 SAPATAS SENDO 4 NOS CANTOS A 4 DISTRIBUIDAS PROPORCIONALMENTE; O CONE DEVERA RECEBER APLICACAO DE 2 FAIXAS REFLETIVAS AUTO-ADESIVAS, FLEXIVEIS, BRANCAS, APLICADAS EM LOCAL REBAIXADO; COM REFLETIVIDADE DO TIPO III DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 14.644; CADA COLAR DEVERA MEDIR 100MM (FAIXA INFERIOR) E 150MM(FAIXA SUPERIOR), CONFORME NBR 15071; CONE CONFECCIONADO EM PECA UNICA SEM EMENDAS APARENTE; NO CONE DEVERA APARECER NA PARTE INFERIOR NOME DO FABRICANTE, MODELO DO CONE E DATA DE FABRICACAO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES; O CONE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.071 E 14.644;	UN	EPI 360	70	R\$ 118,60	R\$ 8.302,00
5	FITA ZEBRADA ? ROLO 200 METROS - MATERIAL POLIPROPILENO/REFLETIVO - FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃOCOMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COR: ZEBRADA (PRETO E AMARELO), COMPRIMENTO: ROLO COM 200M, LARGURA DA FITA: 7CM;	ROLO	ECOCONVERT	100	R\$ 8,07	R\$ 807,00
8	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CIRCULAR; CODIGO R-4A "PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA"; DIAMETRO 50X50 CM, C/ SUPORTE P/ FIXACAO EM POSTE, DE ACORDO C/ NORMA ABNT E CONTRAN VIGENTE.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
9	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CIRCULAR; CODIGO R-4B "PROIBIDO VIRAR A DIREITA"; DIAMETRO 50X50CM, C/ SUPORTE P/FIXACAO EM POSTE, DE ACORDO C/ NORMA ABNT E CONTRAN VIGENTE.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" CÓDIGO R-6C, MEDIDAS DE 50X50 CM, EM AÇO, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, LEGENDA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, "PROIBIDO ESTACIONAR" CODIGO R-6A, EM AÇO, MEDIDA 50X50 CM, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, LEGENDA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM AÇO, "SENTIDO ÚNICO", CÓDIGO A-26, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MEDIDAS: 50X50 CM, FORMATO: QUADRADO, FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA: AMARELO, ORLA INTERNA: PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
13	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM AÇO, "SIGA EM FRENTE OU A DIREITA", CÓDIGO R-25D, MEDIDAS 50X50CM, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, SETA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM AÇO, "SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA", CÓDIGO R-25C, MEDIDAS 50X50 CM, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, SETA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM AÇO, "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA", CÓDIGO R-19, MEDIDAS 50X50 CM, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, SETA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
16	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO GALVANIZADO; "CURVA ACENTUADA A DIREITA"; CODIGO A-1B; SINAL DE ADVERTENCIA, COM CORES RETRO REFLETIVAS; MEDINDO 50X50 CM; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
17	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO GALVANIZADO; "SALIENCIA OU LOMBADA A 100M"; CODIGO A-18; SINAL DE ADVERTENCIA, GRAU TECNICO; COM CORES RETRO REFLETIVAS; MEDINDO 50X50 CM; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN..	UN	BRASIL SINAL	80	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
18	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO GALVANIZADO; "SALIENCIA OU LOMBADA" COM SETA; CODIGO A-18; SINAL DE ADVERTENCIA, GRAU TECNICO; COM CORES RETRO REFLETIVAS; MEDINDO 50X50 CM; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	80	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
19	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO, ESPESSURA 3MM; "SENTIDO PROIBIDO" - CÓDIGO R3; MEDINDO 50X50 CM, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
20	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO, ESPESSURA MINIMA DE 3MM; "PARADA OBRIGATORIA", CÓDIGO R1; MEDINDO 50X50 CM, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS CONTRAN;	UN	BRASIL SINAL	80	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
TOTAL						R\$57.939,00

Valor Total – R\$ 92.212,65 (noventa e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).**Período de validade do Contrato – 12 meses, em conformidade com os interesses das partes.****Adjudicado – 02 de julho de 2024.****Homologado – 02 de julho de 2024.**

WILLIAN FERNANDO DE JESUS

Membro da Equipe de Apoio à Pregoeira

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

CONTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2024.**

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 041/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – **Edital n.º 014/2024** na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 013/2024**, devidamente homologado pelo Prefeito aos **02/07/2024**, com arrimo na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 041/2023 e demais regulamentações correlatas.

DO OBJETO

A presente ARP tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, POSTES E MATERIAIS DE TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**, nos moldes especificado(s) no Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação n° 014/2024, que é parte integrante desta ARP, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DA(S) PRESTADORA(S)/FORNECEDORA(S), DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE SERVIÇO(S)/PRODUTOS(S)

A(s) empresa(s) com proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na etapa competitiva do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2024**, foram as seguintes:

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI, por seu representante legal o senhor MOACIR PAULO DA SILVA.

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
21	POSTE DE SINALIZAÇÃO METÁLICO, TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" DE 3 METROS COM PARAFUSOS - ESPESSURA 1,55MM CONTENDO OS FUROS COMPATÍVEL COM AS PLACAS PARA O SUPORTE DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO, DEVERÁ CONTER ACABAMENTO TAMPÃO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE NA PARTE SUPERIOR PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA, NA BASE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO, DUAS ALETAS PARA MELHOR FIXAÇÃO DAS HASTES AO SOLO, EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTE NORMAS ABNT: NBR 14.890/2011 E MANUAL DO CONTRAN.	UN	G2 SINAL	150	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00

COMERCIAL SÃO JOSÉ, por seu representante legal o senhor VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA.

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
1	CAVALETE DE TRÂNSITO 2M X 1 M LARANJA, DESMONTÁVEL, MEDINDO 1 METRO DE ALTURA X 2 MTS DE COMPRIMENTO, ABERTURA ENTRE PÉS DE 90 CM (LARGURA), POSSUI DUAS VIGAS DE 18 CM DE LARGURA POR 2 METROS DE CUMPRIMENTO COM FITAS REFLETIVAS, PESO DE ATÉ 25 KG COM ENCHIMENTO MINERAL.	UN	IW8	20	R\$ 677,07	R\$ 13.541,40
6	MICROESFERAS PARA SINALIZAÇÃO; TIPO I-B, DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; UTILIZADA PARA SEREM PRE-MISTURADAS A TINTA DE SINALIZAÇÃO A BASE DE SOLVENTE DE METIL METACRILATO; UTILIZAÇÃO EM TINTAS DE DEMARCAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, EM SISTEMAS DE APLICAÇÃO DROP-ON; PARA QUE HAJA REFLETIVIDADE E DURABILIDADE; CONFORME NORMA ABNT NBR 16184; SACOS DE 25 KG.	SACO	Conduz	25	R\$ 249,85	R\$ 6.246,25
7	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 5	UN	Jomarca	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.067,65

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, por seu representante legal o senhor BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ.

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
3	COLETE DE SINALIZAÇÃO; DO TIPO SEM MANGAS, ABERTURA FRONTAL; CONFECCIONADO EM 100% POLIESTER(TECIDO A BASE DE TELA TIPO MALHA BLOQUEADA); FORRADO; NO TAMANHO GRANDE (G); NA COR AMARELA FLUORESCENTE; REFLETIVO NA COR CINZA; EM "X" NA COSTA E DUPLO "H" NA PARTE FRONTAL; FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE EM AMBOS OS LADOS; VENTILAÇÃO PELA PRÓPRIA TELA DE POLIESTER; DEVE ATENDER A CLASSE 2 DA ABNT NBR 15292;	UN	plastcor	10	R\$ 40,60	R\$ 406,00

PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO LTDA, por seu representante legal a senhora CASSIA TEREZINHA SALUOTTO MONTEIRO.

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	VI. Unit.	VI. Total
2	CAVALETE SENTIDO ÚNICO A-26A COM SUPORTE DE FIXAÇÃO MEDIDAS: 800MMX400MM, FORMATO: QUADRADO, FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA: AMARELO, ORLA INTERNA: PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMAÇÃO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	10	R\$ 1.083,00	R\$ 10.830,00

4	CONE DE SINALIZACAO COM NORMA TECNICA; CONFECCIONADO EM PVC EXTRA FLEXIVEL(DOBRAVEL SEM PREJUIZO DO FORMATO); NA COR LARANJA; PROTECAO CONTRA RAIOS UVS; COM ALTURA ENTRE 70 E 76 CM, CONFORME NBR 15.071; MASSA DO CONE DEVERA TER ENTRE 3KG E 4KG; TOPO COM ABERTURA DE 3 A 6CM DE DIAMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR; BASE DE APOIO DO TIPO QUADRADA E PLANA; MEDINDO 40CM; SUSTENTACAO ATRAVES DE 8 SAPATAS SENDO 4 NOS CANTOS A 4 DISTRIBUIDAS PROPORCIONALMENTE; O CONE DEVERA RECEBER APLICACAO DE 2 FAIXAS REFLETIVAS AUTO-ADESIVAS, FLEXIVEIS, BRANCAS, APLICADAS EM LOCAL REBAIXADO; COM REFLETIVIDADE DO TIPO III DE ACORDO COM A NORMA ABNT/ NBR 14.644; CADA COLAR DEVERA MEDIR 100MM (FAIXA INFERIOR) E 150MM(FAIXA SUPERIOR), CONFORME NBR 15071; CONE CONFECCIONADO EM PECA UNICA SEM EMENDAS APARENTE; NO CONE DEVERA APARECER NA PARTE INFERIOR NOME DO FABRICANTE, MODELO DO CONE E DATA DE FABRICACAO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES; O CONE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.071 E 14.644;	UN	EPI 360	70	R\$ 118,60	R\$ 8.302,00
5	FITA ZEBRADA - ROLO 200 METROS - MATERIAL POLIPROPILENO/REFLETIVO - FITA ZEBRADA DE SINALIZACAO COMPOSICAO: FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COR: ZEBRADA (PRETO E AMARELO), COMPRIMENTO: ROLO COM 200M, LARGURA DA FITA: 7CM;	ROLO	ECO CONVERT	100	R\$ 8,07	R\$ 807,00
8	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CIRCULAR; CODIGO R-4A "PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA"; DIAMETRO 50X50 CM, C/ SUPORTE P/ FIXACAO EM POSTE, DE ACORDO C/ NORMA ABNT E CONTRAN VIGENTE.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
9	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO CIRCULAR; CODIGO R-4B "PROIBIDO VIRAR À DIREITA"; DIAMETRO 50X50CM, C/ SUPORTE P/ FIXACAO EM POSTE, DE ACORDO C/ NORMA ABNT E CONTRAN VIGENTE.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
10	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" CODIGO R-6C, MEDIDAS DE 50X50 CM, EM AÇO, COM SUPORTE DE FIXACAO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, LEGENDA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMACAO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
11	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA, "PROIBIDO ESTACIONAR" CODIGO R-6A, EM AÇO, MEDIDA 50X50 CM, COM SUPORTE DE FIXACAO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, LEGENDA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMACAO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
12	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA, EM AÇO, "SENTIDO ÚNICO", CÓDIGO A-26, PLACA DE SINALIZACAO DE ADVERTENCIA, COM SUPORTE DE FIXACAO MEDIDAS: 50X50 CM, FORMATO: QUADRADO, FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA: AMARELO, ORLA INTERNA: PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMACAO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
13	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA, EM AÇO, "SIGA EM FRENTE OU À DIREITA", CÓDIGO R-25D, MEDIDAS 50X50CM, COM SUPORTE DE FIXACAO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, SETA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMACAO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
14	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA, EM AÇO, "SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA", CÓDIGO R-25C, MEDIDAS 50X50 CM, COM SUPORTE DE FIXACAO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, SETA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMACAO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
15	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA, EM AÇO, "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA", CÓDIGO R-19, MEDIDAS 50X50 CM, COM SUPORTE DE FIXACAO, FORMATO CIRCULAR, FUNDO BRANCO, ORLA/TARJA VERMELHO, SETA PRETO, MATERIAL REFLETIVO, INFORMACAO QUE ATENDA ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
16	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO GALVANIZADO; "CURVA ACENTUADA A DIREITA"; CODIGO A-18; SINAL DE ADVERTENCIA, COM CORES RETRO REFLETIVAS; MEDINDO 50X50 CM; COM SUPORTE DE FIXACAO, INFORMACAO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
17	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO GALVANIZADO; "SALIENTIA OU LOMBADA A 100M"; CODIGO A-18; SINAL DE ADVERTENCIA, GRAU TECNICO; COM CORES RETRO REFLETIVAS; MEDINDO 50X50 CM; COM SUPORTE DE FIXACAO, INFORMACAO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	80	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
18	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO GALVANIZADO; "SALIENTIA OU LOMBADA" COM SETA; CODIGO A-18; SINAL DE ADVERTENCIA, GRAU TECNICO; COM CORES RETRO REFLETIVAS; MEDINDO 50X50 CM; COM SUPORTE DE FIXACAO, INFORMACAO QUE ATENDA CORRETAMENTE ÀS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	80	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
19	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO, ESPESURA 3MM; "SENTIDO PROIBIDO" - CODIGO R3; MEDINDO 50X50 CM, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN.	UN	BRASIL SINAL	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
20	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA; EM AÇO, ESPESURA MINIMA DE 3MM; "PARADA OBRIGATORIA" , CÓDIGO R1; MEDINDO 50X50 CM, COM SUPORTE DE FIXACAO, DE ACORDO COM AS NORMAS CONTRAN;	UN	BRASIL SINAL	80	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 57.939,00

Valor Total – R\$ 92.212,65 (noventa e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

O cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ARP.

DA VALIDADE, VIGÊNCIA DO CONTRATO, EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

Da validade da ARP:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Aparecida do Taboado/MS, em 11/07/2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI

P/Fornecedora

COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA

P/Fornecedora

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

P/Fornecedora

PIRA SINA SINAL COMERCIO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO LTDA

P/Fornecedora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024.

EXTRATO DO SUB-ANEXO – A

CADASTRO RESERVA

Respeitada a ordem de classificação, o cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, ficou de seguinte forma definida:

Seguindo a ordem de classificação final do Certame, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

1. Nenhuma empresa aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação final, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

2ª COLOCAÇÃO:**C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, Representante legal: **CLEDIANE ANDIARA BORRE.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAVALETE DE TRÂNSITO 2M X 1 M LARANJA , desmontável, medindo 1 metro de altura x 2 mts de comprimento, abertura entre pés de 90 cm (largura), possui duas vigas de 18 cm de largura por 2 metros de comprimento com fitas refletivas, peso de até 25 kg com enchimento mineral.	UNI.	IW8	20	R\$ 1.021,25	R\$ 20.425,00

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ LTDA, Representante Legal: **MOACIR PAULO DA SILVA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	CAVALETE SENTIDO ÚNICO A-26A com suporte de fixação medidas: 800mmx400mm, formato: quadrado, fundo amarelo, orla externa: amarelo, orla interna: preto, material refletivo, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI.	EPI 361	10	R\$ 1.083,33	R\$ 10.833,30
8	Placa de Sinalização viária em Aço Galvanizado, Formato Circular; código R-4a "Proibido Virar a Esquerda"; diâmetro 50x50 cm, C/ Suporte P/ fixação Em Poste, de Acordo C/ norma ABNT e CONTRAN Vigente.	UN	G2 SINAL	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
9	Placa de Sinalização Viária em Aço Galvanizado, Formato Circular; Código R-4b "Proibido Virar a Direita"; Diâmetro 50cm, C/ Suporte P/ fixação Em Poste, de Acordo C/ norma ABNT e CONTRAN Vigente.	UN	G2 SINAL	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
10	Placa de sinalização viária "Proibido parar e estacionar" código R-6C, medidas de 50x50 cm, em aço, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, legenda preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UN	G2 SINAL	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
11	Placa de sinalização viária, "Proibido estacionar" Código R-6A, em aço, medida 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, legenda preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UN	G2 SINAL	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
12	Placa de sinalização viária, em aço, "Sentido único", código A-26, Placa De sinalização de advertência, com suporte de fixação medidas: 50x50 cm, formato: quadrado, fundo amarelo, orla externa: amarelo, orla interna: preto, material refletivo, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UN	G2 SINAL	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
13	Placa de sinalização viária, em aço, "Siga em frente ou à direita", código R-25d, medidas 50x50cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UN	G2 SINAL	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
14	Placa de sinalização viária, em aço, "Siga em frente ou à esquerda", código R-25c, medidas 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UN	G2 SINAL	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
15	Placa de sinalização viária, em aço, "Velocidade máxima permitida", código R-19, medidas 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UN	G2 SINAL	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
16	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "CURVA ACENTUADA A DIREITA"; código a-1b; sinal de advertência, com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UN	G2 SINAL	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
17	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "SALIENCIA OU LOMBADA A 100M"; código a-18; sinal de advertência, grau técnico; com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UN	G2 SINAL	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
18	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "SALIÊNCIA OU LOMBADA COM SETA"; código a-18; sinal de advertência, grau técnico; com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UN	G2 SINAL	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
19	Placa Sinalização Viária; Em Aço, Espessura 3mm; "Sentido Proibido" - código R3; medindo 50x50 cm, de Acordo Com As Normas do Contran.	UN	G2 SINAL	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
20	Placa de Sinalização Viária; Em Aço, Espessura Mínima de 3mm; "Parada Obrigatória", código R1; medindo 50x50 cm, com suporte de fixação, de Acordo Com As Normas Contran;	UN	G2 SINAL	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.833,30

COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA - ME. Representante legal: **VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------------------------	-----	-------	------	------------	-------------

3	Colete de Sinalização; do Tipo Sem Mangas, Abertura Frontal; Confeccionado Em 100% Poliéster(tecido a Base de Tela Tipo Malha Bloqueada); Forrado; No Tamanho Grande (g); Na Cor Amarela Fluorescente; Refletivo Na Cor Cinza; Em "x" Na Costa e Duplo "h" Na Parte Frontal; Faixas Refletivas de Alta Visibilidade Em Ambos Os Lados; Ventilação Pela Própria Tela de Poliéster; Deve Atender a Classe 2 Da Abnt Nbr 15292;	UNI.	IMBAT	10	R\$ 42,75	R\$ 427,50
---	--	------	-------	----	-----------	-------------------

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA Representante Legal; **SAMIR REINATO FERRÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Cone de Sinalização Com Norma Técnica; Confeccionado Em Pvc Extra Flexível (dobrável Sem Prejuízo do Formato); Na Cor Laranja; Proteção Contra Raios Uvs; Com Altura Entre 70 e 76 Cm, Conforme Nbr 15.071; Massa do Cone Devera Ter Entre 3kg e 4kg; Topo Com Abertura de 3 a 6cm de Diâmetro para Encaixe de Sinalizador; Base de Apoio do Tipo Quadrada e Plana; Medindo 40cm; Sustentação Através de 8 Sapatas Sendo 4 Nos Cantos a 4 Distribuídas Proporcionalmente; o Cone Devera Receber Aplicação de 2 Faixas Refletivas Autoadesivas, Flexíveis, Brancas, Aplicadas Em Local Rebaixado; Com Refletividade do Tipo Iii de Acordo Com a Norma Abnt/nbr 14.644; Cada Colar Devera Medir 100mm (faixa Inferior) e 150mm(faixa Superior), Conforme Nbr 15071; Cone Confeccionado Em Peca Unica Sem Emendas Aparente; No Cone Devera Aparecer Na Parte Inferior Nome do Fabricante, Modelo do Cone e Data de Fabricação; Garantia Contra Defeitos de Fabricação de No Mínimo 12 Meses; o Cone Devera Estar de Acordo Com a Norma Nbr 15.071 e 14.644;	UNI.	CN SINAL	70	R\$ 118,65	R\$ 8.305,50
6	Microesferas para Sinalização; Tipo I-b, de Vidro para Sinalização Viária; Utilizada para Serem Pré-misturadas a Tinta de Sinalização a Base de Solvente de Metil Metacrilato; Utilização Em Tintas de Demarcação Horizontal Viária, Em Sistemas de aplicação Drop-on; para Que Haja Refletividade e Durabilidade; Conforme Norma Abnt Nbr 16184; sacos de 25 kg.	SACO	SIRIUS VIDRO	25	R\$ 263,98	R\$ 6.599,50
VALOR TOTAL						R\$ 14.905,00

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Representante legal: **BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	FITA ZEBRADA – ROLO 200 METROS - MATERIAL POLIPROPILENO/REFLETIVO - Fita Zebrada de sinalização composição: Filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, Cor: Zebrada (preto e amarelo), Comprimento: Rolo com 200m, Largura da fita: 7cm;	ROLO	PLASTCOR	100	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00

PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME REPRESENTANTE LEGAL: **CASSIA TEREZINHA SALUOTTO MONTEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Parafuso francês 5/16 x 5	UND	BELENUS	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
21	Poste de sinalização metálico, tubo de aço galvanizado 2" de 3 metros com parafusos – espessura 1,55mm contendo os furos compatível com as placas para o suporte das placas de sinalização, fabricado em tubo de aço, deverá conter acabamento tampão plástico na outra extremidade na parte superior para evitar acúmulo de água, na base deverá conter no mínimo, duas aletas para melhor fixação das hastas ao solo, em conformidade com as seguintes normas ABNT: NBR 14.890/2011 e manual do CONTRAN.	UNI	TUBERFIL	150	R\$ 207,50	R\$ 31.125,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.505,00

3ª COLOCAÇÃO:**ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA** Representante Legal **GECIANO ANTONIO JAGUSESKI.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cavalete de trânsito 2m x 1 m laranja, desmontável, medindo 1 metro de altura x 2 mts de comprimento, abertura entre pés de 90 cm (largura), possui duas vigas de 18 cm de largura por 2 metros de comprimento com fitas refletivas, peso de até 25 kg com enchimento mineral.	UNI	ECOSINAL	20	R\$ 1.134,98	R\$ 22.699,60

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA Representante Legal; **SAMIR REINATO FERRÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Cavalete sentido único A-26a com suporte de fixação medidas: 800mmx400mm, formato: quadrado, fundo amarelo, orla externa: amarelo, orla interna: preto, material refletivo, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	10	R\$ 1.083,33	R\$ 10.833,30
19	Placa Sinalização Viária; Em Aço, Espessura 3mm; "Sentido Proibido" - código R3; medindo 50x50 cm, de Acordo Com As Normas do Contran.	UNI	CN SINAL	80	R\$ 149,03	R\$ 2.980,60
20	Placa de Sinalização Viária; Em Aço, Espessura Mínima de 3mm; "Parada Obrigatória", código R1; medindo 50x50 cm, com suporte de fixação, de Acordo Com As Normas Contran;	UNI	CN SINAL	80	R\$ 159,90	R\$ 12.792,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.605,90

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ LTDA, Representante Legal: **MOACIR PAULO DA SILVA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Colete de Sinalização; do Tipo Sem Mangas, Abertura Frontal; Confeccionado Em 100% Poliéster (tecido a Base de Tela Tipo Malha Bloqueada); Forrado; No Tamanho Grande (g); Na Cor Amarela Fluorescente; Refletivo Na Cor Cinza; Em "x" Na Costa e Duplo "h" Na Parte Frontal; Faixas Refletivas de Alta Visibilidade Em Ambos Os Lados; Ventilação Pela Própria Tela de Poliéster; Deve Atender a Classe 2 Da Abnt Nbr 15292;	UNI	CPI 362	10	R\$ 54,71	R\$ 547,10

4	Cone de Sinalização Com Norma Técnica; Confeccionado Em Pvc Extra Flexível (dobrável Sem Prejuízo do Formato); Na Cor Laranja; Proteção Contra Raios Uvs; Com Altura Entre 70 e 76 Cm, Conforme Nbr 15.071; Massa do Cone Devera Ter Entre 3kg e 4kg; Topo Com Abertura de 3 a 6cm de Diâmetro para Encaixe de Sinalizador; Base de Apoio do Tipo Quadrada e Plana; Medindo 40cm; Sustentação Através de 8 Sapatas Sendo 4 Nos Cantos a 4 Distribuídas Proporcionalmente; o Cone Deverá Receber Aplicação de 2 Faixas Refletivas Autoadesivas, Flexíveis, Brancas, Aplicadas Em Local Rebaixado; Com Refletividade do Tipo Iii de Acordo Com a Norma Abnt/nbr 14.644; Cada Colar Devera Medir 100mm (faixa Inferior) e 150mm(faixa Superior), Conforme Nbr 15071; Cone Confeccionado Em Peca Unica Sem Emendas Aparente; No Cone Devera Aparecer Na Parte Inferior Nome do Fabricante, Modelo do Cone e Data de Fabricação; Garantia Contra Defeitos de Fabricação de No Mínimo 12 Meses; o Cone Devera Estar de Acordo Com a Norma Nbr 15.071 e 14.644;	UNI	EPI 363	70	R\$ 118,65	R\$ 8.305,50
6	Microesferas para Sinalização; Tipo I-b, de Vidro para Sinalização Viária; Utilizada para Serem Pré-misturadas a Tinta de Sinalização a Base de Solvente de Metil Metacrilato; Utilização Em Tintas de Demarcação Horizontal Viária, Em Sistemas de aplicação Drop-on; para Que Haja Refletividade e Durabilidade; Conforme Norma Abnt Nbr 16184; sacos de 25 kg.	SACO	POLIGLASS	25	R\$ 263,98	R\$ 6.599,50
VALOR TOTAL						R\$ 15.452,10

COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA - ME. Representante legal: **VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	FITA ZEBRADA – ROLO 200 METROS - MATERIAL POLIPROPILENO/REFLETIVO - Fita Zebrada de sinalização composição: Filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, Cor: Zebrada (preto e amarelo), Comprimento: Rolo com 200m, Largura da fita: 7cm;	ROLO	ECOCONVERT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Representante legal: **BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Parafuso francês 5/16 x 5	UNI	CISER	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00

YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL Representante Legal: **LUCAS OLIVEIRA BORTOLOTT.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Placa de Sinalização viária em Aço Galvanizado, Formato Circular; código R-4a "Proibido Virar a Esquerda"; diâmetro 50x50 cm, C/ Suporte P/ fixação Em Poste, de Acordo C/ norma ABNT e CONTRAN Vigente.	UNI	PRÓPRIA	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
9	Placa de Sinalização Viária em Aço Galvanizado, Formato Circular; Código R-4b "Proibido Virar a Direita"; Diâmetro 50cm, C/ Suporte P/ fixação Em Poste, de Acordo C/ norma ABNT e CONTRAN Vigente.	UNI	PRÓPRIA	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
10	Placa de sinalização viária "Proibido parar e estacionar" código R-6C, medidas de 50x50 cm, em aço, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, legenda preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
11	Placa de sinalização viária, "Proibido estacionar" Código R-6A, em aço, medida 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, legenda preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
12	Placa de sinalização viária, em aço, "Sentido único", código A-26, Placa De sinalização de advertência, com suporte de fixação medidas: 50x50 cm, formato: quadrado, fundo amarelo, orla externa: amarelo, orla interna: preto, material refletivo, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
13	Placa de sinalização viária, em aço, "Siga em frente ou à direita", código R-25d, medidas 50x50cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
14	Placa de sinalização viária, em aço, "Siga em frente ou à esquerda", código R-25c, medidas 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	30	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00
15	Placa de sinalização viária, em aço, "Velocidade máxima permitida", código R-19, medidas 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	20	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
16	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "CURVA ACENTUADA A DIREITA"; código a-1b; sinal de advertência, com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
17	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "SALIÊNCIA OU LOMBADA A 100M"; código a-18; sinal de advertência, grau técnico; com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	80	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
18	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "SALIÊNCIA OU LOMBADA COM SETA"; código a-18; sinal de advertência, grau técnico; com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.170,00

ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA Representante legal: **ANDERVAL ROGERIO DA SILVA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Poste de sinalização metálico, tubo de aço galvanizado 2" de 3 metros com parafusos – espessura 1,55mm contendo os furos compatível com as placas para o suporte das placas de sinalização, fabricado em tubo de aço, deverá conter acabamento tampão plástico na outra extremidade na parte superior para evitar acúmulo de água, na base deverá conter no mínimo, duas aletas para melhor fixação das hastes ao solo, em conformidade com as seguintes normas ABNT: NBR 14.890/2011 e manual do CONTRAN.	UNI	PRÓPRIA	150	R\$ 275,00	R\$ 41.250,00

4ª COLOCAÇÃO:

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA Representante Legal; SAMIR REINATO FERRÃO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cavalete de trânsito 2m x 1 m laranja, desmontável, medindo 1 metro de altura x 2 mts de comprimento, abertura entre pés de 90 cm (largura), possui duas vigas de 18 cm de largura por 2 metros de comprimento com fitas refletivas, peso de até 25 kg com enchimento mineral.	UNI	CN SINAL	20	R\$ 1.135,00	R\$ 22.700,00
8	Placa de Sinalização viária em Aço Galvanizado, Formato Circular; código R-4a "Proibido Virar a Esquerda"; diâmetro 50x50 cm, C/ Suporte P/ fixação Em Poste, de Acordo C/ norma ABNT e CONTRAN Vigente.	UNI	CN SINAL	30	R\$ 142,73	R\$ 4.281,90
9	Placa de Sinalização Viária em Aço Galvanizado, Formato Circular; Código R-4b "Proibido Virar a Direita"; Diâmetro 50cm, C/ Suporte P/ fixação Em Poste, de Acordo C/ norma ABNT e CONTRAN Vigente.	UNI	CN SINAL	30	R\$ 150,58	R\$ 4.517,40
10	Placa de sinalização viária "Proibido parar e estacionar" código R-6C, medidas de 50x50 cm, em aço, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, legenda preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	30	R\$ 139,47	R\$ 4.184,10
11	Placa de sinalização viária, "Proibido estacionar" Código R-6A, em aço, medida 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, legenda preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	30	R\$ 145,30	R\$ 4.359,00
12	Placa de sinalização viária, em aço, "Sentido único", código A-26, Placa De sinalização de advertência, com suporte de fixação medidas: 50x50 cm, formato: quadrado, fundo amarelo, orla externa: amarelo, orla interna: preto, material refletivo, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	30	R\$ 154,22	R\$ 4.626,60
13	Placa de sinalização viária, em aço, "Siga em frente ou à direita", código R-25d, medidas 50x50cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	30	R\$ 132,76	R\$ 3.982,80
15	Placa de sinalização viária, em aço, "Velocidade máxima permitida", código R-19, medidas 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	20	R\$ 131,56	R\$ 2.631,20
18	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "SALIÊNCIA OU LOMBADA COM SETA"; código a-18; sinal de advertência, grau técnico; com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	80	R\$ 145,20	R\$ 11.616,00
VALOR TOTAL						R\$ 62.899,00

C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA Representante legal: CLEDIANE ANDIARA BORRE.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Cone de Sinalização Com Norma Técnica; Confeccionado Em Pvc Extra Flexível (dobrável Sem Prejuízo do Formato); Na Cor Laranja; Proteção Contra Raios Uvs; Com Altura Entre 70 e 76 Cm, Conforme Nbr 15.071; Massa do Cone Devera Ter Entre 3kg e 4kg; Topo Com Abertura de 3 a 6cm de Diâmetro para Encaixe de Sinalizador; Base de Apoio do Tipo Quadrada e Plana; Medindo 40cm; Sustentação Através de 8 Sapatas Sendo 4 Nos Cantos a 4 Distribuídas Proporcionalmente; o Cone Devera Receber Aplicação de 2 Faixas Refletivas Autoadesivas, Flexíveis, Brancas, Aplicadas Em Local Rebaixado; Com Refletividade do Tipo Iii de Acordo Com a Norma Abnt/nbr 14.644; Cada Colar Devera Medir 100mm (faixa Inferior) e 150mm (faixa Superior), Conforme Nbr 15071; Cone Confeccionado Em Peca Unica Sem Emendas Aparente; No Cone Devera Aparecer Na Parte Inferior Nome do Fabricante, Modelo do Cone e Data de Fabricação; Garantia Contra Defeitos de Fabricação de No Mínimo 12 Meses; o Cone Devera Estar de Acordo Com a Norma Nbr 15.071 e 14.644;	UNI.	EPI 360	70	R\$ 118,65	R\$ 8.305,50

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS Representante Legal GECIANO ANTONIO JAGUESKI.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	FITA ZEBRADA – ROLO 200 METROS - MATERIAL POLIPROPILENO/REFLETIVO - Fita Zebrada de sinalização composição: Filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, Cor: Zebrada (preto e amarelo), Comprimento: Rolo com 200m, Largura da fita: 7cm;	ROLO	PLASTOR	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00

YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL. Representante Legal: LUCAS OLIVEIRA BORTOLOTTI.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Parafuso francês 5/16 x 5	UNI.	PRÓPRIA	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
19	Placa Sinalização Viária; Em Aço, Espessura 3mm; "Sentido Proibido" - código R3; medindo 50x50 cm, de Acordo Com As Normas do Contran.	UNI	PRÓPRIA	80	R\$ 149,03	R\$ 2.980,60
VALOR TOTAL						R\$ 3.540,60

IND E COM DE PLACAS BULMARPLAC Representante legal: EVANIR MARQUES PEREIRA.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Placa de sinalização viária, em aço, "Siga em frente ou à esquerda", código R-25c, medidas 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI.	MP	30	R\$ 134,64	R\$ 4.039,20
16	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "CURVA ACENTUADA A DIREITA"; código a-1b; sinal de advertência, com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	MP	10	R\$ 138,75	R\$ 1.387,50
17	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "SALIENCIA OU LOMBADA A 100M"; código a-18; sinal de advertência, grau técnico; com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	MP	80	R\$ 151,38	R\$ 12.110,40
20	Placa de Sinalização Viária; Em Aço, Espessura Mínima de 3mm; "Parada Obrigatória", código R1; medindo 50x50 cm, com suporte de fixação, de Acordo Com As Normas Contran;	UNI	MP	80	R\$ 159,90	R\$ 12.792,00
21	Poste de sinalização metálico, tubo de aço galvanizado 2" de 3 metros com parafusos – espessura 1,55mm contendo os furos compatível com as placas para o suporte das placas de sinalização, fabricado em tubo de aço, deverá conter acabamento tampão plástico na outra extremidade na parte superior para evitar acumulo de água, na base deverá conter no mínimo, duas aletas para melhor fixação das hastes ao solo, em conformidade com as seguintes normas ABNT: NBR 14.890/2011 e manual do CONTRAN.	UNI	MP	150	R\$ 276,25	R\$ 41.437,50

VALOR TOTAL	R\$ 71.766,60
--------------------	--------------------------

5ª COLOCAÇÃO:

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÔ LTDA, Representante Legal: MOACIR PAULO DA SILVA.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cavalete de trânsito 2m x 1 m laranja, desmontável, medindo 1 metro de altura x 2 mts de comprimento, abertura entre pés de 90 cm (largura), possui duas vigas de 18 cm de largura por 2 metros de comprimento com fitas refletivas, peso de até 25 kg com enchimento mineral.	UNI	EPI 360	20	R\$ 1.135,00	R\$ 22.700,00
5	FITA ZEBRADA – ROLO 200 METROS - MATERIAL POLIPROPILENO/REFLETIVO - Fita Zebrada de sinalização composição: Filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, Cor: Zebrada (preto e amarelo), Comprimento: Rolo com 200m, Largura da fita: 7cm;	ROLO	EPI 364	100	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.603,00

IND E COM DE PLACAS BULMARPLAC Representante legal: EVANIR MARQUES PEREIRA.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Placa de Sinalização viária em Aço Galvanizado, Formato Circular; código R-4a "Proibido Virar a Esquerda"; diâmetro 50x50 cm, C/ Suporte P/ fixação Em Poste, de Acordo C/ norma ABNT e CONTRAN Vigente.	UNI.	MP	30	R\$ 142,73	R\$ 4.281,90
9	Placa de Sinalização Viária em Aço Galvanizado, Formato Circular; Código R-4b "Proibido Virar a Direita"; Diâmetro 50cm, C/ Suporte P/ fixação Em Poste, de Acordo C/ norma ABNT e CONTRAN Vigente.	UNI.	MP	30	R\$ 150,58	R\$ 4.517,40
10	Placa de sinalização viária "Proibido parar e estacionar" código R-6C, medidas de 50x50 cm, em aço, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/ tarja vermelho, legenda preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI.	MP	30	R\$ 139,47	R\$ 4.184,10
11	Placa de sinalização viária, "Proibido estacionar" Código R-6A, em aço, medida 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, legenda preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI.	MP	30	R\$ 145,30	R\$ 4.359,00
12	Placa de sinalização viária, em aço, "Sentido único", código A-26, Placa De sinalização de advertência, com suporte de fixação medidas: 50x50 cm, formato: quadrado, fundo amarelo, orla externa: amarelo, orla interna: preto, material refletivo, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI.	MP	30	R\$ 154,22	R\$ 4.626,60
13	Placa de sinalização viária, em aço, "Siga em frente ou à direita", código R-25d, medidas 50x50cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/ tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI.	MP	30	R\$ 132,76	R\$ 3.982,80
15	Placa de sinalização viária, em aço, "Velocidade máxima permitida", código R-19, medidas 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/ tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI.	MP	20	R\$ 131,56	R\$ 2.631,20
18	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "SALIÊNCIA OU LOMBADA COM SETA"; código a-18; sinal de advertência, grau técnico; com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI.	MP	80	R\$ 145,20	R\$ 11.616,00
19	Placa Sinalização Viária; Em Aço, Espessura 3mm; "Sentido Proibido" - código R3; medindo 50x50 cm, de Acordo Com As Normas do Contran.	UNI.	MP	20	R\$ 149,03	R\$ 2.980,60
VALOR TOTAL						R\$ 43.179,60

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA Representante Legal; SAMIR REINATO FERRÃO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Placa de sinalização viária, em aço, "Siga em frente ou à esquerda", código R-25c, medidas 50x50 cm, com suporte de fixação, formato circular, fundo branco, orla/tarja vermelho, seta preto, material refletivo, informação que atenda às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	30	R\$ 134,64	R\$ 4.039,20
16	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "CURVA ACENTUADA A DIREITA"; código a-1b; sinal de advertência, com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	10	R\$ 138,75	R\$ 1.387,50
17	Placa De Sinalização Viária; em aço galvanizado; "SALIENCIA OU LOMBADA A 100M"; código a-18; sinal de advertência, grau técnico; com cores retro refletivas; medindo 50x50 cm; com suporte de fixação, informação que atenda corretamente às normas ABNT e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	80	R\$ 151,38	R\$ 12.110,40
21	Poste de sinalização metálico, tubo de aço galvanizado 2" de 3 metros com parafusos – espessura 1,55mm contendo os furos compatível com as placas para o suporte das placas de sinalização, fabricado em tubo de aço, deverá conter acabamento tampão plástico na outra extremidade na parte superior para evitar acúmulo de água, na base deverá conter no mínimo, duas aletas para melhor fixação das hastes ao solo, em conformidade com as seguintes normas ABNT: NBR 14.890/2011 e manual do CONTRAN.	UNI	CN SINAL	150	R\$ 276,25	R\$ 41.437,50
VALOR TOTAL						R\$ 58.974,60

YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL. Representante Legal: LUCAS OLIVEIRA BORTOLOTTI.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	Placa de Sinalização Viária; Em Aço, Espessura Mínima de 3mm; "Parada Obrigatória", código R1; medindo 50x50 cm, com suporte de fixação, de Acordo Com As Normas Contran;	UNI.	PRÓPRIA	80	R\$ 159,90	R\$ 12.792,00

6ª COLOCAÇÃO:

CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Representante Legal: VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cavalete de trânsito 2m x 1 m laranja, desmontável, medindo 1 metro de altura x 2 mts de comprimento, abertura entre pés de 90 cm (largura), possui duas vigas de 18 cm de largura por 2 metros de comprimento com fitas refletivas, peso de até 25 kg com enchimento mineral.	UNI.	ECO	20	R\$ 1.135,00	R\$ 22.700,00

COMERCIAL MENDONCA LTDA, Representante Legal: ANA CAROLINA BRITO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Poste de sinalização metálico, tubo de aço galvanizado 2" de 3 metros com parafusos – espessura 1,55mm contendo os furos compatível com as placas para o suporte das placas de sinalização, fabricado em tubo de aço, deverá conter acabamento tampão plástico na outra extremidade na parte superior para evitar acúmulo de água, na base deverá conter no mínimo, duas aletas para melhor fixação das hastas ao solo, em conformidade com as seguintes normas ABNT: NBR 14.890/2011 e manual do CONTRAN.	UNI.	ACOBETT	150	R\$ 276,25	R\$ 41.437,50

7ª COLOCAÇÃO:

PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME Representante Legal: CASSIA TEREZINHA SALUOTTO MONTEIRO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cavalete de trânsito 2m x 1 m laranja, desmontável, medindo 1 metro de altura x 2 mts de comprimento, abertura entre pés de 90 cm (largura), possui duas vigas de 18 cm de largura por 2 metros de comprimento com fitas refletivas, peso de até 25 kg com enchimento mineral.	UNI.	ECOSINAL	20	R\$ 1.135,00	R\$ 22.700,00

O registro a que se referem as alíneas do subitem 1, deste SUB-ANEXO, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata (adjudicatário).

Posteriormente a assinatura da ARP, o licitante que tenha mantido sua oferta original, relacionado na alínea 'b', do subitem 1, deste SUB-ANEXO, que não tenha demonstrado o interesse em fornecer o bem ou serviço nas mesmas condições do primeiro colocado, se desejar alterar sua condição, deverá se manifestar-se, para que o órgão gerenciador formalize aditivo a Ata de Registro de Preços, observando, sempre a ordem de classificação das propostas colhidas na licitação.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere as alíneas do subitem 1, deste SUB-ANEXO, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Ata de Registro de Preços.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

CONTRATOS**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, POSTES E MATERIAIS DE TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 12/07/2024 à 12/07/2025 (PNCP).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024.

EMPRESAS FORNECEDORAS:

NOME	CNPJ	VALOR REGISTRADO
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI	21.668.414/001-63	R\$ 13.800,00
COMERCIAL SÃO JOSÉ	40.854.427/0001-71	R\$ 20.067,65
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	15.923.311/0001-08	R\$ 406,00
PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO LTDA	30.680.484/0001-28	R\$ 57.939,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 92.212,65 (noventa e dois mil duzentos e

doze reais e sessenta e cinco centavos).

O Chefe do Executivo Municipal, através do senhor **José Natan de Paula Dias**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 012/2024, oriunda do Processo de Licitação - Edital n.º 014/2024 - Pregão Eletrônico n.º 013/2024, o(a) servidor(a) a seguir:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA
DEMUTRAN	CLEIA REGINA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81

O(a) fiscal acima denominado, representará a respectiva Secretaria perante a empresa fornecedora e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

Na ausência do(a) servidor(a) supra designado(a), a secretária responsável por sua respectiva pasta, deverá informar o fiscal suplente, por ato de ofício.

Aparecida do Taboado/MS, em 11 de julho de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu CLEIA REGINA FERREIRA ALVES, declaro estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão das funções.

CLEIA REGINA FERREIRA ALVES

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

CONTRATOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.**

Objeto - CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, CONSIDERANDO OS GRAUS DE DEPENDÊNCIA I, II E III

Licitante vencedora: SIQUEIRA E CALADO LTDA

Item	Descrição	Und	Qnt	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACOLHIMENTO DE IDOSOS OU PPNE EM ILP - GRAU I - PESSOA INDEPENDENTE OU PNE QUE POSSUI TODAS AS FUNÇÕES INTELLECTUAIS E FÍSICAS EM BOM ESTADO, NECESSITANDO APENAS DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS.	MES	12	R\$ 6.989,15	R\$ 83.869,80
2	ACOLHIMENTO DE IDOSOS OU PPNE EM ILP - GRAU II - PESSOA IDOSA OU PPNE INTERMEDIÁRIA QUE POR CONTA DA IDADE, OU ALGUMA ENFERMIDADE, APRESENTA LIMITAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS.	MES	72	R\$ 6.277,60	R\$ 451.987,20
3	ACOLHIMENTO DE IDOSOS OU PPNE EM ILP - GRAU III - PESSOA IDOSA DEPENDENTE, ACAMADA, QUE NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES E ESPECÍFICOS.	MES	36	R\$ 7.040,00	R\$ 253.440,00

Valor Total Do Contrato - R\$ 789.297,00 (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais).

Período de validade do Contrato - 12 meses, em conformidade com os interesses das partes.

Adjudicado - 18 de junho de 2024.

Homologado - 18 de junho de 2024.

FABIANA MARTINS SILVEIRA

Pregoeira

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**LEI Nº 1.806, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

“ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 702, DE 19 DE JUNHO DE 1997.”

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao parágrafo único do Art. 2º, da Lei Municipal nº 702, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

Parágrafo único.

(...)

V - um membro da AGRAER.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

PORTARIA - IPAMAT Nº 013, DE 12 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SEGURADA HONOADIR MIRTES MACHADO, EM RAZÃO DO ÓBITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Diretora Presidente do IPAMAT - Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - MS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a senhora Honoadir Mirtes Machado era aposentada conforme o contido na Resolução nº 010 de 01 de agosto de 2011.

Considerando o que disciplina o Art. 8º da Lei Municipal n.º 1.677/2021 aplicado quando da ocorrência do óbito da segurada inativa Honoadir Mirtes Machado.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR o pagamento do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição inativa a senhora Honoadir Mirtes Machado, em virtude do seu falecimento na data de 02 de julho de 2024, conforme certidão de óbito sob a matrícula n.º 063248 01 55 2024 4 00018 082 0005479 27.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2024. [data do óbito].

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de julho de 2024.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

DIRETORA PRESIDENTE DO IPAMAT.

Decreto RH nº 120-2022.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Resolução nº 005/2.024 - CMDCA

Aprova: Apresentação de propostas relacionada a projetos de entidades inscritas neste Conselho a fim de receber recursos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei 8.068/90 (Estatuto da criança e do adolescente - ECA) e na Lei Municipal 1.217/08, que dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO:

A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Aparecida do Taboado – MS, de formular e controlar as ações da política Municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Chamamento Público CMDCA 001/2024;

Apresentação de Propostas das entidades: **APAE e Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco;**

Deliberação da reunião ordinária do CMDCA realizada dia 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar propostas dos projetos das entidades APAE e Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco, a fim de receber recursos do FIA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 12 de julho de 2024.

Michaeli Mignoli Silva

Presidente CMDCA

Matéria enviada por Tereza Raquel da Silva Grangeiro Nascimento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário								
		DATA 05/07/2024	NÚMERO 550							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 706	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 244	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2044	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-003		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CRAS		00481/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				110,92		84,55		26,37		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2023. PARA CRAS, COM RECURSOS DA FONTE-1660,C/C 27.296-5.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMP, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 8	UNID KG	MARCA PÃO FRANC ES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 84,55
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 84,55		Valor Empenhado		84,55		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário								
		DATA 05/07/2024	NÚMERO 551							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 455	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 241	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2045	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-005		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONVIVER		00482/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				80.920,54		89,01		80.831,53		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023. PARA SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO AO VINCULOS-MELHOR IDADE, COM RECURSOS DA FONTE-1660, C/C 27.296-5.										
ITEM 1	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 8	UNID KG	MARCA PÃO FRANC ES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 89,01
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 89,01		Valor Empenhado		89,01		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário						
		DATA 05/07/2024	NÚMERO 552					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 1					
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 480	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6610000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00483/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		531,98		468,99		62,99		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023. PARA SAICA-SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CASA ABRIGO, COM RECURSOS DA FONTE-1661, C/C 25.139-9.								
ITEM 1	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.	QTD 42	UNID KG	MARCA PÃO FRANC ES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 468,99	
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 468,99		Valor Empenhado 468,99		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário						
		DATA 08/07/2024	NÚMERO 553					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 479	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00484/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				17.873,00		286,33		17.586,67
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 09/2024. OBS. ENTREGAR DIRETO NA CASA ABRIGO. FONTE 1661 CC 25.139-9								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
31	048.012.014	AZEITONA VERDE EM CONSERVA -	2	UN	DONA NA DIVER SOS	12,99	25,98	
39	048.012.017	BANANA NANICA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	NACIONAL DIVER SOS	3,00	9,00	
77	048.002.153	COCO RALADO. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR; MARCA; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. LOTE; DATA DE VALIDADE.	3	PCT	DONA NA DIVER SOS	3,80	11,40	
85	048.012.178	CREME DE LEITE - 200 GR. CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM ACIMA DE 200 GRAMAS COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	3	PTE	ITALA C DIVER SOS	3,35	10,05	
112	048.012.064	LINGÜIÇA CALABRESA - TIPO CALABRESA, RESFRIADA, TEMPERAUTA ENTRE: 0º E 6º GRAUS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	5	KG	BELLO DIVER SOS	19,90	99,50	
114	048.012.065	LINGÜIÇA MISTA: COMPOSTA POR: (CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA E TOUCINHO), RESFRIADA: TEMPERAUTA ENTRE 0º E 6º GRAUS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	5	KG	BELLO DIVER SOS	17,50	87,50	
124	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	1	UN	DORIANA DIVER SOS	6,90	6,90	
157	048.012.091	QUIABO - LISO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANO FÍSICO OU	3	KG	NACIONAL	12,00	36,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens:		R\$ 286,33	Valor Empenhado		286,33
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinario						
		DATA 08/07/2024	NÚMERO 553					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 2					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 479	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CASA ABRIGO		00484/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		17.873,00		286,33		17.586,67		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 09/2024. OBS. ENTREGAR DIRETO NA CASA ABRIGO. FONTE 1661 CC 25.139-9								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		DESCRIÇÃO ORIUNDO DO TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES). EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.						
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		286,33	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário							
		DATA 08/07/2024	NÚMERO 554						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 455	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 241	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2045	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-005		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONVIVER		00487/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				80.831,53		1.536,35		79.295,18	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, PARA SCFV - MELHOR IDADE, CONFORME ATA Nº 09/2024. OBS. ENTREGAR DIRETO NA MELHOR IDADE. FONTE 1660 CC 27.296-5									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
11	048.011.019	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400GR - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO AÇUCAR, CACA SOLÚVEL, MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE E INTACTA. CONTENDO NO MÍNIMO 400GR RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÃO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	10	UN	DONA NA DIVER SOS	3,35	33,50		
31	048.012.014	AZEITONA VERDE EM CONSERVA -	5	UN	DONA NA DIVER SOS	12,99	64,95		
77	048.002.153	COCO RALADO. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR; MARCA; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. LOTE; DATA DE VALIDADE.	10	PCT	DONA NA DIVER SOS	3,80	38,00		
85	048.012.178	CREME DE LEITE - 200 GR. CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM ACIMA DE 200 GRAMAS COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	20	PTE	ITALA C DIVER SOS	3,35	67,00		
87	048.012.134	DOCE DE COCADA - PEDAÇO - POTE CONTENDO 20 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	10	PTE	GONÇ ALVES DIVER SOS	31,50	315,00		
88	048.012.131	DOCE DE LEITE TRADICIONAL - PEDAÇO - POTE CONTENDO 20 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - ISENTO DE SUJIDADES LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	20	PTE	GONÇ ALVES DIVER SOS	25,60	512,00		
89	048.012.133	DOCE DE PÉ DE MOLEQUE - POTE CONTENDO 20 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	10	PTE	GONÇ ALVES DIVER SOS	27,60	276,00		
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 1.306,45		Valor Empenhado		1.536,35		
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55									

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinario						
		DATA 08/07/2024	NÚMERO 554					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 2					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 455	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 241	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2045	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-005		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CONVIVER		00487/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				80.831,53		1.536,35		79.295,18
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, PARA SCFV - MELHOR IDADE, CONFORME ATA Nº 09/2024. OBS. ENTREGAR DIRETO NA MELHOR IDADE. FONTE 1660 CC 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
112	048.012.064	LINGÜIÇA CALABRESA - TIPO CALABRESA, RESFRIADA, TEMPERAUTA ENTRE: 0º E 6º GRAUS. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	5	KG	BELLO DIVER SOS	19,90	99,50	
114	048.012.065	LINGÜIÇA MISTA: COMPOSTA POR: (CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA E TOUCINHO), RESFRIADA: TEMPERAUTA ENTRE 0º E 6º GRAUS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.	5	KG	BELLO DIVER SOS	17,50	87,50	
124	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	1	UN	DORIA NA DIVER SOS	6,90	6,90	
157	048.012.091	QUIABO - LISO, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANO FÍSICO OU MECÂNICO ORIUNDO DO TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES). EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	NACIONAL DIVER SOS	12,00	36,00	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 229,90		Valor Empenhado		1.536,35	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinario						
		DATA 08/07/2024	NÚMERO 555					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 1					
CREDOR: 118448 NOME: A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ENDEREÇO: ROD RODOVIA GO 302 - SENTIDO ITAJA A LAGOA SANTA - KM 79 MUNICÍPIO: ITAJA UF: GO		CNPJ/CPF: 45.692.796/0001-29						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 479	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-006		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		SECRETARIA		00485/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				17.586,67		343,62		17.243,05
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 -Aquisição de Gêneros Alimentícios, PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 09/2024. OBS. ENTREGAR DIRETO NA SECRETARIA. (RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844, CENTRO) FONTE 1661 CC 25.139-9								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
2	048.012.001	ABACAXI PEROLA. ABACAXI PEROLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO ENTRE 900G E 1,3 KG	6	PÇ	DA ROÇA	8,39	50,34	
7	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DA ROÇA	3,40	13,60	
24	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	20,09	40,18	
36	048.012.016	BANANA MAÇA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DA ROÇA	8,00	32,00	
42	048.012.019	BATATA DOCE - LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	DA ROÇA	3,25	19,50	
66	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	4	KG	DA ROÇA	5,54	22,16	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 177,78		Valor Empenhado		343,62	
FORNECEDOR A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA 45.692.796/0001-29								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinario						
		DATA 08/07/2024	NÚMERO 555					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 2					
CREDOR: 118448 NOME: A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ENDEREÇO: ROD RODOVIA GO 302 - SENTIDO ITAJA A LAGOA SANTA - KM 79 MUNICÍPIO: ITAJA UF: GO		CNPJ/CPF: 45.692.796/0001-29						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 479	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 243	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2048	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 6600000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-006		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		SECRETARIA		00485/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				17.586,67		343,62		17.243,05
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 -Aquisição de Gêneros Alimentícios, PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 09/2024. OBS. ENTREGAR DIRETO NA SECRETARIA. (RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844, CENTRO) FONTE 1661 CC 25.139-9								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
75	048.012.040	CHUCHU VERDE. - NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS DE PARTES PÚTRICAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	DA ROÇA	4,90	29,40	
105	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	DA ROÇA	3,49	20,94	
111	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	DA ROÇA	3,40	3,40	
116	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	7,90	15,80	
120	048.012.071	MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E	3	KG	DA ROÇA	5,20	15,60	
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens: R\$ 85,14		Valor Empenhado		343,62	
FORNECEDOR A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA 45.692.796/0001-29								

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário					
		DATA 08/07/2024	NÚMERO 555				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 3				
CREDOR: 118448 NOME: A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA CNPJ/CPF: 45.692.796/0001-29 ENDEREÇO: ROD RODOVIA GO 302 - SENTIDO ITAJA A LAGOA SANTA - KM 79 MUNICÍPIO: ITAJA UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 479	U.O 13.02	FUNÇÃO 08				
			SUB-FUNÇÃO 243				
			PROGRAMA 0006				
			PROJET/ATIVIDADE 2048				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 6600000 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 002-006	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		SECRETARIA	00485/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		17.586,67	343,62				
SALDO ATUAL 17.243,05							
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 -Aquisição de Gêneros Alimentícios, PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 09/2024. OBS. ENTREGAR DIRETO NA SECRETARIA. (RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844, CENTRO) FONTE 1661 CC 25.139-9							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
122	048.012.072	MANDIOCA - TIPO BRANCA/AMARELA, SEM CASCA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE UNIFORMES, FRESCAS, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,70	14,10
138	048.012.083	PÓ PARA GELATINA SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 20 GRAMAS.	10	UN	SOL	1,50	15,00
159	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS Sãs, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. .	3	KG	DA ROÇA	4,20	12,60
164	048.012.097	TOMATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DA ROÇA	7,80	39,00
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24	Soma/Itens:	R\$ 80,70	Valor Empenhado	343,62	
FORNECEDOR A R C ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA 45.692.796/0001-29							

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844 CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário								
		DATA 08/07/2024	NÚMERO 556							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA		Reserva	Página 1							
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 505	U.O 13.02	FUNÇÃO 08	SUB-FUNÇÃO 244	PROGRAMA 0006	PROJET/ATIVIDADE 2044	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 5000000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		Centro C. 002-003		Nº Pedido 00486/24		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 384.294,20		VALOR EMPENHADO 4.750,20		SALDO ATUAL 379.544,00		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Aquisição de LEITE UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE 1 LITRO PARA O CRAS, CONFORME ATA Nº 08/2024. FONTE 1500 CC 25.138-0										
ITEM 7	CÓDIGO 048.004.111	DESCRIÇÃO LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				QTD 375	UNID UN	MARCA TIROL CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 5,22	TOTAL 1.957,50
8	048.004.111	LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				535	UN	TIROL CONF ORME EDITA L	5,22	2.792,70
PROCESSO 004/24		LICITAÇÃO: 000031/24		Soma/Itens: R\$ 4.750,20		Valor Empenhado		4.750,20		
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							08/07/2024	2686	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 111903 NOME: JOAO ABADIO GOMES ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 25.246.506/0001-06		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 172	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0012	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04			Centro C. 003-004			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO			CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE			03550/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.772,79		798,00	974,79	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000213/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - Fornecimento de gás P45 para o CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 054/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 060.003.003	DESCRIÇÃO GÁS GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM CILINDRO DE 45KG. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 8460.			QTD 2	UNID UN	MARCA ULTRA GÁS DIVER SOS	VLR UNIT R\$ 399,00	TOTAL 798,00
PROCESSO 109/23		LICITAÇÃO: 000213/23		Soma/Itens: R\$ 798,00		Valor Empenhado		798,00	
FORNECEDOR JOAO ABADIO GOMES 25.246.506/0001-06									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							08/07/2024	2687	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 111903 NOME: JOAO ABADIO GOMES ENDEREÇO: R JOSE BERNARDES DA SILVA, 1066 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 25.246.506/0001-06		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 172	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0012	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.04	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04			Centro C. 003-020			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÁS ENGARRAFADO			CMEI ADALBERTON RODRIG			03549/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					974,79		798,00	176,79	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000213/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - Fornecimento de gás P45 para o CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 054/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 060.003.003	DESCRIÇÃO GÁS GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM CILINDRO DE 45KG. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 8460.			QTD 2	UNID UN	MARCA ULTRA GÁS DIVER SOS	VLR UNIT R\$ 399,00	TOTAL 798,00
PROCESSO 109/23		LICITAÇÃO: 000213/23		Soma/Itens: R\$ 798,00		Valor Empenhado		798,00	
FORNECEDOR JOAO ABADIO GOMES 25.246.506/0001-06									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****EDITAL N.º 04/2024 – RESPOSTA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2024
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO
SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E LIXEIRO VARREDOR
EDITAL N.º 04/2024 – RESPOSTA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, vem tornar público o Edital 04/2024, sobre o Resultado da Interposição de Recurso referente a Pontuação pelo tempo de serviço exercido como Auxiliar de Serviços Gerais.

Prezada **Candidata Maria Pereira Fiorentino** - Formulário de Inscrição nº 12.

Em resposta ao recurso interposto quanto ao tempo de serviço exercido como Auxiliar de Serviços Gerais foi deferida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2024, após análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, informamos que a sua classificação foi atualizada.

Bataguassu-MS, 12 de julho de 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

**EDITAL N.º 05/2024 – DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PERÍODO RECURSAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 012/2024
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO
SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E LIXEIRO VARREDOR****EDITAL N.º 05/2024 – DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PERÍODO RECURSAL**

MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Municipal n.º 2.652/2019, de 06/12/2019, vem tornar público o Edital 04/2024 para Divulgação da Classificação Final dos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado 012/2024, após período recursal.

Classificação	Nome do Candidato	Classificação Final
1º	MARIA PEREIRA FIORENTINO	6,5
2º	CLEIA GONÇALVES DE SOUZA	2,0
3º	JOSÉ ROBERTO PRADO DE SOUZA	0,0
4º	SONIA GARCIA DA SILVA	0,0
5º	DENILDA FERREIRA DA COSTA	0,0
6º	MARTA MARIA	0,0
7º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA JORGE	0,0
8º	ANTONIA PATRICIA DA CRUZ	0,0
9º	MARIA LEAO DOS RAMOS	0,0
10º	JOÃO PAULO BUSINARO	0,0
11º	LUCIA ANA SOARES ARAUJO KOTAI	0,0
12º	LUANA LOPES MACHADO	0,0
13º	LETICIA ZANIBONI SANTOS	0,0
14º	DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	0,0
15º	LETICIA APARECIDA PORTELA DIAS	0,0
16º	MAIARA HELENA UMBELINO DE LIMA SILVA	0,0
17º	DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	0,0
18º	LARA CAMILLE AMARAL DA SILVA	0,0

Bataguassu-MS, 11 de julho de 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

**PREFEITURA (CONVÊNIOS)
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 001/2024.**

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU E A ENTIDADE IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Av. Aquidauana, 1001, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. AKIRA OTSUBO, portador da cédula de identidade RG nº 509000 – SSP/MS e do CPF nº 005.528.101-00, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Av. Aquidauana nº 1001, na cidade de Bataguassu – MS, inscrita no CNPJ 10.836.939/0001-44, neste ato representado pela Secretária

Municipal de Saúde, Sr^a. ARIELE RODRIGUES JERÔNIMO, designada pelo decreto nº 016/2024 de 01 de fevereiro de 2024, portadora da Cédula de Identidade nº 46040620, SSP/SP e CPF nº 383.572.818-00 doravante denominadas CONCEDENTES e do outro lado IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, inscrita no CPNJ/MF sob o n. 03.923.737/0001-74, com sede na Av. Dias Barroso nº 220 – Centro, nesta cidade de Bataguassu/MS, neste ato representada pelo Provedor ULISSES NUMMAN GALVAN, portador do RG nº 9031826-1 - SSP/SP e do CPF nº 970.834.378-15 , residente e domiciliado na Rua Ponta Porã, n. 248 - centro, nesta cidade de Bataguassu/MS , doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO, a autorização do presente Termo Aditivo está respaldada pela Lei Municipal nº 3.024/2023 de 16 de novembro de 2023, Art. 199, § 1º e Art. 116 da Constituição Federal, Art. 184, Art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor, passando de R\$ 4.243.200,00 (Quatro Milhões Duzentos e Quarenta e Três Mil, e Duzentos Reais), para R\$ 5.304.000,00 (Cinco Milhões Trezentos e Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor de R\$ 1.060.800,00 (Um Milhão e sessenta mil e Oitocentos Reais), referente a 25% do valor inicial acrescido neste Termo Aditivo correrá mediante a seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.10.10.10.302.0108.2110. fonte – 1500.000 e Natureza da Despesa: 33.50.43.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio nº 001/2024, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Bataguassu para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014, que não foram mencionados neste instrumento.

5.2 - E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Bataguassu/MS., 15 de julho de 2024.

AKIRA OTSUBO

ULISSES NUMMAN GALVAN

Prefeito Municipal

Presidente Entidade

CONCEDENTE

PROponente

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº96/2024.

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **AKIRA OTSUBO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA**, neste ato representado por seu titular o senhor **DULCE DA SILVA DUARTE**, doravante denominada **CONTRATADA**.

- **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023**, gerado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

- **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal N.º 14.133/21 em sua atual redação

- **DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg com acessórios e vasilhames incluídos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

- **DO PREÇO:** Dá-se a este contrato o valor global de é de **R\$ 196.593,66** (cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

- **DO PRAZO:** A vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: Bataguassu/MS, 25 de Junho 2024

ASSINAM: AKIRA OTSUBO / D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA

Thiago Henrique de Oliveira Moraes

contratos

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **AKIRA OTSUBO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTURA LTDA EPP**, neste ato representado por **ERSON GOMES DE AZEVEDO** doravante denominada **CONTRATADA**.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023**, gerado pelo **DISPENSA Nº**

18/2023.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 111, da Lei nº 14.133/2021**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do contrato por mais 121 (cento e vinte um) dias, sem acréscimo de valor.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, **COM INICIO 12/06/2024 e TERMINO 11/10/2024.****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.**DATA DE ASSINATURA:** Bataguassu/MS, 11 de Junho de 2024**ASSINAM: AKIRA OTSUBO/ESTRUTURAL CONSTRUTURA LTDA EPP****Thiago Henrique de Oliveira Moraes**

Contratos

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024**O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **AKIRA OTSUBO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MCM LOCAÇÕES LTDA** neste ato representado por **MATEUS DE CASTRO MARCHINI** doravante denominada **CONTRATADA**.**DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022**, gerado pelo **DISPENSA Nº 29/2024**.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 107 e 124, II, 'd' da Lei nº 14.133/2024**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do contrato, com acréscimo de valor, conforme, ofício, justificativa, anuência da contratada e parecer jurídico acostado aos autos.**DO VALOR:** Fica acrescido R\$ 21.000,00 (vinte e um mil) reais sobre o contrato, totalizando R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, **COM INICIO 14/07/2024 e TERMINO 13/08/2024.****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.**DATA DE ASSINATURA:** Bataguassu/MS, 10 de Julho de 2024**ASSINAM: AKIRA OTSUBO/MCM LOCAÇÕES LTDA****Thiago Henrique de Oliveira Moraes**

Contratos

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014**O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **AKIRA OTSUBO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HENRIQUE E FERNANDES LTDA** neste ato representado por **FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS** doravante denominada **CONTRATADA**.**DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2014**, gerado pelo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2014**.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento na cláusula 3.2 do Contrato Administrativo**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do contrato por igual e sucessivo período, conforme, ofício, justificativa, anuência da contratada e parecer jurídico acostado aos autos.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, **COM INICIO 12/07/2024 e TERMINO 11/07/2025.****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.**DATA DE ASSINATURA:** Bataguassu/MS, 10 de Julho de 2024**ASSINAM: AKIRA OTSUBO/HENRIQUE E FERNANDES LTDA****Thiago Henrique de Oliveira Moraes**

Contratos

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

LEI Nº 3.086/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da de 2025 e dá outras providências”.

Lei Orçamentária para o exercício

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Bataguassu para o exercício de 2025, em cumprimento ao §2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo:

- I – As diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;
- II – As diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
- III – As diretrizes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, e das diretrizes gerais de sua elaboração;
- IV – Os princípios e limites constitucionais;
- V – As diretrizes específicas do Poder Legislativo;
- VI – As receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
- VII – A alteração na legislação tributária;
- VIII – As disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
- IX – As disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;

X – Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.

- XI – As normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- XII – As condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
- XIII – As disposições finais.

§ 1º – O Anexo I - Metas Fiscais e o Anexo II - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal; para o exercício financeiro de 2025, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 2º – O Município observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 44 da Lei Federal nº. 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Orçamentárias

SEÇÃO I

As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município.

Art. 2º – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

SEÇÃO II

As Diretrizes Gerais da Administração Municipal

Art. 3º – A Receita e a Despesa serão orçadas de acordo com a projeção apresentada na metodologia e memória de cálculo das metas anuais apresentadas no PPA 2022/2025.

Art. 4º – Os recursos ordinários do tesouro municipal obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Serviço da dívida e precatórios judiciais;
- III – Custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;
- IV – Investimentos.

Art. 5º – Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:

- I – Priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;
- II – Os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos;

Art. 6º – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 29/10/2024.

SEÇÃO III

As Diretrizes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 7º – Os orçamentos, fiscal e da seguridade social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivos e Legislativos:

I – O orçamento fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos e Autarquias;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange todos os Fundos e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 9º - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 10 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Autarquias, conforme determinam os artigos 1º, § 1º e 4º I, "a" e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, de acordo com o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo, em cumprimento ao art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, de acordo com o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 13 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025, em cumprimento ao art. 4º, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2024.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 15 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos [194](#), [195](#), [196](#), [199](#), [200](#), [201](#), [203](#), [204](#), e [212, § 4º, da Constituição](#) Federal e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais a que se refere o Parágrafo 1º do Art. 181 da Constituição Estadual;

II – De transferências de recursos do Tesouro, Fundos, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

Art. 16 – Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação em Projeto e Atividade.

Parágrafo único – Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, em nível de categoria de programação e por órgão, a origem dos recursos, indicando-se para cada um, no seu menor nível e obedecendo à seguinte discriminação:

I – O orçamento a que pertence;

II – As fontes dos recursos Municipais e suas alterações;

III – A natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

a) despesas correntes - Pessoal e encargos sociais; atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos e pensionistas; juros e encargos da dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa; outras despesas correntes: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

b) despesas de capital – Investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos, material

permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais; inversões financeiras: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior; amortização da dívida: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:

Demonstrativos da Receita e Despesas, segundo as Categorias Econômicas;

Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;

Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária;

Programa de Trabalho;

Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos;

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD;

Dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da Lei nº. 9.424 de 24 de dezembro de 1996;

Dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 18 – Na elaboração da Proposta Orçamentária deverá ser incentivada a participação popular através de audiências públicas, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2.000 e como condição obrigatória para aprovação da Proposta Orçamentária pela Câmara Municipal deverá ser realizada audiência pública conforme estabelece o art. 44 da Lei Federal n. 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 19 – Os orçamentos dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovadas pelo Poder Executivo durante o exercício de sua vigência, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único – Aplicam-se aos Fundos, no que couberem, os limites e disposições da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, cabendo à incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município.

Art. 20 – Constará da Lei Orçamentária Anual a autorização para a abertura de créditos orçamentários suplementares; para a criação de programas, elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n. 4.320/64.

Parágrafo único – Excluem-se do limite estabelecido na Lei Orçamentária, ficando autorizadas, para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações para atendimento das seguintes situações:

I – Insuficiência de dotações nos Programas dos Fundos com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;

II – Suplementações referentes às contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento, referentes a recursos obtidos por meio de Emendas dos Orçamentos do Estado e da União e de Convênios realizados com o Estado e a União, para todas as áreas do Município;

III – suplementações para atender despesas do Grupo Natureza de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

IV – Suplementações para atender despesas com a Dívida Fundada e os Precatórios Judiciais.

Art. 21 – Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar n. 101/2000, constará uma reserva de contingência não inferior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, fiscais imprevistos.

§ 1º – Aplicam-se a reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber.

§ 2º – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º, bem como o art. 5º, inciso III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º – Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 22 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, conforme consta no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 23 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso, em cumprimento ao art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24 – Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme o art. 8º, § parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei

de Responsabilidade Fiscal.

Art. 25 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, previsto no art. 4º, § 2º, inciso V e art. 14, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, atendimento a saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica conforme determina o art. 4º, inciso I, alínea "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal, em cumprimento ao art. 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 27 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é considerado despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado.

Art. 28 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, conforme preconiza o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 29 - As Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, conforme previsão do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 30 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 31 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal, em obediência ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 32 - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025, de acordo o art. 167, inciso I da Constituição Federal.

Art. 33 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 34 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

SEÇÃO IV

Os Princípios e Limites Constitucionais

Art. 35 - O Orçamento Anual com relação à Educação e Saúde observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:

I - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;

II - FUNDEB, a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 70% (setenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública;

III - Em ações e serviços públicos de Saúde no mínimo 15%, conforme disposto no inciso III do artigo 7º da Emenda Constitucional no 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único - Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverá ser individualizada em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas Gestões, assim como facilitar as Prestações de Contas a quem de direito.

Art. 36 - Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no Art. 167 da Constituição Federal, e ao que consta na Resolução do Senado Federal de nº. 43, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 37 - Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº. 43, de 21 de dezembro de 2001, contidas a partir de seu artigo 36.

Art. 38 - É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 39 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 40% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, em cumprimento ao art.

32, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 41 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, disposto no art. 31, § 1º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 42 - As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isoladas e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 43 - As disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 101/2000 e nos termos do parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, devidamente escriturada de forma individualizada, identificando-se os recursos vinculados a Órgãos, Fundo ou despesa obrigatória.

Art. 44 - A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Art. 45 - A condição de regularidade da pessoa jurídica referida no artigo anterior será a estabelecida pelo Sistema de Seguridade Social.

Art. 46 - Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei 101, de 04.05.2000.

Parágrafo único - Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei n. 101/2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

I - A assunção de dívidas;

II - O reconhecimento de dívidas;

III - A confissão de dívidas.

SEÇÃO V

As Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

Art. 47 - Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de até 7% (sete por cento) do valor relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, conforme rege o artigo 29- A da Constituição Federal.

§ 1º - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um doze avos do total da receita arrecadada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no "caput" deste artigo.

Art. 48 - As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar n. 101/2000.

SEÇÃO VI

As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

Art. 49 - Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:

I - Dos tributos de sua competência;

II - Das contribuições;

III - Das receitas patrimoniais;

IV - De prestação de serviços;

V - Das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigo 158 e 159 da Constituição Federal;

VI - De convênios formulados com órgãos governamentais e entidades privadas;

VII - de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;

VIII - Recursos provenientes da Lei Federal nº 9.424/96;

IX - Das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;

X - Das transferências destinadas à Saúde e à Assistência Social pelo Estado e pela União;

XI - Das demais transferências voluntárias.

Art. 50 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhados de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º - O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constante do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 51 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a pelo menos uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº. 101 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;

II – Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no “caput”, por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Art. 52 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 53 – As receitas próprias de Órgãos, Fundos mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.

Parágrafo único – As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extraorçamentárias, conforme Portaria nº. 339 de 29 de agosto de 2001, da STN/MF e, Portaria conjunta STN/SOF nº 3, de 2.008.

SEÇÃO VII

A Alteração na Legislação Tributária

Art. 54 – O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:

I – A revisão da legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;

II – Ao recadastramento dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;

III – A reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI – imposto de transmissão “intervivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;

IV – Ao controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

V – As amostragens populacionais periódicas, visando à obtenção de maiores ganhos nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, distribuídos em Função da Receita da União, do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados;

VI – A recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;

VII – A cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;

VIII – A modernização da Administração Pública Municipal, através da redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

Art. 55 – O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

§ 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, lançados em 2025, poderá ter desconto para pagamento em cota única ou pagamento parcelado.

§ 2º - Os valores apurados no § 1º, deste artigo, não serão considerados na previsão da receita de 2025, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 3º – Fica o executivo autorizado a compensar débitos de contribuintes que possuam créditos líquidos e certos para com o Município.

Art. 56 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 57 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, em cumprimento ao art. 14, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO VIII

As Disposições sobre Despesas de Pessoal e Encargos

Art. 58 – Fica autorizada a realização de concursos públicos para todos os Poderes, desde que:

I – Atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar n. 101/2000;

II – Sejam para suprir deficiências de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

Parágrafo Único – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir

pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Art. 59 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2024, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, conforme determina o art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, inciso III, bem como o art. 22, parágrafo único, inciso V, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 60 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 61 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

SEÇÃO IX

As Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais

Art. 62 – Para atendimento ao constante no Art. 100, Parágrafo 1º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciais.

Parágrafo único – A relação dos débitos, de que trata o “caput” deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atenda a pelo menos uma das seguintes condições:

- I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – Certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
- III – precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 01 de julho de cada ano.

SEÇÃO X

Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho

Art. 63 – A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000 será realizada no final de cada quadrimestre.

Parágrafo único – Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite é vedada:

- I – Criação de cargo, emprego ou função;
- II – Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- III – Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV – A concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
- V – Contratação de hora extra.

Art. 64 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar n. 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar n. 101/00, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º - No caso do inciso I do Parágrafo 3º do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º - É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 3º - Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I – Receber transferências voluntárias;
- II – Obter garantia direta ou indireta, de outro ente;
- III – Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Art. 65 – Se verificado, ao final de um quadrimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 4º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatório, pessoal e encargos.

§ 1º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas;

§ 2º - Não será objeto de limitações, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

SEÇÃO XI

As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 66 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único – Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a prestação de contas, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando as ações e metas realizadas.

SEÇÃO XII

As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 67 – A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei específica e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no anexo I desta lei.

Art. 68 – A Lei Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Administração Pública Municipal, de projetos e atividades típicas das administrações estaduais e federais ressalvadas os concernentes a despesas previstas em convênios e acordos com órgãos dessas esferas de governo.

§ 1º - A despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária;

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 69 – As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Art. 70 – Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares com recursos provenientes do excesso de arrecadação, utilizando os recursos previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 71 – Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, constará na Lei Orçamentária Anual, autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar de cinquenta por cento sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observado o parágrafo único e seus incisos do art. 20 desta lei, utilizando os recursos previstos nos incisos I, III e IV do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 72 – Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de Lei Orçamentária de 2025 ao Legislativo Municipal.

Art. 73 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, 50% (cinquenta por cento) dos limites da Lei nº 14.133/2021, a cada período mensal.

Art. 74 – Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar n. 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e,

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência financeira.

Art. 76 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 77 – Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas ao Executivo.

Art. 78 – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até a sua aprovação pela Câmara Municipal vedada o início de qualquer projeto novo.

Art. 79 – Os anexos constantes da Lei Orçamentária Anual serão publicados juntamente com o Orçamento.

Parágrafo único – Conjuntamente com o Orçamento, o Poder Executivo publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos

desdobramentos.

Art. 80 – A proposta orçamentária da Câmara Municipal de Bataguassu deverá ser encaminhada ao Executivo para consolidação da proposta de Lei Orçamentária Anual até o dia 30/09/2024.

Art. 81 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Julho de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

LEI Nº 3.087/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica designada a extensão da Escola Municipal Marechal Rondon, sediada à Rua Zulmira dos Anjos Costa, Nº 35 – Bairro Jardim América II, como **“ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON POLO E EXTENSÃO”**, que encontra-se localizada no Bairro Jardim São Francisco de Assis nº 397, neste Município.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Julho de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

LEI Nº 3.088/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre desafetação de Imóvel Público Urbano para posterior Concessão de Direito Real de Uso à Associação do Reassentamento Santa Paula “JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”, e dá outras providências”.

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica desafetado parte do imóvel urbano correspondente a 16.646,24m² (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis metros e vinte e quatro centímetros quadrados) destacado da Matrícula 19.459, com área total de 39.674,21 m² (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados) de propriedade desta municipalidade, localizado no Loteamento denominado “NÚCLEO INDUSTRIAL”, município e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, destinado como ÁREA VERDE, correspondente ao Lote nº 02(dois) da Quadra e), sendo a parte destacada alterada como afetação para Bens Públicos Dominicais, visando posterior Concessão de Direito Real de Uso à **Associação do Reassentamento Santa Paula de Bataguassu-MS - “JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”**.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o Direito Real de Uso da área correspondente a área de 16.646,24m² (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis metros e vinte e quatro centímetros quadrados) mencionada no artigo supracitado, à **Associação do Reassentamento Santa Paula de Bataguassu-MS -“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”**, registrada no CNPJ nº 33.610.290-0001-44, com endereço no Lote 38-B - Sítio Santa Mariana neste Município, para construção da sede da Associação e demais instalações para atendimento às necessidades da comunidade do citado Reassentamento.

Parágrafo único A parte destacada do imóvel urbano citado no caput anterior, encontra-se dentro de uma área maior medindo 39.674,21 m² (Trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados) matriculada no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, sob o nº 19.459 - Ficha -01F-Livro N. 2, passando a considerar a seguinte descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

Situação atual de perímetro e descrição do Lote encontram-se conforme descrito na matrícula nº19.459 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bataguassu-MS.

SITUAÇÃO PRETENDIDA: LOTE 2A - ÁREA 16.646,24 M².

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, denominado **LOTE 2-A da QUADRA E**, parte destacada da matrícula 19.459, situado na esquina formada pelo Rua 4 com o Acesso Rodoviário 7, no "Loteamento Núcleo Industrial", nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, com área total de **16.646,24 m²**, com as seguintes medidas e confrontações de quem do lote olha para o Acesso Rodoviário 7 ; **Frente:** 93,32 metros mais 12,81 metros em desenvolvimento circular confrontando com o Acesso Rodoviário 7 ; **Fundo:** distância 68,97 metros azimute de 43°19'35" , distância de 15,25 metros e azimute de 46°16'19" com as Terras da gleba PMB-E0-93 Município de Bataguassu/MS. matr. 8.245, distância de 26,93 metros de Azimute 46°16'40" confrontando com as Terras da gleba PMB-E0-93 Município de Bataguassu/MS. matr. 8.245 e uma distância 13,21 metros com as Terras da gleba PMB-E0-93 Município de Bataguassu/MS. matr. 8.245; **Lado esquerdo:** 164,50 metros confrontando o lote 2-B; **Lado direito:** 180,18 metros confrontando a Rua 4.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à **Associação do Reassentamento Santa Paula de Bataguassu-MS - "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"**, o prazo não superior a 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, para construção de sua sede demais instalações para atendimento às necessidades da comunidade local

Artigo 4º. O Poder executivo procederá a reversão da presente concessão, sem direito à indenização pelas benfeitorias existentes ou qualquer tipo de indenização, nas seguintes hipóteses:

I – alteração da finalidade da Concessão de Direito Real de Uso;

II – alteração dos objetivos da beneficiária **Associação do Reassentamento Santa Paula de Bataguassu-MS - "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"**.

III – falta de atendimento ao disposto no artigo antecedente, quanto ao prazo de construção.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial à Lei nº 2.984/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Julho de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

LEI Nº 3.089/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à **EQUIPE DE CORRIDA DE RUA BAITAPASSO, inscrita no CNPJ Nº 47.836.489/0001-08**, sediada à Rua Irmãos Favaretto, nº 46 – Bairro Jardim América III, incentivo financeiro, a título de doação, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), para auxiliar na realização do evento denominado "3ª Corrida e Caminhada Alusiva ao Aniversário da Equipe Baitapasso", que ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2024.

Parágrafo único Para segurança e apoio aos atletas participantes, fica autorizado a disponibilidade de ambulância com profissionais de saúde, e ao Departamento Municipal de Trânsito a incumbência de fechamento das vias públicas no trajeto a ser percorrido, com cavaletes, cones e fitas zebreadas, a fim de coibir com possíveis transtornos ao fluxo do trânsito local.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do **Programa de Trabalho 020801.27.812.0505.2027** – Incentivo e Apoio às Atividades de Esporte e Lazer – Elemento de Despesa – 335041- Contribuições.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Julho de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo**Secretário de Administração e Finanças**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 303/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024**“Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona, e dá outras providências”.****Akira Otsubo**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,**R E S O L V E:****Artigo 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Luiz Gonzaga Zorzan, portador da Cédula de Identidade RG nº 376402 SSP/MT, com cadastro no CPF sob o nº 005.652.371-87, do cargo efetivo de Operador de Máquinas junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Município de Bataguassu-MS, a partir de 08/07/2024.**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 08 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Julho de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal**Registre-se e Publique-se.****José Carlos Zanardo**
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.505.013/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL SMS Nº 004/2022 Batayporã-MS 15 de julho 2024**

Art. 1º - Fica convocado a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, entre os dias 15/07/2024 à 17/07/2024, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteira de Trabalho;

Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 3º - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Convocação Cargo

Enfermeiro (a) - ESF	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAUJO	12º
-----------------------------	---------------------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 15 do mês de julho de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Leticia Rodrigues Sanches

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024****DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ADRIANA ALVES FERREIRA - CPF Nº 046.XXX.XXX-60

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Extensão.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.31.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 39.777,95 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional

interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 29 de abril de 2024 com previsão de término no dia 28 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024**DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VERONICA DE MELO - CPF Nº 088.XXX.XXX-43

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2012.31.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixa – PESSOAL CIVIL.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 19.253,20 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 05 de junho de 2024 com previsão de término no dia 04 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

05 de junho de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024**DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e THAISSA GESSANA DIAS GIACOMINI - CPF Nº 045.XXX.XXX-06

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Shiozo Takahashi.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.095.2047.3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e THAMYRIS CASTRO ALMEIDA - CPF Nº 036.XXX.XXX-31****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva-Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.31.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 5.731,92 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024****DAS PARTES****MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO - CPF 049.XXX.XXX-13****OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Regime de Execução e a Remuneração, nos termos das cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 23/2024.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

Fica alterado para 25 (vinte e cinco) horas aulas semanais o presente contrato.

REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R\$ 38.189,27 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), mais o valor de R\$ 1.588,68 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 39.777,89 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

DATA

Batayporã-MS, 24 de abril de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024****DAS PARTES****MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e THAMYRIS CASTRO ALMEIDA - CPF 036.XXX.XXX-31****OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Regime de Execução e a Remuneração, nos termos das cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 79/2024.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

Fica alterado para 06 (seis) horas aulas semanais o presente contrato.

REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R\$ 5.731,92 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), mais o valor de R\$ 3.081,71 (três mil e oitenta e um reais e setenta e um centavos) para R\$ 8.813,63 (oito mil, oitocentos e

treze reais e sessenta e três centavos).

DATA

Batayporã-MS, 11 de junho de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024**DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VALDELI DE JESUS SOARES DOS ANJOS - CPF Nº 910.XXX.XXX-04

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Shiozo Takahashi.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.095.2046.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024**DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VERA LUCIA CRIVELLI CORREIA - CPF Nº 519.XXX.XXX-68

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 22 de abril de 2024 com previsão de término no dia 21 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA - CPF Nº 066.XXX.XXX-62****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva – Extensão.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.31.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 39.777,95 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de junho de 2024 com previsão de término no dia 16 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

12 de junho de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VINICIUS DUARTE ENZ - CPF Nº 003.XXX.XXX-33****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Shiozo Takahashi.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.095.2046.31.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 28.641,96 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 02 de maio de 2024 com previsão de término no dia 01º de maio de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

28 de maio de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SIMONE ANTONIA ALVES - CPF Nº 024.XXX.XXX-66****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Técnico de enfermagem, para atendimento dos serviços do ESF do município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 06.091.2027.31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 27.419,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 10 de abril de 2024 com previsão de término no dia 09 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e VIVIANE VIDAL DOS SANTOS FREITAS - CPF Nº 367.XXX.XXX-56

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, na Escola Municipal Shiozo Takahashi, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2015.31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 21.844,44 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 20 de maio de 2024 com previsão de término no dia 19 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

17 de maio de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ZÉLIA DO CARMO MANFRE - CPF Nº 890.XXX.XXX-34

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.31.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 39.777,95 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 22 de abril de 2024 com previsão de término no dia 21 de abril de

2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ZORADIA SANTOS DA SILVA - CPF Nº 942.XXX.XXX-49

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.095.2047.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JAQUELINE FRAGA DA SILVA - CPF Nº 614.XXX.XXX-06

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 19.094,64 (dezenove mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARTA BATISTA DA SILVA - CPF Nº 829.XXX.XXX-04****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 19.094,64 (dezenove mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

Setor de Licitação**EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO ITENS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Batayporã-MS, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.505.013/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** neste ato representado pela Secretária Sra. FERNANDA SCARLAT MARTINS.

CONSIDERANDO a justificativa da Fiscal da Ata de registro de preços nº 039/2023 na qual solicita o cancelamento do preço registrado pela empresa COMERCIO VAREJISTA RAVAGNANI & IKEDA LTDA.

CONSIDERANDO também o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 372/2024, SIGA BA-ADM-2024/03353.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os Preços Registrados pelo fornecedor **COMERCIO VAREJISTA RAVAGNANI & IKEDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.570.396/0001-87, **ITENS 03 e 11** da Ata de Registro de Preços nº 039/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Administrativo nº 129/2023, processo SIGA BA-ADM-2023/00276 cujo objeto e a eventual aquisição de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (carne).

Art. 2º - O efeito do cancelamento atinge os itens 03 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 039/2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DATA

12 de julho de 2024.

FERNANDA SCARLAT MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e TAMARA SCARLAT PEREIRA SOUZA - CPF Nº 035.XXX.XXX-35****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva-Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e TAIS CESAR VIEIRA - CPF Nº 084.XXX.XXX-25

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2012.31.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 19.265,56 (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 03 de junho de 2024 com previsão de término no dia 02 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

29 de maio de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SONIA FERNANDES CANUTO - CPF Nº 025.XXX.XXX-76

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.31.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 39.777,95 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 19 de abril de 2024 com previsão de término no dia 18 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SIMONE DE LOURDES DOS SANTOS - CPF Nº 007.XXX.XXX-92****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.095.2047.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e PATRICIA VIEIRA CRUZ - CPF Nº 703.XXX.XXX-08****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2017.3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 21.881,87 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 04 de março de 2024 com previsão de término no dia 03 de março de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

20 de março de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**

DAS PARTES**MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RAYANE DA SILVA CARDOSO - CPF Nº 705.XXX.XXX-76****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2017.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 21.867,83 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 07 de março de 2024 com previsão de término no dia 06 de março de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

20 de março de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RENATA ARCANJO DA SILVA - CPF Nº 043.XXX.XXX-60****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Shiozo Takahashi, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2.012.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 19.236,73 (dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 10 de abril de 2024 com previsão de término no dia 09 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024**DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e FRANCIELLE DE SOUZA ALECRIM - CPF Nº 087.XXX.XXX-39****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, na Escola Municipal Shiozo Takahashi, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2.015.3.1.90.11.00.00.00.00-1.500.101 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 21.853,80 (vinte

e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 10 de abril de 2024 com previsão de término no dia 09 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RENATA JULIANE DA SILVA GIANINI DUARTE - CPF Nº 892.XXX.XXX-34

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva-Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.31.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 41.370,48 (quarenta e um mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROBERTA BRAZ DE MEDEIROS PEREIRA - CPF Nº 986.XXX.XXX-91

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Shiozo Takahashi.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.095.2046.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO - CPF Nº 049.XXX.XXX-13****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.31.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,27 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 04 de março de 2024 com previsão de término no dia 03 de março de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

20 de março de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSANGELA KLEIN RIBEIRO - CPF Nº 263.XXX.XXX-52****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva-Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.202347.3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024****DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSELY DE ARAUJO - CPF Nº 965.XXX.XXX-20**OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Shiozo Takahashi.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.095.2046.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 19.094,64 (dezenove mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

DAS PARTES**MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSENILDE DIAS DOS SANTOS - CPF Nº 016.XXX.XXX-33****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2017.3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 21.881,87 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 04 de março de 2024 com previsão de término no dia 03 de março de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

20 de março de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

DAS PARTES**MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSILENE SANCHES CABREIRA - CPF Nº 012.XXX.XXX-65****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Monitor de Veículo Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2.012.3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 19.253,20

(dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 06 de março de 2024 com previsão de término no dia 05 de março de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

12 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROSIMEIRE CRISTINA MARTINS BORGES TOLOTTI - CPF Nº 000.XXX.XXX-77

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 19 de abril de 2024 com previsão de término no dia 18 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ROZELI GARCIA DE ARAUJO PEREIRA - CPF Nº 881.XXX.XXX-20

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 19 de abril de 2024 com previsão de término no dia 18 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SANDRA MARA FULIOTTO PIMENTAL - CPF Nº 810.XXX.XXX-53****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.3.1.90.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 38.189,28 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024****DAS PARTES****MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SANDRA ROSA RODRIGUES CARDENA - CPF Nº 003.XXX.XXX-06****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.006.2012.31.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 19.273,80 (dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia primeiro de julho de 2024 com previsão de término no dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

25 de junho de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024****DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SHENIA RIBEIRO DE LIMA - CPF Nº 595.XXX.XXX-53**OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.31.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 39.777,95 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 25 de abril de 2024 com previsão de término no dia 24 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

DAS PARTES**MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SILVELANE PEREIRA MIYAMOTO - CPF Nº 864.XXX.XXX-87****OB JETO**

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva - Polo.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 05.093.2026.31.90.11.00.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 39.777,95 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. A vigência também é limitada ao período letivo, conforme preceitua o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 018/2011.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 17 de abril de 2024 com previsão de término no dia 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

30 de abril de 2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

Setor de Licitação
RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 113/2024**, cujo objeto é aquisição do medicamento de uso contínuo por meio de ordem judicial nº 0800193-51.2024.8.12.0027, c onforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SMS, **Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02857, processo administrativo nº 113/2024**, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (51578226000105) com o lote: 1 no valor total de R\$ 9.010,32 (nove mil e dez reais e trinta e dois centavos).

Batayporã-MS, 12 de julho de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

Câmara Municipal de Batayporã

Portaria N.º 042/2024

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Determinar o horário de expediente da Câmara Municipal de Batayporã-MS, em todos os seus departamentos, a partir de 16 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, período de recesso legislativo conforme abaixo:

1. **Das 07:00 às 11:00 horas.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de julho de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

MAICON DIEGO MARTINS

Direção Executiva

Matéria enviada por Maicon Diego Martins

Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 179, de 11 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 003/2001 de 30/11/2001 expede a presente portaria.

CONSIDERANDO o ofício nº 109/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Processo BA-ADM-2024/03349 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar a portaria 61 de 04 de março de 2022 que concedeu redução de jornada de trabalho da servidora **ADRIANA ALVES PEARGENTILE**, matrícula nº 054/2011, ocupante do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos onze dias do mês de julho de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Thais Nogueira da Silva

Setor de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 do Termo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 018/2024.

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento do Município de Batayporã, para conhecimento público, e dos interessados, torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato do nº 063/2024, veiculada no dia 12 de julho, à página 086, Edição nº 3630 do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Batayporã-MS, 12 de julho de 2024.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Matéria enviada por Lorena Alves dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 23/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2024

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Ata de Registro**, tipo **Menor Preço**, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2.021.

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de serviços de roçagem, recolhimento e descarte de resíduos; compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes para os locais pré-estabelecidos pela Contratante.

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de julho de 2024. **HORAS:** 09h00min (nove horas) (Horario de Brasília)

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

Bodoquena -MS, 12 de julho de 2024.

Juliardson de Castro Couto

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº. 92/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2024**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da secretaria Sec. Mun. De Desenv. Econ. Turismo E Meio Ambiente, torna público a **SUSPENSÃO** da Licitação, na Modalidade Dispensa Presencial, **tipo Menor Preço Global**, que será regida pela Lei nº. 14.133 de 2021 Art 75 II, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução. tendo em vista a necessidade de correção do Aviso e seus anexos.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 – Bandeira II. O Aviso com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.
Bodoquena -MS, 12 de julho de 2024.

Edson Scarabelo – Matr. 1762

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

**Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos
Extrato do Termo De Contrato Administrativo Nº 100/2024
Processo Administrativo Nº 111/2024 Dispensa Nº 77/2024**

Contrato Administrativo Nº 100/2024, que fazem entre si a Prefeitura Municipal De Bodoquena, por intermédio da Secretaria Geral De Governo E Gestão e a empresa Christian Yanez Brites, inscrita no CNPJ nº 52.126.403/0001-85. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de cobertor/manta, onde serão entregues aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social, que são atendidos pela Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos do município de Bodoquena-MS. Vigência: A contratação se inicia no dia de sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro. Preço: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento correspondente consignado nos seguintes elementos de despesa, na dotação abaixo discriminada: 11.002.2099.3.3.90.32.00.1.661.0000 – ficha 23. Assinante: Wesley Leite Sampaio - Secretário Municipal de Assistencial Social – Contratante e Christian Yanez Brites - Representante Legal da Contratada. Bodoquena – MS, 11 de Julho de 2024.

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

**Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos
Extrato do Termo De Contrato Administrativo Nº 101/2024
Processo Administrativo Nº 121/2024 Dispensa Nº 083/2024**

Contrato administrativo nº 101/2024, que fazem entre si a Prefeitura Municipal De Bodoquena, Por Intermédio Do Fundo Municipal De Saúde e a Empresa Clinica Aptos Ltda , inscrita no CNPJ nº 36.046.455/0001-95 . Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de diagnóstico de imagem ultrassonografia, visando atender necessidades da Secretarias de Saúde de Bodoquena-MS . Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.506,67 (dez mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência: A contratação se inicia no dia 12/07/2024 e termina dia 31/12/2024. Dotação orçamentária: 06.001.10.302.0601.2163.3.3.90.39.00.15 00.1002 – ficha 37. Assinantes: Leandro de Lima Carvalho - Secretário Municipal de Saúde – Contratante e a empresa Clinica Aptos Ltda – Contratada. Bodoquena – MS, 12 de Julho de 2024.

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Câmara Municipal de Bodoquena
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.

CONTRATADA: JOÃO LINO DE ALMEIDA – CNPJ: 49.526.214/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em redes de infraestrutura em tecnologia da informação e periféricos, firewall, cabeamento estruturado e rede de dados e Instalação de circuito de segurança com 3 câmeras com suporte Técnico aos equipamentos por 6 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena-MS, conforme quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM:

Ermeson Luna Bonfim - **CONTRATANTE**

João Lino de Almeida – **CONTRATADA.**

Bodoquena – MS, 12 de julho de 2024.
Matéria enviada por Luis Alves da Silva Filho.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 96/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) Presidente (a) designado (a) pela Decreto Nº 117, de 06 de maio de 2024 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Viabilidade técnica e econômica que visa a contratação de empresa para prestação de serviço de funilaria e pintura e fornecimento de peças, do veículo: Renault/Logan, Placa: RWG-5A71; Chassi: 93Y4SRT55PJ328671; Fab/Mod: 2023/2023 pertencente à frota oficial da Secretaria Geral de Governo e Gestão.

Empresa (s)	Valor Homologado
LEANDRO BARBOSA FERREIRA (34.263.745/0001-65)	7.538,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais)

7.538,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais)

VIGENCIA: 31 (trinta e um) de dezembro.

Bodoquena-MS, 12 de julho de 2024. «cndsProcesso_DATA_HOMOLOGACAO»

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da Empresa vencedora.

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos
Extrato do Termo De Contrato Administrativo Nº 102/2024
Processo Administrativo Nº 120/2024 Dispensa Nº 082/2024

Contrato administrativo nº 102/2024, que fazem entre si a Prefeitura Municipal De Bodoquena, por intermédio do Fundo Municipal De Saude e a empresa Briato Comercio Medico Hospitalar E Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.321.370/0001-19. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação empresa especializada em Manutenção de Equipamentos Odontológicos. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: A contratação se inicia no dia 12/07/2024 e termina dia 31/12/2024. Dotação orçamentária: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento correspondente consignado nos seguintes elementos de despesa, na dotação abaixo discriminada: 06.001.10.302.0601.2163.3.3.90.39.00.1500.1002 – ficha 37. Assinam: Leandro de Lima Carvalho - Secretário Municipal de Saúde – Contratante e Briato Comercio Medico – Hospitalar E Serviços Eireli – Contratada. Bodoquena – MS, 12 de Julho de 2024.

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria DGP/Nº 325/2024

Portaria DGP/Nº 325/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora Vanessa Faustino Rosa matrícula nº 1900-3, no Cargo Comissionado de Secretaria Administrativa de Assistência, símbolo DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 08 de julho de 2024.

Bodoquena-MS, 12 de julho de 2024.

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Márcio José Monzani

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos**PORTARIA Nº. 88, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

"NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do contrato nº **101/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de diagnóstico de imagem ultrassonografia, visando atender necessidades da Secretarias de Saúde de Bodoquena-MS

	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato - Titular	Lindaure Aparecida Coelho	15536
Gestor de contrato - Titular	Cintia Candido Leite	19014

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados consta no Decreto nº 20/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 12 de Julho de 2024.**KAZUTO HORII**
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos**PORTARIA Nº. 89, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

"NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do contrato nº **102/2024**, cujo objeto é a contratação empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos.

	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato - Titular	Cintia Candido Leite	19014
Gestor de contrato - Titular	Lindaure Aparecida Coelho	15536

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados consta no Decreto nº 20/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 12 de Julho de 2024.**KAZUTO HORII**
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

MUNICÍPIOS N. 3629, DE 11 DE JULHO DE 2024.**PORTARIA Nº 25/ADM DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 194, inciso I, da Lei Complementar n. 123/2022 (Estatuto dos Servidores do Município de Bodoquena), considerando o Relatório de Auditoria sobre processos licitatórios realizados pelo Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – MS,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora R.F.F, tipificadas nos artigos 170, I, III do Estatuto dos Servidores, estando sujeitos a pena prevista no art.189, inciso I da LC 123/2022.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a **Comissão Sindicante** será composta pelos servidores, Rosely Batista, que a presidirá, Amanda dos Santos Moreira, Secretária, e Elida Oliveira de Andrade, membro, todas servidoras públicas efetivas, integrantes do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena.

Art. 3º Ficam designados a título de suplência as servidoras Rayra Vanessa Spak Agnelli, indicada pelo Prefeito Municipal e Eunice Mendes Flores Santos, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Bodoquena, todas servidoras públicas efetivas, integrantes do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º A Comissão, ora constituída, instalará os trabalhos dentro de 5 (cinco dias) úteis da data de publicação do ato de sua constituição, ficando definido o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 6º. O prazo definido para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por igual período em caso de diligências indispensáveis, devendo para tanto haver um pedido formal protocolado pela comissão.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Bodoquena – MS, 10 de julho de 2024.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO SEMEL N. 020/2024**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com fundamento no art. 6º da Lei Complementar n. 90, de 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

ATRIBUIR aulas complementares, com fundamento no art. 8, V e 10, inciso V, da Lei Complementar n. 90, de 15 de janeiro de 2019, aos professores, em regime de substituição, conforme especificação constante no anexo desta Portaria, para fim de regularização funcional.

BODOQUENA – MS, 11 DE JULHO DE 2024

VALDISA DIAS OLANDA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Portaria DGP nº256/2024

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO N. 20 DE 11 DE JULHO DE 2024**AULAS COMPLEMENTARES – SUBSTITUIÇÃO**

MOTIVO - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE					
MATRÍCULA	SERVIDOR	CH/SEM	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA
2018/1	DAIANE DA SILVA SANTOS	08H	13/06 e 17/06/2024	CRISTIANA OLIVEIRA GAMA	1697/3
1613/2	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	40H	17 a 21/06 e 24 a 28/06	NEUDECI DOS SANTOS ARAÚJO	808/4
245/11	FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES	40H	17 a 21/06 e 24 a 28/06	NEUDECI DOS SANTOS ARAÚJO	808/4
2046/2	LAUANE CAROLINE LOPES VILHALVA	04H	20/06/2024	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS GOMES DE MELO	1182/2
1668/9	ELISANGELA DUARTE MARIM DE OLIVEIRA	04H	20/06/2024	LUCIANE FALCKIEVICZ	1696/7
1401/9	PRISCILA GAUNA LIMA	04H	20/06/2024	LUCIANE FALCKIEVICZ	1696/6
1668/9	ELISANGELA DUARTE MARIM DE OLIVEIRA	04H	24/06/2024	SILVANA MARTINS DA SILVA PETRONILIO	1741/2
2044/1	GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRITO	08H	24/06 e 25/06/2024	ROSE DANIEL DA SILVA	762/1
2022/1	SUELEN SANTOS CARDOSO	02H	25/06/2024	ROSE DANIEL DA SILVA	762/1
2044/1	GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRITO	02H	26/06/2024	ROSE DANIEL DA SILVA	762/1
2022/1	SUELEN SANTOS CARDOSO	04H	26/06/2024	ROSE DANIEL DA SILVA	762/1
1668/9	ELISANGELA DUARTE MARIM DE OLIVEIRA	08H	25/06 e 26/06/2024	LAISELENE VITAL BALZAC	766/2

2008/1	ÁUREA MARIA DE SOUZA	02H	25/06/2024	LAISELENE VITAL BALZAC	766/2	
245/11	FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES	04H	25/06/2024	JOICE DE LARA FERREIRA	794/2	
1616/2	ZILMA GOMES DA SILVA	44H	01/07- 15/07/2024	JACILENE SOARES DA SILVA	1695/5	
835/3	CARLITO RODRIGUES DE PAULO	04H	09/07/2024	ANTÔNIA MARIA RIBEIRO MARTINS	1750/1	
MOTIVO - FOLGA ANIVERSÁRIO						
MATRÍCULA	SERVIDOR	CH/SEM	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	
622/8	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS	04H	21/06/2024	APARECIDA HELENA BORGES LEAL	256/4	
2022/1	SUELEN SANTOS CARDOSO	04H	29/06/2024	APARECIDA HELENA BORGES LEAL	256/4	

VALDISA DIAS OLANDA**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Portaria DGP nº256/2024

Matéria enviada por José Albertino Duarte

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 74/2024, de 19 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 867/2024, de 14 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 322.368,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001.15.451.701.2069-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$322.368,31
2.706.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	322.368,31

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$322.368,31
2.706.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	322.368,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 1 / 7
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 16/05/2024
Nº do Empenho: 1176/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	150	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	38.000,00	Empenhos anteriores:	20.777,96
Valor Dotação	39.760,00	Valor do empenho:	3.984,00
Total (A):	39.760,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.761,96
		Total (A - B):	14.998,04

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a aquisição de combustíveis para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. Pedido de empenho decorrente da Ata 75/2023 (Vigência: 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.984,00

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	827/2024	Data:
Nº da ata:	75/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 16/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	600	6,64	3.984,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 2 / 7
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1200/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2157	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	164	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

Valor Dotação:	18.438,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação	18.438,00	Valor do empenho:	219,00
Total (A):	18.438,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	219,00
		Total (A - B):	18.219,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99850-0145
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS. Pedido de empenho decorrente da Ata nº 122/2023 (Vigência: 25/10/2024).

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 219,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	853/2024	Data:	
Nº da ata:	122/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
17	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3	73,00	219,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 3 / 7
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 22/05/2024
Nº do Empenho: 1227/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	152	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	603.000,00	Empenhos anteriores:	75.759,08
Valor Dotação	320.139,10	Valor do empenho:	3.520,00
Total (A):	320.139,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	79.279,08
		Total (A - B):	240.860,02

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOSE ROQUE CARVALHO - 360 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 00022266-9
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para a contratação de empresa especializada em hospedagem quarto single, double, triplo e quádruplo visando atender atividades promovidas pela carreta da justiça a ser realizadas no dia 5 e 6 de junho de 2024, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Pedido de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 80/2023 (Vigência: 12/09/2024).

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.520,00

Fundamento legal:	Número	350/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	50/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	876/2024	Data:	
Nº da ata:	80/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, INCLUSO CAFE DA MANHA EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO.	20	125,00	2.500,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DOUBLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO,	6	170,00	1.020,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 7
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/05/2024
Nº do Empenho: 1226/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	152	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	603.000,00	Empenhos anteriores:	74.868,08
Valor Dotação	320.139,10	Valor do empenho:	891,00
Total (A):	320.139,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	75.759,08
		Total (A - B):	244.380,02

Credor: ARGEMIRO MACIEL
CPF/CNPJ: 15.104.509/0001-51 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 02 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 1.4431-2-
Agência: 902 - SICREDI MARACAJU **Tipo da Conta:**

Especificação:

Valor que se empenha para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição tipo Self Service, visando atender a equipe técnica da Carreta da Justiça a ser realizado nos dias 5 e 6 de junho de 2024 através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Pedido de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 44/2023 (Vigência: 10/07/2024).

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 891,00

Fundamento legal:	Número	237/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	30/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	878/2024	Data:
Nº da ata: 44/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	SELF - SERVICE	30	29,70	891,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 5 / 7
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
Nº do Empenho: 1250/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	150	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	38.000,00	Empenhos anteriores:	24.761,96
Valor Dotação	39.760,00	Valor do empenho:	10.331,57
Total (A):	39.760,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	35.093,53
		Total (A - B):	4.666,47

Credor: JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA
CPF/CNPJ: 13.978.621/0001-96 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1140
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. PEDIDO DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA Nº 69/2023 (VIGÊNCIA: 18/07/2024).

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.331,57

Fundamento legal: Número 289/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 36/2023 Data:
Contrato: Número SF: 900/2024 Data:
Nº da ata: 69/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	AREIA LAVADA (M³)	10	108,00	1.080,00
4	ASSENTO ALMOFADADO PARA BACIA SANITARIA LOUCA BRANCA DE PR~3	9	52,50	472,50
8	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	4	12,50	50,00
9	ABRACADEIRA TIPO U 1"	10	1,25	12,50
13	CADEADO CROMADO DE LATAO HASTE MEDIA 20 MM~3	19	10,90	207,10
17	CIMENTO 50 KG	20	48,00	960,00
22	FITA ISOLANTE 3M, A PROVA D AGUA, 19MM X 20M	15	10,50	157,50
24	FITA VEDA ROSCA - 18 MMX 10 M	14	2,90	40,60
32	MASSA ACRILICA, RENDIMENTO MINIMO DE 40,00 M2, POR DEMAQ, ~4	15	105,00	1.575,00
38	FECHADURA PORTA VW	10	46,00	460,00
48	TOMADA DE EMBUTIR 2P + T10A	12	7,30	87,60
55	KIT REPARO COMPLETO PARA VALVULA DESCARGA 1.1/2	10	51,00	510,00
57	VERNIZ 3,6 LTS - COPAL	15	116,00	1.740,00
59	LUMINARIA SLIM 32 W	23	28,50	655,50
61	LAMPADA BULBO LED 50W - BIVOLT 6500K	11	50,00	550,00
64	BOLSA SANFONADA P/BACIA SANITÁRIA	19	4,00	76,00
68	CAL HIDRATADO (SACO C/ 20 KG) CAL HIDRATADO 20KG, c/ no máximo até 13% de impureza (CO2), indicada para construção civil, acondicionada em saco c/ 20 kg, contendo especificação do produto, informações do fabricante, precauções de uso, data de fabricação e	19	21,83	414,77
74	FIO RÍGIDO 1 X 10 MM 750V	50	9,90	495,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 6 / 7
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024

N° do Empenho: 1250/2024

ORDINARIO

76	FIO RÍGIDO 1*4 MM 750V	50	4,00	200,00
77	FIO RÍGIDO 1*6 MM 750V	50	5,75	287,50
81	MADEIRITE 2,20 X 1, 10 X 6 MM MADEIRITE 2,20 X 1, 10 X 6 MM	5	60,00	300,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 7
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 11/06/2024
Nº do Empenho: 1462/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.403	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2107	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	150	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Dotação:	38.000,00	Empenhos anteriores:	35.093,53
Valor Dotação	39.760,00	Valor do empenho:	3.660,00
Total (A):	39.760,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.753,53
		Total (A - B):	1.006,47

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA N. 70/2023 (VIGÊNCIA: 18/07/2024).

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.660,00

Fundamento legal: Número 289/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 36/2023 Data:
Contrato: Número SF: 831/2024 Data:
Nº da ata: 70/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 11/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
58	TINTA ACRILICA PARA PISO, COR CONCRETO, ACABAMENTO FOSCO, P	4	225,00	900,00
95	TINTA ACRÍLICA CORES DIVERSAS 18 LT	12	230,00	2.760,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 1 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 09/05/2024
Nº do Empenho: 759/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	427.295,31
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	124,80
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	427.420,11
		Total (A - B):	697.355,39

Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:**
Endereço: EMILIO MARCONATO - 1000 **Cidade:** Jaguariúna **UF:** SP
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 306406-9
Agência: 3149-6 - Corp Bank Piracicaba **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de medicamento para Farmácia Básica de Saúde do Município de Bodoquena-Ms. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 28/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 218/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 124,80

Fundamento legal:	Número	218/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	26/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	431/2024	Data:
Nº da ata:	52/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
63	IVERMECTINA 6MG	260	0,48	124,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 770/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	961.906,45
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	705,90
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	962.612,35
		Total (A - B):	1.526.862,55

Credor: CLINICA APTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.046.455/0001-95 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1002
Endereço: JOSE MANOEL FERREIRA - 22 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 51970-7-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais Não Constantes na tabela SUS. (Atenção Básica)

Ata de Registro de Preço nº50/2023.

Pregão Presencial nº61/2023.

Processo Administrativo nº384/2023.

Vigência 23/10/2024.

Centro de Custo: 3.3.90.39

Fonte de Recurso:1.600.000

ficha:37

Capacitação Ponderada.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 705,90

Fundamento legal:	Número	384/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	61/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	452/2024	Data:
Nº da ata:		114/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
4	EXAME LABORATORIAL ANTIGENO PROTATICO ESPECIFICO LIVRE	13	30,00	390,00
6	EXAME LABORATORIAL T3 LIVRE TRIODOTIRONINA	9	7,60	68,40
10	EXAME LABORATORIAL CULTURA DE URINA- UROCULTURA	11	22,50	247,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

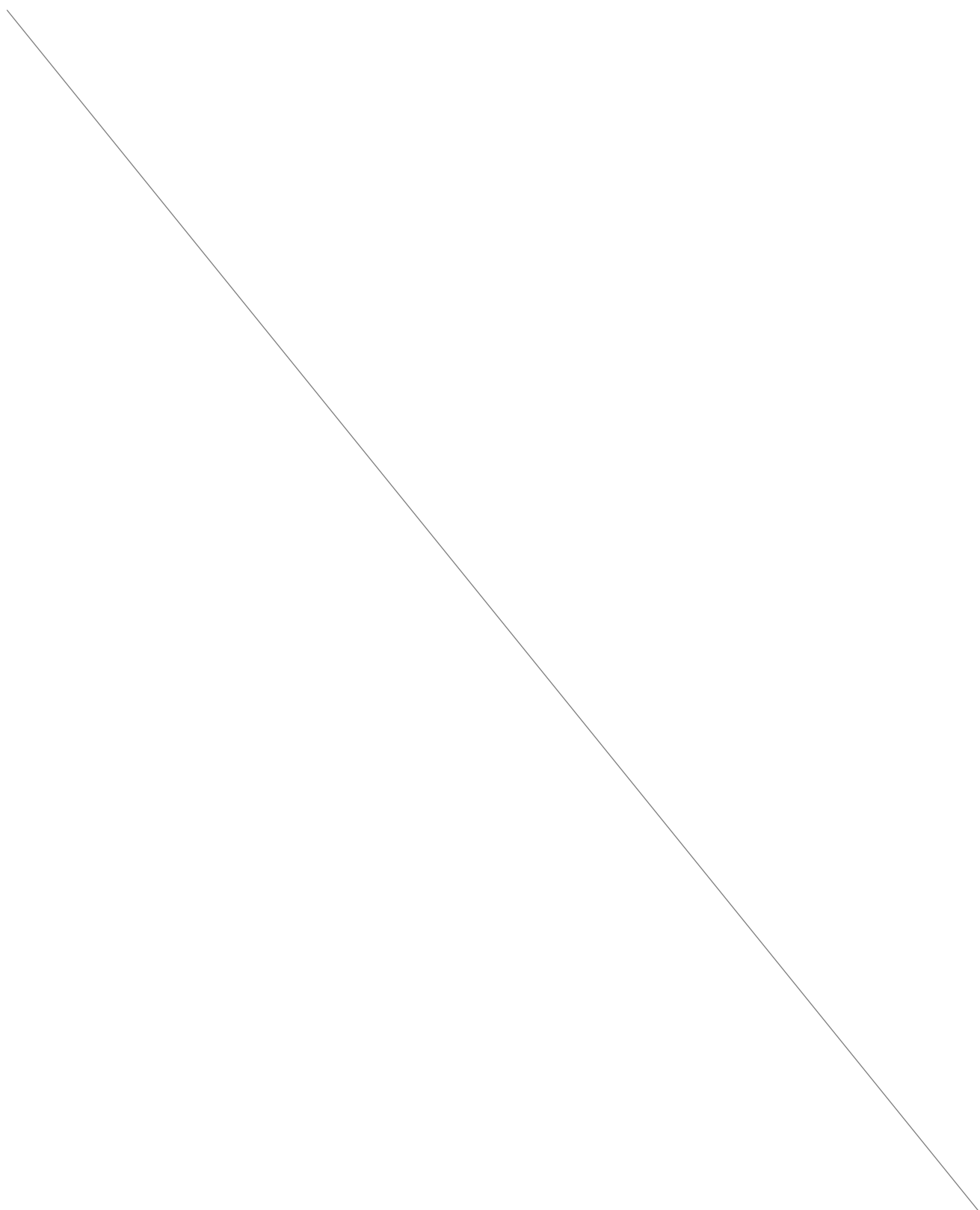
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 770/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 769/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	960.992,95
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	913,50
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	961.906,45
		Total (A - B):	1.527.568,45

Credor:	CLINICA APTOS LTDA		Telefone:	(67) 3268-1002	
CPF/CNPJ:	36.046.455/0001-95	Inscr.Est./Ident.			
Endereço:	JOSE MANOEL FERREIRA - 22	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	51970-7-		
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:			

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais constantes na tabela SUS (Atenção Básica). Nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preço nº 51/2023. Pregão Presencial nº 62/2023. Processo Administrativo nº 387/2023. Vigência 25/10/2024.

Vigência 23/10/2024.

Centro de Custo: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1.600.0000

ficha: 37

Capacitação Ponderada.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 913,50

Fundamento legal:	Número	387/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	62/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	451/2024	Data:
Nº da ata:	115/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	EXAME LABORATORIAL FERRITINA	6	15,50	93,00
15	EXAME LABORATORIAL VITAMINAS B12	3	15,00	45,00
34	EXAME LABORATORIAL HORMONIO TIREOESTIMULANTE	29	8,90	258,10
35	EXAME LABORATORIAL T3 TOTAL TRIODOTIRONINA	10	8,80	88,00
36	EXAME LABORATORIAL T4 LIVRE TIROXINA LIVRE	18	8,70	156,60
37	EXAME LABORATORIAL T4 TOTAL TIROXINA	11	11,50	126,50
45	EXAME LABORATORIAL ANTIBIOGRAMA	11	13,30	146,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 5 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 15/05/2024

N° do Empenho: 769/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 6 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024
N° do Empenho: 768/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	552.307,69
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	14.252,81
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	566.560,50
		Total (A - B):	1.608.040,50

Credor: YOUC DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 20.847.099/0001-79 Inscr.Est./Ident. Telefone: (61) 9264-1809
Endereço: SAAN QUADRA 2 - S/N Cidade: Brasília UF: DF
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de carne vermelho e branca, para atender a demanda da cozinha do hospital municipal de saúde.

Ata de Registro N°61/2023.

Pregão Eletrônico N° 92/2023.

Processo Administrativo N° 475/2023.

CENTRO DE FONTE DE RECURSO: 3.3.90..30.1.500.1002
FICHA: 24

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 14.252,81

Fundamento legal: Número 475/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 92/2023 Data:
Contrato: Número SF: 395/2024 Data:
N° da ata: 142/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	150	27,029	4.054,35
2	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela, Apresentação: Peçaço, Estado De Conservação: Congelado(A)	150	13,15	1.972,48
3	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A)	150	23,24	3.486,00
5	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)	150	31,60	4.739,98

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

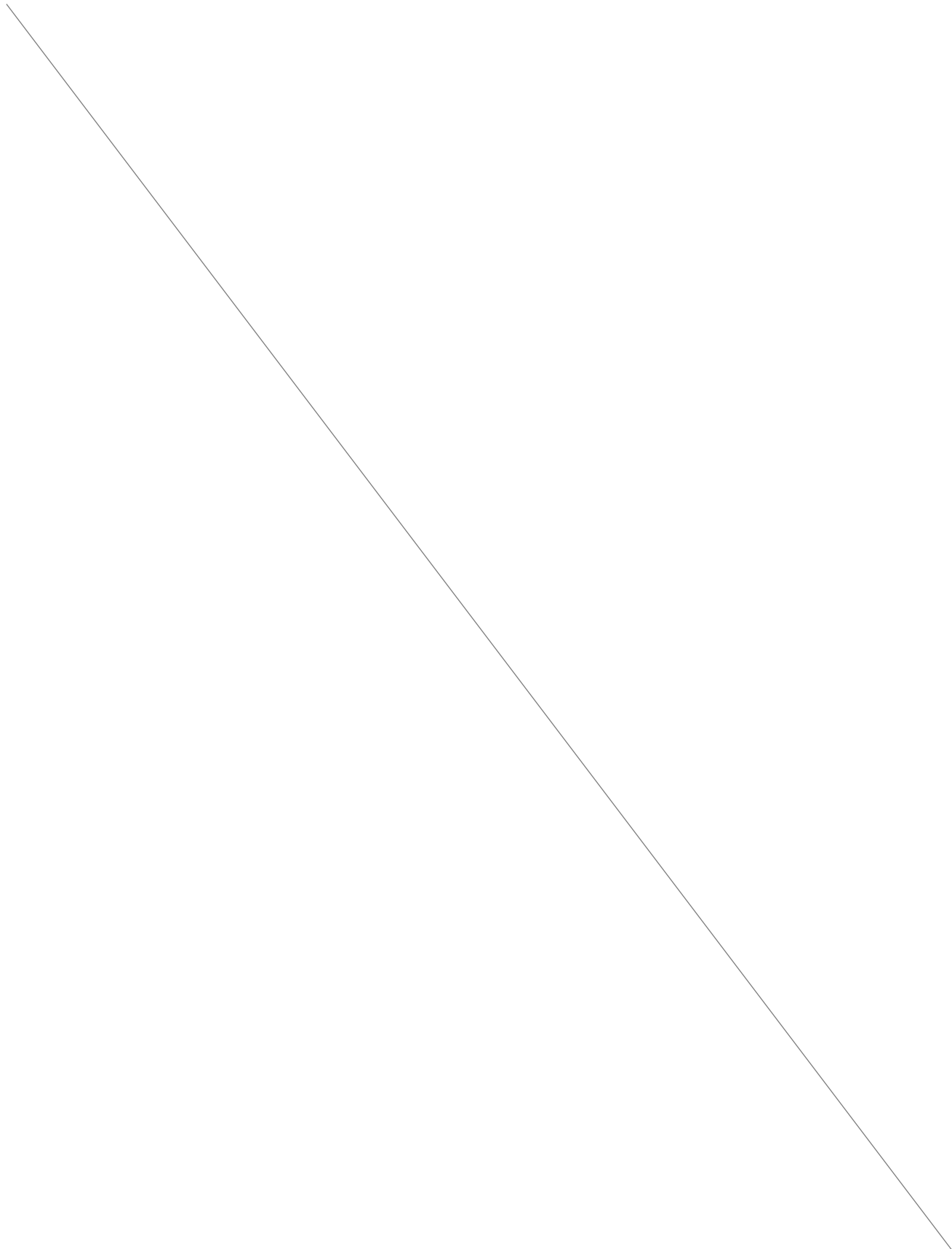
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 768/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 8 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 774/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	962.612,35
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	6.485,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	969.097,35
		Total (A - B):	1.520.377,55

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOSE ROQUE CARVALHO - 360 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 00022266-9
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa que se empenha visando a contratação de empresa especializada em hospedagem quarto single, double, triplo e quádruplo visando atender atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Bodoquena, indispensável para atender atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 40/2023, de 12 de setembro de 2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.485,00

Fundamento legal:	Número	350/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	50/2023
Contrato:	Número SF:	449/2024	Data:
Nº da ata:	80/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO.	15	125,00	1.875,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DOUBLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO,	15	170,00	2.550,00
4	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR, COM AR CONDICIONADO	10	206,00	2.060,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 9 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024
N° do Empenho: 767/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	428.495,61
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	9.431,05
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	437.926,66
		Total (A - B):	686.848,84

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16			
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17355-0	
Agência:	3153-4 - 3153-4	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição futura e eventual fornecimento de material de Copa e Cozinha, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de registro de preço N° 30/2023.

Pregão Presencial N°35/2023.

Processo Administrativo N°288/2023.

CENTRO	DE	CUSTO:	3.3.90..30.
FONTE	DE	RECURSO:	1.600.000
FICHA: 36			
Capacitação Ponderada			

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.431,05

Fundamento legal:	Número	288/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	35/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	171/2024	Data:
N° da ata:		65/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
5	Copo descartável 180 ml, caixa com 2.500 unidades, com 25 pacotes de 100 unidades.	60	8,40	504,00
6	GUARDANAPO DE PAPEL-22X20CM (PACOTE C/50 UNIDADES)	15	4,25	63,75
42	BACIA DE ALUMINIO O 40	2	38,00	76,00
43	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 4,5 LITROS (PEQUENA)	3	15,80	47,40
49	Suporte para coador de café (grande)	2	52,50	105,00
55	Saleiro plástico	2	15,80	31,60
59	RALADOR DE 04 FACES COM LAMINA EM ACO INOX TAMANHO APROXIMAD	3	24,90	74,70
62	FACA PROFISSIONAL - 08" (CABO BRANCO)	3	29,90	89,70
71	Abridor de latas manual, reforçado, em aço inox.	3	7,90	23,70
72	Placas de Polietileno PEAD açougue 6MM X 30CM X 50CM, para corte de alimentos crus e cozidos. Construída em polipropileno virgem, lisa, resistente e inodora. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e q	4	99,90	399,60
73	Caixa plástica para mantimentos ou alimentos, com tampa, tamanho pequeno, com capacidade de 13 a 15 litros. Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resist	4	79,90	319,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 10 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 15/05/2024

Nº do Empenho: 767/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

77	Descascador de legumes, na cor branca fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximadamente de 14 cm e largura aproximadamente 6 cm.	4	21,00	84,00
85	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	20	7,40	148,00
86	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA REFORÇADA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	30	14,00	420,00
87	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO REFORÇADO REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	50	12,00	600,00
88	FACA DESCARTÁVEL BRANCA REFORÇADA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	50	15,00	750,00
89	MARMITEX Nº 8 ALUMÍNIO 850 ML FECHAMENTO MANUAL CAIXA COM 100 UNIDADES	60	94,90	5.694,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 11 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024

Nº do Empenho: 766/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	427.420,11
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.075,50
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	428.495,61
		Total (A - B):	696.279,89

Credor:	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	08.726.881/0001-34	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3326-7320
Endereço:	NORTELANDIA - 985	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	18383-0-
Agência:	4211-0 - Empresa Campo Grande	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de material de consumo laboratorial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Nota de empenho decorrente da Ata de registro de preço nº 134/2023. Pregão presencial nº 74/2023. Possesso administrativo nº426/2023.
Centro de Custo N:3.3.90.30.
fonte de Recurso N:1.600.000.
Ficha N:36.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.075,50

Fundamento legal:	Número	426/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	74/2023
Contrato:	Número SF:	450/2024	Data:
Nº da ata:	134/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
59	FITA PARA URINA COM 100 UNIDADE	45	23,90	1.075,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 12 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 16/05/2024
Nº do Empenho: 771/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.305.557,63
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	3.206,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.308.763,63
		Total (A - B):	1.579.148,37

Credor: CLINICA APTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.046.455/0001-95 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1002
Endereço: JOSE MANOEL FERREIRA - 22 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 51970-7-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico de imagem ULTRASSONOGRAFIA. Nota de empenho referente a Ata de Registro de Preço nº 13/2023 com vigência até 22/05/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.206,00

Fundamento legal:	Número	176/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	18/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	453/2024	Data:	
Nº da ata:	16/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 16/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD COM DOPPLER	3	238,00	714,00
14	Exame de Ultrassonografia OBTE MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	2	227,00	454,00
15	Exame de Ultrassonografia OBTE COM DOPPLER (SEMANA 32-36)	3	247,00	741,00
16	Exame de Ultrassonografia DOPPLER RENAL	3	237,00	711,00
21	DOPPLER DE CARÓTIDAS	2	293,00	586,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 13 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/05/2024
Nº do Empenho: 787/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.091.343,19
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	2.900,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.094.243,19
		Total (A - B):	1.395.231,71

Credor: GENTE SEGURADORA SA
CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscr.Est./Ident. Telefone: (51) 3027-8864
Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 450 Cidade: Porto Alegre UF: RS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a prestação de serviço de Seguro Veicular Total, para atender a frota dos veículos da frota da Atenção Básica pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.
Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 18/2024,
Pregão Presencial nº 106/2023,
Processo Administrativo nº494/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.900,00

Fundamento legal:	Número	494/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	106/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	457/2024	Data:
Nº da ata:		61/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
22	Contratação de seguro veicular Fiat Cronos Drive 1.3, Placa: RWD 2G59 Ano Fab. 2022, Ano Mod.2022, Cor Branca, Chassi: 8AP359AFDNU210855	1	1.400,00	1.400,00
25	Contratação de seguro veicular Fiat Argo Trekking 1.3, placa RWI 4H96, Ano Fab.2023 Ano Mod.2023, Cor Branca, Chassi 9BD358AGZPYM77403	1	1.500,00	1.500,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 14 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 779/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.047.411,85
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	6.150,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.053.561,85
		Total (A - B):	1.435.913,05

Credor: SEGUROS SURA S.A.
CPF/CNPJ: 33.065.699/0001-27 Inscr.Est./Ident. Telefone: (11) 3556-7000
Endereço: DAS NACOES UNIDAS - 12995 Cidade: São Paulo UF: SP
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a prestação de serviço de Seguro Veicular Total. Para atender a frota dos veículos da frota da Atenção Básica pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS. Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 18/2024, Pregão Presencial nº 106/2023, Processo Administrativo 494/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.150,00

Fundamento legal:	Número	494/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	106/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	458/2024	Data:
Nº da ata:		62/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
23	Contratação de seguro veicular Fiat Cronos 1.3, Placa: RWD 9A96 Ano Fab. 2022, Ano Mod. 2022, Cor Prata, Chassi 8AP359ACDNU208574	1	850,00	850,00
24	Contratação de seguro veicular Renault Kwid Zen 2, Placa: RWD 2G63, Ano Fab. 2022 Ano Mod.2023, Cor Branca Chassi 93YRBB000PJ302289	1	740,00	740,00
26	Contratação de seguro veicular Renault/Master Tca (Van) 5.5, placa RWG5A69, ano 2022, Ano Mod. 2023, Cor Branco, Chassi 93YF62003PJ516037	1	2.130,00	2.130,00
27	Contratação de seguro Iveco/Masca GRAN Micro 13.0, Placa RWI 4C38 Ano Fab 2023, Ano Mod. 2024, Cor Branco, Chassi 93ZK61BDZR8701806	1	2.430,00	2.430,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

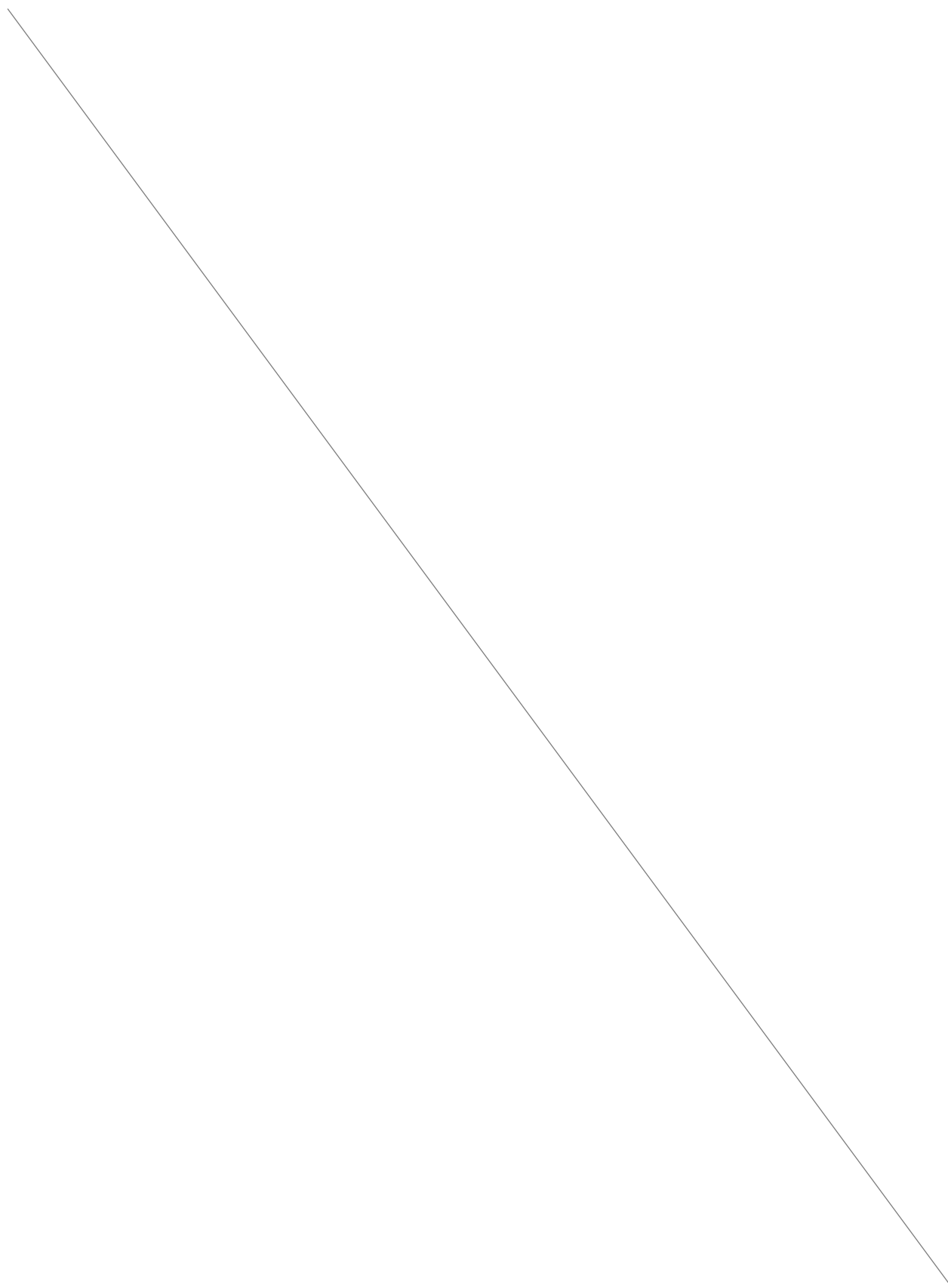
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 15 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 779/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 16 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 17/05/2024
N° do Empenho: 775/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	969.097,35
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	59.931,50
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.029.028,85
		Total (A - B):	1.460.446,05

Credor:	AMIR PERES TRINDADE LTDA		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	11.004-3
Agência:	1031-6 - 1031-6	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Contratação de empresa especializada em locação de um veículo utilitário tipo (ônibus) para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 17/2024, processo administrativo n. 10/2024, pregão eletrônico n. 1/2024 .

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 59.931,50

Fundamento legal:	Número	10/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	1/2024
Contrato:	Número SF:	432/2024	Data:
N° da ata:	59/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 31 lugares, tipo leito, assento individuais, incluso motorista, seguro do veículo ,GPS, ar condicionado frontal e traseiro e ano mínimo de fabricação de 2017, motor a diesel, Direção hidráulica, m	8945	6,70	59.931,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 17 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
N° do Empenho: 801/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.144.243,19
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	50.000,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.194.243,19
		Total (A - B):	1.295.231,71

Credor:	AMIR PERES TRINDADE LTDA		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	11.004-3
Agência:	1031-6 - 1031-6	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Despesa que se empenha com a contratação de empresa especializada em locação de um veículo utilitário tipo (ônibus) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 17/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 50.000,00

Fundamento legal:	Número	10/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	1/2024
Contrato:	Número SF:	383/2024	Data:
N° da ata:	59/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 31 lugares, tipo leito, assento individuais, incluso motorista, seguro do veículo, GPS, ar condicionado frontal e traseiro e ano mínimo de fabricação de 2017, motor a diesel, Direção hidráulica, m	7462.686	6,70	50.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 18 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
N° do Empenho: 800/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.094.243,19
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	50.000,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.144.243,19
		Total (A - B):	1.345.231,71

Credor:	AMIR PERES TRINDADE LTDA		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	11.004-3
Agência:	1031-6 - 1031-6	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Despesa que se empenha com a contratação de empresa especializada em locação de um veículo utilitário tipo (ônibus) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 17/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 50.000,00

Fundamento legal:	Número	10/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	1/2024
Contrato:	Número SF:	399/2024	Data:
N° da ata:	59/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 31 lugares, tipo leito, assento individuais, incluso motorista, seguro do veículo, GPS, ar condicionado frontal e traseiro e ano mínimo de fabricação de 2017, motor a diesel, Direção hidráulica, m	7462.686	6,70	50.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 19 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/05/2024
Nº do Empenho: 780/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	85.737,42
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	6.865,20
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	92.602,62
		Total (A - B):	100.397,38

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de medicamentos e insumos para atender periodicamente as necessidades dos Pacientes com Ordem Judicia pertencentes ao Município de Bodoquena-Ms.

AUTOS: 0800689-53.2023.8.12.0015;

0802068-29.2023.8.12.0015;

OF. 11/2021 DPE;

OF. 133/2019 DPE;

OF. 1ª DPE Nº105/2023;

0801692-43.2023.8.12.0015;

0801626-63.2023.8.12.0015;

0800447-94.21023.8.12.0015;

08022041-46.2023.8.12.0015;

OF. 2ª DP Nº 066/2023;

0801355-4.2023.8.12.0015;

0800521-17.2024.8.12.0015.

ATA Nº 58/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023;

CENTRO DE CUSTO: 33.90.91

FONTE: 1.500.1002

FICHA: 54

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.865,20

Fundamento legal:	Número	423/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	73/2023
Contrato:	Número SF:	461/2024	Data:
Nº da ata:	147/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	240	11,25	2.700,00
31	FRALDA GERIATRICA/TAMANHO M	76	11,70	889,20
43	fralda adulto mili vita tam eg,pacote com 7und	195	16,80	3.276,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 20 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/05/2024
Nº do Empenho: 780/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 21 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 777/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.029.028,85
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	10.646,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.039.674,85
		Total (A - B):	1.449.800,05

Credor: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA
CPF/CNPJ: 07.936.599/0001-19 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3268-1379
Endereço: 13 DE MAIO - 230 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 105052-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnostico de imagem ULTRASSONOGRRAFIA. Nota de empenho referente a ata de nº 13/2023 com vigência até 22/05/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 10.646,00

Fundamento legal: **Número** 176/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 18/2023 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 454/2024 **Data:**
Nº da ata: 17/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	3	150,00	450,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	3	130,00	390,00
5	Exame de Ultrassonografia MAMA	10	124,00	1.240,00
6	Exame de Ultrassonografia TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	6	150,00	900,00
7	Exame de Ultrassonografia OBST SIMPLS	23	148,00	3.404,00
10	Exame de Ultrassonografia PROSTATA TRANS	1	146,00	146,00
11	Exame de Ultrassonografia ARTICULAÇÃO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	2	147,00	294,00
18	Exame de Ultrassonografia PROSTATA ABD	8	91,00	728,00
19	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	26	119,00	3.094,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

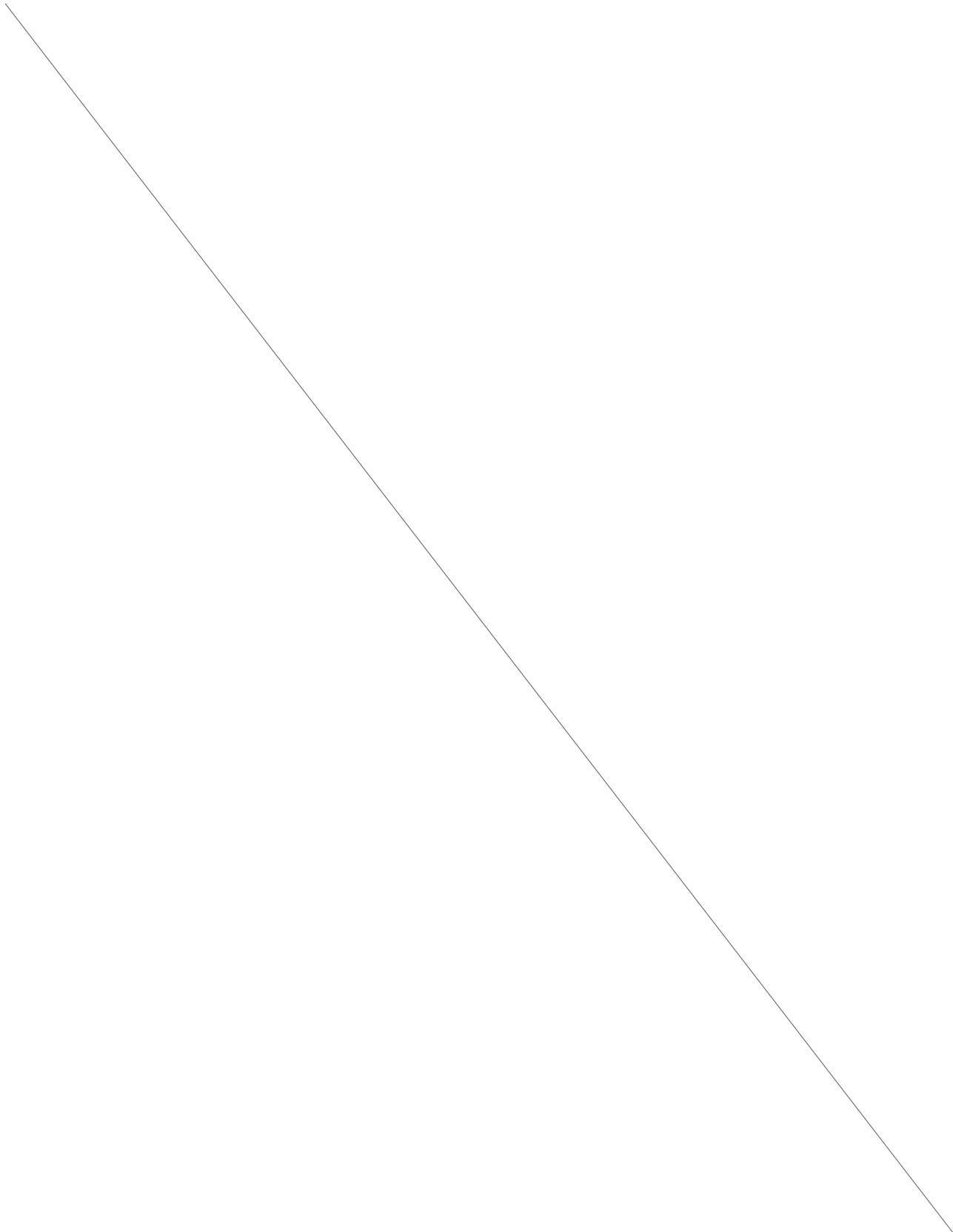
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 22 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 777/2024
GLOBAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 23 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024

Nº do Empenho: 778/2024

GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.039.674,85
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	7.737,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.047.411,85
		Total (A - B):	1.442.063,05

Credor:	CLINICA APTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	36.046.455/0001-95	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1002
Endereço:	JOSE MANOEL FERREIRA - 22	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	51970-7-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico de imagem ULTRASSONOGRÁFIA. Nota de empenho referente a ata de nº 13/2023 com vigência até 22/05/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.737,00

Fundamento legal:	Número	176/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	18/2023
Contrato:	Número SF:	463/2024	Data:
Nº da ata:	16/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
14	Exame de Ultrassonografia OBТ MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	19	227,00	4.313,00
15	Exame de Ultrassonografia OBТ COM DOPPLER (SEMANA 32-36)	2	247,00	494,00
21	DOPPLER DE CARÓTIDAS	10	293,00	2.930,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 24 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/05/2024

Nº do Empenho: 785/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	437.926,66
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	216,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	438.142,66
		Total (A - B):	686.632,84

Credor:	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
CPF/CNPJ:	02.520.829/0001-40	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (54) 3523-2600
Endereço:	BR 480 - 180	Cidade:	Barão de Cotegipe UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	7468-3
Agência:	5122-5 - 5122-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

Aquisição de medicamentos, para atender demanda da Farmácia Básica de Saúde do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho complementar ao empenho de nº 677/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº13/2024 vigência de 27/02/2025

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 216,00

Fundamento legal:	Número	493/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	105/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	464/2024	Data:	
Nº da ata:	47/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
46	VALPROATO SODICO XAROPE 50 MG/ML	40	5,40	216,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 25 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/05/2024
N° do Empenho: 783/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.084.876,82
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	6.466,37
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.091.343,19
		Total (A - B):	1.398.131,71

Credor: SERGIO HIROSHI YAMADA
CPF/CNPJ: 02.027.381/0001-28 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: MONTE LIBANO - 36 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB Conta: 120.528/5-
Agência: 4620- - 4620 Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de Serviços de confecções de prótese dentárias, para atender a demanda de reabilitação bucal dos pacientes usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Bodoquena-MS. Decorrente da Ata de registro de Preço: N° 11/2023, Pregão Presencial: N° 09/2023 e Processo administrativo: N°119/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.466,37

Fundamento legal:	Número	119/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	9/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	456/2024	Data:
N° da ata:		18/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOTAL INFERIOR/MAXILAR. confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, e dentes acrílicos em composição de polimetil metacrilato etileno glicol dimetacrilato, corantes, para substituição total dos dentes.	6	604,016	3.624,10
3	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL SUPERIOR MAXILAR (PPR) REMOVÍVEL. (com adição de grampos), confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, e dentes acrílicos em composição de polimetil metacrilato etileno glicol dimetacrilato, cora	2	710,504	1.421,01
4	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL INFERIOR /MANDIBULAR (PPR) REMOVÍVEL. (com adição de grampos), confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, e dentes acrílicos em composição de polimetil metacrilato etileno glicol dimetacrilato,	2	710,629	1.421,26

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

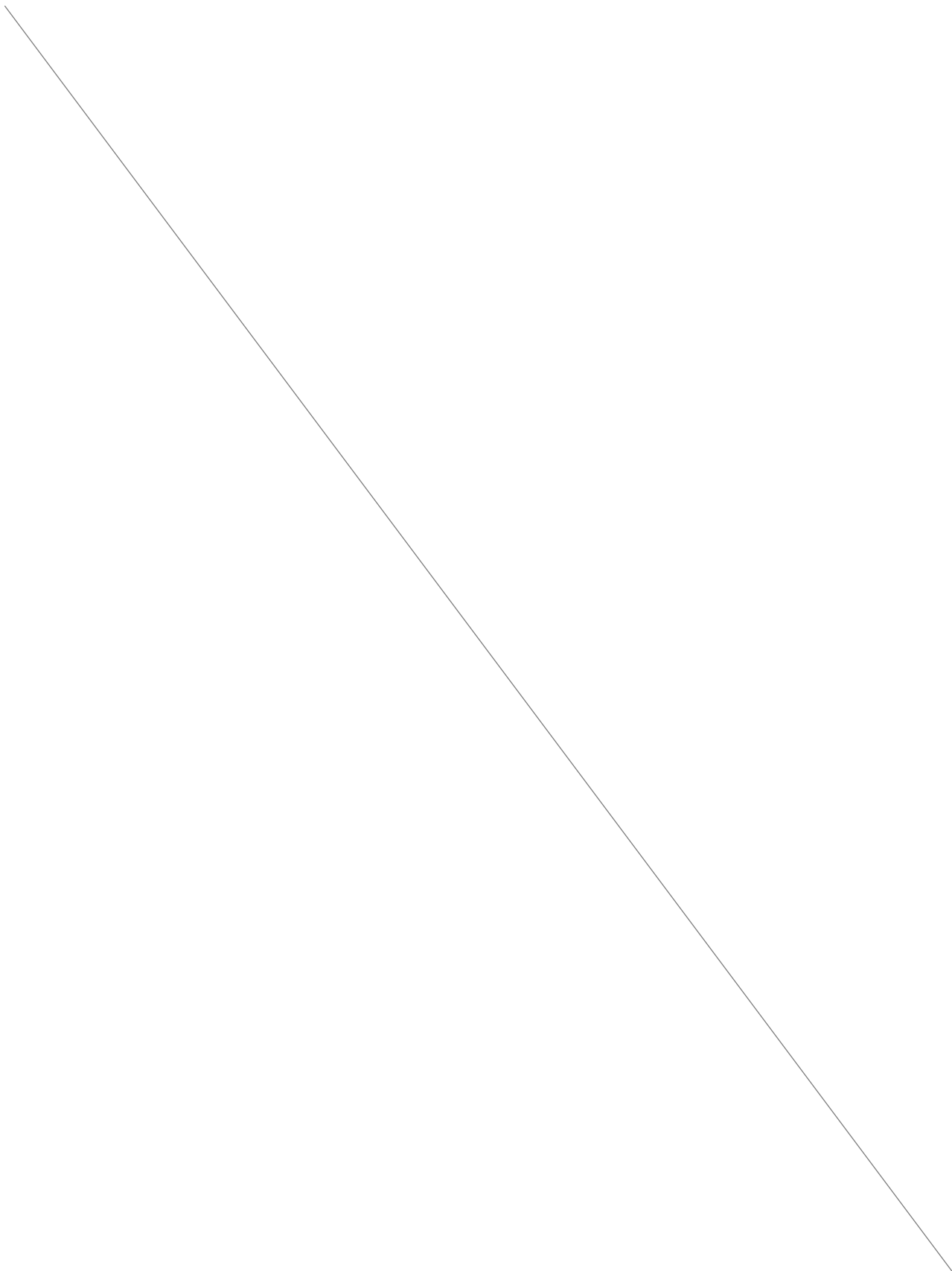
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 26 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/05/2024
Nº do Empenho: 783/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 27 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 21/05/2024
Nº do Empenho: 784/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2056	OPERACIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	3	Operacionalização da Farmácia Básica

Valor Dotação:	366.650,00	Empenhos anteriores:	8.301,70
Valor Dotação	356.650,00	Valor do empenho:	1.194,50
Total (A):	356.650,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.496,20
		Total (A - B):	347.153,80

Credor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 0003-68
 CPF/CNPJ: 09.944.371/0003-68 Inscr.Est./Ident. Telefone:
 Endereço: Cidade: UF:
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Aquisição de medicamentos para atender demanda da Farmácia Básica de Saúde do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a Ata de registro de nº43/2023, vigência até 14/09/2024

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.194,50

Fundamento legal: Número 341/2023 Data:
 Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 48/2023 Data:
 Contrato: Número SF: 459/2024 Data:
 Nº da ata: 92/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/05/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
11	Budesonida 32mcg - aerosol nasal - 120ml	50	13,81	690,50
17	LEVOFLOXACINO500 MG (COMPRIMIDO)	600	0,84	504,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 28 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/05/2024
N° do Empenho: 782/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.057.341,85
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	27.534,97
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.084.876,82
		Total (A - B):	1.404.598,08

Credor:	SERGIO HIROSHI YAMADA		
CPF/CNPJ:	02.027.381/0001-28	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	MONTE LIBANO - 36	Cidade:	Aquidauana UF: MS
Banco:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	Conta:	120.528/5-
Agência:	4620- - 4620	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de Serviços de confecções de prótese dentárias, para atender a demanda de reabilitação bucal dos pacientes usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Bodoquena-MS. Decorrente da Ata de registro de Preço: N° 11/2023, Pregão Presencial: N° 09/2023 e Processo administrativo: N°119/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 27.534,97

Fundamento legal:	Número	119/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	9/2023
Contrato:	Número SF:	426/2024	Data:
N° da ata:	18/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOTAL SUPERIOR/MANDIBULAR, confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, e dentes acrílicos em composição de polimetil metacrilato, corantes, para substituição total.	8	604,016	4.832,13
2	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOTAL INFERIOR/MAXILAR. confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, e dentes acrílicos em composição de polimetil metacrilato etileno glicol dimetacrilato, corantes, para substituição total dos dentes.	7	604,016	4.228,11
3	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL SUPERIOR MAXILAR (PPR) REMOVÍVEL. (com adição de grampos), confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, e dentes acrílicos em composição de polimetil metacrilato etileno glicol dimetacrilato, corantes.	13	710,504	9.236,55
4	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL INFERIOR /MANDIBULAR (PPR) REMOVÍVEL. (com adição de grampos), confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, e dentes acrílicos em composição de polimetil metacrilato etileno glicol dimetacrilato, corantes.	13	710,629	9.238,18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 29 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 21/05/2024

N° do Empenho: 782/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 30 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 21/05/2024
Nº do Empenho: 786/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.308.763,63
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	2.364,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.311.127,63
		Total (A - B):	1.576.784,37

Credor: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA
CPF/CNPJ: 07.936.599/0001-19 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3268-1379
Endereço: 13 DE MAIO - 230 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 105052-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnostico de imagem ULTRASSONOGRRAFIA. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 13/2023 com vigencia até 22/05/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.364,00

Fundamento legal: **Número** 176/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 18/2023 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 455/2024 **Data:**
Nº da ata: 17/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/05/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	5	150,00	750,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	1	130,00	130,00
6	Exame de Ultrassonografia TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	4	150,00	600,00
7	Exame de Ultrassonografia OBST SIMPLS	2	148,00	296,00
11	Exame de Ultrassonografia ARTICULAÇÃO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	4	147,00	588,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 31 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024

Nº do Empenho: 798/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	14	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	663.000,00	Empenhos anteriores:	455.127,10
Valor Dotação	686.400,00	Valor do empenho:	13.037,69
Total (A):	686.400,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	468.164,79
		Total (A - B):	218.235,21

Credor:	MED CLIN SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ:	46.971.549/0001-24	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	JOSÉ ROQUE DE CARVALHO - 348	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	92472-5-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Prestação de serviços médicos folguista para atender a demanda da Secretaria de saúde do município. Decorrente da Ata de Registro de Preço Nº014/2023, Pregão Presencial Nº019/2023, e Processo Administrativo Nº177/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 13.037,69

Fundamento legal:	Número	177/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	19/2023
Contrato:	Número SF:	468/2024	Data:
Nº da ata:	21/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	Contratação de Empresa médica especializada para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, que fornecerá 01 (um) médico clínico para cobrir folgas, atestados médicos, dias de curso ou quando solicitado pela gestão, realizar as seguintes at	11	1.185,244	13.037,69

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 32 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024

Nº do Empenho: 797/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	14	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	663.000,00	Empenhos anteriores:	404.072,43
Valor Dotação	686.400,00	Valor do empenho:	51.054,67
Total (A):	686.400,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	455.127,10
		Total (A - B):	231.272,90

Credor:	MED CLIN SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ:	46.971.549/0001-24	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	JOSÉ ROQUE DE CARVALHO - 348	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	92472-5-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Prestação de serviços médicos obstétrico para atender a demanda da Secretaria de saúde do município. Decorrente da Ata de Registro de Preço Nº014/2023, Pregão Presencial Nº019/2023 e Processo Administrativo Nº177/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 51.054,67

Fundamento legal:	Número	177/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	19/2023
Contrato:	Número SF:	477/2024	Data:
Nº da ata:	21/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Contratação de Empresa médica especializada em obstetrícia, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Quinzenalmente será realizado ação voltada ao planejamento familiar, com palestras ou implantação de métodos contraceptivos, como Di	1	51.054,666	51.054,67

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 33 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
Nº do Empenho: 802/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	585.445,50
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	6.934,60
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	592.380,10
		Total (A - B):	1.582.220,90

Credor: CGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 28.296.211/0001-32 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3028-1126
Endereço: FABIO ZAHARAN - 8502 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de Insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 9/2024, de 9 de fevereiro de 2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.934,60

Fundamento legal:	Número	430/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	77/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	446/2024	Data:
Nº da ata:	21/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	Aparelho de pressão aneroide infantil - Aparelho de aferir pressão aneroide infantil, com estetoscópio. Calibração aferida pelo INMETRO, manômetro de alta precisão, manguito com pêra em látex com alta qualidade.	5	24,15	120,75
14	coletor de material perfurocortante, tamanho 13 litros	30	2,10	63,00
15	coletor de material perfuro cortante, tamanho 20 litros - Deverá ser confeccionado de acordo com as normas N B R 13853. A partir de papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (s	40	2,75	110,00
19	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZACAO 90MM X 260MM C/200UN.	6	11,65	69,90
20	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE GRANDE 150 X 250 MM C/100	6	8,55	51,30
21	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE GRANDE 200 X300 MM CX/C 100	5	11,48	57,40
38	papel grau cirúrgico/zero para autoclave, rolo de 25 cm x 100 m	5	66,80	334,00
39	papel grau cirúrgico/zero para autoclave rolo de 16 cm x 100 m	5	84,00	420,00
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 10 CM X 100 M (ROLO)	3	25,95	77,85
42	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 M (ROLO)	3	38,15	114,45
43	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20 CM X 100 M (ROLO)	2	34,90	69,80
90	Luva de procedimento M cx com 100 und	200	10,02	2.004,00
91	LUVA DE PROCEDIMENTO G NÃO ESTÉRIL (CX 100 UN)	100	10,18	1.018,00
160	algodão calibre 0, agulha 3,0cm,3/8 circulo triangular	2	54,00	108,00
163	categut-cromado calibre 1-0, agulha 40mm(4,0cm) 1/2 circulo cilindrico	2	89,00	178,00
164	categut-cromado calibre1-0, agulha 50mm(5,0cm),1/2 circulo cilindrico	1	89,00	89,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 34 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 23/05/2024

Nº do Empenho: 802/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

165	categut-croado calibre 2-0, agulha 3cm, 3/8 circulo cilindrico	1	69,90	69,90
166	categut-ceomado calibre 3-0, agulha 30mm(3,0cm), 1/2 circulo cilindrico	3	69,90	209,70
167	categut-cromado, calibre 0 estriada, agulha 5,0cm, 1/2 circulo cilindrico	2	69,90	139,80
168	categut-cromado calibre 3-0 estriada, agulha 2,0cm, 1/2 circulo cilindrico	2	69,90	139,80
169	categut-simples calibre 1-0, agulha 4,0cm, 1/2 circulo cilindrico	2	69,90	139,80
170	categut-simples calibre 2-0, agulha 4,0cm, 1/2 circulo cilindrico	3	69,90	209,70
171	vicryl calibre 0, agulha 3,0cm, 3/8 circulo cilindrico	3	94,95	284,85
172	vicryl calibre 0, agulha 3,0cm, 1/2 circulo cilindrico	2	104,00	208,00
173	monocryl calibre 4-0, agulha 13,0mm, 3/8 circulo cilindrico	2	80,95	161,90
174	monocryl calibre 4-0, agulha 19,0mm,3/8 circulo cilindrico	3	80,95	242,85
175	monocryl calibre 4-0, agulha 16,0mm,3/8 circulo cilindrico	3	80,95	242,85

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 35 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
N° do Empenho: 824/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.194.243,19
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	2.986,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.197.229,19
		Total (A - B):	1.292.245,71

Credor: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191
CPF/CNPJ: 14.229.615/0001-07 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 179A Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 7951-0-
Agência: 3930-6 - 39306 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena, nota de empenho da ata de nº 52/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.986,00

Fundamento legal: Número 395/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 66/2023 Data:
Contrato: Número SF: 481/2024 Data:
N° da ata: 121/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
9	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12	72,00	864,00
10	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6	102,00	612,00
11	LAVAGEM DE MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4	25,00	100,00
12	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6	235,00	1.410,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 36 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024
N° do Empenho: 853/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	592.380,10
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	4.720,13
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	4.720,13
		Total (B):	592.380,10
		Total (A - B):	1.582.220,90

Credor:	S.FERREIRA		Telefone:	(67) 3268-1855	
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.			
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5		
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de peças elétricas para atender a frota de veículos DO Hospital Municipal Francisco Sales pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 15/2024, Pregão Eletrônico nº 104/2023, Processo Administrativo nº492/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Número	492/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	104/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	462/2024	Data:
N° da ata:	43/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
738	BATERIA 60AMP-2	1	406,25	406,25
1043	Alternador FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	1	1.956,755	1.956,76
1048	Lâmpada de farol FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	44,509	89,02
1049	Lâmpada de lanterna FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	3	8,935	26,81
1050	Soquete de farol FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	26,735	53,47
1059	Lanterna FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	1	445,081	445,08
1076	Chave de seta FIAT FIORINO HD WK E - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	1	492,54	492,54
1079	Buzina FIAT FIORINO HD WK E BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	1	72,689	72,69
1105	Bomba injetora de água FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	1	87,92	87,92
1106	Bomba de combustível FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	1	430,53	430,53
1107	Buzina FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	1	87,92	87,92
1116	Sensor de nível de combustível FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	1	237,25	237,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 37 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024

Nº do Empenho: 853/2024

ORDINARIO

1120	Par de palheta FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	2	166,945	333,89
------	--	---	---------	--------

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 38 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024

N° do Empenho: 855/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.201.169,19
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	16.976,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.218.145,19
		Total (A - B):	1.271.329,71

Credor:	BONITO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		
CPF/CNPJ:	36.442.276/0001-77	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 99107-9925
Endereço:	DAS FLORES - 1187	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	22484-7
Agência:	1031-6 - 1031-6	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a prestação de serviços de diagnóstico de imagem tomografia. nota de empenho referente a ata de nº15/2023 com vigência de 02 de junho de 2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 16.976,00

Fundamento legal:	Número	186/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	22/2023
Contrato:	Número SF:	478/2024	Data:
N° da ata:	22/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE + ABDOME TOTAL + TORAX	2	950,00	1.900,00
3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE CERVICAL+ TORACICA+LOMBAR	1	980,00	980,00
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE ABDOMEM TOTAL	5	700,00	3.500,00
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE CERVICAL	5	350,00	1.750,00
7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE CRANIO	5	350,00	1.750,00
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE DORSAL	4	350,00	1.400,00
19	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE TORAX	8	350,00	2.800,00
22	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE PESCOÇO	4	724,00	2.896,00

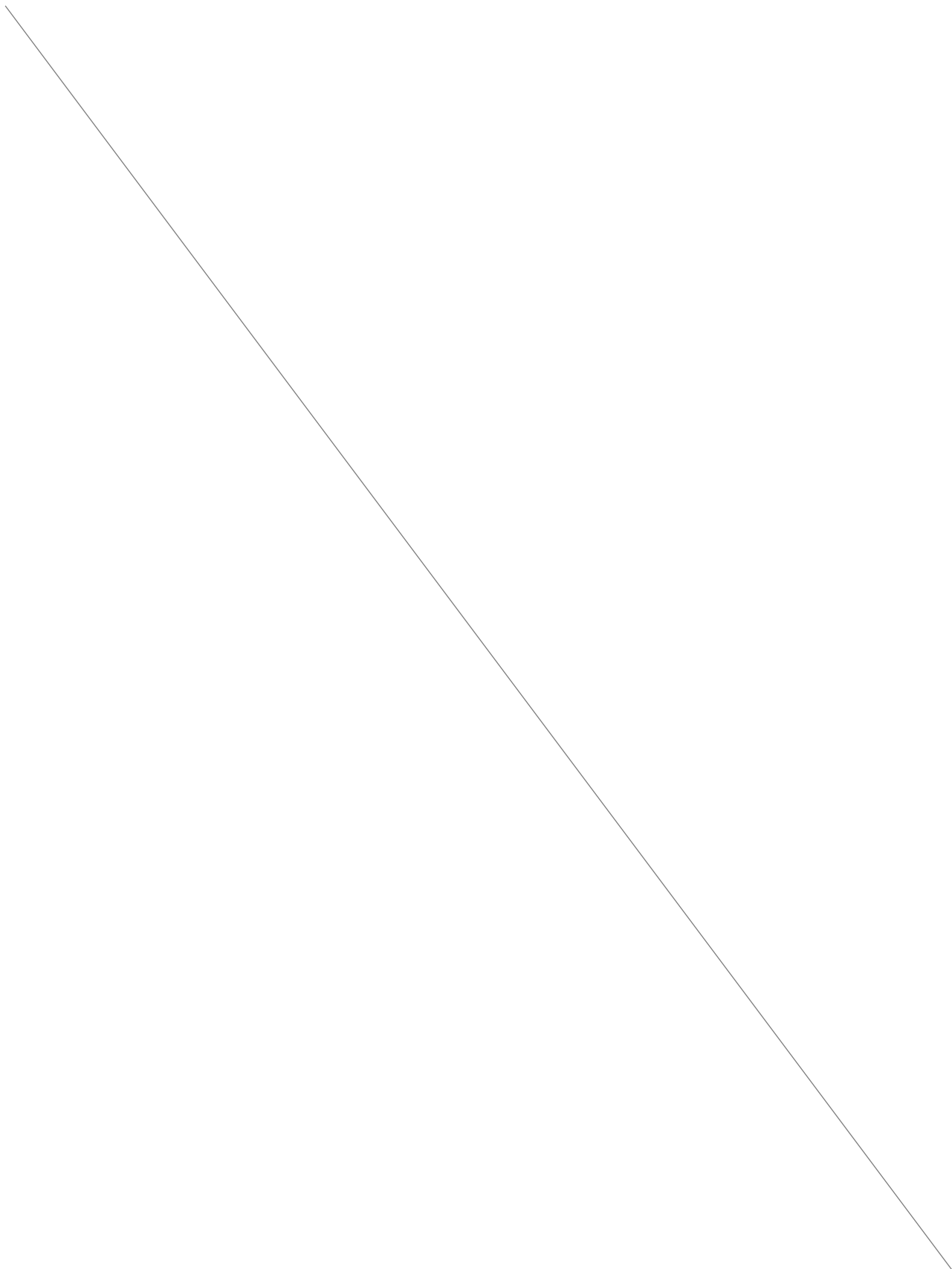
JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 39 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024
Nº do Empenho: 855/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 40 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 29/05/2024

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 845/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	52	Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor Dotação:	14.062,00	Empenhos anteriores:	32.173,46
Valor Dotação	53.882,00	Valor do empenho:	412,56
Total (A):	53.882,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.586,02
		Total (A - B):	21.295,98

Credor:	NIEHUES & NIEHUES LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.722.944/0001-60	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	47722-2
Agência:	902 - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO N.º 037/2023, PREGÃO ELETRONICO N.º. 041/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°305/2023 (VIGENCIA 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 412,56

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023
Contrato:	Número SF:	482/2024	Data:
N° da ata:	74/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	54	7,64	412,56

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 41 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 29/05/2024
N° do Empenho: 846/2024
ORDINARIO

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	438.142,66
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	11.941,42
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	450.084,08
		Total (A - B):	674.691,42

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0001-60 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 47722-2
Agência: 902 - SICREDI MARACAJU Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da atenção Básica pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS.

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO N° 037/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°305/2023
(VIGENCIA 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 11.941,42

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	486/2024	Data:
N° da ata: 74/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	1563.013	7,64	11.941,42

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 42 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024

N° do Empenho: 847/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	450.084,08
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	11.911,85
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	461.995,93
		Total (A - B):	662.779,57

Credor:	NIEHUES & NIEHUES LTDA.				
CPF/CNPJ:	03.722.944/0002-41	Inscr.Est./Ident.	Telefone:		
Endereço:	AV PROJETADA A - S/N	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da atenção Básica pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS.

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO N° 037/2023,

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°305/2023

(VIGENCIA 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 11.911,85

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	487/2024	Data:	
N° da ata:	75/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	1793.953	6,64	11.911,85

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 43 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024
N° do Empenho: 848/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	52	Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor Dotação:	14.062,00	Empenhos anteriores:	32.586,02
Valor Dotação	53.882,00	Valor do empenho:	769,64
Total (A):	53.882,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.355,66
		Total (A - B):	20.526,34

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO N° 037/2023, PREGÃO ELETRONICO N° 041/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°305/2023 (VIGENCIA 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 769,64

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	488/2024	Data:
N° da ata: 75/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	115.909	6,64	769,64

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 44 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024

Nº do Empenho: 849/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação: 695.600,00
Valor Dotação: 1.124.775,50
Total (A): 1.124.775,50

Empenhos anteriores: 461.995,93
Valor do empenho: 14.531,29
Valor anulado: 0,00
Total (B): 476.527,22
Total (A - B): 648.248,28

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0001-60 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 47722-2
Agência: 902 - SICREDI MARACAJU Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Hospital Municipal Francisco Sales pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS.

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO Nº 037/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº305/2023 (VIGENCIA 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 14.531,29

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	489/2024	Data:
Nº da ata: 74/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	1902.001	7,64	14.531,29

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 45 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 29/05/2024

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 850/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	476.527,22
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	12.091,70
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	488.618,92
		Total (A - B):	636.156,58

Credor:	NIEHUES & NIEHUES LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.722.944/0002-41	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	AV PROJETADA A - S/N	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Hospital Municipal Francisco Sales pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS.

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO N° 037/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°305/2023 (VIGENCIA 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 12.091,70

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023
Contrato:	Número SF:	490/2024	Data:
N° da ata:	75/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	1821.039	6,64	12.091,70

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 46 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024
N° do Empenho: 854/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	490.758,92
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	4.763,75
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	495.522,67
		Total (A - B):	629.252,83

Credor:	S.FERREIRA		
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1855
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de peças elétricas para atender a frota de veículos Da Atenção Básica pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro de Preços n° 15/2024, Pregão Eletrônico n° 104/2023, Processo Administrativo n°492/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.763,75

Fundamento legal:	Número	492/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	104/2023
Contrato:	Número SF:	492/2024	Data:
N° da ata:	43/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
821	Bobina de ignição UP VW/UP TAKE MCV - BRANCO - ANO FAB. 2016 MODELO 2017	1	548,38	548,38
830	Jogo de cabo de vela UP VW/UP TAKE MCV - BRANCO - ANO FAB. 2016 MODELO 2017	1	293,08	293,08
831	Jogo de vela UP VW/UP TAKE MCV - BRANCO - ANO FAB. 2016 MODELO 2017	1	236,365	236,37
868	Jogo de Cabo de vela FIAT/PALIO FIRE - BRANCA - ANO FAB. 2014 MODELO 2015	1	199,425	199,42
872	Jogo de Vela FIAT/PALIO FIRE - BRANCA - ANO FAB. 2014 MODELO 2015	1	129,627	129,63
896	Lâmpada de farol FIAT/ MOBI LIKE - BRANCO - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	59,62	119,24
899	Par de palheta FIAT/ MOBI LIKE - BRANCO - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	1	119,24	119,24
921	Lâmpada de farol MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	2	59,968	119,94
931	Farol MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	2	1.499,225	2.998,45

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 47 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024
N° do Empenho: 854/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 48 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 29/05/2024
Nº do Empenho: 852/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	488.618,92
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	2.140,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	490.758,92
		Total (A - B):	634.016,58

Credor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 08.774.906/0001-75 Inscr.Est./Ident. Telefone: (62) 4012-1103
Endereço: OESTE - S/N Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.140,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	493/2024	Data:	
Nº da ata:	93/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
28	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 2ML INJETÁVEL	2000	1,07	2.140,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 49 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024

Nº do Empenho: 851/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.197.229,19
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	3.940,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.201.169,19
		Total (A - B):	1.288.305,71

Credor:	IVANILDO PINTURAS E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	46.735.559/0001-60	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	SILVIO DE CASTRO CUNHA - 483	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	75957-0
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Bodoquena/MS. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO Nº 48/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº380/2023 (VIGENCIA 18/10//2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.940,00

Fundamento legal:	Número	380/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	59/2023
Contrato:	Número SF:	495/2024	Data:
Nº da ata:	117/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	Serviço de mão de obra - Pedreiro	52.82	19,50	1.030,00
4	Serviço de Mão de Obra - Pintor	37.391	23,00	860,00
5	serviço de mão de obra - servente	89.13	23,00	2.050,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 50 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024
N° do Empenho: 859/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	507.287,55
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	3.088,94
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	510.376,49
		Total (A - B):	614.399,01

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936-X - EMPRESA GUAICURUS Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com o registro dos menores preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.088,94

Fundamento legal: Número 191/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 23/2023 Data:
Contrato: Número SF: 247/2024 Data:
N° da ata: 33/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
26	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL (POTE C/ 500G)	10	9,79	97,90
27	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	10	9,78	97,80
63	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500G)	2	5,49	10,98
64	ACHOCOLATADO EM PO (PACOTE C/400 G)	6	5,60	33,60
65	AVEIA EM FLOCOS FINO (EMBALAGEM 250G)	2	6,59	13,18
69	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL - PCT 420g	30	5,75	172,50
72	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de arunchos e outros insetos, acondicionado em	100	5,53	553,00
73	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/500 G)	100	15,05	1.505,00
77	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	60	5,40	324,00
78	COLORAL, COLORIFICO NATURAL A BASE DE URUCUM - PACOTE 500 GRAMAS	4	5,64	22,56
79	COCO RALADO (PACOTE C/ 100G)	6	4,60	27,60
92	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 GRAMA	12	3,66	43,92
109	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500G)	30	4,25	127,50
114	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR)	5	7,18	35,90
116	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGE	10	2,35	23,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 51 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 29/05/2024

Nº do Empenho: 859/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 52 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024

Nº do Empenho: 858/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	498.992,47
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	8.295,08
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	507.287,55
		Total (A - B):	617.487,95

Credor:	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	16.539.531/0001-97	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 9989-0706
Endereço:	SAO BENEDITO - 18	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	434-4
Agência:	3252- - 3252	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E CORRELATOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 8.295,08

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023
Contrato:	Número SF:	246/2024	Data:
Nº da ata:	35/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
3	AGRIÃO (MAÇO) - 200g	10	5,15	51,50
4	ACELGA - 100 g	15	10,18	152,70
5	Alho cabeça - à granel (kg)	3	22,75	68,25
6	AMEIXA EM CALDA - LATA DE 320G	10	32,14	321,40
7	ALFACE - 200 G	40	3,82	152,80
9	BANANA MAÇÃ (KG)	20	7,05	141,00
10	BATATA DOCE (KG)	40	3,57	142,80
11	BATATA INGLESA TIPO 1 SELECIONADA~2	50	5,00	250,00
12	BETERRABA	30	4,75	142,50
13	CHEIRO VERDE, MACO COMPOSTO POR CEBOLINHA VERDE E SALSINHA - mínimo de 100 g	15	6,73	100,95
14	CENOURA (KG)	40	5,75	230,00
15	CHUCHU (KG)	40	4,74	189,60
16	Coentro - mínimo de 100 g	20	4,84	96,80
17	COUVE MANTEIGA - Mínimo de 300 g	40	4,05	162,00
18	CEBOLA NACIONAL (KG)	40	5,06	202,40
20	LARANJA PÊRA, de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio de 170gr, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação	15	2,98	44,70
21	LIMÃO TAITI (KG)	4	4,28	17,12
22	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	8	8,08	64,64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 53 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 29/05/2024

Nº do Empenho: 858/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

23	MAMÃO FORMOSA (KG)	6	8,09	48,54
25	OVO DE TIPO "A" (DZ)	15	10,50	157,50
28	MELÃO AMARELO (KG)	3	7,18	21,54
31	PIMENTÃO VERDE (KG)	6	9,00	54,00
32	PESSEGO EM CALDAS (LATA 800G)	10	25,15	251,50
35	REPOLHO BRANCO - (KG)	30	3,59	107,70
36	REPOLHO ROXO (KG)	10	5,52	55,20
37	RÚCULA	45	6,27	282,15
38	ABACAXI HAWAI (KG) - Formato arredondado, polpa amarelada, folhas da coroa sem espinhos. Não deve estar danificado por qualquer tipo de lesão mecânica ou de parasitas. Fruto em condições adequadas e sadias para o consumo imediato.	6	6,99	41,94
39	AMEIXA NACIONAL - GRAÚDA (KG)	10	21,08	210,80
43	PEITO DE FRANGO COM OSSO	45	17,16	772,20
46	PAO DE FORMA, PACOTE COM 500 GRAMAS, SUPERFICIE LISA, MACI~2	10	8,10	81,00
52	TOMATE MADURO (KG)	45	7,07	318,15
58	ADOÇANTE 200 ML	11	7,72	84,92
59	AGUA DE COCO - 1 litro	10	10,49	104,90
60	Água mineral s/ gás - galão (20 litros)	130	15,64	2.033,20
76	CRAVO DA INDIA CONTENDO 10 GRAMAS~2	6	3,84	23,04
82	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	40	4,48	179,20
83	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/860 G)	40	11,15	446,00
85	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1, EMBALAGENS FLÁSTICA ORIGINAL DE FABRICA PACOTE CONTENDO 1 KILO	10	8,57	85,70
101	IOGURTE INTEGRAL VÁRIOS SABORES 900g	6	11,59	69,54
110	MACARRAO PARA SOPA TIPO AVE MARIA OU PADRE NOSSO SEM OVOS. E	80	4,19	335,20

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 54 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024
N° do Empenho: 860/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	510.376,49
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.276,58
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	511.653,07
		Total (A - B):	613.122,43

Credor:	J. C. B. MIRANDA LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	(67) 99830-5130
CPF/CNPJ:	00.271.624/0001-43			
Endereço:	PARANA - 70		Cidade:	Miranda UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Conta:	432-3
Agência:	4556-0 - CEF - MIRANDA		Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal Francisco Sales da Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°25/2023. PREGÃO PRESENCIAL N°23/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°191/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.276,58

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023
Contrato:	Número SF:	412/2024	Data:
N° da ata:	38/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
8	AZEITONA PRETA - COM CAROÇO (FRASCO C/ 500 G)	6	17,68	106,08
70	BOLACHA SALGADA CREAM CRAKER PACOTE 400 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	100	5,41	541,00
71	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DE LEITE (PCT 400 G), Sem lactose e sem proteína do leite;Sem colesterol; Isento de produtos de origem animal; acondicionado em embalagem original do fabricante, com as informações nutricionais legíveis, em	100	5,77	577,00
97	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI (CAIXA C/ 30G)	10	2,10	21,00
98	GELATINA EM PÓ - SABOR LIMÃO (CAIXA C/ 30G)	5	2,10	10,50
99	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO (CAIXA C/ 30G)	10	2,10	21,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 55 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 29/05/2024

Nº do Empenho: 860/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 56 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024

Nº do Empenho: 861/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação: 695.600,00
Valor Dotação: 1.124.775,50
Total (A): 1.124.775,50

Empenhos anteriores: 511.653,07
Valor do empenho: 990,10
Valor anulado: 0,00
Total (B): 512.643,17
Total (A - B): 612.132,33

Credor: M C ROCHA LTDA
CPF/CNPJ: 35.842.015/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99986-2261
Endereço: Rua Abricó do Pará - 229 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender DIVERSOS E CORRELATOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA-MS. DECORRENTE DA ATA: 25/2023. PREGÃO: 23/2023. PROCESSO:191/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 990,10

Fundamento legal: Número 191/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 23/2023 Data:
Contrato: Número SF: 248/2024 Data:
Nº da ata: 34/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
87	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL 1 KG	80	5,12	409,60
103	LEITE PASTEURIZADO "UHT" - INTEGRAL LONGA VIDA (1LITRO)	60	6,59	395,40
105	LEITE EM PO 400 GR CADA~4	10	18,51	185,10

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 57 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 29/05/2024
Nº do Empenho: 857/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	496.935,67
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	2.056,80
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	498.992,47
		Total (A - B):	625.783,03

Credor: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
CPF/CNPJ: 32.022.904/0001-04 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9171-9204
Endereço: RIO NEGRO - 710 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. (Hospital Municipal Francisco Sales). Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 25/2023, de 21 de junho de 2023, pregão presencial n. 23/2023., processo administrativo n. 191/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.056,80

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023
Contrato:	Número SF:	411/2024	Data:
Nº da ata:	36/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
44	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG)	120	17,14	2.056,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 58 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 29/05/2024
Nº do Empenho: 856/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	495.522,67
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.413,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	496.935,67
		Total (A - B):	627.839,83

Credor: A P DA SILVA DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ: 28.183.297/0001-97 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99129-8133
Endereço: R CORONEL PONCE - 2026 Cidade: Anastácio UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 1556-1
Agência: 065-5 - 0615 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal Francisco Sales a Secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS.
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.413,00

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	448/2024	Data:	
Nº da ata:	37/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
57	Açúcar cristal pct 02 kg	150	9,42	1.413,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 59 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024

N° do Empenho: 863/2024

GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	102.883,02
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	13.840,40
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	116.723,42
		Total (A - B):	76.276,58

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha para aquisição de medicamentos e insumos para distribuição de ordem Judicial. Processos: 015.08.000436-3; 0800272-18.2014.8.12.0015; 0800369-71.2021.8.12.0015; 049/2022; 0800107-53.2023.8.12.0015; Ofício 2ª DPE n. 066/2023; 0800542-42.2014.8.12.0015. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 20/2023. Pregão presencial n. 25/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 13.840,40

Fundamento legal:	Número	213/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	25/2023
Contrato:	Número SF:	466/2024	Data:
N° da ata:	30/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1	GLIFAGE XR 1000MG	60	2,39	143,40
2	TRESIBA CANETA	14	261,30	3.658,20
3	BACLOFENO 10MG	1250	1,25	1.562,50
4	INSULINA APIDRA CANETA	47	61,00	2.867,00
8	TIZANIDINA 2MG, CP	630	0,95	598,50
9	OMEGA 3	60	0,54	32,40
10	NOVANLO 2,5 MG-LEVANLODIPINO.BESILATO	220	1,56	343,20
12	RISEDRONATO SÓDICO 150MG (ACTONEL)	8	45,00	360,00
14	INSULINA LISPRO CANETA MIX 50	12	102,00	1.224,00
16	nistatina + oxido de zinco (bisnaga c/60g)	8	16,75	134,00
23	DIAMICROM MS 60MG	250	4,27	1.067,50
25	EXFORGE HTC 320-10-12,5 MG	154	10,55	1.624,70
33	SUSTRATE 10 MG	450	0,50	225,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 60 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 03/06/2024

Nº do Empenho: 863/2024

GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 61 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024
Nº do Empenho: 862/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	592.380,10
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	82,50
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	592.462,60
		Total (A - B):	1.582.138,40

Credor: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 08.726.881/0001-34 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3326-7320
Endereço: NORTELANDIA - 985 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 18383-0-
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha para a aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor ambulatorial do município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de n. 100/2023. Referente a nota de empenho 416/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 82,50

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	100/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	485/2024	Data:
Nº da ata:		31/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
73	ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA)	30	2,75	82,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 62 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024
Nº do Empenho: 865/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.218.145,19
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	13.166,66
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.231.311,85
		Total (A - B):	1.258.163,05

Credor: CLINICA APTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.046.455/0001-95 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1002
Endereço: JOSE MANOEL FERREIRA - 22 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 51970-7-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com prestação de serviço de Especialidade Medicas, visando atender necessidades da Secretarias de Saúde de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a ata de nº 002/2024 vigência até 03/02/2025

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 13.166,66

Fundamento legal: Número 485/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 98/2023 Data:
Contrato: Número SF: 484/2024 Data:
Nº da ata: 14/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Medico especialista em cardiologia, para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
2	Medico especialista em psiquiatria para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	22	263,333	5.793,33
4	Medico especialista em ortopedia para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
5	Medico especialista em ginecologia para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	8	263,333	2.106,67

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 63 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 03/06/2024

Nº do Empenho: 865/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 64 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024
N° do Empenho: 864/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	592.462,60
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	4.720,13
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	597.182,73
		Total (A - B):	1.577.418,27

Credor:	S.FERREIRA		Telefone:	(67) 3268-1855	
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41	Inscr.Est./Ident.			
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	108640-5		
Agência:	0623-8 - 06238	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Referente a despesa com valor que se empenha para contratação de empresa, visando a aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 15/2024, pregão eletrônico n. 104/2023, processo administrativo n. 492/2023. Reempenho da N.E. n. 853/2024, de 29/05/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.720,13

Fundamento legal:	Número	492/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	104/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	513/2024	Data:
N° da ata:	43/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
738	BATERIA 60AMP-2	1	406,25	406,25
1043	Alternador FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	1	1.956,755	1.956,76
1048	Lâmpada de farol FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	44,509	89,02
1049	Lâmpada de lanterna FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	3	8,935	26,81
1050	Soquete de farol FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	26,735	53,47
1059	Lanterna FIAT/FIORINO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	1	445,081	445,08
1076	Chave de seta FIAT FIORINO HD WK E - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	1	492,54	492,54
1079	Buzina FIAT FIORINO HD WK E BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	1	72,689	72,69
1105	Bomba injetora de água FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	1	87,92	87,92
1106	Bomba de combustível FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	1	430,53	430,53
1107	Buzina FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	1	87,92	87,92
1116	Sensor de nível de combustível FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	1	237,25	237,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 65 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024

Nº do Empenho: 864/2024

ORDINARIO

1120	Par de palheta FIAT/DUCATO TRANSFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2016 MODELO 2015	2	166,945	333,89
------	--	---	---------	--------

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 66 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 871/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	597.182,73
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	297,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	597.479,73
		Total (A - B):	1.577.121,27

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 Inscr.Est./Ident. Telefone: (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 Cidade: Erechim UF: RS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 161027-9
Agência: 132-5 - 132-5 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 297,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	504/2024	Data:	
Nº da ata:	95/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR	100	1,99	199,00
6	DIAZEPAM 10MG/02ML	100	0,98	98,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 67 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024

Nº do Empenho: 872/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação: 695.600,00

Valor Dotação: 1.124.775,50

Total (A): 1.124.775,50

Empenhos anteriores: 515.005,07

Valor do empenho: 471,00

Valor anulado: 0,00

Total (B): 515.476,07

Total (A - B): 609.299,43

Credor: A P DA SILVA DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 28.183.297/0001-97

Inscr.Est./Ident.

Telefone: (67) 99129-8133

Endereço: R CORONEL PONCE - 2026

Cidade: Anastácio

UF: MS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Conta: 1556-1

Agência: 065-5 - 0615

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 471,00

Fundamento legal:

Número 191/2023

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número 23/2023

Data:

Contrato:

Número SF: 497/2024

Data:

Nº da ata: 37/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____

Dat 06/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
57	Açúcar cristal pct 02 kg	50	9,42	471,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 68 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
N° do Empenho: 876/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	515.476,07
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.740,75
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	517.216,82
		Total (A - B):	607.558,68

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936-X - EMPRESA GUAICURUS Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com o Registro dos menores preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios DIVERSOS E CORRELATOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENÇÃO BÁSICA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°25/2023.
PREGÃO PRESENCIAL N°23/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°191/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.740,75

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023
Contrato:	Número SF:	472/2024	Data:
N° da ata:	33/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
69	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL - PCT 420g	120	5,75	690,00
72	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de arunchos e outros insetos, acondicionado em	100	5,53	553,00
77	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	90	5,40	486,00
116	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGE	5	2,35	11,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 69 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 06/06/2024

Nº do Empenho: 876/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 70 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 869/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	512.643,17
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	2.361,90
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	515.005,07
		Total (A - B):	609.770,43

Credor:	J. C. B. MIRANDA LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	(67) 99830-5130
CPF/CNPJ:	00.271.624/0001-43		Cidade:	Miranda UF: MS
Endereço:	PARANA - 70		Conta:	432-3
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Tipo da Conta:	Corrente
Agência:	4556-0 - CEF - MIRANDA			

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.361,90

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023
Contrato:	Número SF:	471/2024	Data:
Nº da ata:	38/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
56	GELO EM CUBOS, AGUA FILTRADA - PACOTE MINIMO DE 5KG	10	12,59	125,90
70	BOLACHA SALGADA CREAM CRAKER PACOTE 400 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	200	5,41	1.082,00
71	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DE LEITE (PCT 400 G), Sem lactose e sem proteína do leite;Sem colesterol; Isento de produtos de origem animal; acondicionado em embalagem original do fabricante, com as informações nutricionais legíveis, em	200	5,77	1.154,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

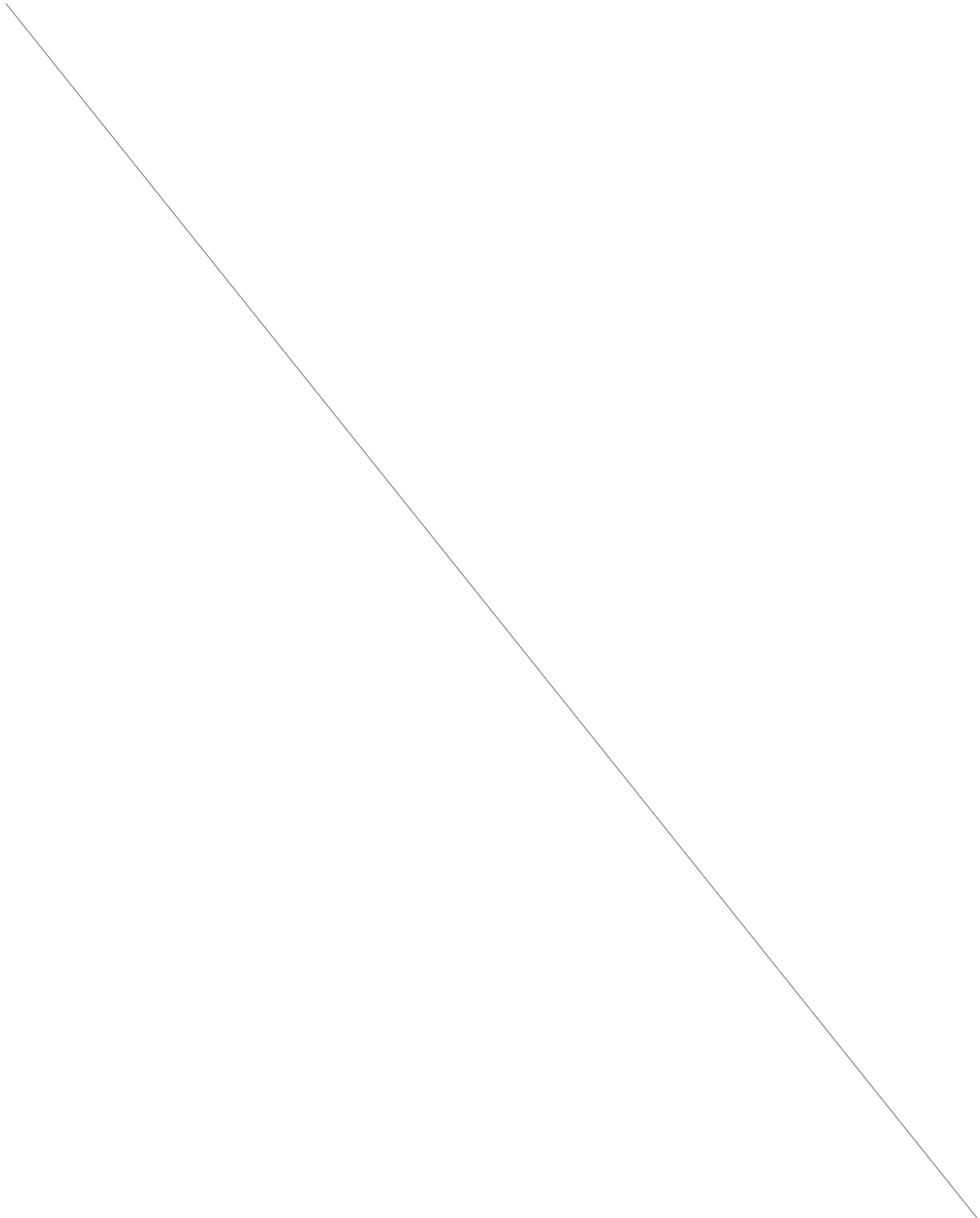
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 71 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 869/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 72 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 875/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.240.028,85
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	13.166,65
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.253.195,50
		Total (A - B):	1.236.279,40

Credor: CLINICA APTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.046.455/0001-95 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: JOSE MANOEL FERREIRA - 22 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 51970-7-
Agência: 0902- - 0902 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com prestação de serviço de Especialidade Medicas, visando atender necessidades da Secretaria de Saúde de Bodoquena-Ms.
Nota de empenho referente a ata de nº 002/2024 vigência até 03/02/2025

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 13.166,65

Fundamento legal: **Número** 485/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 98/2023 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 507/2024 **Data:**
Nº da ata: 14/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Medico especialista em cardiologia, para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
2	Medico especialista em psiquiatria para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
3	Medico especialista em pediatria para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
4	Medico especialista em ortopedia para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
5	Medico especialista em ginecologia para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 73 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 06/06/2024

N° do Empenho: 875/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 74 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 874/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.234.411,85
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	5.617,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.240.028,85
		Total (A - B):	1.249.446,05

Credor: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA
CPF/CNPJ: 07.936.599/0001-19 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3268-1379
Endereço: 13 DE MAIO - 230 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 105052-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com serviços de diagnóstico de imagem ULTRASSONOGRRAFIA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nota de empenho referente a ata de nº 21/2024 vigência até o dia 31/12/2024

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.617,00

Fundamento legal: **Número** 24/2024 **Data:**
Modal. licitação: Pregão eletrônico **Número** 2/2024 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 510/2024 **Data:**
Nº da ata: 65/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	3	100,00	300,00
6	Exame de Ultrassonografia TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	36	95,00	3.420,00
7	Exame de Ultrassonografia OBT SIMPLES	13	110,00	1.430,00
9	Exame de Ultrassonografia OBT COM TN	1	125,00	125,00
18	Exame de Ultrassonografia PROSTATA ABD	3	114,00	342,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 75 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 873/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.231.311,85
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	3.100,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.234.411,85
		Total (A - B):	1.255.063,05

Credor: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA
CPF/CNPJ: 07.936.599/0001-19 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3268-1379
Endereço: 13 DE MAIO - 230 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 105052-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com serviços de diagnóstico de imagem ULTRASSONOGRRAFIA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nota de empenho referente a ata de nº 21/2024 vigência até o dia 31/12/2024

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.100,00

Fundamento legal: **Número** 24/2024 **Data:**
Modal. licitação: Pregão eletrônico **Número** 2/2024 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 509/2024 **Data:**
Nº da ata: 65/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	31	100,00	3.100,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 76 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 870/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.336.127,63
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	2.455,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.338.582,63
		Total (A - B):	1.549.329,37

Credor: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA BODOQUENA LTDA
CPF/CNPJ: 07.936.599/0001-19 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3268-1379
Endereço: 13 DE MAIO - 230 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 105052-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com serviços de diagnóstico de imagem ULTRASSONOGRAFIA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nota de empenho referente a ata de nº 21/2024 vigência até o dia 31/12/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.455,00

Fundamento legal: **Número** 24/2024 **Data:**
Modal. licitação: Pregão eletrônico **Número** 2/2024 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 511/2024 **Data:**
Nº da ata: 65/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	15	100,00	1.500,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	2	135,00	270,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	2	90,00	180,00
6	Exame de Ultrassonografia TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	3	95,00	285,00
7	Exame de Ultrassonografia OBST SIMPLS	2	110,00	220,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 77 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 05/06/2024
Nº do Empenho: 868/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	597.182,73
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	9.000,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	9.000,00
		Total (B):	597.182,73
		Total (A - B):	1.577.418,27

Credor:	S.H. INFORMATICA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.048.539/0001-05	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3411-1634
Endereço:	BR 163 KM 267,9 - S/N	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106217-4
Agência:	3307-3 - Escritório Corporate-Centro Oeste	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal) pertencente a Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul. Termo de Contrato nº 138/2023, Processo Administrativo nº472/2023, Pregão Presencial nº89.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	472/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	89/2023	Data:
Contrato:	138/2023	Número SF:	514/2024	Data:
Nº da ata:	0/0			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 05/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	1116.071	5,376	6.000,00
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	498.024	6,024	3.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 78 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 895/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	517.216,82
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	33.737,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	550.953,82
		Total (A - B):	573.821,68

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamento para Farmácia Básica de Saúde do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a ata de nº28/2023 vigência até 04/07/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 33.737,00

Fundamento legal:	Número	218/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	26/2023
Contrato:	Número SF:	506/2024	Data:
Nº da ata:	56/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	3000	0,23	690,00
17	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	2850	0,42	1.197,00
23	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO)	10000	0,05	500,00
34	LEVOMEPROMAZINA 25MG	1100	0,44	484,00
35	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	100	8,49	849,00
36	METILDOPA 250MG	10000	0,94	9.400,00
47	meleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml 100ml	400	2,06	824,00
50	Sais para reidratação oral pó para solução oral	400	0,98	392,00
65	AZITROMICINA 500MG	3000	0,85	2.550,00
66	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI / 04 ML (AMPOLA	600	5,37	3.222,00
68	Nitrofurantoína 100 mg	1000	0,51	510,00
74	NIFEDIPINO 20MG	1000	0,13	130,00
75	NAPROXENO 500MG	3000	0,55	1.650,00
82	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50	420	2,30	966,00
85	VARFARINA SODICA 5MG	9000	0,16	1.440,00
93	ACETILCISTEINA 20MG/ML FR100ML	300	7,15	2.145,00
95	NÍTRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO)	2800	0,39	1.092,00
96	DESONIDA 0,5 MG/G - CREME (BISNAGA C/ 30 G)	200	13,01	2.602,00
104	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML COM 15 ML (GOTAS)	700	4,42	3.094,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 79 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 10/06/2024

N° do Empenho: 895/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 80 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 894/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	604.176,25
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	7.318,64
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	611.494,89
		Total (A - B):	1.563.106,11

Credor: JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA
CPF/CNPJ: 13.978.621/0001-96 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1140
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS PERTENCENETS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.CONTRATO N° 62/2024 - (Decorrente da Ata de Registro n.º 031/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 289/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.318,64

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.1 Número 289/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 36/2023 Data:
Contrato: 62/2024 Número SF: 517/2024 Data:
N° da ata: 69/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	AREIA LAVADA (M³)	1	108,00	108,00
7	BARRA DE ACO CARBONO ROSCADA 5/16 - BARRA COM 1,0 METRO~2	1	5,00	5,00
17	CIMENTO 50 KG	1	48,00	48,00
22	FITA ISOLANTE 3M, A PROVA D AGUA, 19MM X 20M	1	10,50	10,50
33	PARAFUSO C/ BUCHA N° 06	80	0,25	20,00
37	PEDRA BRITA - N° 0 (M³)	1	188,00	188,00
38	FECHADURA PORTA VW	1	46,00	46,00
39	PREGO 17X21~2	1	22,45	22,45
47	TIJOLO CERAMICO 8 FUIROS	100	0,96	96,00
61	LAMPADA BULBO LED 50W - BIVOLT 6500K	2	50,00	100,00
68	CAL HIDRATADO (SACO C/ 20 KG) CAL HIDRATADO 20KG, c/ no máximo até 13% de impureza (CO2), indicada para construção civil, acondicionada em saco c/ 20 kg, contendo especificação do produto, informações do fabricante, precauções de uso, data de fabricação e	3	21,83	65,49
80	MADEIRITE 2,20 X 1, 10 X 10 MM MADEIRITE 2,20 X 1, 10 X 10 MM	1	112,00	112,00
93	SPOT P/1 PLANFON DE PVC P/1LAMPADA MAXIMO 100W E-27	14	14,70	205,80
99	CADEADO CROMADO DE LATAO HASTE MEDIA 20 MM~3	3	10,90	32,70
233	TELHA ETERNIT 3.66	4	130,00	520,00
235	TÁBUA DE PINUS 30cm	3	13,00	39,00
260	CAIXA ACOPLADA - DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO	1	265,00	265,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 81 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 10/06/2024

Nº do Empenho: 894/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

262	PÁ LARGA PARA JARDINAGEM	1	85,00	85,00
263	BARRA DE CANO 3 4 PVC	3	4,50	13,50
264	BARRA DE CANO PVC 75MM	3	53,00	159,00
265	BARRA DE CANO PVC 50MM	2	18,00	36,00
267	COTOVELO SOLDÁVEL 75	3	85,00	255,00
271	REGISTRO DE ÁGUA DE GAVETA	1	65,00	65,00
272	REGISTRO DE ÁGUA DE 3/4	2	56,00	112,00
280	VIGA MADEIRA DE 4 METROS	7	129,00	903,00
286	COLA PARA CANO 850GR	1	67,00	67,00
287	TELHA ROMANA	50	2,50	125,00
306	DIJUNTOR BIFASICO 80 AMPERES	2	135,00	270,00
313	DIJUNTOR TRIFASICO 125 AMPERES	1	415,00	415,00
323	PLUG MACHO P/ EXTENSÃO 10AM 3 PINO	4	7,30	29,20
324	PLUG MACHO P/ EXTENSÃO 20AM 3 PINO	3	9,00	27,00
325	PLAFON LED QUADRADO 18W BIVOLTI	4	39,00	156,00
326	PLAFON LED QUADRADO 22W BIVOLTI	3	64,00	192,00
334	FIO FLEXIVEL 1X10MM COM ROLO DE 100MT COR PRETA	1	885,00	885,00
338	FIO PARALELO 2X4MM COM ROLO DE 100MT COR BRANCA	2	820,00	1.640,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 82 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 877/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.253.195,50
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	120.000,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	90.000,00
		Total (B):	1.283.195,50
		Total (A - B):	1.206.279,40

Credor: MED CLIN SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 46.971.549/0001-24 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOSÉ ROQUE DE CARVALHO - 348 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 92472-5-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha para a contratação de serviço médico clínico geral, para atender 40 horas semanais, das (07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00) na estratégia saúde da família, atendendo assim as necessidades da secretaria de Saúde de Bodoquena-MS. Contrato administrativo n. 51/2024, de 24 de abril de 2024, pregão eletrônico n. 3/2024, processo administrativo n. 29/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 30.000,00

Fundamento legal:	Lei 14133/2021, Art.6, XLI	Número	29/2024	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	3/2024	Data:	
Contrato:	51/2024	Número SF:	385/2024	Data:	
Nº da ata:	0/0				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	Médico Clínico Geral, para atender 40 horas semanais, na estratégia saúde da família.	8	15.000,00	120.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 83 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 07/06/2024

Nº do Empenho: 891/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	597.479,73
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	923,20
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	598.402,93
		Total (A - B):	1.576.198,07

Credor: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 48.778.881/0001-00 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (43) 3771-0291
Endereço: ROBERT KOCH - 1440 **Cidade:** Londrina **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 36/2024, vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 923,20

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	436/2024	Data:
Nº da ata:	103/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 07/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
56	ETOMIDATO 2mg/10ml	60	12,24	734,40
62	PROPOFOL 10mg/10ml	10	18,88	188,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 84 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 07/06/2024

Nº do Empenho: 892/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	598.402,93
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	300,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	598.702,93
		Total (A - B):	1.575.898,07

Credor:	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI				
CPF/CNPJ:	18.483.775/0001-20	Inscr.Est./Ident.	Telefone:		
Endereço:	PARACATU - 1032	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	9647-4		
Agência:	4992-1 - 4992-1	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 36/2024, vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 300,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	306/2024	Data:	
Nº da ata:	97/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 07/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
3	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - 10ML	1000	0,30	300,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 85 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 904/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	550.953,82
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	3.037,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	553.990,82
		Total (A - B):	570.784,68

Credor: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.678.428/0001-13 Inscr.Est./Ident. Telefone: (49) 3319-0800
Endereço: GENERAL OSORIO D - 1127 Cidade: Chapecó UF: SC
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura de Bodoquena/MS. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 55/2023. PREGÃO ELETRÔNICO No 60/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO No 383/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.037,00

Fundamento legal:	Número	383/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	60/2023
Contrato:	Número SF:	469/2024	Data:
Nº da ata:	130/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
81	PNEU 90/90 - 18	8	132,00	1.056,00
82	PNEU 90/90 18 TRAS. CG~2	8	132,00	1.056,00
83	PNEU 2.75-18 42 P	4	100,00	400,00
84	CAMARA DE AR MOTO 90/90 - 18 57 P	13	25,00	325,00
85	CAMARA DE AR MOTO 2.75 - 18 42 P	8	25,00	200,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 86 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 913/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	553.990,82
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.026,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	555.016,82
		Total (A - B):	569.758,68

Credor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 24.595.488/0001-05 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOSE ANACHE - 67 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de Material de Consumo Laboratorial, para enfrentamento de emergência de exames e diagnósticos clínicos, a serem realizadas no laboratório municipal, para atender a demanda da população usuário do SUS da secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de registro de preço Nº 134/2023. Pregão Presencial Nº 74/2023. Processo Administrativo Nº426/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.026,00

Fundamento legal:	Número	426/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	74/2023
Contrato:	Número SF:	447/2024	Data:
Nº da ata:	137/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
26	HCG TEST 25 UI/ML (CX COM 25 UNIDADE) (GELADEIRA)	5	53,90	269,50
38	PONTEIRA GILSON 0-200UL AMARELA. S/COROA PACOTE C/ 1000 UNIDADE	17	12,50	212,50
39	PONTEIRA AZUL T.GILSON S/ COROA 200 - 1000 UL PACOTE COM 1000 UNIDADES.	17	32,00	544,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 87 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 918/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.283.195,50
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	22.484,16
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.305.679,66
		Total (A - B):	1.183.795,24

Credor:	AWL LOCACAO DE VAN LTDA		Telefone:	(67) 3331-5839	
CPF/CNPJ:	28.309.857/0001-07	Inscr.Est./Ident.			
Endereço:	SIMPLICIO MASCARENHAS - 445	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	148.422-2		
Agência:	5- - 0048	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em locação de veículo utilitário tipo tipo (van) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS. DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023 (VIGENCIA 21/09/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 22.484,16

Fundamento legal:	Número	379/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	58/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	505/2024	Data:
Nº da ata:	107/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	2- Locação de veículo utilitário para transporte de paciente com no mínimo 18 lugares tipo VAN para transporte de paciente de hemodiálise, incluso motorista, combustível, seguro do veículo, ano mínimo de fabricação 2017, motor a diesel, GPS, Direção hi	5064	4,44	22.484,16

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 88 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 915/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	611.494,89
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	8.416,07
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	619.910,96
		Total (A - B):	1.554.690,04

Credor: CELSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9999-3841
Endereço: Manoel de Pinho - 170 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 600385-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 16/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N 108/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N 496/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.416,07

Fundamento legal: Número 496/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 108/2023 Data:
Contrato: Número SF: 529/2024 Data:
N° da ata: 55/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
325	PASTILHAS DE FREIO FIAT/FIORINO TRASNFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	140,303	280,61
327	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/FIORINO TRASNFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	867,734	1.735,47
328	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT/FIORINO TRASNFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	482,115	964,23
329	PIVO FIAT/FIORINO TRASNFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	254,20	508,40
333	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRA FIAT/FIORINO TRASNFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	262,961	525,92
334	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA FIAT/FIORINO TRASNFORM A - BRANCA - ANO FAB. 2018 MODELO 2019	2	192,87	385,74
356	COMPRESSOR DE AR FIAT FIORINO HD WK E FAB. 2018 ANO MOD.2019, COR BRANCA	1	4.015,703	4.015,70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 89 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 10/06/2024

N° do Empenho: 915/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 90 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 914/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	555.016,82
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	7.589,96
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	562.606,78
		Total (A - B):	562.168,72

Credor: CELSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9999-3841
Endereço: Manoel de Pinho - 170 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 600385-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 16/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N 108/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N 496/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.589,96

Fundamento legal: Número 496/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 108/2023 Data:
Contrato: Número SF: 530/2024 Data:
N° da ata: 55/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
395	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P ANO DE FAB 2022 ANO MOD: 2022	2	918,005	1.836,01
396	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P ANO DE FAB 2022 ANO MOD: 2022	2	649,092	1.298,18
400	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P ANO DE FAB 2022 ANO MOD: 2022	2	231,825	463,65
401	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRA FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P ANO DE FAB 2022 ANO MOD: 2022	2	417,27	834,54
412	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT CRONOS 1.3 ANO FAB. 2022 ANO MOD.2022, COR PRATA	2	983,022	1.966,04
417	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT CRONOS 1.3 ANO FAB. 2022 ANO MOD.2022, COR PRATA	2	595,77	1.191,54

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 91 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 10/06/2024

Nº do Empenho: 914/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 92 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 920/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	571.908,78
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.766,50
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	573.675,28
		Total (A - B):	551.100,22

Credor: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 08.726.881/0001-34 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3326-7320
Endereço: NORTELANDIA - 985 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 18383-0-
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de Material de Consumo Laboratorial, para enfrentamento de emergência de exames e diagnósticos clínicos, a serem realizadas no laboratório municipal, para atender a demanda da população usuário do SUS da secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de registro de preço N° 134/2023. Pregão Presencial N° 74/2023. Possesso Administrativo N°426/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.766,50

Fundamento legal:	Número	426/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	74/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	526/2024	Data:
N° da ata: 134/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
51	TUBO – COLETA SANGUE A VÁCUO TAMPA AMARELA 5ML GEL + ATIVADOR COÁGULO CAIXA COM 100 UNIDADE	10	50,00	500,00
53	TUBO DE PLÁSTICO TAMPA ROXA EDTA À VÁCUO 4 ML - CAIXA C/ 100 UNIDADE	10	39,80	398,00
54	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, 13 X 100 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPA VERMELHA.	10	51,90	519,00
56	TUBO VÁCUO TAMPA VERDE PLÁSTICO HEPARINA SÓDIO 6ML CAIXA 100 UNIDADES.	5	39,90	199,50
67	CURATIVO ADESIVO REDONDO 25 MM CAIXA COM 500 UNIDADES.	10	15,00	150,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 93 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 10/06/2024

Nº do Empenho: 920/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 94 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 919/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	569.283,78
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	2.625,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	571.908,78
		Total (A - B):	552.866,72

Credor: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 08.726.881/0001-34 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3326-7320
Endereço: NORTELANDIA - 985 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 18383-0-
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Material de Consumo Laboratorial, para enfrentamento de emergência de exames e diagnósticos clínicos, a serem realizadas no laboratório municipal, para atender a demanda da população usuário do SUS da secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de registro de preço Nº 134/2023. Pregão Presencial Nº 74/2023. Possesso Administrativo Nº426/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.625,00

Fundamento legal:	Número	426/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	74/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	525/2024	Data:
Nº da ata: 134/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
51	TUBO – COLETA SANGUE A VÁCUO TAMPA AMARELA 5ML GEL + ATIVADOR COÁGULO CAIXA COM 100 UNIDADE	15	50,00	750,00
53	TUBO DE PLÁSTICO TAMPA ROXA EDTA À VÁCUO 4 ML - CAIXA C/ 100 UNIDADE	15	39,80	597,00
54	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, 13 X 100 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPA VERMELHA.	15	51,90	778,50
56	TUBO VÁCUO TAMPA VERDE PLÁSTICO HEPARINA SÓDIO 6ML CAIXA 100 UNIDADES.	5	39,90	199,50
67	CURATIVO ADESIVO REDONDO 25 MM CAIXA COM 500 UNIDADES.	20	15,00	300,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 95 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 919/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 96 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 916/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	562.606,78
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	6.677,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	569.283,78
		Total (A - B):	555.491,72

Credor: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 21.870.007/0001-34 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3425-2687
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190 Cidade: Dourados UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 96000-4
Agência: 0645-9 - 0645-9 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de tiras Reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital para portadores de diabetes mellitus. Decorrente da Ata de Registro de Preço N°06/2024. Pregão Presencial N°85/2024. Processo Administrativo N°456/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.677,00

Fundamento legal:	Número	456/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	85/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	498/2024	Data:	
N° da ata:	6/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Fita de glicemia caixa com 50 unidades Tira reagente para determinação quantitativa de glicose em amostra de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, Faixas de Hematócrito de 20-70%, faixa de medição de	80	70,00	5.600,00
2	Aparelho munitor de glicemia aparelhos deverão apresentar as seguintes características mínimas: 15.2.1. Amostra de sangue total capilar, venoso, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de no mínimo 20 e máximo	6	127,00	762,00
3	Auto Lanceta Automática, 28g C/100, Unidade	6	52,50	315,00

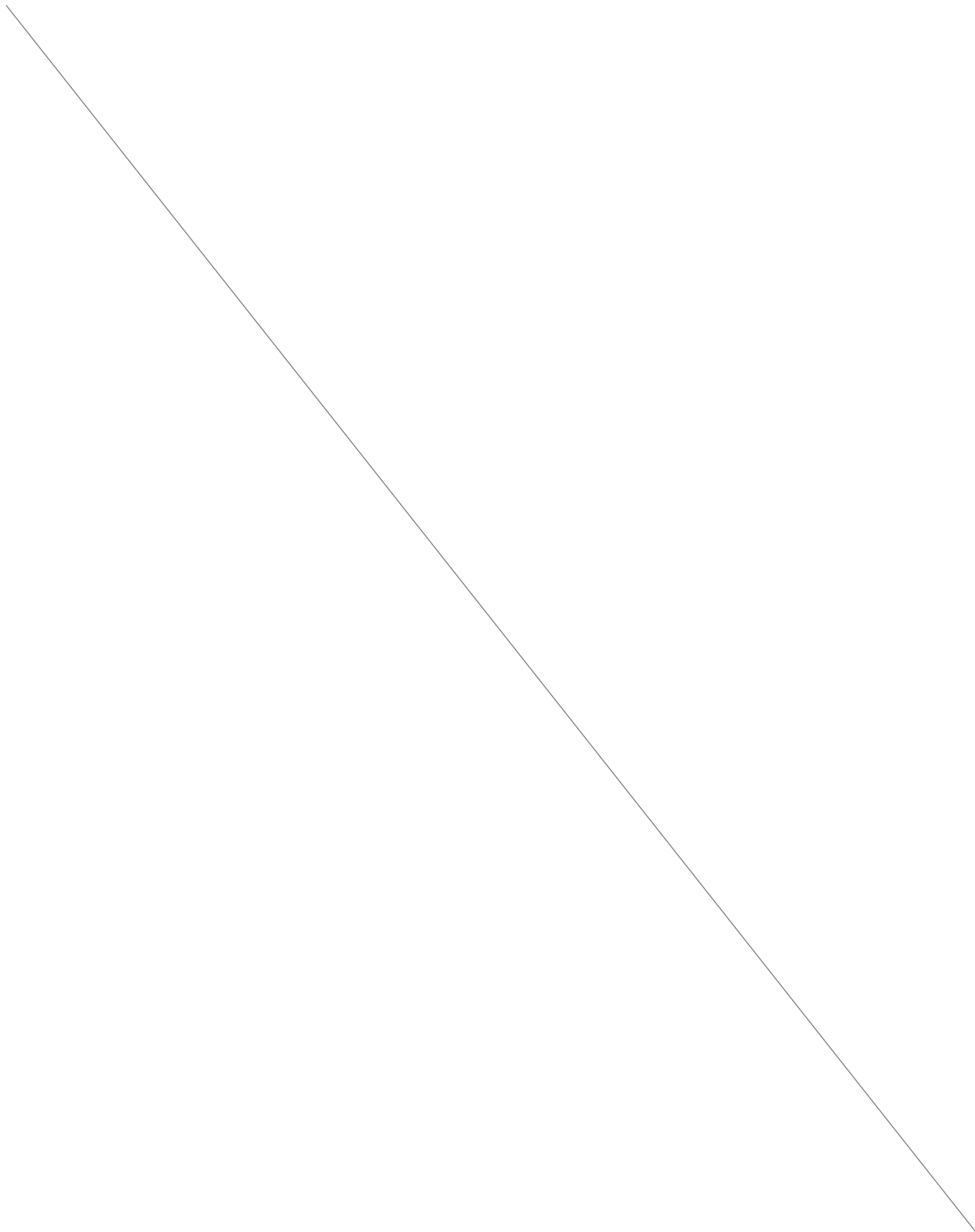
JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 97 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 916/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 98 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 917/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	619.910,96
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	27.143,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	647.053,96
		Total (A - B):	1.527.547,04

Credor: ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI
CPF/CNPJ: 04.688.553/0001-30 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: GUAICURUS - 1097 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 29555-8
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com recarga de oxigênio para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales, por um período de 1 (um) mês. Decorrente da Ata de registro de preços n. 60/2023; Pregão presencial n. 75/2023; Processo administrativo n. 427/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 27.143,00

Fundamento legal:	Número	427/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	75/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	500/2024	Data:	
N° da ata:	140/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 01M(3) carga de oxigênio medicinal grau de pureza mínimo de 99,5% acondicionada em cilindros com capacidade para 01 m3	1	185,00	185,00
2	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 02M3 carga de oxigênio medicinal grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com capacidade para 02m3	6	277,00	1.662,00
3	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M (3) com grau de pureza mínima de 99,5% , acondicionados em cilindros com capacidade e para 10m3.	68	372,00	25.296,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 99 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 11/06/2024
Nº do Empenho: 924/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.305.679,66
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	964,75
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.306.644,41
		Total (A - B):	1.182.830,49

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-
 Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha com a contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das reuniões e eventos gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 26/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 964,75

Fundamento legal: Número 147/2023 Data:
 Modal. licitação: Pregão presencial Número 13/2023 Data:
 Contrato: Número SF: 365/2024 Data:
 N° da ata: 39/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 11/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	10	86,226	862,26
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	2	21,68	43,36
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	5	11,826	59,13

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 100 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 11/06/2024
Nº do Empenho: 933/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	658.495,06
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	3.904,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	662.399,06
		Total (A - B):	1.512.201,94

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição gás liquefeito, que ira atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 40/2023, pregão presencial n. 11/2023, processo administrativo n. 142/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.904,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023
Contrato:	Número SF:	474/2024	Data:
Nº da ata:	40/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 11/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 45KG (GLP)	8	488,00	3.904,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 101 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024
Nº do Empenho: 925/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.368.582,63
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	3.060,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.371.642,63
		Total (A - B):	1.516.269,37

Credor: CELSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: Manoel de Pinho - 170 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 600385-
Agência: 0902- - 0902 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Prestação de serviços de mão de obra mecânica e manutenção completa dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS e seus equipamentos. Nota de empenho referente a ata de nº 53/2023 com vigência 26/11/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.060,00

Fundamento legal: **Número** 401/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 68/2023 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 528/2024 **Data:**
Nº da ata: 120/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
4	Prestação de serviços de mão de obra mecanica de manutenção de veiculos medios, pertencentes á secretaria municipal de Saúde	30	102,00	3.060,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 102 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024

Nº do Empenho: 926/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.306.644,41
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	2.970,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.309.614,41
		Total (A - B):	1.179.860,49

Credor:	CELSO DE LIMA	Inscr.Est./Ident.		Telefone:	(67) 9999-3841
CPF/CNPJ:	19.895.442/0001-71			Cidade:	Bodoquena UF: MS
Endereço:	Manoel de Pinho - 170			Conta:	600385-
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.			Tipo da Conta:	
Agência:	0902- - 0902				

Especificação:

Prestação de serviços de mão de obra mecânica e manutenção completa dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS e seus equipamentos. Decorrente da Ata de Registro n.º 053/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023 com vigência 26/11/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.970,00

Fundamento legal:	Número	401/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	68/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	512/2024	Data:
Nº da ata:	120/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
3	Serviços mecânicos em veículos leves pertencentes a Secretaria de Saúde, devendo ser executado por mão de obra especializada, a realização de serviços corretivos e preventivos tais como: pequenos reparos, troca de cabos e embreagem, cabos de freios, maçon	30	99,00	2.970,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 103 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/06/2024
N° do Empenho: 972/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.309.614,41
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	65.137,40
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	65.137,40
		Total (B):	1.309.614,41
		Total (A - B):	1.179.860,49

Credor:	AMIR PERES TRINDADE LTDA		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	11.004-3
Agência:	1031-6 - 1031-6	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em locação de um veículo utilitário tipo (ônibus) para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS, decorrente da Ata de Registro N° 17/2024, Processo Administrativo n° 10/2024, Pregão Eletrônico n° 01/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Número	10/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	1/2024
Contrato:	Número SF:	536/2024	Data:
N° da ata:	59/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 18/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 31 lugares, tipo leito, assento individuais, incluso motorista, seguro do veículo, GPS, ar condicionado frontal e traseiro e ano mínimo de fabricação de 2017, motor a diesel, Direção hidráulica, m	9722	6,70	65.137,40

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 104 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/06/2024

N° do Empenho: 971/2024

ORDINÁRIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.309.614,41
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	46.766,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	46.766,00
		Total (B):	1.309.614,41
		Total (A - B):	1.179.860,49

Credor:	AMIR PERES TRINDADE LTDA		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	11.004-3
Agência:	1031-6 - 1031-6	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em locação de um veículo utilitário tipo (ônibus) para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS, decorrente da Ata de Registro N° 17/2024, Processo Administrativo n° 10/2024, Pregão Eletrônico n° 01/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Número	10/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	1/2024
Contrato:	Número SF:	535/2024	Data:
N° da ata:	59/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 18/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 31 lugares, tipo leito, assento individuais, incluso motorista, seguro do veículo, GPS, ar condicionado frontal e traseiro e ano mínimo de fabricação de 2017, motor a diesel, Direção hidráulica, m	6980	6,70	46.766,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 105 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024

Nº do Empenho: 931/2024

GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	648.448,18
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	9.501,88
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	657.950,06
		Total (A - B):	1.516.650,94

Credor:	YOUCE DISTRIBUIDORA LTDA		
CPF/CNPJ:	20.847.099/0001-79	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (61) 9264-1809
Endereço:	SAAN QUADRA 2 - S/N	Cidade:	Brasília UF: DF
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de carne vermelha e branca, para atender a demanda da cozinha do hospital municipal de saúde. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 61/2023, pregão eletrônico n. 92/2023, processo administrativo n. 475/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.501,88

Fundamento legal:	Número	475/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	92/2023
Contrato:	Número SF:	473/2024	Data:
Nº da ata:	142/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra, Apresentação: Fatiada Em Bife, Estado De Conservação: Congelado(A)	100	27,029	2.702,90
2	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela, Apresentação: Peça, Estado De Conservação: Congelado(A)	100	13,15	1.314,99
3	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A)	100	23,24	2.324,00
5	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)	100	31,60	3.159,99

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 106 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024
Nº do Empenho: 930/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.374.782,63
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	2.790,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.377.572,63
		Total (A - B):	1.510.339,37

Credor: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191
CPF/CNPJ: 14.229.615/0001-07 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 179A Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 7951-0-
Agência: 3930-6 - 39306 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 52/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.790,00

Fundamento legal: Número 395/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 66/2023 Data:
Contrato: Número SF: 502/2024 Data:
Nº da ata: 121/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
9	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5	72,00	360,00
10	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10	102,00	1.020,00
12	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6	235,00	1.410,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 107 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024

Nº do Empenho: 929/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.371.642,63
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	3.140,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.374.782,63
		Total (A - B):	1.513.129,37

Credor:	S.FERREIRA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	(67) 3268-1855		
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41		Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74		Conta:	108640-5		
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.		Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	0623-8 - 06238					

Especificação:

Valor que se empenha para prestação de serviço de mão de obra elétrica, visando atender necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 12/2024, vigência: 15/02/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.140,00

Fundamento legal:	Número	452/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	82/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	501/2024	Data:	
Nº da ata:	27/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20	100,00	2.000,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA MÉDIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	114,00	1.140,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 108 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 12/06/2024
Nº do Empenho: 928/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	647.162,18
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.286,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	648.448,18
		Total (A - B):	1.526.152,82

Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:**
Endereço: EMILIO MARCONATO - 1000 **Cidade:** Jaguariúna **UF:** SP
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 306406-9
Agência: 3149-6 - Corp Bank Piracicaba **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 36/2024, vigência: 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.286,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	437/2024	Data:
Nº da ata:		104/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
27	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4mg/2ml	500	1,90	950,00
30	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG/ML (AMPOLA CONTENDO 1 ML)	200	1,68	336,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 109 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024

Nº do Empenho: 927/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	647.053,96
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	108,22
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	647.162,18
		Total (A - B):	1.527.438,82

Credor:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		
CPF/CNPJ:	25.279.552/0001-01	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD - SN	Cidade:	Ouro Verde do Oeste UF: PR
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	8132-9-
Agência:	3280- - 3280	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 36/2024, vigência: 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 108,22

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023
Contrato:	Número SF:	435/2024	Data:
Nº da ata:	98/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
36	SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ 15ML ORAL	50	2,164	108,22

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 110 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024

Nº do Empenho: 934/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	662.399,06
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	4.171,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	666.570,06
		Total (A - B):	1.508.030,94

Credor:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	26.396.672/0001-51	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3028-1817
Endereço:	PONTALINA - 171	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49433-x
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 3/2024, vigência: 22/01/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.171,00

Fundamento legal:	Número	451/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	81/2023
Contrato:	Número SF:	442/2024	Data:
Nº da ata:	9/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
22	SORO GLICOFISIOLÓGICO 05% (FRASCO C/500 ML)	200	5,50	1.100,00
23	SORO GLICOSADO 05% (FRASCO C/ 250ML)	200	5,39	1.078,00
24	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 250 ML)	400	4,80	1.920,00
52	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML	50	1,46	73,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 111 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 12/06/2024
Nº do Empenho: 935/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	666.570,06
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	2.684,05
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	669.254,11
		Total (A - B):	1.505.346,89

Credor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.718.661/0001-03 Inscr.Est./Ident. Telefone: (62) 3565-1600
Endereço: RIO DE JANEIRO - 309 Cidade: Senador Canedo UF: GO
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 23827-9
Agência: 4148-3 - Setor Bueno Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com o Valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 3/2024, vigência: 22/01/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.684,05

Fundamento legal:	Número	451/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	81/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	441/2024	Data:	
Nº da ata:	8/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
10	SUXAMETONIO (FRASC/AMPOL COM 500ML)	30	28,088	842,65
34	NEOMICINA , SULFATO DE BACITRACINA (BISNAGA C/15 G)	100	2,82	282,00
58	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05MG	30	0,28	8,40
75	brometo de rocuronio 10mg/5ml	100	15,51	1.551,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 112 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 12/06/2024
Nº do Empenho: 936/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	669.254,11
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	510,40
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	669.764,51
		Total (A - B):	1.504.836,49

Credor: C.A. HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 26.457.348/0001-04 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: BARAO DO RIO BRANCO - SN Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 24269-1
Agência: 4148-3 - Setor Bueno Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa o Valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 3/2024, vigência: 22/01/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 510,40

Fundamento legal:	Número	451/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	81/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	443/2024	Data:	
Nº da ata:	10/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
5	FENTANILA 50MCG/ML 10 ML SOLUÇÃO INJ	30	5,37	161,10
9	IPRATROPIO,BROMETO DE 05MG OU 0,25MG/ML COM 20ML	30	1,79	53,70
32	MIDAZOLAM, MALEATO DE 05 MG/ML OU 15 MG/03 ML (AMPOLA)	20	2,78	55,60
36	MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG + 0,25/5ML	50	4,80	240,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 113 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1011/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	780.340,60
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.447,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	781.787,60
		Total (A - B):	1.392.813,40

Credor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 94.389.400/0001-84 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (51) 3740-1450
Endereço: RSC 287, KM 109+500 - S/N **Cidade:** Vera Cruz **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 36/2024, vigência: 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.447,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	438/2024	Data:
Nº da ata: 105/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
50	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	100	14,47	1.447,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 114 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024

Nº do Empenho: 937/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	669.764,51
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	5.409,80
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	675.174,31
		Total (A - B):	1.499.426,69

Credor:	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	09.034.672/0001-92	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (62) 3565-1038
Endereço:	13 - S/N	Cidade:	Aparecida de Goiânia UF: GO
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13006659-7
Agência:	3444- - Goiania Center Sul	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 36/2024, vigência: 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.409,80

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023
Contrato:	Número SF:	433/2024	Data:
Nº da ata:	94/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20 MG/ML EV 5 ML INTRAVENOSO	180	8,41	1.513,80
13	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2ML - INJETAVEL	400	1,55	620,00
19	TENOXICAN 40 MG EM PO - AMPOLA EV/IM	300	10,92	3.276,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 115 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1010/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	778.604,60
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.736,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	780.340,60
		Total (A - B):	1.394.260,40

Credor:	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:	17.263.792/0001-90	Inscr.Est./Ident.	Telefone:		
Endereço:	BELO HORIZONTE - 2209	Cidade:	Cascavel	UF:	PR
Banco:	084 - Uniprime Norte do Paraná Coop de Economia e Crédito	Conta:	391328-7-		
Agência:	0035- - 0035	Tipo da Conta:			

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 36/2024, vigência: 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.736,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	434/2024	Data:	
Nº da ata:	96/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
25	OMEPRAZOL 40 MG EM PO LIOFILIZADO. (COM 1 FRASCOAMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE COM 10ML)	200	8,68	1.736,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 116 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024
N° do Empenho: 938/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	573.675,28
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	15.732,88
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	589.408,16
		Total (A - B):	535.367,34

Credor:	DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA		
CPF/CNPJ:	01.932.912/0001-64	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA - 60	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	422 - Banco Safra S.A.	Conta:	00582735-9-
Agência:	0043- - 0043	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Aplicação: Renault/Master (Van).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 15.732,88

Fundamento legal:	Número	496/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	108/2023
Contrato:	Número SF:	534/2024	Data:
N° da ata:	57/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
444	PASTILHAS DE FREIO RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	2	363,327	726,65
445	LONA RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	2	180,707	361,41
446	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	2	1.330,412	2.660,82
447	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	2	744,68	1.489,36
448	PIVO RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	4	234,965	939,86
452	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRA RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	2	210,202	420,40
453	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRA RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	2	461,282	922,56
456	CRUZETA RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	147,477	147,48
457	BIALETA RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	137,007	137,01
458	COMPRESSOR DE AR RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	5.668,80	5.668,80
460	CONDENSADOR RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	2.258,533	2.258,53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 117 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024
N° do Empenho: 938/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 118 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024
N° do Empenho: 946/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Empenhos anteriores:	33.355,66
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor do empenho:	10.180,29
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS	Valor anulado:	0,00
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Total (B):	43.535,95
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Total (A - B):	10.346,05
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		
Despesa:	52	Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica		
Valor Dotação:	14.062,00			
Valor Dotação	53.882,00			
Total (A):	53.882,00			

Credor: DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA
CPF/CNPJ: 01.932.912/0001-64 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA - 60 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 422 - Banco Safra S.A. Conta: 00582735-9-
Agência: 0043- - 0043 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para contratação de empresa, visando a aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Aplicação veículo L200/Triton.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.180,29

Fundamento legal: Número 496/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 108/2023 Data:
Contrato: Número SF: 539/2024 Data:
N° da ata: 57/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
223	PASTILHAS DE FREIO MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	2	311,587	623,17
224	LONA MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	2	332,18	664,36
225	AMORTECEDOR DIANTEIRO MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	2	632,97	1.265,94
230	BOMBA DE ÁGUA MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	1	872,057	872,06
231	AMORTECEDOR TRASEIRO MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	2	455,635	911,27
232	HOMOCINETICA DIREITA MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	2	577,115	1.154,23
233	HOMOCINETICA ESQUERDA MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	2	577,115	1.154,23
235	CRUZETA MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	1	139,15	139,15
237	COMPRESSOR DE AR MMC/L200 TRITON SPT GL ANO FAB 2018 MODELO 2018	1	3.395,885	3.395,88

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 119 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 14/06/2024

Nº do Empenho: 946/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 120 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024

Nº do Empenho: 945/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	122.931,24
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	593,00
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	123.524,24
		Total (A - B):	69.475,76

Credor:	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	23.312.871/0001-46	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (54) 3712-3655
Endereço:	SERGIPE - 955	Cidade:	Erechim UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	75469-2
Agência:	0132-5 - 0132-5	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de medicamentos e insumos para atender periodicamente as necessidades dos pacientes com ordem judicial, pertencentes ao Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 58, de 4 de dezembro de 2023. Sentenças judiciais - Medicamentos oriundos dos autos dos processos 0800272-18.2014.8.12.0015; 0801014-28.8.12.0015 e 0800111-27.2022.8.12.0015.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 593,00

Fundamento legal:	Número	423/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	73/2023
Contrato:	Número SF:	532/2024	Data:
Nº da ata:	145/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
3	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO)	400	0,10	40,00
25	SERTRALINA 50MG	200	0,20	40,00
56	GABAPENTINA 300MG	540	0,95	513,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 121 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 14/06/2024
Nº do Empenho: 944/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	121.426,14
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	1.505,10
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	122.931,24
		Total (A - B):	70.068,76

Credor: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 11.606.767/0001-85 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (45) 2031-3547
Endereço: LUIZ SEGUNDO ROSSONI - 355 **Cidade:** Toledo **UF:** PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 32882-0
Agência: 0959-8 - 0959-8 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de medicamentos e insumos para distribuição de ordem judicial. Nos termos do ofício 2º DPE n. 066/2023. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 20/2023, vigência: 16/06/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.505,10

Fundamento legal:	Número	213/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	25/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	541/2024	Data:
Nº da ata:		31/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
7	OXCARBAZEPINA 60MG/ML (FRASCO COM 100 ML)	30	50,17	1.505,10

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 122 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024

N° do Empenho: 939/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	589.408,16
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	7.844,85
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	597.253,01
		Total (A - B):	527.522,49

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16			
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17355-0	
Agência:	3153-4 - 3153-4	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de material de expediente visando atender as necessidades do atenção primaria a saúde. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preço n. 27/2023, de 3 de julho de 2023. Pregão presencial n. 34/2023. Processo administrativo n. 262/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.844,85

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023
Contrato:	Número SF:	143/2024	Data:
N° da ata:	42/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04, fabricado em arame de aço galvanizado, c/ aproximadamente 0,80mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 (cem) unidades.	20	4,25	85,00
3	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03, fabricado em arame de aço galvanizado, c/ aproximadamente 0,80mm de diâmetro (Ø) e tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 (cem) unidades.	20	4,17	83,40
4	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 08 (CAIXA C/ 500 G)	20	21,73	434,60
5	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN) - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06, fabricado em arame de aço galvanizado, tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa c/ 100 (cem) unidades.	20	8,00	160,00
6	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS).	20	21,40	428,00
9	COLA BRANCA - 110 G - Deverá Possuir acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada Cola 100% lavável mesmo depois de seca e com certificado do INMETRO.	10	7,45	74,50
10	GRAMPEADOR 26/6 TAM.GRANDE	5	54,00	270,00
11	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - GRAMPEADOR MEDIO 26/6 com capacidade de grampear 30 folhas.	10	46,00	460,00
16	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76MM X 76MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS) - BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO, pacote com 4 blocos coloridos c/ 100 folhas, medindo aproximadamente 76mm x 76mm.	60	7,95	477,00
17	BLOCO AUTO ADESIVO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS)	25	6,85	171,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 123 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 14/06/2024

Nº do Empenho: 939/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m ² , acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	4	214,00	856,00
19	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M	20	6,97	139,40
22	ESTILETE - 06" - ESTILETE PROFISSIONAL - 06", • Corpo em plástico reforçado • Empunhadura em borracha • Guia da lâmina metálico • Botão giratório p/ travamento da lâmina • Compartimento p/ 2 lâminas Sobressalentes • Acompanha 02 lâminas sobressalentes.	10	12,90	129,00
24	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO	50	4,50	225,00
27	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D AGUA FRASCO DE 18ML	40	2,84	113,60
28	TESOURA IRIS RETA - EM AÇO INOX , COM 11 CM	20	9,65	193,00
29	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATERIAS COM 200 FOLHAS CAPA DURA	3	19,00	57,00
31	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL - EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL, confeccionado em metal, medindo no mínimo 15cm de comprimento.	20	6,50	130,00
32	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO) - PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em acrílico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm.	6	24,95	149,70
34	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM - RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM, confeccionada em material plástico incolor, graduada em 'cm' (centímetros), subdividida em 'mm' (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 25mm de largura x 30cm de compriment	15	2,24	33,60
39	BARBANTE Nº 08 DIVERSAS CORES - 457 METROS	3	44,00	132,00
40	PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA FURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, DE ALTA RESISTENCIA COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, BASE PLASTICA PROTETORA E COM SISTEMA DE ESVA	2	142,00	284,00
44	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 240 X 340MM ENVELOPE SACO KRAFT - OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, GRAMATURA DE NO MINIMO 80G/M ²	100	1,08	108,00
46	ELASTICO STANDART AMARELO - (PCT 100G C/130 UND) - ELASTICO STANDART AMARELO, pacote de 100g com 130 unidades.	10	8,85	88,50
66	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS - CX C/ 12 UNI	2	70,00	140,00
80	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM	15	2,90	43,50
84	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO), APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (metálico), corpo em aço inoxidável, 01 (um) furo, formato anatômico, lâmina de aço temperado e afiada, medindo 3,0 x 1,5cm.	20	1,80	36,00
133	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR PRETO (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS) PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR PRETO, INDICANDO P/ ESCRITA EM CD'S, DVD'S, PLÁSTICOS E VIDROS PONTAS CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXI	10	8,50	85,00
138	PASTA A-Z PARA ARQUIVO - 34 X 28 X 05 CM - CAPA FABRICADA EM CARTÃO FORRADO INTERNAMENTE E PLASTIFICADO EXTERNAMENTE, C/ NO MÍNIMO 02 ARGOLAS METÁLICAS FIXAS NA CONTRA-CAPA E IDENTIFICADOR PORTA ETIQUETA EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO NO DORSO, MEDINDO A	5	19,25	96,25
152	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR VERDE	60	4,50	270,00
154	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 – CX C/100 UND. Ideal para perfurar mapas, fotografias, desenhos ou recados no quadro.	15	12,25	183,75
155	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM PCT COM 250 UNIDADES	1	169,80	169,80
161	CARTUCHO HP DESK JET 3636	2	129,00	258,00
163	TONER LASER JET PRO MFP M127FN	8	160,00	1.280,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 124 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024
Nº do Empenho: 939/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 125 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024
Nº do Empenho: 940/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	597.253,01
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	8.875,94
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	606.128,95
		Total (A - B):	518.646,55

Credor:	J. C. B. MIRANDA LTDA	Inscr.Est./Ident.		Telefone:	(67) 99830-5130
CPF/CNPJ:	00.271.624/0001-43				
Endereço:	PARANA - 70		Cidade:	Miranda	UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Conta:	432-3	
Agência:	4556-0 - CEF - MIRANDA		Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de material de expediente visando atender as necessidades do atenção primaria a saúde. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preço n. 27/2023, de 3 de julho de 2023. Pregão presencial n. 34/2023. Processo administrativo n. 262/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 8.875,94

Fundamento legal:		Número	262/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023	Data:	
Contrato:		Número SF:	465/2024	Data:	
Nº da ata:	41/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
35	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), FABRICADA EM NIQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADE.	95	13,50	1.282,50
36	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA), FABRICADA EM NIQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA COM 02 UNIDADES.	50	12,65	632,50
37	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTE	25	64,50	1.612,50
67	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO - DEVERA SER COMPATIVEL COM WINDOWS	5	147,90	739,50
139	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES COM ETIQUETAS	50	1,00	50,00
143	BARBANTE DE NYLON 4MM ROLO COM 1000MTS.	4	135,00	540,00
158	QUADRO DE AVISO COM VIDRO DE CORRER feltro (verde), confeccionado em moldura de aluminio anodizado branca, vidros temperados na espessura de 4 mm, lapidados e com furos máximo de 20mm para abertura e fechamento, fundo para alfinetar confeccionado em corti	2	586,00	1.172,00
160	KIT 4 TINTAS PARA HP 416 CORANTE INK TANK 1 LITRO PRETO GT51XL 135 ML; MAGENTA GT52 (MOH55A)70 ML; AMARELO GT52 (MOH56A)70 ML;AZUL (MOH54A) GT72 70 ML.	6	388,49	2.330,94
164	TONER LASER JET PRO M404 DW	6	86,00	516,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 126 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024
N° do Empenho: 940/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 127 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024

Nº do Empenho: 941/2024

ORDINÁRIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	116.723,42
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	3.426,00
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	120.149,42
		Total (A - B):	72.850,58

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de medicamentos e insumos para atender periodicamente as necessidades dos pacientes com ordem judícia pertencentes ao Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 58, de 4 de dezembro de 2023. Atendimento do ofício n. 249/2016/DPE conforme autos n. 0800460-11.2014.8.12.0015 e 0800111-27.2022.8.12.0015 ofício n. 252/2017/DPE.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.426,00

Fundamento legal:	Número	423/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	73/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	491/2024	Data:
Nº da ata:	147/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
20	NEUPRO 8 MG (ROTIGOTINE).	90	19,00	1.710,00
33	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 250MG/DEPAKOTE	240	1,45	348,00
34	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG/DEPAKOTE	420	2,70	1.134,00
38	PREGABALINA 150MG	180	1,30	234,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 128 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024

Nº do Empenho: 942/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	120.149,42
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	666,00
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	120.815,42
		Total (A - B):	72.184,58

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de medicamentos e insumos para distribuição de ordem Judicial. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 20/2023, de 14 de junho de 2023. Referente aos autos n. 0800622-40.2013.8.12.0015.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 666,00

Fundamento legal:	Número	213/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	25/2023
Contrato:	Número SF:	540/2024	Data:
Nº da ata:	30/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
17	TORVAL CR 500 MG	360	1,85	666,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 129 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024

Nº do Empenho: 943/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	120.815,42
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	610,72
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	121.426,14
		Total (A - B):	71.573,86

Credor: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.586.940/0001-68 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (27) 3064-0124
Endereço: JOSE VIVACQUA - 645 **Cidade:** Vitória **UF:** ES
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de medicamentos e insumos para atender periodicamente as necessidades dos Pacientes com Ordem Judicial pertencentes ao Município de Bodoquena-MS. Conforme autos n. 0800080-41.2021.8.12.0015. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 58/2023, de 4 de dezembro de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 610,72

Fundamento legal:	Número	423/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	73/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	533/2024	Data:
Nº da ata:	149/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
41	DENOSUMABE 60mg/mL	1	610,72	610,72

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 130 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/06/2024

Nº do Empenho: 982/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	633.728,95
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	8.639,14
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	642.368,09
		Total (A - B):	482.407,41

Credor:	JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA		
CPF/CNPJ:	13.978.621/0001-96	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1140
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PERTENCENETES A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.CONTRATO Nº 62/2024 - (Decorrente da Ata de Registro nº 031/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.639,14

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	289/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	36/2023	Data:	
Contrato:	62/2024	Número SF:	538/2024	Data:	
Nº da ata:	69/2022				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	AREIA LAVADA (M³)	1	108,00	108,00
7	BARRA DE ACO CARBONO ROSCADA 5/16 - BARRA COM 1,0 METRO~2	1	5,00	5,00
8	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	2	12,50	25,00
17	CIMENTO 50 KG	1	48,00	48,00
37	PEDRA BRITA - Nº 0 (M³)	1	188,00	188,00
38	FECHADURA PORTA VW	1	46,00	46,00
39	PREGO 17X21~2	1	22,45	22,45
40	PREGO 17X27~7	1	22,30	22,30
47	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS	120	0,96	115,20
61	LAMPADA BULBO LED 50W - BIVOLT 6500K	1	50,00	50,00
66	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX COMPOSTO POR TRES CABOS CONDUTORES EM TRES CORES FASE E UM CONDUTOR NEUTRO NU 16MM² CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX COMPOSTO POR TRES CABOS CONDUTORES EM TRES CORES FASE E UM CONDUTOR NEUTRO NU 16MM²	5	12,48	62,40
68	CAL HIDRATADO (SACO C/ 20 KG) CAL HIDRATADO 20KG, c/ no máximo até 13% de impureza (CO2), indicada para construção civil, acondicionada em saco c/ 20 kg, contendo especificação do produto, informações do fabricante, precauções de uso, data de fabricação e	3	21,83	65,49
74	FIO RÍGIDO 1 X 10 MM 750V	10	9,90	99,00
80	MADEIRITE 2,20 X 1, 10 X 10 MM MADEIRITE 2,20 X 1, 10 X 10 MM	1	112,00	112,00
160	CANO PVC PARA ESGOTO 100 MM 4 POLEGADAS 6 METROS	1	19,50	19,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 131 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 20/06/2024

Nº do Empenho: 982/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

163	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	1	195,00	195,00
233	TELHA ETERNIT 3.66	4	130,00	520,00
235	TÁBUA DE PINUS 30cm	4	13,00	52,00
237	CONE SINALIZADOR 40CM	1	19,90	19,90
260	CAIXA ACOPLADA - DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO	1	265,00	265,00
263	BARRA DE CANO 3 4 PVC	3	4,50	13,50
264	BARRA DE CANO PVC 75MM	2	53,00	106,00
265	BARRA DE CANO PVC 50MM	2	18,00	36,00
267	COTOVELO SOLDÁVEL 75	2	85,00	170,00
271	REGISTRO DE ÁGUA DE GAVETA	1	65,00	65,00
272	REGISTRO DE ÁGUA DE 3/4	2	56,00	112,00
274	CANO PARA ESGOTO 75	1	15,00	15,00
275	COTOVELO PARA ESGOTO 100	1	5,50	5,50
277	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	1	56,00	56,00
280	VIGA MADEIRA DE 4 METROS	4	129,00	516,00
281	VERGALHÃO FERRO 5 16 COM 12 METROS	2	52,00	104,00
287	TELHA ROMANA	40	2,50	100,00
289	BUCHA PARA PARAFUSO 8	100	0,15	15,00
290	ADAPTADOR FLANGE SOLDAVEL 50MM X 1.1/2	2	43,00	86,00
298	DIJUNTOR MONO 40 AMPERES	4	12,50	50,00
299	DIJUNTOR MONO 63 AMPERES	2	13,50	27,00
301	DIJUNTOR BIFASICO 25 AMPERES	2	32,50	65,00
302	DIJUNTOR BIFASICO 32 AMPERES	3	45,00	135,00
304	DIJUNTOR BIFASICO 50 AMPERES	4	44,50	178,00
305	DIJUNTOR BIFASICO 63 AMPERES	3	49,50	148,50
306	DIJUNTOR BIFASICO 80 AMPERES	3	135,00	405,00
309	DINJUNTOR TRIFASICO 40 AMPERES	6	49,50	297,00
311	DINJUNTOR TRIFASICO 70 AMPERES	3	99,50	298,50
313	DIJUNTOR TRIFASICO 125 AMPERES	2	415,00	830,00
314	TOMADA EMBUTIR 4X2 SIMPLES 10AM 3 PINO	10	6,90	69,00
315	TOMADA EMBUTIR 4X2 SIMPLES 20AM 3 PINO	10	8,50	85,00
316	TOMADA EMBUTIR 4X2 DUPLA 20AM 3PINO	10	14,90	149,00
317	TOMADA EMBUTIR 4X2 SIMPLES 20AM COM 1 INTERRUPTOR	10	13,00	130,00
318	TOMADA EMBUTIR 4X2 SIMPLES 20AM 2 INTERRUPTOR	8	16,50	132,00
319	TOMADA EMBUTIR 4X2 SIMPLES 20AM 2 TECLAS.	3	17,00	51,00
326	PLAFON LED QUADRADO 22W BIVOLTI	5	64,00	320,00
327	PLAFON LAMPADA BOCAL E27	6	4,40	26,40
328	CANALETA 2/20 MT COM FITA DUPLA FACE	5	9,00	45,00
331	FIO FLEXIVEL 1X2.5MM COM ROLO DE 100MT COR PRETA	2	230,00	460,00
338	FIO PARALELO 2X4MM COM ROLO DE 100MT COR BRANCA	1	820,00	820,00
341	CONECTOR PERFURANTE 16MM A 120MM	4	27,00	108,00
342	SOQUETE COMUM COM RABICHO BOCAL E27	5	3,90	19,50
343	CABO DE ALUMINIO QUADUPLEX 4X16MM	3	11,50	34,50
347	JANELA TIPO VENEZIANA 1.20X1.00M	1	315,50	315,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 132 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/06/2024
Nº do Empenho: 982/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 133 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/06/2024

N° do Empenho: 983/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	123.524,24
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	15.694,05
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	139.218,29
		Total (A - B):	53.781,71

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com Registro de menores preços, para aquisição de medicamentos e insumos, para atender periodicamente as necessidades dos Pacientes com Ordem Judicial pertencentes ao Município de Bodoquena-MS.

AUTOS 0800037-07.2021.8.12.0015
OFICIO 133/219DPE
AUTOS 0800447-94.2023.8.12.0015
AUTOS Nº 0800689-53.2023.8.12.0015
AUTOS 0801355-4.2023.8.12.0015
OFICIO 1ºDPE Nº 105.2023
OFICIO 2ºDPE Nº 066/2023
AUTOS Nº 0801626-63.2023.8.12.0015
AUTOS Nº 0801692-43.2023.8.12.0015
AUTOS Nº 0801946-16.2023.8.12.0015
AUTOS Nº 0800074-63.2023.8.12.0015
AUTOS 0800128-63.2022.8.12.0015
AUTOS Nº 0800542-42.2014.8.12.0015
AUTOS Nº 0801496-44.2021.8.12.0015
AUTOS Nº 0800272-18.2014.8.12.0015
OFICIO 276/2017/DPE

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 15.694,05

Fundamento legal:	Número	56/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	8/2024
Contrato:	Número SF:	583/2024	Data:
N° da ata:	67/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	AGULHA ULTRAFINA 5MM	100	13,05	1.305,00
4	BACLOFENO 10MG	200	0,426	85,20
12	DESVE 100MG	90	2,39	215,10
13	DIAMICRON MR 60MG	18	1,823	32,81
15	Dieta Fortine Plus, hipercalórica até 1,5kcal	20	36,60	732,00
16	DIOSMINA 600 MG	150	1,856	278,40
18	EXFORGE HCT 320-25-10	120	4,324	518,88
20	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres – Neocate LCP (400 G)	20	90,875	1.817,50
22	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CA	985	1,30	1.280,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 134 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 20/06/2024

Nº do Empenho: 983/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

23	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M. FORMA DE A	700	1,30	910,00
24	FRALDA GERIÁTRICA XG BIGFRAL OU MILI	300	1,52	456,00
25	Fralda Pediatrica Baby Sec XXG	600	0,75	450,00
26	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	10	8,65	86,50
31	GLIFAGE XR 1000MG	120	1,01	121,20
32	INSULINA APIDRA CANETA	9	25,42	228,78
35	INSULINA LISPRO CANETA	8	33,23	265,84
44	ÁLCOOL ETÍLICO 70% -1 LITRO	5	18,78	93,90
45	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100 LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDI	6	11,78	70,68
49	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250U.I/G TB 10G	3	7,75	23,25
54	pomada nistatina uso dermatologico	7	14,11	98,77
55	OMEGA 3	300	0,49	147,00
56	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO)	200	0,665	133,00
57	GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10 ESTERIL	20	2,65	53,00
61	RISEDRONATO SÓDICO 150MG (ACTONEL)	4	134,25	537,00
66	SERINGA 20 ML HIPODERMICA DE SEGURANCA, ESTERIL, DESCARTA~2	75	0,306	22,95
70	SONDA URETRAL DE ALIVIO NO 12 SONDA URETRAL, ESTERIL, DESCAR	1050	3,60	3.780,00
72	SUSTRATE 10 MG	180	0,41	73,80
78	XARELTO (RIVAROXABANA) 15MG	100	1,084	108,45
79	xarelto 20 mg	300	4,95	1.485,00
80	Cloridrato de Lidocaína gel 2% - Tubo com 30g	75	5,222	391,69

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 135 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/06/2024

N° do Empenho: 984/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	139.218,29
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	17.690,35
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	156.908,64
		Total (A - B):	36.091,36

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos e insumos para atender periodicamente as necessidades dos Pacientes com Ordem Judicia pertencentes ao Município de Bodoquena-Ms.

AUTOS 0800037-07.2021.8.12.0015
 AUTOS 0801730-26-.2021.8.12.0015
 OFICIO 11/2021 DP
 OFICIO 133/219DPE
 AUTOS 0801474-49.2022.8.12.0015
 AUTOS 0800447-94.2023.8.12.0015
 AUTOS 0800691-2023.8.12.0015
 AUTOS 0801355-4.2023.8.12.0015
 AUTOS 0801542-62.2023.8.12.0015
 OFICIO 1ºDPE Nº 105.2023
 OFICIO 2ºDPE Nº 066/2023
 AUTOS 0801626-63.2023.8.12.0015
 AUTOS 0801692-43.2023.8.12.0015
 AUTOS 0802041-46.2023.8.12.0015
 OFICIO 11/2021 DP
 AUTOS Nº 0800074-63.2023.8.12.0015
 AUTOS 0801489-18.2022.8.12.0015 C/ AGRAVO (141070-56.2022.8.12.0000
 AUTOS 0800128-63.2022.8.12.0015
 AUTOS Nº 0800542-42.2014.8.12.0015
 AUTOS 0801496-44.2021.8.12.001
 AUTOS Nº0801946-16.2023.8.12.0015
 AUTOS Nº 0800272-18.2014..8.12.0015
 AUTOS Nº 0800627-62.2013.8.12.0015
 OFICIO 276/2017/DPE
 AUTOS Nº 0800938-43.2019.8.12.0015
 AUTOS Nº 0801245-94.2019.8.12
 AUTOS 0800369-71.2021.8.12.0015
 AUTOS 0801180-94.2022.8.12.0015
 OFÍCIO 1ºDPE Nº 182.2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 17.690,35

Fundamento legal:	Número	423/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	73/2023
Contrato:	Número SF:	579/2024	Data:
N° da ata:	147/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 136 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 20/06/2024

Nº do Empenho: 984/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

7	POLIVITAMÍNICOEPOLIMINERAL600MG ZINCO	120	4,79	574,80
8	COLAGENO HIDROLISADO SACHE 10G	120	2,35	282,00
9	INSULINA LISPRO CANETA	6	147,00	882,00
10	APRESOLINA,50 MG	220	0,36	79,20
13	EQUIPO MACRO GOTAS C/FILTRO INJ LAT	120	0,48	57,60
15	ROSUVASTATINA 20MG	140	0,30	42,00
16	FRALDA EG ADULTO PACT COM 7 UND	26	11,45	297,70
17	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M)	6	12,45	74,70
19	INSULINA LANTUS CANETA	8	205,00	1.640,00
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	15	11,25	168,75
28	INSULINA DECLUDECA (TRESIBA) CAIXA C/03 UND	10	565,00	5.650,00
30	insulina novorapid caneta	6	101,30	607,80
31	FRALDA GERIATRICA/TAMANHO M	356	11,70	4.165,20
32	SELOZOK 25MG	180	0,73	131,40
36	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL-500 ML	120	1,07	128,40
43	fralda adulto mili vita tam eg,pacote com 7und	135	16,80	2.268,00
45	ARTROLIVE 500MG	220	1,44	316,80
49	VASTAREL 35 MG	220	1,80	396,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 137 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/06/2024

Nº do Empenho: 985/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.309.614,41
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	2.744,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.312.358,41
		Total (A - B):	1.177.116,49

Credor:	ARGEMIRO MACIEL		
CPF/CNPJ:	15.104.509/0001-51	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 02	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	1.4431-2-
Agência:	902- - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição tipo marmiteix e self service, visando atender as necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS
CONTRATO Nº 85/2024, decorrente da Ata de Registro nº29/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
Vigência 31/12/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.744,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	237/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	30/2023	Data:
Contrato:	85/2024	Número SF:	582/2024	Data:
Nº da ata:	44/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	MARMITEX (PRONTO) - tipo grande, embalada em recipiente de alumínio com tampa. Aproximadamente 800gr.	85	24,00	2.040,00
2	SELF - SERVICE	20	29,70	594,00
3	Refrigerante composto de extrato de guaraná , água gaseificada , açúcar , sendo permitido 0,02 g a 0,2 g extrato de semente de guarana, isento de corantes artificiais , livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em lata de 350ml.	20	5,50	110,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

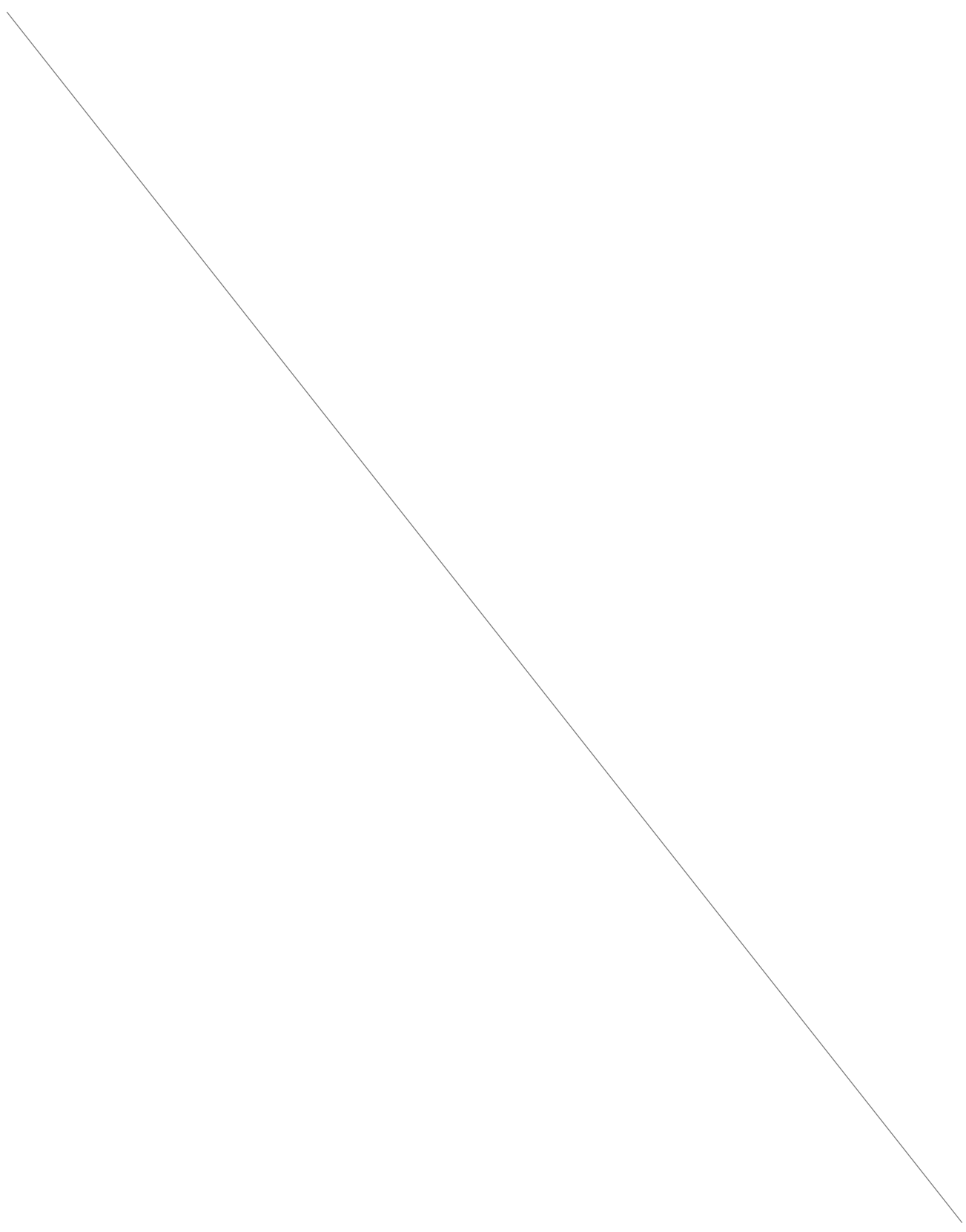
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 138 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/06/2024
Nº do Empenho: 985/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 139 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/06/2024

Nº do Empenho: 986/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.312.358,41
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	608,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.312.966,41
		Total (A - B):	1.176.508,49

Credor:	CLINICA APTOS LTDA		Telefone:	(67) 3268-1002
CPF/CNPJ:	36.046.455/0001-95	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	JOSE MANOEL FERREIRA - 22	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	51970-7-	
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:		

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais Não Constantes na tabela SUS.

(Atenção Básica)

Ata de Registro de Preço nº50/2023.

Pregão Presencial nº61/2023.

Processo Administrativo nº384/2023.

Vigência 23/10/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 608,00

Fundamento legal:	Número	384/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	61/2023
Contrato:		Número SF:	584/2024
Nº da ata:	114/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	EXAME LABORATORIAL ANTIGENO PROTATICO ESPECIFICO LIVRE	10	30,00	300,00
6	EXAME LABORATORIAL T3 LIVRE TRIODOTIRONINA	5	7,60	38,00
10	EXAME LABORATORIAL CULTURA DE URINA- UROCULTURA	12	22,50	270,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 140 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/06/2024
N° do Empenho: 987/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.312.966,41
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	2.400,74
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.315.367,15
		Total (A - B):	1.174.107,75

Credor:	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS		
CPF/CNPJ:	03.025.707/0002-21	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3368-7825
Endereço:	ESTEVAO CAPRIATA - 285	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	302065-7
Agência:	4211-0 - Empresa Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais constantes na tabela SUS (Atenção Básica) . Nota de empenho decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2023. PREGÃO PRESENCIAL N°62/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°387/2023. VIGENCIA: 25/10/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.400,74

Fundamento legal:	Número	387/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2023
Contrato:	Número SF:	518/2024	Data:
N° da ata:	116/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
5	EXAME LABORATORIAL FERRO	38	3,51	133,38
6	EXAME LABORATORIAL FOSFATOSE ALCALINA	43	2,01	86,43
7	EXAME LABORATORIAL HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	43	7,89	339,27
13	EXAME LABORATORIAL ESTRADIOL	15	10,15	152,25
16	EXAME LABORATORIAL CALCIO	35	1,85	64,75
18	EXAME LABORATORIAL VITAMINA D 25 DIHIDROXI	20	15,24	304,80
19	EXAME LABORATORIAL CA 125	21	13,35	280,35
28	EXAME LABORATORIAL INDICE SATURAÇÃO DE TRANFERIRINA	8	4,12	32,96
42	EXAME LABORATORIAL AMILASE	10	2,25	22,50
43	EXAME LABORATORIAL HEMOGLOBINA GLICADA	110	7,86	864,60
44	EXAMES LABORATORIAL POTÁSSIO	61	1,85	112,85
46	EXAME LABORATORIAL SANGUE OCULTO NAS FEZES	4	1,65	6,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 141 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 20/06/2024

Nº do Empenho: 987/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 142 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/06/2024

Nº do Empenho: 988/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.315.367,15
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	709,30
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.316.076,45
		Total (A - B):	1.173.398,45

Credor:	CLINICA APTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	36.046.455/0001-95	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1002
Endereço:	JOSE MANOEL FERREIRA - 22	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	51970-7-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais constantes na tabela SUS (Atenção Básica). Nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preço nº 51/2023. Pregão Presencial nº 62/2023. Processo Administrativo nº 387/2023. Vigência 25/10/2024.
Vigência 23/10/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 709,30

Fundamento legal:	Número	387/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	62/2023
Contrato:	Número SF:	585/2024	Data:
Nº da ata:	115/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	EXAME LABORATORIAL FERRITINA	3	15,50	46,50
34	EXAME LABORATORIAL HORMONIO TIREOESTIMULANTE	24	8,90	213,60
35	EXAME LABORATORIAL T3 TOTAL TRIODOTIRONINA	3	8,80	26,40
36	EXAME LABORATORIAL T4 LIVRE TIROXINA LIVRE	21	8,70	182,70
37	EXAME LABORATORIAL T4 TOTAL TIROXINA	7	11,50	80,50
45	EXAME LABORATORIAL ANTIBIOGRAMA	12	13,30	159,60

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 143 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 20/06/2024
N° do Empenho: 989/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	711.174,31
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	13.488,69
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	724.663,00
		Total (A - B):	1.449.938,00

Credor: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 16.539.531/0001-97 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 9989-0706
Endereço: SAO BENEDITO - 18 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Conta:** 434-4
Agência: 3252- - 3252 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E CORRELATOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES. NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 25/2023. PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 191/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 13.488,69

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	531/2024	Data:
N° da ata: 35/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
3	AGRIÃO (MAÇO) - 200g	10	5,15	51,50
4	ACELGA - 100 g	47	10,18	478,46
7	ALFACE - 200 G	80	3,82	305,60
9	BANANA MAÇÃ (KG)	40	7,05	282,00
10	BATATA DOCE (KG)	13	3,57	46,41
11	BATATA INGLESA TIPO 1 SELECIONADA~2	45	5,00	225,00
12	BETERRABA	25	4,75	118,75
13	CHEIRO VERDE, MACO COMPOSTO POR CEBOLINHA VERDE E SALSINHA - mínimo de 100 g	80	6,73	538,40
14	CENOURA (KG)	45	5,75	258,75
15	CHUCHU (KG)	30	4,74	142,20
16	Coentro - mínimo de 100 g	48	4,84	232,32
17	COUVE MANTEIGA - Mínimo de 300 g	60	4,05	243,00
18	CEBOLA NACIONAL (KG)	25	5,06	126,50
20	LARANJA PÊRA, de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio de 170gr, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação	37	2,98	110,26
21	LIMÃO TAITI (KG)	41	4,28	175,48
22	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	3	8,08	24,24
25	OVO DE TIPO "A" (DZ)	60	10,50	630,00
31	PIMENTÃO VERDE (KG)	16	9,00	144,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 144 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 20/06/2024

Nº do Empenho: 989/2024

Município: BODOQUENA

GLOBAL

35	REPOLHO BRANCO - (KG)	6	3,59	21,54
36	REPOLHO ROXO (KG)	35	5,52	193,20
37	RÚCULA	45	6,27	282,15
38	ABACAXI HAWAI (KG) - Formato arredondado, polpa amarelada, folhas da coroa sem espinhos. Não deve estar danificado por qualquer tipo de lesão mecânica ou de parasitas. Fruto em condições adequadas e sadias para o consumo imediato.	7	6,99	48,93
43	PEITO DE FRANGO COM OSSO	200	17,16	3.432,00
46	PAO DE FORMA, PACOTE COM 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACI~2	19	8,10	153,90
52	TOMATE MADURO (KG)	40	7,07	282,80
59	AGUA DE COCO - 1 litro	25	10,49	262,25
60	Água mineral s/ gás - galão (20 litros)	200	15,64	3.128,00
76	CRAVO DA INDIA CONTENDO 10 GRAMAS~2	15	3,84	57,60
82	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	20	4,48	89,60
83	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/860 G)	5	11,15	55,75
85	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1, EMBALAGENS FLÁSTICA ORIGINAL DE FABRICA PACOTE CONTENDO 1 KILO	10	8,57	85,70
101	IOGURTE INTEGRAL VÁRIOS SABORES 900g	80	11,59	927,20
110	MACARRAO PARA SOPA TIPO AVE MARIA OU PADRE NOSSO SEM OVOS. E	80	4,19	335,20

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 145 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 21/06/2024
N° do Empenho: 990/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	642.368,09
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	4.529,55
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	646.897,64
		Total (A - B):	477.877,86

Credor: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 16.539.531/0001-97 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 9989-0706
Endereço: SAO BENEDITO - 18 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Conta:** 434-4
Agência: 3252- - 3252 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E CORRELATOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA. NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 25/2023. PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 191/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.529,55

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	470/2024	Data:
N° da ata: 35/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
35	REPOLHO BRANCO - (KG)	5	3,59	17,95
36	REPOLHO ROXO (KG)	5	5,52	27,60
43	PEITO DE FRANGO COM OSSO	20	17,16	343,20
46	PAO DE FORMA, PACOTE COM 500 GRAMAS, SUPERFICIE LISA, MACI~2	6	8,10	48,60
52	TOMATE MADURO (KG)	10	7,07	70,70
60	Água mineral s/ gás - galão (20 litros)	250	15,64	3.910,00
83	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/860 G)	10	11,15	111,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

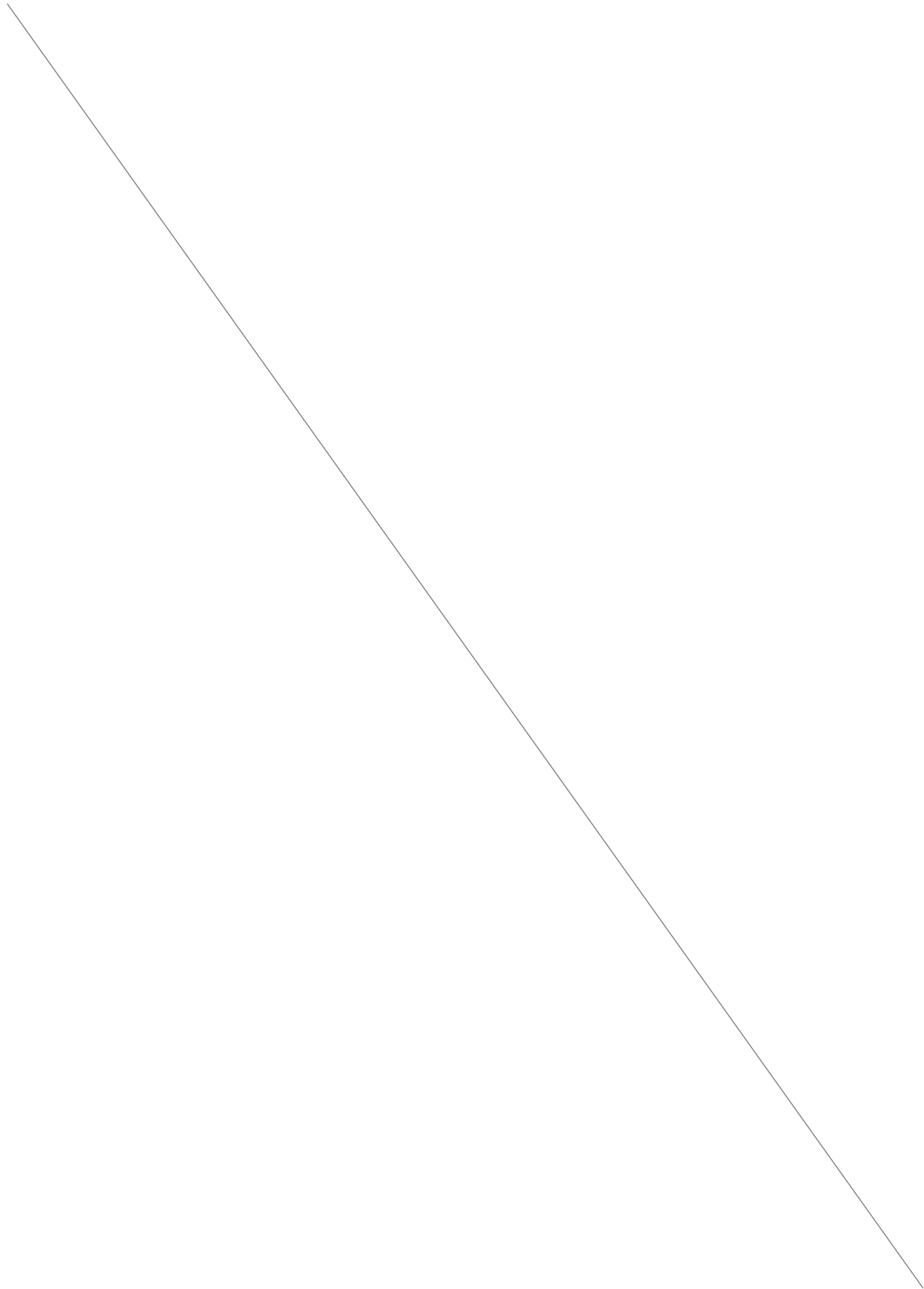
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 146 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/06/2024
Nº do Empenho: 990/2024
GLOBAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 147 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 24/06/2024

N° do Empenho: 997/2024

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	749.026,01
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	17.029,20
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	766.055,21
		Total (A - B):	1.408.545,79

Credor:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	26.396.672/0001-51	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3028-1817
Endereço:	PONTALINA - 171	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49433-x
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 17.029,20

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	100/2023
Contrato:	Número SF:	547/2024	Data:
N° da ata:	28/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SACO PLASTICO P/ RESIDUOS INFECTANTES-100 LITROS (PACOTE C/ 100 UND)	5	22,00	110,00
27	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 250 ML)	1000	4,80	4.800,00
33	fralda descartavel geriátrica-g pct com 8 und	30	14,00	420,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	30	16,00	480,00
35	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	10	17,90	179,00
40	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG (PACOTE C/ 8 UNIDADES)	10	28,00	280,00
69	SONDA FOLEY 2 VIAS NUMERO 14 - SONDA SILICONIZADA EM DUAS VIAS, (COM COR REFERENTE AO CALIBRE), COM BALÃO, EM 100% LÁTEZ NATURAL, ATÓXICA, APIROGENICA, ESTÉRIO, DESCARTAVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	6	2,10	12,60
70	SONDA FOLEY 2 VIAS NUMERO 12 - SONDA SILICONIZADA EM DUAS VIAS, (COM COR REFERENTE AO CALIBRE), COM BALÃO, EM 100% LÁTEZ NATURAL, ATÓXICA, APIROGENICA, ESTÉRIO, DESCARTAVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	6	2,10	12,60
79	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G)	20	15,50	310,00
87	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ml	1000	6,10	6.100,00
88	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	500	8,65	4.325,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 148 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 997/2024

GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 149 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024

N° do Empenho: 998/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	766.055,21
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	947,74
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	767.002,95
		Total (A - B):	1.407.598,05

Credor:	C.A. HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	26.457.348/0001-04	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BARAO DO RIO BRANCO - SN	Cidade:	Aparecida de Goiânia UF: GO
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24269-1
Agência:	4148-3 - Setor Bueno	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 947,74

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	100/2023
Contrato:	Número SF:	548/2024	Data:
N° da ata:	29/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
24	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 5.5	4	3,90	15,60
25	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 5.0	5	3,90	19,50
26	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 4.0	4	3,90	15,60
42	AMPOLAS PARA TESTE BIOLOGICO (AUTOCLAVE)	100	3,07	307,00
45	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG INFANTIL	3	5,51	16,53
46	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, PLACA 10X10CM	20	7,29	145,80
66	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE VACINA (CABO EXTENSOR FLEXÍVEL)	3	73,47	220,41
68	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZACAO 200MM X 330MM. PCT C/ 100 UNID	3	63,90	191,70
77	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 3.5	2	3,90	7,80
78	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 3.0	2	3,90	7,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 150 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 998/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 151 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 999/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	767.002,95
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	149,25
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	767.152,20
		Total (A - B):	1.407.448,80

Credor: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 18.483.775/0001-20 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:**
Endereço: PARACATU - 1032 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. **Conta:** 9647-4
Agência: 4992-1 - 4992-1 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 149,25

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	100/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	550/2024	Data:
Nº da ata:		30/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	KIT NEBULIZAÇÃO P/ OXIGENIO- ADULTO	5	15,60	78,00
67	KIT NEBULIZAÇÃO P/ OXIGÊNIO- INFANTIL	5	14,25	71,25

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 152 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1000/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	767.152,20
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	740,10
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	767.892,30
		Total (A - B):	1.406.708,70

Credor: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 08.726.881/0001-34 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3326-7320
Endereço: NORTELANDIA - 985 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 18383-0-
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande **Tipo da Conta:**

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 740,10

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	100/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	549/2024	Data:
Nº da ata:		31/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - ADULTO (AMBU)	2	179,75	359,50
3	REANIMADOR MANUAL C/ RESERVATÓRIO - NEO NATAL (AMBÚ)	1	198,20	198,20
10	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 2,5	2	6,40	12,80
19	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 6.5	2	3,85	7,70
20	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 7.0	2	3,85	7,70
21	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 8.0	2	3,85	7,70
22	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 8.5	2	3,85	7,70
23	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 7.5	2	3,85	7,70
73	ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA)	10	2,75	27,50
81	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 10 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	15	5,98	89,70
90	TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 4.5	2	6,95	13,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 153 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1000/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 154 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1001/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	767.892,30
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	6.661,32
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	774.553,62
		Total (A - B):	1.400.047,38

Credor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
 CPF/CNPJ: 11.145.401/0001-56 Inscr.Est./Ident. Telefone: (55) 3025-9900
 Endereço: PASCOAL GOMES LIBRELOTTO - 20 Cidade: Santa Maria UF: RS
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.661,32

Fundamento legal: Número 487/2023 Data:
 Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 100/2023 Data:
 Contrato: Número SF: 551/2024 Data:
 N° da ata: 32/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	COMPRESSA CIRÚRGICA - 45 CM X 50 CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	3	54,53	163,59
14	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE C/ESTETOSCÓPIO ANEROIDE ADULTO	3	75,43	226,29
28	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 CX COM 100 UND	1	5,87	5,87
30	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	100	8,04	804,00
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 30 CM X 100 M (ROLO)	3	99,00	297,00
36	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 18 (ABOCATH) CX COM 100 UND	10	57,44	574,40
37	FITA MICROPOROSA C/ CAPA 5CM X 4,5 (COR BRANCA)	100	4,00	400,00
39	ESCOVA CIRURGICA C/ P.V.P.I.	25	2,55	63,75
41	LÂMINA P/ BISTURI - N° 24	100	27,40	2.740,00
44	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO EM TNT- GRAMTURA 30 - 2,00 M X 90 CM. PCT 10 UND	6	10,00	60,00
51	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 21 (SCALP) CX COM 100 UND	2	18,65	37,30
52	CATETER P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - N° 23 (SCALP) CX COM 100 UND	2	18,65	37,30
56	COLETOR DE URINA UNIVERSAL COM TAMP A E FRASCO COLETOR DE 70 A 80ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), ROSQUIAVEL, SEM PÁ	200	0,31	62,00
74	VASELINA MÉDICO - HOSPITALAR - LÍQUIDA (FRASCO C/1.000 ML)	12	44,00	528,00
76	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZACAO 140MM X 290MM PACTE 200 UNID.	2	68,30	136,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 155 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1001/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

82	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 20 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	3	10,63	31,89
83	SACO DE LIXO INFECTANTE 200 LITROS NA COR BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	5	33,00	165,00
84	SACO PLÁSTICO INFECTANTE 30 LITROS NA COR BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	3	16,13	48,39
85	FITA MICROPOROSA 10CMX10	5	8,54	42,70
86	LUVA ESTERIL 6.5 CX COM 50 PARES	3	67,68	203,04
95	frasco de nutrição enteral 500ml	30	1,14	34,20

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 156 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
N° do Empenho: 1002/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	774.553,62
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	2.780,91
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	777.334,53
		Total (A - B):	1.397.266,47

Credor:	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	21.870.007/0001-34	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3425-2687
Endereço:	WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	96000-4
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.780,91

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	100/2023
Contrato:	Número SF:	552/2024	Data:
N° da ata:	33/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
5	SONDA URETRAL NUMERO 10-ESTÉRIL,ATOXICA E APIROGENICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADOS	20	0,63	12,60
6	SONDA URETRAL NUMERO 16-ESTÉRIL,ATOXICA E APIROGENICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADOS	20	0,85	17,00
7	SONDA URETRAL NUMERO 12-ESTÉRIL,ATOXICA E APIROGENICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADOS	30	0,67	20,10
8	SONDA URETRAL NUMERO 14-ESTÉRIL,ATOXICA E APIROGENICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADOS	30	0,73	21,90
9	SONDA URETRAL NUMERO 08-ESTÉRIL,ATOXICA E APIROGENICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADOS	10	0,63	6,30
12	PVPI DGTE 1000 ML CX COM 12 UND	2	123,33	246,66
16	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO, PLACAS 10X10CM	5	33,90	169,50
17	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA, PLACAS 10X10CM	5	52,30	261,50
18	HIDROGEL SEM ALGINATO ESTÉREIL 30GR - TRATAMENTO DE FERIDAS: ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, UMECTATE, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, NEUTRALIZANTE E AGUA DEIONIZADA	5	58,65	293,25
38	PVPI TOPICO 1000ML CX COM 10 UND	5	119,36	596,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 157 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1002/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

48	PAPAINA POMADA 10%, 100G	3	98,00	294,00
49	PAPAINA POMADA 5%, 100G	3	96,50	289,50
50	PAPAINA POMADA 2%, 100G	5	100,00	500,00
57	SONDA NASOGASTRICA LONGA NÚMERO 14-CONFECIONADA EM P V C ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. DOTADA DE CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E EQUIPOS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. APRESENTAR NA EMBALAGEM D	10	1,15	11,50
58	SONDA NASOGASTRICA LONGA NÚMERO 10-CONFECIONADA EM P V C ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. DOTADA DE CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E EQUIPOS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. APRESENTAR NA EMBALAGEM D	10	1,15	11,50
59	SONDA NASOGASTRICA LONGA NÚMERO 12-CONFECIONADA EM P V C ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. DOTADA DE CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E EQUIPOS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. APRESENTAR NA EMBALAGEM D	10	1,15	11,50
60	SONDA NASOGASTRICA LONGA NÚMERO 20-CONFECIONADA EM P V C ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS. DOTADA DE CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E EQUIPOS, COM TAMPA PARA EVITAR REFLUXOS. APRESENTAR NA EMBALAGEM D	10	1,73	17,30

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 158 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1003/2024

ORDINÁRIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	777.334,53
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.270,07
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	778.604,60
		Total (A - B):	1.395.996,40

Credor:	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	21.870.007/0001-34	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3425-2687
Endereço:	WEIMAR GONCALVES TORRES - 1190	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	96000-4
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.270,07

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	100/2023
Contrato:	Número SF:	553/2024	Data:
Nº da ata:	33/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
61	SONDA NASOGASTRICA LONGA NÚMERO 18-CONFECIONADA EM P V C ATÓXICO E FLEXIVEL. COM ORIFÍCIOS. DOTADA DE CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS E EQUIPOS, COM TAMPAS PARA EVITAR REFLUXOS. APRESENTAR NA EMBALAGEM D	30	1,55	46,50
62	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 06 - ESTERIL, ATÓXICA E APIROGENICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO	40	0,75	30,00
63	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 14 - ESTERIL, ATÓXICA E APIROGENICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO	30	1,00	30,00
64	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08 - ESTERIL, ATÓXICA E APIROGENICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO	30	0,85	25,50
65	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - COMPLETO (MÁSCARA & TUBO)	2	26,49	52,98
75	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA (250 ML)	10	3,20	32,00
91	sonda nasoenteral radiopaca	30	14,15	424,50
92	sonda traqueal nº12	3	0,88	2,64
93	sonda traqueal nº10	3	0,85	2,55
94	clorexidina não alcoólica 2% 1litro cx com 12und	2	279,95	559,90
96	frasco de nutrição enteral 300ml	50	0,49	24,50
97	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 16 - ESTERIL, ATÓXICA E APIROGENICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,	30	1,30	39,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 159 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1003/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 160 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/06/2024

N° do Empenho: 991/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	724.663,00
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	6.099,45
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	730.762,45
		Total (A - B):	1.443.838,55

Credor:	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI		
CPF/CNPJ:	28.546.470/0001-74	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3321-3344
Endereço:	GABRIEL DEL PINO - 526	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.099,45

Fundamento legal:	Número	430/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	77/2023
Contrato:	Número SF:	546/2024	Data:
N° da ata:	26/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Água oxigenada 10 volumes 1000 ml -cx com 12 und	4	34,45	137,80
9	Avental descartável manga curta pct com 10und	2	7,30	14,60
11	borracha para garrote 15 m tubo nº200	20	2,35	47,00
12	clorexidina DEGERMANTE 2% liquido, 1 litro cx/c 12	5	90,70	453,50
18	detergente enzimático (riozime) de 1 litro cx/c 12	1	108,00	108,00
28	fita cirúrgica micropore 2,5 cm x 10 m	100	1,08	108,00
61	PVPI degermante 1 litro CX/C 12	10	313,00	3.130,00
62	ELETRODOS PARA ECG DE GEL SOLIDO- SENSOR DE PRATA (AG/AGCI) CPCT COM 50UND	25	7,95	198,75
65	Scalp 19G -Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel tri facetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil at	30	0,14	4,20
66	Scalp 21G -Dispositivo intravenoso periférico cx com 50und	50	0,14	7,00
67	Scalp 23G - Dispositivo intravenoso periférico cx com 50und	50	0,14	7,00
70	kit de talas moldáveis em E.V.A kit com 4 talas- Kit composto por 4 talas nas seguintes medidas: PP: (30 x 8 cm) ROXA, P: (53 x 8 cm) AZUL, M: (63 x 9 cm) LARANJA, G: (86,5 x 10 cm) VERDE.	4	7,00	28,00
75	Tirante p/Prancha	8	61,20	489,60
93	Álcool em Gel 1L CX COM 12 UND	10	100,00	1.000,00
104	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO	5	28,00	140,00
105	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL INFANTIL	5	28,00	140,00
110	SAPATILHA PROPE BRANCO PCT COM 100UND	5	5,40	27,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 161 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/06/2024

Nº do Empenho: 991/2024

ORDINARIO

111	TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO CAPILAR C/100 UND	10	5,90	59,00
-----	---	----	------	-------

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 162 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 21/06/2024
Nº do Empenho: 992/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	730.762,45
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	427,80
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	731.190,25
		Total (A - B):	1.443.410,75

Credor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9278-1743
Endereço: AGUIAR PEREIRA DE SOUZA - 477 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 427,80

Fundamento legal:	Número	430/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	77/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	555/2024	Data:	
Nº da ata:	24/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
120	FIXADOR CITOLOGICO EM SPRAY	15	8,52	127,80
139	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	200	1,50	300,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 163 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/06/2024

N° do Empenho: 993/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	731.190,25
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.175,65
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	732.365,90
		Total (A - B):	1.442.235,10

Credor:	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	08.726.881/0001-34	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3326-7320
Endereço:	NORTELANDIA - 985	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	18383-0-
Agência:	4211-0 - Empresa Campo Grande	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.175,65

Fundamento legal:	Número	430/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	77/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	545/2024	Data:	
N° da ata:	23/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
30	HIPOCLORITO DE SODIO 1% (1 LITROS) CAIXA C/12 UNIDADES	1	28,35	28,35
100	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO 28CM PCT COM 100 UND	1	116,00	116,00
117	fio guia adulto	5	70,00	350,00
119	fio guia neonatal	5	71,50	357,50
126	atadura gessada 12 cm	20	4,95	99,00
127	atadura gessada 15 cm	20	3,60	72,00
144	CLAMP UMBILICAL CX/C 100 UND	1	44,95	44,95
146	SONDA DE ALIVIO N°4	10	0,69	6,90
147	SONDA DE ALIVIO N°6	10	0,70	7,00
148	SONDA DE ALIVIO N°8	10	0,75	7,50
149	SONDA ALIVIO N°10	10	0,75	7,50
178	teste para autoclave integral quimico classe 5 pct com 250und	1	78,95	78,95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 164 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 21/06/2024

Nº do Empenho: 993/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 165 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/06/2024

Nº do Empenho: 994/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	732.365,90
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.830,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	734.195,90
		Total (A - B):	1.440.405,10

Credor:	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	26.396.672/0001-51	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3028-1817
Endereço:	PONTALINA - 171	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49433-x
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.830,00

Fundamento legal:	Número	430/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	77/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	543/2024	Data:	
Nº da ata:	20/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
63	Saco de lixo infectante 100 litros na cor Branco- pacote com 100 unidades	100	9,90	990,00
64	Saco de lixo infectante 40 litros na cor Branco- pacote com 100 unidades	100	8,40	840,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 166 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 21/06/2024
Nº do Empenho: 995/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	734.195,90
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	2.060,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	736.255,90
		Total (A - B):	1.438.345,10

Credor: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA
CPF/CNPJ: 03.679.808/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: BARBARA HELIODORA - 567 Cidade: São Paulo UF: SP
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 22350-6
Agência: 3026-0 - BANCO DO BRASIL Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.060,00

Fundamento legal:	Número	430/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	77/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	542/2024	Data:	
Nº da ata:	19/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
180	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM VISOR EM LCD, TELA ROTACIONAL (VISUALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL); INDICAÇÃO DE SPO2; FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DO PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA; ALARMES VISUAIS E SONOROS PROGRAMÁVEIS, COM CAPA PROTETORA E SUPORTE PARA APOI	2	1.030,00	2.060,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 167 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/06/2024
N° do Empenho: 996/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	736.255,90
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	12.770,11
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	749.026,01
		Total (A - B):	1.425.574,99

Credor: CGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 28.296.211/0001-32 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3028-1126
Endereço: FABIO ZAHRAN - 8502 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 9/2024, vigência 09/02/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 12.770,11

Fundamento legal: Número 430/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 77/2023 Data:
Contrato: Número SF: 544/2024 Data:
N° da ata: 21/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	Agulha descartável 13 x 4,5 cx com 100 und	2	3,05	6,10
3	Almotolia 500 ml	5	2,85	14,25
5	Atadura de algodão ortopédico 6cmpct com 12 und	10	3,20	32,00
6	Atadura de Crepom de 10 cm - pacote com 12 unidades	10	1,95	19,50
7	Atadura de Crepom de 15 cm - pacote com 12 unidades	10	2,15	21,50
8	Atadura de Crepom de 20 cm - pacote com 12 unidades	2	2,00	4,00
10	bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml - com válvula ante refluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Atóxico, estéril, apresentar tipo d	5	1,65	8,25
14	coletor de material perfurocortante, tamanho 13 litros	10	2,10	21,00
15	coletor de material perfuro cortante, tamanho 20 litros - Deverá ser confeccionado de acordo com as normas N B R 13853. A partir de papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (s	10	2,75	27,50
19	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZACAO 90MM X 260MM C/200UN.	3	11,65	34,95
20	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE GRANDE 150 X 250 MM C/100	5	8,55	42,75
21	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE GRANDE 200 X300 MM CX/C 100	5	11,48	57,40
22	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 2,5 CM X 4,5 M	100	1,05	105,00
25	fio de sutura nylon 3-0 com agulha de 4 cm CX/C 24 ENVELOPE	3	21,00	63,00
27	fitas adesivas hospitalares crepe - Crepe -19 mm x 50m. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo	100	0,85	85,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 168 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 21/06/2024

Nº do Empenho: 996/2024

Município: BODOQUENA

GLOBAL

	de validade e certificado de boas práticas de fabricação.			
32	lâmina para bisturi número 15 CX COM 100 UND.	1	9,20	9,20
38	papel grau cirúrgico/zero para autoclave, rolo de 25 cm x 100 m	2	66,80	133,60
39	papel grau cirúrgico/zero para autoclave rolo de 16 cm x 100 m	1	84,00	84,00
41	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 10 CM X 100 M (ROLO)	1	25,95	25,95
42	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 CM X 100 M (ROLO)	1	38,15	38,15
43	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20 CM X 100 M (ROLO)	1	34,90	34,90
68	seringa descartável 1 ml com agulha 13 x 4,5 - caixa com 100 unidades	5	6,00	30,00
69	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01 ML - 13 X 3.8 (TUBERCULINA BCG) cx c/ (100 und)	2	21,25	42,50
79	Seringa 3 ml CX/C 100 UND	5	8,05	40,25
80	Seringa 5 ml CX/C 100 UND	5	9,95	49,75
81	Seringa 10 ml CX/C 100 UND	5	14,11	70,55
82	Seringa 20 ml CX/C 100 UND	5	19,55	97,75
83	Abocat Nº 20 CX COM 100 UND	10	40,50	405,00
84	Abocat Nº 24 CX COM 100 UND	30	40,50	1.215,00
85	Abocat Nº 22 CX COM 100 UND	14	37,50	525,00
86	Agulha p/injeção Nº 40x12 cx com 100 und	50	4,70	235,00
87	Agulha 30x0,8 cx com 100 und	20	4,15	83,00
88	Luva de procedimento PP cx com 100und	45	10,05	452,25
89	LUVA DE PROCEDIMENTO P(CX 100 UN)	40	10,02	400,80
90	Luva de procedimento M cx com 100 und	40	10,02	400,80
92	Álcool 70% 1 LITRO CX COM 12	10	18,83	188,30
99	fita micropore 50mm x 10 m	100	2,70	270,00
106	LENÇOL MACA ROLO 70 CMX50M	20	6,85	137,00
107	SACO COLETOR DE URINA ESTERIL ADULTO	100	0,16	16,00
108	MASCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR PFF2 N95 CXC 100	1	48,25	48,25
109	LÂMINA PARA BISTURI N 12 MATERIAL EM CARBONADO CX/C 100 UND	1	13,95	13,95
112	mangueira de silicone para aspiração de secreção	10	9,80	98,00
115	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER 574	14	57,44	804,16
116	aparelho de pressão arterial digital, automatico de braço	6	49,35	296,10
122	equipo multi vias 2 vias cx com 50und	20	21,45	429,00
123	atadura crepom 6 cm pct com 12 und	10	2,50	25,00
124	atadura de algodão ortopedico 15 cm pct com 12 und	2	2,65	5,30
129	sonda foley nº 18 3vias cx com 10und	8	17,75	142,00
130	sonda foley nº 16 3 vias cx/c com 10und	8	9,85	78,80
131	sonda foley nº 16 2vias cx/c 10 und	46	19,45	894,70
132	sonda foley nº 18 2 vias cx/c 10 und	50	17,40	870,00
133	sonda foley nº 12 2vias cx/c 10 und	20	17,40	348,00
134	sonda foley nº 10 2 vias cx/c 10und	20	17,40	348,00
135	sonda foley nº 24 2vias cx/c 10und	10	17,40	174,00
136	equipo p/soro macro gotas	4000	0,43	1.720,00
137	GAZE HIDROFILA 7,5X7,5- FECHADA 13 FIOS	20	11,95	239,00
138	BOLSA COLETORA P/ SONDA VSD	100	3,05	305,00
140	LANCETA AUTOMATICA CX COM 100UND	20	3,15	63,00
141	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL PARA OXIGENIO TUBO FABRIC	3	0,85	2,55
142	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO PARA OXIGENIO ?? TUBO FABRI	5	0,99	4,95
143	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 6X7CM	100	0,35	35,00
145	MALHA ORTOPEDICA 10CMX15M	10	6,85	68,50
154	linha de sutura nylon calibre 2-0 estriada, agulha 3,0cm, 3/8 circulo cilindrico	1	20,90	20,90
155	linha de sutura nylon calibre 3-0, agulha 2,0cm, 3/8 circulo cilindrico	3	20,90	62,70
157	linha de sutura nylon calibre 4-0, agulha 2,5cm, 3/8 circulo cilindrico	3	20,90	62,70
158	linha de sutura nylon calibre 5-0, agulha 2,5cm, 3/8 circulo cilindrico	4	20,90	83,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Página: 169 / 252
Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 21/06/2024
Nº do Empenho: 996/2024
GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 170 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1004/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação: 732.000,00

Valor Dotação: 2.489.474,90

Total (A): 2.489.474,90

Empenhos anteriores: 1.316.076,45

Valor do empenho: 5.499,00

Valor anulado: 0,00

Total (B): 1.321.575,45

Total (A - B): 1.167.899,45

Credor: ERICA LAIZ DAVALOS PEREIRA 04567759192

CPF/CNPJ: 43.463.332/0001-15

Inscr.Est./Ident.

Telefone: (67) 9931-4865

Endereço: ASSEMBLEIA DE DEUS - 22

Cidade:

Bodoquena

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de serviços de fisioterapia para atendimento integrado a rede municipal de saúde.

DECORRENTE DO CONTRATO Nº 91/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022 (VIGENCIA 02/08/2024).

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 5.499,00

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.1

Número: 242/2022

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número: 61/2022

Data:

Contrato: 91/2022

Número SF: 589/2024

Data:

Nº da ata: 0/0

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____

Dat 24/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	Contratação de serviços complementares de 1 fisioterapeuta para o atendimento na zona rural e a domicilio 30 horas semanal na rede básica municipal de saúde.	1	5.499,00	5.499,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 171 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 25/06/2024
N° do Empenho: 1014/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	646.897,64
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	18.728,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	665.625,64
		Total (A - B):	459.149,86

Credor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126 Cidade: Umuarama UF: PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 60377-5
Agência: 0645-9 - 0645-9 Tipo da Conta:

Especificação:

Aquisição de medicamento para Farmácia Básica de Saúde do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a ata de nº28/2023 vigencia até 04/07/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 18.728,00

Fundamento legal:	Número	218/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	26/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	588/2024	Data:	
N° da ata:	56/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
13	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	4800	0,23	1.104,00
23	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO)	10000	0,05	500,00
36	METILDOPA 250MG	12500	0,94	11.750,00
65	AZITROMICINA 500MG	3000	0,85	2.550,00
68	Nitrofurantoína 100 mg	1900	0,51	969,00
74	NIFEDIPINO 20MG	1100	0,13	143,00
85	VARFARINA SODICA 5MG	10700	0,16	1.712,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 172 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
N° do Empenho: 1009/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.330.180,53
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	12.330,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.342.510,53
		Total (A - B):	1.146.964,37

Credor:	LIMPE AR CONDICIONADO LTDA		
CPF/CNPJ:	32.297.771/0001-89	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	RUA PEREIRA SOUTO - 741	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	902250-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de Ar condicionados, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus departamentos do município de Bodoquena/Ms.
Ata de Registro N°47/2023.
Pregão Presencial N°64/2023.
Processo Administrativo N°392/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 12.330,00

Fundamento legal:	Número	392/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2023
Contrato:	Número SF:	503/2024	Data:
N° da ata:	112/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE (18.000, 22.000, 24.000 BTUS)	11	280,00	3.080,00
3	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	2	195,00	390,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GÁS DO AR CONDICIONADO 24.000BTUS	2	250,00	500,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GÁS DO AR CONDICIONADO 22.000BTUS	2	260,00	520,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GÁS DO AR CONDICIONADO 12.000BTUS	4	230,00	920,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 24.000BTUS	4	230,00	920,00
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 22.000BTUS	4	230,00	920,00
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 18.000BTUS	5	165,00	825,00
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 12.000BTUS	11	180,00	1.980,00
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 9.000BTUS	13	175,00	2.275,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 173 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1009/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 174 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1013/2024
ORDINARIO

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.342.510,53
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	2.745,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.345.255,53
		Total (A - B):	1.144.219,37

Credor: ARGEMIRO MACIEL
CPF/CNPJ: 15.104.509/0001-51 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 02 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 1.4431-2-
Agência: 902- - SICREDI MARACAJU Tipo da Conta:

Especificação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição tipo marmiteix e self service, visando atender as necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS
CONTRATO Nº 85/2024, decorrente da Ata de Registro nº29/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
Vigência 31/12/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.745,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	237/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	30/2023	Data:
Contrato:	85/2024	Número SF:	597/2024	Data:
Nº da ata:	44/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	MARMITEX (PRONTO) - tipo grande, embalada em recipiente de alumínio com tampa. Aproximadamente 800gr.	80	24,00	1.920,00
2	SELF - SERVICE	25	29,70	742,50
3	Refrigerante composto de extrato de guaraná , água gaseificada , açúcar , sendo permitido 0,02 g a 0,2 g extrato de semente de guarana, isento de corantes artificiais , livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em lata de 350ml.	15	5,50	82,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

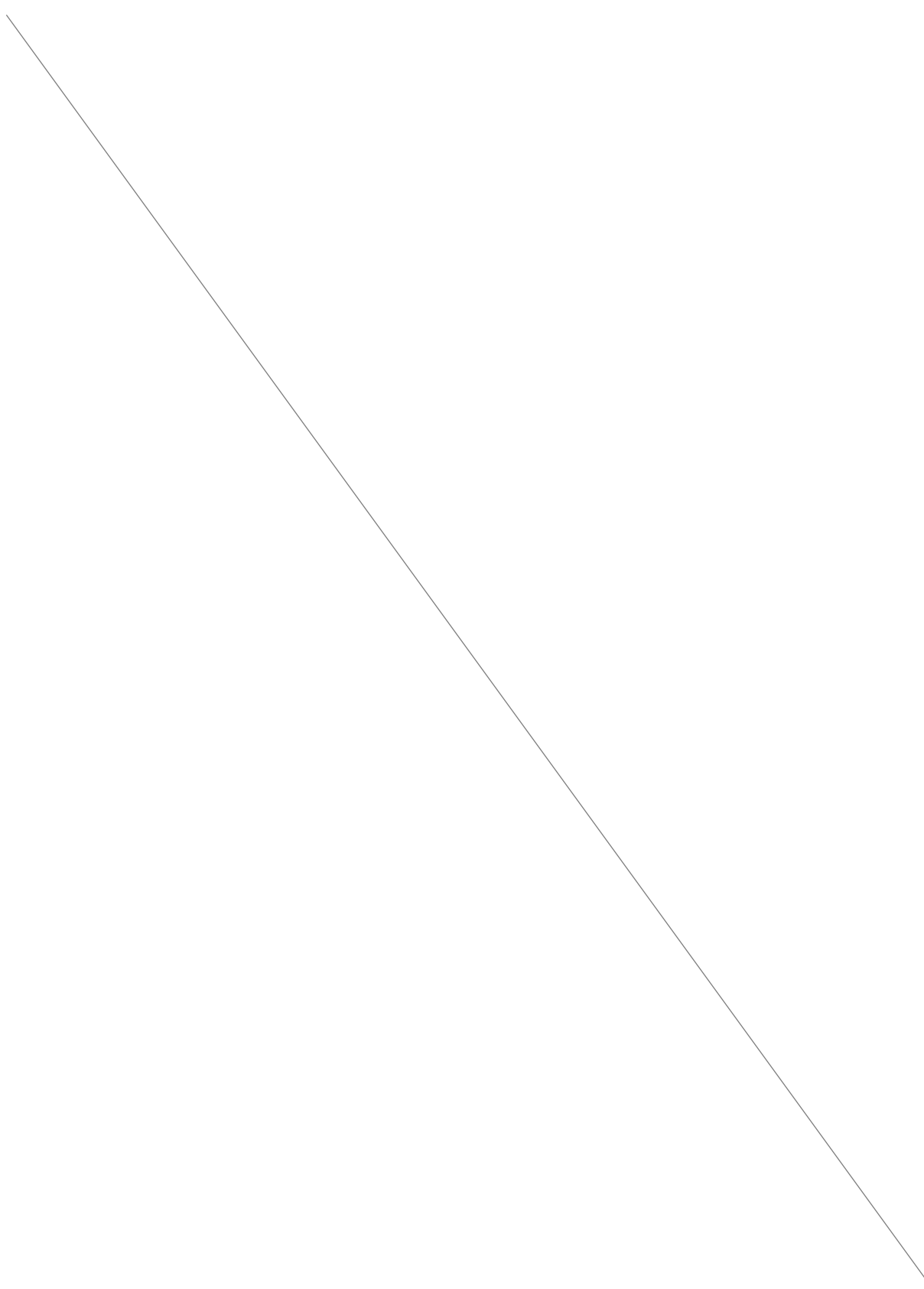
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 175 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1013/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 176 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1012/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08.00.00.00	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.
Recurso:	2.601.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	26	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação	97.600,88	Valor do empenho:	12.733,00
Total (A):	97.600,88	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.733,00
		Total (A - B):	84.867,88

Credor:	ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI		
CPF/CNPJ:	04.688.553/0001-30	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GUAICURUS - 1097	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	29555-8
Agência:	4211-0 - Empresa Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de cilindros para atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 60/2023, de 6 de dezembro de 2023. Pregão presencial n. 75/2023; Processo administrativo n. 427/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 12.733,00

Fundamento legal:	Número	427/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	75/2023
Contrato:	Número SF:	326/2024	Data:
Nº da ata:	140/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
10	CILINDRO DE OXIGÊNIO 50L 10m CUBICO AÇO SEM CARGA-ALTURA 1,30 METROS-LARGURA: 25,00 CENTIMETROS - PESO 57,00 KILOGRAMAS CAPACIDADE HIDRÁULICA (L): 50 LITROS; CAPACIDADE DE GÁS(m³): 10 METROS CUBICOS (M³) PRESSÃO DE SERVIÇO (BAR): 200 bar: DIÂMETRO EXTERN	1	5.033,00	5.033,00
11	CILINDRO EM AÇO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL SEM CARGA, VAZIO, PADRÃO ABNT. CAPACIDADE HIDRÁULICA (L): 10 LITROS; CAPACIDADE DE GÁS (M³): 1,5 M³ (METROS CÚBICOS); PRESSÃO DE SERVIÇO (BAR): 150BAR; DIÂMETROS EXTERNO (MM): 165MM; ALTURA (MM): 630MM; PESO (KG): 1	1	3.950,00	3.950,00
12	CILINDRO EM AÇO OXIGÊNIO MEDICINAL, CAPACIDADE (M3): 1M³ 7 LITROS PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 BAR COR VERDE, SEM CARGA, PADRÃO ABNT. ALTURA: 49 CM DIÂMETRO: 13,9 CM PESO: 11,0 KG	1	3.750,00	3.750,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 177 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1012/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 178 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

N° do Empenho: 1020/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	156.908,64
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	64,00
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	156.972,64
		Total (A - B):	36.027,36

Credor: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI

CPF/CNPJ: 40.951.414/0001-10

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com para aquisição de medicamentos e insumos para atender periodicamente as necessidades dos Pacientes com Ordem Judicia pertencentes ao Município de Bodoquena-Ms.

AUTOS N° 0800460-11.2014.8.12.0015

AUTOS N° 0800627-62.2013.8.12.0015

ATA N° 58/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 423/2023;

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 64,00

Fundamento legal:	Número	423/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	73/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	601/2024	Data:
N° da ata: 148/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
6	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS (COMPRIMIDO)	200	0,32	64,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 179 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1021/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação: 695.600,00

Valor Dotação: 1.124.775,50

Total (A): 1.124.775,50

Empenhos anteriores: 665.625,64

Valor do empenho: 1.098,00

Valor anulado: 0,00

Total (B): 666.723,64

Total (A - B): 458.051,86

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17

Inscr.Est./Ident.

Telefone: (67) 3378-7878

Endereço: ITALIA - 286

Cidade:

Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas os departamentos da atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS
Ata de Registro de Preço Nº 32/2023.
Pregão Presencial Nº 033/2023.
Processo Administrativo Nº248/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 1.098,00

Fundamento legal:

Número 248/2023

Data:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número 33/2023

Data:

Contrato:

Número SF: 590/2024

Data:

Nº da ata: 47/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Dat 25/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	200	5,49	1.098,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 180 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1022/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	781.787,60
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.372,50
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	783.160,10
		Total (A - B):	1.391.440,90

Credor:	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.837.083/0001-17	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3378-7878
Endereço:	ITALIA - 286	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales.
Ata de Registro de Preço Nº 32/2023.
Pregão Presencial Nº 033/2023.
Processo Administrativo Nº248/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.372,50

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	591/2024	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	250	5,49	1.372,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 181 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1023/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	666.723,64
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	600,05
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	667.323,69
		Total (A - B):	457.451,81

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		Telefone:	(67) 3268-1751
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4	
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:		

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas os departamentos da atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-Ms
Ata de Registro de Preço Nº 32/2023.
Pregão Presencial Nº 033/2023.
Processo Administrativo Nº248/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 600,05

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	592/2024	Data:
Nº da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	ÁCIDO MURÍATICO (FRASCO C/01 LITRO)	36	8,20	295,20
23	PÁ COLETORA P/ LIXO, COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO.	5	9,45	47,25
39	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/500 ML)	15	3,84	57,60
103	BALDE PLÁSTICO C/ALÇO 20LITROS (USO DOMESTICO)	5	16,00	80,00
108	PAPEL TOALHA P/COZINHA COM 2 ROLOS COM LA FOLHAS DUPLAS	24	5,00	120,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

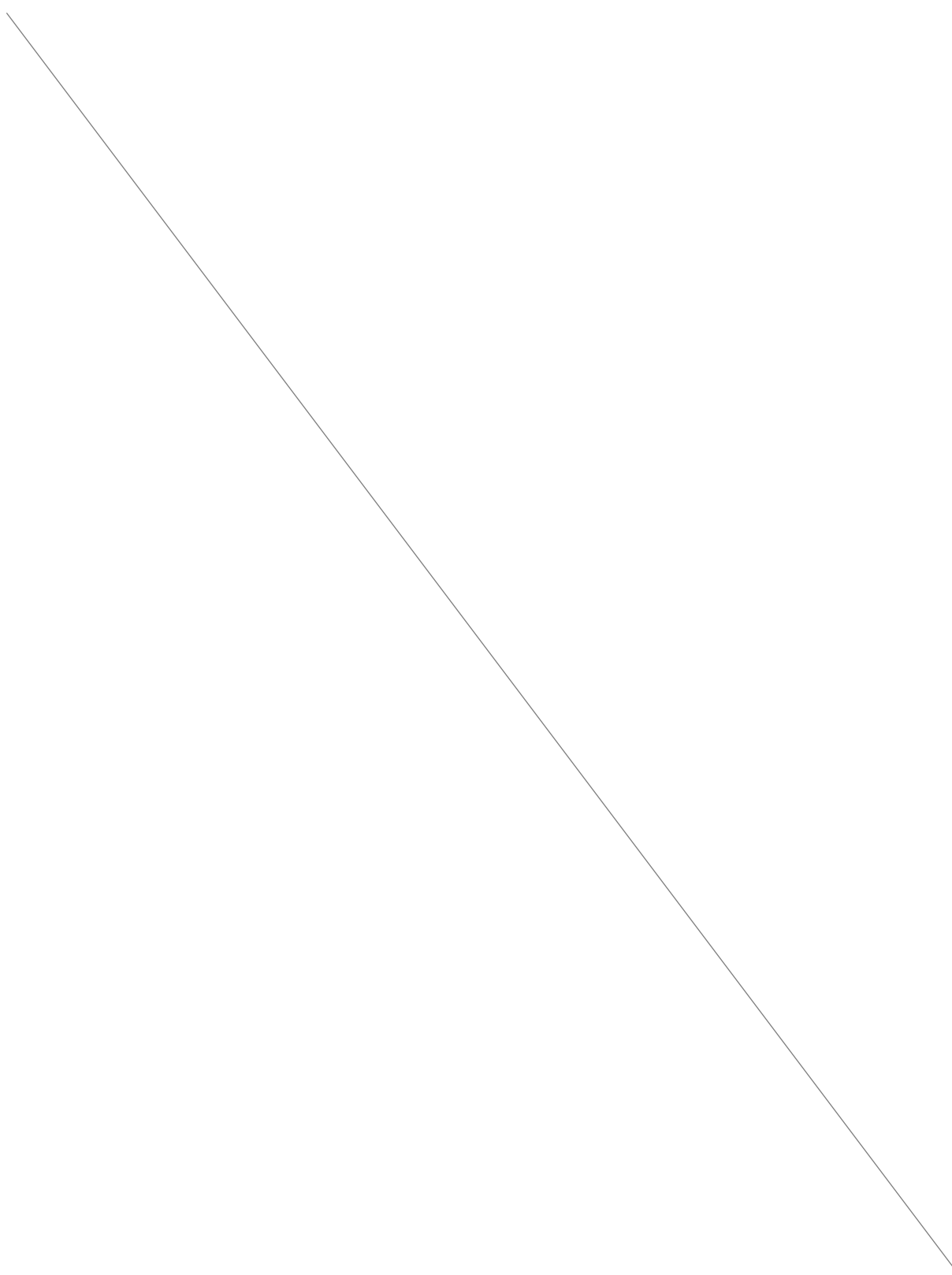
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 182 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1023/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 183 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1024/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	783.160,10
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	397,20
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	783.557,30
		Total (A - B):	1.391.043,70

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales.
Ata de Registro de Preço Nº 32/2023.
Pregão Presencial Nº 033/2023.
Processo Administrativo Nº248/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 397,20

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	593/2024	Data:
Nº da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	36	8,20	295,20
103	BALDE PLASTICO C/ALÇO 20LITROS (USO DOMESTICO)	2	16,00	32,00
108	PAPEL TOALHA P/COZINHA COM 2 ROLOS COM LA FOLHAS DUPLAS	14	5,00	70,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 184 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
N° do Empenho: 1025/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	667.323,69
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	3.926,10
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	671.249,79
		Total (A - B):	453.525,71

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936-X - EMPRESA GUAICURUS Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas os departamentos da atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-Ms
Ata de Registro de Preço N° 32/2023.
Pregão Presencial N° 033/2023.
Processo Administrativo N°248/2023.

CENTRO DE FONTE FICHA: 36 DE DE RECURSO: 3.3.90.30.1.600.0000
Capacitação Ponderada

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.926,10

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	594/2024	Data:
N° da ata:		50/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTES (400ML)	75	11,78	883,50
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	180	2,29	412,20
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	168	3,80	638,40
31	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL (FRASCO C/300 ML)	24	9,30	223,20
107	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA	20	58,20	1.164,00
114	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 30L/9KG 59X62CM, MINIMO 0,05	20	30,24	604,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 185 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1025/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 186 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

N° do Empenho: 1026/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	783.557,30
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	2.324,12
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	785.881,42
		Total (A - B):	1.388.719,58

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3023-5369
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936-X - EMPRESA GUAICURUS	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales.
Ata de Registro de Preço N° 32/2023.
Pregão Presencial N° 033/2023.
Processo Administrativo N°248/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.324,12

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	595/2024	Data:
N° da ata:		50/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	168	2,29	384,72
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	100	3,80	380,00
31	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL (FRASCO C/300 ML)	10	9,30	93,00
107	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA	20	58,20	1.164,00
114	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 30L/9KG 59X62CM, MINIMO 0,05	10	30,24	302,40

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

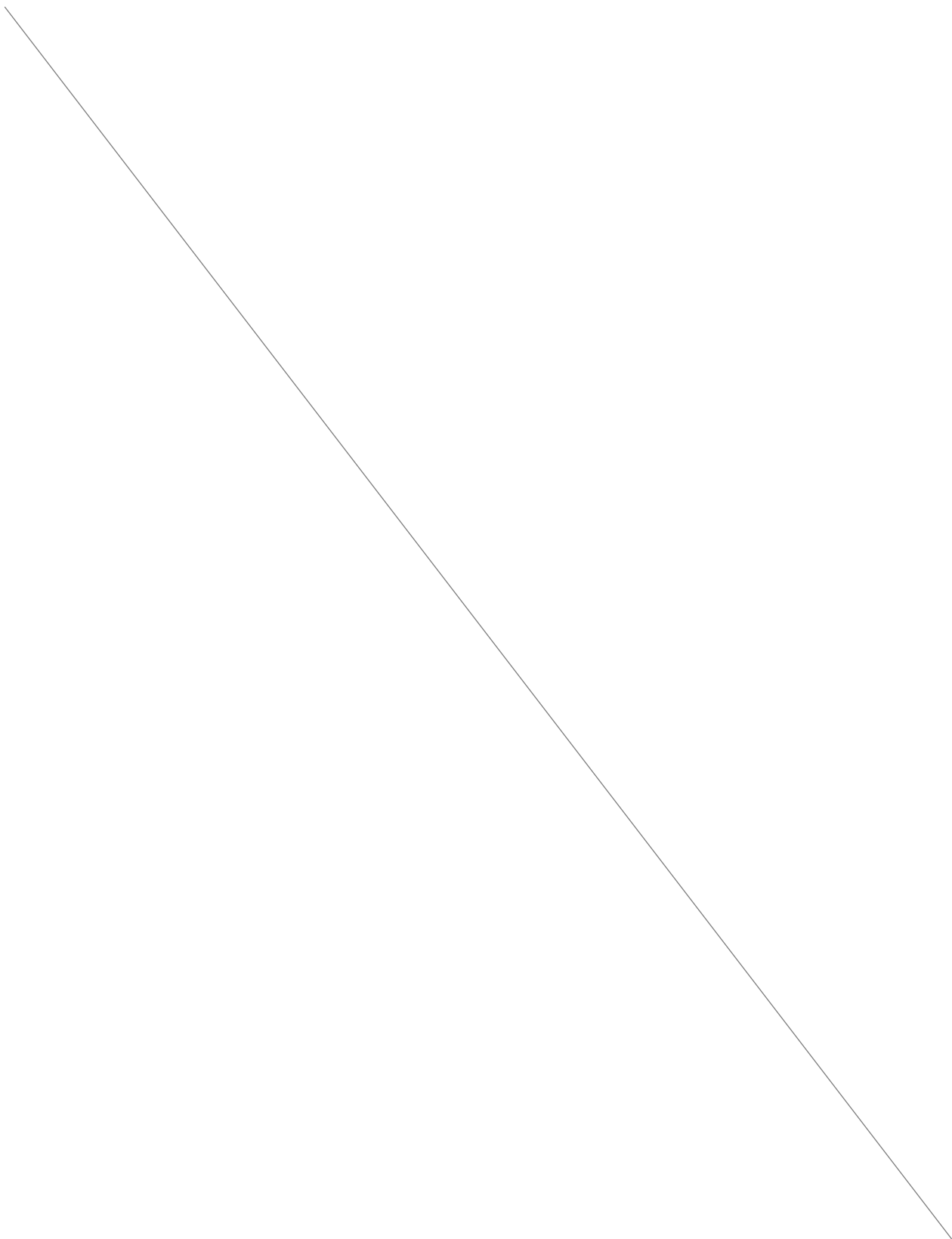
LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 187 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1026/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 188 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1027/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	671.249,79
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.300,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	672.549,79
		Total (A - B):	452.225,71

Credor:	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
CPF/CNPJ:	27.583.254/0001-36	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	11101-1
Agência:	0913- - Campo Grande	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas os departamentos da atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS
Ata de Registro de Preço Nº 32/2023.
Pregão Presencial Nº 033/2023.
Processo Administrativo Nº248/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.300,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	596/2024	Data:
Nº da ata:	48/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	400	3,25	1.300,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 189 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1028/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	785.881,42
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	3.205,20
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	789.086,62
		Total (A - B):	1.385.514,38

Credor:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	PRESIDENTE NILO PECANHA - 461	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2747-0
Agência:	0258- - 0258	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

Ata de Registro N.º 22/2024
Processo Administrativo N.º 47/2024
Pregão Eletrônico N.º 06/2024

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.205,20

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024
Contrato:	Número SF:	563/2024	Data:
Nº da ata:	71/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Açúcar cristal pct 02 kg	50	7,17	358,50
4	ARROZ AGULINHA, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com abor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em emba	40	22,95	918,00
6	BOLACHA SALGADA CREAM CRAKER PACOTE 400 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	30	4,00	120,00
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de arunchos e outros insetos, acondicionado em	65	4,00	260,00
8	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/500 G)	45	11,90	535,50
12	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	20	3,50	70,00
15	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL 1 KG	30	3,30	99,00
16	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1 KG)	45	6,70	301,50
19	FUBÁ DE MILHO (PCT 01KG)	6	4,50	27,00
21	LEITE PASTEURIZADO "UHT" - INTEGRAL LONGA VIDA (1LITRO)	25	5,20	130,00
28	VINAGRE DE ALCOOL CLARO, FRASCO COM 750 ML. LIQUIDO CLARO, C	4	2,10	8,40
37	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau	6	3,30	19,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 190 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1028/2024

ORDINARIO

em pó e maltodextrina. Embalagem com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Norma

44	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	65	5,50	357,50
----	------------------------------------	----	------	--------

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 191 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 25/06/2024
N° do Empenho: 1029/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	789.086,62
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	3.102,38
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	792.189,00
		Total (A - B):	1.382.412,00

Credor:	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	18.309.975/0001-61	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3384-1217
Endereço:	Rua Ibirapuera - 309	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49764-9
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

Ata de Registro N° 22/2024

Processo Administrativo N° 47/2024

Pregão Eletrônico N° 06/2024

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.102,38

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024
Contrato:	Número SF:	562/2024	Data:
N° da ata:	69/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
11	COLORAL, COLORIFICO NATURAL A BASE DE URUCUM - PACOTE 500 GRAMAS	2	6,20	12,40
24	OVO DE TIPO "A" (DZ)	12	7,00	84,00
41	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	5	7,90	39,50
43	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	35	3,30	115,50
56	PRESUNTO FATIADO (KG)	3	25,80	77,40
60	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR)	6	5,78	34,68
64	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG)	130	11,30	1.469,00
101	PEITO DE FRANGO COM OSSO	30	13,90	417,00
104	POLPA DE LARANJA COM ACEROLA (KG)	10	14,10	141,00
120	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DE LEITE (PCT 400 G), Sem lactose e sem proteína do leite; Sem colesterol; Isento de produtos de origem animal; acondicionado em embalagem original do fabricante, com as informações nutricionais legíveis, em	40	4,99	199,60
129	FEIJÃO PRETO (PCT 1KG) . Feijão preto carioca tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	20	8,78	175,60
139	LEITE DESNATADO CAIXA C/ 12 UND	2	76,50	153,00
140	LEITE EM PO 400 GR CADA~4	8	18,80	150,40
144	MACARRAO PARA SOPA TIPO AVE MARIA OU PADRE NOSSO SEM OVOS. E	6	3,80	22,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 192 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1029/2024

ORDINARIO

147	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGE	6	1,75	10,50
-----	---	---	------	-------

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 193 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1030/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	792.189,00
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	6.308,72
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	798.497,72
		Total (A - B):	1.376.103,28

Credor:	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA		
CPF/CNPJ:	30.553.576/0001-47	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	JOAQUIM JORGE DOS SANTOS - 554	Cidade:	Corguinho UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	97282-7
Agência:	0913- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES.

Ata de Registro Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 47/2024
Pregão Eletrônico Nº 06/2024

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.308,72

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024
Contrato:	Número SF:	561/2024	Data:
Nº da ata:	70/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	Alho cabeça - à granel (kg)	8	22,05	176,40
5	BATATA INGLESA TIPO 1 SELECIONADA~2	40	5,63	225,20
9	CEBOLA NACIONAL, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades,	15	6,06	90,90
13	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/860 G)	30	10,00	300,00
17	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 GRAMA	12	6,20	74,40
18	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMA PARA PAO~2	40	1,65	66,00
22	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG)	25	7,40	185,00
25	REPOLHO BRANCO - (KG)	22	7,20	158,40
27	TOMATE MADURO (KG)	40	7,35	294,00
32	PIMENTÃO VERDE (KG)	4	8,65	34,60
34	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250G)	6	8,25	49,50
35	MUÇARELA FATIADA - KG	3	52,90	158,70
69	ABÓBORA KABOTCHAN (K G)	20	4,10	82,00
70	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA PRECOCE E/OU ABOBRINHA VERDE (KG)	15	4,90	73,50
71	AGRIÃO (MAÇO) - 200g	20	6,51	130,20
72	ACELGA - 100 g	8	9,90	79,20
74	ALFACE - 200 G	25	3,50	87,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 194 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1030/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

75	AZEITONA PRETA - COM CAROÇO (FRASCO C/ 500 G)	2	18,28	36,56
76	BANANA MAÇÃ (KG)	12	7,10	85,20
77	BATATA DOCE (KG)	10	5,40	54,00
78	BETERRABA	15	5,94	89,10
79	CHEIRO VERDE, MACO COMPOSTO POR CEBOLINHA VERDE E SALSINHA - mínimo de 100 g	4	4,70	18,80
80	CENOURA (KG)	20	4,86	97,20
81	CHUCHU (KG)	10	4,40	44,00
82	Coentro - mínimo de 100 g	3	3,30	9,90
83	COUVE MANTEIGA - Mínimo de 300 g	15	5,70	85,50
85	LARANJA PÊRA, de 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio de 170gr, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação	10	4,50	45,00
86	LIMÃO TAITI (KG)	5	3,88	19,40
87	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	10	8,40	84,00
88	MAMÃO FORMOSA (KG)	5	8,10	40,50
89	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL (POTE C/ 500G)	20	8,83	176,60
90	MELÃO AMARELO (KG)	6	7,15	42,90
91	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	12	5,95	71,40
92	PEPINO KG	6	5,90	35,40
94	REPOLHO ROXO (KG)	6	5,23	31,38
95	RÚCULA	15	5,03	75,45
96	ABACAXI HAWAI (KG) - Formato arredondado, polpa amarelada, folhas da coroa sem espinhos. Não deve estar danificado por qualquer tipo de lesão mecânica ou de parasitas. Fruto em condições adequadas e sadias para o consumo imediato.	6	6,30	37,80
97	AMEIXA NACIONAL - GRAÚDA (KG)	5	18,80	94,00
102	PAO DE FORMA, PACOTE COM 500 GRAMAS, SUPERFICIE LISA, MACI~2	6	7,90	47,40
103	POLPA DE CAJU (KG)	10	19,00	190,00
106	SELETA DE LEGUMES - 200 G	6	4,40	26,40
108	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	6	5,88	35,28
109	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO a 500 ML)	6	4,49	26,94
111	ADOÇANTE 200 ML	4	6,41	25,64
112	AGUA DE COCO - 1 litro	4	9,10	36,40
113	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 (PCT 1KG)	2	7,63	15,26
114	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500G)	2	7,00	14,00
115	AVEIA EM FLOCOS FINO (EMBALAGEM 250G)	3	5,65	16,95
116	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM - 500 ml	3	25,30	75,90
117	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO (FRASCO C/ 500G)	2	12,90	25,80
119	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL - PCT 420g	30	5,70	171,00
122	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10G)	6	1,85	11,10
123	CRAVO DA INDIA CONTENDO 10 GRAMAS~2	3	3,55	10,65
124	COCO RALADO (PACOTE C/ 100G)	4	3,60	14,40
125	ERVA DOCE PACOTE COM MINIMO 10 GRAMA~2	10	1,30	13,00
126	FARELO DE AVEIA - KG	2	16,40	32,80
128	FARINHA DE TRIGO - INTEGRAL (PCT 1 KG)	3	5,23	15,69
133	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI (CAIXA C/ 30G)	10	1,50	15,00
134	GELATINA EM PÓ - SABOR LIMÃO (CAIXA C/ 30G)	10	1,60	16,00
135	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO (CAIXA C/ 30G)	10	1,55	15,50
136	GELÉIA DE FRUTAS - SABORES DIVERSOS - Pote 180g	6	27,92	167,52
137	IOGURTE INTEGRAL VÁRIOS SABORES 900g	4	11,24	44,96
141	LENTILHA SECA (KG)	2	14,52	29,04
146	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS (BAUNILHA/ COCO/ MILHO/~2	35	47,90	1.676,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 195 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1030/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 196 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1033/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	798.497,72
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	10.143,08
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	808.640,80
		Total (A - B):	1.365.960,20

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 3/2024, vigência: 22/01/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.143,08

Fundamento legal:	Número	451/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	81/2023
Contrato:	Número SF:	575/2024	Data:
Nº da ata:	12/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	CLORETO DE POTÁSSIO 19.1% 10 ML	20	0,82	16,40
16	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG IV	20	5,789	115,78
19	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 2ml (SEM VASO)- SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	5,142	257,09
30	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/30G)	100	4,509	450,93
33	CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/2ML	300	2,049	614,79
48	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	20	12,80	256,00
59	FUROSEMIDA 10 MG/ML, AMPOLA 2ML	100	1,29	128,97
60	DEXAMETASONA 0,1% SOLUCAO OFTALMICA 5ML	2	8,37	16,74
67	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 15mg/5ml	30	11,046	331,38
76	hioscina composta ou escopolamina, butilbrometo de + dipirona sódica /5ml	1500	2,277	3.415,20
77	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04MG/ML (AMPOLA)	2000	2,27	4.539,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 197 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1033/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 198 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1034/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	808.640,80
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.122,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	809.762,80
		Total (A - B):	1.364.838,20

Credor:	C.A. HOSPITALAR LTDA		Telefone:	
CPF/CNPJ:	26.457.348/0001-04	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	BARAO DO RIO BRANCO - SN	Cidade:	Aparecida de Goiânia	UF: GO
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24269-1	
Agência:	4148-3 - Setor Bueno	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 3/2024, vigência: 22/01/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.122,00

Fundamento legal:	Número	451/2023	Data:		
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	81/2023	Data:	
Contrato:	Número SF:	574/2024	Data:		
Nº da ata:	10/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
5	FENTANILA 50MCG/ML 10 ML SOLUÇÃO INJ	100	5,37	537,00
14	Lidocaina, cloridrato de 10% ou 100mg/l (spray c/ 50ml)	5	69,00	345,00
36	MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG + 0,25/5ML	50	4,80	240,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 199 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1035/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	809.762,80
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	6.564,90
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	816.327,70
		Total (A - B):	1.358.273,30

Credor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 26.396.672/0001-51 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3028-1817
Endereço: PONTALINA - 171 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 49433-x
Agência: 19208-2 - 2936-x Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 3/2024, vigência: 22/01/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.564,90

Fundamento legal:	Número	451/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	81/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	573/2024	Data:
Nº da ata:	9/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
8	SORO GLICOSADO 05% (FRASCO C/ 500 ML)	100	5,60	560,00
23	SORO GLICOSADO 05% (FRASCO C/ 250ML)	210	5,39	1.131,90
24	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 250 ML)	1000	4,80	4.800,00
52	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML	50	1,46	73,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 200 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1036/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	816.327,70
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	324,50
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	816.652,20
		Total (A - B):	1.357.948,80

Credor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ: 40.274.237/0001-85 Inscr.Est./Ident. Telefone: (54) 3712-5636
 Endereço: JACINTO GODOY - 390 Cidade: Erechim UF: RS
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 324,50

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	569/2024	Data:
Nº da ata:	102/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
47	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 2ML	50	6,49	324,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 201 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1037/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	816.652,20
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	578,80
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	817.231,00
		Total (A - B):	1.357.370,00

Credor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 94.389.400/0001-84 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (51) 3740-1450
Endereço: RSC 287, KM 109+500 - S/N **Cidade:** Vera Cruz **UF:** RS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 578,80

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	572/2024	Data:
Nº da ata:	105/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
50	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	40	14,47	578,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 202 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1038/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	817.231,00
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	2.740,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	819.971,00
		Total (A - B):	1.354.630,00

Credor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:**
Endereço: EMILIO MARCONATO - 1000 **Cidade:** Jaguariúna **UF:** SP
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 306406-9
Agência: 3149-6 - Corp Bank Piracicaba **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.740,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	571/2024	Data:
Nº da ata:	104/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
27	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4mg/2ml	1000	1,90	1.900,00
30	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG/ML (AMPOLA CONTENDO 1 ML)	500	1,68	840,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 203 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1039/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	819.971,00
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	3.728,50
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	823.699,50
		Total (A - B):	1.350.901,50

Credor:	C.A. HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	26.457.348/0001-04	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BARAO DO RIO BRANCO - SN	Cidade:	Aparecida de Goiânia UF: GO
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24269-1
Agência:	4148-3 - Setor Bueno	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.728,50

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023
Contrato:	Número SF:	568/2024	Data:
Nº da ata:	99/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
35	Sulfato de Salbutamol Aerosol oral 100 mcg/ 200dose (solução inalante)	50	13,37	668,50
72	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO 4mg +500mg	200	15,30	3.060,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 204 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1040/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	823.699,50
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	502,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	824.201,50
		Total (A - B):	1.350.399,50

Credor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CPF/CNPJ: 25.279.552/0001-01 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:**
Endereço: 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD - SN **Cidade:** Ouro Verde do Oeste **UF:** PR
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. **Conta:** 8132-9-
Agência: 3280- - 3280 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 502,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	566/2024	Data:
Nº da ata:		98/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
4	FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 2MG/0,2ML	200	2,12	424,00
54	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	50	1,56	78,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 205 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 09/07/2024
Nº do Empenho: 1130/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	929.268,20
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	2.166,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	931.434,20
		Total (A - B):	1.243.166,80

Credor: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 18.483.775/0001-20 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:**
Endereço: PARACATU - 1032 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. **Conta:** 9647-4
Agência: 4992-1 - 4992-1 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.166,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	565/2024	Data:
Nº da ata:		97/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - 10ML	700	0,30	210,00
49	CEFTRIAXONA 1G + SOLUÇÃO DE LIDOCAINA- INTRAMUSCULAR	200	4,78	956,00
58	AMINOFILINA INJETAVEL 24 MG/ML 10ML	100	10,00	1.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 206 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1041/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	824.201,50
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.736,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	825.937,50
		Total (A - B):	1.348.663,50

Credor:	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		
CPF/CNPJ:	17.263.792/0001-90	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BELO HORIZONTE - 2209	Cidade:	Cascavel UF: PR
Banco:	084 - Uniprime Norte do Paraná Coop de Economia e Crédito	Conta:	391328-7-
Agência:	0035- - 0035	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.736,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023
Contrato:	Número SF:	564/2024	Data:
Nº da ata:	96/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
25	OMEPRAZOL 40 MG EM PO LIOFILIZADO. (COM 1 FRASCOAMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE COM 10ML)	200	8,68	1.736,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 207 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1042/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	825.937,50
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	677,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	826.614,50
		Total (A - B):	1.347.986,50

Credor:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
CPF/CNPJ:	12.889.035/0001-02	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (54) 2106-7930
Endereço:	DOUTOR JOAO CARUSO - 2115	Cidade:	Erechim UF: RS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	161027-9
Agência:	132-5 - 132-5	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 677,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023
Contrato:	Número SF:	558/2024	Data:
Nº da ata:	95/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR	100	1,99	199,00
14	GLICOSE 50% 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	100	0,68	68,00
32	cefazolinA 0,5/ML	100	4,10	410,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 208 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1043/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	826.614,50
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	4.533,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	831.147,50
		Total (A - B):	1.343.453,50

Credor: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 09.034.672/0001-92 Inscr.Est./Ident. Telefone: (62) 3565-1038
Endereço: 13 - S/N Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. Conta: 13006659-7
Agência: 3444- - Goiania Center Sul Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.533,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	557/2024	Data:	
Nº da ata:	94/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
13	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2ML - INJETAVEL	700	1,55	1.085,00
19	TENOXICAN 40 MG EM PO - AMPOLA EV/IM	300	10,92	3.276,00
34	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ 1 ML INJETÁVEL	100	1,72	172,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 209 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1044/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	831.147,50
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	4.280,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	835.427,50
		Total (A - B):	1.339.173,50

Credor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 08.774.906/0001-75 Inscr.Est./Ident. Telefone: (62) 4012-1103
Endereço: OESTE - S/N Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.280,00

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	556/2024	Data:	
Nº da ata:	93/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
28	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 2ML INJETÁVEL	4000	1,07	4.280,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 210 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1045/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	835.427,50
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	1.810,90
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	837.238,40
		Total (A - B):	1.337.362,60

Credor: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 48.778.881/0001-00 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (43) 3771-0291
Endereço: ROBERT KOCH - 1440 **Cidade:** Londrina **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho recorrente a ata de nº36/2024 vigência 09/08/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.810,90

Fundamento legal:	Número	312/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	43/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	570/2024	Data:
Nº da ata:	103/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
51	METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML	300	5,37	1.611,00
53	NITROPUSSETO DE SÓDIO 25MG/2ML	10	19,99	199,90

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 211 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 1031/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.345.255,53
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	46.766,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.392.021,53
		Total (A - B):	1.097.453,37

Credor:	AMIR PERES TRINDADE LTDA				
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.	Telefone:		
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	11.004-3		
Agência:	1031-6 - 1031-6	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Referente o despesa o Valor que se empenha com a contratação de empresa especializada em locação de veículo utilitário tipo (van) e locação de um veículo utilitário tipo (ônibus) para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 17/2024, vigência 5 de abril de 2025. Processo administrativo n. 10/2024. Pregão eletrônico n. 1/2024. Ato de retificação. Reempenho total da N.E. n. 971/2024, de 18/06/2024 por motivo de empenho de dotação orçamentária suplementar.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 46.766,00

Fundamento legal:	Número	10/2024	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	1/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	635/2024	Data:	
Nº da ata:	59/2024			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 31 lugares, tipo leito, assento individuais, incluso motorista, seguro do veículo, GPS, ar condicionado frontal e traseiro e ano mínimo de fabricação de 2017, motor a diesel, Direção hidráulica, m	6980	6,70	46.766,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 212 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1032/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.392.021,53
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	65.137,40
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.457.158,93
		Total (A - B):	1.032.315,97

Credor:	AMIR PERES TRINDADE LTDA		
CPF/CNPJ:	07.883.567/0001-00	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BELINHA - 733	Cidade:	Bonito UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	11.004-3
Agência:	1031-6 - 1031-6	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa o Valor que se empenha com a contratação de empresa especializada em locação de veículo utilitário tipo (van) e locação de um veículo utilitário tipo (ônibus) para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 17/2024, vigência 5 de abril de 2025. Processo administrativo n. 10/2024. Pregão eletrônico n. 1/2024. Ato de retificação. Reempenho total da N.E. n. 972/2024, de 18/06/2024 por motivo de empenho de dotação orçamentária complementar.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 65.137,40

Fundamento legal:	Número	10/2024	Data:
Modal. licitação:	Número	1/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	636/2024	Data:
Nº da ata:		59/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 31 lugares, tipo leito, assento individuais, incluso motorista, seguro do veículo, GPS, ar condicionado frontal e traseiro e ano mínimo de fabricação de 2017, motor a diesel, Direção hidráulica, m	9722	6,70	65.137,40

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 213 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2024

Nº do Empenho: 1089/2024

GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	699.242,44
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	35.000,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	734.242,44
		Total (A - B):	390.533,06

Credor:	NIEHUES & NIEHUES LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.722.944/0002-41	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	AV PROJETADA A - S/N	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Hospital Municipal Francisco Sales pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO Nº 037/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº305/2023 (VIGENCIA 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 35.000,00

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023
Contrato:	Número SF:	587/2024	Data:
Nº da ata:	75/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	5271.084	6,64	35.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 214 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2024

N° do Empenho: 1088/2024

GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00
Valor Dotação	1.124.775,50
Total (A):	1.124.775,50

Empenhos anteriores:	686.010,43
Valor do empenho:	13.232,01
Valor anulado:	0,00
Total (B):	699.242,44
Total (A - B):	425.533,06

Credor:	NIEHUES & NIEHUES LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.722.944/0001-60	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	47722-2
Agência:	902 - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Atenção Básica pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO N° 037/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°305/2023 (VIGENCIA 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 13.232,01

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023
Contrato:	Número SF:	586/2024	Data:
N° da ata:	74/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	1731.938	7,64	13.232,01

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 215 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024

Nº do Empenho: 1134/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.304.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2166	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	52	Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor Dotação:	14.062,00	Empenhos anteriores:	43.535,95
Valor Dotação	53.882,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	53.882,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.535,95
		Total (A - B):	9.346,05

Credor:	NIEHUES & NIEHUES LTDA.				
CPF/CNPJ:	03.722.944/0002-41	Inscr.Est./Ident.	Telefone:		
Endereço:	AV PROJETADA A - S/N	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do departamento de vigilância Epidemiológica pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO Nº 037/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº305/2023 (VIGENCIA 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	599/2024	Data:	
Nº da ata:	75/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	150.602	6,64	1.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 216 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/07/2024
Nº do Empenho: 1102/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	855.304,70
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	13.269,50
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	868.574,20
		Total (A - B):	1.306.026,80

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 Inscr.Est./Ident. Telefone: (54) 2106-7930
Endereço: DOUTOR JOAO CARUSO - 2115 Cidade: Erechim UF: RS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 161027-9
Agência: 132-5 - 132-5 Tipo da Conta:

Especificação:

O presente Estudo tem por objeto a análise da viabilidade técnica e econômica para aquisição de medicamento para Hospital Municipal Francisco Sales.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 13.269,50

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	121/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	10/2023	Data:	
Contrato:	96/2024	Número SF:	639/2024	Data:	
Nº da ata:	26/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 08/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
4	CEFTRIAXONA 1G EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	1000	3,70	3.700,00
13	HIDROCORTISONA 100MG	200	3,85	770,00
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ 5 ML	50	4,99	249,50
17	CIMETIDINA 150mg/ml+DILUENTE	100	1,16	116,00
18	azitromicina 500mg EV	100	21,05	2.105,00
19	ADENOSINA 3mg/2ml	100	10,95	1.095,00
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI / 04 ML (AMPOLA)	200	8,17	1.634,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI / 04 ML (AMPOLA)	400	9,00	3.600,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 217 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 08/07/2024
Nº do Empenho: 1103/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	868.574,20
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	8.840,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	877.414,20
		Total (A - B):	1.297.186,80

Credor: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 18.483.775/0001-20 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: PARACATU - 1032 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 9647-4
Agência: 4992-1 - 4992-1 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

O presente Estudo tem por objeto a análise da viabilidade técnica e econômica para aquisição de medicamento para Hospital Municipal Francisco Sales.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.840,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	121/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	10/2023	Data:	
Contrato:	95/2024	Número SF:	640/2024	Data:	
Nº da ata:	27/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 08/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
8	LEVOFLOXACINO 500 MG/100ML	300	18,00	5.400,00
22	SORO RINGER C/ LACTATO DESÓDIO (FRASCO C/ 500 ML)	200	8,50	1.700,00
24	METRONIDAZOL INJ. 0,5% 100ML	200	6,30	1.260,00
28	FUROSEMIDA 20MG/02 ML (AMPOLA)	300	1,60	480,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 218 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2024
Nº do Empenho: 1081/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	680.549,79
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.925,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	682.474,79
		Total (A - B):	442.300,71

Credor: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI
CPF/CNPJ: 40.951.414/0001-10 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a ata de nº100/2023, vigência até 15/02/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.925,00

Fundamento legal: Número 487/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 100/2023 Data:
Contrato: Número SF: 554/2024 Data:
Nº da ata: 34/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
80	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML	550	3,50	1.925,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 219 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 04/07/2024
Nº do Empenho: 1082/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	682.474,79
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.920,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	684.394,79
		Total (A - B):	440.380,71

Credor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 26.396.672/0001-51 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3028-1817
Endereço: PONTALINA - 171 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 49433-x
Agência: 19208-2 - 2936-x **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a ata de nº100/2023 vigência até 15/02/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.920,00

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	100/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	605/2024	Data:
Nº da ata:	28/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
27	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 250 ML)	400	4,80	1.920,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 220 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2024

Nº do Empenho: 1083/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	684.394,79
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	365,64
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	684.760,43
		Total (A - B):	440.015,07

Credor:	C.A. HOSPITALAR LTDA		Telefone:	
CPF/CNPJ:	26.457.348/0001-04	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	BARAO DO RIO BRANCO - SN	Cidade:	Aparecida de Goiânia	UF: GO
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24269-1	
Agência:	4148-3 - Setor Bueno	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a ata de nº100/2023 vigência até 15/02/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 365,64

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	100/2023
Contrato:	Número SF:	606/2024	Data:
Nº da ata:	29/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
46	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, PLACA 10X10CM	30	7,29	218,70
66	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE VACINA (CABO EXTENSOR FLEXÍVEL)	2	73,47	146,94

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 221 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 04/07/2024
Nº do Empenho: 1084/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	684.760,43
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	1.250,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	686.010,43
		Total (A - B):	438.765,07

Credor: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 18.483.775/0001-20 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:**
Endereço: PARACATU - 1032 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. **Conta:** 9647-4
Agência: 4992-1 - 4992-1 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a ata de nº100/2023 vigência até 15/02/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.250,00

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	100/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	607/2024	Data:
Nº da ata:		30/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
54	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU - ESTÉRIL (M)	100	6,30	630,00
55	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU - ESTÉRIL (P)	100	6,20	620,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 222 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2024

Nº do Empenho: 1090/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação: 695.600,00

Valor Dotação: 1.124.775,50

Total (A): 1.124.775,50

Empenhos anteriores: 734.242,44

Valor do empenho: 279,30

Valor anulado: 0,00

Total (B): 734.521,74

Total (A - B): 390.253,76

Credor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CPF/CNPJ: 11.145.401/0001-56

Inscr.Est./Ident.

Telefone: (55) 3025-9900

Endereço: PASCOAL GOMES LIBRELOTTO - 20

Cidade:

Santa Maria

UF: RS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a ata de nº100/2023 vigência até 15/02/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 279,30

Fundamento legal:

Número

487/2023

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número

100/2023

Data:

Contrato:

Número SF:

608/2024

Data:

Nº da ata:

32/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____

Dat 04/07/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
39	ESCOVA CIRURGICA C/ P.V.P.I.	6	2,55	15,30
74	VASELINA MÉDICO - HOSPITALAR - LÍQUIDA (FRASCO C/1.000 ML)	6	44,00	264,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 223 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024

Nº do Empenho: 1133/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	762.865,19
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	4.553,50
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	767.418,69
		Total (A - B):	357.356,81

Credor:	CGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	28.296.211/0001-32	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3028-1126
Endereço:	FABIO ZHRAN - 8502	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-Ms.
Nota de empenho recorrente a ata de nº09/2024 com vigência até 09/02/2025

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.553,50

Fundamento legal:	Número	430/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	77/2023
Contrato:	Número SF:	609/2024	Data:
Nº da ata:	21/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	Agulha descartável 13 x 4,5 cx com 100 und	6	3,05	18,30
7	Atadura de Crepom de 15 cm - pacote com 12 unidades	25	2,15	53,75
8	Atadura de Crepom de 20 cm - pacote com 12 unidades	25	2,00	50,00
19	ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZACAO 90MM X 260MM C/200UN.	10	11,65	116,50
20	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE GRANDE 150 X 250 MM C/100	10	8,55	85,50
32	lâmina para bisturi número 15 CX COM 100 UND.	3	9,20	27,60
86	Agulha p/injeção N°40x12 cx com 100 und	5	4,70	23,50
88	Luva de procedimento PP cx com 100und	70	10,05	703,50
89	LUVA DE PROCEDIMENTO P(CX 100 UN)	100	10,02	1.002,00
90	Luva de procedimento M cx com 100 und	80	10,02	801,60
92	Álcool 70% 1 LITRO CX COM 12	10	18,83	188,30
106	LENÇOL MACA ROLO 70 CMX50M	40	6,85	274,00
109	LÂMINA PARA BISTURI N 12 MATERIAL EM CARBONADO CX/C 100 UND	1	13,95	13,95
137	GAZE HIDROFILA 7,5X7,5- FECHADA 13 FIOS	100	11,95	1.195,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 224 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 09/07/2024

Nº do Empenho: 1133/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 225 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 09/07/2024
Nº do Empenho: 1132/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	759.698,94
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	3.166,25
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	762.865,19
		Total (A - B):	361.910,31

Credor: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 28.546.470/0001-74 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3321-3344
Endereço: GABRIEL DEL PINO - 526 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-Ms. Nota de empenho referente a ata de nº09/2024 vigência até 09/02/2025

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.166,25

Fundamento legal:	Número	430/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	77/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	613/2024	Data:	
Nº da ata:	26/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Água oxigenada 10 volumes 1000 ml -cx com 12 und	5	34,45	172,25
12	clorexidina DEGERMANTE 2% liquido, 1 litro cx/c 12	20	90,70	1.814,00
18	detergente enzimático (riozime) de 1 litro cx/c 12	10	108,00	1.080,00
93	Álcool em Gel 1L CX COM 12 UND	1	100,00	100,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 226 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024

N° do Empenho: 1131/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	748.485,74
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	11.213,20
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	759.698,94
		Total (A - B):	365.076,56

Credor:	DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA		
CPF/CNPJ:	01.932.912/0001-64	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA - 60	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	422 - Banco Safra S.A.	Conta:	00582735-9-
Agência:	0043- - 0043	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa contratação de empresa, visando a aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 492/2023, Vigência 08/03/2025

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 11.213,20

Fundamento legal:	Número	496/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	108/2023
Contrato:	Número SF:	616/2024	Data:
N° da ata:	57/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
449	TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT /MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	2	185,442	370,88
450	HOMOCINETICA ESQUERDA RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	560,15	560,15
451	HOMOCINETICA DIREITA RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	560,15	560,15
452	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRA RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	2	210,202	420,40
455	RADIADOR RENAULT /MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	3.295,08	3.295,08
456	CRUZETA RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	147,477	147,48
458	COMPRESSOR DE AR RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	5.668,80	5.668,80
459	FILTRO SECADOR RENAULT/MASTER TCA (VAN) 5.5 ANO 2022 ANO MOD 2023 BRANCO	1	190,263	190,26

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 227 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 09/07/2024

N° do Empenho: 1131/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 228 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024

N° do Empenho: 1137/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	771.219,39
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	2.792,27
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	774.011,66
		Total (A - B):	350.763,84

Credor:	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA		
CPF/CNPJ:	30.553.576/0001-47	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	JOAQUIM JORGE DOS SANTOS - 554	Cidade:	Corguinho UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	97282-7
Agência:	0913- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.
Decorrente da Ata de Registro N° 22/2024
Processo Administrativo N° 47/2024
Pregão Eletrônico N° 06/2024

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.792,27

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024
Contrato:	Número SF:	621/2024	Data:
N° da ata:	70/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	Água mineral s/ gás - galão (20 litros)	200	11,95	2.390,00
3	Alho cabeça - à granel (kg)	1	22,05	22,05
5	BATATA INGLESA TIPO 1 SELECIONADA~2	2	5,63	11,26
9	CEBOLA NACIONAL, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades,	2	6,06	12,12
13	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/860 G)	5	10,00	50,00
17	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 GRAMA	2	6,20	12,40
18	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMA PARA PAO~2	4	1,65	6,60
25	REPOLHO BRANCO - (KG)	2	7,20	14,40
27	TOMATE MADURO (KG)	2	7,35	14,70
34	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250G)	2	8,25	16,50
69	ABÓBORA KABOTCHAN (K G)	2	4,10	8,20
70	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA PRECOCE E/OU ABOBRINHA VERDE (KG)	2	4,90	9,80
74	ALFACE - 200 G	2	3,50	7,00
111	ADOÇANTE 200 ML	4	6,41	25,64
146	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS (BAUNILHA/ COCO/ MILHO)-2	4	47,90	191,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 229 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024
Nº do Empenho: 1137/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 230 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024
N° do Empenho: 1136/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	770.511,79
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	707,60
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	771.219,39
		Total (A - B):	353.556,11

Credor:	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	18.309.975/0001-61	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3384-1217
Endereço:	Rua Ibirapuera - 309	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49764-9
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.
Decorrente da Ata de Registro N° 22/2024
Processo Administrativo N° 47/2024
Pregão Eletrônico N° 06/2024

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 707,60

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024
Contrato:	Número SF:	622/2024	Data:
N° da ata:	69/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
24	OVO DE TIPO "A" (DZ)	1	7,00	7,00
41	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	8	7,90	63,20
43	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	3	3,30	9,90
64	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG)	1	11,30	11,30
101	PEITO DE FRANGO COM OSSO	1	13,90	13,90
120	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DE LEITE (PCT 400 G), Sem lactose e sem proteína do leite;Sem colesterol; Isento de produtos de origem animal; acondicionado em embalagem original do fabricante, com as informações nutricionais legíveis, em	120	4,99	598,80
147	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGE	2	1,75	3,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 231 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 09/07/2024

Nº do Empenho: 1136/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 232 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024

N° do Empenho: 1135/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	767.418,69
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	3.093,10
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	770.511,79
		Total (A - B):	354.263,71

Credor:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	PRESIDENTE NILO PECANHA - 461	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2747-0
Agência:	0258- - 0258	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.
Decorrente da Ata de Registro N° 22/2024
Processo Administrativo N° 47/2024
Pregão Eletrônico N° 06/2024

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.093,10

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Número	6/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	623/2024	Data:
N° da ata:		71/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Açúcar cristal pct 02 kg	100	7,17	717,00
4	ARROZ AGULINHA, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com abor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em emba	4	22,95	91,80
6	BOLACHA SALGADA CREAM CRAKER PACOTE 400 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	120	4,00	480,00
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de arunchos e outros insetos, acondicionado em	70	4,00	280,00
8	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/500 G)	120	11,90	1.428,00
15	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL 1 KG	2	3,30	6,60
16	FEIJÃO CARIOQUINH A (PCT 1 KG)	4	6,70	26,80
19	FUBÁ DE MILHO (PCT 01KG)	2	4,50	9,00
37	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Norma	8	3,30	26,40
44	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	5	5,50	27,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 233 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 09/07/2024

Nº do Empenho: 1135/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 234 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2024

Nº do Empenho: 1091/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.462.080,57
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	2.861,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.464.941,57
		Total (A - B):	1.024.533,33

Credor:	MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191				
CPF/CNPJ:	14.229.615/0001-07	Inscr.Est./Ident.	Telefone:		
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 179A	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	7951-0-		
Agência:	3930-6 - 39306	Tipo da Conta:			

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 52/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.861,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	624/2024	Data:	
Nº da ata:	121/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
9	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	72,00	720,00
10	LAVAGEM DE VEÍCULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8	102,00	816,00
11	LAVAGEM DE MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6	25,00	150,00
12	LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5	235,00	1.175,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 235 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/07/2024
Nº do Empenho: 1092/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.385.565,99
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	3.291,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.388.856,99
		Total (A - B):	1.499.055,01

Credor: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191
CPF/CNPJ: 14.229.615/0001-07 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 179A Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 7951-0-
Agência: 3930-6 - 39306 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 52/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.291,00

Fundamento legal: Número 395/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 66/2023 Data:
Contrato: Número SF: 625/2024 Data:
Nº da ata: 121/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
9	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5	72,00	360,00
10	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8	102,00	816,00
12	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9	235,00	2.115,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 236 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 04/07/2024
Nº do Empenho: 1093/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	855.238,40
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	66,30
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	855.304,70
		Total (A - B):	1.319.296,30

Credor: C.A. HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 26.457.348/0001-04 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: BARAO DO RIO BRANCO - SN Cidade: Aparecida de Goiânia UF: GO
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 24269-1
Agência: 4148-3 - Setor Bueno Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Insumos hospitalares, para atendimento periódico do setor Ambulatorial do Município de Bodoquena-Ms.
Nota de empenho recorrente a ata de nº09/2024 com vigência até 09/02/2025, EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO DE Nº998/2024

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 66,30

Fundamento legal:	Número	487/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	100/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	627/2024	Data:
Nº da ata:		29/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
24	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 5.5	6	3,90	23,40
25	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 5.0	5	3,90	19,50
26	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NUMERO 4.0	6	3,90	23,40

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 237 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024

Nº do Empenho: 1124/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	54	Manutenção Operacional da Saúde

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	178.098,64
Valor Dotação	193.000,00	Valor do empenho:	1.727,00
Total (A):	193.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	179.825,64
		Total (A - B):	13.174,36

Credor:	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	27.330.244/0001-99	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60377-5
Agência:	0645-9 - 0645-9	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de medicamentos e insumos para atender periodicamente as necessidades dos Pacientes com Ordem Judicia pertencentes ao Município de Bodoquena-Ms.

AUTOS Nº 0801496-44.2021.8.12.0015

AUTOS Nº 0800938-43.2019.8.12.0015

Decorrente da:

ATA Nº 58/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 423/2023;

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.727,00

Fundamento legal:	Número	423/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	73/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	642/2024	Data:
Nº da ata:		147/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
19	INSULINA LANTUS CANETA	5	205,00	1.025,00
23	NESINA PIO 25-30MG	120	5,85	702,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 238 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 07/06/2024
Nº do Empenho: 893/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	598.702,93
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	5.473,32
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	604.176,25
		Total (A - B):	1.570.424,75

Credor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 27.330.244/0001-99 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - 2126 Cidade: Umuarama UF: PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 60377-5
Agência: 0645-9 - 0645-9 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha com a aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 3/2024, vigência 22/01/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.473,32

Fundamento legal: Número 451/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 81/2023 Data:
Contrato: Número SF: 445/2024 Data:
Nº da ata: 12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 07/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
11	DICLOFENACO SODICO AMP 75MG/3ML	300	1,16	347,88
16	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG IV	20	5,789	115,78
33	CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/2ML	300	2,049	614,70
48	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	30	12,80	384,00
59	FUROSEMIDA 10 MG/ML, AMPOLA 2ML	100	1,29	129,00
60	DEXAMETASONA 0,1% SOLUCAO OFTALMICA 5ML	2	8,37	16,74
76	hioscina composta ou escopolamina, bultilbrometo de + dipirona sódica /5ml	900	2,277	2.049,30
77	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04MG/ML (AMPOLA)	800	2,27	1.815,92

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 239 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024

Nº do Empenho: 1126/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.388.856,99
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	5.350,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.394.206,99
		Total (A - B):	1.493.705,01

Credor:	S.FERREIRA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	(67) 3268-1855		
CPF/CNPJ:	07.073.156/0001-41		Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Endereço:	ASSEMBLEIA DE DEUS - 74		Conta:	108640-5		
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.		Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	0623-8 - 06238					

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra elétrica, visando atender necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.350,00

Fundamento legal:	Número	452/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	82/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	626/2024	Data:	
Nº da ata:	27/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25	100,00	2.500,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA MÉDIOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25	114,00	2.850,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 240 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024

N° do Empenho: 1127/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	914.074,20
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	15.194,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	929.268,20
		Total (A - B):	1.245.332,80

Credor:	CONVENIENCIA NIEHUES LTDA		Telefone:	(67) 3268-1297
CPF/CNPJ:	13.728.591/0002-40	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	74977-0	
Agência:	902- - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa, visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. (Hospital Municipal Francisco Sales) 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 421/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2023 .
(VIGENCIA 31/12/2024).

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 15.194,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	421/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	72/2023	Data:	
Contrato:	97/2024	Número SF:	628/2024	Data:	
N° da ata:	139/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
19	FILTRO LUBRIFICANTE PEL727	3	160,00	480,00
25	OLEO 15W40	15	30,00	450,00
26	OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO)	18	52,00	936,00
27	Arla 32 (Galão 20 Litros)	10	180,00	1.800,00
28	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 SL - 1L	11	42,00	462,00
30	OLEO LUBRIFICANTE 15W40~5	17	34,00	578,00
31	LUBRAX ATF TA 1 LT	18	55,00	990,00
32	OLEO SAE 5W30 API SEMI- SINTETICO 1LT	17	65,00	1.105,00
33	FILTRO DE ÓLEO PSL56	19	32,00	608,00
34	FILTRO PC 949	6	40,00	240,00
35	Óleo de motor 5W30	18	50,00	900,00
36	OLEO 15W40 MOTOR TOP TURBO 15W40 1LT TOP	19	40,00	760,00
37	OLEO 80W90 1LT	17	64,00	1.088,00
39	SELENIA K 15W40 SENI SINT	18	44,00	792,00
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/07	3	15,00	45,00
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07	3	18,00	54,00
44	FILTRO COMBUSTIVEL PC 947	2	72,00	144,00
46	FILTRO CABINE AR ACP906	3	25,00	75,00
47	FILTRO CABINE AR ACP550	3	25,00	75,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 241 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 09/07/2024

Nº do Empenho: 1127/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

48	FILTRO CABINE AR ACP103	2	20,00	40,00
49	FILTRO CABINE AR ACP483	2	65,00	130,00
51	FILTRO CABINE AR ACP907	1	25,00	25,00
53	FILTRO CABINE AR ACP105	3	28,00	84,00
55	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 884	1	724,00	724,00
56	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3041	1	180,00	180,00
57	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3023	2	125,00	250,00
58	FILTRO CABINE AR ACP556	3	18,00	54,00
59	ADITIVO RADIADOR 1LT	85	25,00	2.125,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 242 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 09/07/2024
N° do Empenho: 1128/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	36	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	695.600,00	Empenhos anteriores:	734.521,74
Valor Dotação	1.124.775,50	Valor do empenho:	13.964,00
Total (A):	1.124.775,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	748.485,74
		Total (A - B):	376.289,76

Credor:	CONVENIENCIA NIEHUES LTDA		Telefone:	(67) 3268-1297
CPF/CNPJ:	13.728.591/0002-40	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	74977-0	
Agência:	902- - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa, visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.(Atenção Básica) 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 421/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2023.
(VIGENCIA 31/12/2024).

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 13.964,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	421/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	72/2023	Data:	
Contrato:	97/2024	Número SF:	629/2024	Data:	
N° da ata:	139/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
19	FILTRO LUBRIFICANTE PEL727	3	160,00	480,00
25	OLEO 15W40	21	30,00	630,00
26	OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO)	17	52,00	884,00
27	Arla 32 (Galão 20 Litros)	10	180,00	1.800,00
28	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 SL - 1L	12	42,00	504,00
30	OLEO LUBRIFICANTE 15W40~5	16	34,00	544,00
31	LUBRAX ATF TA 1 LT	18	55,00	990,00
32	OLEO SAE 5W30 API SEMI- SINTETICO 1LT	18	65,00	1.170,00
33	FILTRO DE ÓLEO PSL56	18	32,00	576,00
34	FILTRO PC 949	6	40,00	240,00
35	Óleo de motor 5W30	19	50,00	950,00
36	OELO 15W40 MOTOR TOP TURBO 15W40 1LT TOP	18	40,00	720,00
37	OLEO 80W90 1LT	18	64,00	1.152,00
39	SELENIA K 15W40 SENI SINT	17	44,00	748,00
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 50/07	3	15,00	45,00
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07	2	18,00	36,00
46	FILTRO CABINE AR ACP906	2	25,00	50,00
47	FILTRO CABINE AR ACP550	2	25,00	50,00
48	FILTRO CABINE AR ACP103	3	20,00	60,00
51	FILTRO CABINE AR ACP907	4	25,00	100,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 243 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024

Nº do Empenho: 1128/2024

ORDINARIO

53	FILTRO CABINE AR ACP105	2	28,00	56,00
58	FILTRO CABINE AR ACP556	3	18,00	54,00
59	ADITIVO RADIADOR 1LT	85	25,00	2.125,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 244 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 09/07/2024
N° do Empenho: 1129/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.548.775,22
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	61.405,50
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.610.180,72
		Total (A - B):	879.294,18

Credor: AMIR PERES TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ: 07.883.567/0001-00 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: BELINHA - 733 Cidade: Bonito UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 11.004-3
Agência: 1031-6 - 1031-6 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em locação de um veículo utilitário tipo (ônibus) para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS, decorrente da Ata de Registro N° 17/2024, Processo Administrativo n° 10/2024, Pregão Eletrônico n° 01/2024. Vigência 31/12/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 61.405,50

Fundamento legal:	Número	10/2024	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	1/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	644/2024	Data:	
N° da ata:	59/2024			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 31 lugares, tipo leito, assento individuais, incluso motorista, seguro do veículo, GPS, ar condicionado frontal e traseiro e ano mínimo de fabricação de 2017, motor a diesel, Direção hidráulica, m	9165	6,70	61.405,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 245 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 12/06/2024

Nº do Empenho: 932/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	657.950,06
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	545,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	658.495,06
		Total (A - B):	1.516.105,94

Credor:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	12.418.191/0001-95	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (47) 3366-7867
Endereço:	BR 101 - 131	Cidade:	Camboriú UF: SC
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28814-4
Agência:	1707-8 - CAMBORIU	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Valor que se empenha com a aquisição de medicamentos para atender periodicamente as necessidades do setor Farmacêutico do Hospital Municipal Francisco Sales (HMFS). Nota de empenho decorrente a ata de registro de preços n. 3/2024, vigência: 22/01/2025.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 545,00

Fundamento legal:	Número	451/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	81/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	444/2024	Data:	
Nº da ata:	11/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 12/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
18	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 20 MG/ML (AMPOLA)	500	1,09	545,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 246 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/07/2024

Nº do Empenho: 1104/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO
Recurso:	1.500.1002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesa:	24	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	2.062.200,00	Empenhos anteriores:	877.414,20
Valor Dotação	2.174.601,00	Valor do empenho:	36.660,00
Total (A):	2.174.601,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	914.074,20
		Total (A - B):	1.260.526,80

Credor:	CIRURGICA MS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.656.587/0001-45	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3341-7000
Endereço:	ITATIAIA - 126	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	30697-5-
Agência:	4211-0 - Empresa Campo Grande	Tipo da Conta:	

Especificação:

O presente Estudo tem por objeto a análise da viabilidade técnica e econômica para aquisição de medicamento para Hospital Municipal Francisco Sales.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 36.660,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	121/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	10/2023	Data:	
Contrato:	94/2024	Número SF:	641/2024	Data:	
Nº da ata:	29/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 08/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	POLIVITAMINICO 2ML IV/ IM - COMPLEXO B INJETÁVEL	2000	3,10	6.200,00
6	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D)	3	269,00	807,00
7	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML	3000	4,55	13.650,00
16	OXACILINA SÓDICA 500MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	500	3,30	1.650,00
23	cloridrato de metoclopramida 10mg injetavel	700	0,89	623,00
26	ciprofloxacino 2mg/ML 200 ml	200	43,60	8.720,00
36	CEFUROXIMA SÓDICA 750MGS'D IM/IV	300	16,70	5.010,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 247 / 252
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/07/2024
Nº do Empenho: 1138/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.610.180,72
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	16.214,88
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.626.395,60
		Total (A - B):	863.079,30

Credor: AWL LOCACAO DE VAN LTDA
CPF/CNPJ: 28.309.857/0001-07 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3331-5839
Endereço: SIMPLICIO MASCARENHAS - 445 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 148.422-2
Agência: 5- - 0048 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em locação de veículo utilitário tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Bodoquena/MS. DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023 (VIGENCIA 21/09/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 16.214,88

Fundamento legal:	Número	379/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	58/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	632/2024	Data:	
Nº da ata:	107/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	2- Locação de veículo utilitário para transporte de paciente com no mínimo 18 lugares tipo VAN para transporte de paciente de hemodiálise, incluso motorista, combustível, seguro do veículo, ano mínimo de fabricação 2017, motor a diesel, GPS, Direção hi	3652	4,44	16.214,88

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORALEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 248 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Data do Empenho: 10/07/2024

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1139/2024

GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.626.395,60
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	90.000,00
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.716.395,60
		Total (A - B):	773.079,30

Credor:	MED CLIN SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ:	46.971.549/0001-24	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	JOSÉ ROQUE DE CARVALHO - 348	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	92472-5-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha com a contratação de serviço médico clínico geral, para atender 40 horas semanais, das (07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00) na estratégia saúde da família, atendendo assim as necessidades da secretaria de Saúde de Bodoquena-MS. Ato de retificação. Reempenho da N.E. n. 877/2024, de 06/06/2024 por motivo de empenho de dotação orçamentária suplementar. Contrato administrativo n. 51/2024, de 24 de abril de 2024, pregão eletrônico n. 3/2024, processo administrativo n. 29/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 90.000,00

Fundamento legal:	Lei 14133/2021, Art.6, XLI	Número	29/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	3/2024	Data:
Contrato:	51/2024	Número SF:	646/2024	Data:
Nº da ata:	0/0			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Médico Clínico Geral, para atender 40 horas semanais, na estratégia saúde da família.	6	15.000,00	90.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 249 / 252

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2024

Nº do Empenho: 1140/2024

ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.394.206,99
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	7.287,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.401.493,99
		Total (A - B):	1.486.418,01

Credor:	CLINICA APTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	36.046.455/0001-95	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1002
Endereço:	JOSE MANOEL FERREIRA - 22	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	51970-7-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com serviços de diagnóstico de imagem ULTRASSONOGRAFIA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nota de empenho referente a ata de nº 21/2024 vigência até o dia 31/12/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.287,00

Fundamento legal:	Número	24/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	2/2024
Contrato:	Número SF:	508/2024	Data:
Nº da ata:	64/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
11	Exame de Ultrassonografia ARTICULAÇÃO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	28	140,00	3.920,00
12	Exame de Ultrassonografia CERVICAL, MUSCULO, AXILA E TENDÃO	12	159,50	1.914,00
13	Exame de Ultrassonografia ORG. EST. SUPERFICIAL (TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL)	3	128,50	385,50
20	Exame de Ultrassonografia BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	1	169,00	169,00
23	DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	3	299,50	898,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 250 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2024
Nº do Empenho: 1141/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2128	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
Despesa:	25	Custeio e Manutenção de Serviços de Saúde do Hospital do Município

Valor Dotação:	3.863.160,00	Empenhos anteriores:	2.401.493,99
Valor Dotação	3.887.912,00	Valor do empenho:	2.193,00
Total (A):	3.887.912,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.403.686,99
		Total (A - B):	1.484.225,01

Credor: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA BODOQUENA LTDA
CPF/CNPJ: 07.936.599/0001-19 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3268-1379
Endereço: 13 DE MAIO - 230 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 105052-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com serviços de diagnóstico de imagem ULTRASSONOGRRAFIA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nota de empenho referente a ata de nº 21/2024 vigência até o dia 31/12/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.193,00

Fundamento legal: **Número** 24/2024 **Data:**
Modal. licitação: Pregão eletrônico **Número** 2/2024 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 649/2024 **Data:**
Nº da ata: 65/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Exame de Ultrassonografia ABD TOTAL	9	100,00	900,00
3	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO MASCULINO	1	135,00	135,00
4	Exame de Ultrassonografia AP URINARIO FEMININO	4	90,00	360,00
6	Exame de Ultrassonografia TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	6	95,00	570,00
18	Exame de Ultrassonografia PROSTATA ABD	2	114,00	228,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 251 / 252
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2024
Nº do Empenho: 1142/2024
GLOBAL

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.601	SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2163	CAPACITAÇÃO PONDERADA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS
Recurso:	1.600.3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS
Despesa:	37	Capacitação Ponderada

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	1.716.395,60
Valor Dotação	2.489.474,90	Valor do empenho:	13.166,65
Total (A):	2.489.474,90	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.729.562,25
		Total (A - B):	759.912,65

Credor: CLINICA APTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.046.455/0001-95 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1002
Endereço: JOSE MANOEL FERREIRA - 22 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 51970-7-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha com a prestação de serviço de Especialidade Medicas, visando atender necessidades da Secretarias de Saúde de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preço de numero 2/2024, com vigência até 1º de fevereiro de 2025.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 13.166,65

Fundamento legal: Número 485/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 98/2023 Data:
Contrato: Número SF: 647/2024 Data:
Nº da ata: 14/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Medico especialista em cardiologia, para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
2	Medico especialista em psiquiatria para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
3	Medico especialista em pediatria para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
4	Medico especialista em ortopedia para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33
5	Medico especialista em ginecologia para atender com horário marcado e encaminhamento prévio regulado pelo SISREG. Com direito a retorno.	10	263,333	2.633,33

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 11.094.233/0001-17

Município: BODOQUENA

Página: 252 / 252

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 10/07/2024

Nº do Empenho: 1142/2024

GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

LEANDRO DE LIMA CARVALHO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 1 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 09/05/2024
Nº do Empenho: 1143/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	13.392.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO
Projeto/Atividade:	2123	PROMOÇÃO E/OU APOIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	142	Promoção e/ou Apoio de Eventos e atividades Culturais no Município

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	280.250,67
Valor Dotação	490.600,00	Valor do empenho:	7.055,00
Total (A):	490.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	287.305,67
		Total (A - B):	203.294,33

Credor: JACSON ROBERTO ZIELINSKI
CPF/CNPJ: 01.885.671/0001-40 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3272-3844
Endereço: ANTERO LEMES DA SILVA - 86 Cidade: Sidrolândia UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 135534-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Registro dos menores preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de palco, som, iluminação, serviços de apoio logístico e operacional, camarim, locação de banheiros químicos e tendas por ocasião das festividades previstas no calendário de eventos do município de Bodoquena/MS. Decorrente do PROCESSO:458/2023, ATA DE REGISTRO:1/2024, PREGÃO PRESENCIAL:86/2023.
PARA O EVENTO DO DIA 18/05/2024

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.055,00

Fundamento legal:	Número	458/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	86/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	818/2024	Data:	
Nº da ata:	1/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
11	LOCAÇÃO DE PALCO 12X8 Locação de palco medindo 12m de frente por 8m de profundidade, com fechamentos laterais e fundo em lona. Saia de palco para revestimento frontal, piso com no mínimo 1,80 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de made	1	7.055,00	7.055,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/05/2024
Nº do Empenho: 1144/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	13.392.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO
Projeto/Atividade:	2123	PROMOÇÃO E/OU APOIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	142	Promoção e/ou Apoio de Eventos e atividades Culturais no Município

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	287.305,67
Valor Dotação	490.600,00	Valor do empenho:	14.524,00
Total (A):	490.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	301.829,67
		Total (A - B):	188.770,33

Credor: JACSON ROBERTO ZIELINSKI
CPF/CNPJ: 01.885.671/0001-40 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3272-3844
Endereço: ANTERO LEMES DA SILVA - 86 Cidade: Sidrolândia UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 135534-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Registro dos menores preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de palco, som, iluminação, serviços de apoio logístico e operacional, camarim, locação de banheiros químicos e tendas por ocasião das festividades previstas no calendário de eventos do município de Bodoquena/MS.

PROCESSO:458/2023

ATA DE REGISTRO:1/2024

PREGÃO PRESENCIAL:86/2023

PARA O EVENTO DO DIA 17/05/2024

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 14.524,00

Fundamento legal:	Número	458/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	86/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	816/2024	Data:
Nº da ata:		1/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	SOM PARA SHOWS DE PEQUENO PORTE Sistema de sonorização line array composto por 1 mesa de som analógica ou digital com no mínimo 32 canais, 6 caixas (3 de cada lado), cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumber para elevação	1	4.744,00	4.744,00
4	ILUMINAÇÃO PARA SHOWS DE PEQUENO PORTE Iluminação para shows de pequeno porte. Grid de Trelças em Alumínio Box Truss Q30, compatíveis com as necessidades do projeto; 1 notebook ou PC; mínimo 8 moving head; 10 refletores par Led Skipix ou similar 20W; 4 s	1	2.725,00	2.725,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO 12X8 Locação de palco medindo 12m de frente por 8m de profundidade, com fechamentos laterais e fundo em lona. Saia de palco para revestimento frontal, piso com no mínimo 1,80 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de made	1	7.055,00	7.055,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/05/2024
Nº do Empenho: 1144/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 16/05/2024
Nº do Empenho: 1177/2024
ORDINARIO

Órgão:	02.000	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO		
Funcional:	4.122.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
Projeto/Atividade:	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Despesa:	13	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
Valor Dotação:	60.100,00		Empenhos anteriores:	1.500,00
Valor Dotação	10.100,00		Valor do empenho:	945,00
Total (A):	10.100,00		Valor anulado:	0,00
			Total (B):	2.445,00
			Total (A - B):	7.655,00

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
 CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99850-0145
 Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena/MS. Decorrente do Contrato nº 66/2024. Ata de Registro nº 52/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 945,00

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.1 Número 395/2023 Data:
 Modal. licitação: Pregão presencial Número 66/2023 Data:
 Contrato: 52/2024 Número SF: 829/2024 Data:
 N° da ata: 122/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 16/05/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
8	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE	9	105,00	945,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 5 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1183/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	1.888.537,86
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	48.911,00
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.937.448,86
		Total (A - B):	330.628,09

Credor:	MARIO RAMOS ORTEGA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	06.171.856/0001-06			
Endereço:	JOSE ROQUE CARVALHO - 360	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	00022266-9	
Agência:	4556-0 - CEF - MIRANDA	Tipo da Conta:		

Especificação:

Pregão presencial por registro de preço para contratação de empresa especializada em HOSPEDAGEM - QUARTO SINGLE – DOUBLE – TRIPLO - QUADRUPLO objeto deste TR é indispensável para atender atividades promovidas por esta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 48.911,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	350/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	50/2023	Data:	
Contrato:	40/2024	Número SF:	843/2024	Data:	
Nº da ata:	80/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, INCLUSO CAFE DA MANHA EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO.	61	125,00	7.625,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DOUBLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO,	75	170,00	12.750,00
3	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO QUADRUPLO, INCLUSO CAFÉ DA MANHA EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO	21	330,00	6.930,00
4	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR, COM AR CONDICIONADO	51	206,00	10.506,00
5	Hospedagem em apartamento superior, incluindo café da manhã, na cidade de Bodoquena: quarto com área de no mínimo 12m², climatização (refrigeração) adequada, TV, mini refrigerador, mesa de trabalho com cadeira, internet wireless/cabo, armário, telefone, c	37	300,00	11.100,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

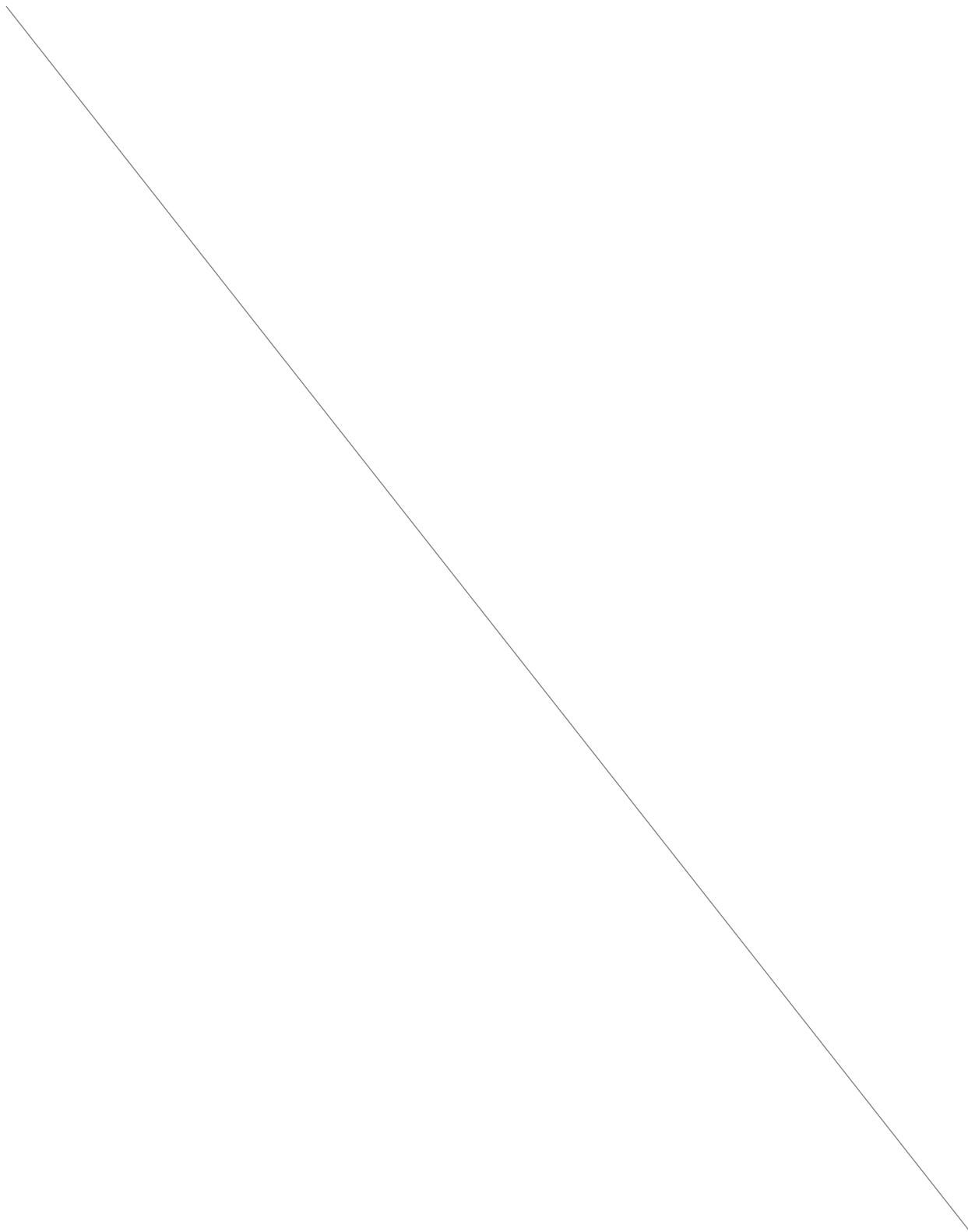
KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 6 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1183/2024
ORDINARIO



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1185/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	1.937.448,86
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	7.455,35
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.944.904,21
		Total (A - B):	323.172,74

Credor: REZENDE E CARVALHO LTDA
CPF/CNPJ: 14.509.513/0001-37 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9941-3331
Endereço: LADARIO - S/N Cidade: Corumbá UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços roçagem, poda, recolhimento e descarte de resíduos; serviços estes a serem realizados nas áreas verdes.
Ata de Registro Nº 20/2024
Processo Administrativo N.º 41/2024
Pregão Eletrônico N.º 05/2024

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.455,35

Fundamento legal:	Número	41/2024	Data:
Modal. licitação:	Número	5/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	785/2024	Data:
Nº da ata:		63/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	Poda de árvore de 5 à 10 metros de altura e 4 a 5 metros de diâmetro de copa, com fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços , viabilizando seu transporte . (O transporte dos resíduos será efetuado pela contratante , contudo ,	60	124,256	7.455,35

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 8 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1197/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.11.00.00.00	DIGITALIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	113	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	486.706,94	Empenhos anteriores:	1.183.606,86
Valor Dotação	1.449.130,34	Valor do empenho:	27.951,84
Total (A):	1.449.130,34	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.211.558,70
		Total (A - B):	237.571,64

Credor:	JAISON COUTINHO		Telefone:	(67) 3384-2616	
CPF/CNPJ:	11.103.343/0001-06	Inscr.Est./Ident.			
Endereço:	GLOBO DE OURO - 43	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB		Conta:	38.605-7	
Agência:	4256-0 - Sicoob União MT/MS		Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Despesa que se empenha com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de gestão documental para organização, digitalização, transporte, catalogação, gerenciamento e custódia do acervo da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 42/2023, de 13 de setembro de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 27.951,84

Fundamento legal:	Número	369/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	56/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	859/2024	Data:
Nº da ata:	109/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	DIGITALIZAÇÃO DE 800.000 PAGINAS/IMAGENS DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO QUE SE REFEREM AOS ANOS DE 2017 A 2022 QUE COMPREENDEM: RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, PREPARAÇÃO, SEPARAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO EM SOFTWARE DE GESTÃO ELETR	0.123	226.563,00	27.951,84

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 9 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1198/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	13.392.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO
Projeto/Atividade:	2123	PROMOÇÃO E/OU APOIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	142	Promoção e/ou Apoio de Eventos e atividades Culturais no Município

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	319.829,67
Valor Dotação	490.600,00	Valor do empenho:	4.998,75
Total (A):	490.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	324.828,42
		Total (A - B):	165.771,58

Credor:	EMPORIO EVENTUALL LTDA		
CPF/CNPJ:	49.286.066/0001-89	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	MARECHAL DEODORO - 2344	Cidade:	Cuiabá UF: MT
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39076-3
Agência:	0046-9 - 0046-9	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de apoio logístico e operacional, camarim, locação de banheiros químicos, tendas, van, jogo de mesa e cadeiras, serviços de seguranças, e placas de fechamento, para ocasião das festividades previstas no calendário de eventos do município de Bodoquena/MS.

Ata de Registro Nº 19/2024

Processo Administrativo Nº 40/2024

Pregão Eletrônico N.º 04/2024

para evento do dia 26/05/2024

as 5:00hrs da manhã deve estar montada.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.998,75

Fundamento legal:	Número	40/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	4/2024
Contrato:	Número SF:	867/2024	Data:
Nº da ata:	60/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
5	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 Locação de coberturas tipo tenda piramidal ou chapéu de bruxa medindo 3 x 3 metros com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica com no mínimo 2,20m de altura lateral em relação do solo. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e	3	407,93	1.223,79
6	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 Locação de coberturas tipo tenda piramidal ou chapéu de bruxa medindo 10 x 10 metros com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica com no mínimo 2,20m de altura lateral em relação do solo. Todas devem ser montadas do mesmo ti	2	1.887,48	3.774,96

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 10 / 48

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 20/05/2024

Nº do Empenho: 1198/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

KAZUTO HORII

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 11 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1199/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	13.392.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO
Projeto/Atividade:	2123	PROMOÇÃO E/OU APOIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	142	Promoção e/ou Apoio de Eventos e atividades Culturais no Município

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	324.828,42
Valor Dotação	490.600,00	Valor do empenho:	7.469,00
Total (A):	490.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	332.297,42
		Total (A - B):	158.302,58

Credor: JACSON ROBERTO ZIELINSKI
CPF/CNPJ: 01.885.671/0001-40 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: ANTERO LEMES DA SILVA - 86 **Cidade:** Sidrolândia **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 135534-
Agência: 0902- - 0902 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com Registro dos menores preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de palco, som, iluminação, serviços de apoio logístico e operacional, camarim, locação de banheiros químicos e tendas por ocasião das festividades previstas no calendário de eventos do município de Bodoquena/MS.

PROCESSO:458/2023

ATA DE REGISTRO:1/2024

PREGÃO PRESENCIAL:86/2023

para o evento do dia 25/05/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 7.469,00

Fundamento legal:	Número	458/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	86/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	871/2024	Data:
Nº da ata:		1/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	SOM PARA SHOWS DE PEQUENO PORTE Sistema de sonorização line array composto por 1 mesa de som analógica ou digital com no mínimo 32 canais, 6 caixas (3 de cada lado), cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumber para elevação	1	4.744,00	4.744,00
4	ILUMINAÇÃO PARA SHOWS DE PEQUENO PORTE Iluminação para shows de pequeno porte. Grid de Treliças em Alumínio Box Truss Q30, compatíveis com as necessidades do projeto; 1 notebook ou PC; mínimo 8 moving head; 10 refletores par Led Skipix ou similar 20W; 4 s	1	2.725,00	2.725,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 12 / 48

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 20/05/2024

Nº do Empenho: 1199/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

KAZUTO HORII

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 13 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/05/2024
N° do Empenho: 1216/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	1.944.904,21
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	21.203,30
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.966.107,51
		Total (A - B):	301.969,44

Credor:	ARGEMIRO MACIEL		
CPF/CNPJ:	15.104.509/0001-51	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 02	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	1.4431-2-
Agência:	902- - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição tipo marmite e self service, visando atender as necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 21.203,30

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	237/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	30/2023	Data:
Contrato:	38/2024	Número SF:	877/2024	Data:
N° da ata:	44/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	MARMITEX (PRONTO) - tipo grande, embalada em recipiente de alumínio com tampa. Aproximadamente 800gr.	253	24,00	6.072,00
2	SELF - SERVICE	329	29,70	9.771,30
3	Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g extrato de semente de guarana, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em lata de 350ml.	20	5,50	110,00
4	Jantar completo, incluindo bebidas (água, refrigerante e suco).	150	35,00	5.250,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 14 / 48

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 10/07/2024

N° do Empenho: 1739/2024

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	2.145.028,07
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	16.060,00
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.161.088,07
		Total (A - B):	106.988,88

Credor:	LIMPE AR CONDICIONADO LTDA		
CPF/CNPJ:	32.297.771/0001-89	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	RUA PEREIRA SOUTO - 741	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	902250-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos aparelhos de ar condicionados, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 16.060,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	392/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2023	Data:
Contrato:	16/2024	Número SF:	887/2024	Data:
N° da ata:	112/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE (18.000, 22.000, 24.000 BTUS)	8	280,00	2.240,00
3	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	6	195,00	1.170,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GÁS DO AR CONDICIONADO 22.000BTUS	8	260,00	2.080,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GÁS DO AR CONDICIONADO 18.000BTUS	1	250,00	250,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GÁS DO AR CONDICIONADO 12.000BTUS	7	230,00	1.610,00
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 22.000BTUS	8	230,00	1.840,00
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 18.000BTUS	1	165,00	165,00
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 12.000BTUS	8	180,00	1.440,00
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 9.000BTUS	7	175,00	1.225,00
16	Desinstalação e Instalação de ar condicionado split de 12.000 btus	8	240,00	1.920,00
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 30.000BTUS	2	270,00	540,00
18	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30 mil btus	2	405,00	810,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GÁS DO AR CONDICIONADO 30.000BTUS	2	385,00	770,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 15 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2024
Nº do Empenho: 1739/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 16 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 22/05/2024
N° do Empenho: 1222/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	1.966.107,51
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	4.741,36
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.970.848,87
		Total (A - B):	297.228,08

Credor:	EMPORIO EVENTUALL LTDA				
CPF/CNPJ:	49.286.066/0001-89	Inscr.Est./Ident.	Telefone:		
Endereço:	MARECHAL DEODORO - 2344	Cidade:	Cuiabá	UF:	MT
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39076-3		
Agência:	0046-9 - 0046-9	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Despesa que se empenha com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de apoio logístico e operacional, camarim, locação de banheiros químicos, tendas, van, jogo de mesa e cadeiras, serviços de seguranças, e placas de fechamento, para ocasião das festividades previstas no calendário de eventos do município de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 19/2024. Processo administrativo n. 40/2024. Pregão eletrônico n. 4/2024. Conforme Of. n. 31/2024, de 3 de abril de 2024 (Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Carreta da Justiça) - Hospedagem para servidores da justiça, que farão o atendimento da população e realização de audiências. Datas: 5, 6 e 7 de junho de 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.741,36

Fundamento legal:	Número	40/2024	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	4/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	819/2024	Data:	
N° da ata:	60/2024			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
6	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 Locação de coberturas tipo tenda piramidal ou chapéu de bruxa medindo 10 x 10 metros com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica com no mínimo 2,20m de altura lateral em relação do solo. Todas devem ser montadas do mesmo ti	2	1.887,48	3.774,96
11	LOCAÇÃO JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 01 MESA E 04 CADEIRAS Unidade: Jogo/diária, quantidade: 600	40	24,16	966,40

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 17 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/05/2024
Nº do Empenho: 1218/2024
GLOBAL

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	73.915,51
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	1.499,00
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	75.414,51
		Total (A - B):	96.285,49

Credor:	M C ROCHA LTDA	Inscr.Est./Ident.		Telefone:	(67) 99986-2261
CPF/CNPJ:	35.842.015/0001-81			Cidade:	Campo Grande UF: MS
Endereço:	Rua Abricó do Pará - 229			Conta:	
Banco:				Tipo da Conta:	
Agência:					

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da Ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.499,00

Fundamento legal:		Número	191/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023	Data:	
Contrato:		Número SF:	892/2024	Data:	
Nº da ata:	34/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
33	PRESUNTO FATIADO (KG)	50	29,98	1.499,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 18 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/05/2024
Nº do Empenho: 1219/2024
GLOBAL

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	75.414,51
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	1.119,60
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	76.534,11
		Total (A - B):	95.165,89

Credor: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
CPF/CNPJ: 32.022.904/0001-04 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9171-9204
Endereço: RIO NEGRO - 710 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.119,60

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	893/2024	Data:
Nº da ata:	36/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
34	MUÇARELA FATIADA - KG	20	55,98	1.119,60

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 19 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/05/2024
Nº do Empenho: 1220/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	76.534,11
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	979,60
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	77.513,71
		Total (A - B):	94.186,29

Credor:	J. C. B. MIRANDA LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	(67) 99830-5130
CPF/CNPJ:	00.271.624/0001-43		Cidade:	Miranda UF: MS
Endereço:	PARANA - 70		Conta:	432-3
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Tipo da Conta:	Corrente
Agência:	4556-0 - CEF - MIRANDA			

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 32/2023, de 13 de julho de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 979,60

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	891/2024	Data:
Nº da ata:	51/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	100	7,12	712,00
14	PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA, ROLO C/200METROS (P/LAVATÓRIO)	10	11,91	119,10
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22X21, 2 DOBRAS 100% CELULOSE VIRG	10	14,85	148,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 20 / 48

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 05/06/2024

N° do Empenho: 1389/2024

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	113	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	486.706,94	Empenhos anteriores:	1.215.946,45
Valor Dotação	1.449.130,34	Valor do empenho:	58.267,80
Total (A):	1.449.130,34	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.274.214,25
		Total (A - B):	174.916,09

Credor:	JJ IMPRESSORAS LTDA		Telefone:	(67) 3363-6633	
CPF/CNPJ:	04.126.931/0001-91	Inscr.Est./Ident.			
Endereço:	ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	202000-9		
Agência:	4211-0 - Empresa Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENAMS, REFERENTE AO ADITIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SEIS MESES.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 58.267,80

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	179/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	20/2023	Data:	
Contrato:	63/2023	Número SF:	914/2024	Data:	
N° da ata:	15/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 05/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	11	2.704,86	29.753,46
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	4	4.388,76	17.555,04
3	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I- Impressão color- Franquia mensal sem possível excedente, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR U	1	4.471,68	4.471,68
4	Locação de Impressora de grandes formatos (plotter) TIPO II A0 - Possível excedente de 10 metros de plotter mensal, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM P	1	6.487,62	6.487,62

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 21 / 48

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 05/06/2024

Nº do Empenho: 1389/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

KAZUTO HORII

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 22 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 28/05/2024
N° do Empenho: 1348/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	78.587,01
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	242,55
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	78.829,56
		Total (A - B):	92.870,44

Credor: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 30.553.576/0001-47 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOAQUIM JORGE DOS SANTOS - 554 Cidade: Corguinho UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 97282-7
Agência: 0913- - Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COMAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BODOQUENA. DECORRENTE DA Ata de Registro N° 22/2024, Processo Administrativo N.º 47/2024 E Pregão Eletrônico N.º 06/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 242,55

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	901/2024	Data:	
N° da ata:	70/2024			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 28/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
29	PÃO FRANCÊS (KG)	15	16,17	242,55

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 23 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 03/06/2024
Nº do Empenho: 1361/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	79.573,66
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	55,00
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	79.628,66
		Total (A - B):	92.071,34

Credor: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA
CPF/CNPJ: 13.728.591/0002-40 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3268-1297
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 74977-0
Agência: 902 - SICREDI MARACAJU **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa, visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 57/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 421/2023**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 55,00

Fundamento legal:	Número	421/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	72/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	922/2024	Data:
Nº da ata:		139/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
60	OLEO DE DIRECAO ATF 1 LITRO	1	55,00	55,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 24 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 29/05/2024
Nº do Empenho: 1352/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	78.829,56
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	744,10
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	79.573,66
		Total (A - B):	92.126,34

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos e correlatos visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 39/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 744,10

Fundamento legal:	Número	329/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	46/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	906/2024	Data:	
Nº da ata:	77/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	PAO DE FORMA, PACOTE COM 500 GRAMAS, SUPERFICIE LISA, MACI-2	70	10,63	744,10

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 25 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 05/06/2024
Nº do Empenho: 1388/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	113	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	486.706,94	Empenhos anteriores:	1.211.558,70
Valor Dotação	1.449.130,34	Valor do empenho:	4.387,75
Total (A):	1.449.130,34	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.215.946,45
		Total (A - B):	233.183,89

Credor: JJ IMPRESSORAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3363-6633
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 202000-9
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.387,75

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	179/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	20/2023	Data:	
Contrato:	63/2023	Número SF:	915/2024	Data:	
Nº da ata:	15/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 05/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	1	4.387,75	4.387,75

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 26 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024
N° do Empenho: 1364/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	79.628,66
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	1.027,80
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	80.656,46
		Total (A - B):	91.043,54

Credor: JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA
CPF/CNPJ: 13.978.621/0001-96 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1140
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 31/2023. PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 289/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.027,80

Fundamento legal: Número 289/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 36/2023 Data:
Contrato: Número SF: 697/2024 Data:
N° da ata: 69/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
8	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	1	12,50	12,50
22	FITA ISOLANTE 3M, A PROVA D AGUA, 19MM X 20M	2	10,50	21,00
24	FITA VEDA ROSCA - 18 MMX 10 M	2	2,90	5,80
32	MASSA ACRILICA, RENDIMENTO MINIMO DE 40,00 M2, POR DEMAQ, ~4	1	105,00	105,00
237	CONE SINALIZADOR 40CM	5	19,90	99,50
239	CANALETA -178-1685 PATROL CAT 120K	8	10,00	80,00
240	CAL VIRGEM(PARA TRATAMENTO DE AREIA) SACO DE 20 KG	5	28,00	140,00
242	TRENA C/ FITA DE FIBRA DE VIDRO - 20 M (FECHADA)	1	40,00	40,00
243	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6 LTS - COR BRANCO	4	109,00	436,00
244	THINNER DE 5LITROS	1	88,00	88,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 27 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024
Nº do Empenho: 1364/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 28 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024
Nº do Empenho: 1362/2024
GLOBAL

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	1.971.013,97
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	1.200,00
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.972.213,97
		Total (A - B):	295.862,98

Credor: ARGEMIRO MACIEL
CPF/CNPJ: 15.104.509/0001-51 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 02 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 1.4431-2-
Agência: 902 - SICREDI MARACAJU Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição tipo marmitex e self service, visando atender as necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.200,00

Fundamento legal: Número 237/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 30/2023 Data:
Contrato: Número SF: 911/2024 Data:
Nº da ata: 44/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	MARMITEX (PRONTO) - tipo grande, embalada em recipiente de alumínio com tampa. Aproximadamente 800gr.	50	24,00	1.200,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 29 / 48

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024

Nº do Empenho: 1411/2024

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	93.170,69
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	1.204,00
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	94.374,69
		Total (A - B):	77.325,31

Credor:	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	16.539.531/0001-97	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 9989-0706
Endereço:	SAO BENEDITO - 18	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	434-4
Agência:	3252- - 3252	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.204,00

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023
Contrato:	Número SF:	916/2024	Data:
Nº da ata:	35/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
7	ALFACE - 200 G	100	3,82	382,00
14	CENOURA (KG)	20	5,75	115,00
52	TOMATE MADURO (KG)	100	7,07	707,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 30 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 1410/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	92.418,19
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	752,50
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	93.170,69
		Total (A - B):	78.529,31

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936-X - EMPRESA GUAICURUS Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 752,50

Fundamento legal: Número 191/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 23/2023 Data:
Contrato: Número SF: 917/2024 Data:
Nº da ata: 33/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
73	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/500 G)	50	15,05	752,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 31 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 1461/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	1.979.844,47
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	13.792,39
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.993.636,86
		Total (A - B):	274.440,09

Credor: REZENDE E CARVALHO LTDA
CPF/CNPJ: 14.509.513/0001-37 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9941-3331
Endereço: LADARIO - S/N Cidade: Corumbá UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços roçagem, poda, recolhimento e descarte de resíduos; serviços estes a serem realizados nas áreas verdes. Decorrente da Ata de Registro N.º 20/2024, Processo Administrativo N.º 41/2024 e Pregão Eletrônico N.º 05/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 13.792,39

Fundamento legal:	Número	41/2024	Data:
Modal. licitação:	Número	5/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	981/2024	Data:
Nº da ata:	63/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	Poda de árvore de 5 à 10 metros de altura e 4 a 5 metros de diâmetro de copa, com fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços, viabilizando seu transporte. (O transporte dos resíduos será efetuado pela contratante, contudo,	111	124,256	13.792,39

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 32 / 48

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024

Nº do Empenho: 1492/2024

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	2.117.326,86
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	1.149,00
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.118.475,86
		Total (A - B):	149.601,09

Credor:	C&E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA				
CPF/CNPJ:	50.365.209/0001-27	Inscr.Est./Ident.	Telefone:		
Endereço:	MARIA FERREIRA QUEIROZ DE MELO - 04	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, nos serviços e reparos visando atender as necessidades das secretarias do município Bodoquena/MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 380/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.149,00

Fundamento legal:	Número	380/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	59/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	948/2024	Data:	
Nº da ata:	118/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
3	Serviço de mão de obra - Eletricista	50	22,98	1.149,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 33 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024
Nº do Empenho: 1482/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	1.993.636,86
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	122.100,00
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.115.736,86
		Total (A - B):	152.340,09

Credor:	CLINICA APTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	36.046.455/0001-95	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1002
Endereço:	JOSE MANOEL FERREIRA - 22	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	51970-7-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada em serviços de medicina do trabalho para atender as ações dos programas PCMSO, GESTAO DOS EVENTOS DE SST 2210,2220 e 2240 ao e-social, conforme condições e especificações constantes

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 122.100,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	228/2022	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	56/2022	Data:	
Contrato:	81/2021	Número SF:	1002/2024	Data:	
Nº da ata:	0/0				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Sistema de e-Social	6	20.350,00	122.100,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 34 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 14/06/2024
Nº do Empenho: 1486/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	2.115.736,86
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	1.590,00
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.117.326,86
		Total (A - B):	150.750,09

Credor: CELSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9999-3841
Endereço: Manoel de Pinho - 170 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 600385-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica e manutenção completa dos veículos da Secretaria Municipal de Bodoquena-MS e seus equipamentos. Nota de empenho conforme contrato administrativo n. 47/2024 - (Decorrente da Ata de Registro n° 053/2023). Processo administrativo n. 401/2023. Pregão eletrônico n. 68/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.590,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	401/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	68/2023	Data:	
Contrato:	47/2024	Número SF:	1001/2024	Data:	
Nº da ata:	120/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	15.9	100,00	1.590,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 35 / 48

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024

N° do Empenho: 1485/2024

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	94.374,69
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	4.737,40
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	99.112,09
		Total (A - B):	72.587,91

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16			
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17355-0	
Agência:	3153-4 - 3153-4	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.737,40

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	34/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	958/2024	Data:
N° da ata:	42/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
29	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATERIAS COM 200 FOLHAS CAPA DURA	2	19,00	38,00
30	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS) - CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 folhas), tipo brochura ¼, costurado, capa em papelão revestido por papel off-set plastificado, c/ no mínimo 96 folhas, medindo aproximadamente 28,0 x 20,5cm (fechado), folhas internas	2	10,25	20,50
33	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO (CINZA)	300	10,32	3.096,00
38	TNT - TECIDO (DIVERSAS CORES) - TNT - TECIDO NAO TECIDO, não texturizado, Cores diversas 45 grs/m2, 1.40 de largura rolo 50 MT	2	192,00	384,00
40	PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA FURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, DE ALTA RESISTENCIA COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, BASE PLASTICA PROTETORA E COM SISTEMA DE ESWA	3	142,00	426,00
42	CAPA PARA ENCADERNACAO EM PVC, A4, PACOTE COM 100 UNIDADES,	3	194,00	582,00
45	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA FRASCO - TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	2	9,85	19,70
46	ELASTICO STANDART AMARELO - (PCT 100G C/130 UND) - ELASTICO STANDART AMARELO, pacote de 100g com 130 unidades.	4	8,85	35,40
50	AGENDA COMPROMISSO, indica p/ anotações de compromissos/telefones/fax/endereços e nomes, contendo folhas internas de no mínimo 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm x 15,5 cm, compatível c/ o exercício anual atual.	2	44,90	89,80
52	BOBINA - PARA CALCULADORA, EM PAPEL ACETINADO, 1 VIA, MEDINDO	10	4,60	46,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 36 / 48

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

5

Data do Empenho: 14/06/2024

Nº do Empenho: 1485/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

KAZUTO HORII

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 37 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1499/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	99.112,09
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	597,50
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	99.709,59
		Total (A - B):	71.990,41

Credor: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 30.553.576/0001-47 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOAQUIM JORGE DOS SANTOS - 554 Cidade: Corguinho UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 97282-7
Agência: 0913- - Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Ata de Registro Nº 22/2024
Processo Administrativo Nº 47/2024
Pregão Eletrônico Nº 06/2024

FICHA 109

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 597,50

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Número	6/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	989/2024	Data:
Nº da ata:		70/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	Água mineral s/ gás - galão (20 litros)	50	11,95	597,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 38 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 14/06/2024
Nº do Empenho: 1484/2024
ORDINARIO

Órgão:	02.000	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional:	4.122.201	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	
Projeto/Atividade:	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Despesa:	12	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
Valor Dotação:	32.300,00	Empenhos anteriores:	11.932,00
Valor Dotação	32.300,00	Valor do empenho:	500,00
Total (A):	32.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.432,00
		Total (A - B):	19.868,00

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N Cidade: Dourados UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 106217-4
Agência: 3307-3 - Escritório Corporate-Centro Oeste Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo Administrativo 472/2023
Pregão Presencial 89/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 500,00

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI Número 472/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 89/2023 Data:
Contrato: 138/2023 Número SF: 1008/2024 Data:
Nº da ata: 0/0

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 14/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	83.004	6,024	500,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 39 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1651/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	112	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	3.370.000,00	Empenhos anteriores:	2.140.355,07
Valor Dotação	2.268.076,95	Valor do empenho:	1.057,88
Total (A):	2.268.076,95	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.141.412,95
		Total (A - B):	126.664,00

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-
 Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Bodoquena-ms, conforme Condições e especificações constantes do termo de referência anexo. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº.13/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.147/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.057,88

Fundamento legal:	Número	147/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	13/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1048/2024	Data:
Nº da ata:		39/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	10	86,226	862,26
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	5	21,68	108,40
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	5	11,826	59,13
4	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANA, ENVASADO EM GARRAFA PET, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	3	9,362	28,09

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 40 / 48
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 01/07/2024
N° do Empenho: 1688/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	106.709,59
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	519,80
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	107.229,39
		Total (A - B):	64.470,61

Credor: JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA
CPF/CNPJ: 13.978.621/0001-96 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1140
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 289/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 519,80

Fundamento legal:	Número	289/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	36/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1003/2024	Data:	
N° da ata:	69/2022			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 01/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ARAME RECOZIDO - N° 18 (KG)	5	19,00	95,00
2	AREIA LAVADA (M³)	1	108,00	108,00
17	CIMENTO 50 KG	3	48,00	144,00
22	FITA ISOLANTE 3M, A PROVA D AGUA, 19MM X 20M	3	10,50	31,50
24	FITA VEDA ROSCA - 18 MMX 10 M	3	2,90	8,70
40	PREGO 17X27~7	2	22,30	44,60
244	THINNER DE 5LITROS	1	88,00	88,00

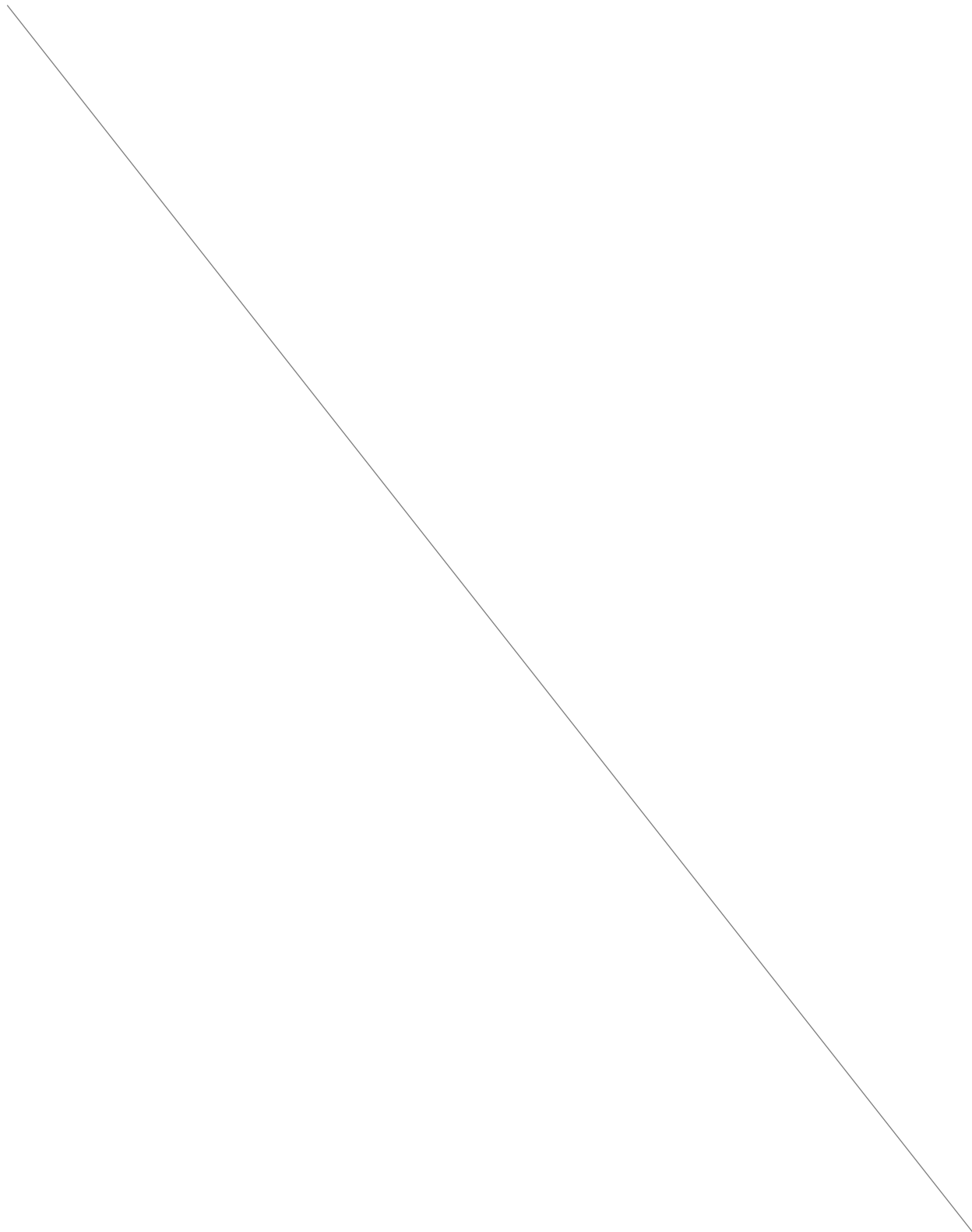
JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAKAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 41 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024
Nº do Empenho: 1688/2024
ORDINARIO



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 42 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024
Nº do Empenho: 1682/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	101.709,59
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	5.000,00
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	106.709,59
		Total (A - B):	64.990,41

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, por intermédio da Secretaria Geral de Governo e Gestão e seus departamentos. Contrato n. 45/2024 (Decorrente da ata de registro de preços n. 37/2023).

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.000,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	45/2024	Número SF:	1071/2024	Data:
Nº da ata:	75/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 01/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	753.012	6,64	5.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 43 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024
Nº do Empenho: 1685/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	13.392.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO
Projeto/Atividade:	2123	PROMOÇÃO E/OU APOIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	142	Promoção e/ou Apoio de Eventos e atividades Culturais no Município

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	332.297,42
Valor Dotação	490.600,00	Valor do empenho:	217,44
Total (A):	490.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	332.514,86
		Total (A - B):	158.085,14

Credor:	EMPORIO EVENTUALL LTDA		
CPF/CNPJ:	49.286.066/0001-89	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	MARECHAL DEODORO - 2344	Cidade:	Cuiabá UF: MT
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39076-3
Agência:	0046-9 - 0046-9	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de apoio logístico e operacional, camarim, locação de banheiros químicos, tendas, van, jogo de mesa e cadeiras, serviços de seguranças, e placas de fechamento, para ocasião das festividades previstas no calendário de eventos do município de Bodoquena/MS
Ata de Registro Nº 19/2024
Processo Administrativo Nº 40/2024
Pregão Eletrônico Nº 04/2024
para evento do dia 25/07/2024

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 217,44

Fundamento legal:	Número	40/2024	Data:
Modal. licitação:	Número	4/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	1075/2024	Data:
Nº da ata:		60/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 01/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
11	LOCAÇÃO JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 01 MESA E 04 CADEIRAS Unidade: Jogo/diária, quantidade: 600	9	24,16	217,44

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 44 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024
Nº do Empenho: 1686/2024
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	13.392.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO
Projeto/Atividade:	2123	PROMOÇÃO E/OU APOIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	142	Promoção e/ou Apoio de Eventos e atividades Culturais no Município

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	332.514,86
Valor Dotação	490.600,00	Valor do empenho:	2.129,08
Total (A):	490.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	334.643,94
		Total (A - B):	155.956,06

Credor:	EMPORIO EVENTUALL LTDA		
CPF/CNPJ:	49.286.066/0001-89	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	MARECHAL DEODORO - 2344	Cidade:	Cuiabá UF: MT
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39076-3
Agência:	0046-9 - 0046-9	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de apoio logístico e operacional, camarim, locação de banheiros químicos, tendas, van, jogo de mesa e cadeiras, serviços de seguranças, e placas de fechamento, para ocasião das festividades previstas no calendário de eventos do município de Bodoquena/MS

Ata de Registro Nº 19/2024

Processo Administrativo Nº 40/2024

Pregão Eletrônico Nº 04/2024

para evento do dia 25/07/2024

Tenda as 8:00hrs da manha deve estar montada.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.129,08

Fundamento legal:	Número	40/2024	Data:
Modal. licitação:	Número	4/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	1061/2024	Data:
Nº da ata:		60/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 01/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
6	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 Locação de coberturas tipo tenda piramidal ou chapéu de bruxa medindo 10 x 10 metros com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica com no mínimo 2,20m de altura lateral em relação do solo. Todas devem ser montadas do mesmo ti	1	1.887,48	1.887,48
11	LOCAÇÃO JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 01 MESA E 04 CADEIRAS Unidade: Jogo/diária, quantidade: 600	10	24,16	241,60

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

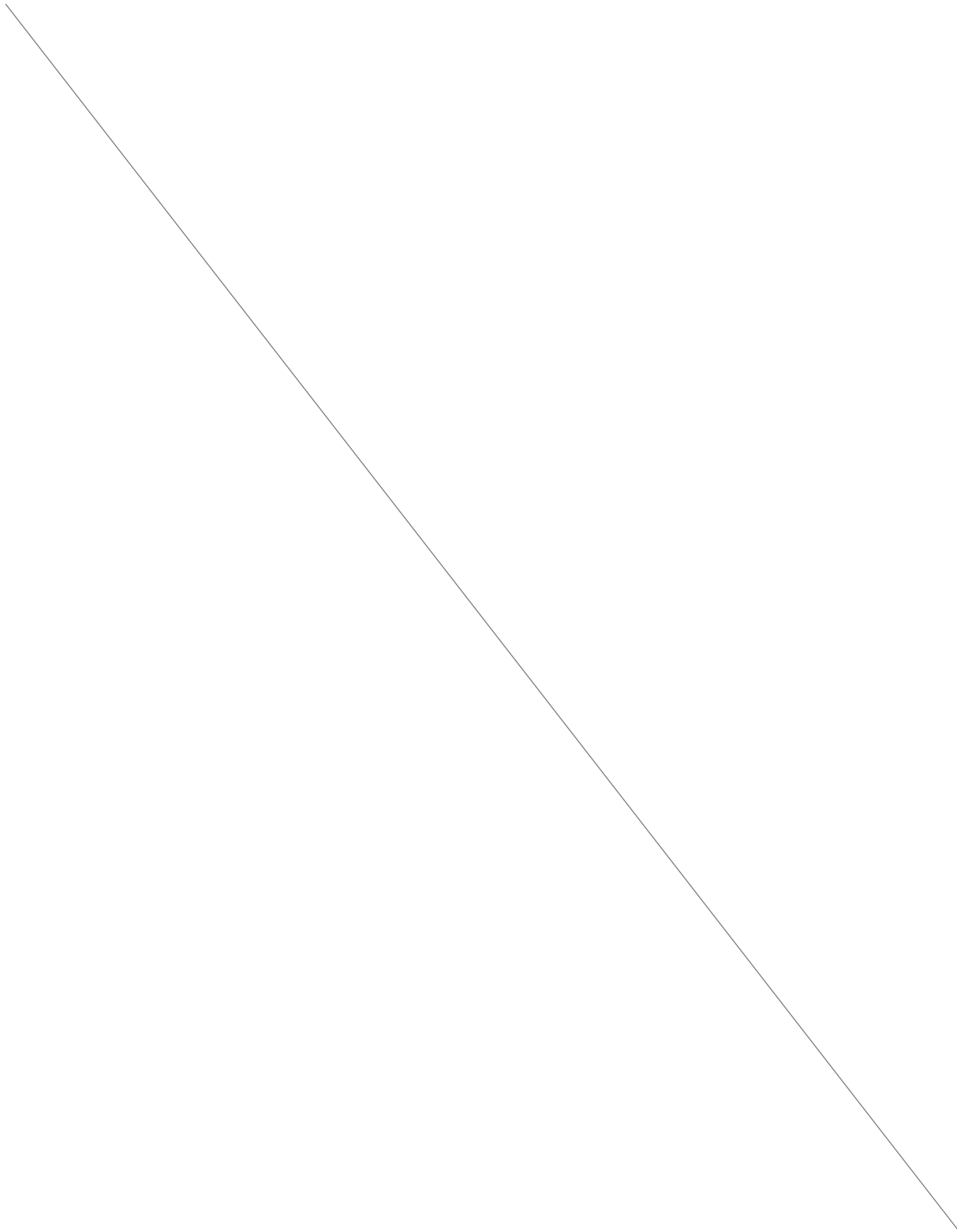
KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 45 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024
Nº do Empenho: 1686/2024
ORDINARIO



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 46 / 48
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024
N° do Empenho: 1691/2024
GLOBAL

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	109	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	171.700,00	Empenhos anteriores:	107.229,39
Valor Dotação	171.700,00	Valor do empenho:	4.129,65
Total (A):	171.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	111.359,04
		Total (A - B):	60.340,96

Credor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 18.493.600/0001-02 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3028-4226
Endereço: FORQUILHA - 49 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

Valor que se empenha com a aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza para suprir as necessidades das secretarias do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 24/2024, vigência 7 de junho de 2025, processo administrativo n. 61/2024, pregão eletrônico n. 9/2024.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.129,65

Fundamento legal: **Número** 61/2024 **Data:**
Modal. licitação: Pregão eletrônico **Número** 9/2024 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 1095/2024 **Data:**
N° da ata: 72/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 01/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
4	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - medindo 50x1.00m - Pano de chão lustrado atalhado 100% algodão - medindo 50x1.00m para limpeza, de boa qualidade	30	7,15	214,50
6	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	10	0,75	7,50
8	SACO DE LIXO PRETO E RESISTENTE 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 C	20	28,50	570,00
10	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	50	2,75	137,50
11	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	100	2,40	240,00
13	AROMATIZANTE DE AMBIENTES (400ML)	50	10,30	515,00
14	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	50	4,20	210,00
15	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	100	5,45	545,00
16	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/500 ML)	30	3,78	113,40
17	Papel toalha interfolha 2 dobras 22,5X20,05 duas dobras embalagem com 1000 folhas	40	14,20	568,00
20	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	50	8,54	427,00
23	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL (FRASCO C/300 ML)	15	9,95	149,25
24	Luva de borracha para limpeza látex natural Tam G	30	2,45	73,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 47 / 48

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024

Nº do Empenho: 1691/2024

GLOBAL

25	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ - Na cor azul, de primeira linha. Embalagem de 5 Kg. Composição: Tenso ativo aniônico, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, tamponantes e corantes. Registro na ANVISA	20	17,95	359,00
----	--	----	-------	--------

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

KAZUTO HORII

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 48 / 48

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 10/07/2024

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 1745/2024

GLOBAL

Órgão:	10.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade:	10.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
Funcional:	4.122.301	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TIC
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	113	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Valor Dotação:	486.706,94	Empenhos anteriores:	1.369.614,25
Valor Dotação	1.449.130,34	Valor do empenho:	69.500,00
Total (A):	1.449.130,34	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.439.114,25
		Total (A - B):	10.016,09

Credor:	VAST SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.468.144/0001-47	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DOUTOR MICHEL SCAFF - 424	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	4869-1
Agência:	0562- - 0562	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com o fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações sobre as propriedades rurais que possibilita realizar auditorias nas declarações do Imposto Territorial Rural - ITR, juntamente com a integração de levantamento do Valor da Terra Nua - VTN deste Município.
Contrato nº 124/2021 (3º termo aditivo), vigência 14/09/2024

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 69.500,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	177/2021	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	117/2021	Data:
Contrato:	124/2021	Número SF:	1107/2024	Data:
Nº da ata:	0/0			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações sobre as propriedades rurais que possibilita realizar auditorias nas declarações do Imposto Territorial Rural - ITR, juntam	5	13.900,00	69.500,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 1 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1187/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	66	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	442.640,92
Valor Dotação	616.900,00	Valor do empenho:	263,11
Total (A):	616.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	442.904,03
		Total (A - B):	173.995,97

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115
CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-
Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Bodoquena-MS. Decorrente ao Contrato nº 057/2023, Processo Administrativo nº 147/2023, Pregão Presencial nº 013/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 263,11

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	147/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	13/2023	Data:	
Contrato:	37/2024	Número SF:	846/2024	Data:	
Nº da ata:	39/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	2	86,226	172,45
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	2	21,68	43,36
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	4	11,826	47,30

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 2 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
N° do Empenho: 1188/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.306.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2159	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
Despesa:	77	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	237.000,00	Empenhos anteriores:	308.699,56
Valor Dotação	451.331,00	Valor do empenho:	23.827,72
Total (A):	451.331,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	332.527,28
		Total (A - B):	118.803,72

Credor:	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	16.539.531/0001-97	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 9989-0706
Endereço:	SAO BENEDITO - 18	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	434-4
Agência:	3252- - 3252	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2024. 1.º termo de reequilíbrio econômico-financeiro, contrato n. 7/2024.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	23.827,72
Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	473/2023
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	90/2023
Contrato:	7/2024	Número SF:	852/2024
N° da ata:	0/0		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
6	BATATA INGLESA, de 1ª primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c	462	6,78	3.132,36
9	CEBOLA NACIONAL, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades,	308	7,85	2.417,80
25	MAÇA FUJI (KG) tamanho médio (aproximadamente 80 a 100g). Devem estar frescos, firmes, integros, de médio amadurecimento, sem traços de descoloração ou manchas, sentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausências de danos físicos e mecânicos que afete a apa	1596	8,61	13.741,56
29	TOMATE SALADA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproxi	630	7,20	4.536,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1188/2024
GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 4 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
N° do Empenho: 1194/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.306.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2162	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
Despesa:	79	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	237.000,00	Empenhos anteriores:	53.395,66
Valor Dotação	127.520,00	Valor do empenho:	5.666,08
Total (A):	127.520,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	59.061,74
		Total (A - B):	68.458,26

Credor:	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	16.539.531/0001-97	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 9989-0706
Endereço:	SAO BENEDITO - 18	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	434-4
Agência:	3252- - 3252	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com reclassificação orçamentária, Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2024. 1.º termo de reequilíbrio econômico-financeiro, contrato n. 7/2024.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.666,08
Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	473/2023
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	90/2023
Contrato:	7/2024	Número SF:	856/2024
N° da ata:	0/0	Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
6	BATATA INGLESIA, de 1ª primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c	126	6,78	854,28
9	CEBOLA NACIONAL, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades,	56	7,85	439,60
25	MAÇA FUJI (KG) tamanho médio (aproximadamente 80 a 100g). Devem estar frescos, firmes, integros, de médio amadurecimento, sem traços de descoloração ou manchas, sentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausências de danos físicos e mecânicos que afete a apa	420	8,61	3.616,20
29	TOMATE SALADA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproxi	105	7,20	756,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 5 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1194/2024
GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 6 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
N° do Empenho: 1193/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.306.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2160	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
Despesa:	78	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	237.000,00	Empenhos anteriores:	118.485,90
Valor Dotação	207.149,00	Valor do empenho:	10.923,85
Total (A):	207.149,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	129.409,75
		Total (A - B):	77.739,25

Credor:	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	16.539.531/0001-97	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 9989-0706
Endereço:	SAO BENEDITO - 18	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	434-4
Agência:	3252- - 3252	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com reclassificação orçamentária, Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2024. 1.º termo de reequilíbrio econômico-financeiro, contrato n. 7/2024.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.923,85
Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	473/2023
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	90/2023
Contrato:	7/2024	Número SF:	857/2024
N° da ata:	0/0	Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
6	BATATA INGLESA, de 1ª primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c	350	6,78	2.373,00
9	CEBOLA NACIONAL, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades,	161	7,85	1.263,85
25	MAÇA FUJI (KG) tamanho médio (aproximadamente 80 a 100g). Devem estar frescos, firmes, integros, de médio amadurecimento, sem traços de descoloração ou manchas, sentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausências de danos físicos e mecânicos que afete a apa	700	8,61	6.027,00
29	TOMATE SALADA, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação c/ maturação de aproxi	175	7,20	1.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1193/2024
GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 8 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1189/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.32.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR
Recurso:	1.553.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
Despesa:	31	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.977.000,00	Empenhos anteriores:	1.343.303,96
Valor Dotação	2.034.200,00	Valor do empenho:	17.471,99
Total (A):	2.034.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.360.775,95
		Total (A - B):	673.424,05

Credor:	SIMOES & SIMOES LTDA		
CPF/CNPJ:	22.269.239/0001-02	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3242-2029
Endereço:	SANTA CRUZ - 525	Cidade:	Miranda UF: MS
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	16374-0
Agência:	0017790-3 - 1482	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com reclassificação orçamentária, Serviço de transporte de escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte Escolar. Quarto termo aditivo ao contrato 32/2023. Pregão eletrônico 5/2023. Processo 48/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 17.471,99

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	48/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	5/2023	Data:	
Contrato:	32/2023	Número SF:	850/2024	Data:	
Nº da ata:	0/0				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
9	LINHA 09	1788.66	9,768	17.471,99

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 9 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1190/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.32.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR
Recurso:	1.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E
Despesa:	31	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.977.000,00	Empenhos anteriores:	1.360.775,95
Valor Dotação	2.034.200,00	Valor do empenho:	48.474,60
Total (A):	2.034.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.409.250,55
		Total (A - B):	624.949,45

Credor: GUAICURUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.140.396/0001-84 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: BONITO AO PROJETO GUAICURUS KM 65 - S/N **Cidade:** Bonito **UF:** MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal **Conta:** 800-7
Agência: 4732- - 4732 **Tipo da Conta:** Corrente
Telefone: (67) 3255-1242

Especificação:

Referente a despesa com reclassificação orçamentária, Serviço de transporte de escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte Escolar. Primeiro termo aditivo ao Contrato 30/2023. Pregão eletrônico 5/2023. Processo 48/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 48.474,60

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.1 **Número** 48/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão eletrônico **Número** 5/2023 **Data:**
Contrato: 30/2023 **Número SF:** 851/2024 **Data:**
Nº da ata: 0/0

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
4	LINHA 04	1990.58	8,468	16.855,24
5	LINHA 05	1082.4	9,70	10.499,28
8	LINHA 08	2525.6	8,362	21.120,08

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 10 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1192/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	358.350,24
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	17.723,00
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	376.073,24
		Total (A - B):	835.696,76

Credor:	CONVENIENCIA NIEHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	13.728.591/0002-40	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1297
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	74977-0
Agência:	902- - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Contratação de empresa, visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 57/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 17.723,00

Fundamento legal:	Número	421/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	72/2023
Contrato:	Número SF:	753/2024	Data:
Nº da ata:	139/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
27	Arla 32 (Galão 20 Litros)	13	180,00	2.340,00
84	Bicos Engraxados	680	5,00	3.400,00
269	Óleo Lubrificante Veiculo a Diesel CI-4 15W40 (20 Litros)	6	799,00	4.794,00
270	Disco de Tacógrafo Diário	7	60,00	420,00
271	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 SL - 1L	4	44,00	176,00
272	FILTRO DE OLEO PSL 55	7	24,00	168,00
273	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282	5	45,00	225,00
274	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR WK1040 / PSD940/24	14	140,00	1.960,00
275	FILTRO AR EXTERNO MB ARS9834	18	35,00	630,00
276	FILTRO AR SECUNDARIO ARS839	18	80,00	1.440,00
277	FILTRO DE AR DO MOTOR, ELEMENTO FILTRANTE EM PAPEL, FORMATO RETANGULAR, ESTRUTURA DE REFORÇO EM PU (FORD FIESTA 1.6 FLEX, MECÂNICO, ANO 2013).	3	42,00	126,00
278	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR HDF496 / PSC496	22	58,00	1.276,00
279	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL657	16	48,00	768,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 11 / 82

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 17/05/2024

Nº do Empenho: 1192/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 12 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1191/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.32.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR
Recurso:	1.553.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
Despesa:	31	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.977.000,00	Empenhos anteriores:	1.409.250,55
Valor Dotação	2.034.200,00	Valor do empenho:	9.127,86
Total (A):	2.034.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.418.378,41
		Total (A - B):	615.821,59

Credor: ADILSON JORGE DA SILVA 51991551134
CPF/CNPJ: 12.665.277/0001-12 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9923-9079
Endereço: JUAREZ ATANAZIO DE SOUZA - 74 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 111871-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com reclassificação orçamentária, Serviço de transporte de escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Transporte Escolar. Primeiro termo aditivo ao Contrato 49/2023. Pregão Eletrônico 15/2023. Processo Administrativo n. 161/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.127,86

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	161/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	15/2023	Data:
Contrato:	49/2023	Número SF:	849/2024	Data:
Nº da ata:	0/0			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	LINHA 01	835.12	10,93	9.127,86

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 13 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
N° do Empenho: 1204/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	42	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	298.000,00	Empenhos anteriores:	64.164,44
Valor Dotação	105.730,00	Valor do empenho:	3.039,20
Total (A):	105.730,00	Valor anulado:	3.039,20
		Total (B):	64.164,44
		Total (A - B):	41.565,56

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		Telefone:	(67) 3268-1751
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4	
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:		

Especificação:

Referente a despesa com aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms. Decorrente a Ata de Registro de Preço nº 021/2023, Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Administrativo nº 142/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	858/2024	Data:
N° da ata:	40/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTIJÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13).	5	124,00	620,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTIJÃO DE 45KG (GLP)	6	488,00	2.928,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE ACO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	4	129,80	519,20
4	MANGUEIRA PARA GÁS FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO	9	90,00	810,00
5	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL (P45), MANGUEIRA + REGULADOR DE PRESSÃO COMPLETO REGULADOR INDICADO P/ USO EM BOTIJÃO GÁS 45KG.	3	570,00	1.710,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 14 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1204/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 15 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
N° do Empenho: 1203/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	42	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	298.000,00	Empenhos anteriores:	64.164,44
Valor Dotação	105.730,00	Valor do empenho:	3.548,00
Total (A):	105.730,00	Valor anulado:	3.548,00
		Total (B):	64.164,44
		Total (A - B):	41.565,56

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms. Decorrente a Ata de Registro de Preço nº 021/2023, Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Administrativo nº 142/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	858/2024	Data:
N° da ata:		40/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTTIÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (P-13).	5	124,00	620,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTTIÃO DE 45KG (GLP)	6	488,00	2.928,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE ACO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	4	129,80	519,20
4	MANGUEIRA PARA GÁS FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO	9	90,00	810,00
5	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL (P45), MANGUEIRA + REGULADOR DE PRESSÃO COMPLETO REGULADOR INDICADO P/ USO EM BOTTIÃO GÁS 45KG.	3	570,00	1.710,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 16 / 82

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 20/05/2024

Nº do Empenho: 1203/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 17 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
N° do Empenho: 1201/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	44	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	65.800,00	Empenhos anteriores:	24.958,58
Valor Dotação	65.800,00	Valor do empenho:	3.672,00
Total (A):	65.800,00	Valor anulado:	3.672,00
		Total (B):	24.958,58
		Total (A - B):	40.841,42

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms. Decorrente da Ata de Registro nº 021/2023, Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Administrativo nº 142/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023
Contrato:	Número SF:	842/2024	Data:
N° da ata:	40/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTTIÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (P-13).	6	124,00	744,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTTIÃO DE 45KG (GLP)	6	488,00	2.928,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE ACO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	4	129,80	519,20
4	MANGUEIRA PARA GÁS FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO	9	90,00	810,00
5	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL (P45), MANGUEIRA + REGULADOR DE PRESSÃO COMPLETO REGULADOR INDICADO P/ USO EM BOTTIÃO GÁS 45KG.	2	570,00	1.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 18 / 82

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 20/05/2024

Nº do Empenho: 1201/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 19 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
N° do Empenho: 1202/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	44	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	65.800,00	Empenhos anteriores:	24.958,58
Valor Dotação	65.800,00	Valor do empenho:	2.469,20
Total (A):	65.800,00	Valor anulado:	2.469,20
		Total (B):	24.958,58
		Total (A - B):	40.841,42

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms. Decorrente da Ata de Registro nº 021/2023, Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Administrativo nº 142/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	842/2024	Data:
N° da ata:		40/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTTIÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (P-13).	6	124,00	744,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTTIÃO DE 45KG (GLP)	6	488,00	2.928,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE ACO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	4	129,80	519,20
4	MANGUEIRA PARA GÁS FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO	9	90,00	810,00
5	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL (P45), MANGUEIRA + REGULADOR DE PRESSÃO COMPLETO REGULADOR INDICADO P/ USO EM BOTTIÃO GÁS 45KG.	2	570,00	1.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 20 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1202/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 21 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/05/2024
N° do Empenho: 1225/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	66	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	442.904,03
Valor Dotação	616.900,00	Valor do empenho:	1.410,00
Total (A):	616.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	444.314,03
		Total (A - B):	172.585,97

Credor:	LIMPE AR CONDICIONADO LTDA		
CPF/CNPJ:	32.297.771/0001-89	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	RUA PEREIRA SOUTO - 741	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	902250-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Despesa que se empenha com a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos aparelhos de ar condicionados, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/Ms. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 47/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.410,00

Fundamento legal:	Número	392/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2023
Contrato:	Número SF:	600/2024	Data:
N° da ata:	112/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GÁS DO AR CONDICIONADO 18.000BTUS	4	250,00	1.000,00
20	Desinstalação e Instalação de ar condicionado de janela de 7.500 btus	1	110,00	110,00
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 7.500BTUS	1	180,00	180,00
22	Manutenção corretiva de ar condicionado de janela de 7.500 btus	1	120,00	120,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 22 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
Nº do Empenho: 1324/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2045	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	208	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação	8.000,00	Valor do empenho:	2.193,50
Total (A):	8.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.193,50
		Total (A - B):	5.806,50

Credor: JJ IMPRESSORAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3363-6633
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 202000-9
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS. NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 67/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.193,50

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI Número 179/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 20/2023 Data:
Contrato: 67/2023 Número SF: 885/2024 Data:
Nº da ata: 15/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	0.249	8.777,514	2.193,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 23 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
N° do Empenho: 1325/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	202	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	6.596,91
Valor Dotação	21.600,00	Valor do empenho:	4.432,03
Total (A):	21.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.028,94
		Total (A - B):	10.571,06

Credor:	JJ IMPRESSORAS LTDA	Inscr.Est./Ident.		Telefone:	(67) 3363-6633
CPF/CNPJ:	04.126.931/0001-91			Cidade:	Campo Grande UF: MS
Endereço:	ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461			Conta:	202000-9
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.			Tipo da Conta:	Corrente
Agência:	4211-0 - Empresa Campo Grande				

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS. NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 67/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.432,03

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	179/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	20/2023	Data:	
Contrato:	67/2023	Número SF:	882/2024	Data:	
N° da ata:	15/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	0.249	8.777,514	2.193,50
3	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I- Impressão color- Franquia mensal sem possível excedente, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR U	0.25	8.943,38	2.238,53

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 24 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
Nº do Empenho: 1326/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2029	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	204	Operacionalização do Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação	17.800,00	Valor do empenho:	4.389,63
Total (A):	17.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.389,63
		Total (A - B):	13.410,37

Credor: JJ IMPRESSORAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 202000-9
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS. NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 67/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.389,63

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI **Número** 179/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 20/2023 **Data:**
Contrato: 67/2023 **Número SF:** 883/2024 **Data:**
Nº da ata: 15/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	0.5	8.777,514	4.389,63

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 25 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 23/05/2024
Nº do Empenho: 1327/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2033	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	206	Operacionalização do Ensino Fundamental

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação	32.000,00	Valor do empenho:	8.783,66
Total (A):	32.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.783,66
		Total (A - B):	23.216,34

Credor: JJ IMPRESSORAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3363-6633
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 202000-9
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS. NOTA DE EMPENHO DECORRENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 67/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.783,66

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	179/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	20/2023	Data:	
Contrato:	67/2023	Número SF:	886/2024	Data:	
Nº da ata:	15/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	1	8.777,514	8.783,66

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 26 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 23/05/2024
Nº do Empenho: 1323/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	42	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	298.000,00	Empenhos anteriores:	64.164,44
Valor Dotação	105.730,00	Valor do empenho:	2.425,84
Total (A):	105.730,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	66.590,28
		Total (A - B):	39.139,72

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3023-5369
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936-X - EMPRESA GUAICURUS	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de material de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Aplicação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 32/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.425,84

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	834/2024	Data:
Nº da ata:	50/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	116	2,09	242,44
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	600	2,29	1.374,00
31	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL (FRASCO C/300 ML)	82	9,30	762,60
43	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - COM PADRÃO ABNT/INMETRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	10	4,68	46,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

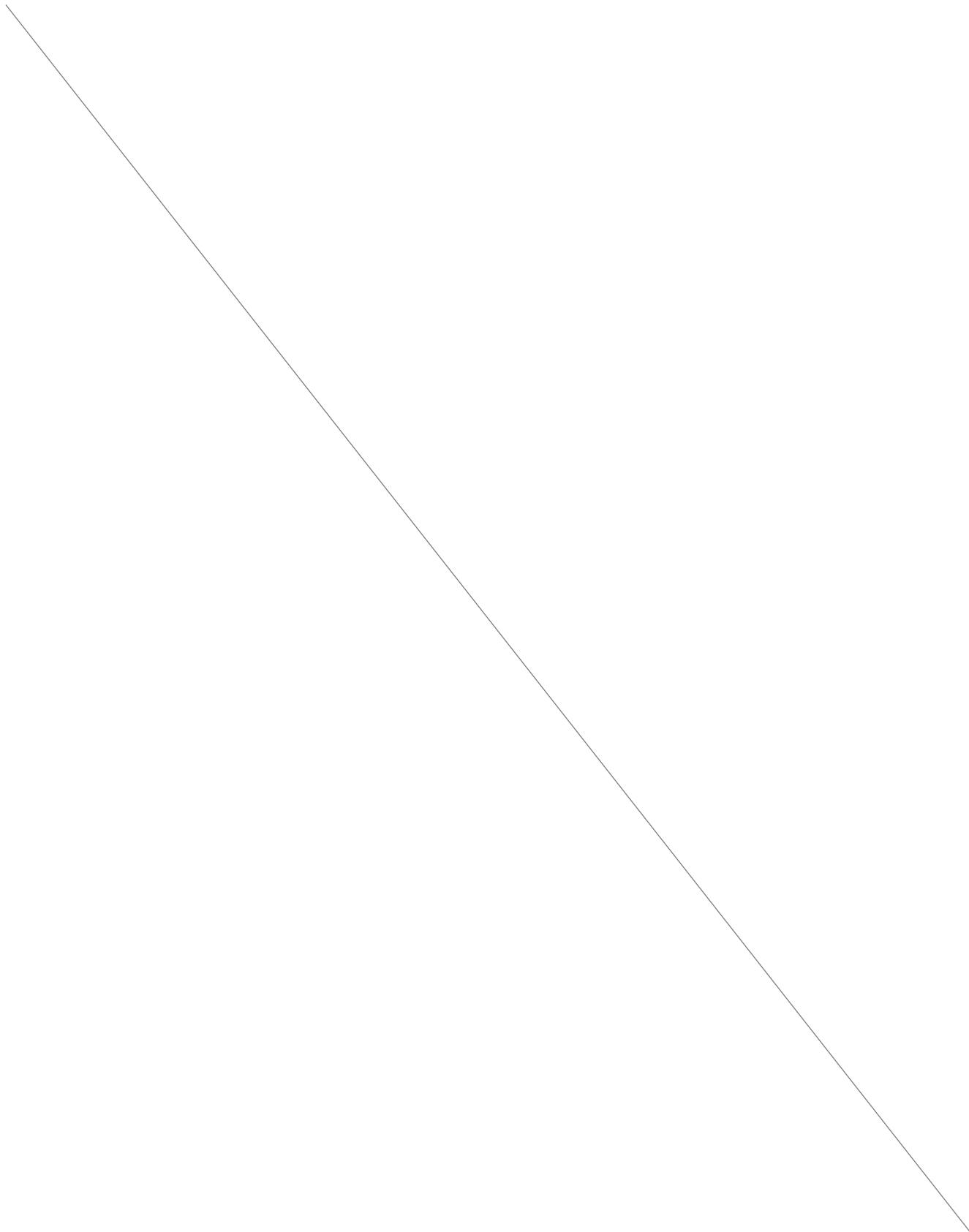
VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 27 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
Nº do Empenho: 1323/2024
ORDINARIO



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 28 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 1401/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	31	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.977.000,00	Empenhos anteriores:	1.454.376,66
Valor Dotação	2.034.200,00	Valor do empenho:	6.380,00
Total (A):	2.034.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.460.756,66
		Total (A - B):	573.443,34

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
 CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99850-0145
 Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena. HTO-1756, HTO-1757, NRZ-3F61, NRL-8697, NRL-8698, NRL-8699, OOM-6J08, QAP-0A87, QAB-8B20- HSU-8831, QAB-5061 e NRZ-3I34.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.380,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	932/2024	Data:
Nº da ata:	122/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
21	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16	105,00	1.680,00
22	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20	235,00	4.700,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 29 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 1400/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	66	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	449.414,03
Valor Dotação	616.900,00	Valor do empenho:	292,00
Total (A):	616.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	449.706,03
		Total (A - B):	167.193,97

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
 CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99850-0145
 Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena. REZ-6B80, NRZ-3F94 e HSH-0954.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 292,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	933/2024	Data:
Nº da ata:		122/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
20	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4	73,00	292,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 30 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024

Nº do Empenho: 1399/2024

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	376.073,24
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	16.216,98
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	392.290,22
		Total (A - B):	819.479,78

Credor: J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 49.909.194/0001-31 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9860-1078
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 2006 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura de Bodoquena/MS QAB-8B20 - QAB-5061 e OOM-6J08.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 16.216,98

Fundamento legal:	Número	383/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	60/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	934/2024	Data:
Nº da ata:	129/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
90	PNEU LAMEIRO RADICAL TG85 275X8 R22.5 (TRASEIRO)	6	2.140,25	12.841,50
93	PNEU 215/75R 17.5-LISO	4	843,87	3.375,48

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 31 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 1398/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	31	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.977.000,00	Empenhos anteriores:	1.437.471,66
Valor Dotação	2.034.200,00	Valor do empenho:	16.905,00
Total (A):	2.034.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.454.376,66
		Total (A - B):	579.823,34

Credor: CELSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9999-3841
Endereço: Manoel de Pinho - 170 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 600385-
Agência: 0902- 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica e manutenção completa dos veículos da Secretarias pertencente ao município. HTO-1756, HTO-1757, NRZ-3F61, NRL-8697, NRL-8698, NRL-8699, OOM-6J08, QAP-0A87, QAB-8B20- HSU-8831,QAB-5061 e NRZ-3I34.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401 /2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 16.905,00

Fundamento legal:	Número	401/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	68/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	935/2024	Data:
Nº da ata:		120/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR)	161	105,00	16.905,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 32 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 1397/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	66	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	444.314,03
Valor Dotação	616.900,00	Valor do empenho:	5.100,00
Total (A):	616.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	449.414,03
		Total (A - B):	167.485,97

Credor: CELSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9999-3841
Endereço: Manoel de Pinho - 170 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 600385-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica e manutenção completa dos veículos da Secretarias pertencente ao município. REZ- 6B80, HSH-0954, NRZ-3F94, HSU-4372 e GXA-8G37.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401 /2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 5.100,00

Fundamento legal:	Número	401/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	68/2023
Contrato:	Número SF:	938/2024	Data:
Nº da ata:	120/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE.	51	100,00	5.100,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 33 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
N° do Empenho: 1396/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	31	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.977.000,00	Empenhos anteriores:	1.428.070,66
Valor Dotação	2.034.200,00	Valor do empenho:	9.401,00
Total (A):	2.034.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.437.471,66
		Total (A - B):	596.728,34

Credor: S.FERREIRA
CPF/CNPJ: 07.073.156/0001-41 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1855
Endereço: ASSEMBLEIA DE DEUS - 74 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 108640-5
Agência: 0623-8 - 06238 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra elétrica, visando atender necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. HTO-1756, HTO-1757, NRZ-3F61, NRL-8697, NRL-8698, NRL-8699, OOM-6J08, QAP-0A87, QAB-8B20-HSU-8831,QAB-5061 e NRZ-3I34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2023
PROCESSO - ADMINISTRATIVO N.º 452/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.401,00

Fundamento legal:	Número	452/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	82/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	939/2024	Data:
N° da ata:		27/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
15	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PESADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	79	119,00	9.401,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 34 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
N° do Empenho: 1395/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	31	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.977.000,00	Empenhos anteriores:	1.418.378,41
Valor Dotação	2.034.200,00	Valor do empenho:	9.692,25
Total (A):	2.034.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.428.070,66
		Total (A - B):	606.129,34

Credor:	JANIO P DA SILVA LTDA		Telefone:	(67) 99907-7062	
CPF/CNPJ:	51.602.804/0001-00	Inscr.Est./Ident.			
Endereço:	ROD MS 339 - S/N	Cidade:	Bodoquena	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	84583-3		
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de borracharia, para a frota de veículos das secretarias pertencentes ao município. 1756, HTO-1757, NRZ-3F61, NRL-8697, NRL-8698, NRL-8699, OOM-6J08, QAP-0A87, QAB-8B20- HSU-8831, QAB-5061 e NRZ-3I34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2023 -
PROCESSO - ADMINISTRATIVO N.º 428/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.692,25

Fundamento legal:	Número	428/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	76/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	940/2024	Data:
N° da ata:		150/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORRO A DISTANCIA POR KM RODADO	1485	4,25	6.311,25
2	Conserto de Pneu 750x16 SEM TIPTOP	11	35,00	385,00
5	Montagem e Desmontagem de Pneu 185x70 AR 14	4	22,00	88,00
7	Montagem e Desmontagem e conserto de Pneu 17.5-25 COM TIPTOP	8	143,00	1.144,00
9	Montagem e Desmontagem e conserto de Pneu 275/80R22.5 SEM TIPTOP	13	45,00	585,00
10	Montagem e Desmontagem e conserto de Pneu 275/80R22.5 COM TIPTOP	9	71,00	639,00
11	Montagem e Desmontagem de Pneu 275/80R22.5	12	45,00	540,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 35 / 82

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 06/06/2024

Nº do Empenho: 1395/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 36 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 05/06/2024
Nº do Empenho: 1386/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.306.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2159	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
Despesa:	77	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	237.000,00	Empenhos anteriores:	332.527,28
Valor Dotação	451.331,00	Valor do empenho:	931,14
Total (A):	451.331,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	333.458,42
		Total (A - B):	117.872,58

Credor:	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA		
CPF/CNPJ:	30.553.576/0001-47	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	JOAQUIM JORGE DOS SANTOS - 554	Cidade:	Corguinho UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	97282-7
Agência:	0913- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha para a contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2024. Ato de retificação. Reempenho parcial da N.E. n. 582, de 12/03/2024, por motivo de empenho de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n. 6/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 931,14

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	473/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	90/2023	Data:
Contrato:	6/2024	Número SF:	943/2024	Data:
Nº da ata:	0/0			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 05/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
42	NESTOGENO 2 Leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 800g; produto deverá co	14	66,51	931,14

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 37 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 05/06/2024
Nº do Empenho: 1387/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.306.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2160	OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
Despesa:	78	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	237.000,00	Empenhos anteriores:	129.409,75
Valor Dotação	207.149,00	Valor do empenho:	1.396,71
Total (A):	207.149,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	130.806,46
		Total (A - B):	76.342,54

Credor: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 30.553.576/0001-47 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: JOAQUIM JORGE DOS SANTOS - 554 **Cidade:** Corguinho **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 97282-7
Agência: 0913- - Campo Grande **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha para a contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do município de Bodoquena-MS, no ano letivo de 2024. Ato de retificação. Reempenho parcial da N.E. n. 582, de 12/03/2024, por motivo de empenho de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n. 6/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.396,71

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.1	Número	473/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número	90/2023	Data:
Contrato: 6/2024	Número SF:	944/2024	Data:
Nº da ata: 0/0			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 05/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
42	NESTOGENO 2 Leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 800g; produto deverá co	21	66,51	1.396,71

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 38 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
N° do Empenho: 1405/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	42	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	298.000,00	Empenhos anteriores:	66.590,28
Valor Dotação	105.730,00	Valor do empenho:	5.202,69
Total (A):	105.730,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	71.792,97
		Total (A - B):	33.937,03

Credor:	J. C. B. MIRANDA LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	(67) 99830-5130
CPF/CNPJ:	00.271.624/0001-43			
Endereço:	PARANA - 70		Cidade:	Miranda UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Conta:	432-3
Agência:	4556-0 - CEF - MIRANDA		Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo. Decorrente da Ata de Registro nº 27/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.202,69

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023
Contrato:	Número SF:	542/2024	Data:
N° da ata:	41/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
37	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTE	2	64,50	129,00
60	FITA DUPLA FACE TRANSFERÍVEL - 3M/ 19MM X 20M EQUIVALENTE OU SUPERIOR: ALTA RESISTÊNCIA A SOLVENTES, COMPENSA A DILATAÇÃO TÉRMICA DAS PARTES UNIDAS, PROPORCIONA A DISTRIBUIÇÃO DO ESFORÇO MECÂNICO.	36	14,79	532,44
101	BATERIA 9V~2	35	24,99	874,65
128	Kit de Tinta 664 com 4 cores Itens incluso nesse kit: 1 Refil Black T664 70ML 1 Refil Cyan T664 70ML 1 Refil Magenta T664 70ML 1 Refil Yellow T664 70ML Para uso em impressoras, original	7	523,80	3.666,60

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

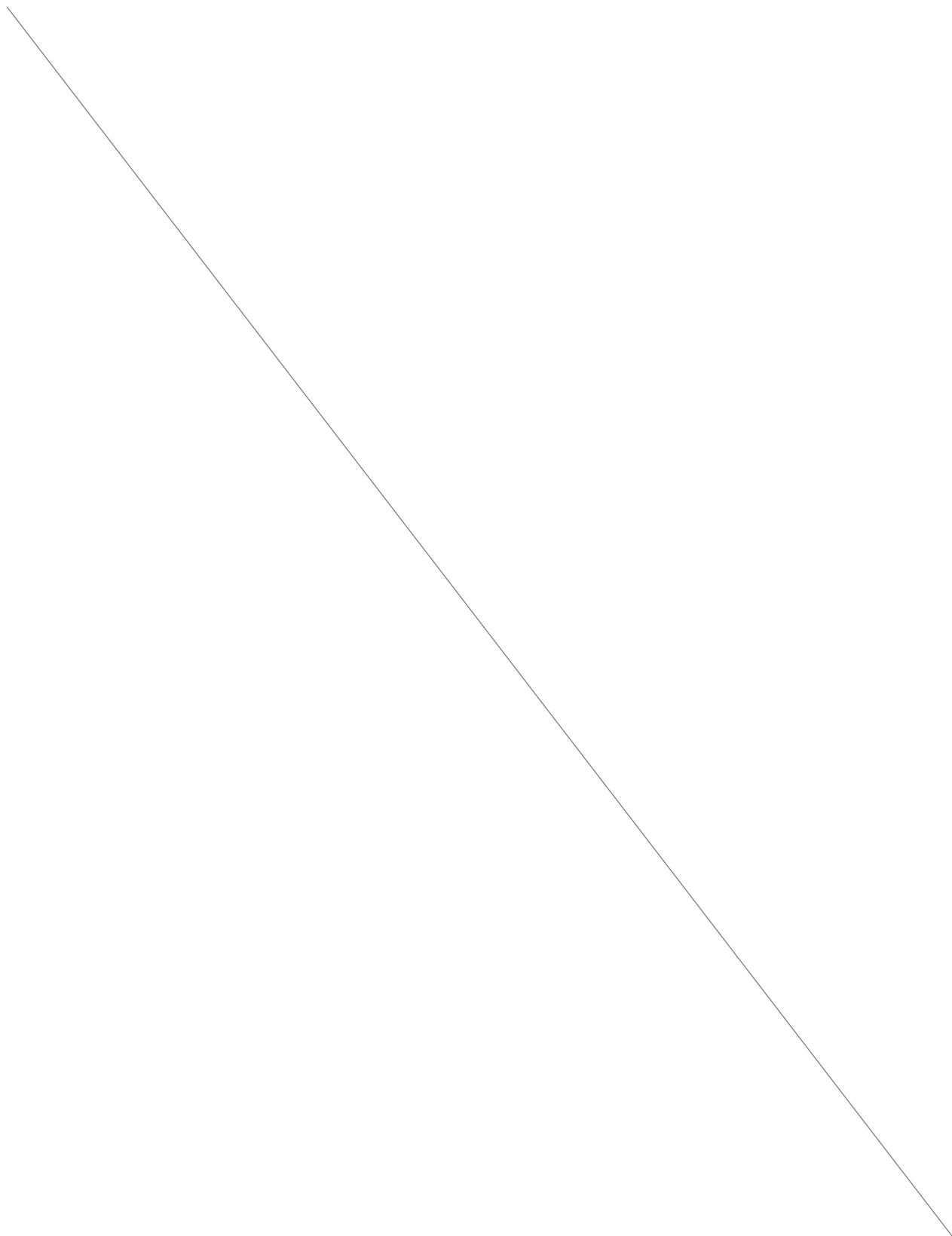
VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 39 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 1405/2024
ORDINARIO



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 40 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 1404/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	44	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	65.800,00	Empenhos anteriores:	24.958,58
Valor Dotação	65.800,00	Valor do empenho:	2.292,60
Total (A):	65.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.251,18
		Total (A - B):	38.548,82

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro nº 25/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.292,60

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	515/2024	Data:	
Nº da ata:	38/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
119	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO C/ 6 UNIDADES)	60	38,21	2.292,60

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 41 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 1434/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	42	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	298.000,00	Empenhos anteriores:	71.792,97
Valor Dotação	105.730,00	Valor do empenho:	791,20
Total (A):	105.730,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.584,17
		Total (A - B):	33.145,83

Credor:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	15.923.311/0001-08	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	NAUTICO - 48	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	16419-4
Agência:	2916-5 - 2916-5	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro nº 04/2024. Processo nº 478/2023, Pregão Presencial nº 095/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 791,20

Fundamento legal:	Número	478/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	95/2023
Contrato:	Número SF:	703/2024	Data:
Nº da ata:	2/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
37	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO - N° (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar refo	5	49,45	247,25
38	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO - N° (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar refo	6	49,45	296,70
40	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO - N° (cor branca), calçado de uso profissional, tipo impermeável, c/ proteção extra na biqueira, confeccionado em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, forrado, solado anti-derrapante c/ ranhuras, calcanhar refo	5	49,45	247,25

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

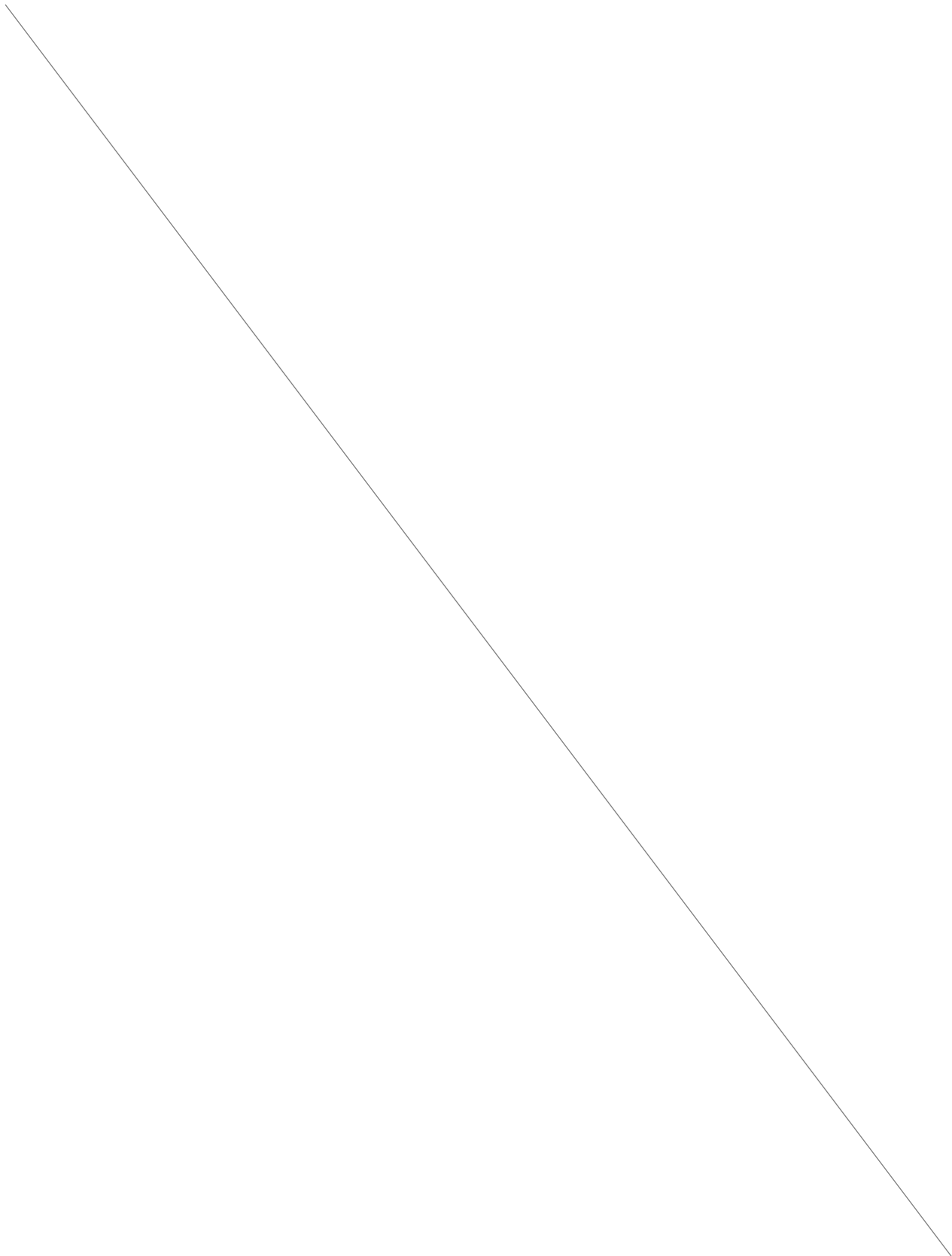
VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 42 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 1434/2024
ORDINARIO



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 43 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 07/06/2024
N° do Empenho: 1425/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	401.910,46
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	23.498,80
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	425.409,26
		Total (A - B):	786.360,74

Credor:	DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA		
CPF/CNPJ:	01.932.912/0001-64	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA - 60	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	422 - Banco Safra S.A.	Conta:	00582735-9-
Agência:	0043- - 0043	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para a contratação de empresa, visando a aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Ato de retificação. Reempenho da N.E. n. 974/2024, de 25/04/2024 por motivo de empenho das despesas na fonte de recursos 1.550.0000 - Transferências do salário educação - FNDE.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 23.498,80

Fundamento legal:	Número	496/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	108/2023
Contrato:	Número SF:	954/2024	Data:
N° da ata:	57/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 07/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
485	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	1	226,607	226,61
490	CÂMARA FREIO DIANTEIRA ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	1	367,717	367,72
492	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	2	1.496,587	2.993,17
494	PATINS DE FREIO TRASEIRO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	4	679,654	2.718,62
495	FLEXIVEL FREIO A AR DIANTEIRO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	1	273,645	273,64
497	TERMINAL DE DIREÇÃO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	2	386,862	773,72
499	BARRA LONGA DE DIREÇÃO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	1	2.039,96	2.039,96
500	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRA ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	2	463,705	927,41
501	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	2	437,785	875,57
502	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	2	1.297,87	2.595,74
510	KIT EMBREAGEM MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 PLACA NRZ-3F61	1	3.791,277	3.791,28
512	ROLAMENTOS CUBO DIANTEIRO INTERNO MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 PLACA NRZ-3F61	2	1.004,795	2.009,59
519		1	700,40	700,40

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 44 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 07/06/2024

Nº do Empenho: 1425/2024

ORDINARIO

	CABO DO ACELERADOR MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 PLACA NRZ-3F61			
522	COXIM DO MOTOR~2 MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 PLACA NRZ-3F61	1	371,58	371,58
523	COXIM CAMBIO MICRO ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 PLACA NRZ-3F61	2	366,71	733,42
525	PIVO SUPERIOR MARCOPOLO/VOLARE	2	212,018	424,04
526	PIVO INFERIOR MARCOPOLO/VOLARE	2	204,32	408,64
528	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO MARCOPOLO/VOLARE	1	213,968	213,97
564	VALVULA 4 via - ONIBUS M.BENZ / OF 1519 R.ORE ANO- 2014/2014 PLACA OOM-6J08 / NRZ-3I35 / NRZ-3I34 /QAB 5061	2	526,86	1.053,72

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 45 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 07/06/2024
Nº do Empenho: 1424/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	392.290,22
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	9.620,24
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	401.910,46
		Total (A - B):	809.859,54

Credor:	DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA		
CPF/CNPJ:	01.932.912/0001-64	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA - 60	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	422 - Banco Safra S.A.	Conta:	00582735-9-
Agência:	0043- - 0043	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para a contratação de empresa, visando a aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Ato de retificação. Reempenho da N.E. n. 979/2024, de 25/04/2024 por motivo de empenho das despesas na fonte de recursos 1.550.0000 - Transferências do salário educação - FNDE.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.620,24

Fundamento legal:	Número	492/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	104/2023
Contrato:		Número SF:	955/2024
Nº da ata:	41/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 07/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1202	MOTOR DE LIMPADOR BOSCH MICRO ONIBUS VW/NEOBUS TH O 2020/2021 PLACA QAB8B20 QAP-0A87	1	649,35	649,35
1203	PALHETAS BOSCH MICRO ONIBUS VW/NEOBUS TH O 2020/2021 PLACA QAB8B20 QAP-0A87	2	164,835	329,67
1249	BATERIA 150 AMP ERBS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2011/2012 HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3F61	2	914,397	1.828,79
1253	FAROL NINO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2011/2012 HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3F61	2	427,062	854,12
1262	CHAVE DE SETAS KOSTOL MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2011/2012 HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3F61	1	372,688	372,69
1264	BATERIA 150 AMP ERBS M.BENS/OF 1519 R.ORE 2014 OOM-6J08 / NRZ-3135/QAB-5061	2	661,642	1.323,28
1268	FAROL M.BENS/OF 1519 R.ORE 2014 OOM-6J08 / NRZ-3135/QAB-5061	4	320,518	1.282,07
1269	TERMINAL DE BATERIA G BOSCH M.BENS/OF 1519 R.ORE 2014 OOM-6J08 / NRZ-3135/QAB-5061	4	20,943	83,77
1286	LANTERNA TRASEIRA GF VW 15.190 EOD ESCOLAR HD 2012 NRL-8697	2	243,565	487,13
1287	MOTOR DE LIMPADOR BOSCH VW 15.190 EOD ESCOLAR HD 2012 NRL-8697	2	643,565	1.287,13
1298	FAROL M. BENS COMIL/OF 1519 R.ORE 2015NRL-8698 / NRL-8699	2	410,761	821,52
1303	PALHETAS BOSCH M. BENS COMIL/OF 1519 R.ORE 2015NRL-8698 / NRL-8699	2	150,36	300,72

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 46 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 07/06/2024
Nº do Empenho: 1424/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 47 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
N° do Empenho: 1504/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	44	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola
Valor Dotação:	65.800,00	Empenhos anteriores: 27.251,18
Valor Dotação	65.800,00	Valor do empenho: 6.141,20
Total (A):	65.800,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 33.392,38
		Total (A - B): 32.407,62

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição gás liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 21/2023, de 19 de junho de 2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.141,20

Fundamento legal: Número 142/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 11/2023 Data:
Contrato: Número SF: 1022/2024 Data:
N° da ata: 40/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTTIÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (P-13).	6	124,00	744,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTTIÃO DE 45KG (GLP)	6	488,00	2.928,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE AÇO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	4	129,80	519,20
4	MANGUEIRA PARA GÁS FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO	9	90,00	810,00
5	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL (P45), MANGUEIRA + REGULADOR DE PRESSÃO COMPLETO REGULADOR INDICADO P/ USO EM BOTTIÃO GÁS 45KG.	2	570,00	1.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 48 / 82

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 17/06/2024

Nº do Empenho: 1504/2024

GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 49 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
N° do Empenho: 1503/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	42	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	298.000,00	Empenhos anteriores:	72.584,17
Valor Dotação	105.730,00	Valor do empenho:	6.587,20
Total (A):	105.730,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	79.171,37
		Total (A - B):	26.558,63

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição gás liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 21/2023, de 19 de junho de 2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.587,20

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023
Contrato:	Número SF:	1023/2024	Data:
N° da ata:	40/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTTIÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (P-13).	5	124,00	620,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/BOTTIÃO DE 45KG (GLP)	6	488,00	2.928,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE AÇO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGUES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	4	129,80	519,20
4	MANGUEIRA PARA GÁS FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO	9	90,00	810,00
5	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL (P45), MANGUEIRA + REGULADOR DE PRESSÃO COMPLETO REGULADOR INDICADO P/ USO EM BOTTIÃO GÁS 45KG.	3	570,00	1.710,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 50 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1503/2024
GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 51 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/06/2024
Nº do Empenho: 1517/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	65	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	188.000,00	Empenhos anteriores:	66.235,72
Valor Dotação	148.000,00	Valor do empenho:	7.382,85
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	73.618,57
		Total (A - B):	74.381,43

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.382,85

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1013/2024	Data:
Nº da ata:		75/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 19/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	1111.875	6,64	7.382,85

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 52 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 19/06/2024
Nº do Empenho: 1516/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	549.453,42
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	30.034,45
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	579.487,87
		Total (A - B):	632.282,13

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 30.034,45

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1011/2024	Data:
Nº da ata:	75/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 19/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
3	ÓLEO DIESEL COMUM, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG/KG MG/KG	3967.563	7,57	30.034,45

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 53 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/06/2024
Nº do Empenho: 1515/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	448.237,31
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	101.216,11
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	549.453,42
		Total (A - B):	662.316,58

Credor:	NIEHUES & NIEHUES LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.722.944/0001-60	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	47722-2
Agência:	902 - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 101.216,11

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023
Contrato:	Número SF:	1015/2024	Data:
Nº da ata:	74/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 19/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	13248.181	7,64	101.216,11

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 54 / 82
Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 19/06/2024
N° do Empenho: 1514/2024
GLOBAL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	440.508,69
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	7.728,62
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	448.237,31
		Total (A - B):	763.532,69

Credor:	DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA		
CPF/CNPJ:	01.932.912/0001-64	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA - 60	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	422 - Banco Safra S.A.	Conta:	00582735-9-
Agência:	0043- - 0043	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa, visando a aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 492/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.728,62

Fundamento legal:	Número	492/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	104/2023
Contrato:		Número SF:	1016/2024
N° da ata:	41/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 19/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1196	BATERIA 150 AP ERBS MICRO ONIBUS VW/NEOBUS TH O 2020/2021 PLACA QAB8B20 QAP-0A87	2	924,075	1.848,15
1199	FAROL NINO MICRO ONIBUS VW/NEOBUS TH O 2020/2021 PLACA QAB8B20 QAP-0A87	2	468,032	936,06
1202	MOTOR DE LIMPADOR BOSCH MICRO ONIBUS VW/NEOBUS TH O 2020/2021 PLACA QAB8B20 QAP-0A87	1	649,35	649,35
1207	CHAVE DE SETAS KOSTOL MICRO ONIBUS VW/NEOBUS TH O 2020/2021 PLACA QAB8B20 QAP-0A87	1	344,654	344,65
1251	LÂMPADAS H-1 24V MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2011/2012 HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3F61	7	22,243	155,70
1256	LANTERNA TRASEIRA GF MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2011/2012 HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3F61	2	227,37	454,74
1258	PALHETAS BOSCH MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2011/2012 HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3F61	2	128,515	257,03
1261	INTERRUPTOR DE RE 3RHO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2011/2012 HTO-1756 / HTO-1757 / NRZ-3F61	1	135,437	135,44
1264	BATERIA 150 AMP ERBS M.BENS/OF 1519 R.ORE 2014 OOM-6J08 / NRZ-3135/QAB-5061	2	661,642	1.323,28
1298	FAROL M. BENS COMIL/OF 1519 R.ORE 2015NRL-8698 / NRL-8699	2	410,761	821,52
1299	TERMINAL DE BATERIA G BOSCH M. BENS COMIL/OF 1519 R.ORE 2015NRL-8698 / NRL-8699	6	20,933	125,60
1303	PALHETAS BOSCH M. BENS COMIL/OF 1519 R.ORE 2015NRL-8698 / NRL-8699	2	150,36	300,72
1307	CHAVE DE SETAS KOSTOL M. BENS COMIL/OF 1519 R.ORE 2015NRL-	1	332,165	332,16

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 55 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/06/2024

Nº do Empenho: 1514/2024

GLOBAL

	8698 / NRL-8699			
1308	SOQUETRES DE FAROL SETE M. BENS COMIL/OF 1519 R.ORE 2015NRL-8698 / NRL-8699	2	22,112	44,22

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 56 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/06/2024
Nº do Empenho: 1513/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	425.409,26
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	15.099,43
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	440.508,69
		Total (A - B):	771.261,31

Credor:	DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA		
CPF/CNPJ:	01.932.912/0001-64	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA - 60	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	422 - Banco Safra S.A.	Conta:	00582735-9-
Agência:	0043- - 0043	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa, visando a aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 15.099,43

Fundamento legal:	Número	496/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	108/2023
Contrato:		Número SF:	1017/2024
Nº da ata:	57/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 19/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
478	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	5	125,757	628,79
479	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	6	125,757	754,54
480	REPARO EIXO S TRASEIRO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	2	310,107	620,21
482	KIT DE EMBRAGEM ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	1	7.104,83	7.104,83
484	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	1	233,352	233,35
485	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	1	226,607	226,61
491	CÂMARA FREIO TRASEIRO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	1	690,227	690,23
493	PATINS DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	2	647,02	1.294,04
496	FLEXIVEL FREIO A AR TRASEIRO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	2	273,645	547,29
497	TERMINAL DE DIREÇÃO ONIBUS M.BENZ COMIL OF 1519 - ANO 2015/2015 - PLACA NRL-8699 / NRL 8698	1	386,862	386,86
529	MOLA MESTRE DIANTEIRA MARCOPOLO/VOLARE	2	1.306,34	2.612,68

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 57 / 82

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 19/06/2024

Nº do Empenho: 1513/2024

GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 58 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 19/06/2024
Nº do Empenho: 1512/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2033	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	40	Operacionalização do Ensino Fundamental

Valor Dotação:	162.000,00	Empenhos anteriores:	165.270,27
Valor Dotação	178.340,00	Valor do empenho:	427,68
Total (A):	178.340,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	165.697,95
		Total (A - B):	12.642,05

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115
 CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014
 Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-
 Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de coffe breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Bodoquena-MS. Contrato n. 37/2024 - (Decorrente da Ata 26/2023). Ato de retificação. Reempenho da N.E. n. 646/2024, de 25/03/2024, por motivo de correção do ato de contratação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 427,68

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI Número 147/2023 Data:
 Modal. licitação: Pregão presencial Número 13/2023 Data:
 Contrato: 37/2024 Número SF: 638/2024 Data:
 N° da ata: 39/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 19/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	4	86,226	344,90
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	2	21,68	43,36
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	2	11,826	23,65
5	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 1 LITRO	2	7,884	15,77

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 59 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 21/06/2024
Nº do Empenho: 1548/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2045	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	208	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.193,50
Valor Dotação	8.000,00	Valor do empenho:	4.388,75
Total (A):	8.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.582,25
		Total (A - B):	1.417,75

Credor:	JJ IMPRESSORAS LTDA		
CPF/CNPJ:	04.126.931/0001-91	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3363-6633
Endereço:	ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	202000-9
Agência:	4211-0 - Empresa Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. Decorrente do Contrato nº 179/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.388,75

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	179/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	20/2023	Data:	
Contrato:	67/2023	Número SF:	1007/2024	Data:	
Nº da ata:	15/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	1	4.388,76	4.388,75

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 60 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 21/06/2024
Nº do Empenho: 1549/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2033	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	206	Operacionalização do Ensino Fundamental

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	8.783,66
Valor Dotação	32.000,00	Valor do empenho:	17.555,04
Total (A):	32.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	26.338,70
		Total (A - B):	5.661,30

Credor: JJ IMPRESSORAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3363-6633
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 202000-9
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. Decorrente do Contrato nº 179/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 17.555,04

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	179/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	20/2023	Data:	
Contrato:	67/2023	Número SF:	1009/2024	Data:	
Nº da ata:	15/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	4	4.388,76	17.555,04

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 61 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 21/06/2024
Nº do Empenho: 1550/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2029	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	204	Operacionalização do Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	4.389,63
Valor Dotação	17.800,00	Valor do empenho:	8.777,52
Total (A):	17.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.167,15
		Total (A - B):	4.632,85

Credor: JJ IMPRESSORAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3363-6633
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 202000-9
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. Decorrente do Contrato nº 179/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.777,52

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	179/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	20/2023	Data:	
Contrato:	67/2023	Número SF:	1010/2024	Data:	
Nº da ata:	15/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	2	4.388,76	8.777,52

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 62 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 21/06/2024
N° do Empenho: 1551/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	202	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	11.028,94
Valor Dotação	21.600,00	Valor do empenho:	8.860,44
Total (A):	21.600,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.889,38
		Total (A - B):	1.710,62

Credor: JJ IMPRESSORAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3363-6633
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 202000-9
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. Decorrente do Contrato n° 179/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.860,44

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	179/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	20/2023	Data:	
Contrato:	67/2023	Número SF:	1012/2024	Data:	
N° da ata:	15/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
2	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	1	4.388,76	4.388,76
3	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I- Impressão color- Franquia mensal sem possível excedente, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR U	1	4.471,68	4.471,68

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 63 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 21/06/2024
Nº do Empenho: 1553/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2030	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	25	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche

Valor Dotação:	29.000,00	Empenhos anteriores:	24.856,00
Valor Dotação	29.000,00	Valor do empenho:	458,00
Total (A):	29.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.314,00
		Total (A - B):	3.686,00

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3023-5369
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 19208-2
Agência: 2936-X - EMPRESA GUAICURUS **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro de Preço nº 32/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 458,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	995/2024	Data:
Nº da ata:		50/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 21/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	200	2,29	458,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 64 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1624/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	44	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	65.800,00	Empenhos anteriores:	33.392,38
Valor Dotação	65.800,00	Valor do empenho:	9.133,48
Total (A):	65.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.525,86
		Total (A - B):	23.274,14

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16			
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17355-0	
Agência:	3153-4 - 3153-4	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo. Decorrente da Ata de Registro de Preço nº 27/2023, Processo nº 262/2023, Pregão Presencial nº 34/2023.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.133,48
Fundamento legal:		Número	262/2023
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023
Contrato:		Número SF:	1038/2024
Nº da ata:	42/2023	Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	15	214,00	3.210,00
19	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M	9	6,97	62,73
38	TNT - TECIDO (DIVERSAS CORES) - TNT - TECIDO NAO TECIDO, não texturizado, Cores diversas 45 grs/m2, 1.40 de largura rolo 50 MT	4	192,00	768,00
39	BARBANTE Nº 08 DIVERSAS CORES - 457 METROS	4	44,00	176,00
58	FITA CREPE BRANCA MEDINDO 48MMX50M	5	14,50	72,50
59	FITA MATRICIAL LX 300 - CAIXA COM 2 UNIDADES	5	37,00	185,00
64	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES - PAPEL CARTÃO VARIAS CORES 48x60 cm - PCT 20 unidades	36	30,90	1.112,40
66	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS - CX C/ 12 UNI	1	70,00	70,00
76	GIZ BRANCO - CX 50 UNIDADES	10	327,40	3.274,00
81	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO) - PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (refil grosso), fabricada em material plástico resistente, ponta c/ isolante térmico, potência de no mínimo 40 watts, alimentação bivolt (110/220v).	5	37,20	186,00
96	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G/M2 100 FOLHAS COR AMARELO.	1	9,95	9,95
107	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 33MM	3	2,30	6,90

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 65 / 82

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1624/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 66 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1623/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	42	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	298.000,00	Empenhos anteriores:	79.171,37
Valor Dotação	105.730,00	Valor do empenho:	9.131,90
Total (A):	105.730,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	88.303,27
		Total (A - B):	17.426,73

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16			
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17355-0	
Agência:	3153-4 - 3153-4	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo. Decorrente da Ata de Registro de Preço nº 27/2023, Processo nº 262/2023, Pregão Presencial nº 34/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.131,90

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	1039/2024	Data:
Nº da ata:	42/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	10	214,00	2.140,00
68	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO) - BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Grosso 11,2 mm x 300mm	7	109,00	763,00
69	CARTOLINA AMARELA 50X66 CM	28	1,50	42,00
70	CARTOLINA AZUL 50X66 CM	27	1,50	40,50
71	CARTOLINA BRANCA 50 X 66 CM	48	1,50	72,00
72	CARTOLINA ROSA 50X66 CM	48	1,50	72,00
75	COLA BRANCA EXTRA A BASE DE PVA, LAVAVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM ARTESANATOS - EMBALAGEM DE 1KG	10	19,60	196,00
76	GIZ BRANCO - CX 50 UNIDADES	10	327,40	3.274,00
80	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM	20	2,90	58,00
84	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO), APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (metálico), corpo em aço inoxidável, 01 (um) furo, formato anatômico, lâmina de aço temperado e afiada, medindo 3,0 x 1,5cm.	50	1,80	90,00
89	COLA P/ E.V.A. (BISNAGA C/ 75 G) COLA P/ E.V.A (ADESIVA DE CONTATO), COLA UNIVERSAL IDEAL P/COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXIVEIS, IDEAL NA COLAGEM DE E.V.A , TECIDOS, PLASTICOS, ESPUMAS, COUROS ENTRE OUTROS, PODE SER	25	12,98	324,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 67 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1623/2024

ORDINARIO

UTILIZADO EM REPAROS DE TAPEÇARIA AUTOM				
93	CADERNO BROCHURA GRANDE COM 96 FOLHAS CAPA DURA	20	10,60	212,00
94	CONTRA CAPA P/ ENCADENAÇÃO A-4 FOSCO (PCT) CONTRA CAPA PARA ENCADENAÇÃO PP (POLIPROPILENO), COR : FOSCO, FORMATO: A-4 E TOLERÂNCIA: 0,2%.CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	4	178,00	712,00
97	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G/M2 100 FOLHAS COR ROSA.	7	9,95	69,65
104	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,00X5,00CM	35	14,95	523,25
106	CARTOLINA PRETA 50X66 CM	30	1,90	57,00
129	TONER HP LASER JET P1102 - TONER HP LASERJETP 1102 (diferente para cada unidade)	6	81,00	486,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 68 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1622/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2045	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	51	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	46.000,00	Empenhos anteriores:	29.220,73
Valor Dotação	38.000,00	Valor do empenho:	1.150,00
Total (A):	38.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	30.370,73
		Total (A - B):	7.629,27

Credor:	LIMPE AR CONDICIONADO LTDA		
CPF/CNPJ:	32.297.771/0001-89	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	RUA PEREIRA SOUTO - 741	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	902250-
Agência:	0902- - 0902	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos aparelhos de ar condicionados, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro n° 47/2023, Processo Administrativo n° 392/2023, Pregão Presencial n° 64/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.150,00

Fundamento legal:	Número	392/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	64/2023
Contrato:	Número SF:	833/2024	Data:
N° da ata:	112/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO 24.000BTUS	5	230,00	1.150,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 69 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 02/07/2024
Nº do Empenho: 1692/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	66	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	732.000,00	Empenhos anteriores:	594.189,64
Valor Dotação	616.900,00	Valor do empenho:	219,00
Total (A):	616.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	594.408,64
		Total (A - B):	22.491,36

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
 CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99850-0145
 Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena. VEICULOS; REZ-6B80, HSH-0954 E NRZ3F94.
 Ata de Registro de Preços nº 52/2023 Processo Administrativo nº 395/2023 - Pregão Presencial nº 66/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 219,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1058/2024	Data:
Nº da ata:		122/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 02/07/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
20	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3	73,00	219,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 70 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 02/07/2024
Nº do Empenho: 1693/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	31	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.977.000,00	Empenhos anteriores:	1.460.756,66
Valor Dotação	2.034.200,00	Valor do empenho:	6.615,00
Total (A):	2.034.200,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.467.371,66
		Total (A - B):	566.828,34

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
 CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99850-0145
 Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena VEICULOS - HTO-1756, HTO-1757, NRZ-3F61, NRL-8G97, NRL-8698, NRL-8699, OOM-6J08, QAP-0A87, QAB-8B20- HSU-8831,QAB-5061 e NRZ-3134
 Ata de Registro de Preços nº 52/2023 Processo Administrativo nº 395/2023 - Pregão Presencial nº 66/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.615,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1059/2024	Data:
Nº da ata:	122/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 02/07/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
21	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16	105,00	1.680,00
22	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21	235,00	4.935,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 71 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 02/07/2024
N° do Empenho: 1694/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	847.377,73
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	13.791,00
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	861.168,73
		Total (A - B):	350.601,27

Credor:	CONVENIENCIA NIEHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	13.728.591/0002-40	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1297
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	74977-0
Agência:	902- - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa, visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. VEICULOS - HTO-1756, HTO-1757, NRZ-3F61, NRL-8697, NRL-8698, NRL-8699, OOM-6J08, QAP-0A87, QAB-8B20, QAB-5061 e NRZ-3I34.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 57/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 72/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 421/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 13.791,00

Fundamento legal:	Número	421/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	72/2023
Contrato:	Número SF:	1060/2024	Data:
N° da ata:	139/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 02/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
27	Arla 32 (Galão 20 Litros)	7	180,00	1.260,00
59	ADITIVO RADIADOR 1LT	11	25,00	275,00
60	OLEO DE DIRECAO ATF 1 LITRO	6	55,00	330,00
68	FLUIDO DE FREIO DOT4 (FRASCO C/ 500 ML)	6	34,00	204,00
84	Bicos Engraxados	780	5,00	3.900,00
91	Disco de Tacógrafo Semanal	3	60,00	180,00
116	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (FRASCO C/ 500 ML)	6	20,00	120,00
160	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL 962	3	57,00	171,00
171	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSL 902	8	46,00	368,00
195	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 839	3	78,00	234,00
205	FILTRO DE AR ASR 673	3	119,00	357,00
269	Óleo Lubrificante Veiculo a Diesel CI-4 15W40 (20 Litros)	8	799,00	6.392,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 72 / 82

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 02/07/2024

Nº do Empenho: 1694/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 73 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024
N° do Empenho: 1683/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	44	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	65.800,00	Empenhos anteriores:	42.525,86
Valor Dotação	65.800,00	Valor do empenho:	11.040,56
Total (A):	65.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	53.566,42
		Total (A - B):	12.233,58

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16			
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17355-0	
Agência:	3153-4 - 3153-4	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de material de expediente visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal do município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referência anexo. Decorrente da Ata de Registro de Preço nº 27/2023 e do Processo Administrativo nº 262/2023, Pregão Presencial nº 34/2023;

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 11.040,56

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023	Data:
Contrato:		Número SF:	1074/2024	Data:
N° da ata:	42/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 01/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	30	214,00	6.420,00
63	LAPIS PRETO DE ESCREVER Nº 2 (CX 144 UND) - LAPIS PRETO Nº 2 (CX 144 UND), (lápiz de escrever), grafite de 1ª qualidade na cor preto, mina resistente e escrita macia, traço escuro c/ excelente apagabilidade, corpo de madeira maciça, formato roliço, aponta	7	84,50	591,50
66	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS - CX C/ 12 UNI	2	70,00	140,00
90	PAPEL COLOR SERT CORES VARIADAS - PAPEL COLOR SERT CORES VARIADAS	988	1,92	1.896,96
91	APARELHO TELEFÔNICO PADRÃO DE MESA COM FIO, COM FUNÇÕES FLASH; MUDO; 2 TIMBRES; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); POSIÇÕES MESA E PAREDE.	6	158,50	951,00
93	CADERNO BROCHURA GRANDE COM 96 FOLHAS CAPA DURA	30	10,60	318,00
98	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G/M2 100 FOLHAS COR AZUL.	1	9,95	9,95
99	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75G/M2 100 FOLHAS COR VERDE	1	9,95	9,95
100	PAPEL CARTAO 180 GR LINHO BRANCO A4 210 X 297 MM CAIXA COM 5	5	64,80	324,00
102	FITA CREPE TRANSPARENTE 45MM X45 M	40	9,48	379,20

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 74 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024
Nº do Empenho: 1683/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 75 / 82
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 01/07/2024
Nº do Empenho: 1684/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	42	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	298.000,00	Empenhos anteriores:	88.303,27
Valor Dotação	105.730,00	Valor do empenho:	1.515,10
Total (A):	105.730,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	89.818,37
		Total (A - B):	15.911,63

Credor:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	15.923.311/0001-08	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	NAUTICO - 48	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	246 - Banco ABC Brasil S.A.	Conta:	16419-4
Agência:	2916-5 - 2916-5	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro de Preço nº 04/2024 e do Processo Administrativo nº 478/2023, Pregão Presencial nº 95/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.515,10

Fundamento legal:	Número	478/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	95/2023
Contrato:	Número SF:	1044/2024	Data:
Nº da ata:	2/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 01/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
22	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NÍTRILICA - TAM 9	139	10,90	1.515,10

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAVALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 76 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1672/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.502	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	65	Manutenção da Secretaria de Educação

Valor Dotação:	188.000,00	Empenhos anteriores:	73.618,57
Valor Dotação	148.000,00	Valor do empenho:	7.910,48
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	81.529,05
		Total (A - B):	66.470,95

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.910,48

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1092/2024	Data:
Nº da ata:	75/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	1191.336	6,64	7.910,48

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 77 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1673/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	579.487,87
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	106.986,12
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	686.473,99
		Total (A - B):	525.296,01

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 106.986,12

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1093/2024	Data:
Nº da ata:		75/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
3	ÓLEO DIESEL COMUM, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG/KG	14132.909	7,57	106.986,12

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 78 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1674/2024
GLOBAL

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
Despesa:	29	Operacionalização do Transporte Escolar

Valor Dotação:	1.263.000,00	Empenhos anteriores:	686.473,99
Valor Dotação	1.211.770,00	Valor do empenho:	160.903,74
Total (A):	1.211.770,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	847.377,73
		Total (A - B):	364.392,27

Credor:	NIEHUES & NIEHUES LTDA.		
CPF/CNPJ:	03.722.944/0001-60	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	47722-2
Agência:	902 - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 160.903,74

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023
Contrato:	Número SF:	1094/2024	Data:
Nº da ata:	74/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	21060.699	7,64	160.903,74

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 79 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2024

Nº do Empenho: 1735/2024

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2035	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	42	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental

Valor Dotação:	298.000,00	Empenhos anteriores:	89.818,37
Valor Dotação	105.730,00	Valor do empenho:	5.987,10
Total (A):	105.730,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	95.805,47
		Total (A - B):	9.924,53

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro de Preço nº 32/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.987,10

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1096/2024	Data:
Nº da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURÍATICO (FRASCO C/01 LITRO)	70	8,20	574,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% -1 LITRO	150	7,20	1.080,00
23	PÁ COLETORA P/ LIXO, COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO.	20	9,45	189,00
26	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	84	3,45	289,80
27	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	65	3,45	224,25
28	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	65	3,45	224,25
41	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	10	44,80	448,00
47	FÓSFORO (PACOTE C/10 UNIDADES)	44	4,95	217,80
81	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2 EM PVC- MTS	100	5,90	590,00
83	CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA 3/4	10	5,00	50,00
84	Avental de de PVC branco. Material: PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Cor branca, medindo apr	65	12,90	838,50
87	Luvas de procedimento – vinil s/ amido de milho, não estéril para manipulação de alimentos embaladas em caixa com 100 unidades	51	17,50	892,50
89	Embalagem para cesta básica 55x115	10	4,50	45,00
90	CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2	6	5,00	30,00
99	Vassoura de grama com cabo 22 dentes (rastelo de aço), com cabo de madeira	10	29,40	294,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 80 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

medindo aproximadamente 1,60 m

Data do Empenho: 10/07/2024

Nº do Empenho: 1735/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 81 / 82
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2024
Nº do Empenho: 1736/2024
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Funcional:	12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade:	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL - PRÉ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Despesa:	44	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola

Valor Dotação:	65.800,00	Empenhos anteriores:	53.566,42
Valor Dotação	65.800,00	Valor do empenho:	6.423,42
Total (A):	65.800,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	59.989,84
		Total (A - B):	5.810,16

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro de Preço nº 32/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.423,42

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	946/2024	Data:
Nº da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURÍATICO (FRASCO C/01 LITRO)	70	8,20	574,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% -1 LITRO	150	7,20	1.080,00
23	PÁ COLETORA P/ LIXO, COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO.	20	9,45	189,00
26	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	84	3,45	289,80
27	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	65	3,45	224,25
28	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	65	3,45	224,25
41	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	19	44,80	851,20
47	FÓSFORO (PACOTE C/10 UNIDADES)	44	4,95	217,80
81	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2 EM PVC- MTS	100	5,90	590,00
83	CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA 3/4	10	5,00	50,00
84	Avental de de PVC branco. Material: PVC. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Cor branca, medindo apr	65	12,90	838,50
85	RODO P/ PIA - 15 cm (EM PVC)	9	3,68	33,12
87	Luvas de procedimento – vinil s/ amido de milho, não estéril para manipulação de alimentos embaladas em caixa com 100 unidades	51	17,50	892,50
89	Embalagem para cesta básica 55x115	10	4,50	45,00
90	CONECTOR DE METAL PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2	6	5,00	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 82 / 82

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2024

Nº do Empenho: 1736/2024

ORDINARIO

99	Vassoura de grama com cabo 22 dentes (rastelo de aço), com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,60 m	10	29,40	294,00
----	---	----	-------	--------

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

VALDISA DIAS OLANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 1 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 1168/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	699.755,76
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	35.120,00
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	734.875,76
		Total (A - B):	1.876.124,24

Credor: GERMANO PNEUS LTDA
CPF/CNPJ: 48.926.883/0001-91 Inscr.Est./Ident. Telefone: (47) 9971-2633
Endereço: MANOEL MARQUES JUNIOR - 585 Cidade: São José UF: SC
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura de Bodoquena/MS. Decorrente da Ata de Registro Nº 55/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 35.120,00

Fundamento legal:	Número	383/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	60/2023
Contrato:	Número SF:	776/2024	Data:
Nº da ata:	127/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
19	PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR	4	2.050,00	8.200,00
20	PNEU 17.5 x 25 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR PÁ CARREGADEIRA	8	2.530,00	20.240,00
25	PNEU 1000XR20 LISO	2	1.590,00	3.180,00
45	PNEU TRATOR 14.9-24	2	1.750,00	3.500,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 2 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 1169/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	734.875,76
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	28.784,00
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	763.659,76
		Total (A - B):	1.847.340,24

Credor: MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CPF/CNPJ: 40.362.307/0001-57 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3355-5000
Endereço: FRANCISCO REIS - 605 Cidade: Itajaí UF: SC
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura de Bodoquena/MS. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 28.784,00

Fundamento legal:	Número	383/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	60/2023
Contrato:	Número SF:	803/2024	Data:
Nº da ata:	131/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
24	PNEU 1000XR20 LAMEIRO	16	1.799,00	28.784,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 3 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 1170/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	763.659,76
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	2.336,00
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	765.995,76
		Total (A - B):	1.845.004,24

Credor: J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 49.909.194/0001-31 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9860-1078
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 2006 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura de Bodoquena/MS. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.336,00

Fundamento legal:	Número	383/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	60/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	805/2024	Data:
Nº da ata:	129/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
29	PNEU LT265/70 R 16 FORD RANGER FRONTIER	4	584,00	2.336,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 4 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 1171/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	765.995,76
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	3.670,04
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	769.665,80
		Total (A - B):	1.841.334,20

Credor: MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.681.332/0001-44 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3387-2146
Endereço: BARAO DE CAMPINAS - 715 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com Contratação de empresa, visando a aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.670,04

Fundamento legal:	Número	492/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	104/2023
Contrato:	Número SF:	807/2024	Data:
Nº da ata:	42/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
41	Bateria 150 AMP do Trator Estera D4, Peças Originais ou similar as originais de fábrica (primeira linha) - Conforme manual do proprietário	4	917,51	3.670,04

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 5 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 1172/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	86	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	390.000,00	Empenhos anteriores:	177.812,22
Valor Dotação	454.270,00	Valor do empenho:	1.348,77
Total (A):	454.270,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	179.160,99
		Total (A - B):	275.109,01

Credor: JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA
CPF/CNPJ: 13.978.621/0001-96 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1140
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.348,77

Fundamento legal: Número 289/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 36/2023 Data:
Contrato: Número SF: 808/2024 Data:
Nº da ata: 69/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
99	CADEADO CROMADO DE LATAO HASTE MEDIA 20 MM~3	8	10,90	87,20
100	ADESIVO SILICONE DE 280GR	9	24,40	219,60
101	ADESIVO VEDA CALHA DE 285 GR	9	19,00	171,00
104	JOELHO 90O SOLDAVEL DE PVC MARROM DIAMETRO 20MM, MATERIAL ~2	7	0,80	5,60
105	JOELHO 90O SOLDAVEL DE PVC MARROM DIAMETRO 25MM, MATERIAL ~4	8	1,30	10,40
106	JOELHO 90O SOLDAVEL DE PVC MARROM DIAMETRO 32MM, MATERIAL ~2	8	2,70	21,60
107	LUVA SOLDAVEL DE PVC MARROM DIAMETRO 20MM, MATERIAL CLASSE~2	9	0,63	5,67
108	LUVA SOLDAVEL DE PVC AZUL DIAMETRO 25MMX3/4 LR COM BUCHA LAT	8	8,50	68,00
109	LUVA SOLDAVEL DE PVC MARROM DIAMETRO 32MM, MATERIAL CLASSE~2	9	3,80	34,20
110	MIOLO PARA FECHADURA DE PORTA	4	28,00	112,00
111	THINNER 1 LITRO	9	19,00	171,00
113	PORCA 3/8~2	100	0,40	40,00
117	ADAPTADOR TOMADA PINO TE ELÉTRICO	4	5,00	20,00
118	EXTENSÃO ELETRICA C/10 METROS	1	52,00	52,00
126	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO RESISTENTE A SERVICOS PESA	3	19,50	58,50

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 6 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024

Nº do Empenho: 1172/2024

ORDINARIO

127	APLICADOR PARA ADESIVO SILICONE	3	28,50	85,50
131	SERRINHA PARA ARCO DE SERRA	11	10,00	110,00
132	LAPIS CARPINTEIRO~2	10	1,50	15,00
134	ESQUADRO DE ALUMINIO 30 CM	3	20,50	61,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 1173/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	99	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	850.000,00	Empenhos anteriores:	112.458,74
Valor Dotação	850.000,00	Valor do empenho:	17.000,00
Total (A):	850.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	129.458,74
		Total (A - B):	720.541,26

Credor: CELSO DE LIMA
CPF/CNPJ: 19.895.442/0001-71 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9999-3841
Endereço: Manoel de Pinho - 170 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 600385-
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÊCANICA VEICULAR E DE MAQUINAS PESADAS. Contrato decorrente a Ata de Registro de Preços Nº 023/2022, Processo Administrativo Nº 219/2022, Pregão Presencial Nº 053/2022. Contrato de Prestação de Serviços Nº 084/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 17.000,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	219/2022	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	53/2022	Data:	
Contrato:	84/2023	Número SF:	809/2024	Data:	
Nº da ata:	50/2022				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DA FRONTE DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	200	85,00	17.000,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 8 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 15/05/2024
N° do Empenho: 1175/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	99	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros
Valor Dotação:	850.000,00	Empenhos anteriores: 129.458,74
Valor Dotação	850.000,00	Valor do empenho: 11.120,00
Total (A):	850.000,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 140.578,74
		Total (A - B): 709.421,26

Credor: JANIO P DA SILVA LTDA
CPF/CNPJ: 51.602.804/0001-00 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99907-7062
Endereço: ROD MS 339 - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 84583-3
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de borracharia, para a frota de veículos das secretarias pertencentes ao município. Decorrente da Ata de Registro n° 05/2024, Processo Administrativo n° 428/2023 e Pregão Presencial n° 76/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 11.120,00

Fundamento legal: Número 428/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 76/2023 Data:
Contrato: Número SF: 821/2024 Data:
N° da ata: 150/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	Conserto de Pneu 750x16 SEM TIPTOP	5	35,00	175,00
3	Conserto de Pneu 750x16 COM TIPTOP	5	70,00	350,00
6	Montagem e Desmontagem e conserto de Pneu 17.5-25 SEM TIPTOP	11	93,00	1.023,00
7	Montagem e Desmontagem e conserto de Pneu 17.5-25 COM TIPTOP	11	143,00	1.573,00
8	Montagem e Desmontagem de Pneu 17.5-25	11	118,00	1.298,00
9	Montagem e Desmontagem e conserto de Pneu 275/80R22.5 SEM TIPTOP	8	45,00	360,00
10	Montagem e Desmontagem e conserto de Pneu 275/80R22.5 COM TIPTOP	8	71,00	568,00
11	Montagem e Desmontagem de Pneu 275/80R22.5	16	45,00	720,00
12	Conserto de Pneu 1.000xR20 SEM TIPTOP	10	43,00	430,00
13	Conserto de Pneu 1.000xR20 COM TIPTOP	10	85,00	850,00
14	Montagem e Desmontagem de Pneu 1.000xR20	5	40,00	200,00
21	Conserto de Pneu 1.400x24 PN14G2/L2 12 lonas sem câmara de ar SEM TIPTOP	11	118,00	1.298,00
22	Conserto de Pneu 1.400x24 PN14G2/L2 12 lonas sem câmara de ar COM TIPTOP	10	170,00	1.700,00
23	Montagem e Desmontagem de Pneu 1.400x24 PN14G2/L2 12 lonas sem câmara de ar	5	115,00	575,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 9 / 49

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 15/05/2024

Nº do Empenho: 1175/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO

SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 10 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 23/05/2024
Nº do Empenho: 1328/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	769.665,80
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	1.820,17
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	771.485,97
		Total (A - B):	1.839.514,03

Credor: DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA
CPF/CNPJ: 01.932.912/0001-64 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA - 60 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 422 - Banco Safra S.A. Conta: 00582735-9-
Agência: 0043- - 0043 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para contratação de empresa visando a aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 15/2024, de 8 de março de 2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.820,17

Fundamento legal:	Número	492/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	104/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	873/2024	Data:	
Nº da ata:	41/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
153	BATERIA 150 AMP.Polo D. do Caminhão Mercedes Benz 1516, ANO, Peças Originais ou similar as originais de fábrica (primeira linha) - Conforme manual do proprietário	2	910,085	1.820,17

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 11 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
N° do Empenho: 1329/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros
Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores: 771.485,97
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho: 4.232,60
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 775.718,57
		Total (A - B): 1.835.281,43

Credor: S.FERREIRA
CPF/CNPJ: 07.073.156/0001-41 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1855
Endereço: ASSEMBLEIA DE DEUS - 74 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 108640-5
Agência: 0623-8 - 06238 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para contratação de empresa visando a aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 15/2024, de 8 de março de 2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.232,60

Fundamento legal: Número 492/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 104/2023 Data:
Contrato: Número SF: 884/2024 Data:
N° da ata: 43/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
275	BATERIA DE 70 AMP - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	621,14	621,14
276	BOMBA RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL - INTERRUPTOR DE FREIO - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	95,585	95,58
281	CORREIA DO ALTERNADOR -GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	133,83	133,83
282	FAROL DE MILHA DIANTEIRO LADO DIREITO - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	238,99	238,99
283	FAROL DE MILHA DIANTERIO LADO ESQUERDO -GM/S10 COLINA D 4X4 2008 .	1	238,99	238,99
292	INTERRUPTOR DE EMERGENCIA - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	372,70	372,70
300	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	124,25	124,25
301	REGULADOR DE VOLTAGEM - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	363,12	363,12
302	RELÉ DO FAROL - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	105,16	105,16
303	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	57,34	57,34
304	ROTOR ALTERNADOR - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	1	430,035	430,03
311	VELA DE IGNIÇÃO - GM/S10 COLINA D 4X4 2008	2	181,56	363,12
315	BATERIA DE 60 AMP -NISSAN FRONTIER 2011.	1	433,34	433,34
316	BOMBA RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL -NISSAN FRONTIER 2011.	1	96,34	96,34
318	BUZINA -NISSAN FRONTIER 2011.	1	96,34	96,34
333	INTERRUPTOR DE FREIO -NISSAN FRONTIER 2011.	1	202,247	202,25
339	LAMPADA HOLOGENA H7 55W 12V -NISSAN FRONTIER 2011.	2	57,785	115,57
346	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA - NISSAN FRONTIER 2011	1	144,51	144,51

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 12 / 49

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 23/05/2024

Nº do Empenho: 1329/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO

SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 13 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 23/05/2024
N° do Empenho: 1330/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	86	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	390.000,00	Empenhos anteriores:	179.160,99
Valor Dotação	454.270,00	Valor do empenho:	432,32
Total (A):	454.270,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	179.593,31
		Total (A - B):	274.676,69

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de material de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Secretaria Municipal de Obras. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 32/2023, de 13 de julho de 2023 .

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 432,32

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	888/2024	Data:
N° da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	ÁCIDO MURÍATICO (FRASCO C/01 LITRO)	20	8,20	164,00
39	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/500 ML)	5	3,84	19,20
45	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE DE PLASTICO, FORMATO OVAL~2	2	3,00	6,00
47	FÓSFORO (PACOTE C/10 UNIDADES)	10	4,95	49,50
49	PANO DE PRATO - 45X65 CM (ATOALHADO) PANO	10	4,00	40,00
51	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 40 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	3	9,48	28,44
102	BALDE PLASTICO C/ALÇA 10 LITROS (USO DOMESTICO)	3	10,50	31,50
118	VASSOURA DE JARDIM DE PLASTICO COM CABO	4	15,42	61,68
121	TOALHA DE ROSTO - COR BRANCA (SIMPLES) - Felpuda, confeccionada em tecido tingido 100% algodão. medindo aproximadamente 0,50x0,80m, na cor branca. O produto deverá ter selo e/ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição do tecido e informações de fa	2	16,00	32,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 14 / 49

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 23/05/2024

Nº do Empenho: 1330/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO

SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 15 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 23/05/2024
N° do Empenho: 1331/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	775.718,57
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	749,80
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	776.468,37
		Total (A - B):	1.834.531,63

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição gás liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-MS. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 21/2023, de 19 de Junho de 2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 749,80

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	889/2024	Data:	
N° da ata:	40/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 23/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTTIÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (P-13).	5	124,00	620,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE ACO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	1	129,80	129,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 16 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
N° do Empenho: 1408/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	882.105,42
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	60.900,20
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	943.005,62
		Total (A - B):	1.667.994,38

Credor:	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA		
CPF/CNPJ:	33.102.641/0001-06	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	TRINDADE - 76	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	7507-8-
Agência:	2936-X - EMPRESA GUAICURUS	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas pesadas de primeira qualidade, destinados a atender a demanda das manutenções preventivas e corretivas que se fizerem necessárias nos equipamentos pesados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Decorrente da Ata de Registro nº 44/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 60.900,20

Fundamento legal:	Número	358/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	51/2023
Contrato:		Número SF:	863/2024
N° da ata:	106/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
22	UNHA 61N431320 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	6	492,65	2.955,90
62	LAMINA 13 FUIROS 5J6970 MOTONIVELADORA PATROL	8	1.429,06	11.432,48
67	REPAROS DO PISTÃO DA PÁ CARREGADEIRA XCMG 300 KV	2	2.295,53	4.591,06
68	DENTES PÁ CARREGADEIRA XCMG 300 KV	9	581,12	5.230,08
71	PARABRISA COMPLETO DA PÁ CARREGADEIRA XCMG 300 KV	1	3.739,13	3.739,13
75	CARDANS DA PÁ CARREGADEIRA XCMG 300 KV	1	3.708,89	3.708,89
76	CRUZETA DA PÁ CARREGADEIRA XCMG 300 KV.	2	388,51	777,02
174	CORREIA 219001059 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406	1	590,69	590,69
182	ANEL 219000497 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406	2	41,60	83,20
183	RETENTOR 219000477 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406	1	63,51	63,51
198	REPARO 219002258 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406	2	304,11	608,22
199	REPARO 219002259 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406	2	425,84	851,68
207	POLIA 219001256 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406	1	655,08	655,08
208	BOMBA DÁGUA 219001453 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406	1	776,43	776,43
209	DENTE CENTRAL RK40 219000309 RANDON 406	6	179,03	1.074,18
210	DENTE LATERAL DIREITO 219000310 RANDON 406	1	179,09	179,09
211	DENTE LATERAL ESQUERDO 219000311 RETRO ESCAVADEIRA RANDON 406	2	179,09	358,18
225	LAMINA 15 FUIROS 5J6973 MOTONIVELADORA PATROL	9	1.504,62	13.541,58
266	VENTILADOR 73164370 DA MOTONIVELADORA RG 170B	1	3.147,74	3.147,74
268	CONJ. MANGUEIRA 84254909 DA MOTONIVELADORA RG 170B	1	1.485,18	1.485,18

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 17 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 06/06/2024

Nº do Empenho: 1408/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

285	ELEMENTO 9M 9740 ESTERA D4	1	132,45	132,45
291	EIXO 3P 3942 ESTERA D4	1	258,17	258,17
292	MANCAL 9F 5647 ESTEFTA D4	1	52,90	52,90
295	MANCAL 3B 3911 ESTERA D4	1	44,14	44,14
296	MANCAL 5P 7661 ESTERA D4	1	46,92	46,92
325	SILENCIOSO 2Y 3187 3K 3124 ESTERA D4	1	205,91	205,91
327	ELEMENTO 8N 5389 ESTEFTA D4	1	406,96	406,96
328	ELEMENTO 2S 1285 ESTEFTA D4	1	257,42	257,42
329	FILTRO 2P 4004 ESTERA D4	1	114,16	114,16
347	JOGO PAFUFUSO DE SAPATA 7H 3597 ESTERA D4	15	7,06	105,90
348	JOGO DE PORCA DE SAPATA 1M 1408 ESTERA D4	20	3,62	72,40
357	Ponta Dente da Concha da Escavadeira XE 225 BR XCMG, Peças Originais ou similar as originais de fábrica (primeira linha) - Conforme manual do proprietário	4	424,54	1.698,16
358	Dente Conto Direita da Escavadeira XE 225 BR XCMG, Peças Originais ou similar as originais de fábrica (primeira linha) - Conforme manual do proprietário	1	827,70	827,70
359	Dente Conto Esquerdo da Escavadeira XE 225 BR XCMG, Peças Originais ou similar as originais de fábrica (primeira linha) - Conforme manual do proprietário	1	827,69	827,69

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 18 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 1407/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	99	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	850.000,00	Empenhos anteriores:	154.236,24
Valor Dotação	850.000,00	Valor do empenho:	9.318,00
Total (A):	850.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	163.554,24
		Total (A - B):	686.445,76

Credor: SOUZA & ANDRADE LTDA
CPF/CNPJ: 39.337.568/0001-38 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9667-1515
Endereço: Manoel de Pinho - 569 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento SERVIÇO DE TORNO E SOLDA EM GERAL EM MAQUINAS PESADAS, para suprir a necessidades da Secretaria Municipal De Obras E Infraestrutura Urbana. Decorrente do Contrato nº 132/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.318,00

Fundamento legal: Número 408/2022 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 99/2022 Data:
Contrato: Número SF: 872/2024 Data:
Nº da ata: 129/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO MONTAGEM DE MANGUEIRA HIDRAULICA	18	187,00	3.366,00
4	SERVIÇO DE TORNO EM MAQUINAS PESADAS	32	186,00	5.952,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 19 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
N° do Empenho: 1406/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	875.788,37
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	6.317,05
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	882.105,42
		Total (A - B):	1.728.894,58

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: NAUTICO - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4
Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de Materiais de construção diversos para reparos, manutenções e conservação de pontes e mata burros para atender as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena-MS. Decorrente da ata de Registro n° 19/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.317,05

Fundamento legal: Número 200/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 24/2023 Data:
Contrato: Número SF: 912/2024 Data:
N° da ata: 25/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
4	ARAME GALNIZADO - N° 14 BWG	4	25,30	101,20
5	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	5	21,95	109,75
6	ARCO DE SERRA 12" - REGULÁVEL	1	24,40	24,40
10	ARRUELA LISA - 5/8	450	1,00	450,00
11	BARRA ROSCADA - 3/8'	100	8,45	845,00
13	BARRA ROSCADA - 5/8'	100	7,95	795,00
20	CABO FOICE	4	11,95	47,80
44	ENXADA LARGA 1,5MM COM CABO DE MADEIRA 130 CM.	2	67,45	134,90
52	MACHADO C/ CABO - 3,5 LIBRAS	1	137,00	137,00
65	PORCA SEXTAVADA 5/16	150	0,25	37,50
69	PREGO C/ CABEÇA - 17 X 21 (KG)	15	19,95	299,25
70	PREGO C/ CABEÇA - 22X48 (KG)	15	19,95	299,25
71	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 78 (KG)	40	42,00	1.680,00
72	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 84 (KG)	40	27,95	1.118,00
75	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6LIS COR PRETA	2	119,00	238,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 20 / 49

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 06/06/2024

Nº do Empenho: 1406/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO

SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 21 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 05/06/2024
Nº do Empenho: 1390/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	776.468,37
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	99.320,00
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	875.788,37
		Total (A - B):	1.735.211,63

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0001-60 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 47722-2
Agência: 902- - SICREDI MARACAJU Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS. Decorrente da Ata de Registro nº 37/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 99.320,00

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	925/2024	Data:	
Nº da ata:	74/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 05/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	13000	7,64	99.320,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 22 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 1453/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	943.005,62
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	1.305,70
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	944.311,32
		Total (A - B):	1.666.688,68

Credor: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 30.553.576/0001-47 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOAQUIM JORGE DOS SANTOS - 554 Cidade: Corguinho UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 97282-7
Agência: 0913- - Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BODOQUENA. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.305,70

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024
Contrato:	Número SF:	928/2024	Data:
Nº da ata:	70/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	Água mineral s/ gás - galão (20 litros)	10	11,95	119,50
29	PÃO FRANCÊS (KG)	60	16,17	970,20
47	SUCO EM PÓ DE 150G - SABOR UVA/ABACAXI	20	3,60	72,00
48	SUCO EM PÓ DE 150 G - SABOR LARANJA/UVA	20	3,60	72,00
49	SUCO EM PÓ DE 150 G - SABOR GOIABA/MARACUJÁ	20	3,60	72,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 23 / 49

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024

N° do Empenho: 1455/2024

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	944.311,32
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	39.754,00
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	984.065,32
		Total (A - B):	1.626.934,68

Credor:	N M COMERCIAL EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.886.430/0001-74	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	BARAO DE GRAJAU - 863	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura de Bodoquena/MS. Contrato n. 59/2024, decorrente da ata de registro de preços n. 55/2023).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 39.754,00

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.1	Número	383/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	60/2023	Data:	
Contrato:	59/2024	Número SF:	936/2024	Data:	
N° da ata:	132/2023				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
31	PNEU 215/75 R17.5 12 LONAS LAMEIRO MERCEDES	4	586,00	2.344,00
32	PNEU 215/75 R17.5 12 LONAS LISO MERCEDES	2	580,00	1.160,00
34	PNEU 29,5X22,5 RADIAL 12 LAMEIRO	2	1.870,00	3.740,00
35	PNEU 27,5X22,5 RADIAL 12 LONAS LISO	2	1.780,00	3.560,00
36	PNEU 27,5 X22,5 RADICAL 12 LAMEIRO	15	1.830,00	27.450,00
66	PROTETOR 215X17.5	15	100,00	1.500,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 24 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 1459/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	99	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	850.000,00	Empenhos anteriores:	163.941,69
Valor Dotação	850.000,00	Valor do empenho:	782,55
Total (A):	850.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	164.724,24
		Total (A - B):	685.275,76

Credor: ROVARI, ROVARI & ROVARI LTDA
CPF/CNPJ: 10.803.897/0001-45 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: Manoel de Pinho - 253 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 65444-2
Agência: 0902- - 0902 **Tipo da Conta:** Corrente
Telefone: (67) 3268-1755

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha para prestação de serviços de mão de obra especializada em montagem de mangueira hidráulica e de torno de usinagem para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Contrato administrativo n. 136/2023, vigência 28/10/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 782,55

Fundamento legal:	Número	408/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	99/2022	Data:
Contrato:	Número SF:	930/2024	Data:
Nº da ata:		130/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
3	SERVIÇO DE TORNIO DE VEICULOS TIPO ONIBUS, CAMINHÃO E VAN	4.23	185,00	782,55

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 25 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 1460/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	99	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	850.000,00	Empenhos anteriores:	164.724,24
Valor Dotação	850.000,00	Valor do empenho:	4.926,00
Total (A):	850.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	169.650,24
		Total (A - B):	680.349,76

Credor: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191
CPF/CNPJ: 14.229.615/0001-07 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 179A Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 7951-0-
Agência: 3930-6 - 39306 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena. Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 52/2023 Processo Administrativo nº 395/2023 - Pregão Presencial nº 66/2023;

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.926,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	942/2024	Data:	
N° da ata:	121/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
13	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	10	72,00	720,00
14	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	10	102,00	1.020,00
15	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	6	233,00	1.398,00
16	LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	6	298,00	1.788,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 26 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 1458/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	99	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	850.000,00	Empenhos anteriores:	163.554,24
Valor Dotação	850.000,00	Valor do empenho:	387,45
Total (A):	850.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	163.941,69
		Total (A - B):	686.058,31

Credor: ROVARI, ROVARI & ROVARI LTDA
CPF/CNPJ: 10.803.897/0001-45 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1755
Endereço: Manoel de Pinho - 253 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 65444-2
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em montagem de mangueira hidráulica e de torno de usinagem para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Decorrente do Contrato nº 136/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 387,45

Fundamento legal:	Número	408/2022	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	99/2022
Contrato:	Número SF:	941/2024	Data:
Nº da ata:	130/2022		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	SERVIÇO DE TORNO DE VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	2.1	184,50	387,45

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 27 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1496/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	987.233,72
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	3.188,60
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	990.422,32
		Total (A - B):	1.620.577,68

Credor:	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA		
CPF/CNPJ:	30.553.576/0001-47	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	JOAQUIM JORGE DOS SANTOS - 554	Cidade:	Corguinho UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	97282-7
Agência:	0913- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.188,60

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Número	6/2024	Data:
Contrato:	Número SF:	992/2024	Data:
Nº da ata:		70/2024	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
5	BATATA INGLESIA TIPO 1 SELECIONADA~2	10	5,63	56,30
9	CEBOLA NACIONAL, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades,	10	6,06	60,60
13	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/860 G)	20	10,00	200,00
17	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 GRAMA	10	6,20	62,00
18	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMA PARA PAO~2	10	1,65	16,50
20	GOIABADA TRADICIONAL FLOW BACK DE 300G	20	3,32	66,40
22	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG)	20	7,40	148,00
25	REPOLHO BRANCO - (KG)	10	7,20	72,00
27	TOMATE MADURO (KG)	10	7,35	73,50
30	ABOBRINHA VERDE GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE OTIMA QUALID~2	5	5,50	27,50
31	REFRIGERANTE PET 2 LITROS A BASE DE LARANJA , SUAVE, EMBAL~2	5	5,89	29,45
32	PIMENTÃO VERDE (KG)	5	8,65	43,25
33	LINGUIÇA CALABRESA LINGUIÇA SUINA DEFUMADA TIPO CALABRES~2	10	24,10	241,00
34	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250G)	10	8,25	82,50
35	MUÇARELA FATIADA - KG	10	52,90	529,00
45	PAPEL TOALHA - BRANCO - 02 DOBRAS - 22, 5X20,5 PCT C/ 1.000 UNIDADES	10	6,16	61,60

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 28 / 49

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 17/06/2024

Nº do Empenho: 1496/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

46	POLVILHO DOCE (PCT 500G)	10	5,20	52,00
47	SUCO EM PÓ DE 150G - SABOR UVA/ABACAXI	10	3,60	36,00
48	SUCO EM PÓ DE 150 G - SABOR LARANJA/UVA	10	3,60	36,00
49	SUCO EM PÓ DE 150 G - SABOR GOIABA/MARACUJÁ	10	3,60	36,00
50	TEMPERO ALHO E SAL - 300 g	10	4,00	40,00
52	AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO - 150 g	20	9,40	188,00
55	ORÉGANO (PACOTE C/ 10 G)	5	1,50	7,50
59	BACON (KG)	5	28,90	144,50
61	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO 250G)	10	8,62	86,20
63	CARNE BOVINA SECA DE SOL KG	20	39,64	792,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 29 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
N° do Empenho: 1493/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	984.065,32
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	2.424,40
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	986.489,72
		Total (A - B):	1.624.510,28

Credor:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	PRESIDENTE NILO PECANHA - 461	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2747-0
Agência:	0258- - 0258	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 191/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.424,40

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024
Contrato:	Número SF:	991/2024	Data:
N° da ata:	71/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
1	Açúcar cristal pct 02 kg	20	7,17	143,40
4	ARROZ AGULINHA, branco, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com abor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em emba	20	22,95	459,00
6	BOLACHA SALGADA CREAM CRAKER PACOTE 400 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	30	4,00	120,00
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de arunchos e outros insetos, acondicionado em	30	4,00	120,00
8	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/500 G)	30	11,90	357,00
10	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	30	2,80	84,00
12	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	10	3,50	35,00
15	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL 1 KG	30	3,30	99,00
16	FEIJÃO CARIOQUINH A (PCT 1 KG)	40	6,70	268,00
19	FUBÁ DE MILHO (PCT 01KG)	10	4,50	45,00
21	LEITE PASTEURIZADO "UHT" - INTEGRAL LONGA VIDA (1LITRO)	30	5,20	156,00
28	VINAGRE DE ALCOOL CLARO, FRASCO COM 750 ML. LIQUIDO CLARO, C	10	2,10	21,00
37	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau	20	3,30	66,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 30 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024

Nº do Empenho: 1493/2024

ORDINARIO

	em pó e maltodextrina. Embalagem com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Norma			
38	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PCT C/ 400G)	20	3,80	76,00
39	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500G)	20	3,10	62,00
40	MACARRÃO - PARAFUSO, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica	20	3,10	62,00
44	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	20	5,50	110,00
51	SALSICHA FRESCA (KG)	10	7,50	75,00
65	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200G)	20	3,30	66,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 31 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1494/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	99	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	850.000,00	Empenhos anteriores:	169.650,24
Valor Dotação	850.000,00	Valor do empenho:	14.424,00
Total (A):	850.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	184.074,24
		Total (A - B):	665.925,76

Credor: S.FERREIRA
CPF/CNPJ: 07.073.156/0001-41 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1855
Endereço: ASSEMBLEIA DE DEUS - 74 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 108640-5
Agência: 0623-8 - 06238 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com serviço de mão de obra elétrica, visando atender necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preços nº 12/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 14.424,00

Fundamento legal: Número 452/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 82/2023 Data:
Contrato: Número SF: 986/2024 Data:
Nº da ata: 27/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	30	100,00	3.000,00
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PESADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	45	119,00	5.355,00
7	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA - MAQUINARIO PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	51	119,00	6.069,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 32 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1495/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	986.489,72
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	744,00
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	987.233,72
		Total (A - B):	1.623.766,28

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição Gás Liquefeito para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011//2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 744,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	985/2024	Data:
Nº da ata:		40/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTIJÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13).	6	124,00	744,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 33 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
N° do Empenho: 1497/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	990.422,32
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	4.346,76
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	994.769,08
		Total (A - B):	1.616.230,92

Credor:	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	18.309.975/0001-61	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3384-1217
Endereço:	Rua Ibirapuera - 309	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49764-9
Agência:	19208-2 - 2936-x	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE BODOQUENA. Decorrente da Ata de Registro nº 28/2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.346,76

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024
Contrato:	Número SF:	990/2024	Data:
N° da ata:	69/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
11	COLORAL, COLORIFICO NATURAL A BASE DE URUCUM - PACOTE 500 GRAMAS	10	6,20	62,00
24	OVO DE TIPO "A" (DZ)	20	7,00	140,00
41	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	20	7,90	158,00
43	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	30	3,30	99,00
53	CALDO DE CARNE CX C/ 6 TABLETES	10	2,90	29,00
54	CALDO DE GALINHA CX C/ 6 TABLETES	10	2,90	29,00
56	PRESUNTO FATIADO (KG)	20	25,80	516,00
57	LINGÜIÇA TOSCANA (KG)	20	18,79	375,80
58	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ (FARDO C/ 6 UNIDADES)	4	27,99	111,96
60	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR)	10	5,78	57,80
62	CARNE BOVINA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE- KG	80	33,19	2.655,20
64	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG)	10	11,30	113,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 34 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1497/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 35 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
N° do Empenho: 1634/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	1.170.559,58
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	3.343,91
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.173.903,49
		Total (A - B):	1.437.096,51

Credor: DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA
CPF/CNPJ: 01.932.912/0001-64 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA - 60 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 422 - Banco Safra S.A. Conta: 00582735-9-
Agência: 0043- - 0043 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha com a contratação de empresa, visando a aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Aplicação em caminhões operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.343,91

Fundamento legal: Número 492/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 104/2023 Data:
Contrato: Número SF: 1041/2024 Data:
N° da ata: 41/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
125	BATERIA 100 AMP. do Caminhão Volkswagem Constallation 26.280, Motor MAN D08 36 280, Peças Originais ou similar as originais de fábrica (primeira linha) - Conforme manual do proprietário	2	762,58	1.525,16
171	BATERIA 150 AMP.do Caminhão Mercedes-Benz 1513, Peças Originais ou similar as originais de fábrica (primeira linha) - Conforme manual do proprietário	2	909,375	1.818,75

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 36 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1628/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	86	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	390.000,00	Empenhos anteriores:	183.136,08
Valor Dotação	454.270,00	Valor do empenho:	1.390,80
Total (A):	454.270,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	184.526,88
		Total (A - B):	269.743,12

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:**
Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 11101-1
Agência: 0913- - Campo Grande **Tipo da Conta:**

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Secretaria de Obras. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 32/2023, de 13 de julho de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.390,80

Fundamento legal: **Número** 248/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 33/2023 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 1004/2024 **Data:**
Nº da ata: 48/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	40	3,25	130,00
16	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO	20	7,45	149,00
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	30	1,15	34,50
34	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADPECS)T SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 100 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especi	18	59,85	1.077,30

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 37 / 49

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1628/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO

SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 38 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1627/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	86	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	390.000,00	Empenhos anteriores:	182.236,83
Valor Dotação	454.270,00	Valor do empenho:	899,25
Total (A):	454.270,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	183.136,08
		Total (A - B):	271.133,92

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Secretaria de Obras. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 32/2023, de 13 de julho de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 899,25

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1005/2024	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
5	ÁLCOOL GEL 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS, COM VÁLVULA - (FRASCO CI 480 A 510 ML)	20	10,47	209,40
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	40	5,49	219,60
48	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM	15	6,87	103,05
57	VASSOURA NYLON 40 cm TIPO GARI - CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA	15	22,87	343,05
91	LIMPA VIDRO 500 ML	5	4,83	24,15

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 39 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
N° do Empenho: 1626/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	86	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	390.000,00	Empenhos anteriores:	180.687,81
Valor Dotação	454.270,00	Valor do empenho:	1.549,02
Total (A):	454.270,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	182.236,83
		Total (A - B):	272.033,17

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3023-5369
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936-X - EMPRESA GUAICURUS	Tipo da Conta:	

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Secretaria de Obras. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 32/2023, de 13 de julho de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.549,02

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	1006/2024	Data:
N° da ata:	50/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	78	2,09	163,02
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTES (400ML)	5	11,78	58,90
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	20	2,29	45,80
17	SABONETE LÍQUIDO, P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QU	3	10,90	32,70
20	SPRAY REPELENTE DE INSETO (FRASCO COM 200 ML)	20	14,90	298,00
31	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL (FRASCO C/300 ML)	20	9,30	186,00
43	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - COM PADRÃO ABNT/INMETRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	110	4,68	514,80
54	SACO DE LIXO DE 15 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES CADA - ~3	10	15,38	153,80
67	SABAO GLICERINADO EM BARRA 5 UN	10	9,60	96,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 40 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1626/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 41 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1629/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	994.769,08
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	93.480,00
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.088.249,08
		Total (A - B):	1.522.750,92

Credor: M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (CUIABA MADEIRAS)
CPF/CNPJ: 07.275.769/0001-61 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (65) 3634-9070
Endereço: Rua Um - 0 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 38228-0
Agência: 0046-9 - 0046-9 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para aquisição de pranchas e vigas, para construção, reforma, manutenções e conservação de pontes e mata burros para atender as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena-MS. Contrato n. 86/2024 - (Decorrente da Ata de Registro n. 22/2023), vigência: 31 de dezembro de 2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 93.480,00

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI **Número** 236/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 29/2023 **Data:**
Contrato: 86/2024 **Número SF:** 1028/2024 **Data:**
Nº da ata: 62/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	PRANCHA DE MADEIRA ANGICO/YPÊ 6 X 25 X 4.5MTS	160	290,00	46.400,00
4	VIGA DE MADEIRA ANGICO/YPÊ 25 X 30 X 6MTS	12	1.790,00	21.480,00
6	VIGA DE MADEIRA ANGICO/YPÊ 25 X 30 X 4.5MTS	16	1.600,00	25.600,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 42 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
N° do Empenho: 1630/2024
GLOBAL

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	1.088.249,08
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	28.185,00
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.116.434,08
		Total (A - B):	1.494.565,92

Credor:	CONVENIENCIA NIEHUES LTDA		Telefone:	(67) 3268-1297
CPF/CNPJ:	13.728.591/0002-40	Inscr.Est./Ident.		
Endereço:	ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111	Cidade:	Bodoquena	UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	74977-0	
Agência:	902 - SICREDI MARACAJU	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Valor que se empenha para contratação de empresa, visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Aplicação frota Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 57/2023, de 29 de novembro de 2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 28.185,00

Fundamento legal:	Número	421/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	72/2023
Contrato:	Número SF:	1030/2024	Data:
N° da ata:	139/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
27	Arla 32 (Galão 20 Litros)	5	180,00	900,00
59	ADITIVO RADIADOR 1LT	10	25,00	250,00
68	FLUIDO DE FREIO DOT4 (FRASCO C/ 500 ML)	10	34,00	340,00
69	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS - FRASCO C/ 500ml	14	28,00	392,00
116	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (FRASCO C/ 500 ML)	15	20,00	300,00
119	DESINGRIPANTE ANTI FERRUGEM / FRASCO DE 300 ML	4	12,00	48,00
137	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - BALDE C/ 20 LITROS	2	1.100,00	2.200,00
138	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 - BBALDE C/ 20 LITROS	2	1.200,00	2.400,00
140	OLEO LUBRIFICANTE ATF - BALDE C/ 20 LITROS	3	1.090,00	3.270,00
142	OLEO LUBRIFICANTE 433 20 GALAO 20 LITROS	2	950,00	1.900,00
143	OLEO LUBRIFICANTE 15W50 FRASCO 1 LITRO	6	65,00	390,00
145	OLEO HD 68 GALAO 20 LITROS	4	630,00	2.520,00
146	OLEO MOTOR 20W50 FRASCO 1 LITRO	12	38,00	456,00
147	OLEO API CH-4-15W40 GALAO 20 LITROS	5	740,00	3.700,00
151	FILTRO LUBRIFICANTE P576664 CAMINHAO VOLKS 26280	2	79,00	158,00
152	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR R120LJ-10M-AQ11 CAMINHAO VOLKS 26280	2	188,00	376,00
153	FILTRO COMBUSTIVEL PEC3014 CAMINHAO VOLKS 26280	2	178,00	356,00
154	FILTRO SEPARADOR DE AR NO OLEO AS2500 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319	1	270,00	270,00
156	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319	2	110,00	220,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 43 / 49

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 24/06/2024

Nº do Empenho: 1630/2024

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

GLOBAL

192	FILTRO DE ARREFECIMENTO W A 923/1	1	98,00	98,00
194	FILTRO DE AR TR6-2452PU	1	350,00	350,00
195	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 839	1	78,00	78,00
196	FILTRO DE AR PRIMÁRIO ARS 9839	1	169,00	169,00
197	FILTRO DE AR INTERNO ARS 807	1	80,00	80,00
198	FILTRO DE AR DA CABINE 5M35-18D543-AB FORD CARGO 1319	1	40,00	40,00
199	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 429 VOLKS 26280	2	20,00	40,00
200	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 009	1	69,00	69,00
201	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358	1	255,00	255,00
202	FILTRO DE AR CONDICIONADO 5M35-18D543-AB CAMINHÃO FORD CARGO 2623	1	40,00	40,00
204	FILTRO DE AR ASR 806	1	60,00	60,00
205	FILTRO DE AR ASR 673	1	119,00	119,00
206	FILTRO DE AR ASR 376 CAMINHÃO FORD CARGO 2623	1	189,00	189,00
207	FILTRO DE AR AS 252	1	189,00	189,00
208	FILTRO DE AR ARS 7990 FORD RANGER	1	130,00	130,00
210	FILTRO DE AR ARS 5673 FORD CARGO	1	179,00	179,00
222	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 403 CAMINHÃO FORD CARGO 2623 / FORD CARGO 1319	1	110,00	110,00
229	GRAXA AZUL NLGI-2 CONTENDO 20 KG	1	1.099,00	1.099,00
230	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES ATEGO A 9061800309	1	55,00	55,00
231	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MERCEDES ATEGO A 0000901551	1	50,00	50,00
232	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MERCEDES ATEGO PEC 9915	1	145,00	145,00
233	FILTRO DE AR MERCEDES ATEGO ARS9841	1	248,00	248,00
234	FILTRO DE AR CONDICIONADO MERCEDES ATEGO ACP72419	1	75,00	75,00
235	FILTRO LUBRIFICANTE NISSAN FRONTIER PSL47	1	35,00	35,00
236	FILTRO DE COMBUSTÍVEL NISSAN FRONTIER PSC993	1	130,00	130,00
237	FILTRO DE COMBUSTÍVEL NISSAN FRONTIER PSC995	1	145,00	145,00
238	FILTRO DE AR CONDICIONADO NISSAN FRONTIER ACP72419	1	75,00	75,00
239	FILTRO LUBRIFICANTE VW 14.140 PSL962	1	60,00	60,00
240	FILTRO COMBUSTÍVEL VW 14.140 FC 161	1	30,00	30,00
241	FILTRO DE AR VW 14.140 AP 4440	1	270,00	270,00
242	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES PE2003	1	40,00	40,00
243	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MERCEDES PEC3022	1	70,00	70,00
245	FILTRO LUBRIFICANTE AGRALLE 14.000 W950126	1	142,00	142,00
247	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AGRALLE 14.000 W950/21	1	164,00	164,00
248	FILTRO DE AR AGRALLE 14.000 C27902	1	238,00	238,00
249	FILTRO DE AR AGRALLE 14.000 CF1550	1	150,00	150,00
250	FILTRO DE LUBRIFICANTE CHEVROLET PSL 619	1	25,00	25,00
251	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CHEVROLET BLAZER GI04/7	1	25,00	25,00
252	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CHEVROLET BLAZER GI06/7	1	49,00	49,00
253	FILTRO DE AR ARS2869	1	105,00	105,00
254	FILTRO LUBRIFICANTE VW 24.280 PEC 3014	1	185,00	185,00
255	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW 24.280 RACOR R120 LJ	1	248,00	248,00
256	FILTRO DE AR VW 24.280 ARS9839	1	180,00	180,00
257	FILTRO DE AR VW 24.280 ASR 839	1	75,00	75,00
258	FILTRO DE AR CONDICIONADO VW 24.280 ACP429	1	25,00	25,00
259	FILTRO LUBRIFICANTE CHEVROLET S-10 PSL340	1	113,00	113,00
260	FILTRO COMBUSTÍVEL CHEVROLET S-10 PSCV498/4	1	140,00	140,00
261	FILTRO DE AR CHEVROLET S-10 ARS2868	1	55,00	55,00
262	FILTRO LUBRIFICANTE VW 16.220 PSL300	1	200,00	200,00
263	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW 16.220 PSC410	1	80,00	80,00
264	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW 16.220 PSC72/2	1	35,00	35,00
265	FILTRO DE AR VW 16.220 APS461	1	345,00	345,00
266	FILTRO DE AR VW 16.220 CF1310	1	190,00	190,00
267	FILTRO DE ÁGUA VW 16.220 PSA761	1	150,00	150,00
268	FILTRO DE AR NISSAN FRONTIER ARL1657	1	98,00	98,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 44 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1630/2024
GLOBAL

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 45 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1631/2024
GLOBAL

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	1.116.434,08
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	54.125,50
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.170.559,58
		Total (A - B):	1.440.440,42

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 37/2023, de 10 de agosto de 2023.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 54.125,50

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023
Contrato:	Número SF:	1033/2024	Data:
Nº da ata:	75/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
3	ÓLEO DIESEL COMUM, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG/KG MG/KG	7150	7,57	54.125,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 46 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1632/2024
GLOBAL

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	4.122.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	86	Manutenção e Conservação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Valor Dotação:	390.000,00	Empenhos anteriores:	184.526,88
Valor Dotação	454.270,00	Valor do empenho:	7.636,00
Total (A):	454.270,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	192.162,88
		Total (A - B):	262.107,12

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 37/2023, de 10 de agosto de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.636,00

Fundamento legal: Número 305/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 41/2023 Data:
Contrato: Número SF: 1034/2024 Data:
Nº da ata: 75/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	1150	6,64	7.636,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 47 / 49
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 24/06/2024
Nº do Empenho: 1633/2024
GLOBAL

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.452.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2071	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	96	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	31.331,64
Valor Dotação	95.000,00	Valor do empenho:	8.404,00
Total (A):	95.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	39.735,64
		Total (A - B):	55.264,36

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0001-60 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 111 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 47722-2
Agência: 902 - SICREDI MARACAJU Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de combustíveis para atender os veículos da frota das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena-MS. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 37/2023, de 10 de agosto de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.404,00

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1035/2024	Data:	
Nº da ata:	74/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	ÓLEO DIESEL S10, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	1100	7,64	8.404,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 48 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/07/2024
N° do Empenho: 1701/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Funcional:	15.451.701	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.799.7400	FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO
Despesa:	98	Manutenção de Estradas Vicinais, Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros

Valor Dotação:	2.611.000,00	Empenhos anteriores:	1.173.903,49
Valor Dotação	2.611.000,00	Valor do empenho:	10.539,12
Total (A):	2.611.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.184.442,61
		Total (A - B):	1.426.557,39

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: NAUTICO - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4
Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com o valor que se empenha para aquisição de materiais de construção diversos para reparos, manutenções e conservação de pontes e mata burros para atender as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente do termo de contrato de compra n. 99/2024, de 14 de junho de 2024.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.539,12

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI Número 200/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 24/2023 Data:
Contrato: 99/2024 Número SF: 1097/2024 Data:
N° da ata: 25/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 08/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
4	ARAME GALNIZADO - N° 14 BWG	3	25,30	75,90
5	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	3	21,95	65,85
11	BARRA ROSCADA - 3/8'	60	8,45	507,00
12	BARRA ROSCADA - 5/16"	50	7,95	397,50
13	BARRA ROSCADA - 5/8'	50	7,95	397,50
19	BICO DE PUA 9/16	4	38,95	155,80
20	CABO FOICE	4	11,95	47,80
22	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO RESISTENTE A SERVICOS PESA	4	18,45	73,80
23	CARRINHO DE MÃO P/ PUXAR CONCRETO - 50L - C/ BRAÇO METÁLICO, PNEU: BORRACHA, CÂMARA: 3.25/8".	1	298,98	298,98
24	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT COM BICO MAIS LONGADO E FINO PE	1	134,95	134,95
25	CHAVE AJUSTÁVEL 12	1	55,70	55,70
26	CHAVE COMBINADA 11MM EM ACO CARBONO	2	9,95	19,90
27	CHAVE COMBINADA 17MM EM ACO CARBONO	2	19,85	39,70
30	CHAVE GRIFO 24 MM	1	196,00	196,00
32	CHAVE PARA MANDRIL 3/8	1	12,15	12,15
33	CINTA LARGA 5MTS 1 TONELADA	1	71,60	71,60
37	CLIPS PARA CABO DE AÇO 5/8	9	11,20	100,80
38	CORANTE P/ TINTA LÁTEX - COR AMARELA (BISNAGA C/ 50 ML)	10	4,90	49,00
39	CORDA DE POLIÉSTER TRANÇADA -16,0 MM OU 5/8 (PET)	50	4,44	222,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 49 / 49
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Data do Empenho: 08/07/2024

Nº do Empenho: 1701/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

43	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 3 BOLHAS	1	23,54	23,54
44	ENXADA LARGA 1,5MM COM CABO DE MADEIRA 130 CM.	1	67,45	67,45
45	FIO DUPLO 2.5MM	30	5,21	156,30
47	LAMINA DE SERRA MANUAL - 12 X 24 DENTES	40	10,13	405,20
52	MACHADO C/ CABO - 3,5 LIBRAS	1	137,00	137,00
56	MARRETA DE FERRO C/ CABO - 02 KG	1	75,95	75,95
57	MARRETA DE FERRO C/ CABO - 08 KG	1	216,70	216,70
59	NIVEL DE ALUMINIO 40CM	2	24,50	49,00
60	PÁ CORAÇÃO	2	78,75	157,50
61	PA DE PONTA	2	73,95	147,90
63	PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3,25 X 8	1	32,95	32,95
64	RODA P/ CARRINHO DE MÃO - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 2 LONAS - 3,25 X 8" (COMPLETO)	2	89,00	178,00
65	PORCA SEXTAVADA 5/16	150	0,25	37,50
69	PREGO C/ CABEÇA - 17 X 21 (KG)	15	19,95	299,25
70	PREGO C/ CABEÇA - 22X48 (KG)	15	19,95	299,25
71	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 78 (KG)	60	42,00	2.520,00
72	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 84 (KG)	80	27,95	2.236,00
75	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6LIS COR PRETA	4	119,00	476,00
80	TRENA C/ FITA DE FIBRA DE VIDRO - 20 M (FECHADA)	1	49,90	49,90
81	TRENA EMBORRACHADA - 7,5 M	2	25,90	51,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAJULIARDSON DE CASTRO COUTO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 1 / 32
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 1174/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	186	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	935.400,00	Empenhos anteriores:	232.538,46
Valor Dotação	671.453,13	Valor do empenho:	465,00
Total (A):	671.453,13	Valor anulado:	465,00
		Total (B):	232.538,46
		Total (A - B):	438.914,67

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOSE ROQUE CARVALHO - 360 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 00022266-9
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em hospedagem quarto single, Double, triplo e quádruplo visando atender atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Contrato: 47/2023 - Processo: 350/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 50/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 0,00

Fundamento legal:	Número	350/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	50/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	822/2024	Data:
Nº da ata:	80/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, INCLUSO CAFE DA MANHA EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO.	1	125,00	125,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DOUBLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO,	2	170,00	340,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAEDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 2 / 32
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 1184/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	176	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	228.100,00	Empenhos anteriores:	188.053,58
Valor Dotação	228.100,00	Valor do empenho:	3.640,00
Total (A):	228.100,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	191.693,58
		Total (A - B):	36.406,42

Credor: N M COMERCIAL EIRELI
CPF/CNPJ: 34.886.430/0001-74 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: BARAO DE GRAJAU - 863 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Despesa que se empenha com a aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura de Bodoquena/MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 55/2023, de 9 de novembro de 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.640,00

Fundamento legal:	Número	383/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	60/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	847/2024	Data:	
Nº da ata:	132/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
6	PNEU 295/80X 22.5R	2	1.820,00	3.640,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAEDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 3 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
N° do Empenho: 1206/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	176	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	228.100,00	Empenhos anteriores:	191.693,58
Valor Dotação	228.100,00	Valor do empenho:	519,60
Total (A):	228.100,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	192.213,18
		Total (A - B):	35.886,82

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936-X - EMPRESA GUAICURUS Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023. Decorrente do Contrato: 25/2023 - Processo: 191/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 23/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 519,60

Fundamento legal: Número 191/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 23/2023 Data:
Contrato: Número SF: 860/2024 Data:
N° da ata: 33/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
72	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de arunchos e outros insetos, acondicionado em	20	5,53	110,60
73	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/500 G)	20	15,05	301,00
77	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	20	5,40	108,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 4 / 32
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1205/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	185	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	60.660,00	Empenhos anteriores:	16.453,94
Valor Dotação	60.660,00	Valor do empenho:	716,80
Total (A):	60.660,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.170,74
		Total (A - B):	43.489,26

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936-X - EMPRESA GUAICURUS Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023. Decorrente do Contrato: 25/2023 - Processo: 191/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 23/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 716,80

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	861/2024	Data:
Nº da ata:	33/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
27	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	10	9,78	97,80
72	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de arunchos e outros insetos, acondicionado em	20	5,53	110,60
73	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/500 G)	20	15,05	301,00
77	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	20	5,40	108,00
128	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO 250G)	10	9,94	99,40

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAEDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 5 / 32
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1211/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	185	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	60.660,00	Empenhos anteriores:	17.757,35
Valor Dotação	60.660,00	Valor do empenho:	506,30
Total (A):	60.660,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	18.263,65
		Total (A - B):	42.396,35

Credor: J. C. B. MIRANDA LTDA
CPF/CNPJ: 00.271.624/0001-43 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99830-5130
Endereço: PARANA - 70 Cidade: Miranda UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 432-3
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente do Contrato: 32/2023 - Processo: 248/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 33/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 506,30

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	865/2024	Data:
Nº da ata:		51/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	41	7,12	291,92
14	PAPEL TOALHA, TIPO BOBINA, ROLO C/200METROS (P/LAVATÓRIO)	18	11,91	214,38

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAEDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 6 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
N° do Empenho: 1210/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	185	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	60.660,00	Empenhos anteriores:	17.170,74
Valor Dotação	60.660,00	Valor do empenho:	586,61
Total (A):	60.660,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.757,35
		Total (A - B):	42.902,65

Credor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 06.298.377/0001-55 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3023-5369
Endereço: PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 19208-2
Agência: 2936-X - EMPRESA GUAICURUS Tipo da Conta:

Especificação:

Aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente do Contrato: 32/2023 - Processo: 248/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 33/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 586,61

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:
Contrato: Número SF: 862/2024 Data:
N° da ata: 50/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE FINA, PARA LIMPEZA E BRILHO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50G, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 8 UNIDADES. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	9	2,09	18,81
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTES (400ML)	20	11,78	235,60
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	50	2,29	114,50
17	SABONETE LÍQUIDO, P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QU	13	10,90	141,70
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	20	3,80	76,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 1210/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 8 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/05/2024
Nº do Empenho: 1217/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	186	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	935.400,00	Empenhos anteriores:	232.538,46
Valor Dotação	671.453,13	Valor do empenho:	1.395,00
Total (A):	671.453,13	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	233.933,46
		Total (A - B):	437.519,67

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOSE ROQUE CARVALHO - 360 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 00022266-9
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta:

Especificação:

Despesa que se empenha com a contratação de empresa especializada em hospedagem quarto single, double, triplo e quádruplo visando atender atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Bodoquena. Equipe TV Educativa. Nota de empenho conforme contrato n. 47/2023 - Processo: 350/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 50/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.395,00

Fundamento legal:	Número	350/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	50/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	874/2024	Data:
Nº da ata:		80/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, INCLUSO CAFE DA MANHA EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO.	3	125,00	375,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DOUBLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO,	6	170,00	1.020,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 9 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/05/2024
Nº do Empenho: 1224/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	176	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	228.100,00	Empenhos anteriores:	192.213,18
Valor Dotação	228.100,00	Valor do empenho:	28,00
Total (A):	228.100,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	192.241,18
		Total (A - B):	35.858,82

Credor: JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA
CPF/CNPJ: 13.978.621/0001-96 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1140
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de material de construção para pequeno reparo. Nota de empenho decorrente do Contrato administrativo n. 38/2023. Processo administrativo n. 289/2023. Pregão presencial n. 36/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 28,00

Fundamento legal:	Número	289/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	36/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	870/2024	Data:
Nº da ata:	69/2022		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
110	MIOLO PARA FECHADURA DE PORTA	1	28,00	28,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 10 / 32
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 22/05/2024
Nº do Empenho: 1223/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	185	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	60.660,00	Empenhos anteriores:	18.263,65
Valor Dotação	60.660,00	Valor do empenho:	232,70
Total (A):	60.660,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	18.496,35
		Total (A - B):	42.163,65

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: NAUTICO - 48 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 16419-4
Agência: 2916-5 - 2916-5 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de material de produção visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente. Nota de empenho decorrente do Contrato administrativo n. 32/2023. Processo administrativo n. 248/2023. Pregão presencial n. 33/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 232,70

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	866/2024	Data:
Nº da ata:	49/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
10	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO- FECHAMENTO EM ELÁSTICO PRETO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO (RASP) CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE P	2	41,60	83,20
11	CESTO DE LIXO TELADO, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VÁRIAS	10	14,95	149,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAEDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 11 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 22/05/2024
Nº do Empenho: 1221/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	190	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	48.000,00	Empenhos anteriores:	1.824,64
Valor Dotação	42.900,00	Valor do empenho:	368,85
Total (A):	42.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.193,49
		Total (A - B):	40.706,51

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Valor que se empenha para a aquisição de material de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. Nota de empenho decorrente do contrato administrativo n. 32/2023. Processo administrativo n. 248/2023. Pregão presencial n. 33/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 368,85

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:
Contrato: Número SF: 845/2024 Data:
Nº da ata: 46/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 22/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	ÁCIDO MURÁTICO (FRASCO C/01 LITRO)	30	8,20	246,00
23	PÁ COLETORA P/ LIXO, COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO.	3	9,45	28,35
32	PANO DE CHÃO LISTRADO ATOALHADO - medindo 50x1.00m - Pano de chão listrado atoalhado 100% algodão - medindo 50x1.00m para limpeza, de boa qualidade	10	9,45	94,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 12 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 27/05/2024
N° do Empenho: 1345/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	186	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	935.400,00	Empenhos anteriores:	253.933,46
Valor Dotação	671.453,13	Valor do empenho:	510,00
Total (A):	671.453,13	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	254.443,46
		Total (A - B):	417.009,67

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOSE ROQUE CARVALHO - 360 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 00022266-9
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada e, hospedagem quarto single, double, triplo e quádruplo visando atender atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente do Contrato: 47/2023 - Processo: 350/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 50/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 510,00

Fundamento legal:	Número	350/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	50/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	904/2024	Data:
N° da ata:		80/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 27/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DOUBLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO,	3	170,00	510,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 13 / 32

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024

Nº do Empenho: 1360/2024

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	185	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	60.660,00	Empenhos anteriores:	18.496,35
Valor Dotação	60.660,00	Valor do empenho:	1.943,46
Total (A):	60.660,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.439,81
		Total (A - B):	40.220,19

Credor:	JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA		
CPF/CNPJ:	13.978.621/0001-96	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1140
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. Decorrente do Contrato: 38/2023 - Processo: 289/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 36/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.943,46

Fundamento legal:	Número	289/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	36/2023
Contrato:		Número SF:	905/2024
Nº da ata:	69/2022		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
90	REPARO PARA TORNEIRA 3/4 Produto compatível com várias marcas.	5	1,50	7,50
144	AREIA FINA - LAVADA (M3)	1	117,00	117,00
145	AREIA GROSSA - LAVADA (M3)	3	120,00	360,00
146	ARGAMASSA INTERNA (SACO C/ 20 KG)	2	18,00	36,00
147	BACIA SANITÁRIA SIMPLES (VASO SANITÁRIO), MODELO CONVENCIONAL, FABRICADA EM LOUÇA CERÂMICA, NA COR BRANCA, C/ FLUXO APROXIMADO ENTRE 09 À 12 LITROS, EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR-6452 PARA APARELHOS SANITÁRIOS DE MATERIAL CERÂMICO	2	221,00	442,00
194	KIT REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA MECANISMO DE SAÍDA	1	125,00	125,00
195	KIT REPARO CAIXA ACOPLADA MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL	1	96,00	96,00
201	MASSA ACRILICA, RENDIMENTO MINIMO DE 40,00 M2, POR DEMAQ, POR LATA DE 18L - LATA COM 18 LITROS	1	105,00	105,00
204	PEDRA BRITA - N° 0, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, DURO E SÓLIDO, BRITADO E PENEIRADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE NATUREZA ROCHOSA, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 06MM E 11MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E	1	188,00	188,00
212	SACO DE CAL PARA PINTURA 8KG	4	12,49	49,96
220	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 LT CORES DIVERSAS	1	109,00	109,00
225	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO, CONFECIONADA EM METAL, 1/2", PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÍNIMO 0,2 a 4 kgf/cm²	4	77,00	308,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Página: 14 / 32

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 03/06/2024

Nº do Empenho: 1360/2024

ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

EDSON ESCARABELO

SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 15 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024
N° do Empenho: 1359/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	190	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	48.000,00	Empenhos anteriores:	2.193,49
Valor Dotação	42.900,00	Valor do empenho:	2.741,50
Total (A):	42.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.934,99
		Total (A - B):	37.965,01

Credor: JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA
CPF/CNPJ: 13.978.621/0001-96 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1140
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. Decorrente do Contrato: 38/2023 - Processo: 289/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 36/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.741,50

Fundamento legal:	Número	289/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	36/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	903/2024	Data:
N° da ata:		69/2022	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
155	CABO DE COBRE ISOLADO - 6,0 MM², CABO TERMOPLÁSTICO C/ ISOLAMENTO EM PVC ANTI-CHAMA PARA 01 KV - BWF, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO.	100	5,80	580,00
165	CONECTOR SINDAL 600V/25A - PARA FIO DE ATÉ 10MM. 12 BORNES	10	12,00	120,00
168	DISJUNTOR 1X50A	5	12,50	62,50
172	DISJUNTOR 3X125A DIN	2	417,00	834,00
180	FIO FLEXIVEL BRANCO 4MM	50	3,90	195,00
182	FIO FLEXIVEL BRANCO 6MM	50	5,70	285,00
183	FIO FLEXIVEL PRETO 10MM	50	9,90	495,00
231	DISJUNTOR 2X20A	5	34,00	170,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

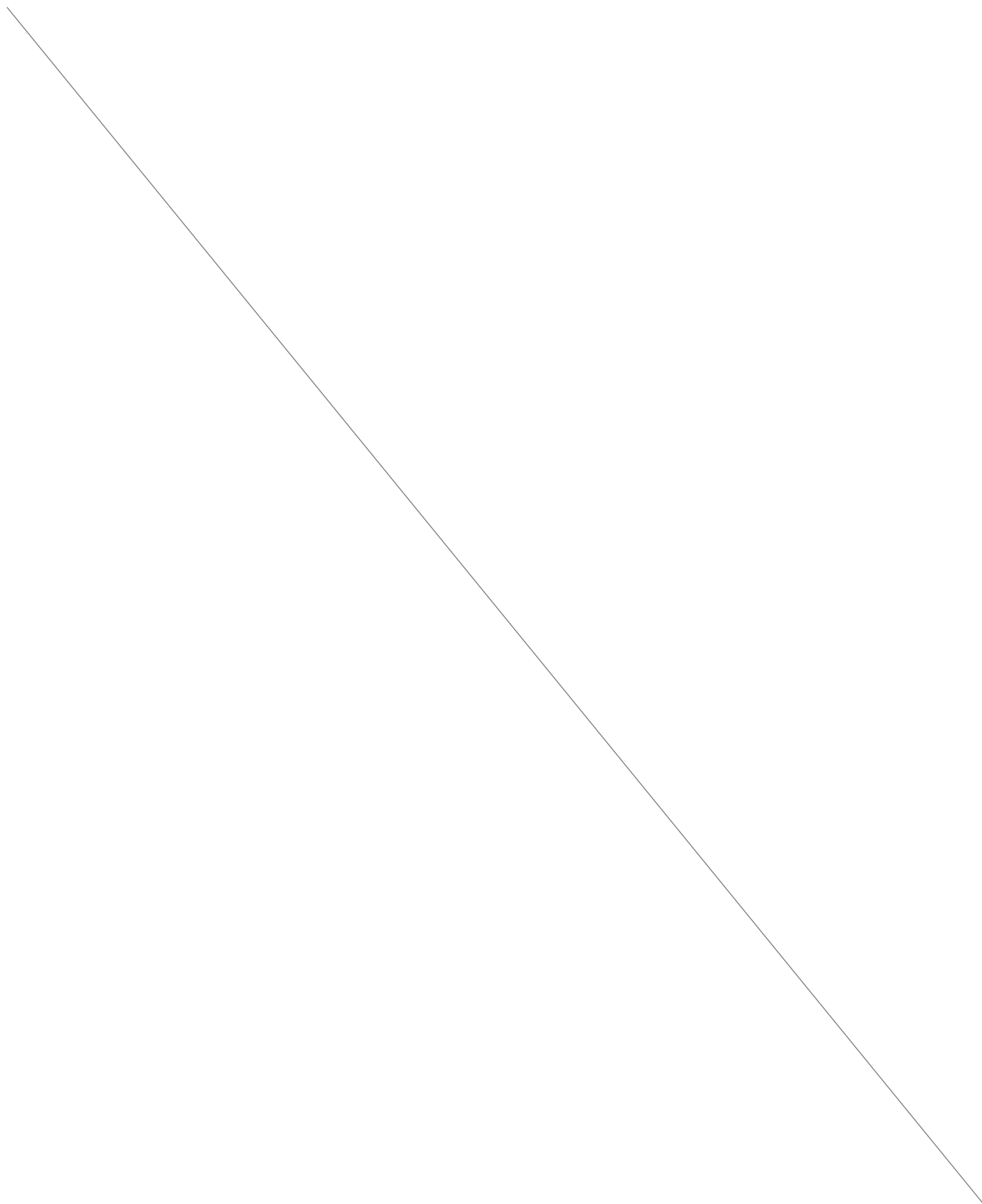
EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 16 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 03/06/2024
Nº do Empenho: 1359/2024
ORDINARIO



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 17 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/06/2024
Nº do Empenho: 1369/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	190	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	48.000,00	Empenhos anteriores:	4.934,99
Valor Dotação	42.900,00	Valor do empenho:	861,40
Total (A):	42.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.796,39
		Total (A - B):	37.103,61

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:**
Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 11101-1
Agência: 0913- - Campo Grande **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Decorrente do Contrato: 32/2023 - Processo: 248/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 33/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 861,40

Fundamento legal: **Número** 248/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 33/2023 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 868/2024 **Data:**
Nº da ata: 48/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	29	3,25	94,25
16	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO	27	7,45	201,15
19	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 60 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE	11	24,25	266,75
34	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADPECS)T SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, em polietileno, capacidade p/ 100 litros, espessura mínima de 0,08 micras, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especí	5	59,85	299,25

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 18 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/06/2024
Nº do Empenho: 1369/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 19 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 04/06/2024
Nº do Empenho: 1371/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	185	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	60.660,00	Empenhos anteriores:	20.439,81
Valor Dotação	60.660,00	Valor do empenho:	1.774,08
Total (A):	60.660,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.213,89
		Total (A - B):	38.446,11

Credor:	S.H. INFORMATICA LTDA		Telefone:	(67) 3411-1634	
CPF/CNPJ:	06.048.539/0001-05	Inscr.Est./Ident.			
Endereço:	BR 163 KM 267,9 - S/N	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	106217-4		
Agência:	3307-3 - Escritório Corporate-Centro Oeste	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

Despesa referente a essa contratação :

Contrato: 138/2023 - Processo: 472/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 89/2023

Dotação para utilizar

Despesa 185 - 3.3.90.30 manutenção da Secretaria

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.774,08

Fundamento legal:	Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	472/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	89/2023	Data:	
Contrato:	138/2023	Número SF:	924/2024	Data:	
Nº da ata:	0/0				

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	330	5,376	1.774,08

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 20 / 32
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 03/06/2024
Nº do Empenho: 1363/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	177	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	139.200,00	Empenhos anteriores:	102.179,00
Valor Dotação	135.995,00	Valor do empenho:	595,00
Total (A):	135.995,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	102.774,00
		Total (A - B):	33.221,00

Credor: S.FERREIRA
CPF/CNPJ: 07.073.156/0001-41 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1855
Endereço: ASSEMBLEIA DE DEUS - 74 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 108640-5
Agência: 0623-8 - 06238 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra elétrica, visando atender necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Nota de empenho decorrente da ata de registro de preços n. 12/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 595,00

Fundamento legal:	Número	452/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	82/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	910/2024	Data:	
Nº da ata:	27/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 03/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
4	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PESADO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	5	119,00	595,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAEDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 21 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 06/06/2024
Nº do Empenho: 1402/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	186	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	935.400,00	Empenhos anteriores:	254.443,46
Valor Dotação	671.453,13	Valor do empenho:	2.791,80
Total (A):	671.453,13	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	257.235,26
		Total (A - B):	414.217,87

Credor: ARGEMIRO MACIEL
CPF/CNPJ: 15.104.509/0001-51 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: ANTONIO PEDRO DE LIMA - 02 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 1.4431-2-
Agência: 902 - SICREDI MARACAJU Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição tipo marmitex e self service, visando atender as necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Decorrente do: Processo Administrativo: 237/2023 Pregão Presencial : 44/2023 Contrato: 29/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.791,80

Fundamento legal:	Número	237/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	30/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	937/2024	Data:
Nº da ata:		44/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 06/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
2	SELF - SERVICE	94	29,70	2.791,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 22 / 32
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 1454/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	176	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	228.100,00	Empenhos anteriores:	192.241,18
Valor Dotação	228.100,00	Valor do empenho:	124,00
Total (A):	228.100,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	192.365,18
		Total (A - B):	35.734,82

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-Ms. Decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 124,00

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023
Contrato:	Número SF:	947/2024	Data:
Nº da ata:	40/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTIJÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13).	1	124,00	124,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAEDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 23 / 32
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1502/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	185	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	60.660,00	Empenhos anteriores:	22.445,83
Valor Dotação	60.660,00	Valor do empenho:	89,94
Total (A):	60.660,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.535,77
		Total (A - B):	38.124,23

Credor: M C ROCHA LTDA
CPF/CNPJ: 35.842.015/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99986-2261
Endereço: Rua Abricó do Pará - 229 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023.
Contrato: 25/2023 - Processo: 191/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 23/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 89,94

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	980/2024	Data:
Nº da ata:		34/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
33	PRESUNTO FATIADO (KG)	3	29,98	89,94

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAEDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 24 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1501/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	185	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	60.660,00	Empenhos anteriores:	22.213,89
Valor Dotação	60.660,00	Valor do empenho:	231,94
Total (A):	60.660,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.445,83
		Total (A - B):	38.214,17

Credor: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
CPF/CNPJ: 32.022.904/0001-04 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9171-9204
Endereço: RIO NEGRO - 710 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023.
Contrato: 25/2023 - Processo: 191/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 23/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 231,94

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	1000/2024	Data:
Nº da ata:		36/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
34	MUÇARELA FATIADA - KG	3	55,98	167,94
126	PAPEL TOALHA	10	6,40	64,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 25 / 32
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENAData do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1500/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	190	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	48.000,00	Empenhos anteriores:	5.886,33
Valor Dotação	42.900,00	Valor do empenho:	231,94
Total (A):	42.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.118,27
		Total (A - B):	36.781,73

Credor: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
CPF/CNPJ: 32.022.904/0001-04 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9171-9204
Endereço: RIO NEGRO - 710 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023.
Contrato: 25/2023 - Processo: 191/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 23/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 231,94

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	999/2024	Data:
Nº da ata:		36/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
34	MUÇARELA FATIADA - KG	3	55,98	167,94
126	PAPEL TOALHA	10	6,40	64,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAEDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 26 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 17/06/2024
Nº do Empenho: 1498/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.691.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2118	PROMOÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	190	Promoção da Verticalização da Produção da Agricultura Familiar

Valor Dotação:	48.000,00	Empenhos anteriores:	5.796,39
Valor Dotação	42.900,00	Valor do empenho:	89,94
Total (A):	42.900,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.886,33
		Total (A - B):	37.013,67

Credor: M C ROCHA LTDA
CPF/CNPJ: 35.842.015/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99986-2261
Endereço: Rua Abricó do Pará - 229 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretarias pertencentes ao município de Bodoquena/MS. Ata de registro de preços n. 28/2023, de 21 de junho de 2023.
Contrato: 25/2023 - Processo: 191/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 23/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 89,94

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	997/2024	Data:
Nº da ata:		34/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
33	PRESUNTO FATIADO (KG)	3	29,98	89,94

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 27 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
Nº do Empenho: 1671/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	177	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	139.200,00	Empenhos anteriores:	102.774,00
Valor Dotação	135.995,00	Valor do empenho:	700,00
Total (A):	135.995,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	103.474,00
		Total (A - B):	32.521,00

Credor: S.FERREIRA
CPF/CNPJ: 07.073.156/0001-41 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1855
Endereço: ASSEMBLEIA DE DEUS - 74 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 108640-5
Agência: 0623-8 - 06238 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra elétrica, visando atender necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preços nº 12/2024, de 15 de fevereiro de 2024.
Contrato: 6/2024 - Processo: 452/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 82/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 700,00

Fundamento legal:	Número	452/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	82/2023
Contrato:	Número SF:	1047/2024	Data:
Nº da ata:	27/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
4	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PESADO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	5.882	119,00	700,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 28 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 01/07/2024
Nº do Empenho: 1687/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	187	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	94.960,00	Empenhos anteriores:	31.471,54
Valor Dotação	94.960,00	Valor do empenho:	2.704,86
Total (A):	94.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.176,40
		Total (A - B):	60.783,60

Credor: JJ IMPRESSORAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 202000-9
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande **Tipo da Conta:** Corrente
Telefone: (67) 3363-6633

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Contrato: 65/2023 - Processo: 179/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 20/2023

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.704,86

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI **Número** 179/2023 **Data:**
Modal. litação: Pregão presencial **Número** 20/2023 **Data:**
Contrato: 65/2023 **Número SF:** 1081/2024 **Data:**
Nº da ata: 15/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 01/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	3	901,62	2.704,86

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 29 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024
Nº do Empenho: 1730/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.202	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.01.00.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	215	Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação	2.705,00	Valor do empenho:	2.704,86
Total (A):	2.705,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.704,86
		Total (A - B):	0,14

Credor: JJ IMPRESSORAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.126.931/0001-91 **Inscr.Est./Ident.**
Endereço: ELIZIOTER ARAUJO FRANCA - 461 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 202000-9
Agência: 4211-0 - Empresa Campo Grande **Tipo da Conta:** Corrente
Telefone: (67) 3363-6633

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (POTENCIAL ADITAMENTO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Contrato: 65/2023 - Processo: 179/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 20/2023

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.704,86

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI **Número** 179/2023 **Data:**
Modal. litação: Pregão presencial **Número** 20/2023 **Data:**
Contrato: 65/2023 **Número SF:** 1082/2024 **Data:**
Nº da ata: 15/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida	3	901,62	2.704,86

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 30 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 08/07/2024
Nº do Empenho: 1710/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.40.06.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	187	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	94.960,00	Empenhos anteriores:	34.176,40
Valor Dotação	94.960,00	Valor do empenho:	7.191,67
Total (A):	94.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.368,07
		Total (A - B):	53.591,93

Credor: PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 24.425.732/0001-91 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 3255-1233
Endereço: SENADOR FILINTO MULLER - 1042 **Cidade:** Bonito **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 16.661-8
Agência: 1031-6 - 1031-6 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EMISSÃO DE VOUCHER DIGITAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO VOUCHER NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS. REEMPENHO DA N.E. N. 181/2024, DE 08/01/2024 VISANDO ATO DE RETIFICAÇÃO DAS REGRAS DE ARREDONDAMENTO NA NUMERAÇÃO DECIMAL DO VALOR UNITÁRIO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 7.191,67

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	146/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	12/2023	Data:
Contrato: 55/2023	Número SF:	1105/2024	Data:
Nº da ata: 0/0			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 08/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Contratação de empresa de tecnologia da informação que fornecerá a licença de direito de uso de software online para controle de turista e emissão de voucher digital com suporte técnico, manutenção e treinamento no município de Bodoquena/MS	1	7.191,67	7.191,67

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

EDSON ESCARABELO
SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 31 / 32
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2024
Nº do Empenho: 1734/2024
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	12.001	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	23.695.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	185	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e

Valor Dotação:	60.660,00	Empenhos anteriores:	22.535,77
Valor Dotação	60.660,00	Valor do empenho:	7.586,40
Total (A):	60.660,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	30.122,17
		Total (A - B):	30.537,83

Credor: JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA
CPF/CNPJ: 13.978.621/0001-96 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1140
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 84 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES EVENTUAIS NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
Contrato: 38/2023 - Processo: 289/2023 - Licitação - Pregão Presencial - 36/2023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 7.586,40

Fundamento legal: Número 289/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 36/2023 Data:
Contrato: Número SF: 1100/2024 Data:
Nº da ata: 69/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	ARAME RECOZIDO - Nº 18 (KG)	3	19,00	57,00
87	PORTA DE ABRIR - EM AÇO LAMINADO - 01 FOLHA - 2,10 X 0,80 X 0,12 M TIPO VENEZIANA PORTA DE FERRO veneziana, fabricada em aço laminado, composta por: porta, batentes, dobradiças e fechadura de tambor, dimensões aproximadas de 2,10 x 0,80 x 0,12m.	1	347,00	347,00
144	AREIA FINA - LAVADA (M3)	1	117,00	117,00
145	AREIA GROSSA - LAVADA (M3)	1	120,00	120,00
146	ARGAMASSA INTERNA (SACO C/ 20 KG)	3	18,00	54,00
147	BACIA SANITÁRIA SIMPLES (VASO SANITÁRIO), MODELO CONVENCIONAL, FABRICADA EM LOUÇA CERÂMICA, NA COR BRANCA, C/ FLUXO APROXIMADO ENTRE 09 À 12 LITROS, EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR-6452 PARA APARELHOS SANITÁRIOS DE MATERIAL CERÂMICO	3	221,00	663,00
160	CANO PVC PARA ESGOTO 100 MM 4 POLEGADAS 6 METROS	6	19,50	117,00
161	CANO PVC PARA ESGOTO 200MM - 6 METROS	5	610,00	3.050,00
162	CAP TAMPÃO 200MM PARA ESGOTO PVC 1º LINHA	10	73,00	730,00
193	JOELHO 90° SOLDÁVEL - 50mm, confeccionado em PVC de 1ª qualidade	5	4,30	21,50
194	KIT REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA MECANISMO DE SAÍDA	4	125,00	500,00
195	KIT REPARO CAIXA ACOPLADA MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL	3	96,00	288,00
201	MASSA ACRILICA, RENDIMENTO MINIMO DE 40,00 M2, POR DEMAQ, POR LATA DE 18L - LATA COM 18 LITROS	1	105,00	105,00
203	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 5/16 X 110 MM COM	10	1,20	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 32 / 32

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/07/2024

Nº do Empenho: 1734/2024

ORDINARIO

VEDACAO				
204	PEDRA BRITA - N° 0, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, DURO E SÓLIDO, BRITADO E PENEIRADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE NATUREZA ROCHOSA, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 06MM E 11MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E	1	188,00	188,00
212	SACO DE CAL PARA PINTURA 8KG	10	12,49	124,90
214	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	2	7,00	14,00
219	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10M 6MM	4	130,00	520,00
220	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 LT CORES DIVERSAS	3	109,00	327,00
225	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO, CONFECCIONADA EM METAL, 1/2", PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÍNIMO 0,2 a 4 kgf/cm²	3	77,00	231,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

EDSON ESCARABELO

SECRETARIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 1 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 15/05/2024
Nº do Empenho: 155/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	24	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	52.960,00	Empenhos anteriores:	26.803,80
Valor Dotação	53.913,00	Valor do empenho:	1.135,00
Total (A):	53.913,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.938,80
		Total (A - B):	25.974,20

Credor: MARIO RAMOS ORTEGA
CPF/CNPJ: 06.171.856/0001-06 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOSE ROQUE CARVALHO - 360 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 00022266-9
Agência: 4556-0 - CEF - MIRANDA Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada em HOSPEDAGEM - QUARTO SINGLE – DOUBLE – TRIPLO - QUADRUPLO objeto do mesmo é indispensável para atender atividades promovidas por esta Secretaria. Pedido de empenho decorrente da ata nº 80/2023 (Vigência: 12/09/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.135,00

Fundamento legal:	Número	350/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	50/2023
Contrato:	Número SF:	103/2024	Data:
Nº da ata:	80/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 15/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, INCLUSO CAFE DA MANHA EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO.	5	125,00	625,00
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DOUBLE, INCLUSO CAFE DA MANHA, EXCETO FRIGOBAR. COM AR CONDICIONADO,	3	170,00	510,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 2 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 158/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	14.665,37
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	1.593,20
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.258,57
		Total (A - B):	8.567,43

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Assistência Social (CREAS). Pedido de empenho decorrente da Ata nº 75/2023 (Vigência: 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.593,20

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	110/2024	Data:	
Nº da ata:	75/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	239.939	6,64	1.593,20

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 3 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 160/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2104	BOLSA FAMÍLIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	30	Bolsa Família

Valor Dotação:	13.800,00	Empenhos anteriores:	1.490,02
Valor Dotação	20.254,08	Valor do empenho:	1.068,92
Total (A):	20.254,08	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.558,94
		Total (A - B):	17.695,14

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Assistência Social (BOLSA FAMILIA). Pedido de empenho decorrente da Ata nº 75/2023 (Vigência: 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.068,92

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	111/2024	Data:	
Nº da ata:	75/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	160.981	6,64	1.068,92

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA_____
WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 4 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 161/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	184.800,00	Empenhos anteriores:	40.054,29
Valor Dotação	165.566,60	Valor do empenho:	817,64
Total (A):	165.566,60	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.871,93
		Total (A - B):	124.694,67

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Assistência Social (SCFV). Pedido de empenho decorrente da Ata nº 75/2023 (Vigência: 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 817,64

Fundamento legal:	Número	305/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	41/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	112/2024	Data:	
Nº da ata:	75/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
3	ÓLEO DIESEL COMUM, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG/KG MG/KG	108.01	7,57	817,64

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 5 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 17/05/2024
Nº do Empenho: 159/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	22	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	73.500,00	Empenhos anteriores:	27.646,13
Valor Dotação	66.890,00	Valor do empenho:	4.575,51
Total (A):	66.890,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.221,64
		Total (A - B):	34.668,36

Credor: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
 CPF/CNPJ: 03.722.944/0002-41 Inscr.Est./Ident. Telefone:
 Endereço: AV PROJETADA A - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS). Pedido de empenho decorrente da Ata nº 75/2023 (Vigência: 10/08/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.575,51

Fundamento legal: Número 305/2023 Data:
 Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 41/2023 Data:
 Contrato: Número SF: 109/2024 Data:
 Nº da ata: 75/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 17/05/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	689.082	6,64	4.575,51

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 6 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 162/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	24	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	52.960,00	Empenhos anteriores:	27.938,80
Valor Dotação	53.913,00	Valor do empenho:	356,00
Total (A):	53.913,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.294,80
		Total (A - B):	25.618,20

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
 CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99850-0145
 Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS. Pedido de empenho decorrente da Ata nº 122/2023 (Vigência: 25/10/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 356,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	113/2024	Data:
Nº da ata:	122/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
17	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2	73,00	146,00
18	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2	105,00	210,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 7 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 163/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	8	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	46.200,00	Empenhos anteriores:	22.416,26
Valor Dotação	71.322,00	Valor do empenho:	292,00
Total (A):	71.322,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.708,26
		Total (A - B):	48.613,74

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
 CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99850-0145
 Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
 Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
 Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de empenho decorrente da Ata nº 122/2023 (Vigência: 25/10/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 292,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	114/2024	Data:
Nº da ata:	122/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
17	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4	73,00	292,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 8 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 164/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2104	BOLSA FAMÍLIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	31	Bolsa Família

Valor Dotação:	22.700,00	Empenhos anteriores:	2.944,97
Valor Dotação	26.700,00	Valor do empenho:	146,00
Total (A):	26.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.090,97
		Total (A - B):	23.609,03

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 99850-0145
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 **Cidade:** Bodoquena **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 67146-0
Agência: 0902- - 0902 **Tipo da Conta:**

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social - Bolsa Família. Pedido de empenho decorrente da Ata nº 122/2023 (Vigência: 25/10/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 146,00

Fundamento legal: **Número** 395/2023 **Data:**
Modal. licitação: Pregão presencial **Número** 66/2023 **Data:**
Contrato: **Número SF:** 115/2024 **Data:**
Nº da ata: 122/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
 Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
17	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2	73,00	146,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 9 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 20/05/2024
Nº do Empenho: 165/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	16	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	172.280,00	Empenhos anteriores:	22.669,59
Valor Dotação	192.595,00	Valor do empenho:	235,00
Total (A):	192.595,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.904,59
		Total (A - B):	169.690,41

Credor: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130
CPF/CNPJ: 26.607.282/0001-83 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99850-0145
Endereço: YOSSIO OKANEKO - 108 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 67146-0
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com a contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS. Pedido de empenho decorrente da Ata nº 122/2023 (Vigência: 25/10/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 235,00

Fundamento legal:	Número	395/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	66/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	116/2024	Data:	
Nº da ata:	122/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
19	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	235,00	235,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 10 / 46

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 27/05/2024

Nº do Empenho: 176/2024

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	184.800,00	Empenhos anteriores:	40.871,93
Valor Dotação	165.566,60	Valor do empenho:	1.382,60
Total (A):	165.566,60	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.254,53
		Total (A - B):	123.312,07

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3023-5369
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936-X - EMPRESA GUAICURUS	Tipo da Conta:	

Especificação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E CORRELATOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA Nº 33/2023 (VIGÊNCIA: 21/06/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.382,60

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023
Contrato:	Número SF:	118/2024	Data:
Nº da ata:	33/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 27/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
27	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	24	9,78	234,72
64	ACHOCOLATADO EM PO (PACOTE C/400 G)	30	5,60	168,00
69	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL - PCT 420g	15	5,75	86,25
72	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de arunchos e outros insetos, acondicionado em	21	5,53	116,13
73	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/500 G)	44	15,05	662,20
108	LEITE DE COCO (FRASCO C/ 200 ML)	10	4,35	43,50
114	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR)	10	7,18	71,80

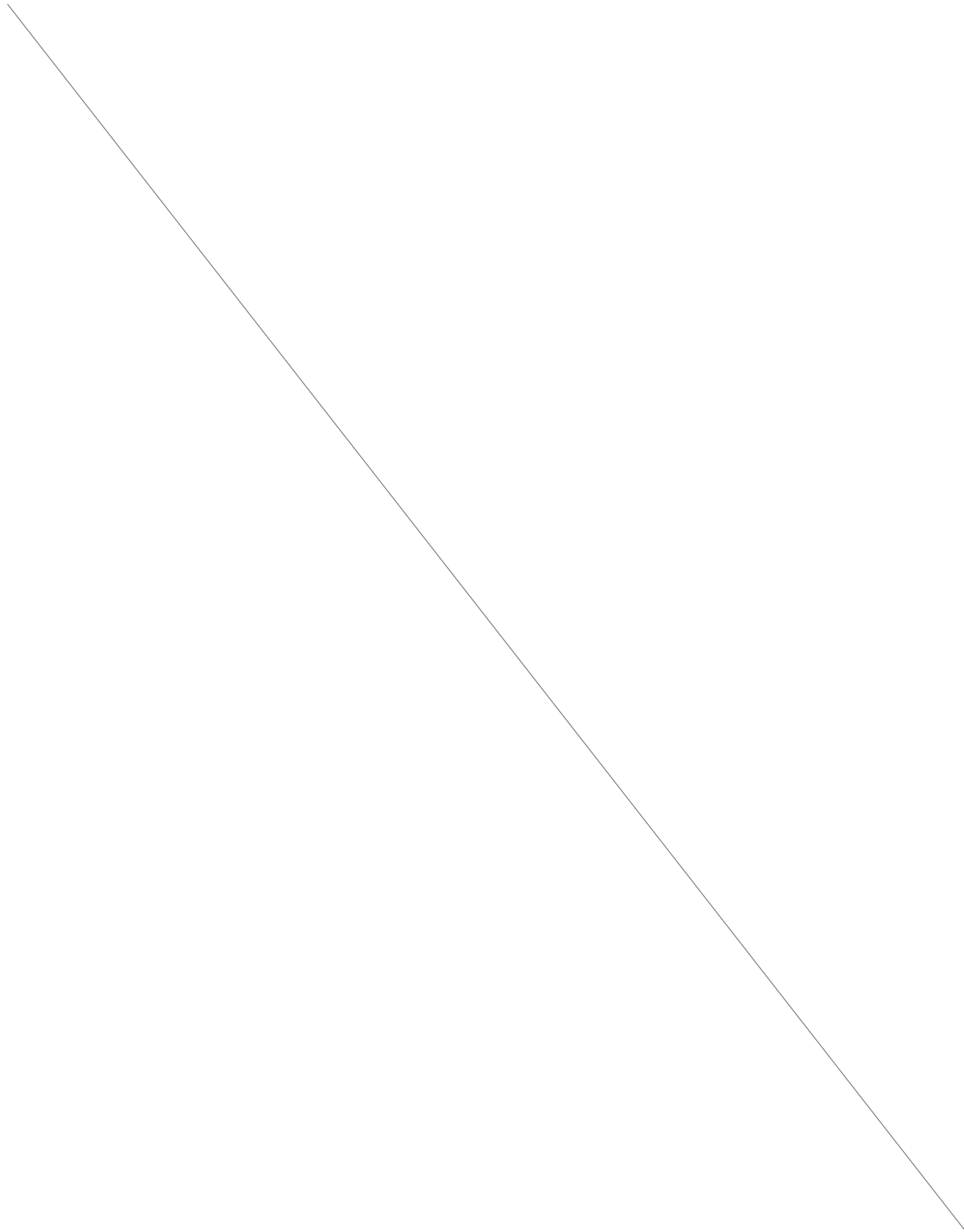
JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 11 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 27/05/2024
Nº do Empenho: 176/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 12 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 11/06/2024
Nº do Empenho: 195/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	23	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	33.700,00	Empenhos anteriores:	52.882,00
Valor Dotação	103.700,00	Valor do empenho:	9.920,40
Total (A):	103.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	62.802,40
		Total (A - B):	40.897,60

Credor: A3 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 48.841.626/0001-57 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 8112-0001
Endereço: QUATORZE DE JULHO - 4880 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 97743-1
Agência: 0913- - Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO ELES DENTRE ELES ASSISTIDOS POR MEIO DE BENEFICIO EVENTUAL. PEDIDO DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA Nº 24/2023 (VIGÊNCIA: 04/06/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 9.920,40

Fundamento legal:	Número	232/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	27/2023
Contrato:	Número SF:	119/2024	Data:
Nº da ata:	24/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 11/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	CESTA BÁSICA Contendo os seguintes itens: 02 Açúcar Cristal pct 2kg,02 Arroz agulha tipo I pct 5kg, 01 Café em pó pct 500g, 02 Creme Dental em pasta unidade 90g, 01 Detergente Líquido embalagem com 500ml, 02 Esponja de Lã de Aço embalagem contendo 8 unida	40	248,01	9.920,40

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 13 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 29/05/2024
Nº do Empenho: 180/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	24	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	52.960,00	Empenhos anteriores:	29.840,80
Valor Dotação	53.913,00	Valor do empenho:	1.030,00
Total (A):	53.913,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	30.870,80
		Total (A - B):	23.042,20

Credor: S.FERREIRA
CPF/CNPJ: 07.073.156/0001-41 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1855
Endereço: ASSEMBLEIA DE DEUS - 74 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 246 - Banco ABC Brasil S.A. Conta: 108640-5
Agência: 0623-8 - 06238 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Referente a despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra elétrica, visando atender necessidades dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social. Pedido de Empenho decorrente da Ata nº 27/2024 (Vigência:

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.030,00

Fundamento legal:	Número	452/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	82/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	122/2024	Data:	
Nº da ata:	27/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
11	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.3	100,00	1.030,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 14 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 29/05/2024
Nº do Empenho: 179/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	24	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	52.960,00	Empenhos anteriores:	28.294,80
Valor Dotação	53.913,00	Valor do empenho:	1.546,00
Total (A):	53.913,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	29.840,80
		Total (A - B):	24.072,20

Credor: JANIO P DA SILVA LTDA
CPF/CNPJ: 51.602.804/0001-00 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 99907-7062
Endereço: ROD MS 339 - S/N Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 84583-3
Agência: 0902- - 0902 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO DE EMPENHO DECORRENTÉ DA ATA 150/2023 (VIGÊNCIA: 06/03/2025).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.546,00

Fundamento legal:	Número	428/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	76/2023
Contrato:	Número SF:	121/2024	Data:
Nº da ata:	150/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 29/05/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
5	Montagem e Desmontagem de Pneu 185x70 AR 14	20	22,00	440,00
8	Montagem e Desmontagem de Pneu 17.5-25	7	118,00	826,00
38	Montagem e Desmontagem de Pneu 265 70/16	8	35,00	280,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 15 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 04/06/2024
Nº do Empenho: 181/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	22	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	73.500,00	Empenhos anteriores:	32.221,64
Valor Dotação	66.890,00	Valor do empenho:	375,36
Total (A):	66.890,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.597,00
		Total (A - B):	34.293,00

Credor: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 16.539.531/0001-97 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9989-0706
Endereço: SAO BENEDITO - 18 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 434-4
Agência: 3252- - 3252 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E CORRELATOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA Nº 35/2023 (VIGÊNCIA: 21/06/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 375,36

Fundamento legal:	Número	191/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	23/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	117/2024	Data:	
Nº da ata:	35/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
60	Água mineral s/ gás - galão (20 litros)	24	15,64	375,36

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 16 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 04/06/2024
N° do Empenho: 182/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	22	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	73.500,00	Empenhos anteriores:	32.597,00
Valor Dotação	66.890,00	Valor do empenho:	715,80
Total (A):	66.890,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.312,80
		Total (A - B):	33.577,20

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender as secretarias pertencentes ao município de Bodoquena-MS. Pedido de empenho decorrente da Ata n° 40/2023 (Vigência: 21/06/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 715,80

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	123/2024	Data:	
N° da ata:	40/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTTIÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (P-13).	4	124,00	496,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE AÇO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	1	129,80	129,80
4	MANGUEIRA PARA GÁS FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO	1	90,00	90,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 17 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 192/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	8	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	46.200,00	Empenhos anteriores:	22.708,26
Valor Dotação	71.322,00	Valor do empenho:	2.600,10
Total (A):	71.322,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.308,36
		Total (A - B):	46.013,64

Credor: MAIZA DENIZE CHERBAKIAN CORREA 54254809115
CPF/CNPJ: 37.303.181/0001-35 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 9944-5014
Endereço: VICTOR ALVES DOS SANTOS - 285 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 212 - Banco Original S.A. Conta: 7058461-3-
Agência: 00001- - 00001 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de Coffe Breaks que serão servidos em eventos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Estimativa de Pedido de Empenho decorrente da Ata Nº 39/2023 (Vigência: 29/06/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.600,10

Fundamento legal:	Número	147/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	13/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	132/2024	Data:	
Nº da ata:	39/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA COFFE BREAK-SALGADOS DIVERSOS.	22	86,226	1.896,97
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS PARA COFFEBREAK /BOLO CASEIRINHO-25 PORÇÕES	7	21,68	151,76
3	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 L, ENVASADOS EM GARRAFA TIPO PET, C	16	11,826	189,21
4	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANA, ENVASADO EM GARRAFA PET, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	15	9,362	140,43
5	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DIVERSOS SABORES, QUANTIDADE 1 LITRO	2	7,884	15,77
6	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO LARANJA, ENVASADO EM GARRAFA PET, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	22	9,362	205,96

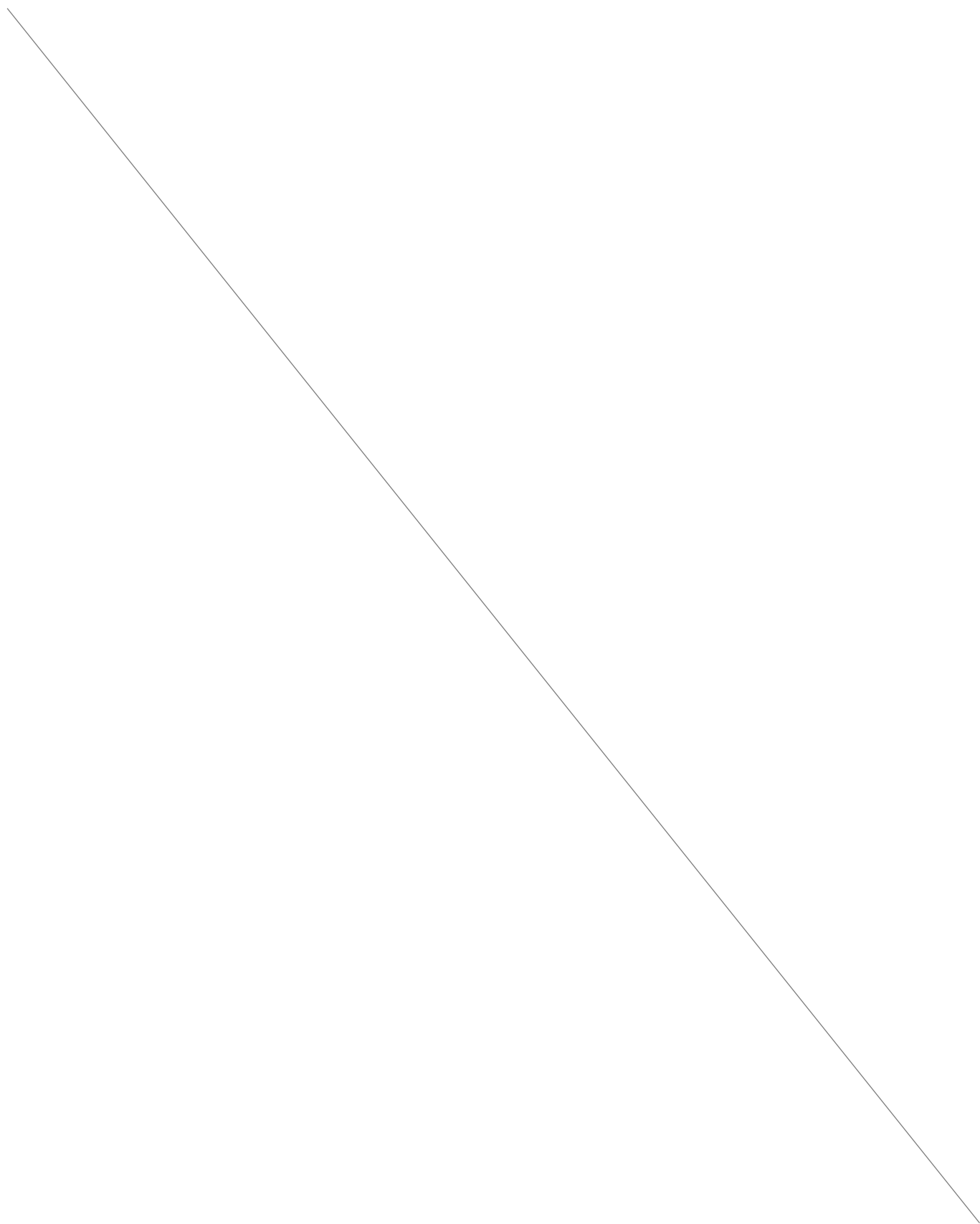
JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 18 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 192/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 19 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 184/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	16.258,57
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	666,70
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.925,27
		Total (A - B):	7.900,73

Credor: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 27.583.254/0001-36 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 11101-1
Agência: 0913- - Campo Grande Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de higiene pessoal e material d/e limpeza, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de Empenho Decorrente da Ata nº 48/2023 (Vigência: 12/07/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 666,70

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	124/2024	Data:	
N° da ata:	48/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	12	3,25	39,00
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	10	1,15	11,50
53	SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES~3	12	30,70	368,40
55	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE	12	20,65	247,80

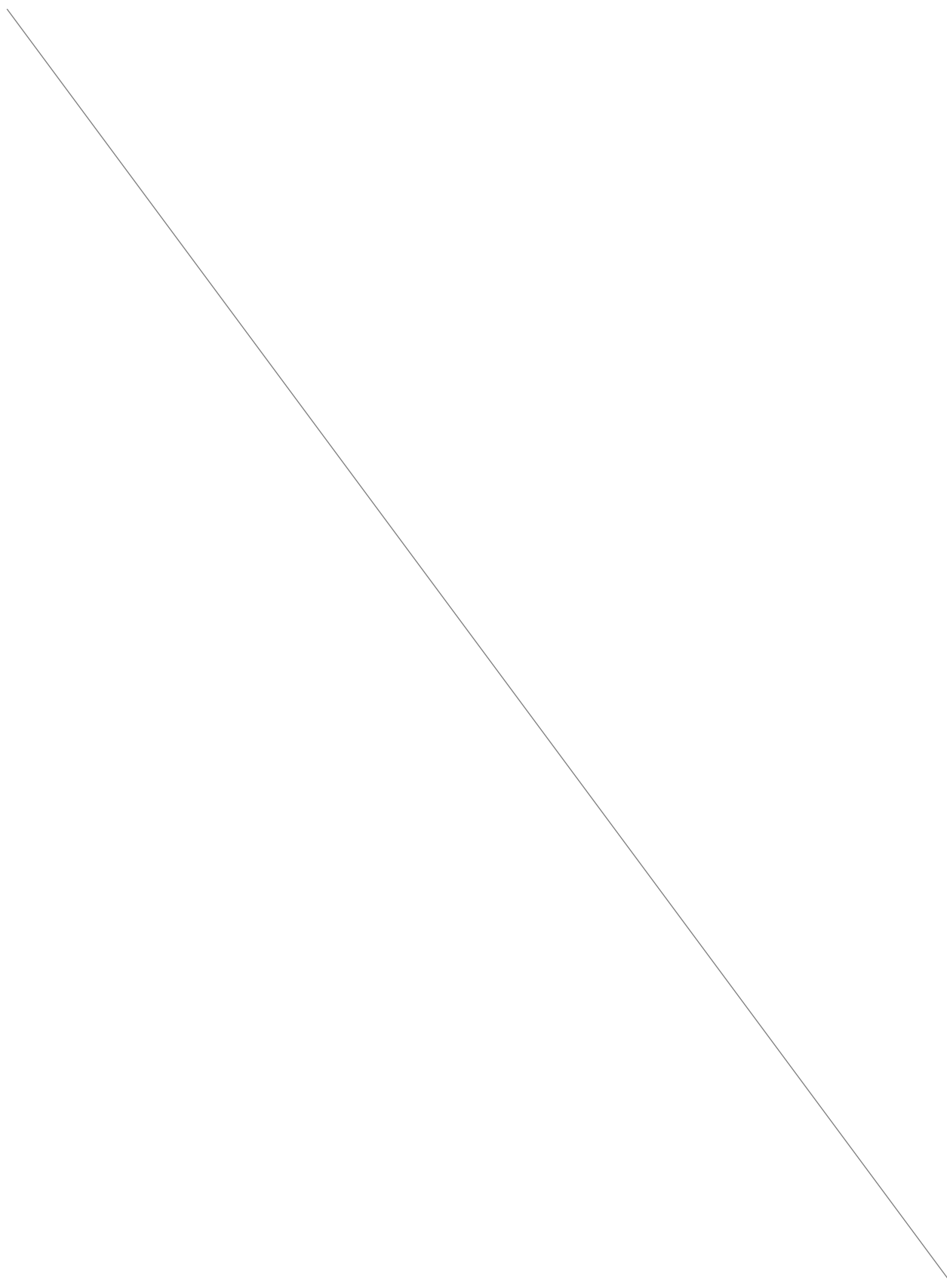
JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 20 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 184/2024
ORDINARIO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 21 / 46

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 10/06/2024

Município: BODOQUENA

Nº do Empenho: 185/2024

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	16.925,27
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	159,20
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.084,47
		Total (A - B):	7.741,53

Credor:	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
CPF/CNPJ:	07.837.083/0001-17	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3378-7878
Endereço:	ITALIA - 286	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de higiene pessoal e material d/e limpeza, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de Empenho Decorrente da Ata nº 48/2023 (Vigência: 12/07/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 159,20

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	125/2024	Data:
Nº da ata:	47/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
35	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 60 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	1	15,49	15,49
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	12	5,49	65,88
48	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM	8	6,87	54,96
57	VASSOURA NYLON 40 cm TIPO GARI - CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA	1	22,87	22,87

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 22 / 46

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024

N° do Empenho: 186/2024

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	17.084,47
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	421,08
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.505,55
		Total (A - B):	7.320,45

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3023-5369
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936-X - EMPRESA GUAICURUS	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de higiene pessoal e material d/e limpeza, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de Empenho Decorrente da Ata nº 48/2023 (Vigência: 12/07/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 421,08

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	126/2024	Data:
N° da ata:	50/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTES (400ML)	4	11,78	47,12
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	8	2,29	18,32
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	10	3,80	38,00
31	INSETICIDA DOMESTICO AEROSSOL (FRASCO C/300 ML)	10	9,30	93,00
43	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - COM PADRÃO ABNT/INMETRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	48	4,68	224,64

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 23 / 46

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 188/2024
ORDINARIOC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	17.934,55
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	1.792,90
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.727,45
		Total (A - B):	5.098,55

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16			
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17355-0	
Agência:	3153-4 - 3153-4	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de material de copa e cozinha, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de Empenho Decorrente da Ata nº 65/2023 (Vigência: 12/07/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.792,90

Fundamento legal:	Número	288/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	35/2023
Contrato:	Número SF:	128/2024	Data:
N° da ata:	65/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	COPO DE VIDRO 350 ML Copo para água cristal, durabilidade, alta transparência e resistência.	6	8,90	53,40
14	Garrafa térmica 2,5 litros - corpo inox, ampola de vidro, bico corta pingo, com alça, pulsador e de pressão. Conserva quente até 6 horas.	2	206,00	412,00
29	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS (PRESSÃO)	2	124,00	248,00
30	ESCORREDOR DE PRATO- EM INOX,MEDINDO(510X 124 X 358)MM,COM C	1	209,00	209,00
31	COLHER DE SERVIR ARROZ EM ACO INOX. TAMANHO: 24CM~2	1	8,40	8,40
32	COLHER DE SOPA EM INOX~2	10	5,10	51,00
36	PRATO DE VIDRO - SOPA (FUNDO)	10	10,50	105,00
37	ESCUMADEIRA - EM ALUMÍNIO (MÉDIA)	1	19,50	19,50
38	CONCHA 100 % EM ACO INOX, TAMANHO 02, MEDIA	1	17,80	17,80
41	Faca para cozinha grande	1	39,00	39,00
44	JARRA EM POLIPROPILENO DE 02 LITROS COM TAMP A E BICO~2	1	42,00	42,00
48	Assadeira alumínio 40cm	1	66,00	66,00
50	Chaleira 3 litros	2	75,00	150,00
54	PEGADOR DE MASSA E/OU MACARRÃO (EM INÓX)	1	22,90	22,90
56	Bandeja de alumínio quadrada 50 cm	1	249,00	249,00
72	Placas de Polietileno PEAD açugue 6MM X 30CM X 50CM, para corte de alimentos crus e cozidos. Construída em polipropileno virgem, lisa, resistente e inodora. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e q	1	99,90	99,90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 24 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
N° do Empenho: 188/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 25 / 46

Usuário: denize.avelar

Data do Empenho: 10/06/2024

N° do Empenho: 187/2024

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	17.505,55
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	429,00
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.934,55
		Total (A - B):	6.891,45

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Referente a despesa com aquisição de higiene pessoal e material d/e limpeza, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de Empenho Decorrente da Ata nº 48/2023 (Vigência: 12/07/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 429,00

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	127/2024	Data:
N° da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURÍATICO (FRASCO C/01 LITRO)	24	8,20	196,80
28	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G DE BORRACHA, DE SEGURANCA E ~2	2	3,45	6,90
29	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	24	2,50	60,00
38	BALDE P/ CONSTRUÇÃO CIVIL - 12 LITROS (PLÁSTICO)	1	11,50	11,50
39	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/500 ML)	8	3,84	30,72
41	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	2	44,80	89,60
49	PANO DE PRATO - 45X65 CM (ATOALHADO) PANO	6	4,00	24,00
51	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 40 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	1	9,48	9,48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 26 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 187/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 27 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 10/06/2024
Nº do Empenho: 191/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	22.312,55
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	1.021,26
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.333,81
		Total (A - B):	1.492,19

Credor: TERABRAS COMERCIAL EIRELI
CPF/CNPJ: 26.994.101/0001-19 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOSELITO - 693 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de Empenho Decorrente da Ata nº 42/2023 (Vigência: 03/07/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.021,26

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	131/2024	Data:	
Nº da ata:	43/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
15	GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA 600 FOLHAS- CAIXA 50 UNIDADES - GRAMPO TRILHO PLASTICO ROMEU E JULIETA BRANCO OU PRETO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. Haste alongada.	2	21,88	43,76
56	PASTA SUSPensa DE POLIETILENO (CX 50 UND) - PASTA SUSPensa DE POLIETILENO (CX 50 UND)	2	488,75	977,50

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 28 / 46

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024

Nº do Empenho: 190/2024

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	22.131,25
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	181,30
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.312,55
		Total (A - B):	2.513,45

Credor:	J. C. B. MIRANDA LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	(67) 99830-5130		
CPF/CNPJ:	00.271.624/0001-43		Cidade:	Miranda	UF:	MS
Endereço:	PARANA - 70		Conta:	432-3		
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	4556-0 - CEF - MIRANDA					

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de Empenho Decorrente da Ata nº 42/2023 (Vigência: 03/07/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 181,30

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	130/2024	Data:	
Nº da ata:	41/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
35	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), FABRICADA EM NIQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADE.	2	13,50	27,00
36	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA), FABRICADA EM NIQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA COM 02 UNIDADES.	2	12,65	25,30
37	PEN DRIVE CAPACIDADE: 32 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTE	2	64,50	129,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 29 / 46

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 10/06/2024

Município: BODOQUENA

N° do Empenho: 189/2024

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	19.727,45
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	2.403,80
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.131,25
		Total (A - B):	2.694,75

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16			
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17355-0	
Agência:	3153-4 - 3153-4	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Referente a despesa para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de Empenho Decorrente da Ata nº 42/2023 (Vigência: 03/07/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.403,80

Fundamento legal:	Número	262/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	34/2023
Contrato:	Número SF:	129/2024	Data:
N° da ata:	42/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 10/06/2024

Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
7	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS - COLA EM BASTÃO. P/ uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos c/ no mínimo 10g, lavável, não tóxico, composição de produtos à base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos.	5	2,85	14,25
16	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 76MM X 76MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS) - BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO, pacote com 4 blocos coloridos c/ 100 folhas, medindo aproximadamente 76mm x 76mm.	6	7,95	47,70
17	BLOCO AUTO ADESIVO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS)	6	6,85	41,10
18	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO - PAPEL SULFITE - A4 (cor branco), medindo 210 x 297mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g/m², acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RES	2	214,00	428,00
24	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO	6	4,50	27,00
25	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR VERDE	6	4,50	27,00
32	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO) - PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, confeccionada em acrílico poliestireno, c/ fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23cm.	4	24,95	99,80
33	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO (CINZA)	20	10,32	206,40
41	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA, de 1ª primeira qualidade, ponta chanfrada c/ possibilidade de traço, tampa ventilada, corpo plástico medindo aproximadamente 13cm (sem considerar a tampa), c/ tinta	3	4,50	13,50
43	LIVRO ATA - GRANDE (50 FOLHAS) - LIVRO ATA, contendo 50 (cinquenta) folhas numeradas e pautadas, capa preta de papelão com gramatura de 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado gramatura no	10	19,85	198,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 30 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 10/06/2024

Nº do Empenho: 189/2024

ORDINARIO

	mínimo com 56g/m ² , medindo aproximadamente 220 x			
44	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 240 X 340MM ENVELOPE SACO KRAFT - OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 80G/M ²	10	1,08	10,80
45	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA FRASCO - TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA, indicada p/ reabastecer almofadas de carimbos, acondicionada em frasco c/ no mínimo 40ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	4	9,85	39,40
46	ELASTICO STANDART AMARELO - (PCT 100G C/130 UND) - ELASTICO STANDART AMARELO, pacote de 100g com 130 unidades.	1	8,85	8,85
50	AGENDA COMPROMISSO, indica p/ anotações de compromissos/telefones/fax/endereços e nomes, contendo folhas internas de no mínimo 75g/m ² , capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm x 15,5 cm, compatível c/ o exercício anual atual.	6	44,90	269,40
55	PAPEL CREPON CORES VARIADAS - PAPEL CREPON CORES VARIADAS, 48 CM X 02 M.	10	1,54	15,40
144	LAPIS DE COR CX COM 24 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	20	20,40	408,00
146	TINTA PARA PINTURA FACIAL COM 10 CORES - TINTA PARA PINTURA FACIAL POTE COM 10 CORES	10	31,00	310,00
147	PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM - PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM	10	18,95	189,50
149	VISOR P/ PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CAIXA C/ 50 UNIDADES) - VISOR P/ PASTA SUSPENSA + ETIQUETA, confeccionado em material plástico translúcido, c/ etiqueta de identificação em papel branco, caixa c/ 50 unidades.	2	10,10	20,20
150	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR PRETA - Nº 02 (PEQUENA) - ALMOFADA P/ CARIMBO - Nº 02 (pequena), de 1ª primeira qualidade, tintada na cor preta, c/ estojo em material plástico e tampa metálica, dimensões aproximadas de 5,9 x 9,4cm, cor preta.	2	14,50	29,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 31 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 13/06/2024
N° do Empenho: 196/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	184.800,00	Empenhos anteriores:	42.254,53
Valor Dotação	165.566,60	Valor do empenho:	1.134,40
Total (A):	165.566,60	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	43.388,93
		Total (A - B):	122.177,67

Credor: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.309.975/0001-61 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3384-1217
Endereço: Rua Ibirapuera - 309 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 49764-9
Agência: 19208-2 - 2936-x Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E CORRELATIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV PEDIDO DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA N° 69/2024 (VIGÊNCIA 31/12/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.134,40

Fundamento legal: Número 47/2024 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 6/2024 Data:
Contrato: Número SF: 134/2024 Data:
N° da ata: 69/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 13/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
11	COLORAL, COLORIFICO NATURAL A BASE DE URUCUM - PACOTE 500 GRAMAS	2	6,20	12,40
24	OVO DE TIPO "A" (DZ)	4	7,00	28,00
41	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	5	7,90	39,50
43	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	10	3,30	33,00
56	PRESUNTO FATIADO (KG)	5	25,80	129,00
60	MAIONESE TRADICIONAL (500 GR)	20	5,78	115,60
104	POLPA DE LARANJA COM ACEROLA (KG)	10	14,10	141,00
138	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G)	10	6,39	63,90
139	LEITE DESNATADO CAIXA C/ 12 UND	2	76,50	153,00
140	LEITE EM PO 400 GR CADA~4	10	18,80	188,00
150	FRANGO PEITO CONGELADO - Kg	10	14,20	142,00
153	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO. Congelada com adição de água de máximo de 6 %. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas. 1kg. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação da Se	10	8,90	89,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 32 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 13/06/2024
Nº do Empenho: 196/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 33 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 25/06/2024
N° do Empenho: 229/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	184.800,00	Empenhos anteriores:	45.133,53
Valor Dotação	165.566,60	Valor do empenho:	3.325,70
Total (A):	165.566,60	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	48.459,23
		Total (A - B):	117.107,37

Credor: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 30.553.576/0001-47 Inscr.Est./Ident. Telefone:
Endereço: JOAQUIM JORGE DOS SANTOS - 554 Cidade: Corguinho UF: MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 97282-7
Agência: 0913- - Campo Grande Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV. MPENHO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 70/2024 (VIGÊNCIA 22/05/2025).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.325,70

Fundamento legal: Número 47/2024 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número 6/2024 Data:
Contrato: Número SF: 133/2024 Data:
N° da ata: 70/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 25/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
3	Alho cabeça - à granel (kg)	2	22,05	44,10
5	BATATA INGLESA TIPO 1 SELECIONADA~2	5	5,63	28,15
9	CEBOLA NACIONAL, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades,	10	6,06	60,60
13	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/860 G)	10	10,00	100,00
17	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 GRAMA	10	6,20	62,00
18	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10 GRAMA PARA PAO~2	10	1,65	16,50
22	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (KG)	10	7,40	74,00
25	REPOLHO BRANCO - (KG)	5	7,20	36,00
27	TOMATE MADURO (KG)	10	7,35	73,50
29	PÃO FRANCÊS (KG)	5	16,17	80,85
32	PIMENTÃO VERDE (KG)	2	8,65	17,30
35	MUÇARELA FATIADA - KG	5	52,90	264,50
63	CARNE BOVINA SECA DE SOL KG	10	39,64	396,40
72	ACELGA - 100 g	2	9,90	19,80
74	ALFACE - 200 G	2	3,50	7,00
75	AZEITONA PRETA - COM CAROÇO (FRASCO C/ 500 G)	5	18,28	91,40
119	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL - PCT 420g	10	5,70	57,00
121	CAMOMILA EM PÓ - Pct 500g	10	1,67	16,70
133	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI (CAIXA C/ 30G)	10	1,50	15,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 34 / 46

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 25/06/2024

Nº do Empenho: 229/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

134	GELATINA EM PÓ - SABOR LIMÃO (CAIXA C/ 30G)	10	1,60	16,00
135	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO (CAIXA C/ 30G)	10	1,55	15,50
137	IOGURTE INTEGRAL VÁRIOS SABORES 900g	10	11,24	112,40
146	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS (BAUNILHA/ COCO/ MILHO/~2	20	47,90	958,00
151	CARNE BOVINA MOÍDA - AGULHA/ACÉM - KG	20	22,90	458,00
152	CARNE BOVINA - MIOLO DA PALETA (KG)	10	30,50	305,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO

SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 35 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 13/06/2024
Nº do Empenho: 197/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	184.800,00	Empenhos anteriores:	43.388,93
Valor Dotação	165.566,60	Valor do empenho:	685,00
Total (A):	165.566,60	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.073,93
		Total (A - B):	121.492,67

Credor:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CPF/CNPJ:	10.144.274/0001-08	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	PRESIDENTE NILO PECANHA - 461	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	2747-0
Agência:	0258- - 0258	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E CORRELATIVOS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. PEDIDO DE EMPENHO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 71/2024 (VIGÊNCIA 31/12/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 685,00

Fundamento legal:	Número	47/2024	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número	6/2024
Contrato:	Número SF:	135/2024	Data:
Nº da ata:	71/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 13/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G (SABOR LEITE/COCO). SABOR LEITE/COCO, de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de arunchos e outros insetos, acondicionado em	10	4,00	40,00
8	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/500 G)	20	11,90	238,00
10	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G)	20	2,80	56,00
12	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G)	10	3,50	35,00
15	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL 1 KG	10	3,30	33,00
19	FUBÁ DE MILHO (PCT 01KG)	10	4,50	45,00
44	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML)	10	5,50	55,00
51	SALSICHA FRESCA (KG)	20	7,50	150,00
65	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200G)	10	3,30	33,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 36 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 13/06/2024
Nº do Empenho: 197/2024
ORDINARIO

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 37 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/06/2024
Nº do Empenho: 207/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	22	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	73.500,00	Empenhos anteriores:	33.822,87
Valor Dotação	66.890,00	Valor do empenho:	3.884,98
Total (A):	66.890,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	37.707,85
		Total (A - B):	29.182,15

Credor: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CPF/CNPJ: 18.947.284/0001-93 **Inscr.Est./Ident.** **Telefone:** (67) 4062-8200
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 3144 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 76129-0-
Agência: 76129-0 - 0911 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, biodiesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, na cidade de Campo Grande-MS. Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços nº 34/2022. (Vigência: 05/08/2024)

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.884,98

Fundamento legal: Lei 10520/2002, Art.37, XXI	Número	248/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Número	64/2022	Data:
Contrato: 117/2023	Número SF:	108/2024	Data:
Nº da ata: 77/2022			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 18/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
1	GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN	659.589	5,89	3.884,98

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 38 / 46

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/06/2024

Nº do Empenho: 206/2024

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	22	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	73.500,00	Empenhos anteriores:	33.751,67
Valor Dotação	66.890,00	Valor do empenho:	71,20
Total (A):	66.890,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.822,87
		Total (A - B):	33.067,13

Credor:	J. C. B. MIRANDA LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	(67) 99830-5130		
CPF/CNPJ:	00.271.624/0001-43		Cidade:	Miranda	UF:	MS
Endereço:	PARANA - 70		Conta:	432-3		
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Tipo da Conta:	Corrente		
Agência:	4556-0 - CEF - MIRANDA					

Especificação:

Aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV ata 51/2023 (vigência 12/07/2024)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 71,20

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	142/2024	Data:	
Nº da ata:	51/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 18/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
13	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, neutro, folhas duplas, macio e absorvente, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com 4 rolos de 30 metros cada com 10 cm de largura, não causa irritação dérmica e possui ausência de microorganismos	10	7,12	71,20

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 39 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/06/2024
N° do Empenho: 205/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	22	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	73.500,00	Empenhos anteriores:	33.609,71
Valor Dotação	66.890,00	Valor do empenho:	141,96
Total (A):	66.890,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.751,67
		Total (A - B):	33.138,33

Credor:	EUZEBIO NIHUES LTDA		
CPF/CNPJ:	07.690.246/0001-81	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3268-1751
Endereço:	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552	Cidade:	Bodoquena UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	108131-4
Agência:	623-8 - Agencia 0623-8	Tipo da Conta:	

Especificação:

Aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV ata n° 46/2023 (vigência 13/07/2024)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 141,96

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	141/2024	Data:
N° da ata:	46/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 18/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
2	ÁCIDO MURÍATICO (FRASCO C/01 LITRO)	10	8,20	82,00
29	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM	10	2,50	25,00
49	PANO DE PRATO - 45X65 CM (ATOALHADO) PANO	4	4,00	16,00
51	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 40 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	2	9,48	18,96

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 40 / 46

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/06/2024

N° do Empenho: 204/2024

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	22	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	73.500,00	Empenhos anteriores:	33.536,66
Valor Dotação	66.890,00	Valor do empenho:	73,05
Total (A):	66.890,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.609,71
		Total (A - B):	33.280,29

Credor:	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
CPF/CNPJ:	27.583.254/0001-36	Inscr.Est./Ident.	Telefone:
Endereço:	PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO - 3688	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	11101-1
Agência:	0913- - Campo Grande	Tipo da Conta:	

Especificação:

Aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo-SCFV decorrente da ata n° 48/2023 (vigência 12/07/2024)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 73,05

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023
Contrato:	Número SF:	138/2024	Data:
N° da ata:	48/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 18/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
3	AGUA SANITARIA 1LITRO A base de hipoclorito de sodio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Em embalagem plástica com 01 litro. Na embalagem deve con	20	3,25	65,00
30	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	7	1,15	8,05

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 41 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/06/2024
N° do Empenho: 203/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	22	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	73.500,00	Empenhos anteriores:	33.409,05
Valor Dotação	66.890,00	Valor do empenho:	127,61
Total (A):	66.890,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.536,66
		Total (A - B):	33.353,34

Credor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 07.837.083/0001-17 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3378-7878
Endereço: ITALIA - 286 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo-SCFV ata n°47/2023 (vigência 13/07/2024)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 127,61

Fundamento legal: Número 248/2023 Data:
Modal. licitação: Pregão presencial Número 33/2023 Data:
Contrato: Número SF: 139/2024 Data:
N° da ata: 47/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 18/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
35	Rodo para puxar água base plástica com borracha dupla de espessura não inferior a 3mm em EVA, 60 cm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a 1ª passada. O cabo	1	15,49	15,49
44	DESINFETANTE DE 2 LITROS-FRAGANCIA VARIADAS	10	5,49	54,90
48	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM	5	6,87	34,35
57	VASSOURA NYLON 40 cm TIPO GARI - CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA	1	22,87	22,87

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 42 / 46

Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 18/06/2024

Nº do Empenho: 202/2024

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	22	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Valor Dotação:	73.500,00	Empenhos anteriores:	33.312,80
Valor Dotação	66.890,00	Valor do empenho:	96,25
Total (A):	66.890,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.409,05
		Total (A - B):	33.480,95

Credor:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	06.298.377/0001-55	Inscr.Est./Ident.	Telefone: (67) 3023-5369
Endereço:	PRESIDENTE DELFIM MOREIRA - 478	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	19208-2
Agência:	2936-X - EMPRESA GUAICURUS	Tipo da Conta:	

Especificação:

Aquisição de higiene pessoal e material de limpeza, visando atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV ata nº 50/2023 (vigência 12/07/2024)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 96,25

Fundamento legal:	Número	248/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	33/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	140/2024	Data:	
Nº da ata:	50/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 18/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
12	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável concentrado de boa qualidade embalagem com 500 ml	5	2,29	11,45
25	LIMPADOR MULTI-USO p/ limpeza 500ML	10	3,80	38,00
43	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES - COM PADRÃO ABNT/INMETRO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	10	4,68	46,80

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 43 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 20/06/2024
Nº do Empenho: 219/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	184.800,00	Empenhos anteriores:	44.073,93
Valor Dotação	165.566,60	Valor do empenho:	1.059,60
Total (A):	165.566,60	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.133,53
		Total (A - B):	120.433,07

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - SCFV. Pedido de empenho decorrente da Ata nº 40/2023 (Vigência: 21/06/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.059,60

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:	
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	148/2024	Data:	
Nº da ata:	40/2023			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 20/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTTIÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (P-13).	5	124,00	620,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE AÇO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	2	129,80	259,60
4	MANGUEIRA PARA GÁS FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO	2	90,00	180,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULPágina: 44 / 46
Usuário: denize.avelarC.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENAData do Empenho: 24/06/2024
N° do Empenho: 218/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2093	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	6	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência

Valor Dotação:	32.000,00	Empenhos anteriores:	23.333,81
Valor Dotação	24.826,00	Valor do empenho:	591,80
Total (A):	24.826,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.925,61
		Total (A - B):	900,39

Credor: EUZEBIO NIHUES LTDA
CPF/CNPJ: 07.690.246/0001-81 Inscr.Est./Ident. Telefone: (67) 3268-1751
Endereço: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 552 Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 108131-4
Agência: 623-8 - Agencia 0623-8 Tipo da Conta:

Especificação:

Referente a despesa para aquisição Gás Liquefeito, mangueira para registro de fogão e registro completo para fogão para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - CREAS. Pedido de empenho decorrente da Ata nº 40/2023 (Vigência: 21/06/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 591,80

Fundamento legal:	Número	142/2023	Data:
Modal. licitação:	Pregão presencial	Número	11/2023
Contrato:	Número SF:	149/2024	Data:
N° da ata:	40/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 24/06/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ BOTTIÃO DE 13KG (GLP), GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (P-13).	3	124,00	372,00
3	KIT DE INSTALACAO DE GAS DE COZINHA COMPOSTO DE 1 MANGUEIRA EM BORRACHA NITRILICA TRANCADA COM FIOS EM MALHA DE AÇO, DE NO MINIMO 1,25M, 2 ABRACADEIRAS, 1 REGULADOR DE PRESSAO, APAPTADOR QUE ATENDA FOGOES DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, HOMOLOGADO E APROVADO NO	1	129,80	129,80
4	MANGUEIRA PARA GÁS FLEXÍVEL EM MALHA DE AÇO	1	90,00	90,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORAWESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 45 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63
Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 09/07/2024
Nº do Empenho: 239/2024
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2098	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Despesa:	15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Valor Dotação:	184.800,00	Empenhos anteriores:	48.459,23
Valor Dotação	165.566,60	Valor do empenho:	6.798,40
Total (A):	165.566,60	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	55.257,63
		Total (A - B):	110.308,97

Credor:	MARBA COMERCIAL LTDA	Inscr.Est./Ident.	Telefone:	
CPF/CNPJ:	49.776.241/0001-16			
Endereço:	OLIVEIRA MARQUES - 3970	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17355-0	
Agência:	3153-4 - 3153-4	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:

Referente a despesa aquisição futura e eventual fornecimento de material de Copa e Cozinha, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, de acordo com as especificações, quantitativos de acordo com a demanda. Pedido de Empenho decorrente da Ata Nº 65/2023. (Vigência: 12/07/2024).

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.798,40

Fundamento legal:	Número	288/2023	Data:
Modal. licitação:	Número	35/2023	Data:
Contrato:	Número SF:	159/2024	Data:
Nº da ata:		65/2023	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 09/07/2024
Responsável

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitario	Total
3	COPO DE VIDRO 350 ML Copo para água cristal, durabilidade, alta transparência e resistência.	4	8,90	35,60
14	Garrafa térmica 2,5 litros - corpo inox, ampola de vidro, bico corta pingo, com alça, pulsador e de pressão. Conserva quente até 6 horas.	3	206,00	618,00
17	COPO DESCARTÁVEL 80ML	20	8,50	170,00
18	FOSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM NO MINIMO 50 PALITOS~2	10	6,90	69,00
26	Cumbuca para refeições. Tamanho: altura 52mm, espessura 2mm, capacidade 500ml. Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Com abas. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos para não possibilitar o acú	40	9,80	392,00
27	Colher de sobremesa totalmente em inox para uso diário em refeições de crianças, com tamanho total aproximado de 16 cm. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), única peça, sem emendas, facilmente limpável e resistente à corrosão e acide	40	5,75	230,00
29	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS (PRESSÃO)	3	124,00	372,00
31	COLHER DE SERVIR ARROZ EM ACO INOX. TAMANHO: 24CM~2	2	8,40	16,80
32	COLHER DE SOPA EM INOX~2	30	5,10	153,00
34	PANELA DE PRESSÃO DOMÉSTICA - 7,0 LITROS (EM ALUMÍNIO POLIDO)	1	185,00	185,00
35	BULE DE ALUMÍNIO (CAPACIDADE 4,10LTS ALUMINIO POLIDO COM CABO	2	84,00	168,00
36	PRATO DE VIDRO - SOPA (FUNDO)	10	10,50	105,00
39	COLHER DE SOPA / REFEIÇÃO (EM INÓX) (18CM COMPRIMENTO)	30	5,25	157,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 46 / 46
Usuário: denize.avelar

C.N.P.J.: 13.400.564/0001-63

Data do Empenho: 09/07/2024

N° do Empenho: 239/2024

Município: BODOQUENA

ORDINARIO

40	FACA DE SERRINHA	40	3,90	156,00
41	Faca para cozinha grande	2	39,00	78,00
42	BACIA DE ALUMINIO O 40	2	38,00	76,00
43	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 4,5 LITROS (PEQUENA)	3	15,80	47,40
44	JARRA EM POLIPROPILENO DE 02 LITROS COM TAMP A E BICO~2	1	42,00	42,00
48	Assadeira alumínio 40cm	3	66,00	198,00
51	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO O 25	3	99,90	299,70
52	COPO DE VIDRO - AMERICANO SIMPLES (180 ML)	15	6,90	103,50
54	PEGADOR DE MASSA E/OU MACARRÃO (EM INÓX)	1	22,90	22,90
55	Saleiro plástico	1	15,80	15,80
56	Bandeja de alumínio quadrada 50 cm	2	249,00	498,00
58	Panela alumínio Batido 10litros	3	230,00	690,00
60	FACA DE CORTAR PAO - 08" (EM INÓX)	2	31,90	63,80
62	FACA PROFISSIONAL - 08" (CABO BRANCO)	2	29,90	59,80
63	FACA PROFISSIONAL-06" (CABO BRANCO)	2	29,90	59,80
65	Caneca plástica, em polipropileno atóxico e resistente, material de primeira com alça lateral, sem reentrâncias, de fácil higienização. Liso na parte interna e externa, formato arredondado, acabamento polido e brilhante com capacidade de no mínimo 150 ml	40	15,90	636,00
66	Concha de servir, totalmente em alumínio, sem emendas, nº8, com aproximadamente 20 cm de cabo e capacidade de 100ml..	2	44,90	89,80
80	Luva de segurança. Luva de aço 100% inox. Oferece a máxima proteção contra corte que podem ocorrer durante o processo de carne s e aves.	2	495,00	990,00

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA

WESLEY LEITE SAMPAIO
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO**

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 229/2023 e pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para atender o evento "XXIII Festival de Inverno de Bonito/MS" que ocorrerá entre os dias 21 a 25 de agosto de 2024, da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio do Município de Bonito/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de julho de 2024.

HORAS: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.bonito.ms.gov.br, gratuitamente.

Bonito/MS, 12 de julho de 2024.

Assinado na Autorização

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por José Eduardo Mündel

Camara Municipal de Bonito**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2024.****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****DECRETO LEGISLATIVO****Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EX-CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015**

Considerando o parecer prévio do Tribunal PA00 – 144/2023 No DOE/TCE/MS 3608 de 06/12/2023.

Considerando o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento pela rejeição das contas do senhor Leonel Lemos De Souza Brito, referente ao exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam REJEITADAS as Contas anuais do Prefeito Municipal de Bonito/MS, referente ao Exercício Financeiro de 2015, acompanhando o Parecer Prévio PA00 – 144/2023 nº do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, no processo TC/4707/2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Ocampos Xavier

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Bonito-MS.

Deste modo, a Secretaria de Educação e Cultura por intermédio do Departamento de Cultura de Bonito-MS torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Bonito-MS.

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 10 projetos.

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: fichas 938, 939 e 940.

Sobre o valor total repassado pelo município de Bonito-MS ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

De 00:01 horas do dia 15/07/2024 até às 23:59 horas do dia 28/08/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Bonito-MS há pelo menos 01 ano.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 projeto.

ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por meio de email **bonitopnab@gmail.com** a seguinte documentação obrigatória (identificar o assunto do e-mail com **INSCRIÇÃO PNAB**):

a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

b) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

c) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e

d) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

pessoas negras (pretas e pardas);

pessoas indígenas;

pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas de pessoas negras ou indígenas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração (anexo VII), e para cotas indígenas, cumprir o item 5.5.

Para concorrer às cotas de pessoas com deficiência, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração (anexo VIII) e cumprir o item 5.5.

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Procedimentos complementares

Para agentes culturais que concorrerão às cotas de pessoas indígenas além do Anexo VII, é necessário apresentar o RANI – Registro Administrativo Indígena ou documentação que demonstre o pertencimento étnico do agente cultural indígena, podendo ser elaborado por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas.

Para agentes culturais que concorrerão às cotas de pessoas com deficiência além do Anexo VIII, é necessário avaliação biopsicossocial realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência.

5.6 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

II - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Bonito de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 10 meses a partir do recebimento do dos recursos.

6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e

geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser maior, nem menor ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

A comissão de seleção será composta por representantes do Departamento de Cultura de Bonito, da Procurador Jurídica de Bonito e uma empresa contratada que será responsável pela avaliação dos projetos, com número de pareceristas que julgarem necessários para avaliar todos projetos. Todas atividades serão registradas e repassadas ao Departamento de Cultura de Bonito.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural

A empresa contratada para fornecer pareceristas fará a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4 Análise da planilha orçamentária

A empresa contratada para fornecer pareceristas vai avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

A empresa contratada para fornecer pareceristas pode realizar a análise comparando os valores apresentados pelo

agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

7.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Bonito-MS e no site <https://www.bonito.ms.gov.br/category/publicacoes/pnab/>.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Procuradoria Jurídica de Bonito que deve ser apresentado por meio de email para **recursospnab@gmail.com**, no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação (identificar o assunto do e-mail com **RECURSO DE SELEÇÃO**).

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Bonito-MS.

REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail **bonitopnab@gmail.com** (identificar o assunto do e-mail com **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**) os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais;

IV - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários ;

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais;

VII - certidões negativas de débitos municipais;

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - certidões negativas de débitos estaduais;

IV - certidões negativas de débitos municipais;

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Procuradoria Jurídica de Bonito, que deve ser apresentado por meio de email para **recursospnab@gmail.com** (identificar o assunto do e-mail com **RECURSO DE HABILITAÇÃO**) no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Bonito e no site <https://www.bonito.ms.gov.br/pnab>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta **bancária específica aberta** para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve **abrir conta bancária específica**, em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, da Prefeitura Municipal de Bonito e do Departamento de Cultura, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e avaliação realizados pelo Departamento de Cultura de Bonito.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 Como o agente cultural presta contas ao Departamento de Cultura de Bonito

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados;

III - quando solicitado pelo Departamento de Cultura de Bonito.

CRONOGRAMA

FASE	DATA
Inscrições	15/07 a 28/08
Seleção	29/08 a 07/10
Recursos da Fase de Seleção	08/10 a 16/10
Habilitação	17/10 a 23/10
Recursos da Fase de Habilitação	24/10 a 28/10

Resultado Final	04/11
Assinatura do Termo	05/11 a 11/11

Atenção! O cronograma poderá sofrer alterações, desde que comunicado através do Diário Oficial de Bonito e pelo site <https://www.bonito.ms.gov.br/category/publicacoes/pnab/>.

DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

14.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://www.bonito.ms.gov.br/category/publicacoes/pnab/>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial de Bonito, no site <https://www.bonito.ms.gov.br/category/publicacoes/pnab/> e nas mídias sociais oficiais.

14.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail adm.cultura@bonito.ms.gov.br e telefone 67.99154.1224 (horário comercial).

Os casos omissos ficarão a cargo do Diretor de Cultura de Bonito.

14.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 02 meses após a publicação do resultado final.

14.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção;

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial;

Anexo VIII - Declaração PCD;

Anexo IX - Formulário de interposição de recurso.

Bonito - MS, 12 de julho de 2024.

Wellington Luiz de Marchi

Diretor de Cultura de Bonito-MS

ANEXO I – CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

A) Até R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para CATEGORIA ÚNICA - A;

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA ÚNICA - A	6	2	1	1	10	R\$18.500,00	R\$185.000,00

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Vai concorrer às cotas ?

Sim Não

Se sim. Qual?

Pessoa negra

Pessoa indígena

Pessoa com deficiência

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertencem a comunidade tradicional

Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais

Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa Não Binária

Não informar

Raça, cor ou etnia:

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico Completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

- Pós Graduação Completo
 Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos
 De 3 a 5 salários mínimos
 De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Outro, indicar qual

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PESSOA JURÍDICA (se for pessoa jurídica, preencha essa parte)**1. DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena
 Pessoa com deficiência

Gênero do representante legal

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Não Binária

Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação completo

Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO**Nome do Projeto:****Escolha a categoria a que vai concorrer: CATEGORIA ÚNICA - A**

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confeção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- () piso tátil;
- () rampas;
- () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- () corrimãos e guarda-corpos;
- () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- () assentos para pessoas obesas;
- () iluminação adequada;
- () Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- () o sistema Braille;
- () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- () a audiodescrição;
- () as legendas;
- () a linguagem simples;
- () textos adaptados para leitores de tela; e
- () Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- () Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- () Apoio financeiro municipal

- () Apoio financeiro estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- () Recursos de Lei de Incentivo Federal
- () Patrocínio privado direto
- () Patrocínio de instituição internacional
- () Doações de Pessoas Físicas
- () Doações de Empresas
- () Cobrança de ingressos
- () Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotografia	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	
TOTAL GERAL						INFORME AQUI O TOTAL GERAL

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério - 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério - 2 pontos;
- Não atendimento do critério - 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bonito- A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Bonito.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução na s metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação n o Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70 Pontos

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA TERRITÓRIOS E POVOS PERIFÉRICOS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Territórios e povos periféricos - Análise será realizado com base na objetividade e alcance de territórios ou povos periféricos (comunidades tradicionais, assentamentos, povos indígenas – em conformidade com § 2º do art. 4º do decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016)	10
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		10 pontos

A pontuação final de cada candidatura será definida após a somatória de no mínimo 1 parecerista.

Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior idade, sorteio.

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no [inciso IV do caput do art. 3º da Constituição](#), garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 05/2024 -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O Município de Bonito, neste ato representado pela secretária municipal de educação e cultura, Senhor(a) Eliana Maria Rafael Fregatto, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações ao Departamento de Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo Departamento de Cultura a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições, logo da Prefeitura de Bonito e Departamento de Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, relatório mais detalhado, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório mais detalhado, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.4 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.4.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.4.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.4.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.4.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária ou será transferida a titularidade para a Secretaria de Educação e Cultura.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fará o monitoramento das ações.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Bonito-MS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.
LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- Sim
- Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- Publicação
- Livro
- Catálogo
- Live (transmissão on-line)
- Vídeo
- Documentário
- Filme
- Relatório de pesquisa
- Produção musical
- Jogo
- Artesanato
- Obras

- () Espetáculo
 () Show musical
 () Site
 () Música
 () Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
 () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
 () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
 () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

- () Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () 1. Presencial.
 () 2. Virtual.
 () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
 () Instagram / IGTV
 () Facebook
 () TikTok
 () Google Meet, Zoom etc.
 () Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
 () 2. Itinerantes, em diferentes locais.
 () 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
 () Equipamento cultural público estadual.
 () Espaço cultural independente.
 () Escola.
 () Praça.
 () Rua.
 () Parque.
 () Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Preencha a tabela abaixo de acordo com o previsto no projeto inicial. Caso tenha ocorrido alguma alteração, justifique logo abaixo da tabela.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotografia	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

Justificativa (caso haja): Explique a mudança ocorrida e o porque dela de forma objetiva.

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros. Anexe também, cópias de comprovantes de valores utilizados e guarde os originais com você.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:****DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]**

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

ANEXO VII**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou
pessoa com deficiência.Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar
desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIII**formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 05/2024, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção,
conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

Ao Departamento de Cultura de Bonito.

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do
resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

Matéria enviada por Eliana Maria Rafael Fregatto

Camara Municipal de Bonito**EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2024**

Câmara Municipal de Bonito

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2024

CONTRATANTES: **Poder Legislativo de Bonito – MS e Bruno Flores Sanches**OBJETO: Contratação de empresa ou profissional autônomo para elaboração de projeto Arquitetônico e projetos
executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de ampliação
da Câmara Municipal dos Vereadores e reformulação da distribuição dos diversos conjuntos funcionais.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 01.00- Câmara Municipal Unidade Orçamentária – 01.031.001 – Ação Legislativa – 2.001
– Legislando Em Prol do Município de Bonito – 33.90.39-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte –
Recurso Tesouro.VIGÊNCIA : O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua
assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposição da lei 14.133/21.RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento de primeiro termo
de prorrogação de prazo são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais

efeitos.

DATA: 05/07/2024

ASSINAM : André Luiz Ocampos Xavier – Presidente do Legislativo e Bruno Flores Sanches

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

Recursos Humanos
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Dispõe sobre a convocação de servidor ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho, e dá outras providências.

De acordo com o disposto no art. 162, do Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito-MS, a Lei Complementar nº 001/90 e nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo de Administrativo Disciplinar, que Vossa Senhoria responde neste município, conduzido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 594/2024-RH, de 22 de maio de 2024, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, onde poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolando até 03 (três) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

Bonito, 12 de julho de 2024.

Mara Rubia Martins da Cruz

Presidente da Comissão de Sindicância

Matéria enviada por Milene Oliveira Gomes Rosa

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 804/2024–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **WANDERLEI PEREIRA GALEANO**, matrícula nº **509-1**, exercendo o Cargo Efetivo de Fiscal de Agente de Comunitário de Saúde, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de **10.113 (Dez mil e cento e treze) dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 04/07/2024, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com Protocolo nº 12001080.1.02334/24-6. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico nº 214/2024, de 10 de julho de 2024, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito - MS, 11 de julho de 2024.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 805/2024–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **ANA ALICE DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **1526-3**, exercendo o Cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil (**Professora N-VI**), na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de **24 (vinte e quatro) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias**. O(a) servidor(a) pode utilizar para fins de aposentadoria na Função do Magistério, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 10/06/2021, pelo(a) Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, com nº 629/2020. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico nº 215/2024, de 10 de julho de 2024, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito - MS, 11 de julho de 2024.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 807/2024–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o(a) servidor(a) **ADNILSON MULLER**, do Cargo em Confiança de Diretor de Escola, Símbolo DAI - 1 , da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 173/23, de 28 de dezembro de 2023..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/07/2024**.

Bonito - MS, 11 de julho de 2024.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780

03073673/0001-60

Exercício: 2024

DECRETO Nº 149 , DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02	11	01	INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
	599	09.272.1000.2010.0000	GESTÃO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			F.R.: 18020000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
	609	99.999.1000.2011.0000	GESTÃO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			F.R. Grupo: 1 8020000

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 05/2024**

Processo: Nº. 3560/2024 , Modalidade: Concorrência Presencial Nº 005/2023 . OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de drenagem e pavimento asfáltico com CBUQ, no Bairro Novo Porto João André Na Rua 01 E Rua 20 - ETAPA I de coordenada geográfica 21º11'15.59" S, 051º59'30.89" O e na Rua 22 - ETAPA II de coordenada geográfica 21º11'15.59" S, 051º59'30.89" O, para atender as necessidades do Município de Brasilândia MS , conforme especificações constantes no Edital e Anexos. **FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPESA A LICITAÇÃO** , agendada para **às 08:00 horas, do dia 15/07/2024** , análise e revisão de arquivos técnicos após questionamento recebido de empresa interessada. Após análise e revisão havendo ou não alterações será publicada nova data e hora de abertura do certame. Brasilândia – MS 12/07/2024 . Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitação.

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**PORTARIA 077/2024- FISCAL DO CONTRATO 053/2024****PORTARIA Nº. 077/2024**

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5729/2022, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº. 053/2024**, conforme determina a Lei 14.133/2021;

Sra. Priscila Barboza Gomes de Souza, Fiscal.

Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 12 de julho de 2024.

Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**PORTARIA Nº 102/2024****PORTARIA Nº 102/20 24**

De, 11 de julho de 2024 .

“Institui no âmbito da Câmara Municipal de Brasilândia o Grupo de Estudos para atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno”

Patrícia Costa Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei, em especial o Art. 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Brasilândia o Grupo de Estudos para atualização da Lei Orgânica (Lei nº 001/90, de 03 de abril de 1990) e do Regimento Interno (Resolução nº 007/CMB/90, de 11 de dezembro de 1990).

§ 1- Os membros serão constituídos da seguinte forma:

I – Representantes da Mesa Diretora:

- a. Patrícia Costa Jardim - Presidente
- b. Selma de Souza Alquaz - Vice-Presidente
- c. Nivaldo Nunes - 1º Secretário
- d. José Quintino de Souza - 2º Secretário

II – Representantes dos Vereadores:

- a. Aurineia de Almeida Halsback
- b. Edson Pereira Costa
- c. Joaquim Martos de Moraes
- d. Márcia Regina do Amaral Schio
- e. Maria Jovelina da Silva

III – Representantes dos Servidores:

- a. João Luiz Assis da Cunha - Diretor Geral
- b. Thiago Marcos Andrade Juzenas - Assessor Jurídico
- c. Bruna Aparecida Neves Mendonça - Assessora Parlamentar
- d. Leandro dos Santos Pindaíba - Auxiliar Administrativo

Artigo 2º - Aos membros é dado o direito de solicitar sua exclusão do grupo, mediante a apresentação de requerimento devidamente justificado aos serviços de secretaria desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2024.

Patricia Costa Jardim
Presidente

Matéria enviada por JOÃO LUIZ ASSIS DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo nº **055/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais de Construção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caarapó – MS, em conformidade com critérios estabelecidos e especificações do Termo de Referência**, o qual foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pela autoridade competente abaixo descrita. Empresas vencedoras: a) **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA** – CNPJ nº 36.832.155/0001-31, para fornecer **os itens : 23 e 134** pelo valor total de **R\$ 1.363,00 (um mil e trezentos e sessenta e três reais)**; b) **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA** CNPJ nº 45.740.175/0001-73, para fornecer **os itens: 129 e 130** pelo valor total de **R\$ 15.706,80 (quinze mil e setecentos e seis reais e oitenta centavos)**; c) **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** CNPJ nº 37.278.673/0001-18, para fornecer **o item 14** pelo valor total de **R\$ 30.964,50 (trinta mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; d) **GCAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** CNPJ nº 03.052.153/0001-70, para fornecer **os itens: 2, 3, 4, 6, 9, 13, 15, 17, 20, 24, 25,28, 29, 31, 32, 34, 43, 48, 49, 53, 56, 64, 68, 73, 76, 82, 83, 88, 90, 93, 96, 99, 101, 103, 104, 109,114, 117, 119, 121, 126, 128, 132, 135 e 136**, pelo valor total de **R\$ 1.704.978,00 (um milhão e setecentos e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais)**; e) **IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA** CNPJ nº 12.264.207/0001-52, para fornecer **o item: 105** pelo valor total de **R\$ 4.896,50 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**; f) **MACROMMERCE LTDA** CNPJ nº 47.977.771/0001-05, para fornecer **os itens: 62 e 65** pelo valor total de **R\$ 10.499,80 (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**; g) **PONTUAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** CNPJ nº 07.064.410/0001-45, para fornecer **os itens: 1, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 21, 22,26, 27, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61,63, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 89, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 100,102, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 131, 133, 137e 138** pelo valor total de **R\$ 1.619.637,85 (um milhão e seiscentos e dezenove mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**; h) **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA** CNPJ nº 45.309.056/0001-60, para fornecer **o item: 85** pelo valor total de **R\$ 50.304,00 (cinquenta mil e trezentos e quatro reais)**. Totalizando o valor **global de R\$ 3.438.350,45 (três milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)**, c onforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 12 de julho de 2024 .

Maria Inês da Silva

Pregoeira

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Materia enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

Caarapó, 12 de julho de 2024.

Convocamos Vossa Senhoria para participar da **442ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde a ser realizado no **dia 17 de julho de 2024 (quarta-feira), às 08:00 h** na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 726, Sala II – Centro.

A Pauta da referida Reunião, bem como os anexos para as discussões dos assuntos a serem debatidos estão sendo encaminhados juntamente com o presente documento.

Contando desde já com sua indispensável presença, desde já agradecemos a atenção e colaboração.

Tânia Regina de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Aos Conselheiros

Caarapó/MS

Pauta da 442ª Reunião Ordinária, dia 17/07/2024, às 08:00 h, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Avenida Duque de Caxias, nº 726, Sala II – Centro

I - Informes (15 minutos):

01	Informes: Assuntos a título de informação ao CMS.
02	Documentos Recebidos e Enviados pelo CMS.

II – Ordem do dia/ assuntos para Discussão Temática (45 minutos):

1	Resposta do Acolhimento de Reclamação/Denúncia Nº008/2024	Solicitante: CMS
---	---	------------------

2	Não liberação dos Conselheiros de Saúde para participarem das reuniões do CMS	Solicitante: CMS
3	Visita à promotoria do Município para solicitação de um veículo em comodato para o CMS	Solicitante: CMS
4	Assinatura da Ata N°441ª	Solicitante: CMS
5		
6		
7		

Tânia Regina de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
 C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
 Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 72/2024, de 5 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 418.198,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.6.2163-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$32.932,65
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		32.932,65
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.364.7.2033-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$25.994,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.994,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$106.805,47
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		106.805,47
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.43.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04.006.27.813.8.2044-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E		R\$23.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		23.600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$21.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		21.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$63.127,23
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		63.127,23
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$58.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		58.500,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.43.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$5.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
 C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
 Município: CAARAPÓ

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.305.38.2145-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente R\$71.239,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 71.239,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$29.400,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 29.400,00

05.001.10.301.11.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$20.000,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 20.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.304.38.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$21.000,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 21.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.44.2167-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$32.932,65
 1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 32.932,65

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil R\$13.127,23
 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.127,23

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.43.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$59.262,87
 1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 59.262,87

04.002.12.365.44.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$32.697,32
 1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 32.697,32

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.006 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

03.006.4.122.3.2183-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.000,00
 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.007.13.392.20.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.740,00
 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.740,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.43.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$58.500,00
 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 58.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.305.38.2145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$9.839,00
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 9.839,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

04.001.12.361.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica R\$2.750,00
 1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 2.750,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
 C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
 Município: CAARAPÓ

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2026-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04.006.27.813.8.2066-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.305.38.2145-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.001 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
04.001.12.361.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$2.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	2.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2026-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$9.760,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.760,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.006 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
03.006.4.122.3.2183-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04.006.27.813.8.2066-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.305.38.2145-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.007.13.392.20.2088-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.44.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$25.994,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		25.994,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.44.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$23.600,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		23.600,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.43.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$7.774,98
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		7.774,98
04.002.12.361.6.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$2.320,30
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		2.320,30
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.006 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
03.006.4.122.3.2183-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
 C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
 Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 74/2024, de 9 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 744.897,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$344.897,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		344.897,60
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO		
01.001.1.31.1.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.367.6.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.150,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.150,00
02.001.4.122.2.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.16.2154-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
07.006.23.695.22.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ		
06.008.16.482.16.2187-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$7.437,39
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.437,39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
 C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
 Município: CAARAPÓ

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - ASSESSORIA JURÍDICA		
02.004.4.122.2.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.006.4.122.2.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04.006.27.813.8.2044-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E		R\$8.989,34
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.989,34
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.001.4.122.2.2101-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$2.156,94
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.156,94
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.16.2154-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ		
06.008.16.482.16.2187-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$6.376,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.376,00
02.001.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$4.327,72
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.327,72
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - ASSESSORIA JURÍDICA		
02.004.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.004 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
03.004.4.126.4.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.16.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.004 - DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO		
07.004.23.691.19.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
 C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
 Município: CAARAPÓ

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E LIMPEZA DE LOGR. PÚBLICOS		
06.004.15.452.13.2155-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ		
06.008.16.482.16.2187-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.003.4.131.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.006.4.122.2.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO		
07.001.4.122.18.2081-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$100.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO		
07.001.4.122.18.2081-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$3.220,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.220,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO		
07.001.4.122.18.2081-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$3.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
 C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
 Município: CAARAPÓ

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
06.005.15.452.5.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ		
06.008.16.482.16.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$182.562,61
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		182.562,61
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.44.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$130.477,60
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		130.477,60
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - ASSESSORIA JURÍDICA		
02.004.4.122.2.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.005 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO		
02.005.4.124.2.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.006.4.122.2.2146-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.004 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
03.004.4.126.4.2182-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.005 - PROGRAMA MUN. DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON		
03.005.4.122.50.2147-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.007.13.392.20.1070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
06.002.4.122.13.2153-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
07.002.18.541.21.2095-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
04.004.12.361.6.1017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPÓ		
06.008.16.482.16.1048-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
 C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
 Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 75/2024, de 1 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 479.337,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$179.337,01
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		179.337,01
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.003 - COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBU		
14.003.4.129.4.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$300.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.4.123.3.2197-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
14.001.4.123.3.2197-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais		R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
14.001.4.123.3.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS		
10.004.26.782.13.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$9.760,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.760,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.303.37.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$179.337,01
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		179.337,01
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS		
10.004.26.782.13.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.4.123.3.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS		
10.004.26.782.13.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.4.123.3.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$165.240,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		165.240,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 009/2024, do Processo Licitatório n. 025/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHES, MARMITEX, SANDUICHES E SELF SERVICE)**, em atendimento as secretarias municipais, no Município de Camapuã-MS, foi declarado DESERTO.

Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MARIA ELIZÂNGELA N. CARDOSO - Pregoeira

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO

**Procuradoria Geral do Município
DECRETO Nº 4.945, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Camapuã, para o período de **03 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025**, conforme segue abaixo:

Exclui-se:

NÃO GOVERNAMENTAL	
Comunidade Kolping de Camapuã	
Titular	Márcia Pereira Ávila de Lima

Inclui-se

NÃO GOVERNAMENTAL	
Comunidade Kolping de Camapuã	
Titular	Dalva da Silva Novaes

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 03 de junho de 2024, estando em vigor até o dia 26 de junho de 2025.

Camapuã/MS, 12 de julho de 2024.

**Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã/MS**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

**Procuradoria Geral do Município
DECRETO Nº 4.946, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia e empossa membros da mesa diretora e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com mandato de **26 de junho de 2024** até o dia **26 de junho de 2026**, conforme segue:

GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Presidente	Lucas França Xavier

NÃO GOVERNAMENTAL	
CRESS – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	
Vice-Presidente	Abadia Moreira Cardozo Maier

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 26 de junho de 2024, revogadas disposições em contrário.

Camapuã/MS, 12 de julho de 2024.

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã/MS

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Extrato do Termo de Fomento nº 001/2024. Inexigibilidade de Chamamento Público.**Partes** : Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.**Objeto** : O presente **Convênio** tem por objeto o repasse de recursos financeiros para prestação de serviços de atendimento ambulatorial especializado na área de Ortopedia Cirúrgica, a fim de atender as necessidades de atendimento à população no município de Camapuã-MS, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 184.206,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e seis reais), a ser pago em 11 parcelas iguais de R\$ 16.746,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e seis reais), sendo a primeira no valor de R\$ 33.492,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), referente as parcelas de junho e julho de 2024, e as demais nos meses subsequentes.

Dotação Orçamentária :

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2026.0000 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – REPASSE P/ SOCIEDADE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA CAMAPUÃ.

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 1500

Prazo : O presente **Convênio** vigorará a partir de sua assinatura, até maio de 2025.**Fundamento Legal:** O presente Convênio está fundamentado no disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 2.388 de 14 de maio de 2024.**Assinantes** : Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Diaz Rodrigues.**Data** : 03 de julho de 2024.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 279/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023****PROCESSO Nº 021/2023****CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 279/2023, Processo nº 021/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 397/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023****PROCESSO Nº 028/2023****CONTRATADO: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA****OBJETO:** Aquisição dos materiais de expediente e suprimentos de informática, em atendimento às Secretarias desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 397/2023, Processo nº 028/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 273/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**PROCESSO Nº 183/2022****CONTRATADO: G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha em atendimento às Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 273/2023, Processo nº 183/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2022. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 278/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023****PROCESSO Nº 021/2023****CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 278/2023, Processo nº 021/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 436/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023****PROCESSO Nº 091/2023****CONTRATADO: JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção na rede de iluminação pública, em atendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 436/2023, Processo nº 091/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 274/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022****PROCESSO Nº 183/2022****CONTRATADO: LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha em atendimento às Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 274/2023, Processo nº 183/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2022. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 009/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023****PROCESSO Nº 065/2023**

CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos em atendimento às Secretarias desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 009/2024, Processo nº 065/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 006/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 105/2023

CONTRATADO: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos especializados.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 006/2024, Processo nº 105/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 004/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 105/2023

CONTRATADO: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos especializados.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 004/2024, Processo nº 105/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 408/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/20223

PROCESSO Nº 020/2023

CONTRATADO: GILMAR DE OLIVEIRA CARDOSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante com moto e carro de som em atendimento às Secretarias desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 408/2023, Processo nº 020/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 409/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/20223

PROCESSO Nº 020/2023

CONTRATADO: JOEL PEREIRA MACHADO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante com moto e carro de som em atendimento às Secretarias desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 409/2023, Processo nº 020/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 411/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 028/2023

CONTRATADO: ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME

OBJETO: Aquisição dos materiais de expediente e suprimentos de informática, em atendimento às Secretarias desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 411/2023, Processo nº 028/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2023. Camapuã-MS, 12 de julho de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****PREFEITURA DE CARACOL-MS****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Credenciamento médico****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento designada através do Decreto nº 099/2022, torna público aos interessados, que promoverá o **Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas para prestação dos serviços de saúde, nas seguintes áreas: consultas médicas, diagnóstico e tratamento, pequenos procedimentos (retirada de corpos estranhos, cistos e lipomas entre outros), soroterapia, tratamento de feridas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Caracol-MS aos usuários do Sistema Único de Saúde, através de preços constantes da tabela aprovada através de Resolução nº 004/2023, do Conselho Municipal de Saúde, ao Município de Caracol-MS.**

HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO : Os envelopes poderão ser entregues a partir do dia **12 de julho de 2024** no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, localizado na Av. Libindo Ferreira Leite, Nº 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido através de e-mail eletrônico licitacaocaracolms@gmail.com.br ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

Caracol MS, em 12 de julho de 2024.

Daniel Magalhães Franco
Presidente da CEC

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

PREFEITURA DE CARACOL-MS**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 031/2024 - Vistoria Semestral
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 031/2024****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria semestral dos veículos pertencentes a frota do transporte escolar (Onibus, vans e micro Onibus) da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.637,64 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De **12/07/2024** às **9h** (horário Oficial de Brasília)

8h (Horário oficial do Mato Grosso do Sul)

Até **19/07/2024** às **9h** (horário Oficial de Brasília)

8h (Horário oficial do Mato Grosso do Sul)

PERÍODO DE LANCES

De **19/07/2024** às **9:10h** (horário Oficial de Brasília)

8:10h (Horário oficial do Mato Grosso do Sul)

Até **19/07/2024** às **15:10h** (horário Oficial de Brasília)

14:10h (Horário oficial do Mato Grosso do Sul)

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024

(Processo Administrativo Nº 053/2023)

Torna-se público que A Prefeitura Municipal de Caracol por meio do(a) **Departamento de compras/Contratações Diretas** realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 33/20239 (disponível no link <http://diariooficialms.com.br/media/81799/3303---21-03-2023.pdf> pag.228-234) e demais legislação aplicável .

Data da sessão: 19 de junho de 2024

Link: <https://bll.org.br/>

Horário da Fase de Lances: 09:10 às 15:10 (horário oficial de Brasília)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria semestral dos veículos pertencentes a frota do transporte escolar (Onibus, vans e micro Onibus) da Secretaria Municipal de Educação - SEMED** , Conforme condições, quantidades

e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será em lote, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços semestral dos veículos pertencentes a frota do transporte escolar (ônibus, vans e microônibus)	UN		14	331,26	4.637,64

Havendo mais de um item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras BLL-COMPRAS, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>

Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

que se enquadrem nas seguintes vedações:

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em

conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la ou substituí-la até o horário pré-estabelecido para recebimento de proposta

FASE DE LANCES

A partir das 9:10h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote

O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

Contiver vícios insanáveis;

Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta no prazo estipulado pelo agente de Contratação direta não inferior a **2 (duas) horas**.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do fornecedor mais bem melhor classificado será verificada por meio do Sistema Eletrônico do Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, nos documentos por ele abrangidos.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 5(Cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR)

ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5(dois) dias, a contar da data de seu recebimento. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de **3** (três) meses contados do aceite de empenho.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira,

cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial da ASSOMASUL e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de BLL-COMPRAS, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

ANEXO II - Termo de Referência;

SUBANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III –Modelo de Declarações

Caracol , 12 de julho de 2024

Thaiz Leite de Andrade
Secretária Municipal Educação

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica

Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI : Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/>

[empreendedor](#) ;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.15. Prova de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA), da empresa e seu responsável técnico, comprovando a regularidade no atual exercício.

1.15.1. A comprovação de vínculo do responsável técnico exigida dar-se-á mediante apresentação de documentos da seguinte forma:

- Em se tratando de sócio ou diretor, através do Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- Em se tratando de empregado, através da Carteira Profissional de Trabalho - CTPS ou Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente; ou
- Através de Contrato de Prestação de Serviços; ou
- Caso o (s) profissional(ais) indicados, não façam parte do quadro da empresa, esta deverá apresentar declaração de que, uma vez efetivada a contratação após a homologação do processo e antes do início da execução/fornecimento dos serviços, os profissionais indicados serão os responsáveis por toda a execução/fornecimento do serviço e serão incluídos no seu quadro permanente, se comprometendo, comprovar por meio da juntada de um dos documentos descritos acima, que o profissional pertence ao quadro técnico da contratada.

1.16.2. A empresa vencedora e com sua sede social fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar Certidão de Registro junto ao CREA, com a formalização do "visto" no CREA/MS, nas condições Resolução nº 1.121/19 CONFEA, bem como do seu responsável técnico. O mesmo procedimento deverá ser adotado caso o responsável técnico não possua registro no CREA/MS.

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2024

A empresa _____ DECLARA para fins de habilitação no procedimento de dispensa identificado acima que:

I - inexistir fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II – se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

III – tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV – cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

V – cumpre o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Para fins do disposto no arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

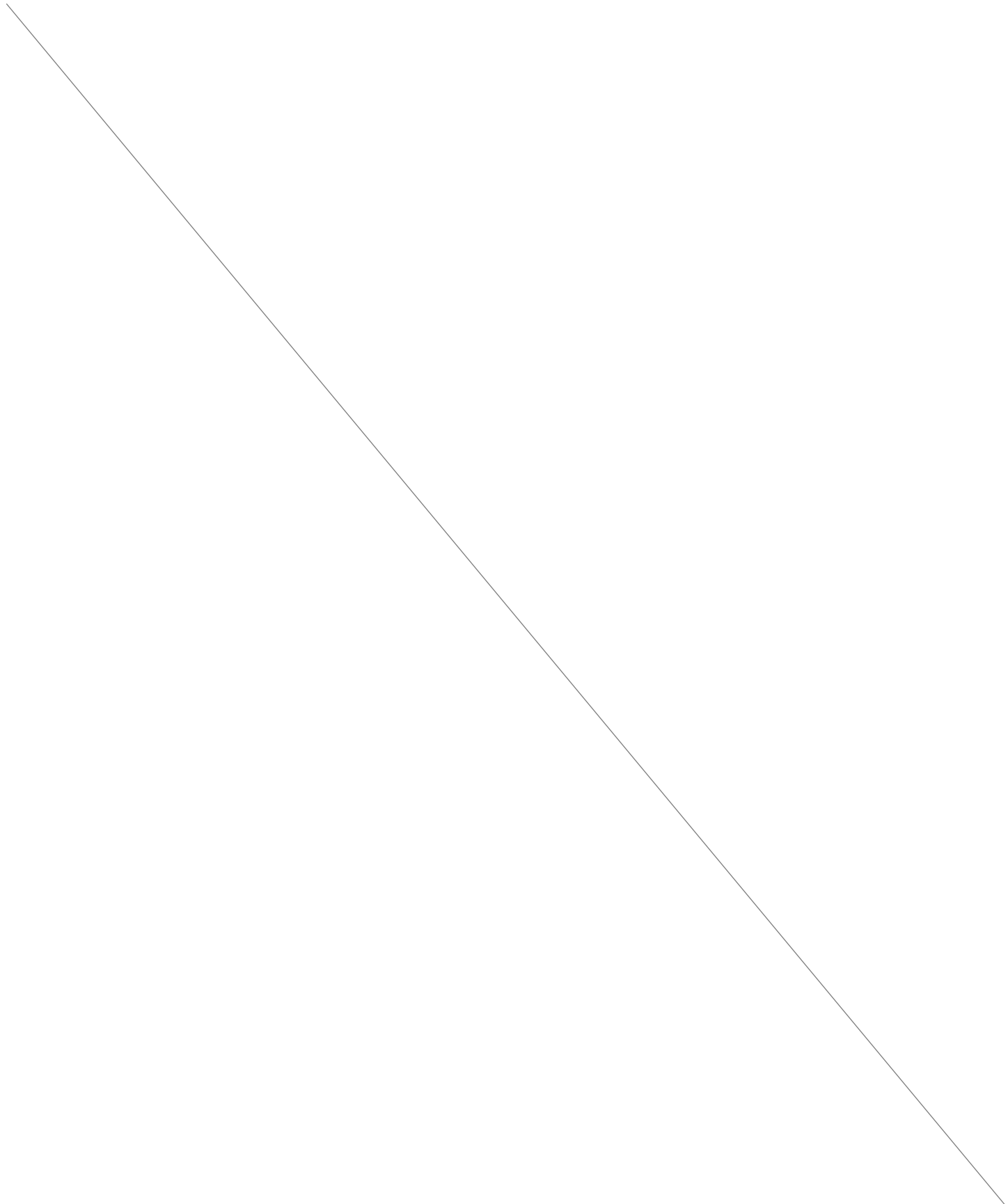
() Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar essa ressalva).

XXXX, XX de xxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

O Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE Coronel Sapucaia /MS, comunica aos interessados e participantes da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 referente ao objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPIS VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, que ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA a licitação nos termos do Inciso IV do Art. 7º 1 da Lei nº 14.133/2021, o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Licitantes declarados vencedor (es) após realização do certame licitatório:

Fornecedores: C GRAZIELI SOARES - ME (CNPJ 07.229.746/0001-10), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5,6,12,26,31,44,48,69,91,92,108,112,124,125,131, totalizando R\$ 58.664,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); J. ALVARENGA FERREIRA (CNPJ 55.219.097/0001-10), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,50,103,104, totalizando R\$ 36.848,00 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais); KRAIEVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME (CNPJ 26.830.307/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 39,40,47,58,62,76,77,78,83,109,111,113,123,130, totalizando R\$ 39.567,25 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); MARCIO ABDALLAH FERNANDES (CNPJ 08.650.755/0001-43), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,32,33,34,35,37,41,42,43,45,46,49,51,52,53,54,55,56,57,59,60,61,63,64,65,66,67,68,70,71,72,73,74,75,79,80,81,82,84,85,86,87,89,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,105,106,114,115,116,117,118,119,120,122,126,127,128,129, totalizando R\$ 39.814,85 (trinta e nove mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos); S.A.S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ 28.195.896/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,36,38,88,90,107,110,121,132, totalizando R\$ 33.206,00 (trinta e três mil e duzentos e seis reais);

Coronel Sapucaia /MS, 12 de julho de 2024.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº263/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº263/2023****CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS**CONTRATADO (A):** ALBERTO LESME DUARTE**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Fisioterapeuta na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais).**VIGÊNCIA:** 16/03/2024 a 31/12/2024.**ASSINADO EM:** 15/03/2024.**ASSINARAM:** Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Alberto Lesme Duarte(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº271/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº271/2023****CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS**CONTRATADO (A):** EDILEY DE SOUZA SANABRIA**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnica em enfermagem na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).**VIGÊNCIA:** 16/03/2024 a 31/12/2024.**ASSINADO EM:** 15/03/2024.**ASSINARAM:** Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Ediley de Souza Sanabria(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº254/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº254/2023****CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS**CONTRATADO (A):** ELIZOLETE SOZO ESCOBAR**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).**VIGÊNCIA:** 16/03/2024 a 31/12/2024.**ASSINADO EM:** 15/03/2024.**ASSINARAM:** Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Elizolete Sozo Escobar(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº294/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº294/2023****CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS**CONTRATADO (A):** DIVINA VALDEZ**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio social na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).**VIGÊNCIA:** 16/03/2024 a 31/12/2024.**ASSINADO EM:** 15/03/2024.**ASSINARAM:** Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) –Divina Valdez(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº291/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº291/2023****CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS**CONTRATADO (A):** DAYSE CAROLINA MARTINEZ VITOR**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio social na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).**VIGÊNCIA:** 18/03/2024 a 31/12/2024.**ASSINADO EM:** 17/03/2024.**ASSINARAM:** Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Dayse Carolina Martinez Vitor Gonçalves(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADTIVO Nº262/2023**

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº262/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ANIELLE DE GODOY LOIOLA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Enfermeira na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Anielle de Godoy Loiola (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº286/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº286/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ANGELICA VALDEZ

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio social na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 18/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Angélica Valdez(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº292/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº292/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): CINTIA DA COSTA CARRILHO

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio social na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Cintia da Costa Carrilho(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº316/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº316/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): CLAUDIO APARECIDO DE QUEIROZ

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Operador de máquinas pesadas na Secretária

Municipal de Infraestrutura, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Celso Ricardo Maciel Ferreira(Secretária Municipal de Infraestrutura) – Claudio Aparecido de Queiroz (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº282/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº282/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): CRISTIAN GONÇALVES

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Cristian Gonçalves(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº293/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº293/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ADRIANA SANTA CRUZ GONÇALVES

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio social na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares(Secretária Municipal de Assistência Social) – Adriana Santa Cruz Gonçalves (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº273/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº273/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnico em laboratório na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Angela Maria Ferreira da Silva (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº 315/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº 315/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ADILSON NUNES

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Operador de máquinas pesadas na Secretária Municipal de Infraestrutura, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Celso Ricardo Maciel Ferreira (Secretária Municipal de Infraestrutura) – Adilson Nunes (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº293/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº293/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ADRIANA SANTA CRUZ GONÇALVES

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio social na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Adriana Santa Cruz Gonçalves (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO CONTRATO Nº318/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO CONTRATO Nº318/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): JONAS MARTINS DA SILVA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Operador de máquinas leves, na Secretária Municipal de Infraestrutura, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Celso Ricardo Maciel Ferreira (Secretário Municipal de Infraestrutura) – Jonas Martins da Silva (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº270/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº270/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ALICE MARTINS BATISTA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnica em enfermagem na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Alice Marrtins Batista(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº258/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº258/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ANDRE LUIZ SANTANA ROBALDO

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente comunitário de saúde na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Andre Luiz Santana Robaldo(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº284/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº284/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Bruno Fernandes de Oliveira(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº319/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº319/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): CECILIO DOS SANTOS MOLAS

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei

Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Carpinteiro na Secretária Municipal de Infraestrutura, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Celso Ricardo Maciel Ferreira (Secretária Municipal de Infraestrutura) – Cecilio dos Santos Molas (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº280/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº280/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A):GABRIELY ROMERO AJALA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio social na Secretária Municipal De Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 14/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Gabriely Romero Ajala (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº327/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº327/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A):GABRIELLY APARECIDA DE SOUZA SILVA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo Supervisor de licitação e contrato na Secretária Municipal Administração e Gestão de Supervisor de licitação e contrato, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Adriane Paetzold (Secretária Municipal de Administração e Gestão) – Gabrielly Aparecida de Souza Silva(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº268/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº268/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ISAAC SANTOS

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de

R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Isaac Santos (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº248/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº248/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): HELENA DA SILVA URBIETA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnico em enfermagem na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Helena da Silva Urbieta (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 324/2024.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 324/2024.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): GUSTAVO VIDAL VERMOLEN SANCHEZ

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente na Secretária Municipal de Administração, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2022 a 16/03/2023.

ASSINADO EM: 15/03/2022.

ASSINARAM: Adriane Paetzold (Secretária Municipal de Administração) – Gustavo Vidal Vermolen Sanchez (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº290/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº290/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): GREGORIA APARECIDA BARBOSA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio social na Secretária Municipal De Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Gregoria Aparecida Barbosa (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº257/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº257/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): GLAUCIA RIATO RODRIGUES

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnico em enfermagem na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) –Glaucia Riato Rodrigues (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº321/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº321/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): GIAN KAROL DA COSTA AMARAL

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Gian Karol da Costa Amaral (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº283/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº283/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): GESSICA BENITEZ GALLARDO

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo na Secretária Municipal De Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Gessica Benitez Gallardo(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº279/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº279/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): CORNELIO ANTONIO IBARRA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei

Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Motorista na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Cornelio Antonio Ibarra (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº281/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº281/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): FREDI MEDINA VASQUEZ

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Fredi Medina Vasquez (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº269/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº269/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): JESSICA AJALA RIBAS

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnico em enfermagem na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Jessica Ajala Ribas (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 265/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 265/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): NORMA LUCIA DA SILVA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de saúde, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.824,00 (Dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Norma Lucia da Silva (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº263/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº263/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): VALERIA AREVALO DE SOUZA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente comunitário de saúde na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.824,00 (Dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Valeria Arevalo De Souza (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº313/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº313/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): VALDENIR DOS SANTOS

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Auxiliar de serviços gerais, na Secretária Municipal de Infraestrutura, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Celso Ricardo Maciel Ferreira (Secretário Municipal de Infraestrutura) – Valdenir dos Santos (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 287/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 287/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): SELMA DANIELI GOMES ALEM

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio de social, na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31.12.2024

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Selma Danieli Gomes Alem (Contratada).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 295/2023.**EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 295/2023.****CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS**CONTRATADO (A):** ROSELI APARECIDA RAMOS**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio de social, na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e e doze reais).**VIGÊNCIA:** 16/03/2024 a 31.12.2024**ASSINADO EM:** 15/03/2024.**ASSINARAM:** Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Roseli Aparecida Ramos (Contratada).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº297/2023**EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº297/2023****CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS**CONTRATADO (A):** SANDRO SILVA DOS SANTOS**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Vigia na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).**VIGÊNCIA:** 16/03/2024 a 31/12/2024.**ASSINADO EM:** 15/03/2024.**ASSINARAM:** Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Sandro Silva dos Santos (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº274/2023**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº274/2023****CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS**CONTRATADO (A):** RONALDO CAVALCANTE VIEIRA**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Motorista, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).**VIGÊNCIA:** 16/03/2024 a 31/12/2024.**ASSINADO EM:** 16/03/2024.**ASSINARAM:** Gislene Aparecida Micuinha Farias (Secretária Municipal de Saúde) – Ronaldo Cavalcante Vieira (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº320/2023.**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº320/2023.****CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS**CONTRATADO (A):** RODRIGO FERREIRA BOVEDA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo, na Secretária Municipal de Infraestrutura, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/04/2024.

ASSINARAM: Celso Ricardo Maciel Ferreira (Secretário Municipal de Infraestrutura) – Rodrigo Ferreira Boveda (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 277/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 277/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da

Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de motorista, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2023.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Roberto Carlos Pereira da Silva (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 251/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 251/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): RITA DE CASCIA DIAS

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo

37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de saúde, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2023.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Rita de Cascia Dias (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 322/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 322/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): RICHARD DAVI LOPEZ DE ARTETA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnico em agropecuária, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Economico, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 06/04/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: João Rube Espindola (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico) – Richard Davi Lopez de Arteta (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº317/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº317/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): RENATO JUNIOR CATTO

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Mestre de obras, na Secretária Municipal de Infraestrutura, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Celso Ricardo Maciel Ferreira (Secretário Municipal de Infraestrutura) – Renato Junior Catto(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº325/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº325/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): PAULA BIANCA GOMES

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo na Secretária Municipal de Administração e Gestão neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Adriane Paetzold (Secretária Municipal de Administração e Gestão) – Paula Bianca Gomes(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 260/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 260/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): PAULA VANESSA DA SILVA SOUZA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Auxiliar de saúde bucal, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 16/03/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Paula Vanessa da Silva Souza(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº266/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº266/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): JOANA MARIA IBARRA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Recepcionista na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Joana Maria Ibarra (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº326/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº326/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): MONICA LARISSA ACOSTA GIMENEZ

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo na Secretária Municipal de Administração e Gestão neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Adriane Paetzold (Secretária Municipal de Administração e Gestão) – Monica Larissa Acosta Gimenez (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 252/2023.****EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 252/2023.**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): MAYRA LUCENA ROA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da

Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de nutricionista, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Mayra Lucena Roa (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 275/2023.****EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 275/2023.**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): MATEUS DA SILVA SANTOS

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Motorista, na Secretária Municipal de Saúde, neste

Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Mateus da Silva Santos (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 272/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 272/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): MARINEI ORTEGA DE OLIVEIRA MEDINA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Recepcionista, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Marinei Ortega de Oliveira Medina (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 288/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 288/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): MARILZA SOARES FERREIRA

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio de social, na Secretária Municipal de Assistência Social, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31.12.2024

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Ivone Paetzold Soares (Secretária Municipal de Assistência Social) – Marilza Soares Ferreira (Contratada).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 253/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 253/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): MARIA CRISTINA DOS SANTOS

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Assistente administrativo, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 31/12/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Maria Cristina dos Santos (Contratada).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 250/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 250/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): MARCOS RAMÃO ALBORNO OCAMPO

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Motorista, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Marcos Ramão Alborno Ocampo (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 261/2023.

EXTRATO DO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 261/2023.

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): MARCELO ALBORNO OCAMPOS

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Motorista, na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Marcelo Alborno Ocampos(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº323/2023

EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº323/2023

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): MAISON RUBENS BATISTA FIGUEIREDO

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Vigia na Secretária Municipal de Administração e Gestão neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Adriane Paetzold (Secretária Municipal de Administração e Gestão) – Maison Rubens Batista Figueiredo(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº261/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº261/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): LAIZE MICUINHA LEZO

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Enfermeira na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Laize Micuinha Lezo (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº256/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº256/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): LAIANA KALINE FIGUEIREDO VENIER

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnico em enfermagem na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Laiana Kaline Figueiredo Venier (Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº255/202****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº255/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): KAMILA SAAVEDRA COENE

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente administrativo na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Kamila Saavedra Coene(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos**EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº259/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO DE CONTRATO Nº259/2023**

CONTRATANTE: Município de Coronel Sapucaia - MS

CONTRATADO (A): JOVANE SORRILHA ECHEVERRIA ROBALDO

FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei

Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnico em enfermagem na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINADO EM: 15/03/2024.

ASSINARAM: Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Jovane Sorrilha Echeverria Robaldo(Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Portaria CM Nº. 39/2024

Coronel Sapucaia - MS, 12 de julho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 77 da Lei Municipal Nº 114/90.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora AMANDA SANTOS DIONISIO, Assessora Especial, Símbolo DAL-3, Período Aquisitivo de 03/05/2023 à 02/05/2024, a serem gozadas de 15 de Julho a 13 de agosto/2024.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia

Em 12 de julho de 2024.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através dos Agentes de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2024 de 25 de janeiro de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 0063/2024 MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0036/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA A FIM DE ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL

Vencedor(es): GASPAR ELIAS DOS SANTOS 03114912192 (CNPJ 22.295.340/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 7 de maio de 2024.

Rafaelly Aparecida de Souza Silva

Agente de Contratação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pelos Agentes de Contratação, HOMOLOGAMOS o presente, adjudicando o objeto desta Dispensa de licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 7 de maio de 2024.

ADRIANE PAETZOLD

Secretária Municipal de Administração e Gestão

IVONE PAETZOLD SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER

Secretária Municipal de Educação

GIULLIA DA SILVA FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde

CELSO RICARDO MACIEL FERREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Departamento de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 059/2024

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2024

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Alguns itens do objeto desta licitação estão reservados à participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, sendo que poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2024. Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 12 de julho de 2024.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

**Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 127, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica, no artigo 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal 1.283/2021, em conformidade com os Art.(s) 1º e 3º do DECRETO Nº 125, de 11 de julho de 2024, que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2024-2034 instituindo a Comissão Municipal encarregada de coordenar a elaboração do PMPI.

Decreta:

Art.1º -Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersetorial de Eldorado, com os objetivos de articular a discussão com a sociedade civil e organizações governamentais, a fim de que a elaboração seja feita com a participação dos diferentes setores governamentais e não governamentais, propiciar a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o Poder Público, promover seminários, encontros e reuniões para discussão de dados e apresentação de propostas para o Plano, estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos, além de implementar, monitorar e avaliar o PMPI, sob a coordenação do(a) servidor(a) Micheli Evangelista Rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de Eldorado, conforme a composição abaixo:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Titular: Osmar Soares Fuz ário Suplente: João Paulo Montania Barbosa
Representantes da Escola Municipal Indígena Titular: Josemar Benites Suplente: Claudineis Nunes
Secretaria Municipal de Saúde Titular: Thais Mayara da Silva Mazuquiel Suplente: Carmen Lucia dos Santos Rodrigues
SEMED - Secretaria Municipal de Educação Titular: Sirlei Siqueira Costa Simas Suplente: Ivonilde da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Titular: Aline Sobradriel Vendrane Suplente: Danieli Gonçalves de Oliveira

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado-MS

Titular: Valeria Aparecida da Costa

Suplente: Sandra Regina Cardoso de Oliveira

Câmara Municipal dos Vereadores

Titular: Doralice Lopes

Suplente: Jos é Osvaldo de Souza Soares

Escla Privada

Titular: Josilene Leal Costa

Suplente: Larissa Lopes da Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Djalma Aparecido dos Santos

Suplente: Sandra Sposito Prado da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Antônio Joaquim Caseiro”, Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SANDRA REGINA LÚCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS**EDITAL AVISO DL 005-2024****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

A Câmara Municipal de Eldorado-MS, por meio do Setor de Licitações, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a aquisição de gêneros alimentícios, material de cozinha e materiais de limpeza, para atender as necessidades da câmara municipal de Eldorado/MS. O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos através do SITE: <https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/> ou especificamente no link <https://camaraeldorado.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades?tipoDeConsultaDeModalidade=2>, eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso, oportunidade em que esta Câmara escolherá a proposta mais vantajosa. **As propostas e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em envelope identificado e lacrado a este Legislativo até às 11:00 horas do dia 19/07/2024**, não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça o recebimento das propostas o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente fixado, desde que não haja comunicação da Câmara de Eldorado-MS em contrário. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá em **22/07/2024 às 08:00h**. O valor estimado da contratação é de R\$ 7.969,24 (sete mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), Informações poderão ser obtidas diretamente na Câmara Municipal no endereço: Rua: Irmã Aristela, nº 800, Centro, Eldorado/MS, através do telefone: 67-3473-1988 ou do e-mail: licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br.

Eldorado-MS, 15 de julho de 2024.

Osmir Aparecido Jovedi

Agente de Contratação

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica (Deserta)**

Dados da Compra Direta Nº Processo 15271/2024 Nº Compra Direta 9/2024 Data/Hora início envio de propostas 08/07/2024 - 08:00 Data/Hora de fim do envio de propostas 12/07/2024 - 09:00 Órgão Prefeitura Municipal de Figueirão - MS - PMF - MS Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II Critério Julgamento Menor Preço Diferença Mínima entre Lances Percentual (%) 1,000 Objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma motocicleta zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Sequência: 1 Descrição: 17322-Motor: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada: 162,7 cc, Potência máxima: 14,7 cv (E) / 14,5 cv (G) a 8.500 rpm, Torque máximo: 1,60 kgf.m (E) / 1,46 kgf.m (G) a 5.500 rpm, Transmissão: 5 velocidades, Sistema de partida: Elétrico, Diâmetro x Curso: 57,3 x 63 mm, Sistema de alimentação: Injeção eletrônica PGM-FI, Combustível: Flex, Tanque de combustível: 12 litros, Óleo do motor: 1,2 litro, Comprimento x Largura x Altura: 2.067 x 810 x 1.151 mm, Distância entre eixos: 1.356 mm, Distância mínima do solo: 247 mm, Altura do assento: 836 mm, Peso seco: 122 kg, Chassi: Berço semi duplo, Suspensão dianteira/Curso: Garfo telescópico/180 mm, Suspensão traseira/Curso: Mono Shock/150 mm, Freio dianteiro /Diâmetro: A disco/240 mm, Freio traseiro/Diâmetro: A disco/220 mm, Pneu dianteiro: 90/90 19M/C, Pneu traseiro: 110/90 17M/C. Valor Estimado: R\$ 23.366,67 Valor Arrematado: R\$ 0,00 (00,00% de economia) Acompanhamento Compra Direta Usuário Data/Hora Evento SISTEMA 05/07/2024 - 11:37:42 Às 11:37:42 do dia 5 do mês julho do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2024, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 08/07/2024 às 08:00:00. SISTEMA 08/07/2024 - 08:00:00 Às 08:00:00 do dia 8 do mês julho do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2024 SISTEMA 12/07/2024 - 09:00:00 Iniciada etapa de Abertura de Lances SISTEMA 12/07/2024 - 15:00:00 Item Deserto. SISTEMA 12/07/2024 - 17:12:23 Às 17:12:23 do dia 12 do mês julho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9/2024, alterou sua situação para encerrada. Equipe Agente de Contratação

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15092/2024 CREDENCIAMENTO
02/2024 INEXIGIBILIDADE 07/2024**

O Município de Figueirão - MS, por intermédio do Prefeito Municipal, com fundamento no Art.79 da Lei 14.133/2021, vem tornar público que estará cadastrando profissionais para Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos de Oftalmologia e Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, Ortopedia, Clínico Geral e ultrassonografias variadas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Mato Grosso do Sul, nos termos do Edital e seus anexos.

DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES: 16/07/2024

HORÁRIO: em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra : O Edital estará disponível no site <https://www.figueirao.ms.gov.br/>.

Figueirão 12 de julho de 2024.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

PORTARIA/GAB/ Nº. 33 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	07/2024
OBJETO	MATERIAL GRÁFICO
CONTRATADO	L.F. DE SOUZA LTDA - ME
CNPJ Nº	08.433.376/0001-00
VIGÊNCIA	19/02/2025

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 40 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor da ata descrita no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

ATA	22/2024
OBJETO	A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet café da manhã/brunch/café da tarde coffee break/coquetel, especificado no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 11/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
CONTRATADO	RAFAELA CAROLINE ARANTES RODRIGUES DE FREITAS - ME
CNPJ Nº	42.245.997/0001-90
CONTRATADO	IONE RODRIGUES BARBOSA
CNPJ Nº	24.050.147/0001-54
VIGÊNCIA	12 MESES

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA**LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA****KASSIA DE SOUZA BARBOSA**

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 39 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e**CONSIDERANDO** que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	05/2024
OBJETO	SERVIÇO DE HOTELARIA
CONTRATADO	NEUZA M. FERREIRA CUSTODIO - ME
CNPJ Nº	37.567.583/0001-47
VIGÊNCIA	06/06/2025

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA**LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA****KASSIA DE SOUZA BARBOSA**

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 38 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e**CONSIDERANDO** que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	37/2023
OBJETO	BORRACHARIA
CONTRATADO	AGNALDO G. DA CUNHA - ME
CNPJ Nº	30.502.984/0001-70
VIGÊNCIA	19/06/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 37 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, dos servidores Pascoal Barbosa Amorim e Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	06/2024
OBJETO	COFFE BREAK
CONTRATADO	IONE RODRIGUES BARBOSA
CNPJ Nº	24.050.147/0001-54
VIGÊNCIA	22/05/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA**LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA****KASSIA DE SOUZA BARBOSA**

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 36 DE 09 DE JULHO DE 2024

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	37/2023
OBJETO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
CONTRATADO	RAFAELA CAROLINE ARANTES RODRIGUES DE FREITAS - ME
CNPJ Nº	42.245.997/0001-90
VIGÊNCIA	20/11/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA**LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA****KASSIA DE SOUZA BARBOSA**

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 35 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e**CONSIDERANDO** que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, dos servidores Pascoal Barbosa Amorim e Beugmar Ferreira da Silva,**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	13/2023
OBJETO	PAPEL A4
CONTRATADO	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº	31.872.648/0001-81
VIGÊNCIA	14/06/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 34 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, dos servidores Pascoal Barbosa Amorim e Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	26/2023
OBJETO	LAVA JATO
CONTRATADO	GIVANILDO FURTADO DE LIMA - ME,
CNPJ Nº	21.913.819/0001-47
VIGÊNCIA	26/10/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 21 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Pascoal Barbosa Amorim,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	01/2021
OBJETO	ASSESSORIA JURÍDICA
CONTRATADO	Kohl ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº	22.706.943/0001-77
VIGÊNCIA	21/01/2025

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 22 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	17/2021
OBJETO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATADO	L.V. RODRIGUES
CNPJ Nº	40.487.627/0001-33
VIGÊNCIA	15/03/2025

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 31 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	19/2023
OBJETO	MATERIAL PERMANENTE
CONTRATADO	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
CNPJ Nº	17.182.696/0001-17
VIGÊNCIA	18/08/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 30 DE 09 DE JULHO DE 2024

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, dos servidores Pascoal Barbosa Amorim e Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	05/2024
OBJETO	MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO
CONTRATADO	ECÓPEL INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA
CNPJ Nº	11.928.775/0001-48
VIGÊNCIA	07/02/2025

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 29 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GESTÃO	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	23/2023
OBJETO	MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA
CONTRATADO	ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME
CNPJ Nº	22.495.249/0001-58
VIGÊNCIA	27/11/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 28 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GESTÃO	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	31/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TONER
CONTRATADO	F.R LIMA CARLOS LTDA
CNPJ Nº	12.033.172/0001-40
VIGÊNCIA	22/11/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 27 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GESTÃO	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	94/2023
OBJETO	VIDEOMONITORAMENTO
CONTRATADO	MS SECURITY SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - LTDA
CNPJ Nº	28.353.768/0001-68
VIGÊNCIA	31/07/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 26 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GESTÃO	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	123/2021
OBJETO	INTERNET
CONTRATADO	REDE 2CR COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ Nº	28.353.768/0001-68
VIGÊNCIA	16/11/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 25 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, dos servidores Pascoal Barbosa Amorim e Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	100/2021
OBJETO	ARRECADAÇÃO DE ICMS
CONTRATADO	SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº	10.850.226/0001-35
VIGÊNCIA	10/11/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 24 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º, conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GESTÃO	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	64/2021
OBJETO	HOSPEDAGEM DO SITE
CONTRATADO	SOLUÇÕES 2C LTDA
CNPJ Nº	40.446.217/0001-44
VIGÊNCIA	23/08/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 23 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e**CONSIDERANDO** que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	MARIANA BRUSCHI DE FARIA	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	18/2021
OBJETO	ASSESSORIA CONVÊNIO
CONTRATADO	CREDITE CONSULTORIA-SOLUÇÕES EM ORÇAMENTO
CNPJ Nº	27.449.431/0001-96
VIGÊNCIA	16/03/2025

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARIANA BRUSCHI DE FARIA

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

PORTARIA/GAB/ Nº. 32 DE 09 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023, dispõe que "Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração, designados mediante portaria pela autoridade máxima do órgão ou da entidade"

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal de contrato, tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Beugmar Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA	KASSIA DE SOUZA BARBOSA
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO	ASSESSOR JURÍDICO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	GABINETE	GABINETE	GESTÃO

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

Nº	06/2024
OBJETO	MATERIAL EXPEDIENTE
CONTRATADO	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
CNPJ Nº	17.182.696/0001-17
VIGÊNCIA	18/08/2024

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 09 de julho de 2024.

MARINALVA PANIAGO

Chefe de Gabinete.

CIÊNCIA DO(S) SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS FELIPE DE OLIVEIRA

LUCAS SOUZA AMORIM GARCIA

KASSIA DE SOUZA BARBOSA

Matéria enviada por Lucas Souza Amorim Garcia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA**

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 46/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024.****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024.****PARTES:** Município de Guia Lopes da Laguna (MS) e a Empresa Airos Construtora Eireli EPP.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – **DO PREÇO**, contrato nº 46/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM PONTE DE MADEIRA, VIGAMENTO ARMADO VÃO 4,50M X 27,00M SOBRE A GROTA DO RIO FEIO, ACESSO A RODOVIA MS 382, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.****CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)****O valor total da contratação é de R\$ 109.671,78 (cento e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).****“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO”****5.** O valor total da contratação é **R\$ 109.671,78 (cento e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)**, no item 1.2 da planilha será suprimido o valor de R\$ 1.621,74 (um mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), e acrescido o valor de R\$ 16.868,85 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente 15,38% do valor principal. Será empenhado a diferença de R\$ 15.247,11 (quinze mil e duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 53, §4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.****DATA:** 12 de Julho de 2024.**ASSINAM :** Jair Scapini - Prefeito Municipal e Antônia Leonice dos Santos Silva.

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI****Compras e Licitações****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo nº 000126/24

Modalidade/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 6/2024

Objeto: Execução de serviços de revitalização de iluminação pública em vias urbanas no Município de Iguatemi/MS, de acordo com o Convênio nº 950046/2023, celebrado com o Ministério da Defesa.

Vencedor: VALBERTO COSTA FILHO LTDA. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 492.995,40 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Iguatemi/MS, 12 de julho de 2024

ONILDES BARROS RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentados pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra relacionada.

Iguatemi/MS, 12 de julho de 2024.

LIDIO LEDESMA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2024**

Processo nº 000123/24

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SHALOM AUTO POSTO LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustível tipo Óleo Diesel B S10, Gasolina Comum e arla, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal. Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma gradual durante todos os dias da semana, inclusive feriados, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, em tempo integral, inclusive com disponibilização de funcionário em regime de plantão para fora do horário comercial, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX e demais anexos.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 156 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.361.0808 - Educação aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: 12.361.0808.2021 - Apoio ao Transporte Escolar Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ficha: 362 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS

Unidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS

Programa: 15.122.0300 - Apoio à Gestão Governamental

Projeto/Atividade: 15.122.0300.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.

Ficha: 554 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.1007 - Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: 10.301.1007.2312 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.621.0000 - Sem código de acompanhamento.

Ficha: 665 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS

Unidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS

Programa: 15.122.0300 - Apoio à Gestão Governamental

Projeto/Atividade: 15.122.0300.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 2.500.0000 - Sem código de acompanhamento.
Valor: um milhão, duzentos e quarenta mil e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos
Vigência: 26/06/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura: 26/06/2024
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006
Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e SHALOM AUTO POSTO LTDA. pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2024

Processo nº 000123/24

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS e a empresa SHALOM AUTO POSTO LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustível tipo Óleo Diesel B S10, Gasolina Comum e arla, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal. Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma gradual durante todos os dias da semana, inclusive feriados, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, em tempo integral, inclusive com disponibilização de funcionário em regime de plantão para fora do horário comercial, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX e demais anexos.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 554 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.1007 - Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: 10.301.1007.2312 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.621.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais

Vigência: 26/06/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura: 26/06/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e SHALOM AUTO POSTO LTDA. pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2024

Processo nº 000123/24

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa AUTO POSTO JACARÉ LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustível tipo Óleo Diesel B S10, Gasolina Comum e arla, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal. Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma gradual durante todos os dias da semana, inclusive feriados, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, em tempo integral, inclusive com disponibilização de funcionário em regime de plantão para fora do horário comercial, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX e demais anexos.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 102 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.361.0300 - Apoio à Gestão Governamental

Projeto/Atividade: 12.361.0300.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Valor: oito mil, trezentos e quarenta reais

Vigência: 26/06/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura: 26/06/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e AUTO POSTO JACARÉ LTDA pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2024

Processo nº 000123/24

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MS e a empresa AUTO POSTO JACARÉ LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustível tipo Óleo Diesel B S10, Gasolina Comum e arla, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal. Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma gradual durante todos os dias da semana, inclusive feriados, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, em tempo integral, inclusive com disponibilização de funcionário em regime de plantão para fora do horário comercial, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX e demais anexos.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 553 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.1007 - Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: 10.301.1007.2312 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.600.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais

Vigência: 26/06/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura: 26/06/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e AUTO POSTO JACARÉ LTDA pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Procuradoria Jurídica
P O R T A R I A Nº 327/2024
P O R T A R I A Nº 327/2024**“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.****LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

I – Conceder, progressão vertical a servidora **Karina de Azevedo Martins**, matrícula nº 1536, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutico/Bioquímico**, progredindo-a da classe E para a classe F, atribuindo-lhe o adicional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30 e Tabela II do Anexo II, todos da Lei Complementar nº. 077/2015, a contar de 10 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Procuradoria Jurídica
P O R T A R I A Nº 328/2024
P O R T A R I A Nº 328/2024**“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.****LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

I – Conceder, progressão vertical a servidora **Karina de Azevedo Martins**, matrícula nº 1372, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutico/Bioquímico**, progredindo-a da classe E para a classe F, atribuindo-lhe o adicional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, com fulcro no art. 28, inciso II, e art. 30 e Tabela II do Anexo II, todos da Lei Complementar nº. 077/2015, a contar de 10 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO

MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Compras e Licitações**PORTARIA Nº 329/2024**

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 104, inciso III, art. 117, art. 7º da Lei Federal 14.133/21, **R E S O L V E**:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
278/2024	SHALOM AUTO POSTO LTDA.	Aquisição de combustível tipo Óleo Diesel B S10, Gasolina Comum e arla, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	26/06/2024
279/2024	SHALOM AUTO POSTO LTDA.	Aquisição de combustível tipo Óleo Diesel B S10, Gasolina Comum e arla, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	26/06/2024
280/2024	AUTO POSTO JACARÉ LTDA	Aquisição de combustível tipo Óleo Diesel B S10, Gasolina Comum e arla, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	26/06/2024
281/2024	AUTO POSTO JACARÉ LTDA	Aquisição de combustível tipo Óleo Diesel B S10, Gasolina Comum e arla, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	26/06/2024

II - São atribuições precípua dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 055/2024****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o disposto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 129/2024 e na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal autorizo a Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para realizar conserto do veículo MDZ sprinter placa QAZ- 2H38, conforme solicitação e termo de referência da secretaria de Saúde, autorizando a emissão de empenho no valor de R\$ 7.829,24 (sete mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa: ENZO CAMINHÕES LTDA

Iguatemi- MS, 11 de julho de 2024.

Lídio Ledesma**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÁ****LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

OBJETO Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de refeições tipo marmitex, para atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VENCEDORES: ROSERENE DA CUNHA MEI, CNPJ: 17.474.005/0001-59, no item 01, No valor Total de R\$ 41.705,00 (quarenta e um mil e setecentos e cinco reais).

A.L RODRIGUES DA SILVA ME, CNPJ: 30.661.696/0001-68, no item 02. No valor Total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 58.805,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais).

Japorã/MS, 12 de julho de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	MARMITEX COM 800 GRAMAS CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, CARNE E DOIS ACOMPANHAMENTOS.	UN	1.900,00	21,95	41.705,00
2	MARMITEX COM 600 GRAMAS CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, CARNE E DOIS ACOMPANHAMENTOS.	UN	950,00	18,00	17.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 58.805,00	

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitacao**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024

DISPENSA Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição embalagens plásticas para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Habitação de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: PERDIZ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 04.293.327/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 12 de julho de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI****DEPARTAMENTO DE DISPENSA****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024**

O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, por meio do Departamento de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO INDIVIDUAL MESA E CADEIRA ESCOLAR**. O termo de referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos no mural da prefeitura municipal de Jaraguari, através do site da prefeitura[1] – portal da transparência[2] – editais de licitação (consultar com o nº 54 /2024) ou pelo site Bolsa de Licitações e Leilões- <https://bllcompras.com> /, até as **09 h do dia 22 /07 /2024** (horário referência de Brasília). O valor estimado da contratação é **R\$ 43.719,90** (Quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos)

Jaraguari-MS, 12 de julho de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

[1] <https://jaraguari.ms.gov.br/>

[2] <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal>

Matéria enviada por FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 08/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **087/2023**, cujo escopo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA: 02/08/2024 à 01/08/2025. PARTES:** O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, CNPJ nº. 03.501.533/0001-45, e de outro lado a empresa **SANTA LUCCI SAÚDE E CUIDADO DA MULHER LTDA.**, CNPJ/MF nº 47.689.639/0001-90. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 91.800,00** (noventa e um mil e oitocentos reais). **ASSINAM: Edson Rodrigues Nogueira - Prefeito Municipal – Vanessa da Silva Gomes Lurznic – Secretária Municipal de Saúde – P/ Contratante e Maria Andriesde Barros Santa Lucci– P/ Contratada.**

Jaraguari-MS, 08 de julho de 2024.

Matéria enviada por EDIPO PEREIRA KULHAVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1514/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 07/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação e o reajuste de preço ao contrato nº **081/2023**, cujo escopo é a **para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos "A", "B", e "E", provenientes das Unidades de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.**, com fundamento nos art. 57, II, e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001. **VIGÊNCIA: 13/07/2024 à 12/07/2025. PARTES:** O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, CNPJ nº. 03.501.533/0001-45, e de outro lado a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.680.158/0001-61. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 73.829,00** (setenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais). **ASSINAM: Edson Rodrigues Nogueira - Prefeito Municipal – Vanessa da Silva Gomes Lurznic – Secretária Municipal de Saúde – P/ Contratante e Marcelo Gonçalves Dias– P/ Contratada.**

Jaraguari-MS, 11 de julho de 2024.

Matéria enviada por EDIPO PEREIRA KULHAVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E A EMPRESA CAIOBÁ MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 03.501.533/0001-45, com sede à Rua Gonçalves Luis Martins nº 420, Centro, CEP: 79440-0000, Jaraguari/MS, neste ato denominado contratante, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Edson Rodrigues Nogueira**, brasileiro, casado, RG nº 1.074.585 SSP/MS, CPF nº 286.320.601-04, residente e domiciliado à Rua Hugo Gregório, nº 211, Centro, Jaraguari/MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS**, CNPJ/MF nº 12.021.434/0001-57, com sede à Rua José Serafim Ribeiro, nº 70, Centro, CEP: 79440-000, Jaraguari/MS, neste ato representado pela

Sra. Secretária Municipal de Saúde **Vanessa da Silva Gomes Lurznik**, brasileira, RG nº 1.555.012 SSP/MS, CPF nº 020.385.391-11, residente e domiciliada na Rua Marcílio Ribeiro de Oliveira nº 27, Conjunto Novo Habitar, CEP: 79440-000, Jaraguari/MS, em observância ao que consta no Processo em epígrafe, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, resolve **APOSTILAR** o **Contrato nº 091/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a modificação unilateral no preâmbulo do **Contrato nº 091/2024**, visando a alteração do CNPJ da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Este apostilamento altera o preâmbulo do contrato nº 091/2024 nos seguintes termos:

Onde-se lê: CNPJ/MF nº 70.391.016/0001-58;

Leia-se: CNPJ/MF nº 70.391.019/0002-39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato.

Jaraguari-MS, 11 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VANESSA DA SILVA GOMES LURZNIK
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 533/2023

Matéria enviada por EDIPO PEREIRA KULHAVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIMESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 097/2024

Jardim-MS, 05 de julho de 2024.

Regulamenta as normas que conferem tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais (MEI) e Sociedades Cooperativas, nas contratações públicas de bens, serviços e obras da Administração Pública do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita municipal de jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2016 e demais alterações, e no art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre as regras e diretrizes que conferem tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais (MEI) e Sociedades Cooperativas, nas contratações públicas de bens, serviços e obras da Administração Pública do Município de Jardim/ MS.

Art. 2º - O objetivo da concessão do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado nas contratações públicas de bens, serviços e obras tem por finalidade:

I – promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II – ampliar a eficiência das políticas públicas;

III – incentivar à inovação tecnológica;

IV – fomentar o desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo.

Parágrafo único: Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, autarquias e fundações públicas e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 3 - Os critérios de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais (MEI) e Sociedades Cooperativas deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 4º - Para a ampliação da participação das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais (MEI) e Sociedades Cooperativas nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes:

I – deverão, na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam injustificadamente a participação das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais (MEI) e Sociedades Cooperativas sediadas local ou regionalmente;

II – sempre que possível, condicionar a contratação ao emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação.

Art. 5º - As compras deverão, sempre que possível, ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade.

CAPÍTULO II**DA IDENTIFICAÇÃO E DO ENQUADRAMENTO**

Art. 6º - Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I – Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) as beneficiadas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim enquadradas nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II e § 4º da mesma Lei;

II – Microempreendedores Individuais (MEI) os caracterizados nos termos do §1º, do art. 18-A, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;

III – Sociedades Cooperativas as caracterizadas na forma do art. 4º, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como do art. 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

IV – Produtor Rural Pessoa Física e Agricultor Familiar os conceituados na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

V – Âmbito local: município de Jardim/MS;

VI – Âmbito regional: empresas que estejam situadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º - Deverá ser exigida do licitante a declaração de enquadramento do presente decreto, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoal física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme modelo de declaração constante do edital, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Parágrafo único: O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com

a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 8 - A obtenção de benefícios a que se referem este Decreto não serão aplicadas nos seguintes casos:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 1º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 2º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos incisos I e II do caput e 1º deste artigo.

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO

Art. 9º - Para a efetiva aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, caberá ao licitante interessado em participar das contratações públicas de bens, serviços e obras, declarar a condição de que trata o art. 1º deste Decreto, no momento da apresentação da proposta.

§ 1º A comprovação da condição declarada se dará à época da habilitação, sem prejuízo das demais exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório.

§ 2º Ao declarar a condição que trata o art. 1º deste Decreto, o licitante que não apresentar a documentação comprobatória ou as apresentar com conteúdo inverídico, sujeitar-se-á às sanções previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO IV DA EXCLUSIVIDADE

Art. 10 - Os processos licitatórios deverão ser destinados exclusivamente à participação das pessoas definidas neste Decreto, nos itens de contratação cujo valor que seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 11- Para aferição do limite de que trata o caput, deverá ser considerado:

2. o valor de cada lote isoladamente, para licitações cujo critério de julgamento seja por item;
3. o valor de cada grupo ou lote, para licitações cujo critério de julgamento seja por grupo/lote; e
4. nas licitações cuja vigência contratual seja superior a um ano, e/ou que admitam prorrogação, o valor proporcional estimado para um ano.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto neste artigo quando a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE COTAS

Art. 12 - Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, ou apresentar risco à obtenção da proposta mais vantajosa, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se após observar o procedimento disposto no parágrafo anterior, o item com reserva de cota ainda resultar deserto ou fracassado, este poderá ser repetido para ampla concorrência. De igual forma, se o item destinado à participação exclusiva das ME/EPP resultar deserto ou fracassado, poderá ser repetido sem a referida exclusividade de participação.

§ 4º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, será considerado para ambas as cotas o menor dos preços obtidos na fase de lances.

§ 5º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 6º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens de contratação possuírem valor estimado não superior ao limite previsto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 10 deste Decreto.

§ 7º A cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a que se refere o caput deste artigo, ficará limitada ao limite previsto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com base no orçamento.

CAPÍTULO VI DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Art. 13 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar desde logo toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis automaticamente por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

§ 2º A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para fins de assinatura do contrato, a ser regulamentada pelo edital de licitação.

§ 3º Para aplicação do disposto no § 1º, como prazo para regularização fiscal, o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

§ 4º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da Administração Pública.

§ 5º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal ou trabalhista.

§ 6º A não regularização da documentação no prazo previsto nos § 1º a 4º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

§ 7º A não apresentação da documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista pelas microempresas e as empresas de pequeno porte poderá ser considerada erro formal, não sendo afastado da licitante o direito de regularização fiscal de que tratam o § 1º.

§ 8º Para os efeitos deste artigo, serão considerados como documentos de regularidade fiscal e trabalhista aqueles previstos nos incisos III, IV e V do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VII

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 14 - Nas licitações, será concedida preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, como critério de desempate.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local.

§ 3º Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto no caput, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito regional.

§ 4º Nas licitações a que se refere o art. 12 deste Decreto, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 5º Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência previstas no art. 26 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com este decreto.

§ 6º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no caput deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

§ 7º Não se aplica o benefício previsto no caput, para as contratações de obras e serviços de engenharia.

CAPÍTULO VIII

DA SUBCONTRATAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Art. 15 - Nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços, a Administração Pública poderá estabelecer no instrumento convocatório a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I – o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no instrumento convocatório, sendo vedada a subcontratação total;

II – que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III – que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no art. 13 deste Decreto;

IV – que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada na hipótese de extinção da subcontratação, notificando a Administração Pública sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar inviabilidade de substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

§ 1º Não será admitida a subcontratação para fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 2º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

Art. 16 - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

Art. 17 - Se constar no instrumento convocatório a exigência de subcontratação, a Administração Pública deverá alertar quanto à inaplicabilidade deste instituto para licitantes que forem microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 18 - São vedadas:

I – a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

II – a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e
III – a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

Art. 19 - Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas poderão ser destinados diretamente aos beneficiários subcontratados.

CAPÍTULO IX DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS

Art. 20 - Não se aplica ao dispositivo da exclusividade, cota reservada, e subcontratação, quando:

I – não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente identificadas na fase preparatória do processo e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto complexo do objeto a ser contratado, ou onerar a proposta acima do valor de mercado;

III – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

IV – o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único: Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I – resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência ou máximo;

II – a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios;

III – quando a realização de procedimento licitatório anterior, com a previsão da aplicação dos benefícios previstos neste Decreto:

resultou em preço superior ao valor estabelecido como referência;

resultou em licitação deserta ou sem licitante vencedor.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual, por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, ficando o autor da conduta fraudulenta sujeito à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jardim/MS, sem prejuízo de multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Art. 22 - Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

Art. 23 - Aplica-se supletivamente a este Decreto a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2016 e demais alterações.

Art. 24 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 757/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO O DE FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR JUNIOR COIMBRA TAMASHIRO.

Em, 09 de julho de 2024.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o gozo dos dias faltantes de férias do servidor **JUNIOR COIMBRA TAMASHIRO**, matrícula 787-1, conforme Portaria nº 469/2024 -DRH, no período de 15/07/2024 a 03/08/2024, outrora produzidos e quitados.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 760/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 09 de julho de 2024.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de julho de 2024, para a servidora abaixo relacionada:
FELIPE ONESIMO CARDOSO – Matrícula 3353-1, Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/08/2024 a 20/08/2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 759/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 09 de julho de 2024.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de julho de 2024, para a servidora abaixo relacionada:
JENIVALDO PEREIRA DA SILVA – Matrícula 323-1, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 10/07/2024 a 29/07/2024, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 763/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 666/2024 DE DESIGNAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 10 de julho de 2024.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 666/2024 de 26/06/2024, que dispõe sobre a designação de fiscal de contratos administrativos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário .

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 764/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 667/2024 DE DESIGNAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 10 de julho de 2024.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 667/2024 de 26/06/2024, que dispõe sobre a designação de fiscal de contratos administrativos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário .

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 765/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 668/2024 DE DESIGNAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 10 de julho de 2024.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 668/2024 de 26/06/2024, que dispõe sobre a designação de fiscal de contratos administrativos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário .

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 665/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 26 de junho de 2024.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de junho de 2024, para a servidora abaixo relacionada:

NYELI SIMONE PORTELA DA CUNHA – Matrícula 1687-1, Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Jardim, usufruirá suas férias no período de 01/07/2024 a 20/07/2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****Câmara Municipal Juti****PORTARIA Nº 016/2024/CMJ JUTI – MS, em 01 de Julho de 2024.**

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DA OUTRAS ROVIDÊNCIAS”.

NELSON GONÇALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização , para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024, no Município de Juti, ao Servidor Municipal EDIMAURO DA CRUZ LIBERT , ocupante do cargo efetivo de contador- Matrícula 45-1, conforme requerimento protocolado em 28/06/2024, no período de 01/07/2024 à 16/10/2024, conforme Lei Complementar nº 039/2022, de 29 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de Julho de 2024.

Nelson Gonçalves Rodrigues

Presidente

Afixado no Átrio da Câmara Municipal de Juti – MS, em 01 de Julho de 2024.

Matéria enviada por James George Libert de Moraes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO****Saúde****ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****ONDE SE LÊ:**

OBJETO : Prestação de serviços para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico Clínico e Serviço de Verificação de Óbito, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.

LEIA-SE:

OBJETO : Prestação de serviços para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico Clínico, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.

Matéria enviada por Adriana Rodrigues de Oliveira Queiroz

Saúde**Estrato de Contrato de Yasmin dos Santos Raldes****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 02/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ladário e Yasmin dos Santos Raldes.

OBJETO : Prestação de serviços para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Odontólogo, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.

VALOR UNITÁRIO: R \$ 25,20 (Hora)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

8 - 09.001 - 10.122.0500.2033 - 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2111- FIS / SAÚDE

373 - 09.001 - 10.301.0500.2111 - 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

432- 09.001 - 10.301.0500.2165 - 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

211 - 09.001 - 10.302.0500.2166 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DURAÇÃO: O contrato vigorará até o dia 12 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883/94 e Lei 9648/98, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Matéria enviada por Adriana Rodrigues de Oliveira Queiroz

Paço Municipal**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4479/2024 - DISPENSA: 67/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ANA MARIA ESPINOZA GRANCE – MEI inscrita no CNPJ sob o nº 24.473.826/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE REDE E TELEFONIA COM SISTEMA ELETRODUTO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO NO 6U; INSTALAÇÃO DE 16 PONTOS DE REDE E 01 DE TELEFONIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES DA NOVA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 12.214,19 (doze mil, duzentos e quatorze reais, dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003-08.244.0600.2171-3.3.90.39.00.1.6.60.000000

NATUREZA DA DESPESA: 206

FONTE DE RECURSO: 1660.000000

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA: 11 de julho de 2024.

ASSINATURA: LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO – Secretária Municipal de Assistência Social.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

RH

**EDITAL 03/2024/PML/SEFDE - RUA DO LAZER
REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA BARRAQUEIROS.
LADÁRIO 2024**

A Prefeitura Municipal de Ladário por meio da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições legais torna público por meio deste regulamento, aos interessados, as normas e procedimentos para a concessão de autorização de utilização das barracas dentro do perímetro oficial de Ladário, bem como o comércio de bebidas, alimentos, entretenimentos e outros durante o evento.

Art. 1 – O funcionamento e organização das barracas dentro do perímetro oficial do Evento Rua do Lazer, abrangidos pela Avenida 14 de março, entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Conde de Azambuja, serão regidos por este regulamento.

§ Único – A Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico de Ladário será órgão responsável pela organização das barracas dentro do perímetro oficial do evento.

Art. 2 – A autorização da utilização das barracas será temporária, pelo tempo da festividade, compreendido na data de 20/07/2024 podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo diante da discricionariedade da administração Pública Municipal.

CAPÍTULO I – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 3 – As inscrições para o uso das barracas deverá ser realizada no período de 15/07/2024 a 16/07/2024

Art. 4 – As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico situada na Avenida 14 de Março 805, Ladário-MS, no horário compreendido entre 08h:00 horas as 12:00 horas.

Art. 5 – Ao fazer as inscrições para obter uma barraca os interessados deverão comparecer munidos de fotocópias dos seguintes documentos, documentos obrigatórios para efetuar a inscrição;

RG

CPF;

Comprovante de endereço em nome do candidato do município de Ladário;

§ 1º – Mesmo diante do cumprimento dos requisitos acima, a autorização a ser concedida não perderá sua natureza discricionária e precária, não gerando direito a quem quer que seja, podendo a Administração exigir outros requisitos que entender convenientes, devendo apenas observar os princípios administrativos vigentes.

CAPÍTULO II-DO SORTEIO E DOS LOCAIS DE BARRACAS

Art. 6 - Serão disponibilizadas 10 barracas de acordo com a capacidade de atendimento, e com a classificação do evento. Caso o número de inscritos supere a quantidade de barracas existentes será realizado sorteio. O sorteio ocorrerá no dia 17/07/2024, às 09 horas na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

§ Único – Caso sejam disponibilizadas mais barracas, será observada a classificação dos candidatos sorteados.

Art. 7 - As barracas estarão localizadas na extensão da Avenida 14 de Março entre a Rua Dom Pedro II e Rua Conde de Azambuja sendo, as quais deverão obrigatoriamente ser registrada no documento de arrecadação Municipal, que devesse ser pago a partir do dia **18/07/2024** a uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em conta bancária, **tanto para candidatos sorteados quanto para as entidades.**

Art. 8 - As barracas situadas dentro do perímetro serão fornecidas estruturas metálicas com 3,0 x 3,0, sem proteção lateral, um ponto de iluminação (sem a lâmpada), 1 tomada 110 volts e uma 220 volts, sujeita a esmero, sob pena de revogação imediata da autorização concedida, bem como restituída com todas as características em que foi disponibilizada inicialmente, sendo sua responsabilidade quaisquer danos nelas constatado após o uso.

Art. 9 - O cardápio das barracas deverá obedecer ao tipo de comida que será definido pela Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e as bebidas devem obedecer às marcas autorizadas pela administração, para melhor atender a necessidade do evento.

Art. 10 - Se o número de cadastramento for superior à quantidade de barracas será realizado sorteio.

Art. 11 – Em caso de sorteio o nome dos candidatos sorteados e a lista de espera serão publicados no mural da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E OBRIGACOES

Art. 12 - Fica expressamente proibido o trabalho de menor de idade nas barracas, sob pena de revogação da concessão de utilização da barraca, e convocação do candidato integrante da lista de espera, segundo a ordem do sorteio, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de proteção da criança e adolescente.

Art. 13 - Os responsáveis pelas barracas deverão portar os documentos comprobatórios de autorização que poderão ser solicitados pelos fiscais a qualquer momento.

Art. 14 - Os responsáveis pelas barracas, deverão **OBRIGATORIAMENTE** afixar cartazes com informações claras e precisa sobre:

Art. 15 – O preço de todos os gêneros alimentícios e bebidas comercializáveis no espaço de forma legível e de fácil entendimento.

Art. 16 – A proibição de vendas de bebidas alcoólicas para menores de idade, sob pena de cassação da autorização e comunicação aos órgãos de proteção da criança e adolescente, bem como venda de bebida em vasilhame de vidro.

Art. 17 - O abastecimento das barracas deverá ocorrer até 16 horas do dia 20/07/2024, pois após esse horário o trânsito será fechado.

Art. 18 - O pagamento referente à ocupação das barracas devesse ocorrer dia 18/07/2024 A 19/07/2024 em conta bancária indicada pela Prefeitura Municipal de Ladário. Após esse prazo, caso não seja realizado o pagamento será

imediatamente convocado outro candidato da lista de espera de acordo com o sorteio realizado.

Art. 19 - Todos os sorteados deverão atender as normas da vigilância Sanitária, Código de postura do Município, Meio Ambiente e Estatuto da criança e do Adolescente.

Art. 20 - O funcionamento das barracas a que se refere esse edital ficara autorizado somente entre no dia 20/07/2024.

Art. 21 - É proibida a utilização de recipientes de vidro e equipamento de som, como home theaters, aparelhos de DVDs e amplificadores.

Art. 22 - Será obrigatória à comercialização no evento de 2024, somente de produtos os quais estejam licenciados, autorizados e aprovados previamente pela Prefeitura Municipal de Ladário.

Art. 23 - São proibidas a delimitação, cercas ou a reserva de qualquer área para comercio de ambulante fora dos limites autorizados pela municipalidade.

Art. 24 - A instalação da barraca devera obedecer necessariamente a delimitação de área e localização estabelecidas pela Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 25 - Compete ao integrante da praça de alimentação a perfeita higienização de seu equipamento e da área ocupada para a sua atividade.

Art. 26 - Compete aos integrantes da praça de alimentação tratarem com respeito o publico geral e clientes.

Art. 27 - Para produtos alimentícios preparados no momento do consumo é obrigatório o uso de tocas e luvas, avental, os quais deverão ser adquiridos pelo comerciante.

Art. 28 - É obrigatório ensacar, recolher e disponibilizar uma lixeira para o armazenamento de todos os resíduos e lixos produzidos durante o período de funcionamento.

Art. 29 - Os alimentos não deverão ser tocados diretamente com as mãos, usar sempre pegadores, luvas ou sacos plásticos.

Art. 30 - Os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão acatar todas as solicitações dos Servidores Municipais encarregados pela Fiscalização.

Art. 31 - Todos os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão manter o endereço atualizado na sede da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 32 - Os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão atender a todos os convites da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico para a capacitação profissional.

Art. 33 - É proibido, em qualquer hipótese, ao comerciante, alugar, vender ou repassar a terceiros, ainda que gratuitamente, o seu direito de utilização de espaço publico, sob pena de cassação da autorização para o uso de barracas, inclusive para eventos posteriores ao aniversário da cidade.

Art. 34 - Em caso de desistência da barraca devera o desistente **protocolar requerimento endereçado da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico**, solicitando o cancelamento do seu cadastro e autorização. A desistência implicara na convocação imediata do candidato integrante da, lista de espera segundo a ordem estabelecida no sorteio.

Art. 35 - Os barraqueiros que se responsabilizarem pela comércio bebidas, apenas poderão comercializar os produtos integrantes da marca da patrocinadora do evento, que será informada pela Administração no momento da seleção do candidato, cuja lista de produtos será encaminhada aos candidatos selecionados.

Art. 36 - Caso a fiscalização municipal verifique o descumprimento da exigência contida no artigo anterior o barraqueiro perderá o direito de utilizar a barraca nos dias que restarem do evento, sem direito a reembolso do valor pago, sendo sua autorização cancelada, caso em que a Secretaria Municipal de Fomento convocará os candidatos que se seguirem à lista.

Art. 37 - Os barraqueiros contemplados deverão disponibilizar 1 (uma mesa) com 4(quatro) cadeiras com finalidade de atender adequadamente os clientes.

CAPITULO V – DA FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CUMPRIMENTO DE REGRAS

Art. 38 - Na confirmação dos nomes dos contemplados nos espaços das barracas e posterior pagamento referente ao Evento Rua do Lazer, será lido o presente edital para todos os sorteados presentes.

Art. 39 - Os contemplados estarão sob constante fiscalização sobre o cumprimento das exigências contidas neste edital, estando sujeitos às penalidades nele previstas.

CAPITULO VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 40 - O descumprimento a qualquer das regras contidas no presente edital, em especial à regra estabelecida no art. 36 (relativos ao acordo de patrocínio) sujeitará os infratores à multa administrativa prevista no art. 158 da Lei Complementar 29/2007 (Código de Posturas), no valor de 1 a 500 UPFL (de R\$ 10,00 a R\$ 500,00) pela violação às normas de padronização previstas no presente edital (art. 156 e 157do Código de Posturas Municipal).

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - Toda a comunicação oficial sobre este edital será realizada junto a Prefeitura Municipal de Ladário no seguinte endereço eletrônico: <https://diariooficialms.com.br/assomasul>

Art. 42 - As denuncias de irregularidades e inobservância das normas estabelecidas no presente edital poderá ser realizada por qualquer cidadão junto a Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Art. 43 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, ou pessoa designada pelo mesmo.

Ladário, 12 de Julho de 2024.

Jessica Bezerra Torres

Secretário Especial de fomento ao Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 236 /202 4

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

Paço Municipal
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 4699/2024.**Dispensa nº:** 68/2024.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H INVERTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Sr. Athos Juliano Maiolino Lacerda de Barros autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: TECNOMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**CNPJ nº:** 05.529.400/0001-02**Valor Total da Contratação:** R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 12 de julho de 2024.

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

Paço Municipal
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 4185/2024.**Inexigibilidade nº:** 31/2024.**Objeto:** "LOCAÇÃO DE PARTE DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, SITUADO NA RUA TAMANDARÉ Nº1100 - BAIRRO CENTRO - LADÁRIO/MS PARA ALOCAR OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANGABEIRA, POIS A REFERIDA ESCOLA SITUADA NA RUA GUATAMBÚ, ALTA FLORESTA I Nº265 ESTARÁ PASSANDO POR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E TROCA DE COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANGABEIRA - TOMADA DE PREÇO 018/2023 - PROCESSO 9324/2024".

Considerando o art. 4º do Decreto Municipal 5.869/2024, "As hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que a competição for inviável", o Secretário Municipal de Educação, o Sr. Wesley Evangelista Rojas autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária**CNPJ nº:** 14.893.119/0001-45**Valor Total da Contratação:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 12 de julho de 2024.

WESLEY EVANGELISTA ROJAS - Secretário Municipal de Educação.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

Paço Municipal
TERMO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 51/2024 – PROCESSO Nº 3982/2024

Retifica-se por incorreção a Autorização de Contratação da Dispensa nº 51/2024 - Processo nº 3982/2024, publicada

no Diário Oficial ASSOMASUL nº 3629 de 11 de julho de 2024.

Onde se lê: " Nome da Empresa: JARDIM INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 02.448.860/0001-18"

Lê-se: " Nome da Empresa: JARDIM INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 02.448.860/0003-80"

Ladário, 12 de julho de 2024.

FELIPE FERNANDES ROJAS - Responsável do setor de Compras e Licitações.

Cumpra-se. Publique-se.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 042/2024 - RITO SIMPLIFICADO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação – **Rito Simplificado**, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação exigida para a contratação, conforme preconiza a legislação pertinente, em especial os artigos 10º a 21º Decreto nº 09, de 23 de janeiro de 2024.

ADJUDICO O OBJETO DA DISPENSA Nº 42/2024, em favor da empresa abaixo relacionada e no valor apresentado, pela vencedora, assim como, HOMOLOGO com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do atendimento de todas as condições previstas no TR simplificado.

OBJETO: Constitui objeto a aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Laguna Carapã/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2024

CONTRATADAS: TRANSPORTADORA E COMERCIO QUERUBIN LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.902.475/0001-00, com sede no Município de Laguna Carapã/MS, no valor total de R\$ 9.124,38 (Nove mil cento e vinte quatro e trinta e oito centavos),

PRAZO DE VIGÊNCIA: IMEDIATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional/Programática: 08.244.0006.2042 – Manutenção das Atividades do FMAS. Fonte de Recurso: 1.500.0000. Natureza: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Laguna Carapã/MS, 12 de Julho de 2024.

NATALÍCIA ESPÍNDOLA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por EWERSON DE SOUZA BARCELA

EXTRATO DE CONTRATO 52/2024

PROCESSO Nº 64/2024

ATA DE ADESÃO Nº 01/2024

PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**

OBJETO: Aquisição de ônibus para suprir a necessidade do transporte escolar solicitados pela secretaria municipal de educação de Laguna Carapã/MS;

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações, decreto municipal nº 63/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Total: R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais)

CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANTIDA	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.	ORE 2 Ônibus Distância Entre Eixos: 4.800 MM, Capacidade: 45 Lugares, Cor: Amarela, Potência: 115 CV, Quantidade Portas: Única Transmissão mecânica.	IVECO/ON-HIGHWAY	UN	2	398.500,00	797.000,00

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional/atividade: 12.361.5/1006 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.1001 Natureza: 4.4.90.52.99.00.00.00 – Outros Materiais Permanente.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã/MS, 04 de Julho de 2024.

ASSINAM: ZENAIDE ESPINDOLA FLORES, Prefeita Municipal e DEBORA ROCHA COSTA pela contratada.

Matéria enviada por EWERSON DE SOUZA BARCELA

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 2126/2024

PROCESSO Nº. 077/2024

DISPENSA Nº. 041/2024

NOTA DE EMPENHO Nº. 2126/2024

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA – RECANTUS HOTEL E LIVRARIA LTDA

OBJETO – Constitui objeto a Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem, com café da manhã na sede do município de Laguna Carapã/MS, para atender a equipe da Carreta da Justiça do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - TJMS, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Art.75, inciso IV, alínea “a” nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150 - 02.021.08.244.0006.2054.3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 1.500.0000

VALOR DO EMPENHO : R\$ 10.620,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

DATA: 28/06/2024.

PRAZO: IMEDIATO

Matéria enviada por EWERSON DE SOUZA BARCELA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA/GP/PMLC/ nº 535 DE 11 DE JULHO DE 2024

Onde leu-se “ PORTARIA/GP/PMLC/ nº 534”, leia-se “ PORTARIA/GP/PMLC/ nº 535”.

“Dispõe sobre a desistência de candidato aprovado em Processo Seletivo”.

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar desistente conforme manifestação escrita o candidato **lindomar foschiera giaretta** aprovado para o cargo de **Médico** e convocado através do Edital de Convocação nº 01/2024 publicado no dia 11 de julho de 2024.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 11 de julho de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 536 DE 12 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração”

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **TAÍSA GONÇALVES DOS SANTOS** do cargo de **Chefe da Divisão de Apoio Administrativo** nomeada pela portaria nº 213/2023 de 26 de julho de 2023, com efeitos até 10 de julho de 2024.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 12 de julho de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 537 DE 12 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação”.

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODOLFO AMARAL ALVES** CPF: 988.XXX.XXX-15 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Classe/Referência/Padrão **VII**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 12 de julho de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023****REPUBLICA POR INCORREÇÃO O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2024**

1. **O GERENTE DE SAÚDE DE NAVIRAÍ-MS**, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO 001/2023 DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO QUADRO ABAIXO, EM VIRTUDE DE DESISTÊNCIA DA VAGA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS Nº. 24/2024**, referente ao cargo de ODONTÓLOGO II da Gerência Municipal de Saúde.

ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO
7	Giselle Fernanda Coelho Dallazen

Naviraí-MS, 11 de Julho de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4777/2024**

PROCESSO Nº 260/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 103 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088 / **202 3** . FAVORECIDO: **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **1.797,00** - DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 - ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ALEXSANDRO JUNIOR RIGONATO - MATRÍCULA: 8711-4

LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 3151-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4822/2024**

PROCESSO Nº 223/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 86 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 092 / **202 3** . FAVORECIDO: **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **4.400,00** - DOTAÇÃO: 01 . 14.257510401.2 . 067 . 33 90. 30 .00.00 - FABIANO COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GESSE DA SILVA ANDRADE - MATRÍCULA: 2829-0

JOEMAR NUNES DA SILVA - MATRÍCULA: 8358-5

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 39/2024**

Rescindir o contrato, a pedido, em todos os seus termos e efeitos a partir de 11/07/2024, o Contrato nº 39/2024.

Partes : Município de Naviraí - MS e **Lígia Marly Velozo**.

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Enfermagem, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão : 10 de julho de 2024 .

Assinam : **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** - Gerente Municipal de Saúde e **Lígia Marly Velozo**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4596/2024

PROCESSO Nº 218/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 84 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083 / **202 3** . FAVORECIDO: **M N BRITO DE OLIVEIRA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (BAIXA POTÊNCIA), SOM VOLANTE E FILMAGEM, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.800,00** – DOTAÇÃO: 01 . 05.123610502.2 . 080 . 33 90. 39 .00.00 – TATIANE MARIA DA SILVA MORCH – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8129-9

REGIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ – MATRÍCULA: 8741-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4595/2024

PROCESSO Nº 218/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 84 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083 / **202 3** . FAVORECIDO: **M N BRITO DE OLIVEIRA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (BAIXA POTÊNCIA), SOM VOLANTE E FILMAGEM, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **18.000,00** – DOTAÇÃO: 01 . 05.123610502.2 . 080 . 33 90. 39 .00.00 – TATIANE MARIA DA SILVA MORCH – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8129-9

REGIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ – MATRÍCULA: 8741-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4776/2024

PROCESSO Nº 268/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 110 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105 / **202 3** . FAVORECIDO: **IDEALIZE COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **824,00** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 005 . 44 90. 52 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO – MATRÍCULA: 2938-6

ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4775/2024

PROCESSO Nº 268/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 110 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105 / **202 3** . FAVORECIDO: **IDEALIZE COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **8.411,04** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 005 . 44 90. 52 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES ANNE MICHELLE GOMES RODRIGUES – MATRÍCULA: 34441-9

JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAUJO – MATRÍCULA: 6338-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4781/2024

PROCESSO Nº 268/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 110 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105 / **202 3** .

FAVORECIDO: **EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.250,00** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 005 . 44 90. 52 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANNE MICHELLE GOMES RODRIGUES – MATRÍCULA: 34441-9

JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAUJO – MATRÍCULA: 6338-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4779/2024

PROCESSO Nº 260/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 103 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088 / **202 3** . FAVORECIDO: **ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.907,80** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ALEXSANDRO JUNIOR RIGONATO – MATRÍCULA: 8711-4

LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 3151-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4367/2024

PROCESSO Nº 260/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 103 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088 / **202 3** . FAVORECIDO: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **17.557,77** – DOTAÇÃO: 01 . 14.154520401.2 . 009 . 33 90. 30 .00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VANIA NELONI MACHIAVELLI – MATRÍCULA: 3499-1

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 3259-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4774/2024

PROCESSO Nº 268/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 110 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105 / **202 3** . FAVORECIDO: **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.875,00** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 005 . 44 90. 52 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANNE MICHELLE GOMES RODRIGUES – MATRÍCULA: 34441-9

JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAUJO – MATRÍCULA: 6338-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4524/2024

PROCESSO Nº 279/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 115 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095 / **202 3** . FAVORECIDO: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **220,50** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO – MATRÍCULA: 2938-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4623/2024**

PROCESSO Nº 191/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 72 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068 / **202 3** . FAVORECIDO: **GRÁFICA EDITORA ALIANÇA LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.395,00** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 39 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARLETE FLORIAN RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6

BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2024**

CONTRATO: 343 /2024 – PROCESSO: 2 97 /2023 – PREGÃO PRESENCIAL : 1 22 /2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: GS DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 01.557.378/0001-53

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 33/2023

P RAZO DE VIGÊNCIA : 09/07/2024 a 06/01/2025

VALOR TOTAL : R\$ 84.580,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.00 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R 1382).

ASSINAM: Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , (pela contratante) e Antônio Xavier dos Santos (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz – Matrícula nº 8741-6 e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira – Matrícula nº 8129-9 fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2024 .

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5037/2024**

PROCESSO Nº 268/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 110 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105 / **202 3** . FAVORECIDO: **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.420,00** – DOTAÇÃO: 01 . 14.041220401.2 . 072 . 44 90. 52 .00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VANIA NELONI MACHIAVELLI – MATRÍCULA: 3499-1

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 3259-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5036/2024**

PROCESSO Nº 268/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 110 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105 / **202 3** . FAVORECIDO: **IDEALIZE COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS

PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.720,00** – DOTAÇÃO: 01 . 14.041220401.2 . 072 . 44 90. 52 .00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VANIA NELONI MACHIAVELLI – MATRÍCULA: 3499-1

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 3259-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5038/2024**

PROCESSO Nº 268/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 110 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105 / **202 3** . FAVORECIDO: **IDEALIZE COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.648,00** – DOTAÇÃO: 01 . 01.041220201.2 . 002 . 44 90. 52 .00.00 – VALDEVINO LOPES VIEIRA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CARINA MEURER – MATRÍCULA: 2795-2

ERICA FERREIRA – MATRÍCULA: 8927-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4823/2024**

PROCESSO Nº 223/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 86 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 092 / **202 3** . FAVORECIDO: **ELEADER LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **21.980,00** – DOTAÇÃO: 01 . 14.257510401.2 . 067 . 33 90. 30 .00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GESSE DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA: 2829-0

JODEMAR NUNES DA SILVA – MATRÍCULA: 8358-5

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2024**

CONTRATO: 342 /2024 – PROCESSO: 2 97 /2023 – PREGÃO PRESENCIAL : 1 22 /2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 33/2023

P RAZO DE VIGÊNCIA : 04/07/2024 a 31/12/2024

VALOR TOTAL : R\$ 141.780,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e oitenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 01.05.00 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R1382).

ASSINAM: Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , (pela contratante) e Rogério Ferreira de Almeida (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz – Matrícula nº 8741-6 e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira – Matrícula nº 8129-9 fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2024 .

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2024**CONTRATO: 301 /2024 – PROCESSO: 2 97 /2023 – PREGÃO PRESENCIAL : 1 22 /2023.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAI – MS**CONTRATADA:** M S S DE ALMEIDA - ME**CNPJ:** 20.040.030/0001-39**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 33/2023****P RAZO DE VIGÊNCIA :** 04/07/2024 a 31/12/2024**VALOR TOTAL :** R\$ 51.928,40 (cinquenta e um mil novecentos e vinte oito reais e quarenta centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.07.00.00 (R1445).**ASSINAM:** Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , (pela contratante) e Rogério Ferreira de Almeida (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Claudia Gomes da Silva – Matrícula nº 112-0 e Nadir da Silveira Souza Rocha – Matrícula nº 22462-2 fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2024 .

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4569/2024****PROCESSO Nº 191/ 2 02 3 – PREGÃO Nº 72 /202 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068 / 202 3 . FAVORECIDO: RB FLEXO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS. – VALOR: R\$ **417,98** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103040504 . 2 . 031 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RICARDO BOZE DOS SANTOS – MATRÍCULA: 6319-3

SIRLENE ARAUJO GABRIEL ALVES – MATRÍCULA: 6578-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2024****CONTRATO: 293 /202 4 – PROCESSO: 218 /202 3 – PREGÃO ELETRÔNICO : 084 /202 3 .****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAI – MS**CONTRATADA:** M N BRITO DE OLIVEIRA - ME**CNPJ:** 33.736.403/0001-52 .**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (BAIXA POTÊNCIA), SOM VOLANTE E FILMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 312/2023.****PRAZO DE VIGÊNCIA :** 12/06/2024 a 31/12/2024**VALOR TOTAL :** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) .**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE : DOTAÇÃO - 10.01.00 10.301 0504 2.018 3.3.90.39.47.00.00 (R 3907).**ASSINAM:**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 e Meri Nascimbeni Brito de Oliveira , (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Diane Gomes da Cruz , matrícula nº 343631 e Mariana Ferreira matrícula nº 77844-1 . Fiscal e Suplente de Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 / 06 / 2024 .

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2024**

CONTRATO: 288 /2024 – **PROCESSO:** 279 /202 3 – **PREGÃO PRESENCIAL :** 115 /202 3 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2023.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 04/07/2024 a 31/12/2024

VALOR TOTAL : R\$ 28.326,30 (vinte oito mil trezentos e vinte seis reais e trinta centavos) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302.0504 2.035 3.3.90.30.07.00.00 (R 1445).

ASSINAM: Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº. 123/2023 , (pela contratante) e Rogério Ferreira de Almeida , (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Claudia Gomes da Silva – Matrícula nº 112-0 e Nadir da Silveira Souza Rocha – Matrícula nº 22462-2 fiscal e suplente de fisca I .

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2024.

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2024

CONTRATO: 329 /2024 – **PROCESSO:** 279 /202 3 – **PREGÃO PRESENCIAL :** 115 /202 3 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2023.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 04/07/2024 a 31/12/2024

VALOR TOTAL : R\$ 700,49 (setecentos reais e quarenta nove centavos) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302.0504 2.019 3.3.90.30.07.00.00 (R 1435).

ASSINAM: Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº. 123/2023 , (pela contratante) e Rogério Ferreira de Almeida , (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Patrícia Ribeiro – Matrícula nº 77127 e Viviane Martins Souza – Matrícula nº 8364-0 fiscal e suplente de fisca I .

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2024.

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2024

CONTRATO: 347 /2024 – **PROCESSO:** 279 /202 3 – **PREGÃO PRESENCIAL :** 115 /202 3 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2023.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 04/07/2024 a 31/12/2024

VALOR TOTAL : R\$ 50.655,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.00 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R 1382).

ASSINAM: Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , (pela contratante) e Rogério Ferreira de Almeida , (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz – Matrícula nº 8741-6 e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira – Matrícula nº 8129-9 fiscal e suplente de fisca I .

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2024.

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2024**CONTRATO:** 348 /2024 – **PROCESSO:** 279 /202 3 – **PREGÃO PRESENCIAL :** 115 /202 3 .**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAI – MS**CONTRATADA:** DU´NONNI ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 36.066.717/0001-83**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2023.**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 03/07/2024 a 31/12/2024**VALOR TOTAL :** R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta cinco reais) .**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.00 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R 1382).**ASSINAM:** Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , (pela contratante) e Bianka Aparecida Felisbert o, (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz – Matrícula nº 8741-6 e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira – Matrícula nº 8129-9 fiscal e suplente de fisca l .

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2024.

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2024**CONTRATO:** 349 /2024 – **PROCESSO:** 279 /202 3 – **PREGÃO PRESENCIAL :** 115 /202 3 .**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAI – MS**CONTRATADA:** ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**CNPJ:** 10.144.274/0001-08**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2023.**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 04/07/2024 a 31/12/2024**VALOR TOTAL :** R\$ 27.685,00 (vinte sete mil seiscentos e oitenta cinco reais) .**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.00 12.306 0502 2.021 3.3.90.30.07.00.00 (R.1382).**ASSINAM:** Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021 , (pela contratante) e Mauro Mayer da Silva , (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Silva Cruz – Matrícula nº 8741-6 e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira – Matrícula nº 8129-9 fiscal e suplente de fisca l .

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2024.

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4798/2024**PROCESSO Nº 191/ 2 02 3 – PREGÃO Nº 72 /202 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068 / 202 3 . FAVORECIDO: EMBACOM LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERIGRAFIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS. – VALOR: R\$ 1.460,00 – DOTAÇÃO: 10 . 01.103050504 . 2 . 032 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – MATRÍCULA: 26891/1

DIANE COSTA DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4770/2024**PROCESSO Nº 329/ 2 02 3 – PREGÃO Nº 133 /202 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004 / 202 4 .**

FAVORECIDO: **CIRURGICA PRIME LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **10.821,30** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504 . 2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4388/2024

PROCESSO Nº 260/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 103 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088 / **202 3** . FAVORECIDO: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **17.943,99** – DOTAÇÃO: 01 . 14.154510401.1 . 005 . 33 90. 30 .00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARCELO BATISTA – MATRÍCULA: 3461-4

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 3259-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4768/2024

PROCESSO Nº 327/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 132 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001 / **202 4** . FAVORECIDO: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **12.600,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504 . 2 . 030 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4769/2024

PROCESSO Nº 182/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 65 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072 / **202 3** . FAVORECIDO: **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **17.585,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504 . 2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4744/2024

PROCESSO Nº 279/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 115 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095 / **202 3** . FAVORECIDO: **M.A.P.A AVENIDA LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **17.910,00** – DOTAÇÃO: 11 . 01.081220505 . 2 . 111 . 33 90. 32 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 8722-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4742/2024**

PROCESSO Nº 279/ **2 0 2 3** – PREGÃO Nº 115 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095 / **202 3** . FAVORECIDO: **G.S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **4.258,00** – DOTAÇÃO: 11 . 01.082440505 . 2 . 098 . 33 90. 30 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 8722-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4741/2024**

PROCESSO Nº 279/ **2 0 2 3** – PREGÃO Nº 115 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095 / **202 3** . FAVORECIDO: **M S S DE ALMEIDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **12.686,30** – DOTAÇÃO: 11 . 01.082440505 . 2 . 098 . 33 90. 30 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 8722-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4771/2024**

PROCESSO Nº 268/ **2 0 2 3** – PREGÃO Nº 110 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105 / **202 3** . FAVORECIDO: **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **980,00** – DOTAÇÃO: 11 . 01.082440505 . 2 . 098 . 44 90. 52 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2

DAIANY ANDRADE MARTINS – MATRÍCULA: 8723-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4783/2024**

PROCESSO Nº 224/ **2 0 2 3** – PREGÃO Nº 87 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071 / **202 3** . FAVORECIDO: **MIRAMAR PEREIRA BORGES** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA, BOTIJÃO DE GÁS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.150,00** – DOTAÇÃO: 11 . 01.082440505 . 2 . 098 . 33 90. 30 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 8722-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4368/2024**

PROCESSO Nº 260/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 103 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088 / **202 3** . FAVORECIDO: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **3.174,50** - DOTAÇÃO: 01 . 14.154520401.2 . 009 . 33 90. 30 .00.00 - FABIANO COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VANIA NELONI MACHIAVELLI - MATRÍCULA: 3499-1

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 3259-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- nº 332/SEDUC/2024****EXTRATO****RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2024**

Rescisão em 12 de julho de 2024, do Contrato de Trabalho

nº 332/SEDUC/2024. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, firmado em 01 de julho de 2024.

LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva-Pólo

FUNÇÃO: Professor

Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME
332/SEDUC/2024	01/07/2024	VITÓRIA JUÇARA COTRIN DOS SANTOS

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**EXTRATO DE ATA Nº 24/2024****PROCESSO Nº:** 75/2024**PREGÃO ELETRÔNICO R. P. Nº :** 07/2024**PARTES :** MUNICIPIO DE NIOAQUE/MS / INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA , BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , A. D. DAMINELLI LTDA , ID FARMA LTDA , P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DISCIPLINAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS .**VALOR: R\$ 268.522,44** (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).**DATA:** 10 /07/2024.**PRAZO VIGENTE:** 12(doze) MESES.**ASSINAM:** VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO

GUILHERME ULIAN PERON

APARECIDO GONÇALVES DE ARAÚJO

ALINE DIAS DAMINELLI

IGOR EXPEDITO TOMAS

JEAN CARLOS PETRY

CASSIANO TIAGO CHIES

Matéria enviada por MARCELO PAULO DE OLIVEIRA

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 44/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 77/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº :** 18/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS**CONTRATADA:** CONECT ISP LTDA.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato administrativo nº 44/2023.

Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses encerrando-se em 14/07/2025.

Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 113.520,00 (Cento e treze mil e quinhentos e vinte reais) elevando o valor final da contratação para R\$ 225.360,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

Órgão	Cód. Red.	DOTAÇÃO	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural	334	07.001-04.122.0701.2039-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e lazer	291	10.001-04.122.1001.2035-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	219	09.001-15.451.0901.2026-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Governo	66	03.001-04.122.0301.2009-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Finanças	81	04.001-04.123.0401.2010-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Assistência Social	206	08.001-08.243.0801.2025-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Educação	104	06.001-12.361.0601.2013-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Saúde	16	05.001-10.122.0501.2071-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Saúde	55	05.001-10.301.0502.2074-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Saúde	146	05.001-10.302.0503.2081-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Saúde	281	05.001-10.303.0504.2082-3.3.90.39.00.00 Fonte 1600	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Saúde	172	05.001-10.305.0505.2083-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Assistência Social	13	08.002-08.244.0801.2051-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Assistência Social	103	08.002-08.243.0804.2059-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Assistência Social	46	08.002-08.244.0802.2053-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fundo Municipal de Assistência Social	86	08.002-08.244.0803.2057-3.3.90.39.00.00 Fonte 1500	Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II § 4º c/c 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 44/2023.

DATA ADITIVO: 12/ 07/2024.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

THAYLOR DIEGO NASCIMENTO VIEGAS DE BARROS

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 18 / 20 24
PROCESSO ADMINISTRATIVO 83 / 20 24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 068/2007 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br, o edital na íntegra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura : 30/07 / 20 24 - Horário: 08 : 00 h s.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS , 12 / 07 / 20 24

Keli Freitas – Pregoeira

Matéria enviada por Vagner Alves Ribeiro Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA

Departamento de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para confecção de **MATERIAL GRÁFICO** (caderneta de vacina, capa de processo, carimbo, ficha de atendimento, receituários, etc.), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

HOMOLOGO a presente Licitação.

Paranaíba-MS, 12 de julho de 2024.

5217 - SIRLEY FERREIRA DE LIMA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor
Unitário	Valor Total					
1	048.001.183	ATESTADO CAPS I	BL	300	MARCA PRÓPRIA	4,18
1.254,00		Descrição do Detalhado				
		Formato 18 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.				
2	048.001.318	ATESTADO MÉDICO	BL	600	MARCA PRÓPRIA	4,08
2.448,00		Descrição do Detalhado				
		ATESTADO MÉDICO - Formato 16 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.				
3	048.001.150	AUTO TERMO	BL	300	MARCA PRÓPRIA	12,08
3.624,00		Descrição do Detalhado				
		Formato A4 - 50x3 - Papel Sulfite e Superbond 50g				
4	048.001.316	BOLETIM CAMP. E LAB. LAVANT. RAP. INDICES LI BL		90	MARCA PRÓPRIA	8,70
783,00		Descrição do Detalhado				
		BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LAVANT. RAPIDO DE INDICES LIRAA - Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.				
5	048.001.317	BOLETIM DE RECOLHIMENTO	BL	150	MARCA PRÓPRIA	8,99
1.348,50		Descrição do Detalhado				
		Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.				
6	048.001.244	BOLETIM DIÁRIO DE TRAFEGO (BDT)	BL	300	MARCA PRÓPRIA	8,75
2.625,00		Descrição do Detalhado				
		Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.				
7	048.001.258	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS VACINA BL		15	MARCA PRÓPRIA	8,50
127,50		Descrição do Detalhado				
		Formato A4 - sulfite 63g - 100x1.				
8	048.001.319	BOLETIM REMESSA LARVAS P/ REVISÃO	BL	60	MARCA PRÓPRIA	8,47
508,20		Descrição do Detalhado				
		Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.				
9	048.001.208	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	BL	60	MARCA PRÓPRIA	8,45
507,00		Descrição do Detalhado				
		Formato A4 - 100x1 - F/V - Papel Sulfite 56g.				
10	048.001.320	CADASTRO INDIVIDUAL	BL	60	MARCA PRÓPRIA	11,90
714,00		Descrição do Detalhado				
		Formato A4 - 100x1 - F/V - Papel Sulfite 56g.				
11	048.001.321	CADERNETA DE VACINAÇÃO - VACINAS APLICAD BL		45.000	MARCA PRÓPRIA	
0,05	2.250,00	Descrição do Detalhado				
		Formato 24 - F/V - Papel Sulfite 180g.				

12 0,06	048.001.171 2.700,00	CADERNETA DE VACINAÇÃO - VACINAS APLICAD UN		45.000	MARCA PRÓPRIA	
Descrição do Detalhado Formato 24 - F/V - Papel Sulfite 180g.						
13 667,80	048.001.161	CAMPANHA VACINAÇÃO DO IDOSO	BL	90	MARCA PRÓPRIA	7,42
Descrição do Detalhado Formato A4 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.						
14 1.110,00	048.001.153	CAPAS DE PROCESSO	UN	1.500	MARCA PRÓPRIA	0,74
Descrição do Detalhado Formato 2 - Papel Cartolina Amarela 180g.						
18 671,40	048.001.190	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA BL		90	MARCA PRÓPRIA	7,46
Descrição do Detalhado Formato A4 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.						
19 0,05	048.001.170	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA	UN	9.000	MARCA PRÓPRIA	
Descrição do Detalhado Formato 32 - F/V - Papel Sulfite 180g.						
20 7,41	048.001.323	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS LIRAA	BL	60	MARCA PRÓPRIA	
Descrição do Detalhado Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.						
21 1.110,00	048.001.169	CONSULTA AGENDADA	BL	600	MARCA PRÓPRIA	1,85
Descrição do Detalhado Formato 32 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.						
22 5,28	048.001.324	CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULOS - CDV	BL	150	MARCA PRÓPRIA	
Descrição do Detalhado CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULOS - CDV - Formato 12 - 50x2 - Papel Extracopy Carbonado.						
23 7,27	048.001.152	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	BL	150	MARCA PRÓPRIA	
Descrição do Detalhado Formato A4 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.						
24 439,80	048.001.154	FICHA 2ª DOSE CRIANÇA	BL	60	MARCA PRÓPRIA	7,33
Descrição do Detalhado Formato A4 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.						
25 7,58	048.001.325	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	BL	15	MARCA PRÓPRIA	
Descrição do Detalhado Formato A4 - sulfite 63g - 100x1.						
26 673,20	048.001.263	FICHA DE AUTOIMAGEM	BL	90	MARCA PRÓPRIA	7,48
Descrição do Detalhado Para campanhas de Haseníase nas Escolas Municipais -Formato A4 - Papel Sulfite 63g - 100x1.						
27 222,00	048.001.262	FICHA DE AVALIAÇÃO NEUROLOGICA	BL	30	MARCA PRÓPRIA	7,40
Descrição do Detalhado Formato A4 - F/V - Papel Sulfite 63g - 100x1.						
28 691,50	048.001.264	FICHA DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO	BL	150	MARCA PRÓPRIA	4,61
Descrição do Detalhado Ficha de Consentimento de participação da campanha de Hanseníase e Verminoses nas Escolas Municipais - Formato 16 - Papel Sulfite 56/superbond 50g - 50x2.						
29 670,50	048.001.261	FICHA DE CONTINUAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	BL	90	MARCA PRÓPRIA	7,45
Descrição do Detalhado						

FICHA DE CONTINUAÇÃO DE ACOMPANHAMENTOS DE HANSENÍASE - Formato A4 - F/V - Papel Sulfite						
63g - 100x1.						
30	048.001.326	FICHA DE EXPOSIÇÃO ANTIRRÁBICA	UN	3.000	MARCA PRÓPRIA	0,04
120,00	Descrição do Detalhado					
Formato 18 - F/V - Papel cartolina amarela 180g.						
31	048.001.254	FICHA DE NOTIFICAÇÃO - SINAN	BL	90	MARCA PRÓPRIA	
6,41	576,90	Descrição do Detalhado				
Formato 12 - Sulfite 63g - 100x1.						
32	048.001.178	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO TUBER	BL	45	MARCA PRÓPRIA	
7,60	342,00	Descrição do Detalhado				
Formato A4 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.						
33	048.001.177	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO HANSENI	BL	15	MARCA PRÓPRIA	
7,48	112,20	Descrição do Detalhado				
Formato A4 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.						
34	048.001.248	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS	BL	12	MARCA PRÓPRIA	8,55
102,60	Descrição do Detalhado					
Formato A4 - Sulfite 63g - F/V - 4 Páginas - 50x2.						
35	048.001.249	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS ADU	BL	15	MARCA PRÓPRIA	
7,59	113,85	Descrição do Detalhado				
Formato A4 - Sulfite 63g - F/V 100X1.						
36	048.001.250	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CO	BL	15	MARCA PRÓPRIA	
7,59	113,85	Descrição do Detalhado				
Formato A4 - Sulfite 63g - F/V 100X1.						
37	048.001.251	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SÍFILIS EM	BL	15	MARCA PRÓPRIA	
7,59	113,85	Descrição do Detalhado				
Formato A4 - Sulfite 63g - F/V 100X1.						
38	048.001.260	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO	UN	90.000	MARCA PRÓPRIA	
0,07	6.300,00	Descrição do Detalhado				
Formato 18 - F/V - Papel Sulfite 180g.						
39	048.001.245	FICHA DE VISITA	UN	75.000	MARCA PRÓPRIA	0,04
3.000,00	Descrição do Detalhado					
Formato 32 - 100x1 - Papel Sulfite 180g.						
40	048.001.247	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO	BL	1.800	MARCA PRÓPRIA	8,75
15.750,00	Descrição do Detalhado					
Formato A4 - F/V - Papel Superbond Verde - 100x1 - 50g.						
42	048.001.327	INVESTIG. CASOS SUSP. DENG. E CHIKUNGUNYA	BL	60	MARCA PRÓPRIA	
8,54	512,40	Descrição do Detalhado				
INVESTIGAÇÃO CASOS SUSPEITOS DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA - Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.						
43	048.001.328	ITINERÁRIO DE TRABALHO	BL	300	MARCA PRÓPRIA	8,00
2.400,00	Descrição do Detalhado					
Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.						
44	048.001.256	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO PROC. A	BL	900	MARCA PRÓPRIA	
7,53	6.777,00	Descrição do Detalhado				
LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - Formato A4 - sulfite 56g/superbond 50g - 50x2.						
45	048.001.257	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATUR	BL	15	MARCA PRÓPRIA	8,35

125,25

Descrição do Detalhado

Formato A4 - sulfite 63g - 100X1.

46	048.001.184	MODO DE USAR / MEDICAÇÃO CAPS I	BL	150	MARCA PRÓPRIA	
6,42	963,00					

Descrição do Detalhado

Formato 12 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.

47	048.001.259	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBOLÓGICOS	BL	15	MARCA PRÓPRIA	
8,47	127,05					

Formato A4 - sulfite 63g - 100x1

48	048.001.252	NOTA DE TRANSFERÊNCIA DE HANSENÍASE	BL	15	MARCA PRÓPRIA	
8,47	127,05					

Descrição do Detalhado

Formato A4 - Sulfite 56g - 100x1.

49	048.001.253	NOTA DE TRANSFERÊNCIA DE TUBERCULOSE	BL	15	MARCA PRÓPRIA	8,45
126,75						

Descrição do Detalhado

Formato A4 - Sulfite 56g - 100x1

50	048.001.329	PEDIDO DE EXAMES	BL	6.000	MARCA PRÓPRIA	4,33
25.980,00						

Descrição do Detalhado

PEDIDO DE EXAMES - Formato 16 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.

51	048.001.210	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIO DE SAU	BL	150	MARCA PRÓPRIA	8,40
1.260,00						

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100x1 - F/V - Papel Sulfite 56g.

52	048.001.159	PRONTUARIO / ANAMNESE	BL	300	MARCA PRÓPRIA	8,27
2.481,00						

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100x1 - F/V - Papel Sulfite 56g.

53	048.001.242	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - CAPS	BL	180	MARCA PRÓPRIA	
1,83	329,40					

Descrição do Detalhado

RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g

54	048.001.243	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F R	BL	150	MARCA PRÓPRIA	
1,94	291,00					

Descrição do Detalhado

RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F RURAL - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g

55	048.001.237	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. A	BL	180	MARCA PRÓPRIA	
1,94	349,20					

Descrição do Detalhado

RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. ANNA LYGIA - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g.

56	048.001.241	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. D	BL	300	MARCA PRÓPRIA	
1,96	588,00					

Descrição do Detalhado

RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. DANIEL MARTINS FERREIRA - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g.

57	048.001.238	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. D	BL	180	MARCA PRÓPRIA	
1,94	349,20					

Descrição do Detalhado

RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. DONA HILDA - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g.

58	048.001.239	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. N	BL	300	MARCA PRÓPRIA	
1,94	582,00					

Descrição do Detalhado

RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. NOSSA SENHORA DE LOURDES - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g.

59	048.001.331	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. S	BL	180	MARCA PRÓPRIA	
1,94	349,20					

Descrição do Detalhado

RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. SANTANA - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g.							
60	048.001.240	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. S BL		300	MARCA PRÓPRIA		
1,94	582,00						
Descrição do Detalhado							
RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - E.S.F. SANTO ANTONIO - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g							
61	048.001.330	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - P.S.F. S BL		300	MARCA PRÓPRIA		
1,96	588,00						
Descrição do Detalhado							
RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - P.S.F. SANTA LUCIA - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g							
62	048.001.332	RECEITUARIO AZUL PSICOTROPICO - B1 - U.B.S. BL		300	MARCA PRÓPRIA		
1,94	582,00						
Descrição do Detalhado							
RECEITUÁRIO AZUL PSICOTRÓPICO - B1 - U.B.S. DONA GILKA ROBALINHO - Formato 32 - 50x1 - Papel Superbond Azul 50g.							
63	048.001.182	RECEITUARIO CAPS I - CENTRO ATENÇÃO PSICO BL		300	MARCA PRÓPRIA	5,00	
1.500,00							
Descrição do Detalhado							
Formato 12 - 50x2 - Papel Extracopy.							
64	048.001.146	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL	BL	6.000	MARCA PRÓPRIA	7,06	
42.360,00							
Descrição do Detalhado							
Formato 18 - 50x2 - Papel Estracorpy.							
65	048.001.246	RECEITUARIO MEDICO	BL	6.000	MARCA PRÓPRIA	7,05	
42.300,00							
Descrição do Detalhado							
Formato 16 - 50x2 - Papel Extracopy Carbonado.							
66	048.001.158	REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA	BL	150	MARCA PRÓPRIA	8,31	
1.246,50							
Descrição do Detalhado							
Formato A4 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.							
67	048.001.333	REGISTRO DIARIO APLIC. ULTRA BAIXO VOL.	BL	60	MARCA PRÓPRIA		
8,10	486,00						
Descrição do Detalhado							
REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES ULTRA BAIXO VOLUME - Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.							
68	048.001.335	REGISTRO DIÁRIO CAPT. BORRIFAÇÃO	BL	60	MARCA PRÓPRIA	8,21	
492,60							
Descrição do Detalhado							
REGISTRO DIÁRIO CAPTURA E BORRIFIÇÃO - Formato A4 - 100 x 1 - F/V - Papel Sulfite 56g.							
69	048.001.155	REGISTRO DIARIO EXAME PARASITOLOGICO CHA BL		60	MARCA PRÓPRIA		
8,27	496,20						
Descrição do Detalhado							
Formato A4 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.							
70	048.001.336	REGISTRO DIÁRIO SERV. ANTIVETORIAL	BL	90	MARCA PRÓPRIA	8,25	
742,50							
Descrição do Detalhado							
Formato A4 - 100 x 1 - F/V - Papel Sulfite 56g.							
71	048.001.334	REGISTRO DIARIO SERVIÇO ANTIVETORIAL	BL	120	MARCA PRÓPRIA		
8,22	986,40						
Descrição do Detalhado							
Formato A4 - 100 x 1 - F/V - Papel Sulfite 56g.							
72	048.001.176	REQUERIMENTO ALVARA SANITARIO	BL	150	MARCA PRÓPRIA	8,22	
1.233,00							
Descrição do Detalhado							
Formato A4 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.							
73	048.001.166	REQUISICAO DE MATERIAL	BL	150	MARCA PRÓPRIA	5,30	
795,00							
Descrição do Detalhado							
Formato 16 - 50x2 - Papel Sulfite 56g e Superbond 50g.							
74	048.001.174	REQUISICAO EXAME CITOPATOLOGICO - COLO U BL		150	MARCA PRÓPRIA	8,26	

1.239,00

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100x1 - F/V - Papel Sulfite 56g.

75 048.001.337 RESP. COORD. MONIT. ESTRATEG. DENGUE BL 60 MARCA PRÓPRIA 8,25
495,00

Descrição do Detalhado

RESPOSTA COORDENADA NO MONITORAMENTO ESTRATÉGICO DA DENGUE - Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.

76 048.001.338 RESUMO BOL. CAMP. LABO. LIRAA- FORML. DIGIT BL 60 MARCA PRÓPRIA
8,15 489,00

Descrição do Detalhado

RESUMO BOLETIM CAMPO E LABORATORIO LIRAA- FORML. PARA DIGITAÇÃO - Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.

77 048.001.339 RESUMO DO CONHECIMENTO BL 60 MARCA PRÓPRIA 8,15
489,00

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.

78 048.001.340 RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO BL 60 MARCA PRÓPRIA 8,15
489,00

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.

79 048.001.341 RESUMO SEMANAL DE UBV BL 60 MARCA PRÓPRIA 8,15
489,00

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.

80 048.001.342 RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL BL 60 MARCA PRÓPRIA
8,14 488,40

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.

81 048.001.149 SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PR BL 60 MARCA PRÓPRIA
8,15 489,00

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100x1 F/V - Papel Sulfite 56g.

82 048.001.175 SISTEMA GERENCIADOR AMBIENTE LABORATORI BL 60 MARCA PRÓPRIA 8,15
489,00

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100x1 - F/V - Papel Sulfite 56g.

83 048.001.343 TABELA DE BORRIFAÇÃO BL 60 MARCA PRÓPRIA 8,15
489,00

Descrição do Detalhado

Formato A4 - 100 x 1 - Papel Sulfite 56g.

84 048.001.344 TERMO DE ATENDIMENTO BL 600 MARCA PRÓPRIA 6,88
4.128,00

Descrição do Detalhado

TERMO DE ATENDIMENTO - Formato 16 - 50x2 - Papel Extracopy Carbonado.

85 048.001.168 VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA BL 150 MARCA PRÓPRIA 6,20
930,00

Descrição do Detalhado

Formato 18 - 100x1 - Papel Sulfite 56g.

Valor Total Geral: 203.492,55

13033 - SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
15	048.001.025	CARIMBO COLOR PRINT 20	UN	150	NYKON CARIMBO
13,80		2.070,00			

Descrição do Detalhado

16	048.001.026	CARIMBO COLOR PRINT 30	UN	150	NYKON CARIMBO
15,80		2.370,00			

Descrição do Detalhado

Valor Total Geral: 4.440,00

Licitação: **000069/24 PREGÃO ELETRÔNICO****13035 - THALLITA HELLEN DE AZEVEDO OLIVEIRA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	
Valor Unitário	Valor Total					
17	048.001.322	CARTÃO DE ATENDIMENTO	UN	9.000	PRÓPRIA PERSO	0,07

675,00

Descrição do Detalhado

CARTÃO DE ATENDIMENTO - Formato 32 - Papel Sulfite 180g.

Valor Total Geral:

675,00

13036 - RB FLEXO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca
Valor Unitário	Valor Total				
41	048.001.255	FIHA DE SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIA BL		1.200	PRÓPRIA 2024

7,90

9.480,00

Descrição do Detalhado

Formato A4 - sulfite 63g - 100x1.

Valor Total Geral:9.480,00

Valor Total da Licitação:218.087,55

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

Departamento de Licitações**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2024 PREGÃO Nº 22/2024**

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para confecção de **material gráfico** (caderneta de vacina, capa de processo, carimbo, ficha de atendimento, receituários, etc...), para atender as necessidades das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Ficam a s empresa s abaixo relacionada s convocada s para no prazo máximo de 0 5 (cinco) dias úteis , a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços , no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS , no horário das 7 h às 1 3 :00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresas:

SIRLEY FERREIRA DE LIMA-ME
SOBRAL -CHAVESE CARIMBOS LTDA -ME
THALLITA HELLEN DE AZEVEDO OLIVEIRA-ME
RB FLEXO LTDA -EPP

Paranaíba-MS, 12 de julho de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

Câmara Municipal**PORTARIA 0157-2024, 12 de julho de 2024**

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **JOÃO AUGUSTO TIAGO DA SILVA**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-1, referência 2, do quadro permanente da Câmara Municipal, licença médica pelo período de 03 (três) dias, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 12 de julho de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA Nº 850, DE 12 DE JULHO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, nos percentuais estabelecidos nas decisões dos processos administrativos, em conformidade ao art. 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, proferidas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PROCESSOS
ALTAIR VILA DE OLIVEIRA	4882/2024
ELIAMAR ALVES NETO CARDOSO	1017/2024
ELIAMAR ALVES NETO CARDOSO	1018/2024
JULIANA DOS SANTOS AMADOR	975/2024
KEILA BATISTA	949/2024
LEONARDO VINICIUS MARTINS	1038/2024
LEONARDO VINICIUS MARTINS	1044/2024
MILENE OLIVEIRA NAGLIATI	1041/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA	CÓDIGO DA CLASSE	CLASSE DE MATERIAIS OU SERVIÇOS (OBJETO)	VALOR ESTIMADO TOTAL	GRAU DE PRIORIDADE	DATA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA
1	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS		Atendimento das atividades administrativas	14	Artigos para escritório	R\$ 25.000,00	média	30/06/2024	Sem dependência
2	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS		Atendimento das atividades administrativas	14	Itens de Subsistência Açú	R\$ 70.000,00	média	23/03/2024	Sem dependência
3	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS CO		Atendimento das atividades administrativas	14	Combustíveis	R\$ 33.000,00	alta	30/03/2024	Sem dependência
4	CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS		Atendimento das atividades administrativas	17	Locação de impressoras	R\$ 15.000,00	alta	29/01/2024	Sem dependência
5	CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS		Atendimento das atividades administrativas	17	Treinamento Qualificação	R\$ 100.000,00	média	12 MESES	Sem dependência
6	CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS		Atendimento das atividades administrativas	17	Buffet	R\$ 30.000,00	média	19/02/2024	Sem dependência
7	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL PER		Aquisição de Bens	19	Automóvel	R\$ 400.000,00	média	11/03/2024	Sem dependência
8	CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS		Construção/Reform	1	Construção/Manutenção	R\$ 550.000,00	médio	12 MESES	Sem dependência
9	CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS		Atendimento das atividades administrativas	17	Propaganda e Publicidade	R\$ 520.000,00	médio	01/08/2024	Sem dependência
10	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS CO		Atendimento das atividades administrativas	14	Água Mineral	R\$ 17.000,00	médio	10/04/2024	Sem dependência
11	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS		Atendimento das atividades administrativas	17	Manutenção dos Veículos	R\$ 100.000,00	médio	12 MESES	Sem dependência
12	CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS		Atendimento das atividades administrativas	7329	Serviços de Locação de Ve	R\$ 54.000,00	médio	20/02/2023	Sem dependência

13	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS CO	Atendimento das atividades administrativas	14 Medalhas	R\$ 20.000,00 médio	29/01/2024	Sem dependência
14	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS CO	Atendimento das atividades administrativas	14 Bandeiras e Mastro	R\$ 10.000,00 médio	25/03/2024	Sem dependência
15	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS PE	Atendimento das atividades administrativas	19 Moveis	R\$ 200.000,00 médio	12 MESES	Sem dependência
16	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS PE	Atendimento das atividades administrativas	19 Computador	R\$ 60.000,00 medio	24/05/2024	Sem dependência
17	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS PE	Atendimento das atividades administrativas	19 Ar Condicionado	R\$ 30.000,00 medio	24/05/2024	Sem dependência
18	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS PE	Atendimento das atividades administrativas	14 Papelaria	R\$ 20.000,00 medio	25/06/2024	Sem dependência
19	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS PE	Atendimento das atividades administrativas	14 Pneus e Peças	R\$ 30.000,00 alto	12 MESES	Sem dependência
20	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS CO	Atendimento das atividades administrativas	17 Aquisição Plantas	R\$ 30.000,00 alto	25/06/2024	Sem dependência
21	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS PE	Atendimento das atividades administrativas	17 Homenagem	R\$ 20.000,00 medio	04/03/2024	Sem dependência
22	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS PE	Atendimento das atividades administrativas	14 Mercado	R\$ 65.000,00 alto	24/06/2024	Sem dependência
23	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS PE	Atendimento das atividades administrativas	14 Grafica	R\$ 20.000,00 medio	19/08/2024	Sem dependência
24	CÂMARA MUNICIPAL MATERIAIS PE	Atendimento das atividades administrativas	14 Lampada	R\$ 10.000,00 medio	12 MESES	Sem dependência
25	CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇO DE C	Atendimento das atividades administrativas	15 SERVIÇO DE CONSULTC	R\$ 250.000,00 alto	03/06/2024	Sem dependência
26	CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇO DE C	Atendimento das atividades administrativas	15 SERVIÇO DE CONSULTC	R\$ 250.000,00 alto	03/06/2024	Sem dependência

27	CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇO DE T	Atendimento das atividades administrativas	18 SERVIÇO DE TECNOLOC	R\$ 250.000,00	alto	12 MESES	Sem dependência
28	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 CONTROLE DE PONTO	R\$ 2.000,00	alto	29/01/2024	Sem dependência
29	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 CERIMONIAL	R\$ 13.000,00	medio	11/03/2024	Sem dependência
30	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 SOFTWARE CONTROLE I	R\$ 22.000,00	alto	29/01/2024	Sem dependência
31	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 MANUTENÇÃO TELEFON	R\$ 10.000,00	alto	12 MESES	Sem dependência
32	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 MANUTENÇÃO IMPRESS	R\$ 10.000,00	alto	17/06/2024	Sem dependência
33	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 MANUTENÇÃO JARDIM	R\$ 15.000,00	alto	24/06/2024	Sem dependência
34	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 MANUTENÇÃO CARRO	R\$ 100.000,00	alto	12 MESES	Sem dependência
35	CÂMARA MUNICIPAL						
36	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 LAVADOR	R\$ 2.000,00	baixo	18/03/2024	Sem dependência
37	CÂMARA MUNICIPAL						
38	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 MANUTANÇÃO PREDIAL	R\$ 35.500,00	alto	12 MESES	Sem dependência
39	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 MANUTENÇÃO E LIMPEZ	R\$ 25.000,00	medio	24/06/2024	Sem dependência
40	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 DECORAÇÃO NATALINA	R\$ 30.000,00	medio	18/10/2024	Sem dependência
41	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO D	Atendimento das atividades administrativas	17 DETETIZAÇÃO	R\$ 10.000,00	medio	24/05/2024	Sem dependência

42	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 MANUTENÇÃO DA MOTOCICLETA	R\$ 5.000,00	alto	12 MESES	Sem dependência
43	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 SEGURO DO CARRO	R\$ 8.000,00	alto	04/03/2024	Sem dependência
44	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 INTERNET	R\$ 2.500,00	alto	05/02/2024	Sem dependência
45	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 CORREIOS	R\$ 1.500,00	alto	05/02/2024	Sem dependência
46	CÂMARA MUNICIPAL						
47	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 TELEFONIA FIXA	R\$ 8.000,00	medio	05/02/2024	Sem dependência
48	CÂMARA MUNICIPAL						
49	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 LUZ	R\$ 40.000,00	alto	05/02/2024	Sem dependência
50	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 AGUA	R\$ 4.000,00	alto	05/02/2024	Sem dependência
51	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 CHAVEIRO	R\$ 1.000,00	baixo	09/09/2024	Sem dependência
52	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 SERRALHEIRO	R\$ 5.000,00	baixo	09/09/2024	Sem dependência
53	CÂMARA MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atendimento das atividades administrativas	17 MANUTENÇÃO DE MOVEIS	R\$ 8.000,00	baixo	22/10/2024	Sem dependência

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS

MUNICÍPIO DE PARANHOS

DECRETO N.º 70/2024

“Dispõe da nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o biênio 2024-2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, Art. 49, item IV,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Assistência Social (CMDCA) para mandato de 12 de junho de 2024 a 12 de junho de 2026.

Membros Governamentais

Representante da Política Municipal de Assistência Social Fabiana Luziano Ramos/Titular	Representante da Política Municipal de Assistência Social Aparecida do Carmo Jussara Leite/Suplente
--	--

Representante da Política Municipal de Educação Karinna Tavares dos Santos /Titular	Representante da Política Municipal de Educação Thalita Eduarda Mattos /Suplente
--	---

Representante da Política Municipal de Saúde Rosimeire Vieira Barbosa Bronzini Bruno/Titular	Representante da Política Municipal de Saúde Eluana Vieira Akamine /Suplente
---	---

Membros Não Governamentais

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE Marly Aparecida Ferreira Lopes/Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE Sandra Licy Ferreira Vallejos/Suplente
---	---

Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino/APM Gislainne Deise Carniatto Porto/Titular	Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino/APM Lucilene Oliveira dos Santos /Suplente
---	--

Pastoral da Criança Luceni Francisca Soares/Titular	Pastoral da Criança José Fernandes da Silva /Suplente
--	--

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

Recursos Humanos**PORTARIA nº 178/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **10/07/2024 a 05/01/2025**, a servidora **EDUARDA CANTEIRO**, matrícula 31489392, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 12 de julho de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 005/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

CNPJ: 03352986/0001-57

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Torna público o resultado adjudicado pelo Pregoeiro da licitação por Pregão Presencial nº 005/2024, tendo como objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S-10 e OLEO DIESEL S-500), para utilização na frota de veículos e maquinas do Município, na quantidade estimada constante do ANEXO I, (abastecimento na bomba) , conforme solicitações, de conformidade com a Lei 14.133/2021, teve o licitante vencedor, conforme relatórios abaixo - William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva, Pregoeiro . Pedro Gomes-MS, 12 de julho de 2024. (observação: O Processo Licitatório Encontra-se no Departamento de Licitação a Disposição de Qualquer Interessado).

Licitação: **000093/24 PREGÃO PRESENCIAL Sessão: 1****2 - GABINETE DO PREFEITO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Valor Total					
Proponente: 982 COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA					
1	030.001.016	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	L	5.000	5,33 26.650,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10	L	3.000	5,27 15.810,00
					Total
Proponente:				42.460,00	
Custo:				42.460,00	Total Centro de

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Valor Total					
Proponente: 982 COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA					
1	030.001.016	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	L	5.000	5,33 26.650,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10	L	2.000	5,27 10.540,00
					Total
Proponente:				37.190,00	
Custo:				37.190,00	Total Centro de

5 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Valor Total					
Proponente: 982 COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA					
1	030.001.016	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	L	20.000	5,33 106.600,00
2	030.001.062	OLEO DIESEL S-500	L	60.000	5,37 322.200,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10	L	110.000	5,27 579.700,00
					Total
Proponente:				1.008.500,00	
Custo:				1.008.500,00	Total Centro de

6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Valor Total					
Proponente: 982 COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA					
1	030.001.016	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	L	25.000	5,33 133.250,00
2	030.001.062	OLEO DIESEL S-500	L	5.000	5,37 26.850,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10	L	70.000	5,27 368.900,00
					Total
Proponente:				529.000,00	
Custo:				529.000,00	Total Centro de

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Valor Total					
Proponente: 982 COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA					

1	030.001.016	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	L	35.000	5,33	186.550,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10	L	50.000	5,27	263.500,00
						Total
Proponente:				450.050,00		Total Centro de
Custo:				450.050,00		
13 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
Valor Total						
Proponente: 982		COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA				
1	030.001.016	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	L	4.000	5,33	21.320,00
2	030.001.062	OLEO DIESEL S-500	L	3.000	5,37	16.110,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10	L	2.000	5,27	10.540,00
						Total
Proponente:				47.970,00		Total Centro de
Custo:				47.970,00		
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
Valor Total						
Proponente: 982		COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA				
1	030.001.016	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	L	6.000	5,33	31.980,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10	L	3.000	5,27	15.810,00
						Total
Proponente:				47.790,00		Total Centro de
Custo:				47.790,00		
16 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
Valor Total						
Proponente: 982		COMERCIO DE COMBUSTIVEL PROGRESSO LTDA				
1	030.001.016	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	L	4.000	5,33	21.320,00
2	030.001.062	OLEO DIESEL S-500	L	15.000	5,37	80.550,00
3	030.001.061	OLEO DIESEL S10	L	15.000	5,27	79.050,00
						Total
Proponente:				180.920,00		Total Centro de
Custo:				180.920,00		Valor Total da
Licitação:				2.343.880,00		
						Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 12/2024

Dispõe sobre a Criação da Comissão para Análise de denúncia.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o inciso I, do artigo 33º, da Lei nº 1121/2012, em reunião Ordinária realizada no dia 12 de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, situada na Avenida Manoel Alves de Moraes Junior, nº 717, secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE;

Art. 1º A Comissão para Análise de denúncia será composta pelos seguintes conselheiros:

Kelly Toledo dos Santos.

Maurício Apolinário de Lima.

Rosa Eugenio dos Santos Calixto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 12 de Julho de 2024.

Rosa Eugenio dos Santos Calixto
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por JOSÉ GUILHERME DIAS CORREIA

DECRETO Nº 25 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1467

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.862.492,90 distribuídos as seguintes dotações:

9.862.492,90

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
691	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 500 0000	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
692	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 500 0000	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
730	04.122.0000.2066.0000	PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL		351.121,99	
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R.: 2 711 0000	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas			
	0000	Sem código de acompanhamento			
693	04.122.0002.2005.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 500 0000	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
694	04.122.0002.2005.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 500 0000	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
678	02.061.0000.2007.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		350.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 2 500 0000	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
695	02.061.0000.2007.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		250.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 2 500 0000	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
696	04.123.0002.2001.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICA		50.000,00	

DECRETO Nº 25 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1467

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
			2	Recursos de Exercícios Anteriores	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			0000	Sem código de acompanhamento	
697	04.123.0002.2001.0000		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLI	100.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 2 500 0000	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
698	15.451.0002.1004.0000		PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.717.785,37	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
699	26.782.0002.2011.0000		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E ESTRADAS V	100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
700	26.782.0002.2011.0000		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E ESTRADAS V	100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
701	26.782.0002.2011.0000		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E ESTRADAS V	200.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	0000		Sem código de acompanhamento		
725	15.451.0002.1004.0000		PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	876.005,03	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 0000	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	0000		Sem código de acompanhamento		
726	15.452.0002.2010.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	125.035,57	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 704 0000	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	704		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
	0000		Sem código de acompanhamento		
727	15.452.0002.2010.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	1.914,72	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 750 0000	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	750		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	0000		Sem código de acompanhamento		
728	25.752.0002.2069.0000		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	159.774,17	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 751 0000	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	0000		Sem código de acompanhamento		
729	26.782.0002.2011.0000		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E ESTRADAS V	324.066,53	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 799 7400	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		

DECRETO Nº 25 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1467

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
		799	Outras vinculações legais			
		7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
		717	12.361.0003.2059.0000 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			983,07
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	2 500 1001	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
		718	12.361.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL			777,85
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 550 0000	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		550	Transferência do Salário-Educação			
		0000	Sem código de acompanhamento			
		719	12.306.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			17.437,74
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 552 0000	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
		0000	Sem código de acompanhamento			
		720	12.361.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL			8.167,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 553 0000	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
		0000	Sem código de acompanhamento			
		721	12.365.0003.1006.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS			26.090,23
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	2 569 0000	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		0000	Sem código de acompanhamento			
		722	12.361.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL			2.358,51
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 571 0000	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
		0000	Sem código de acompanhamento			
		723	12.361.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL			364.114,12
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	2 706 3210	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		706	Transferência Especial da União			
		3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			
		724	12.361.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL			20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	2 706 3110	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		706	Transferência Especial da União			
		3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			
		731	13.392.0003.2018.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA CULTURA			10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 715 0000	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
		0000	Sem código de acompanhamento			
		732	13.392.0003.2018.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA CULTURA			51.818,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 715 0000	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
		0000	Sem código de acompanhamento			

DECRETO Nº 25 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1467

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
733	13.392.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA CULTURA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	2 716 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
	0000	Sem código de acompanhamento			
734	13.392.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA CULTURA	20.041,80		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	2 716 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
	0000	Sem código de acompanhamento			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
702	08.122.0005.2023.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
703	08.122.0005.2023.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		
665	08.244.0005.2062.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SO	100.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR		
704	20.606.0002.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
705	20.606.0002.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - FMMAC*		
690	23.695.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULT. E TURISMO	50.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.:	2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	0000	Sem código de acompanhamento			

DECRETO Nº 25 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1467

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - FMMAC

706	15.452.0002.1002.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM DE COLETA SELETIVA	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
707	18.541.0002.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
708	18.541.0002.1017.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
709	18.542.0002.1015.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
710	18.542.0002.1020.0000	GESTÃO DA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
711	18.543.0002.2048.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU CONTAMINADAS	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
712	18.543.0002.2048.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU CONTAMINADAS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
713	23.695.0002.1018.0000	GESTÃO DO PROGRAMA DO TURISMO MUNICIPAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
714	23.695.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULT. E TURISMO	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
715	23.695.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULT. E TURISMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	
716	23.695.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULT. E TURISMO	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	

DECRETO Nº 25 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1467

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		9.862.492,90
Fontes de Recurso		
500	0000	7.497.785,37
500	1001	983,07
550	0000	777,85
552	0000	17.437,74
553	0000	8.167,80
569	0000	26.090,23
571	0000	2.358,51
700	0000	876.005,03
704	0000	125.035,57
706	3110	20.000,00
706	3210	364.114,12
711	0000	351.121,99
715	0000	61.818,40
716	0000	25.041,80
750	0000	1.914,72
751	0000	159.774,17
799	7400	324.066,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 16 de maio de 2024

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005 /2024 PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente EDITAL, com o objetivo formar o novo Conselho de Alimentação Escolar – CAE por meio da indicação de trabalhadores da educação, de discentes, de pais de alunos, representantes das entidades civis organizadas e bem como a indicação de representantes do Poder Executivo nos termos da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e normas vigentes do FNDE.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Divulgar o Edital de Convocação de segmentos das Instituições, Órgãos ou Sociedade Civil Organizada contendo normas para a composição do novo Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Selvíria para o quadriênio 2024 a 2028.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º - A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;

realizar visitas às Unidades Educacionais;

participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar e

outros atribuições previstas em Lei.

Art. 3º - A composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Selvíria, reger-se-á a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial e nomeação dos representantes indicados para composição do CAE.

DOS REPRESENTANTES

Art. 4º - Serão indicados representantes das seguintes entidades:

Representantes de Instituição Escolar de trabalhadores da Educação, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim.

Representantes de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim ou indicação do representante legal por meio de ofício.

Representantes dos pais de alunos matriculados nas Redes Públicas de Ensino, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim ou indicação do representante legal por meio de ofício.

Representantes indicados por entidades civis organizadas a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim ou indicação do representante legal por meio de ofício.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - A composição ocorrerá da seguinte forma:

02 (dois) representantes titulares de entidades de trabalhadores da Educação;

02 (dois) representantes titulares de discentes;

02 (dois) representantes titulares dos pais de alunos matriculados nas redes públicas de ensino, sendo um, necessariamente, da rede municipal de Ensino;

02 (dois) representantes titulares de entidades civis organizadas; e

01 (um) representante titular indicado pelo Poder Executivo.

§ 1º - Para cada representante titular deverá ser indicado também seu respectivo suplente, do mesmo segmento representado.

§ 2º - No caso de discentes, somente poderão ser indicados os maiores de dezoito anos ou emancipados.

Art. 6º - O interessado em compor o Conselho do CAE, conforme prevê o art. 5º deste edital deverá procurar a entidade que deseja representar para sua indicação por meio do preenchimento da entidade da Sociedade Civil Organizacional ficha de inscrição, devidamente assinada pelo interessado e responsável pela Instituições, Órgãos ou Sociedade Civil Organizada.

§ 1º - A ficha de inscrição segue no Anexo I desse edital:

§ 2º - A ficha deverá conter como anexo, cópia da Ata da Assembleia geral (caso ocorra).

§ 3º - A ficha dos interessados deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, endereço Avenida Profª Mariluce Rosa Torres Lualuce nº 900 – Centro Municipal Administração Fabiano Melo Alves.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 7º - Os responsáveis pelas Instituições, Órgãos ou Sociedade Civil Organizada conforme citado no art. 4º deverão dar ciência do presente edital, incentivando a participação dos interessados em participar do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

DA INDICAÇÃO

Art. 8º - Cabe a Instituições, Órgãos ou Sociedade Civil Organizada representada encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a relação dos candidatos indicados, até o dia 16 de Julho de 2024 até as 14:00h com todos os dados mencionados na ficha, conforme o § 1º do Art. 6º deste Edital.

Art. 9º – Cada segmento representado deverá promover e assegurar que a indicação dos conselheiros de Alimentação Escolar seja realizada em Assembleia com registro em Ata, contendo assinatura de todos os presentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Os casos omissos, não previstos neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Secretária Municipal de Educação.

Selvíria – MS, 12 de julho de 2024.

Lucivânia Chaves Nascimento
Secretária Municipal de Educação.
Port. 024/2024

FICHA PARA INSCRIÇÃO – PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL SEMED N.º 005/2024

NOME: _____ **CPF:** _____
Segmento: _____ **Instituição/Órgão/Entidade:** _____

Nascimento: ____/____/____ **RG:** _____ **CPF:** _____

Endereço: _____ **n.º.** _____

Bairro: _____ **CEP:** _____ **Cidade:** _____ **UF: MS**

Telefone Residencial: () _____ **Cel. (67)** _____ **Tel. Contato:** _____

Email: _____

Eu, _____, CPF n.º _____ na função _____ da Instituição/órgão _____ inscrita no CNPJ: N.º _____ localizada na _____, n.º _____, autorizo o(a) representante acima citado(a) a fazer sua inscrição por indicação desta Instituição, Órgão ou Sociedade Civil Organizada que neste ato representa o Segmento: _____ para composição do Conselho Municipal de Educação.

Selvíria-MS, _____ de julho de 2024.

Assinatura do representante

Assinatura do Responsável da Instituição/Órgão

Matéria enviada por Lucivânia Chaves Nascimento

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 021 2024 - MARCOS ANTONIO NERES DOS SANTOS (MÃO DE OBRAS E REPAROS)

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 021/2024

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS E REPAROS

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Alexandre Trindade, n.º 975, nesta cidade de Selvíria – MS, e como Credenciado contratado:

MARCOS ANTONIO NERES DOS SANTOS, brasileiro, Jardineiro, portador do RG. n.º 1219919, inscrito no CPF sob n.º 898.401.601-25, com sede na Rua 12 de maio, n.º 1390, Centro, na cidade de Selvíria/MS, contatos: (67) – 9.8180-7060 – marcos.ma@gmail.com.

Celebram entre si, o presente Termo de Credenciamento Administrativo, conforme cláusulas e condições abaixo.

Cláusula primeira - do fundamento legal

O presente Termo de Credenciamento é celebrado com fundamento na Inexigibilidade n.º 025/2024, Credenciamento, Processo Adm. n.º 058/2024, devidamente Ratificado pelo Prefeito aos 11 dias de julho de 2024, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Credenciamento objetivando a eventual contratação de mão de obra para prestação de serviços, reparos e manutenção necessárias nas áreas públicas do Município de Selvíria, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

item	sinapi	descrição serviço	unid	quantidade
8	88441	jardineiro com encargos complementares	hrs	2200

O Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Proposta da Contratada, fazem parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O presente contrato será executado conforme planilha abaixo:

item	sinapi	descrição serviço	unid	q.total	valor unitário r\$ c/ bdi - 21,81%	valor total r\$ c/ bdi
8	88441	jardineiro com encargos complementares	hrs	2200	r\$ 26,14	r\$ 57.508,94

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência do termo de credenciamento será de até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente contrato são oriundas das seguintes dotações orçamentárias:

020201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2007.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.0000.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 046

1.709.0000.071.000 – Recursos Hídricos

FICHA: 047

1.01.0000.310.000 – Transferências da União decorrente da Le

FICHA: 674

020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS

20.122.0002.2047.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.0000.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 100

020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.122.0002.2049.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.0000.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 084

020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

04.122.0002.2053.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.0000.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 115

1.708.0000.072.000 – Recursos Minerais

FICHA: 116

020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.452.0002.2054.0000 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.0000.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 154

1.709.0000.071.000 – Recursos Hídricos

FICHA: 155

1.799.7400.501.000 – Recursos provenientes do FUNDERSUL

FICHA: 156

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2017.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.1001.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 215

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2017.0000 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.1001.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 248

1.550.0000.049.000 – Transferência do salário educação

FICHA: 249

1.571.0000.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 250

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0003.2024.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.1001.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 293

020901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005.2061.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.1002.000.000 – Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos

FICHA: 486

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta dotação poderá ser unilateralmente alterada pela Contratante, quando assim lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda da presente contratação deste termo de credenciamento, o foro da Comarca de Três Lagoas/MS.

E, por estarem, assim, justas e contratadas deste termo de credenciamento, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, para todos os fins de direito e obrigações resultantes da legislação vigente.

Selvíria/MS, 12 de julho de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NERES DOS SANTOS

CPF: 898.401.601-25

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria
Extrato do Termo de Credenciamento n.º 006 2024 CLINICA MEDICA GUADALUPE LTDA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º. 006/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

a) CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edgar Barbosa dos Santos, portador do RG nº 16.871.458-9 e do CPF nº 421.206.591-68, nesta cidade de Selvíria, estado de Mato Grosso do Sul doravante denominada **CONTRATANTE**.

b) CONTRATADO (A): **CLINICA MEDICA CUADALUPE LTDA**, empresa estabelecida na cidade de SELVÍRIA-MS, na Rua Rui Barbosa, nº 965, Bairro centro, CEP: 79590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.014.625/0001-31, doravante denominada contratada, neste ato representado por Aruany Veloso Piemonte de Oliveira, CPF: 039.360.381-47, RG 1901673 SSP/MS, casada, avenida Jamil Kauas, n 772, centro, Selvíria/MS, resultante do **Credenciamento nº 005/2023, Processo nº 175/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO de seleção e sobre aviso, sendo: transferência, de pacientes em situação de urgência e emergência, solicitados pelo CEM (centro de especialidades médicas) de acordo com a central de regulação de leitos de urgência (Core), do estado MS em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O presente contrato será executado conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO PROCEDIMENTO	UNID.	QUANT.	Valor Unit	Valor total
			ANUAL		
01	Prestação de serviços médicos (SOBRE AVISO) 12 HORAS.	UN	800	500,00	400.000,00
02	Prestação de serviços médicos. Ex: Três Lagoas e Paranaíba. (TRANSFERENCIA REALIZADA).	UN	600	1.000,00	600.000,00
03	Prestação de serviços médicos. Ex: Campo Grande MS e Dourados MS. (TRANSFERENCIA REALIZADA).	UN	300	1.500,00	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento, ou seja, do **dia 13/12/2023 até o dia 12/12/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente contrato são oriundas das seguintes dotações orçamentárias: 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta dotação poderá ser unilateralmente alterada pela Contratante, quando assim lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda da presente contratação, o foro da Comarca de Selvíria/MS, renunciando-se, aqui, todos os outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de único teor e validade, para um só efeito legal, para todos os fins de direito e obrigações resultantes da legislação vigente.

Selvíria/MS, 14 de março de 2024.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL

CLINICA MEDICA CUADALUPE LTDA

Aruany Veloso Piemonte de Oliveira

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria

RATIFICAÇÃO ATUALIZADA N.º 06 - PROC 058 2024 INEXIG 025 2024 CRED 003 2024 - mão de obra e reparos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS

Exercício: 2024

Ratificação do Resultado Atualizado n.º 05 de Credenciamento

PROCESSO Nº 058/2024 – INEXIGIBILIDADE 025/2024

CREENCIAMENTO Nº. 003/2024

Data Abertura para Credenciamento:

16/04/2024. Das 07h00 as 13h00 (MS), aberto até 31/12/2024.

Objeto: Refere-se ao Credenciamento objetivando a eventual contratação de mão de obra para prestação de serviços, reparos e manutenção necessárias nas áreas públicas do Município de Selvíria, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município, com vigência até dia 31/12/2024 em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Selvíria MS.

O Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: RATIFICAR, com fundamento no inciso III, IV e V, Art. 74, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, os CREDENCIADOS novos.

LICITANTES CREDENCIADOS: PESSOA FÍSICA / JURÍDICA.

- 1- DEOCLECIO FERREIRA DE SOUZA 01062184840 – CNPJ: 45.236.867/0001-89;
- 2 - 54.101.518 VANTUIR DOS SANTOS LIBERT DIAS – CNPJ: 54.101.518/0001-40;
- 3 - RANGEL PAIXAO DOS SANTOS 02581905158 – CNPJ: 48.696.240/0001-07;
- 4 - JOSE CARLOS RIBEIRO 07390342862 – CNPJ: 21.880.146/0001-49;
- 5 - SERRALHERIA SENA ME, CNPJ: 35.742.704/0001-14;
- 6 - MARCELO DA SILVA MELO UMBERTO, CNPJ:11.571.337/0001-75;
- 7 - JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 25.063.227/0001-07;
- 8 – Luís Otavio da Silva Santos, CPF: 070.128.051-45.
- 9 - Henry Leonardo Alves dos Santos, CPF: 070.168.151-96.
- 10 – Marcos Antônio Neres dos Santos, CPF: 898.401.601-25;

Novos Credenciados:

- 11 – Yude Leite Marques, CPF: 065.156.631-29;
- 12 – Maylon Eduardo Bastos Sacchi, CPF: 073.160.571-30;

Ressalva: as empresas/Pessoa Física, que não se credenciarem na 1ª chamada ocorrida desde dia 16/04/2024, poderão, durante a vigência do Credenciamento, apresentar todos os documentos exigidos em edital, a fim de proceder os credenciamentos, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento .

Selvíria - MS, 12 de julho de 2024.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria

PORTARIA N.º 150-2024 DLC, FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 021.24 DE 12 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 150- 2024 DLC, FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 021/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste TERMO DE CREDENCIAMENTO e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21– Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 058/2024, inexigibilidade n 025/2024 – credenciamento de mão de obra serviços e reparos.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Carlos Sergio Araujo, portador do CPF nº 142.024.468.01 , como fiscal do Termo de Credenciamento nº 021/ 2024, cujo o objeto é a “Credenciamento objetivando a eventual contratação de mão de obra para prestação de serviços, reparos e manutenção necessárias nas áreas públicas do Município de Selvíria, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município.”.

Art. 2º Ao Fiscal do Termo de Credenciamento, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o Termo de Credenciamento em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 12 de julho de 2024.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria

PORTARIA N.º 151-2024 DLC, FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006.24 DE 14 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 151- 2024 DLC, FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste TERMO DE CREDENCIAMENTO e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21– Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 175/2023, inexigibilidade n 031/2024 – credenciamento de serviços de transferência médica.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Carlos Sergio Araujo, portador do CPF nº 142.024.468.01 , como fiscal do Termo de Credenciamento nº 006/ 2024, cujo o objeto é a “Constitui objeto do presente TERMO de seleção e sobre aviso, sendo: transferência, de pacientes em situação de urgência e emergência, solicitados pelo CEM (centro de especialidades médicas) de acordo com a central de regulação de leitos de urgência (Core), do estado MS em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe”.

Art. 2º Ao Fiscal do Termo de Credenciamento, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do

Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o Termo de Credenciamento em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14 de março de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 12 de julho de 2024.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****Departamento de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****DATA DA SESSÃO: 26/07/2024 - 10h00min (Horário de Brasília/DF)**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 03.889.011/0001-62, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Monteiro Lobato, nº 629, em Sete Quedas/MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, Sra. **ADRIANA MARTINS RODRIGUES**, com o auxílio da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0048/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul, edição nº 3539, página 664 pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na **FORMA ELETRONICA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR "ITEM"**", que será processado e julgado de acordo com as disposições contidas neste Edital, com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, e outras normas aplicáveis à espécie, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 0035/2023 (Regulamenta a modalidades pregão eletrônico), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA, DESTINADA A UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (UTR) CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº N.5007703/2023 E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS**, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

A sessão acontecerá no dia **26/07/2024, às 10h00 (horário Brasília/DF)**. O EDITAL : estará disponível para download nos sites **www.setequedas.ms.gov.br** (editais e anexos) e na <https://bnccompras.com/Conductor/ProcessSearch?param1=1>, partir de 15/07/2024.

Sete Quedas/MS, 15 DE JULHO DE 2024

ADRIANA MARTINS RODRIGUES**Pregoeira /Oficial**

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA****Divisão de Compras e Licitação
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1559/2024****PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2024****Onde se lê:****4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1 preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO PP Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diversas, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho pp	UND	970	R\$ 18,70	R\$ 18.135,45	Própria
02	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO EXG Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diversa, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho exg	UND	1.130	R\$ 18,70	R\$ 21.126,87	Própria
03	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO GG Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diverso, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho gg	UND	1.834	R\$ 18,70	R\$ 34.289,09	Própria
04	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO G Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diversa, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho g	UND	2.334	R\$ 18,70	R\$ 43.637,26	Própria
05	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO M Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diversas, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho m	UND	3.622	R\$ 18,70	R\$ 67.718,15	Própria
06	CAMISSETAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA FRIA OU PV, TAMANHO P Camisetas confeccionadas em tecido de malha fria ou pv, 67% poliéster e 33% viscose, cor diversas, manga curta, gola v, costura reforçada, diversos desenhos e escritas na frente e nas costas. Tamanho p	UND	1.482	R\$ 18,70	R\$ 27.707,98	Própria
VALOR TOTAL: R\$ 212.614,80						

Leia-se:**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO PP Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diversas, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho pp	UND	970	R\$ 18,69	R\$ 18.129,30	Própria
02	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO EXG Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diversa, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho exg	UND	1.130	R\$ 18,69	R\$ 21.119,70	Própria
03	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO GG Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diverso, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho gg	UND	1.834	R\$ 18,69	R\$ 34.277,46	Própria
04	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO G Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diversa, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho g	UND	2.334	R\$ 18,69	R\$ 43.622,46	Própria
05	CAMISETA MALHA FRIA TAMANHO M Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose, na cor diversas, manga curta, gola em "v", sem bolso, com serviço de serigrafia com no máximo 4 cores com estampa frente e costas tamanho m	UND	3.622	R\$ 18,69	R\$ 67.695,18	Própria

06	CAMISETAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA FRIA OU PV, TAMANHO P Camisetas confeccionadas em tecido de malha fria ou pv, 67% poliéster e 33% viscose, cor diversas, manga curta, gola v, costura reforçada, diversos desenhos e escritas na frente e nas costas. Tamanho p	UND	1.482	R\$ 18,69	R\$ 27.698,58	Própria
VALOR TOTAL: R\$ 212.542,68						

**FICA INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DA ATA DE REGISTRO 66/2024.
SIDROLÂNDIA/MS, 12 DE JULHO 2024**

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

**Divisão de Compras e Licitação
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024-SRP

PROCESSO Nº 8152/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na rua São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Vanda Cristina Camilo, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 1920193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na rua Distrito Federal nº 64, Centro, SIDROLÂNDIA-MS - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 108/2023, em face da Licitação **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, modalidade pregão, forma eletrônico – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

DA EMPRESA REGISTRADA:

2.1 Empresa Adjudicatária: **JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 15.930.373/0001-39, com sede á rua Estevão Alves Corrêa, nº 1663, bairro Alto, Aquidauana/MS, telefone nº 67 98196-5886, representada por seu representante legal Sr. Juvenal Batista de Oliveira, RG nº 119008292 SSP/PR, CPF nº 202.777.419-04.

2.2 A empresa acima citada indica como PREPOSTO o(a) Sr(a) Juvenal Batista de Oliveira, CPF nº 202.777.419-04, endereço rua Frederico Soares, nº 127, Santa fé, Campo Grande/MS, e-mail jboliveira10@yahoo.com.br, telefone nº 67 98196-5886, que responderá por toda e qualquer situação relativa a esta Ata de Registro de Preços.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :

3.1 O(s) Órgão(s) Gerenciador(es) da Ata de Registro de Preços será(ão) a(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Educação, por intermédio do Sr. Marcio da Silva Marqueti, CPF nº 097.665.648-50.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
72	Macarrão tipo parafuso, com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpos, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	UN	11.250	R\$ 2,28	R\$25.650,00	Piccinini
80	Óleo de soja refinado. Embalagem com 900 ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	22.500	R\$ 4,27	R\$96.075,00	Coamo
VALOR TOTAL: R\$ 121.725,00						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

A listagem órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e em ti dades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.6.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e em ti dades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.6, desde que seja des ti nada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela en ti dade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantita ti vos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por obje ti vo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11 .

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7 , observando o item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1 , sem prejuízo das sanções previstas na Lei

nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estabelecido as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distantes, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item

11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

13.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

14.1 O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.

15. DA PUBLICIDADE

15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador/Detentor:

VANDA CRISTINA CAMILO

PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Pela empresa adjudicatária:

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA

CNPJ nº 15.930.373/0001-39

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Compras e Licitação AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 29/2024**, que versa sobre a **Registro de Preços para aquisição futura de materiais médico-hospitalares para abastecer a rede de saúde do Município de Sidrolândia. GRUPO III – Equipamentos de proteção individual**, quando **CONVOCADAS** pelo Município os (a) representantes das empresas vencedoras da licitação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da convocação, para assinarem as Atas de Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação.

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, ganhadora do lote 1, da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 3.565,00**.

CGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ganhadora dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 9, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 338.950,00**.

DECOM PAPER COM. DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ganhadora dos lotes 7 e 8 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 20.490,00**.

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, ganhadora dos lotes 10, 11 e 13 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 6.605,00**

ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME, ganhadora do lote 14 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 4.800,00**.

CIRUMED COMERCIO LTDA, ganhadora do lote 16 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 28.000,00**

Sidrolândia/MS, 12 de julho de 2024

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ABASTECER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - GRUPO II – CURATIVOS E ORTOPÉDICOS**, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
03	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,8M. COM 12 UNIDADES	PCT	525	R\$ 5,50	R\$ 2.887,50	Neve
04	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1.8M NO MÍNIMO, PCT COM 12 UN. NÃO ATENDE MARCA ORTOFEN.	PCT	525	R\$ 8,80	R\$ 4.620,00	Neve
10	ATADURA DE GESSO 10 CM, VALIDADE MINIMA 18 MESES.	UN	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	Cremer

14	BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO: IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, TAMANHO: 10 CM X 10 M, BASE: EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO: IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, TAMANHO: 10,2 CM X 9,14 M, BASE: EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DA AQUISIÇÃO DA NOTA FISCAL DO CERTAME.	UN	650	R\$ 11,90	R\$ 7.735,00	Dermacure Plus
17	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA E/OU PURIFICADA, GLICERINA, CARBOXIMETIL-CELULOSE SÓDICA, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZILICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PRESERVATIVOS ANTIMICROBIANOS. REIDRATA E AJUDA A REMOÇÃO DO TECIDO NECRÓTICO SECO. NÃO IRRITANTE, NÃO SENSIBILIZANTE, SUAVE AO TECIDO DE GRANULAÇÃO FRÁGIL. É INDICADO PARA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE ÁREAS NECROSADAS E/OU COM ESFACELADO E NA ESTIMULAÇÃO DO CRESCIMENTO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, LESÕES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BSNAGA COM TAMP. NÃO ESTÉRIL.	UN	60	R\$ 18,97	R\$ 1.138,20	Smith & Nephew
19	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR HIDROFÍLICO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO: A PRIMEIRA CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É REVESTIDA COM UMA CAMADA ADESIVA MACIA DE SILICONE QUE MINIMIZA TRAUMA E A DOR NO MOMENTO DA RETIRADA ALÉM DE PERMITIR A PASSAGEM DO EXSUDATO, A SEGUNDA CAMADA É IMPREGNADA COM SULFADIAZINA DE PRATA, QUE AO ENTRAR EM CONTATO COM FERIDA LIBERA ÍONS DE PRATA, PROMOVENDO EFEITO BACTERICIDA, TAMBÉM CONTÉM POLIETILENOGLICOL (PEG) ALTAMENTE ABSORVENTE QUE REALIZA ABSORÇÃO VERTICAL E A TERCEIRA CAMADA POSSUI UMA PELÍCULA EXTERNA ALTAMENTE PERMEÁVEL E À PROVA DE ÁGUA. TAMANHO 12,5 CM X 12,5 CM.	UN	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00	Smith & Nephew
23	COMPRESSA, DE GAZE, EM RAYON TAMANHO 7,5 CM X 15 CM, EMBEBIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ÓLEO DERMOPROTETOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL (SACHÊ COM 01 UNIDADE). ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS 10APRICHIO10 E 10APRIC, E 10APRIC, CONTENDO AINDA ÁCIDO 10APRICHIO, CAPRILICO, LÁURICO, PALMÍTICO, MIRÍSTICO, ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. TAMANHO 7,5 X 15,00 CM. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO AS INSTRUÇÕES DE USO (BULA) DO PRODUTO. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A AMOSTRA DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA SERÁ SOLICITADA ÀS EMPRESAS VENCEDORAS, CASO A EQUIPE TÉCNICA CONSTATE A NECESSIDADE. SALIENTAMOS QUE O REGISTRO NA ANVISA TERÁ SUA VALIDADE COMPROVADA NA ENTREGA DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A AMOSTRA DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA SERÁ SOLICITADA ÀS EMPRESAS VENCEDORAS, CASO A EQUIPE TÉCNICA CONSTATE A NECESSIDADE. SALIENTAMOS QUE O REGISTRO NA ANVISA TERÁ SUA VALIDADE COMPROVADA NA ENTREGA DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	Pielsana
28	MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M. VALIDADE MINIMA DA DATA DE ENTREGA 18 MESES	Rolo	225	R\$ 5,70	R\$ 1.282,50	MSO
30	SALTO PEQUENO PARA GESSO.	UN	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50	Taylor
31	TALA METALICA, FECULA METALICA 16X250 MM PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA AQUISIÇÃO DA NOTA FISCAL DO CERTAME	PCT	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00	MSO
VALOR TOTAL: R\$ 31.475,70						

DECOM COM. DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
05	ALGODÃO ROLO DE 500G. VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA AQUISIÇÃO DA NOTA FISCAL DO CERTAME.	Rolo	1000	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00	Nathy
06	ATADURA CREPE EM TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO, 10CM X180CM. CLASSE TIPO I.ATADURA COM 1,80M EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,5 ESTICADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE.	UN	40.000	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00	Uniplus
07	ATADURA CREPE EM TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO, 15CM X180CM. CLASSE TIPO I.ATADURA COM 1,80M EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,5 ESTICADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE.	UN	50.000	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00	Uniplus
08	ATADURA CREPE EM TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO, 20CM X180CM. CLASSE TIPO I.ATADURA COM 1,80M EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,5 ESTICADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE.	UN	30.000	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00	Uniplus
09	ATADURA CREPE EM TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO, 6CM X180CM. CLASSE TIPO I.ATADURA COM 1,80M EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,5 ESTICADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE.	UN	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00	Uniplus
11	ATADURA DE GESSO 12 CM, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	UN	7.500	R\$ 2,05	R\$ 15.375,00	Polarfix
12	ATADURA DE GESSO 15 CM, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES	UN	7.500	R\$ 1,98	R\$ 14.850,00	Polarfix
13	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA 5CM X 5M. PARA KINESIO TAPE - COMPOSIÇÃO DA FITA: 96% ALGODÃO / 4% ELASTANO; - ADESIVO DE ACRILATO EUDÉRMICO; - POROSO, RESISTENTE A ÁGUA; - SEM LÁTEX; - ELASTICIDADE SIMILAR AO MÚSCULO E PELE; - AUMENTA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; - REDUZ A FADIGA E RECUPERA A FUNÇÃO MUSCULAR; - PREVINE DANOS AO MÚSCULO E JUNTAS; - MELHORA A CIRCULAÇÃO LINFÁTICA E SANGUÍNEA; - REDUZ DORES NEUROLÓGICAS;	UN	150	R\$ 15,96	R\$ 2.394,00	TMax
15	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA 7, 5X7, 5CM 100% ALGODÃO. 11 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PESO MÍNIMO 330G, DIMENSÕES 15 CM X 24 CM SEM DOBRAS BCOM 500 UNIDADES.	PCT	6.000	R\$ 13,50	R\$ 81.000,00	Rebeca/America
20	FITA ADESIVA HOSPITAL 19MM X 50M – ROLO. FITA ADESIVA HOSPITAL MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, EM MATERIAL IMPERMEABILIZANTE, COM REGISTRO NA ANVISA MEDIDA 19 MM X 50 M, VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA AQUISIÇÃO DA NOTA FISCAL DO CERTAME.	UN	2.300	R\$ 2,65	R\$ 6.095,00	Masterfix
21	FITA CIRURGICA HIPOALERGICA 5CM X 10M. COM MASSA ADESIVA HIPOALERGICA, COM REGISTRO NA ANVISA VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA AQUISIÇÃO DA NOTA FISCAL DO CERTAME.	UN	2.000	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00	Wiltex
24	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA (TIPO QUEIJO), 13FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO, COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS E OITO CAMADAS NO FORMATO 91CM X 91M. G	UN	1.013	R\$ 24,60	R\$ 24.919,80	America/Ane
25	MALHA TUBULAR 6 CM X 15 M. VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA 18 MESES.	Rolo	225	R\$ 4,98	R\$ 1.120,50	MSO
26	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M. VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA 18 MESES.	Rolo	225	R\$ 6,98	R\$ 1.570,50	MSO
27	MALHA TUBULAR 15 CM X 25 M. VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA 18 MESES.	Rolo	225	R\$ 15,60	R\$ 3.510,00	MSO
29	SALTO PEQUENO PARA GESSO	UN	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50	MSO
32	TALA METALICA, FECULA METALICA 19X250 MM PACOTE COM 12 UM. VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA AQUISIÇÃO DA NOTA FISCAL DO CERTAME.	PCT	100	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00	MSO

33	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA 7, 5X7, 5CM 100% ALGODÃO. 11 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PESO MINIMO 330G, DIMENSÕES 15 CM X 24 CM SEM DOBRAS BCOM 500 UNIDADES.	PCT	2000	R\$ 12,80	R\$ 25.600,00	Rebeca/ America
34	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA (TIPO QUEIJO), 13FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO, COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS E OITO CAMADAS NO FORMATO 91CM X 91M. G	UN	337	R\$ 36,30	R4 12.233,10	America/ Ane
VALOR TOTAL: R\$ 260.580,40						

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
18	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPOSTA POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDA DE PRATA NANOCRISTALINA. ALTAMENTE MALLEÁVEL, MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO. INDICADO COMO BARREIRA ANTIMICROBIANA EM FERIDAS DE ESPESSURA PARCIAL E TOTAL, E TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS, POSSUINDO CONCENTRAÇÃO DE PRATA NANOCRISTALINA. TAMANHO 10 CM X10CM	UN	36	R\$ 65,00	R\$ 2.340,00	Silvercare
VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00						

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1.8M NO MÍNIMO. PCT 12 UN. NÃO ATENDE MARCA ORTOFEN	PCT	525	R\$ 5,04	R\$ 2.646,00	Ortobom
02	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1.8M NO MÍNIMO, PCT C 12 UN. NÃO ATENDE MARCA ORTOFEN.	PCT	525	R\$ 8,08	R\$ 4.242,00	Ortobom
VALOR TOTAL: R\$ 6.888,00						

Os **itens/Lotes 16 e 22**, foram considerados **FRACASSADOS**.

Sidrolândia – MS, 12 de julho de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Compras e Licitação
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3492/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O Município de Sidrolândia – MS, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a licitação referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024**, que tem por objeto a **Contratação de empresa técnica especializada em REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF CENTRAL, no município Sidrolândia/MS**, agendada para o dia 15 de julho de 2024, **está SUSPensa para correção da planilha orçamentária.**

Sidrolândia, 12 de julho de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Agente de Contratação

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Compras e Licitação
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3628/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Sidrolândia – MS, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a licitação referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade Básica de Saúde – PSF Vila Malvinas, conforme Proposta 09290533000123018 do Ministério da Saúde**, agendada para o dia 15 de julho de 2024, **está SUSPensa para correção da planilha orçamentária.**

Sidrolândia, 12 de julho de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Agente de Contratação

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Gestão de Pessoas
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO /Nº017/2024/SEFATE

A CONTRATANTE, " MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO;

CONTRATADO(A): DANIELA PINHEIRO PORTZ

OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo (**a pedido da servidora**), celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº017/2024/SEFATE** firmado em 07/03/2024 para exercer a função de Assistente Administrativo .

Sidrolândia-MS, 01 de julho de 2024 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e DANIELA PINHEIRO PORTZ.

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL N.º 2.213, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação do Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e tecnológico, na zona rural e urbana do Município de Sidrolândia/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva de lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do município de Sidrolândia-MS.

Parágrafo único. O programa instituído por esta Lei, consiste em ordenar, programar, recolher, transportar e proporcionar uma correta destinação ao lixo eletrônico e tecnológico, oriundo da zona rural e urbana de Sidrolândia.

Art.2º Para efeitos desta Lei, fica entendido por lixo eletrônico e tecnológico: todo e qualquer tipo de material produzido a partir do descarte de equipamentos eletrônicos, tais como:

- a) eletrônicos: computadores, notebooks, celulares, tablets e semelhantes;
- b) eletrodomésticos: televisores, torradeiras, micro-ondas, fogões e semelhantes.

Art.3º São objetivos do Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico:

I- Conscientização do consumidor de produtos eletrônicos sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente, quando o lixo não é descartado corretamente;

II- Incentivar na comunidade a prática correta do lixo;

III-Manter a regularidade e a continuidade do transporte do lixo, mediante do estabelecimento e/ou cronograma de coleta e destinação final; e

IV-Incentivar as pessoas a colaborarem e a participarem da prática do correto descarte do lixo.

Art.4º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderá ser elaborado um calendário e/ou cronograma para o recolhimento deste lixo, na zona rural e na zona urbana, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 1º Serão fixados datas e locais para que as pessoas físicas e jurídicas levem os materiais e equipamentos para descarte e será fixado um cronograma para o transporte deste lixo.

§ 2º Poderá ser dada ciência à população do conteúdo do calendário e/ou cronograma, caput, o que poderá ser feito por várias formas de comunicação.

§ 3º As pessoas físicas e jurídicas são obrigadas a descartarem o lixo nos locais indicados para tal finalidade, ficando vedada a colocação deste lixo em outros locais, como beiras de estradas, beiras de rodovias, praças públicas, junto a calçadas, terrenos baldios, contêiners e lixeiras destinadas a lixo não eletrônicos e tecnológicos.

§ 4º O recolhimento do lixo poderá ser feito pelo Poder Executivo, a cada dois meses, podendo de acordo com a demanda, ser feito em prazo de tempo menor ou maior desde que não ultrapasse o prazo máximo de 3 (três) meses.

§ 5º No local e dia indicados no calendário e /ou cronograma para o recolhimento do lixo, as pessoas físicas e jurídicas levarão o mesmo para descarte.

§ 6º Quando alguém não puder fazer o descarte do lixo no dia marcado e no local mais próximo da sua residência ou imóvel, poderá levar o lixo em qualquer outro local constante no calendário/e ou cronograma.

Art.5º Após recolhido o lixo, ele será encaminhado para a correta a destinação final, em local apropriado para tal.

Art. 6º Para o cumprimento desta Lei, fica autorizada a realização de campanhas de educação ambiental com veiculação de informações sobre a responsabilidade de destino adequado do lixo eletrônico pós-consumo e os riscos à saúde e ao meio ambiente causados pelo descarte inadequado, inclusive em escolas municipais e estaduais, para que as crianças cresçam com maior consciência ecológica.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 05 de julho de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira

Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL N.º 2.214, DE 08 DE JULHO DE 2024.

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental, em conformidade com os princípios e os objetivos da Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental, assim como o Programa Nacional e Estadual de Educação Ambiental, observando as diretrizes da Lei Federal nº 9.795/1999 e a Lei Estadual nº 5.287/2018.

Art. 2º A Política Municipal de Educação Ambiental é o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos de ação, medidas e diretrizes que tem a finalidade de viabilizar os processos de gestão ambiental com ética e formação de cidadania, em conformidade com as políticas multissetoriais do Município de Sidrolândia e estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A educação ambiental é um processo permanente de aprendizagem, de caráter formal e não formal, no qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação e à sustentabilidade do meio ambiente.

Parágrafo único . Nas ações de educação ambiental deverão ser previstas as peculiaridades do município com relação à valorização da cultura e comunidades tradicionais, bem como a bacia hidrográfica, biomas e ecossistemas locais.

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - O desenvolvimento da compreensão integrada do meio ambiente, nas suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, políticos, psicológicos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - A garantia da democratização na elaboração dos conteúdos e de acessibilidade e transparência das informações ambientais;

III - O estímulo e o fortalecimento para o desenvolvimento e construção de uma consciência crítica da problemática socioambiental;

IV - O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se defesa da qualidade ambiental como valor inseparável do exercício da cidadania;

V - O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Município, com vistas à construção de sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da sustentabilidade e baseada nos conceitos ecológicos;

VI - O fomento e fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos, a solidariedade e a cultura de paz como fundamentos para o futuro da humanidade;

VIII - A construção de visão holística sobre a temática ambiental, que propicie a complexa relação dinâmica de fatores como paisagem, bacia hidrográfica, bioma, clima, processos geológicos e ações antrópicas em diferentes recortes territoriais, considerando aspectos socioeconômicos, políticos, éticos e culturais;

IX - A promoção do cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica e de gênero, o diálogo para a convivência e a paz;

X - A promoção dos conhecimentos de grupos sociais, que utilizam e preservam a biodiversidade.

XI - Promover práticas de conscientização sobre os direitos e bem estar dos animais, considerando a prevenção, a redução e eliminação das causas de sofrimentos físicos e mentais dos animais, a defesa dos direitos dos animais e o bem estar animal.

Art. 6º As atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação formal e não formal, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - Formação dos recursos humanos;

II - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - Produção do material educativo;

IV - Acompanhamento e avaliação;

V - Desenvolvimento de Projeto Transdisciplinar de Educação Ambiental, com a anuência do corpo docente, coordenação e direção e deverá estar à disposição de todo munícipe que solicite vista.

Art. 7º A educação ambiental formal, respeitada a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, é aquela desenvolvida como uma prática educativa e interdisciplinar, contínua e permanente, no âmbito dos currículos das instituições educacionais públicas e privadas, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, englobando todas as fases, etapas, níveis e modalidades de ensino.

Art. 8º A Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino público municipal.

§ 1º A Educação Ambiental não deve ser implantada como uma disciplina específica no currículo escolar;

§ 2º Nos cursos de pós-graduação e extensão voltados aos aspectos metodológicos da Educação Ambiental é facultada a criação de disciplina específica;

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, deve ser incorporado o conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais.

Art. 9º A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores da rede pública municipal, e nas propostas de formação continuada.

§ 1º Os professores em atividade devem receber formação complementar na sua área de atuação, com propósito de atenderem adequadamente ao cumprimento dos princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;

§ 2º A direção e a coordenação das instituições de ensino deverão dar ciência ao corpo docente sobre a lei, a cada ano letivo, no planejamento, incentivando a elaboração dos projetos políticos pedagógicos transdisciplinares.

Art. 10º Nos estabelecimentos da rede municipal de ensino (REME), a educação ambiental deverá ser desenvolvida como prática educativa interdisciplinar, contínua e permanente.

Art. 11 A educação ambiental não formal são as ações e as práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e à formação da coletividade acerca das questões socioambientais, visando à sua participação e conscientização na defesa, na proteção do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida.

Art. 12 No desenvolvimento da Educação Ambiental não formal e na sua organização, o poder público, em nível municipal, incentivará:

I - A difusão, através dos meios de comunicação, de programas educativos e das informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - A participação das escolas, universidades, instituições de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais na formulação e execução de programas e atividades da Educação Ambiental não formal;

III - A participação das empresas públicas e privadas no desenvolvimento dos programas de Educação Ambiental em parceria com escolas, universidades, instituições de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais, cooperativas e associações legalmente constituídas;

IV - O trabalho de sensibilização junto à população.

Art. 13 A Política Municipal de Educação Ambiental envolve, em sua esfera de atuação, além dos órgãos executores da política ambiental, as instituições educacionais públicas e privadas, os órgãos e as entidades públicas do município, os meios de comunicação, as empresas, as entidades de classe e as organizações não governamentais com atuação na educação ambiental.

Art. 14 A supervisão, coordenação e o acompanhamento da Política Municipal de Educação Ambiental serão exercidos pelos órgãos gestores municipais de meio ambiente e de educação.

Art. 15 Os órgãos responsáveis pela Política Municipal de Meio Ambiente e pela de Educação no município proverão o suporte técnico e administrativo necessários às atividades de coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 16 Aos órgãos responsáveis pela Política Municipal de Meio Ambiente e pela de Educação no município compete incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, as ações de educação ambiental no âmbito municipal.

Art. 17 Para a consecução da Política Municipal de Educação Ambiental serão utilizados os seguintes instrumentos de gestão:

I - Programa Municipal de Educação Ambiental como o conjunto de diretrizes e estratégias que têm por finalidade orientar a implementação da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - Capacitação de recursos humanos;

III - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

IV - Produção e divulgação de material educativo;

V - Inventário e diagnóstico das ações;

VI - Acompanhamento e avaliação, por meio de indicadores;

VII - Mecanismos de incentivos;

VIII - Fontes de financiamento;

IX - Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA), que tem por finalidade promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento, a avaliação, a articulação e a implementação das atividades de educação ambiental no município, propor diretrizes de políticas governamentais para a educação ambiental, e, no âmbito de sua competência, a edição de normas, observadas as disposições legais aplicáveis à matéria;

X - Parcerias.

Art. 18 O Programa Municipal de Educação Ambiental deverá identificar os problemas ambientais do Município em relação a:

I - Áreas verdes na escola e na região;

II - Conhecimento e combate à poluição em todas as suas formas (ar, solo, água, eletromagnética);

III - Adensamento populacional na região;

IV - Grau de inclusão e exclusão social;

V - Saneamento básico na escola e na região;

VI - Trânsito e transporte público na região;

VII - Proteção dos bens ambientais (solo, subsolo, fauna, flora, ar, água);

VIII - Políticas de urbanização da cidade e da região;

IX - Conhecer as ações ambientais previstas no Plano Diretor e as principais normas sobre o meio ambiente em todas

as suas formas;

X - Avaliar ações ambientais propostas pelos movimentos em defesa do meio ambiente, em especial as previstas na Agenda 21;

XI - Ações relacionadas à reciclagem de resíduos;

XII - Proteção das águas e medidas para o combate à escassez hídrica;

XIII - Sensibilização aos modelos de consumo e padrão civilizatório da sociedade;

XIV - Outras questões ou fatores ambientais.

Art. 19 As instituições educacionais públicas e privadas devem cadastrar suas propostas, projetos e experiências com relação à Política de Educação Ambiental junto aos órgãos responsáveis, atualizando-as anualmente.

§ 1º Fica instituída a premiação anual para o melhor projeto que tenha se destacado na preservação e defesa do meio ambiente no Município de Sidrolândia, bem como estimular as boas práticas ambientais, por parte da sociedade, órgãos públicos e iniciativa privada, através da execução de ações que contemplem o desenvolvimento sustentável.

§ 2º A avaliação das práticas e projetos apresentados deverá ser feita por uma comissão composta por representantes do poder público municipal, por representantes de entidades que atuam na área da temática do prêmio e por representantes da sociedade civil organizadas.

§ 3º Decreto Municipal regulamentará a implementação da premiação.

Art. 20 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de noventa dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Sidrolândia.

Art. 21 As despesas decorrentes da implantação, manutenção e aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do Município:

8. Fundo Municipal do Meio Ambiente de Sidrolândia

18.541.0112.2.097 Implantar, Implementar ações de conscientização e fiscalização ambiental e remoção de resíduos

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 08 de julho de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira

Divisão de Compras e Licitação
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4197/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VANDA CRISTINA CAMILO**, portador(a) da Carteira de Identidade sob o RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, 64, Centro, Sidrolândia - MS, torna público que em 02 de julho de 2024, procedeu a abertura de procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS 090020762024 (R.S .S.)**

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PRO – VIDA CENTRO DE RECUPERAÇÃO LTDA – inscrito no CNPJ 42.632981/0001-30, atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas do município de acordo ao que rege a Lei Federal n.14.133/2021, art. 75, inc. VIII.

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA TRATAMENTO E REABILITAÇÃO EM CLINICA PARA DEPENDENTE QUIMICO	MÊS	6	R\$ 3000,00	R\$ 18.000,00

Sidrolândia-MS, 12 de Julho de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Juliana Michalski de Almeida

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO CMDI Nº: 007/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI criado pela Lei nº 1511/2011 de 14 de junho de 2011, em sua sexagésima quinta reunião ordinária realizada às 8h, no dia 11 de julho de 2024, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 4º e 12, da Lei que criou o CMDI,

RESOLVE

Art.1º: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, do 1º trimestre do ano de 2024.

Art.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 12 de julho de 2024.

Flávio da Silva Amaral
Vice Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Matéria enviada por Nérís Leite Penajo Fernandez

Secretaria Municipal de Assistência Social**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92, de 08 de setembro de 1992, em sua centésima nonagésima sétima reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2024, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo Artigo 34º da Lei Complementar nº: 176/2023, que revoga Lei nº: 1. 726/2015, nº: 1.782/2015 nº: 1996/2020, e todas as disposições em contrário.

RESOLVE

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1º trimestre - período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 12 de julho de 2024.

Vilson Rios

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Matéria enviada por Nérís Leite Penajo Fernandez

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para o fornecimento de internet fibra óptica e serviços de instalação em atendimento as necessidades das gerências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Sonora-MS, 12 de julho de 2024.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LICITAÇÃO FRACASSADA.

Matéria enviada por ADEILDO ALVES DE MOURA

PROCURADORIA MUNICIPAL**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF****CRF N. 010/2024**

O MUNICÍPIO DE SONORA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede na Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, SONORA/MS, representada neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **ENELTO RAMOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município, e, com amparo jurídico nos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, **CERTIFICA**, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante o Núcleo de Habitação deste Município o Procedimento Administrativo nº 006/2.024 oriundo do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com o Ministério Público sob o número 09.2020.00000309-3 e que foi finalizado conforme CRF, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1) Nome do Núcleo Urbano Regularizado:

JARDIM DOS ESTADOS II

2) A Localização do Núcleo Urbano Regularizado:

LOTE 04 - QUADRA 235 - MATRÍCULA 1.093
LOTE 06 - QUADRA 235 - MATRÍCULA 1.095
LOTE 15 - QUADRA 235 - MATRÍCULA 1.104
LOTE 17 - QUADRA 235 - MATRÍCULA 1.106
LOTE 18 - QUADRA 235 - MATRÍCULA 1.107
LOTE 04 - QUADRA 236 - MATRÍCULA 1.115
LOTE 10 - QUADRA 236 - MATRÍCULA 1.121
LOTE 15 - QUADRA 236 - MATRÍCULA 1.126
LOTE 19 - QUADRA 236 - MATRÍCULA 1.130
LOTE 20 - QUADRA 236 - MATRÍCULA 1.131
LOTE 21 - QUADRA 236 - MATRÍCULA 1.132
LOTE 22 - QUADRA 236 - MATRÍCULA 1.133
LOTE 03 - QUADRA 237 - MATRÍCULA 1.136
LOTE 07 - QUADRA 237 - MATRÍCULA 1.140
LOTE 16 - QUADRA 237 - MATRÍCULA 1.149
LOTE 21 - QUADRA 237 - MATRÍCULA 1.154
LOTE 09 - QUADRA 238 - MATRÍCULA 1.164
LOTE 21 - QUADRA 238 - MATRÍCULA 1.176
LOTE 04 - QUADRA 239 - MATRÍCULA 1.181
LOTE 05 - QUADRA 239 - MATRÍCULA 1.182
LOTE 17 - QUADRA 239 - MATRÍCULA 1.194
LOTE 21 - QUADRA 239 - MATRÍCULA 1.198
LOTE 01 - QUADRA 240 - MATRÍCULA 1.200
LOTE 02 - QUADRA 240 - MATRÍCULA 1.201
LOTE 05 - QUADRA 240 - MATRÍCULA 1.204
LOTE 09 - QUADRA 240 - MATRÍCULA 1.208
LOTE 10 - QUADRA 240 - MATRÍCULA 1.209
LOTE 22 - QUADRA 240 - MATRÍCULA 1.221
LOTE 03 - QUADRA 241 - MATRÍCULA 1.224
LOTE 10 - QUADRA 241 - MATRÍCULA 1.231
LOTE 12 - QUADRA 241 - MATRÍCULA 1.233
LOTE 01 - QUADRA 242 - MATRÍCULA 1.245
LOTE 03 - QUADRA 242 - MATRÍCULA 1.246

LOTE 08 - QUADRA 242 - MATRÍCULA 1.251

LOTE 11 - QUADRA 242 - MATRÍCULA 1.254

LOTE 15 - QUADRA 242 - MATRÍCULA 1.258

LOTE 06 - QUADRA 243 - MATRÍCULA 1.267

3) Modalidade da regularização:

Reurb-E () ou Reurb-S (X)

4) Os Responsáveis pelas Obras e pelos Serviços Constantes do Cronograma:

A presente Reurb foi instaurada somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado. (Art. 21, § 2º, II e art. 38, Parágrafo único, ambos do Decreto nº 9.310/2018)

5) A Listagem dos Ocupantes que Houverem Adquirido a Unidade:

"Conforme lista em anexo ou Anexo I".

6) Instrumento:

Legitimação Fundiária

Certificamos, ainda, para fins da **Regularização Urbana de Interesse Social – REURB-S**, referente aos imóveis objetos desta CRF, que foram cumpridos todos os requisitos legais e procedimentais previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, inclusive o art. 31.

Considerações Gerais

Documentos pertinentes a este ato constam do processo Administrativo de Regularização Fundiária/Prefeitura de Sonora nº **006/2024**;

Área já possui infraestrutura essencial implantada;

Não há alteração de projeto e memorial descritivo do lote;

Para efeito de Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis deverá constar em anexo a este documento a listagem com a qualificação do beneficiário, objeto de Regularização Fundiária

O conteúdo é verdadeiro. Dou fé.

Sonora/MS, 09 de julho de 2024.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernanda Kelli Albuquerque Cruz

NUCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024****PROCESSO Nº 105/2024**

O MUNICÍPIO DE SONORA-MS, por meio da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 1.455 de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS no dia 10 de abril de 2024, sediada na Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora/MS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na **forma ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data de Abertura: 26 de julho de 2024 – Horas: 09h00min – Horário de Brasília – DF

OBJETO: O presente objeto trata-se da contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para aquisição de uniformes e acessórios para a Banda de Percussão Municipal de Sonora-MS, (BAMPERS), em atendimento a Gerência Municipal de Assistência Social do Município de Sonora-MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO : www.portaldecompraspublicas.com.br

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão acessar o Portal da Transparência, <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.sonora.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>, o Portal Nacional de Compras Públicas – <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e ou Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Calinca Lazzarotto

Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho

Matéria enviada por MARIA APARECIDA BARBOSA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 135/2022****PARTES:** Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa AHGORA SISTEMA S/A.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social**DAS ALTERAÇÕES:** Fica alterado a razão social de **AHGORA SISTEMAS S/A** para **AHARDS SISTEMAS S.A.**, situado Rod. José Carlos Daux SC 401, nº 600 – KM 01 – Parque Tecnológico Alfa, Módulo 08, Bairro João Paulo, CEP nº 88.030-000, na cidade de Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.415/0001-50.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.**DATA:** 29 de março de 2024.**ONDE SE LÊ: ASSINAM** - Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, ANTONIO JOÃO RODRIGUES - Gerente Municipal de obras e representante legal da empresa LAZARO MALTA DOS SANTOS .**LEIA-SE: ASSINAM** - Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, ANTONIO JOÃO RODRIGUES - Gerente Municipal de obras e representante legal da empresa **NATALIA VIEIRA OLIVEIRA**.

Matéria enviada por JOSIMEIRE VITOR DE BRITO

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 135/2022****PARTES:** Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa AHARDS SISTEMAS S/A.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, E CLÁUSULA NONA – DO VALOR do CONTRATO nº 135/2022, cujo objeto de contratação, é locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamentos e tratamento de ponto, a serem instalados nas Secretarias e seus respectivos órgãos.**DO VALOR:** O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R\$ 177.120,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte reais)** sobre o valor do contrato, passando o total do referido Contrato de **R\$ 354.240,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais) para **R\$ 531.360,00** (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta reais).**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será aditivado em **12 (doze) meses**, prorrogando o prazo de vigência de **05/07/2024** para **05/07/2025**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.**DATA:** 04 de julho de 2024.**ONDE SE LÊ: ASSINAM** - Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, ANTONIO JOÃO RODRIGUES - Gerente Municipal de obras e LAZARO MALTA DOS SANTOS - representante legal da empresa.**LEIA-SE: ASSINAM** - Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, ELIZETE PAULISTA CASTRO PIRES - Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CALINCA LAZZAROTTO – Gerente Municipal de Assistência Social , FATIMA APARECIDA VALENTE DE SOUZA – Gerente Municipal de Saúde em Exercício e NATALIA VIEIRA OLIVEIRA - representante legal da empresa.

Matéria enviada por JOSIMEIRE VITOR DE BRITO

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 104/2020****PREGÃO PRESENCIAL 042/2020 PROCESSO 056/2020****PARTES:** Município de Sonora e a empresa COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS e CLÁUSULA NONA – DO VALOR do CONTRATO nº 104/2020.**DO PRAZO :** Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do CONTRATO Nº 104/2020 , fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **06/07/2024** até **06/07/2025**.**DO VALOR :** O valor do contrato terá um acréscimo no valor de **R\$ 36.600,00** (trinta e seis mil e seiscentos reais) , passando o total do contrato de **R\$ 146.400,00** (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), para **R\$ 183.000,00**

(cento e oitenta e três mil reais) o qual será pago por mais 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.050,00** (três mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 104/2020, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de julho de 2024.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal e ROSENY LEMOS DA SILVA MORENO - representante legal da Empresa COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMA LTDA - EPP.

Matéria enviada por JOSIMEIRE VITOR DE BRITO

Prefeitura Municipal de Sonora MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

Processo Administrativo Originário nº 016/2023 – Consórcio COINTA)

RDC – I Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.

Processo nº 122/2024 – Município de Sonora - MS

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **CONSÓRCIO LUCERNA** .

OBJETO: EMPREITADA TOTAL, o fornecimento unidade(s) modular(es) padronizada(s) com fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao seu perfeito e integral funcionamento, visando atender as demandas dos municípios que integram o consórcio [*] (órgão ou entidade pública), incluindo a execução de projetos básico e executivo, conforme requisitos e detalhamentos constantes do Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I do edital) e demais documentos que juntamente com a proposta comercial da empresa signatária desta Ata, que passam a integrar este instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 7.813.348,49 (Sete milhões, Oitocentos e Treze mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais, e Quarenta e Nove Centavos).

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, incluindo prazo para execução e para recebimento definitivo do objeto, a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial da União, admitida a prorrogação conforme permissivos legais vigentes, mediante celebração de termo aditivo de prazo com a devida justificativa, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

DATA: 12/07/2024.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e ENDERSON TEIXEIRA – representante legal da empresa.

Matéria enviada por Milena Gabriela Silva

Prefeitura Municipal de Sonora MS
LEI Nº 1.133, DE 12 DE JULHO DE 2024.

“Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Sonora, MS e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Sonora sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Sonora, diretamente subordinada ao prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e de anormalidade, em especial as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. defesa civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

- desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

- situação de emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

- estado de calamidade pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) em acordo com o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:

Gabinete do Coordenador;

Secretaria;

III - Seção de Planejamento e Redução de Desastres;

IV - Seção de Operações.

§1º O Coordenador da COMPDEC será nomeado através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

§2º Os demais membros da COMPDEC serão servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Compete à COMPDEC:

- executar a PNPDEC em âmbito municipal;
- coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e o Estado;
- incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal; IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
- estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
- prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

Art. 7º Compete à COMPDEC, em parceria com a União e o Estado:

- desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;
- estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
- estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
- oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e VI - fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

Art. 8º Para o desempenho do estabelecido nos artigos 6º e 7º, fica atribuída à COMPDEC a competência de Unidade Gestora de Orçamento.

Parágrafo único. Compete ao coordenador da COMPDEC ordenar empenhos e autorizar pagamentos de despesas nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 9º Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Sonora/MS, presidido pelo secretário escolhido pelo gestor municipal ou seu eventual substituto, com a finalidade de:

- auxiliar na formulação, implementação e execução das ações da COMPDEC;
- propor normas para implementação e execução da PNPDEC no âmbito municipal; III - propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre, observada a legislação aplicável; e IV - acompanhar o cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção e defesa civil.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil contará com representantes de órgãos da União e do Estado sediados no Município, do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil organizada, incluindo-se representantes das comunidades atingidas por desastre, e por especialistas de notório saber.

Art. 10 Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil exercerão suas atividades sem prejuízos das funções que ocupem, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará nos assentamentos dos respectivos membros, se servidores públicos.

Art. 11 A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ellen Borges dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNSAUDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5073/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2023

Objeto: Contratação de itens referentes a ata de materiais de nº 11/2023, que visa o fornecimento de produtos essenciais para o funcionamento dos serviços hospitalares por um período estimado de 153 (cento e cinquenta e três) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Assessoria Jurídica da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAÚDE **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas para comparecer na Sede Administrativa da Fundação (Rua João Evangelista Rosa, nº 1156, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seu representante legal, a fim de assinar o seu respectivo Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, no valor de R\$ 161,231,00 (cento e sessenta e um mil reais, duzentos e trinta e um reais);

CIRURGICA MS LTDA, no valor de R\$ 171,194,00 (cento e setenta e um mil reais, cento e noventa e quatro reais);

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 37,405,46 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos);

MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 67.558,45 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELLI, no valor de R\$ 14.486,54 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

A contratada deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, as seguintes certidões válidas:

Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ;

Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei ;

Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

Certidões negativas de inidoneidade e impedimento expedidas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Informamos que a lternativamente à convocação para comparecer perante o órgão, a Assessoria Jurídica poderá encaminhar via e-mail o contrato administrativo para a respectiva assinatura, e a empresa deverá encaminhar a este departamento o documento impresso e assinado de forma física ou digitalmente, nos termos do Decreto Municipal nº 2.528/2021 (Regulamenta o sistema de Assinaturas Digital de Documentos e da Outras Providências), via correios ou outro meio similar, juntamente com os documentos supramencionados, via correios ou outro meio similar, no prazo de 05 dias úteis a contar de seu recebimento.

A não remessa do contrato assinado juntamente com os documentos supramencionados ou o não comparecimento na sede administrativa **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação, do recebimento do contrato para assinatura ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida nos termos do edital e da legislação.

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de julho de 2024.

RAUL WASNIESKI

Assessor Jurídico-OAB/MS 22615

FUNSAÚDE

Matéria enviada por Raul Wasnieski

Diretor geral de compras**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2024

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº **051/2024**, que tem por objeto a eleição da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, desinfecção e higienização, compreendendo as áreas comuns e assistenciais (hospitalares), com fornecimento de mão-de-obra, insumos e equipamentos, para atender a demanda do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira de São Gabriel do Oeste, sagrou-se **vencedor a** a empresa: **LIMPPE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E**

CONSERVAÇÃO LTDA/EPP, com o valor total de R\$ 824.400,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de julho de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Procuradoria Jurídica
EXTRATO DO CONTRATO 139/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25468/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 447/2024

CONTRATO: 139/2024

CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste - MS

INTERVENIENTE: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS

CONTRATADA: Auto Peças Rodrigues Ltda EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de óleos, filtros, graxa e componente Arla 32, devidamente abastecidos ou substituídos conforme o caso, para os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da última assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R\$ R\$36.167,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição

DA DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do **Contratante**, aprovado para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Danielle Souza Emiliani/ Jonatas Augusto Soares Rodrigues

Data da assinatura: 02 de julho de 2024.

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2024
DISPENSA N. 001/2024

PARTES : Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste / Bertoncelli Soluções Ambientais LTDA-ME

OBJETO : Contratação de Serviços de Sonorização e Gravação em Áudio das Sessões da Câmara Municipal com fornecimento de equipamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – TR.

VIGÊNCIA : 06/02/2024 a 06/02/2025

VALOR: alteração sem impacto no valor global do contrato.

DOTAÇÃO : 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINANTES:

FERNANDO NAPP ROCHA - Contratante

CLAUDIR JOSÉ BERTONCELLI - Contratada

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de julho de 2024.

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

PREFEITURA

Não Pactuados - Relação de saldo de Medicamentos para publicação - Ata de Registro de Preços nº 014/2023, Processo Licitatório 166/2023, Pregão Presencial nº 083/2023, Processo Administrativo nº 11681/2023 conforme art.15 §2º Lei 8666/93

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000166/23 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 83

Proc. Administrativo : 11681 Nº Controle Ata :
21/09/2024**Prazo de Validade :**

--	--

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a registro de preços para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/09/2024**Fornecedor / Proponente :** 42942 - C. R. XAVIER & CIA LTDA**Centro de Custo :** 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
32	356.001.027	COLIRIO ANESTESICO		FR	500	10,21	5.105,00	0	30	470	0,00
		ALCON REG ANV. 1006810870015			Quantidade			0,00	306,30	10,21	4.798,70

Total Registro de Preços (Inicial) :**5.105,00****Saldo Total:****4.798,70**

Matéria enviada por Michele Pagnussat

SAAE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2024****Termo Aditivo: nº 001/2024****Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.****Contratado: José Carlos Pires****Objeto: prorrogação do contrato nº 005/2024, firmado em 09 de abril de 2024, com vigência até 09 de julho de 2024, passa a vigor até 04 de janeiro de 2025.****Fundamentação Legal: o presente termo aditivo tem por fundamento a Lei Municipal nº 908/2013.****Prazo de Vigência: 09/07/2024 a 04/01/2025, observado o disposto na cláusula terceira deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.****Assinantes: Rosenilda Pires da Silva/ José Carlos Pires****Data da Assinatura: 09 de julho de 2024.**

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

SAAE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2024****Termo Aditivo: nº 001/2024****Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.****Contratado: Robson de Souza Bernardo****Objeto: prorrogação do contrato nº 006/2024, firmado em 11 de abril de 2024, com vigência até 12 de julho de 2024, passa a vigor até 07 de janeiro de 2025.****Fundamentação Legal: o presente termo aditivo tem por fundamento a Lei Municipal nº 908/2013.****Prazo de Vigência: 12/07/2024 a 07/01/2025, observado o disposto na cláusula terceira deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.****Assinantes: Rosenilda Pires da Silva/ Robson de Souza Bernardo****Data da Assinatura: 12 de julho de 2024.**

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

Procuradoria Jurídica
EXTRATO DO CONTRATO 138/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25468/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 447/2024

CONTRATO: 138/2024

CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste - MS

INTERVENIENTE: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS

CONTRATADA: CRN MULTI PECAS LTDA - EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de óleos, filtros, graxa e componente Arla 32, devidamente abastecidos ou substituídos conforme o caso, para os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da última assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R\$142.989,80 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição

DA DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Contratante, aprovado para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Danielle Souza Emiliani/ Cacildo Ramos Nogueira

Data da assinatura: 02 de julho de 2024.

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 - PE 031.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25969/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 443/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024

O Município de São Gabriel do Oeste/MS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado sob o CNPJ nº 15.389.588/0001-94, com sede a Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211, Bairro Centro, na cidade que lhe dá nome, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Jeferson Luiz Tomazoni**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 000.567644 SSP/MS, e do CPF nº 501.677.901-53, residente na Rua Menotti Del Picchia, nº 805, Bairro Primo Maffissoni, nesta cidade, doravante denominado **Entidade Gerenciadora/Administração**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ n. 13.659.627/0001-09, neste ato representado por seu gestor (a), Secretária Municipal de Saúde Sra. **Dulcinéia Aparecida Munhoz Val**, brasileira, portadora do RG n.º 215069767 SSP/MS e do CPF n.º 116.585.638-75, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 792, Bairro Primo Maffissoni, nesta cidade, CEP 79.490-000, doravante denominado simplesmente **Interveniente**, doravante também denominado **Entidade Gerenciadora/Administração**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2024, processo administrativo n.º 25969/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 2. 979, de 17 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

- **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº **08.021.757/0001-73**, com sede na Rua Doutor Antônio Alves Arantes, nº 429, Sala 07 - Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, Cep 79040-720, representado pelo **Sr João Victor Paschoa Soler**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade (RG) nº 39.607.533-2 SSP/SP e CPF nº 395.508.298-98, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 1.408, Apto 1504, Centro, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79002-232, nos termos do contrato social anexado aos autos;

- **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº **28.787.127/0001-11**, com sede na Rua Rio De Janeiro, nº 1710 - Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande-MS, Cep 79011-

210, representado pelo **Sr Tiago Shigemoto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG) nº 001154839 SSP/MS e CPF nº 701.462.171-87, residente e domiciliado na Rua Francomil, nº 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79032-184, nos termos do contrato social anexado aos autos;

- **D E D ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº **28.141.318/0001-01**, com sede na Rua P 28, nº 157, Quadra P93, Lote 01, Sala 04, Setor dos Funcionários, na cidade de Goiânia-GO, CEP 74543-420, representado pela **Sra Danielle Sousa Chaves**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de identidade (RG) nº 4644415 SSP/GO e CPF nº 009.781.291-99, residente e domiciliado na Rua P 28, Quadra P92, Lote 17, Casa 01, Setor dos Funcionários, na cidade de Goiânia-GO, CEP 74.543-420, nos termos do contrato social anexado aos autos;

- **SG NUTRIÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº **46.662.113/0001-53**, com sede na Rua Padre João Crippa, nº 2909, Bairro Monte Castelo, na cidade Campo Grande-MS, Cep 79010-180, representado pelo **Sr Rodrigo Francisco dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG) nº 275869490 SSP/SP e CPF nº 253.272.038-75, residente e domiciliado na Rua Delcídes Mariano, nº 909, Bairro Parque Residencial Rita Vieira, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79.052-250, nos termos do contrato social anexado aos autos;

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas infantis e dietas enterais, com a finalidade de atender a demanda no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste FUNSAÚDE**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 443/2024, Termo de Referência, constante no processo administrativo nº 25969/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas Infantis e Dietas Enterais, com a finalidade de atender a demanda no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste FUNSAÚDE.	Unid.	Quant. Máxima e Mínima	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Marca	Empresa Vencedora
8	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, COM TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, DHA, ARA, NUCLEOTIDEOS E ISENTO DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO LATA DE 400G.	LATA	250,	158,00	39.500,00	PREGOMIN PEPTI / DANONE	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA EPP – CNPJ nº 08.021.757/0001-73
11	DIETA ENTERAL E ORAL COMPLETA BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS. COM PRESENÇA DE VITAMINAS E MINERAIS COM DHA E ARA. EMBALAGEM DE 400GR.	LATA	750,	49,85	37.387,50	FORTINI COMPLETE / DANONE	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA EPP – CNPJ nº 08.021.757/0001-73
	SUBTOTAL						R\$ 76.887,50
1	DIETA ENTERAL E ORAL COMPLETA BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS. COM PRESENÇA DE VITAMINAS E MINERAIS COM DHA E ARA. EMBALAGEM DE 400GR.	LATA	2.250,	49,80	112.050,00	DANONE	SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP – CNPJ nº 28.787.127/0001-11
	SUBTOTAL						R\$ 112.050,00
3	TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ULCERAS POR PRESSAO OU OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTIMULOS DE CICATRIZAÇÃO, HIPERPROTEICA, ISENTO DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 200 ML.	UN	2.000,	19,78	39.560,00	NESTLÉ	D E D ALIMENTOS LTDA EPP – CNPJ nº 28.141.318/0001-01
10	FORMULA MODIFICADA PARA USO ORAL, LÍQUIDA PRONTA PARA USO, HIPERCALORICO 1,5 KCAL/ML E SEM RESIDUO (CLARIFICADO - SEM ADIÇÃO DE LIPÍDIO E FIBRAS). COM DISTRIBUIÇÃO CALORICA A PARTIR DE 11% DE PROTEINA (PROTEINA DO SORO DE LEITE), A PARTIR DE 89% DE CARBOIDRATO E 0% DE LIPÍDIO. ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLUTEN. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML NOS SABORES VARIADOS.	UN	400,	17,88	7.152,00	NESTLÉ	D E D ALIMENTOS LTDA EPP – CNPJ nº 28.141.318/0001-01
	SUBTOTAL						R\$ 46.712,00
4	FORMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES QUE ATENDA AS NECESSIDADES DESTA FAIXA ETARIA. COM PRESENÇA DE DHA, ARA. APRESENTAÇÃO EM PO. EMBALAGEM 800GR.	LATA	350,	76,00	26.600,00	NESTLÉ	SG NUTRIÇÃO LTDA EPP – CNPJ nº 46.662.113/0001-53
5	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 0 A 6 MESES, COM PROTEINAS LACTEAS, COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 800GRS. LATA.	LATA	850,	48,10	40.885,00	NESTLÉ	SG NUTRIÇÃO LTDA EPP – CNPJ nº 46.662.113/0001-53
6	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 6 A 12 MESES, COM PROTEINAS LACTEAS, COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 800GRS. LATA.	LATA	713,	57,60	41.068,80	NESTLÉ	SG NUTRIÇÃO LTDA EPP – CNPJ nº 46.662.113/0001-53
7	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGMENTO ESPECIFICA PARA INTOLERANCIA A LACTOSE. EMBALAGEM DE 400GRS.	LATA	300,	47,30	14.190,00	NESTLÉ	SG NUTRIÇÃO LTDA EPP – CNPJ nº 46.662.113/0001-53
9	FORMULA INFANTIL PARA PRIMEIRA INFANCIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 800GRS.	LATA	400,	76,00	30.400,00	NESTLÉ	SG NUTRIÇÃO LTDA EPP – CNPJ nº 46.662.113/0001-53
13	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 6 A 12 MESES, COM PROTEINAS LACTEAS, COM DHA, ARA, PREBIOTICOS. EMBALAGEM DE 800GRS. LATA.	LATA	237,	57,60	13.651,20	NESTLÉ	SG NUTRIÇÃO LTDA EPP – CNPJ nº 46.662.113/0001-53

SUBTOTAL						R\$ 166.795,00
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 402.444,50

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de São Gabriel do Oeste por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade

de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9 .

Quando houver solicitação de reequilíbrio de preços por parte do adjudicatário, a administração poderá solicitar na ordem de classificação se os licitantes que comporão o cadastro reservam manter os preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de Registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou física, podendo ainda ocorrer de forma híbrida, ou seja, digital e física no mesmo documento.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 , observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante

a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e (encaminhada cópia aos demais órgãos participantes).

São Gabriel do Oeste -MS, 09 de julho de 2024.

Jeferson Luiz Tomazoni
Prefeito Municipal
Administração

Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Secretária Municipal de Saúde
Interveniente/Administração

Promitentes Fornecedores:

João Victor Paschoa Soler
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA EPP

Danielle Sousa Chaves
D E D ALIMENTOS LTDA EPP

Tiago Shigemoto
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP

Rodrigo Francisco dos Santos
SG NUTRIÇÃO LTDA EPP

Testemunhas:

Suellen de Souza Rodrigues
CPF/MF: 954.560.741/68

Edwin Diogo Guilhen Garcia
CPF/MF: 956.648.401-10
Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

Diretor geral de compras RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras que serão usados nos veículos e máquinas pesadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste - MS, DECLARO VENCEDORAS** as empresas : **AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA EPP** para os itens 3, 4, 7, 9, 12, 13, 17, 18, 19, 21 e 23 com valor total de R\$ 367.701,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e um reais), **CONCEITOS - PNEUS E SERVICOS LTDA ME** para o item 24 com valor total de R\$ 33.180,00 (Trinta e três mil, cento e oitenta reais), **PIETRO E-COMMERCE LTDA EPP** para os itens 1, 6, 8, 20 e 22 com valor total de R\$ 160.800,00 (Cento e sessenta mil e oitocentos reais) e **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA EPP** para os itens 2, 5, 10, 11, 14, 15 e 16 com valor total de R\$ 80.192,00 (Oitenta mil, cento e noventa e dois reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de julho de 2024.

Aline Cristina da Costa – Agente de Contratação

Diretor geral de compras RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2024, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para prestação de serviço mensal contínuo de mão obra de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, tipo Split, e mão de obra para instalação de**

novos aparelhos de ar condicionado, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE), por um período de 12 (doze) meses, **DECLARO VENCEDORA** a empresa : **RM AR CONDICIONADO INOX E TRANSPORTE LTDA ME** para o Lote 001 com valor total de R\$ 39.350,00 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de julho de 2024.

Aline Cristina da Costa – Agente de Contratação

Diretor geral de compras

RESULTADO 03 - CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2024

Em virtude da realização de Sessão de análise de Proposta e Documentação de Habilitação recebidas para fins de participação no **Credenciamento 001/2024**, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, NA FORMA DE PLANTÃO, para atender UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FÊNIX, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Sendo declarada Habilitada e Credenciada o profissional: ALCIDES EDUARDO EIBEL** para o item 001 e 002.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de julho de 2024.

Aline Cristina da Costa- Agente de Contratação

SAAE

PORTARIA Nº 071/2024 - SAAESGO - 10 de julho de 2024

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo DECRETO Nº 3.189/2024 PMSGO/GAB 15 DE ABRIL DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – DECLARAR A VACÂNCIA do Cargo Efetivo de Assistente de Serviços Especializados I e Função Encanador I em virtude da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, concedida pelo SGOPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste-MS ao Servidor NELSINDO EIBEL, com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 65 da Lei Municipal nº 1.162/2019, conforme Ofício nº 124/2024 -SGO-PREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

FUNSAÚDE

Portaria nº. 043/2024/RH-FUNSAÚDE

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear **PATRICIA LIDIRENE LOPES BARBIERO**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE FARMÁCIA**, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 15/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de julho de 2024.

Clarice Maria Scariot

Presidente FUNSAÚDE

Decreto 3.038/2023

Matéria enviada por Ianael Evelyn Dias da Silva

PREFEITURA

Relação de saldo de Materiais Hospitalares para publicação - Ata de Registro de Preços nº 05/2023, Processo Licitatório 007/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023 conforme art.15 §2º Lei 8666/93

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 31943-AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
					ário	Por		Vir.	Vir. Ped	Vir.	Saldo Total
12	333.002.210	AGULHA PARA ACUMPULTURA, NO TAMANHO 0,25 X40 MCX		10	45,00	450,00	0	0	10	0,00	
		UNIQUMED	Quantidade				0,00	0,00	45,00	450,00	
13	333.002.211	AGULHA PARA ACUMPULTURA, TAMANHO 0,25X 25MM, CX		10	45,00	450,00	0	0	10	0,00	
		UNIQUMED	Quantidade				0,00	0,00	45,00	450,00	
14	333.002.212	AGULHAS ULTRA FINE 0,25X8MM Nº 8 MM.	UN	40000	0,55	22.000,00	0	28550	11450	8,33	
		UNIQUMED	Quantidade				0,00	15.702,50	0,55	6.297,50	
15	002.040.689	AGULHAS ULTRA FINE Nº 6MM	UN	2000	0,55	1.100,00	0	0	2000	8,33	
		UNIQUMED	Quantidade				0,00	0,00	0,55	1.100,00	

30	333.002.2 26	APARELHO CONVENCIONAL INFANTIL QUE POSSUI MANUN	100	125,00	12.500,00	0	50	50	1,32
		DIASYST	Quantidade			0,00	6.250,00	125,00	6.250,00
31	333.002.2 27	APARELHO CONVENCIONAL PARA OBESQUE POSSUI UN	100	150,00	15.000,00	0	50	50	2,76
		DIASYST	Quantidade			0,00	7.500,00	150,00	7.500,00
34	333.002.2 29	APARELHOS COMPATIVELIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. UN	700	59,89	41.923,00	0	200	500	0,02
		ACTIVE	Quantidade			0,00	11.978,00	59,89	29.945,00
48	333.002.2 35	BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL ADESIVA, ROLO COM RL	40	53,79	2.151,60	0	10	30	0,00
		TMAX	Quantidade			0,00	537,90	53,79	1.613,70
49	333.002.2 36	BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL ADESIVA, ROLO COM RL	40	60,47	2.418,80	0	10	30	0,00
		TMAX	Quantidade			0,00	604,70	60,47	1.814,10
50	333.001.0 93	BANDAGEM TRIANGULAR EMALGODAOP UN	40	12,42	496,80	0	20	20	0,00
		RESGATE SP	Quantidade			0,00	248,40	12,42	248,40
51	333.001.0 94	BANDAGEM TRIANGULAR EMALGODAOM UN	100	14,80	1.480,00	0	20	80	0,60
		RESGATE SP	Quantidade			0,00	296,00	14,80	1.184,00
52	333.001.0 95	BANDAGEM TRIANGULAR EMALGODAOG UN	300	19,00	5.700,00	0	100	200	0,78
		RESGATE SP	Quantidade			0,00	1.900,00	19,00	3.800,00
56	333.002.2 40	BOLSA TERMICA DE BORRACHA PARA COMPRESSA DE AUN	10	55,82	558,20	0	0	10	0,00

		UNIQMED		Quantidade		0,00	0,00	55,82	558,20	
57	015.004.809	BOLSA VERMELHA PARA AMPOLA.	UN	2	600,00	1.200,00	0	1	1	3,23
		RESGATE SP		Quantidade		0,00	600,00	600,00	600,00	
58	333.002.241	BOTA DE UNNA	UN	100	58,00	5.800,00	0	30	70	2,42
		CASEX		Quantidade		0,00	1.740,00	58,00	4.060,00	
59	333.002.242	CANULA DE SUÇAO RIGIDA RESISTENTE A ESTILHAÇOUN		10	297,72	2.977,20	0	0	10	0,00
		GCMEDICA		Quantidade		0,00	0,00	297,72	2.977,20	
60	333.002.243	CATETERDEOXIGENIOTIPOCULOSADULTO CONFECUN		1000	1,45	1.450,00	0	400	600	0,62
		MARK MED		Quantidade		0,00	580,00	1,45	870,00	
75	333.000.624	CATETERUMBILICALDEPOLIURETANO,ESTERIL,COMUN		650	40,00	26.000,00	0	0	650	11,11
		POLYMED		Quantidade		0,00	0,00	40,00	26.000,00	
106	333.002.141	COMPRESSA DE EMULSAO DE PETROLATUM: E UMA COUN		300	29,00	8.700,00	0	0	300	1,69
		COVIDIEN		Quantidade		0,00	0,00	29,00	8.700,00	
107	333.002.076	COMPRESSA DE EMULSAO DE PETROLATUM: E UMA COUN		300	18,00	5.400,00	0	60	240	5,26
		COVIDIEN		Quantidade		0,00	1.080,00	18,00	4.320,00	
112	333.002.077	CREME BARREIRA: COMPOSTO DE AGUA, PARAFINA LIQUN		420	93,00	39.060,00	0	140	280	1,06
		COLOPLAST		Quantidade		0,00	13.020,00	93,00	26.040,00	

113	333.000.4 08	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTERIL, COMUN	500	30,00	15.000,0 0	0	15	485	9,99
		VITALDERM	Quantidade			0,00	450,00	30,00	14.550,00
114	333.002.2 71	CURATIVO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSEUN	500	37,00	18.500,0 0	0	85	415	2,63
		CASEX	Quantidade			0,00	3.145,00	37,00	15.355,00

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 31943-AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
116	333.002.273	CURATIVO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSEUN		500	58,00	29.000,00	0	90	410	4,08
		CASEX		Quantidade			0,00	5.220,00	58,00	23.780,00
117	333.002.274	CURATIVO ESTERIL, COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA UN		500	32,00	16.000,00	0	40	460	5,88
		CASEX		Quantidade			0,00	1.280,00	32,00	14.720,00
118	333.002.275	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL ISO 10 CM X UN		200	6,00	1.200,00	0	60	140	7,68

		VITALDERM		Quantidade		0,00	360,00	6,00	840,00	
119	333.002.276	CURATIVOFILMETRANSARENTEESTERILLISOFIXADOUN		200	3,80	760,00	0	50	150	4,98
		CASEX		Quantidade		0,00	190,00	3,80	570,00	
120	333.002.277	CURATIVOFILMETRANSARENTEESTERILLISOFIXADOUN		200	70,00	14.000,00	0	60	140	2,78
		CASEX		Quantidade		0,00	4.200,00	70,00	9.800,00	
121	015.004.789	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTERIL, COM BOUN		500	45,00	22.500,00	0	15	485	6,25
		VITALDERM		Quantidade		0,00	675,00	45,00	21.825,00	
125	333.001.121	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA, IRRIGAÇÃO, PARA SOUN		100	10,00	1.000,00	0	0	100	0,00
		VITALGOLD		Quantidade		0,00	0,00	10,00	1.000,00	
126	333.000.944	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA, IRRIGAÇÃO. DISPOSIUN		3	8,50	25,50	0	0	3	5,55
		MEDSONDA		Quantidade		0,00	0,00	8,50	25,50	
127	333.000.834	ELETRODODEESPUMAPARAECGHIDROGELADESIVOUN		20000	0,75	15.000,00	0	13000	7000	0,00
		VITALCOR		Quantidade		0,00	9.750,00	0,75	5.250,00	
132	333.002.282	ELETRODOSPARA FISIO ADESIVO5X9 CM C/4.	UN	15000	70,00	1.050.000,00	0	280	14720	0,00
		CARCI		Quantidade		0,00	19.600,00	70,00	1.030.400,00	
142	015.004.535	ESPARADRAPOBEGE 10 CMX 4,5 M,ROLO. FITA ADESIVUN		1050	21,90	22.995,00	0	100	950	0,45
		CREMER		Quantidade		0,00	2.190,00	21,90	20.805,00	
144	333.002.289	ESPARADRAPOBRANCO 10CM X2,5 M, CONFECCIONADUN		1000	21,90	21.900,00	0	100	900	0,00
		CREMER		Quantidade		0,00	2.190,00	21,90	19.710,00	

147	333.002.292	ESPECULODESCARTAVELG,MODELOCOLLINS, ESTERIUN	3000	3,00	9.000,00	0	350	2650	2,25
		VAGISPEC	Quantidade			0,00	1.050,00	3,00	7.950,00
148	333.000.420	ESPECULODESCARTAVELM UN	5000	2,75	13.750,00	0	2200	2800	1,75
		VAGISPEC	Quantidade			0,00	6.050,00	2,75	7.700,00
149	333.000.421	ESPECULODESCARTAVELP UN	5000	2,30	11.500,00	0	1100	3900	2,09
		VAGISPEC	Quantidade			0,00	2.530,00	2,30	8.970,00
152	333.002.079	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, TECNOLOGIA 3UN	330	85,00	28.050,00	0	110	220	1,16
		COLOPLAST	Quantidade			0,00	9.350,00	85,00	18.700,00
153	333.002.080	ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE E TECNOLOGUN	330	85,00	28.050,00	0	80	250	4,49
		COLOPLAST	Quantidade			0,00	6.800,00	85,00	21.250,00
154	333.002.293	ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE E TECNOLOGUN	300	92,00	27.600,00	0	55	245	1,07
		COLOPLAST	Quantidade			0,00	5.060,00	92,00	22.540,00
166	333.002.087	FILME TRANSPARENTE ROLO: CURATIVO ADESIVO, SEMUN	50	222,00	11.100,00	0	20	30	0,00
		BSN	Quantidade			0,00	4.440,00	222,00	6.660,00
167	333.002.300	FIOCATGUT SIMPLES2-0, MEDINDO70~80 CM,COM AGUUN	100	10,20	1.020,00	0	0	100	21,17
		BIOLINE	Quantidade			0,00	0,00	10,20	1.020,00
168	333.002.301	FIOCATGUT SIMPLES2-0, MEDINDO70~80 CM,COM AGUUN	100	10,20	1.020,00	0	50	50	21,17
		BIOLINE	Quantidade			0,00	510,00	10,20	510,00
169	333.002.302	FIOCATGUT SIMPLES3-0, MEDINDO70~80 CM,COM AGUUN	100	10,20	1.020,00	0	50	50	21,17

		BIOLINE		Quantidade			0,00	510,00	10,20	510,00
170	333.002.303	FIOCATGUT SIMPLES4-0, MEDINDO70~80 CM,COM AGUUN		100	10,20	1.020,00	0	0	100	21,17
		BIOLINE		Quantidade			0,00	0,00	10,20	1.020,00

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 31943-AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total	
172	333.002.305	FIONYLON PARASUTURANº0, MEDINDO 40~50CM, COMUN			230	5,00	1.150,00	0	0	230	0,00
		BIOLINE			Quantidade		0,00	0,00	5,00	1.150,00	
173	333.002.306	FIONYLON PARASUTURANº2-0, MEDINDO 40~50CM, COUN			230	4,90	1.127,00	0	120	110	2,00
		BIOLINE			Quantidade		0,00	588,00	4,90	539,00	
174	333.002.307	FIONYLON PARASUTURANº3-0, MEDINDO 40~50CM, COUN			230	4,90	1.127,00	0	120	110	1,41

		BIOLINE	Quantidade			0,00	588,00	4,90	539,00
175	333.002.308	FIONYLONPARASUTURANº3-0,MEDINDO40~50CM,COUN	200	4,90	980,00	0	0	200	1,41
		BIOLINE	Quantidade			0,00	0,00	4,90	980,00
176	333.002.309	FIONYLONPARASUTURANº4-0,MEDINDO40~50CM,COUN	200	4,90	980,00	0	70	130	1,41
		BIOLINE	Quantidade			0,00	343,00	4,90	637,00
177	333.002.310	FIONYLONPARASUTURANº4-0,MEDINDO40~50CM,COUN	500	4,90	2.450,00	0	0	500	1,41
		BIOLINE	Quantidade			0,00	0,00	4,90	2.450,00
178	333.002.311	FIONYLONPARASUTURANº4-0,MEDINDO40~50CM,COUN	500	4,90	2.450,00	0	0	500	5,41
		BIOLINE	Quantidade			0,00	0,00	4,90	2.450,00
179	333.002.312	FIONYLONPARASUTURANº5-0,MEDINDO40~50CM,COUN	300	4,90	1.470,00	0	100	200	1,41
		BIOLINE	Quantidade			0,00	490,00	4,90	980,00
180	333.002.313	FIONYLONPARASUTURANº5-0,MEDINDO40~50CM,COUN	200	4,90	980,00	0	20	180	1,41
		BIOLINE	Quantidade			0,00	98,00	4,90	882,00
181	333.002.314	FIONYLONPARASUTURANº5-0,MEDINDO40~50CM,COUN	100	4,90	490,00	0	0	100	0,00
		BIOLINE	Quantidade			0,00	0,00	4,90	490,00

185	333.002.31 7	FITA MICROPORE, IMPERMEAVEL, FLEXIVEL, COM CONTUN		2050	7,00	14.350,00	0	800	1250	3,31	
		POLARFIX					Quantidade	0,00	5.600,00	7,00	8.750,00
							e				
186	333.002.31 8	FITA MICROPORE, IMPERMEAVEL, FLEXIVEL, COM CONTUN		1500	13,10	19.650,00	0	800	700	0,68	
		POLARFIX					Quantidade	0,00	10.480,00	13,10	9.170,00
							e				
187	333.002.31 9	FILTROPARACONCENTRADOREVERFLO- PHILIPS	UN	50	295,0 0	14.750,00	0	10	40	1,63	
		PHILIPS					Quantidade	0,00	2.950,00	295,00	11.800,00
							e				
188	333.002.32 0	FILTROPARACONCENTRADORDEOXIGENIO 8F5AW	UN	100	45,00	4.500,00	0	20	80	2,17	
		YNWELL					Quantidade	0,00	900,00	45,00	3.600,00
							e				
195	333.002.32 7	GAZE NAO ADERENTE (COMPRESSA DE EMULSAO DE PEUN		500	18,00	9.000,00	0	40	460	0,00	
		COVIDIEN					Quantidade	0,00	720,00	18,00	8.280,00
							e				
196	333.002.32 8	GELHIDROLITICO DESBRIDANTE, ABASE DE ALOE VERAUN		500	125,6 0	62.800,00	0	240	260	0,00	
		BSN					Quantidade	0,00	30.144,00	125,60	32.656,00
							e				
199	015.004.91 5	HIDROGELCOMALGINATO UN		500	42,00	21.000,00	0	190	310	2,68	
		CASEX					Quantidade	0,00	7.980,00	42,00	13.020,00
							e				
200	333.002.08 9	HIDROGELTRANSPARENTE,AMORFO,SEMCONSERVANUN		300	40,00	12.000,00	0	70	230	6,97	

		CASEX		Quantidade		0,00	2.800,00	40,00	9.200,00	
203	015.004.78 6	KITDEBOLSADEOSTOMIADRENAVELCOMCONECTORUN		200	120,0 0	24.000,00	0	100	100	1,82
		COLOPLAST		Quantidade		0,00	12.000,00	120,00	12.000,00	
207	333.002.33 2	KITPARA PARTONORMALDESCARTAVEL,CONTENDO 1KIT		20	93,47	1.869,40	0	3	17	0,00
		POLARFIX		Quantidade		0,00	280,41	93,47	1.588,99	
212	015.004.75 3	LAMPADAPARA INFRAVERMELHO150 W	UN	10	103,5 5	1.035,50	0	3	7	0,00
		CARCI		Quantidade		0,00	310,65	103,55	724,85	
216	015.004.91 6	LUVA DE LATEX CANO LONGO TAMANHO M PARA EPI.	UN	100	53,00	5.300,00	0	0	100	1,85
		VOLK DO BRASIL		Quantidade		0,00	0,00	53,00	5.300,00	
217	015.004.91 7	LUVA DE LATEX CANO LONGO TAMANHO P PARA EPI.	UN	100	50,00	5.000,00	0	0	100	3,84
		VOLK DO BRASIL		Quantidade		0,00	0,00	50,00	5.000,00	

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 31943-AGILPRODUTOSPARASAUDELTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

ItemCód.ProdutoDescrição ValorUnitário	Unid.	Qtde ValorTotal	Marca	Motivo
Qtde.Sol.				
Qtde.Ped.				
Qtde. Saldo				
Percentual				
Controle de Saldo Por				
	Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	
Vlr. Saldo Total				
218 015.004.801 LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO NITRILICACX				
				300
29,00 8.700,00				
0 0 300				
17,14				
				MEDIX
				Quantidade
	0,00 0,00	29,00		

8.700,00

220	022.000.044	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	1500	31,50	47.250,00	0	1100	400	1,56
		MEDIX		Quantidade			0,00	34.650,00	31,50	12.600,00
222	333.002.340	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LATEX	NATCX	1000	35,00	35.000,00	0	680	320	0,47
		MEDIX		Quantidade			0,00	23.800,00	35,00	11.200,00
230	333.002.342	MANTA TERMICA PARA RESGATE DESCARTAVEL.	UN	100	18,00	1.800,00	0	40	60	2,33
		RESGATE SP		Quantidade			0,00	720,00	18,00	1.080,00
240	333.002.348	MASCARARESPIRATORIA N°95- TAMANHO REGULAR, INUN		3000	2,00	6.000,00	0	0	3000	0,00
		NEVE		Quantidade			0,00	0,00	2,00	6.000,00
245	333.002.146	OXIMETRODE PULSO HANDY SAT TC DISPLAY GRAFICOUN		4	4.680,00	18.720,00	0	1	3	0,21
		MD		Quantidade			0,00	4.680,00	4.680,00	14.040,00
246	333.002.352	OXIMETRODEPULSOPARADEDODELED,AJUSTAVEL(UN		200	175,00	35.000,00	0	50	150	2,78
		VITALGOLD		Quantidade			0,00	8.750,00	175,00	26.250,00
255	333.000.923	PAPELKRAFTPARDOE RESISTENTE,BOBINADO, GRAMUN		30	390,00	11.700,00	0	3	27	2,50
		CRISTAL		Quantidade			0,00	1.170,00	390,00	10.530,00
258	333.002.361	PARDECANELEIRA 1KG	UN	2	40,00	80,00	0	1	1	0,00
		CARCI		Quantidade			0,00	40,00	40,00	40,00
259	333.002.362	PARDECANELEIRA 2KG	UN	2	90,00	180,00	0	1	1	0,00
		CARCI		Quantidade			0,00	90,00	90,00	90,00

260	333.002.363	PHMB (POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA): SOLUÇÃO DE AUN		60	170,00	10.200,00	0	40	20	2,86
		CASEX		Quantidade			0,00	6.800,00	170,00	3.400,00
261	333.002.364	PHMB (POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA): SOLUÇÃO DE AUN		375	230,00	86.250,00	0	50	325	2,13
		CASEX		Quantidade			0,00	11.500,00	230,00	74.750,00
262	333.002.365	PHMB (POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA): SOLUÇÃO DE AUN		60	210,00	12.600,00	0	0	60	2,33
		CASEX		Quantidade			0,00	0,00	210,00	12.600,00
263	333.002.085	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO (LIMPEZA DE FERIDAS)- FRASCUN		150	320,00	48.000,00	0	30	120	1,54
		CASEX		Quantidade			0,00	9.600,00	320,00	38.400,00
266	333.002.367	PRO- PEDESCARTAVELEMTNT. PCT		100	16,00	1.600,00	0	0	100	2,97
		DESCARTEE		Quantidade			0,00	0,00	16,00	1.600,00
267	005.014.006	PROTETORLABIALFPS30,INCOLOR- BASTAO	UN	800	35,00	28.000,00	0	100	700	7,89
		NIVEA		Quantidade			0,00	3.500,00	35,00	24.500,00
268	333.002.368	PROTETORLUER-LOCKFEMEADISPOSITIVORIGIDOPAFR		1000	0,90	900,00	0	0	1000	69,99
		GVS		Quantidade			0,00	0,00	0,90	900,00
282	333.002.376	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITUN		300	65,00	19.500,00	0	100	200	7,14
		RAVA		Quantidade			0,00	6.500,00	65,00	13.000,00
299	002.048.004	SOLUÇÃOFISIOLOGICA0,9%- 1000ML	UN	5000	13,15	65.750,00	0	2000	3000	0,08
		ADVFARMA		Quantidade			0,00	26.300,00	13,15	39.450,00

308	333.000.815	SONDADEFOLEY2 VIASN°14/10MLDE SILICONE	UN	500	50,00	25.000,00	0	0	500	9,09
		MEDIX		Quantidade			0,00	0,00	50,00	25.000,00
309	333.000.479	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14/30ML	UN	500	6,00	3.000,00	0	30	470	0,00
		MEDIX		Quantidade			0,00	180,00	6,00	2.820,00
310	333.000.556	SONDADEFOLEY2 VIASN°14/30MLDE SILICONE	UN	500	50,00	25.000,00	0	0	500	9,09
		MEDIX		Quantidade			0,00	0,00	50,00	25.000,00
311	333.000.277	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- N°16/30ML	UN	500	6,00	3.000,00	0	110	390	0,00
		MEDIX		Quantidade			0,00	660,00	6,00	2.340,00

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 31943-AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. So l. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Sal do Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
------	--------------	-----------------	--------	-------	---	-------------	-----------------------	----------------------	-------------------------	-----------------------------

317	333.002.39 5	SONDA NASOGASTRICA	LONGA04 SONDA GASTRICA	TIPUN	10 2,12	21,20	0	0	10	0,00	
		MARK MED			Quantidade		0,00	0,00	2,12	21,20	
318	333.002.39 6	SONDA NASOGASTRICA	LONGA06 SONDA GASTRICA	TIPUN	10 2,12	21,20	0	0	10	0,00	
		MARK MED			Quantidade		0,00	0,00	2,12	21,20	
319	015.004.32 3	SONDA NASOGASTRICA	LONGANº08	UN	10 2,12	21,20	0	0	10	0,00	
		MARK MED			Quantidade		0,00	0,00	2,12	21,20	
320	015.004.32 5	SONDA NASOGASTRICA	LONGANº10	UN	10 2,12	21,20	0	0	10	0,00	
		MARK MED			Quantidade		0,00	0,00	2,12	21,20	
321	015.004.32 6	SONDA NASOGASTRICA	LONGA Nº 12	UN	10 2,12	21,20	0	0	10	0,00	
		MARK MED			Quantidade		0,00	0,00	2,12	21,20	
322	015.004.32 7	SONDA NASOGASTRICA	LONGA Nº14	UN	10 2,12	21,20	0	0	10	0,00	
		MARK MED			Quantidade		0,00	0,00	2,12	21,20	
323	015.004.32 8	SONDA NASOGASTRICA	LONGA Nº 16	UN	10 2,12	21,20	0	0	10	0,00	
		MARK MED			Quantidade		0,00	0,00	2,12	21,20	
324	015.004.64 1	SONDA NASOGASTRICA	LONGA Nº 18	UN	10 2,12	21,20	0	0	10	0,00	
		MARK MED			Quantidade		0,00	0,00	2,12	21,20	
328	333.001.06 7	SONDAPARAALIMENTAÇÃOENTERALC/FIOGUIANº08,UN			10	16,70	167,00	0	0	10	0,24

		MEDICONE	Quantidade			0,00	0,00	16,70	167,00
329	333.001.068	SONDAPARAALIMENTAÇÃOENTERALC/FIOGUIANº12,UN	100	16,70	1.670,00	0	0	100	0,24
		MEDICONE	Quantidade			0,00	0,00	16,70	1.670,00
330	333.002.397	SONDAPARAASPIRAÇÃOOTRAQUEALN10.DESCARTAVEUN	1000	1,00	1.000,00	0	400	600	2,82
		MARK MED	Quantidade			0,00	400,00	1,00	600,00
331	333.002.398	SONDAPARAASPIRAÇÃOOTRAQUEALN12.DESCARTAVEUN	1000	1,05	1.050,00	0	520	480	1,87
		MARK MED	Quantidade			0,00	546,00	1,05	504,00
332	333.002.399	SONDAPARAASPIRAÇÃOOTRAQUEALN14.DESCARTAVEUN	3000	1,46	4.380,00	0	0	3000	0,00
		MARK MED	Quantidade			0,00	0,00	1,46	4.380,00
333	333.002.400	SONDAPARAASPIRAÇÃOOTRAQUEALN16.DESCARTAVEUN	1000	1,15	1.150,00	0	0	1000	4,17
		MARK MED	Quantidade			0,00	0,00	1,15	1.150,00
334	333.002.401	SONDAPARAASPIRAÇÃOOTRAQUEALN18.DESCARTAVEUN	1000	1,35	1.350,00	0	0	1000	2,17
		MARK MED	Quantidade			0,00	0,00	1,35	1.350,00
335	333.002.402	SONDAPARAASPIRAÇÃOOTRAQUEALN20.DESCARTAVEUN	1000	1,45	1.450,00	0	40	960	0,68
		MARK MED	Quantidade			0,00	58,00	1,45	1.392,00

336	015.004.64 5	SONDAPARAASPIRAÇAOTRAQUEALN°06 UN		1000	0,90	900,00	0	40	960	4,26
		MARK MED		Quantidade			0,00	36,00	0,90	864,00
337	333.002.40 3	SONDAPARAASPIRAÇAOTRAQUEALN8.DISCARTAVEUN		2000	1,00	2.000,00	0	500	1500	0,99
		MARK MED		Quantidade			0,00	500,00	1,00	1.500,00
340	333.002.40 5	SONDAURETRALN.14.SILICONIZADA,CONFECIONADAUN		1000	1,07	1.070,00	0	0	1000	0,93
		MARK MED		Quantidade			0,00	0,00	1,07	1.070,00
829	015.004.80 7	ATADURADECREPE (15CM X1,80 M)TIPO I	PCT	625	20,40	12.750,00	0	150	475	0,34
				Quantidade			0,00	3.060,00	20,40	9.690,00
831	333.001.05 4	ATADURADECREPE (20CM X1,80 M)TIPO I	PCT	625	26,40	16.500,00	0	50	575	0,56
				Quantidade			0,00	1.320,00	26,40	15.180,00
848	333.002.28 2	ELETRODOSPARA FISIO ADESIVO5X9 CM C/4.	UN	5000	70,00	350.000,0 0	0	150	4850	6,67
				Quantidade			0,00	10.500,00	70,00	339.500,00
853	333.002.30 4	FIODE NYLON10-0C/02 AGULHAS3/8;6,5MMMICRO ESUN		25	1.494,0 0	37.350,00	0	0	25	0,04
				Quantidade			0,00	0,00	1.494,00	37.350,00

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 31943-AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Motivo
Qtde. Sol.								
Qtde. Ped.								
Qtde. Saldo								
Percentual								
Controle de Saldo Por								
			Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo			
Vlr. Saldo Total								
859	022.000.044	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	500	31,50	15.750,00	0	0
				500		0,00		
				Quantidade		0,00	0,00	31,50
						15.750,00		

863	333.000.657	MASCARACIRURGICADESCARTAVELCOM ELASTICO			12.500,00	0	200	1050	22,42	
	CX	1250	10,00							
				Quantidade		0,00	2.000,00	10,00	10.500,00	
871	333.002.364	PHMB (POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA): SOLUÇÃO DE AUN		125	230,00	28.750,00	0	0	125	4,17
				Quantidade		0,00	0,00	230,00	28.750,00	

Fornecedor/Proponente: 32792-MSSAUDEDISTRIBUIDORADEMATERIALHOSPI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde ValorUnitário Controle de Saldo Por	ValorTotal	Qtde.Sol. Vir. Sol.	Qtde.Ped. Vir.Ped.	Qtde.Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
6	333.000.047	AGULHADESCARTAVEL25X7CAIXACOM100 UNIDADESCX				1520	17,998	27.356,96	0	
		100	1420	0,01						
		DESCARPACK 10330669063			Quantidade				0,00	
		1.799,80	17,998	25.557,16						
7	333.000.048	AGULHADESCARTAVEL25X8CAIXACOM100 UNIDADESCX				1500	17,998	26.997,00	0	
		1100	400	0,01						
		DESCARPACK 10330669063			Quantidade				0,00	
		19.797,80	17,998	7.199,20						
18	333.002.214	ALGODAOHIDROFILO -500G - 100%ALGODAO EM CAMAUN				1550	21,949	34.020,95	0	
		300	1250	0,00						

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

	NATHY 81400090001		Quantidade		0,00	6.584,70	21,949	27.436,25		
104	333.002.269	COLETORUNIVERSAL80ML,CONFECCIONADOEM POLIPCT	375	98,00	36.750,00	0	200	175	0,97	
	FIRSTLAB 81628880003		Quantidade		0,00	19.600,00	98,00	17.150,00		
189	333.002.321	FIXADORCELULARFRASCOMETAL100ML.	UN	500	17,949	8.974,50	0	320	180	0,01
	CRAL		Quantidade		0,00	5.743,68	17,949	3.230,82		
211	333.000.446	LAMINAMICROSCOPIA C/ 50 PONTA FOSCA	CX	500	17,80	8.900,00	0	130	370	0,45
	PERFECTARDCN° 185		Quantidade		0,00	2.314,00	17,80	6.586,00		
843	333.002.269	COLETORUNIVERSAL80ML,CONFECCIONADOEM POLIPCT		125	98,00	12.250,00	0	50	75	1,01
			Quantidade		0,00	4.900,00	98,00	7.350,00		

Fornecedor/Proponente: 36849-OESTEMED COMERCIOEIMPORTACAOE DE PRODU

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

ItemCód.ProdutoDescrição
ValorUnitário

Unid.

Qtde
ValorTotal

Qtde.Sol.

Qtde.Ped.

Qtde. Saldo

Percentual

Marca

Motivo

ControledeSaldoPor

Vlr. Sol. Vlr. Ped. Vlr. Saldo

Vlr. Saldo Total

45	333.001.056	ATADURADE CREPE(8 CMX 1,80M) TIPO I	PCT							
1500	12,398				18.597,00	0	350	1150	0,01	
		MEDIHOUSE Quantidade				0,00	4.339,30	12,398	14.257,70	
231	333.000.657	MASCARACIRURGICADESCARTAVELCOM ELASTICO	CX	3750	57.375,00	0	200	3550	0,55	
15,30		MEDIX				0,00	3.060,00	15,30	54.315,00	
		Quantidade								
290	333.002.380	SERINGADESCARTAVELDE10MLS/AGULHA CONFECIUN		75000	62.250,00	0	26250	48750	0,00	
		MEDIX				0,00	21.787,50	0,83	40.462,50	
		Quantidade								
835	333.001.056	ATADURADE CREPE(8 CMX 1,80M) TIPO I		500	6.199,00	0	0	500	0,02	
		PCT		12,398						
		Quantidade				0,00	0,00	12,398	6.199,00	
872	333.002.380	SERINGADESCARTAVELDE10MLS/AGULHA CONFECIUN		25000	20.750,00	0	0	25000	0,00	

Quantidade 0,00 0,00 0,83 20.750,00

Fornecedor/Proponente: 36850-MOLIMEDHOSPITALAR-COMERCIODE MATERIA

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 36850-MOLIMEDHOSPITALAR-COMERCIODE MATERIA

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
		Marca			Motivo	Controlado de Saldo Por	Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
83	333.002.253	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL DOTAMANHO "P" AO "GGUN		10	297,719	2.977,19	0	4	6	0,00
		MARIMAR		Quantidade			0,00	1.190,876	297,719	1.786,314
85	015.004.913	COLAR CERVICAL REAJUSTAVEL COM CARACTERISTICA UN		50	349,999	17.499,95	0	5	45	0,00
		MARIMAR		Quantidade			0,00	1.749,995	349,999	15.749,955
86	015.004.914	COLAR CERVICAL DERESGATE AJUSTAVEL MINIPEDIATUN		10	353,539	3.535,39	0	4	6	0,00
		RESGATE		Quantidade			0,00	1.414,156	353,539	2.121,234

87	333.002.254	COLARCERVICALEMEVADERESGATE.EREVESTIDOCUN	50	36,149	1.807,45	0	0	50	0,00
		RESGATE	Quantidade			0,00	0,00	36,149	1.807,45
88	333.002.255	COLARCERVICALEMEVADERESGATE.EREVESTIDOCUN	50	31,279	1.563,95	0	8	42	0,00
		RESGATE	Quantidade			0,00	250,232	31,279	1.313,718
89	333.002.256	COLARCERVICALEMEVADERESGATE.EREVESTIDOCUN	50	32,189	1.609,45	0	0	50	0,00
		RESGATE	Quantidade			0,00	0,00	32,189	1.609,45
90	333.002.257	COLARCERVICALEMEVADERESGATE.EREVESTIDOCUN	50	37,219	1.860,95	0	0	50	0,00
		RESGATE	Quantidade			0,00	0,00	37,219	1.860,95
91	333.002.258	COLARCERVICALEMEVADERESGATE.EREVESTIDOCUN	50	31,489	1.574,45	0	0	50	0,00
		RESGATE	Quantidade			0,00	0,00	31,489	1.574,45
92	333.002.259	COLARCERVICALTAMANHOPEDIATRICOE REVESTIDOUN	50	31,499	1.574,95	0	0	50	0,00
		RESGATE	Quantidade			0,00	0,00	31,499	1.574,95
93	333.002.260	COLARCERVICALTAMANHORN.EREVESTIDOCOMEVUN	50	32,719	1.635,95	0	0	50	0,00
		RESGATE	Quantidade			0,00	0,00	32,719	1.635,95
94	333.002.261	COLARCERVICALAJUSTAVELPERFITACE.DISPOSITIVOUN	15	353,539	5.303,085	0	6	9	0,00
		RESGATE	Quantidade			0,00	2.121,234	353,539	3.181,851
95	333.002.262	COLARDERESGATEMINIPERFITACEPARAAUXILIARAUN	10	353,539	3.535,39	0	4	6	0,00
		RESGATE	Quantidade			0,00	1.414,156	353,539	2.121,234
134	333.002.284	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOTEJAMENTOUN	15375	2,167	33.317,625	0	3000	12375	0,05
		L IMPORT	Quantidade			0,00	6.501,00	2,167	26.816,625

849	333.002.284	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA DE GOTEJAMENTO UN	5125	2,167	11.105,875	0	4000	1125	1,50
			Quantidade			0,00	8.668,00	2,167	2.437,875

Fornecedor/Proponente: 391110-RFLEITEDISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
	Marca	Motivo	Controlado de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
105 015.004.788	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA - TECIDOPCT		1875	47,80	89.625,00	0	500	1375	0,08
	ERIMAR		Quantidade			0,00	23.900,00	47,80	65.725,00

Fornecedor/Proponente: 39149-CGHOSPITALARDISTRIBUIDORADE PRODUTOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 39149-CGHOSPITALARDISTRIBUIDORADE PRODUTOS

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde ValorUnitário o Controle de Saldo Por	ValorTotal	Qtde.Sol. Vir. Sol.	Qtde.Ped. Vir.Ped.	Qtde.Sald o Vir. Saldo	Percentua l Vir. Saldo Total	
9	333.002.208	AGULHADESCARTAVEL40X12.CAIXACOM100UNIDADCX			950	17,80	16.910,00	0	550	400	0,27
		MEDIX			Quantidade		0,00	9.790,00	17,80	7.120,00	
54	333.002.238	BOLSA COLETORA DE URINA, COM CAPACIDADE DE 2000UN			4000	8,85	35.400,00	0	200	3800	0,54
		VITALGOLD			Quantidade		0,00	1.770,00	8,85	33.630,00	
80	333.002.250	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%. SOLUÇÃO DE DIGLICONUN			200	62,00	12.400,00	0	80	120	1,59
		VICPHARMA			Quantidade		0,00	4.960,00	62,00	7.440,00	
81	333.002.251	CLOREXIDINE TOPICO 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA 1 L.	UN		200	40,10	8.020,00	0	124	76	0,24
		VICPHARMA			Quantidade		0,00	4.972,40	40,10	3.047,60	
102	333.001.060	COLETORPARAPERFUROCORTANTES13L,CONFECÇIOUN			2000	11,90	23.800,00	0	580	1420	0,41
		DESCARBOX			Quantidade		0,00	6.902,00	11,90	16.898,00	
137	333.002.285	EQUIPO PARA MULTIPLAS INFUSOES SIMULTANEAS, EMUN			2000	1,688	3.376,00	0	0	2000	0,06
		MEDIX			Quantidade		0,00	0,00	1,688	3.376,00	
339	015.004.108	SONDAURETRALN°12 UN			5000	1,45	7.250,00	0	4980	20	0,68
		MEDSONDA			Quantidade		0,00	7.221,00	1,45	29,00	
874	333.002.38	SERINGADESCARTAVELDE1MLS/AGULHACONFECÇIOUN			25000	0,80	20.000,00	0	0	25000	5,88

2

Quantidade 0,00 0,00 0,80 20.000,00

Fornecedor/Proponente: 40495-C.A.HOSPITALARLTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde ValorUnitário Controle de Saldo Por	ValorTotal	Qtde.Sol. Vlr. Sol.	Qtde.Ped. Vlr.Ped.	Qtde.Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total	
72	333.002.247	CATETERINTRAVENOSOPERIFERICON°20COMDISPOSUN			1500	2,46	3.690,00	0	0	1500	0,40
		DESCARPACK			Quantidade		0,00	0,00	2,46	3.690,00	
247	333.002.353	OXIMETRO DE PULSO. CARACTERISTICAS GERAIS: MEDIUN			38	4.597,00	174.686,00	0	1	37	0,02
		MD			Quantidade		0,00	4.597,00	4.597,00	170.089,00	
292	333.002.382	SERINGADESCARTAVELDE1MLS/AGULHACONFECCIOUN			75000	0,749	56.175,00	0	0	75000	0,13
		DESCARPACK			Quantidade		0,00	0,00	0,749	56.175,00	

Fornecedor/Proponente: 41727-MORETI DISTRIBUIDORADEPRODUTOS MEDICOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 41727-MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS**Centro de Custo :** 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
		Marca					Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
35	333.002.230	ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE A RCOMPRESSO. ASPUN		10	374,999	3.749,99	0	2	8	0,00
		protec		Quantidade			0,00	749,998	374,999	2.999,992
36	333.002.231	ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE DE OXIGENIO. ASPIRAUN		10	374,999	3.749,99	0	2	8	0,00
		protec		Quantidade			0,00	749,998	374,999	2.999,992
37	333.002.232	ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE DE VACUO. ASPIRADO UN		10	374,999	3.749,99	0	0	10	0,00
		protec		Quantidade			0,00	0,00	374,999	3.749,99
38	333.002.233	ASPIRADOR DE REDE DE OXIGENIO FRASCO POLIPROPIUN		5	36,289	181,445	0	4	1	0,00
		protec		Quantidade			0,00	145,156	36,289	36,289
40	333.001.053	ATADURA DE CREPE (12CM X 1,80 M) TIPO I	PCT	1500	16,28	24.420,00	0	600	900	0,06
		erimax		Quantidade			0,00	9.768,00	16,28	14.652,00
53	333.002.237	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO COM COUN		3000	11,994	35.982,00	0	500	2500	0,01

		medsonda		Quantidade		0,00	5.997,00	11,994	29.985,00	
122	015.004.062	DETECTORFETALPORTATIL UN		100	599,996	59.999,60	0	25	75	0,00
		mdfd200b		Quantidade		0,00	14.999,90	599,996	44.999,70	
129	333.002.280	ELETRODODESCARTAVELPARADESFIBRILADORDEA-IUN		50	619,996	30.999,80	0	20	30	0,00
		instramed		Quantidade		0,00	12.399,92	619,996	18.599,88	
827	333.001.053	ATADURADECREPE (12CM X1,80 M)TIPO I	PCT	500	16,28	8.140,00	0	0	500	1,03
				Quantidade		0,00	0,00	16,28	8.140,00	
837	333.002.237	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO COM COUN		1000	11,994	11.994,00	0	0	1000	0,05
				Quantidade		0,00	0,00	11,994	11.994,00	

Fornecedor/Proponente: 41803-OPENFARMACOMERCIODEPRODUTOSHOSPITAL

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

ItemCód.Produto	Descrição	Unid.	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
	Marca	Motivo	ControledeSaldoPor			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
194 333.002.326	GAZEHIDROFILACIRCULAR91MX91MM,13FIOS/CM³,4UN		3750	155,78	584.175,00	0	50	3700	5,01
	ORTOFEN-ANVISA 80205290006		Quantidade			0,00	7.789,00	155,78	576.386,00

Fornecedor/Proponente: 42628-IMPERIO COMERCIODEPRODUTOS HOSPITALARE

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42628-IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Total	Marca	Motivo
Qtde. Sol.							
Qtde. Ped.							
Qtde. Saldo							
Percentual							
Controle de Saldo Por							
	Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo				
Vlr. Saldo Total							
29	333.002.225	APARELHO CONVENCIONAL ADULTO QUE POSSUI MANO UN					
							225
	202,00	45.450,00					

0 50

175

0,49

BIC

Quantidade

0,00 10.100,00 202,00

35.350,00

71	015.004.244	CATETERINTRAVENOSOPERIFERICONº18	UN	500	2,489	1.244,50	0	300	200	0,04
		DESCARPACK		Quantidade			0,00	746,70	2,489	497,80
138	015.004.532	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	15000	2,84	42.600,00	0	8000	7000	0,35
		BIOBASE		Quantidade			0,00	22.720,00	2,84	19.880,00
143	333.000.158	ESPARADRAPOBEGE 5 CM X4,5 M, ROLO. FITA ADESIVAUN		1000	19,79	19.790,00	0	0	1000	0,05
		MISSNER		Quantidade			0,00	0,00	19,79	19.790,00
146	333.002.291	ESPATULA DE AYRES. FABRICADO EM MADEIRA, RESISTPCT		500	15,48	7.740,00	0	50	450	0,06
		KOLPLAST		Quantidade			0,00	774,00	15,48	6.966,00
183	333.002.315	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, UN		500	8,44	4.220,00	0	200	300	0,12
		POLARFIX		Quantidade			0,00	1.688,00	8,44	2.532,00
210	333.002.335	LAMINABISTURI N 11 CONFECCIONADO EM AÇO CARBOCX		500	50,00	25.000,00	0	10	490	0,00
		SOLIDOR		Quantidade			0,00	500,00	50,00	24.500,00

214	333.002.337	LENÇOLDEPAPEL,DESCARTAVEL, MEDINDO70CMX 50UN		2500	20,39	50.975,00	0	700	1800	0,04
		IMPACTA		Quantidade			0,00	14.273,00	20,39	36.702,00
243	333.002.351	OCULOS PARA PROTEÇÃO/SEGURANÇA ANTI-EMBAÇANUN		200	9,00	1.800,00	0	0	200	1,10
		DANNY		Quantidade			0,00	0,00	9,00	1.800,00
251	333.000.247	PAPELGRAUCIRURGICO 120MM UN		100	108,00	10.800,00	0	60	40	0,92
		DUOTEC		Quantidade			0,00	6.480,00	108,00	4.320,00
288	333.002.378	SERINGA DE INSULINA 1 ML, COM AGULHA 8X 0,30MM. CCX		1000	26,86	26.860,00	0	50	950	0,00
		SR		Quantidade			0,00	1.343,00	26,86	25.517,00
341	333.002.406	SONDAURETRALN.6.SILICONIZADA,CONFECCIONADAUN		1000	0,939	939,00	0	0	1000	0,11
		MARKMED		Quantidade			0,00	0,00	0,939	939,00
342	333.002.407	SONDAURETRALN.8.SILICONIZADA,CONFECCIONADAUN		5000	0,96	4.800,00	0	1000	4000	1,03
		MARKMED		Quantidade			0,00	960,00	0,96	3.840,00

Fornecedor/Proponente: 42629-BIOMEDICALPRODUTOSHOSPITALARESLTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde ValorUnitário Controle de Saldo Por	ValorTotal	Qtde.Sol. Vir. Sol.	Qtde.Ped. Vir.Ped.	Qtde.Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
------	--------------	-----------------	--------	-------	--	------------	---------------------	--------------------	-----------------------	-----------------------------

63	333.000.940	CATETEREPIDURAL,TAMANHO20G.MARCASINDICATIVUN	1125	206,999	232.873,875	0	0	1125	0,00
		PORTEX 80228990108		Quantidade		0,00	0,00	206,999	232.873,875
171	333.002.304	FIODE NYLON10-0C/02 AGULHAS3/8;6,5MMMICRO ESUN	75	1.489,999	111.749,925	0	0	75	0,00
		ATRAMAT 80160840028		Quantidade		0,00	0,00	1.489,999	111.749,925

Fornecedor/Proponente: 42630-MELOCOMERCIODE MEDICAMENTOSE MATERIAI

RegistrodPreços(Inicial)PrazodeValidade:20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42630-MELOCOMERCIODE MEDICAMENTOSE MATERIAI

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo Unid.	Qtde ValorUnitário Controle de Saldo Por	ValorTotal	Qtde.Sol. Vir. Sol.	Qtde.Ped. Vir.Ped.	Qtde.Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total	
39	015.004.867	ATADURADECREPE (10CM X1,80 M)TIPO I	PCT	1500	14,239	21.358,50	0	450	1050	0,01
		MAISMED/81996410003		Quantidade		0,00	6.407,55	14,239	14.950,95	
41	015.004.807	ATADURADECREPE (15CM X1,80 M)TIPO I	PCT	1875	20,46	38.362,50	0	200	1675	0,04

		MAISMED/81996410003		Quantidade			0,00	4.092,00	20,46	34.270,50
42	333.001.054	ATADURADECREPE (20CM X1,80 M)TIPO I	PCT	1875	26,53	49.743,75	0	100	1775	0,03
		MAISMED/81996410003		Quantidade			0,00	2.653,00	26,53	47.090,75
855	333.002.326	GAZEHIDROFILACIRCULAR91MX91MM,13FIOS/CM³,4 UN		1250	144,00	180.000,00	0	0	1250	0,35
				Quantidade			0,00	0,00	144,00	180.000,00

Fornecedor/Proponente: 42631-CRISMEDCOMERCIODEPRODUTOSPARASAUDE

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde ValorUnitário Controle de Saldo Por	ValorTotal	Qtde.Sol. Vlr. Sol.	Qtde.Ped. Vlr.Ped.	Qtde.Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
5	333.002.206	AGULHADESCARTAVEL25X6.0.CAIXACOM100UNIDADCX		1520	17,99	27.344,80	0	300	1220	0,04
		Solidor		Quantidade			0,00	5.397,00	17,99	21.947,80
55	333.002.239	BOLSAIMPERMEAVELSAMU-APH.ALÇASEMNYLON40UN		10	419,00	4.190,00	0	3	7	0,24
		ResgateSP		Quantidade			0,00	1.257,00	419,00	2.933,00
110	015.004.794	CONJUNTOIMOBILIZADORDECABEÇARESGATETIPOHUN		60	208,50	12.510,00	0	50	10	0,24
		ResgateSP		Quantidade			0,00	10.425,00	208,50	2.085,00
111	333.002.270	IMOBILIZADORAPOIOLATERALDECABEÇA.CONFECCIOUN		20	208,50	4.170,00	0	10	10	0,24
		ResgateSP		Quantidade			0,00	2.085,00	208,50	2.085,00

156	015.004.791	ESTETOSCOPIOINFANTILPARACLINICAGERAL,COMAUUN	100	50,45	5.045,00	0	0	100	0,08
		Advantive	Quantidade			0,00	0,00	50,45	5.045,00
190	333.002.322	FLUXOMETROPARA AR COMPRIMIDO - CONSTRUIDO COUN	100	263,50	26.350,00	0	0	100	0,19
		Haoxi	Quantidade			0,00	0,00	263,50	26.350,00
191	333.002.323	FLUXOMETROPARA OXIGENIO COM ESCALA DE 0 A 15 LUN	100	264,998	26.499,80	0	0	100	0,00
		Haoxi	Quantidade			0,00	0,00	264,998	26.499,80
221	333.002.339	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LATEX NATUCX	1950	31,98	62.361,00	0	600	1350	0,00
		Inoven	Quantidade			0,00	19.188,00	31,98	43.173,00
244	333.000.921	OTOSCOPIO DE FIBRA OPTICA COM XHL, BETA 2000; COUN	40	508,00	20.320,00	0	5	35	0,00
		Mikatos	Quantidade			0,00	2.540,00	508,00	17.780,00
264	333.002.366	PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZACAO POLIETILENOUN	10	1.096,00	10.960,00	0	0	10	0,18
		ResgateSP	Quantidade			0,00	0,00	1.096,00	10.960,00
281	333.002.149	SACODEREMOÇAODECADAVER,AZULCOMZIPER (2,2UN	100	64,96	6.496,00	0	0	100	0,03
		Jurema	Quantidade			0,00	0,00	64,96	6.496,00
861	333.002.339	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LATEX NATUCX	650	31,98	20.787,00	0	0	650	0,06
			Quantidade			0,00	0,00	31,98	20.787,00

Fornecedor/Proponente: 42633-INSPIRA DISTRIBUIDORADEPRODUTOS MEDICO

RegistrodePreços(Inicial)PrazodeValidade:20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42633-INSPIRA DISTRIBUIDORADEPRODUTOS MEDICO

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

ItemCód.ProdutoDescrição ValorUnitário	Unid.	Qtde ValorTotal	Marca	Motivo
Qtde.Sol.				
Qtde.Ped.				
Qtde. Saldo				
Percentual				
ControledeSaldoPor				
	Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	
Vlr. Saldo Total				
46 333.001.128			AVENTALDESCARTAVELCOMMANGASCOMPUNHOELAPCT	
2000				

31,20 62.400,00

0 0 2000

0,00

OPENMEDICAL

Quantidade

0,00 0,00 31,20

62.400,00

131	333.002.281	ELETRODOSPARA FISIO ADESIVO5X5 CM C/4.	UN	15000	74,99	1.124.850,00	0	200	14800	0,00
		CARCI		Quantidade			0,00	14.998,00	74,99	1.109.852,00
201	333.001.064	HIPOCLORITO A 1,0%. GALAO 5 L.	UN	1000	40,00	40.000,00	0	10	990	2,44
		PROLINK		Quantidade			0,00	400,00	40,00	39.600,00
273	333.002.372	PVPI DEGERMANTE, ANTI-SEPTICO A BASE DE PVP-I CO	UN	320	54,70	17.504,00	0	24	296	0,00
		VICPHARMA		Quantidade			0,00	1.312,80	54,70	16.191,20
274	333.000.813	PVPI TOPICO ANTI-SEPTICO	UN	320	54,70	17.504,00	0	98	222	0,00
		VICPHARMA		Quantidade			0,00	5.360,60	54,70	12.143,40
825	015.004.867	ATADURADECREPE (10CM X1,80 M)TIPO I	PCT	500	14,22	7.110,00	0	200	300	0,04
				Quantidade			0,00	2.844,00	14,22	4.266,00

847	333.002.281	ELETRODOSPARA FISIO ADESIVO5X5 UN CM C/4.	UN	5000	74,99	374.950,00	0	0	5000	0,01
				Quantidade			0,00	0,00	74,99	374.950,00

Fornecedor/Proponente: 42634-LIDERDISTRIBUIDORAPRODUTOSHOSPITALARE

RegistrodePreços(Inicial)PrazodeValidade:20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42634-LIDERDISTRIBUIDORAPRODUTOSHOSPITALARE

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde ValorUnitário Controle de Saldo Por	ValorTotal	Qtde.Sol. Vir. Sol.	Qtde.Ped. Vir.Ped.	Qtde.Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total	
1	333.002.203	ABAIXADORDELINGUA-PACOTECOM100UNIDADESTIPPCT			1100	6,95	7.645,00	0	180	920	0,43
		THEOTO - 80002364001			Quantidade		0,00	1.251,00	6,95	6.394,00	
2	333.002.204	AGUAOXIGENADA 10 VOLUMES. 1 L EMBALAGEM: FRASUN			220	8,87	1.951,40	0	116	104	0,10
		RIOQUIMICA - 2186900150011			Quantidade		0,00	1.028,92	8,87	922,48	

8	333.002.207	AGULHADESCARTAVEL30X8.CAIXACOM100UNIDADECX		100	17,90	1.790,00	0	0	100	0,54
		DESCARPACK - 20330669063		Quantidade			0,00	0,00	17,90	1.790,00
10	333.002.209	AGULHADESCARTAVEL40X8.CAIXACOM100UNIDADECX		100	25,00	2.500,00	0	0	100	1,92
		DESCARPACK - 10330669063		Quantidade			0,00	0,00	25,00	2.500,00
62	333.000.939	CATETEREPIDURAL,TAMANHO18G.MARCASINDICATIVUN		15	200,00	3.000,00	0	0	15	3,38
		MEDSONDA - 80163570002		Quantidade			0,00	0,00	200,00	3.000,00
76	333.002.161	CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO; CONFECCIOUN		15	172,00	2.580,00	0	6	9	0,07
		ORTOCENTER-10335919124		Quantidade			0,00	1.032,00	172,00	1.548,00
141	333.002.288	ESPAÇADORPARAMEDICAMENTO AEROSSOL,EMSILICUN		100	81,50	8.150,00	0	0	100	0,61
		GTECH-80275310056		Quantidade			0,00	0,00	81,50	8.150,00
197	015.004.579	GELPARA ULTRASSONOGRRAFIA,GALAO COM 5KG	UN	50	145,898	7.294,90	0	4	46	0,00
		RMC-8012220001		Quantidade			0,00	583,592	145,898	6.711,308
205	333.002.331	KITNEBULIZADORDEARCOMPRIADOADULTO(ROSCAUN		200	36,993	7.398,60	0	0	200	0,00
		MEDICATE - 10332170048		Quantidade			0,00	0,00	36,993	7.398,60
206	015.004.796	KITNEBULIZADORDEARCOMPRIADOINFANTIL(ROSCAUN		150	37,745	5.661,75	0	0	150	0,00
		MEDICATE - 10332170048		Quantidade			0,00	0,00	37,745	5.661,75
225	333.000.649	LUVASESTEREIS Nº6,0	PRS	500	2,90	1.450,00	0	100	400	0,34
		LEMGRUBER-10182420001		Quantidade			0,00	290,00	2,90	1.160,00
228	333.000.653	LUVASESTEREIS Nº8,5	PRS	500	2,90	1.450,00	0	130	370	0,34

		LEMGRUBER-10182420001		Quantidade		0,00	377,00	2,90	1.073,00	
232	333.002.343	MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO COMPLETA C/ CONECTUN		20	36,276	725,52	0	0	20	0,00
		GTECH-8027531055		Quantidade		0,00	0,00	36,276	725,52	
233	333.002.344	MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO COMPLETA C/ CONECTUN		20	36,286	725,72	0	0	20	0,00
		GTECH-8027531055		Quantidade		0,00	0,00	36,286	725,72	
234	333.002.345	MASCARADEINALAÇÃOINFANTILCOMPLETAC/CONECUN		10	36,289	362,89	0	0	10	14,95
		MEDICATE - 80275310055		Quantidade		0,00	0,00	36,289	362,89	
235	333.002.346	MASCARADEINALAÇÃOINFANTILCOMPLETAC/CONECUN		10	36,289	362,89	0	0	10	14,95
		MEDICATE - 80275310055		Quantidade		0,00	0,00	36,289	362,89	
236	333.000.242	MASCARA DE VENTURI-ADULTO	UN	10	27,22	272,20	0	0	10	0,07
		DESCARPACK - 10150470492		Quantidade		0,00	0,00	27,22	272,20	
237	333.000.243	MASCARADEVENTURI-INFANTIL	UN	10	28,95	289,50	0	0	10	0,03
		MD- 80070210021		Quantidade		0,00	0,00	28,95	289,50	
289	333.002.379	SERINGADESCARTAVELDE0,5MLCOMAGULHA6X0,25UN		10000	1,139	11.390,00	0	0	10000	0,09
		DESCARPACK - 10330669025		Quantidade		0,00	0,00	1,139	11.390,00	
295	333.002.385	SERINGADESCARTAVELDE5MLS/AGULHA,CONFECIUN		75000	1,00	75.000,00	0	25000	50000	0,00
		DESCARPACK - 80026180029		Quantidade		0,00	25.000,00	1,00	50.000,00	
304	333.002.392	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%- 500ML -SISTEMA FECHADOUN		200	11,68	2.336,00	0	0	200	0,17
		JP - 7896137650156		Quantidade		0,00	0,00	11,68	2.336,00	

307	333.000.991	SONDADEFOLEY2 VIASN°12/30MLDE SILICONE	UN	100	53,99	5.399,00	0	0	100	0,00
		DESCARPACK - 10330660226		Quantidade			0,00	0,00	53,99	5.399,00
343	333.002.408	TALADE ALUMINIOPARA IMOBILIZAÇÃO 12X 180 MM PAPCT		50	14,199	709,95	0	10	40	0,01
		POLARFIX-8003400060		Quantidade			0,00	141,99	14,199	567,96

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42634-LIDER DISTRIBUIDOR PRODUTOS HOSPITALARE

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
344	333.002.409	TALADE ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇÃO 16 X180 MMPAPCT		50	20,40	1.020,00	0	0	50	0,34	
		POLARFIX-8003400060		Quantidade			0,00	0,00	20,40	1.020,00	
345	333.002.410	TALADE ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇÃO 19 X180 MMPAPCT		50	23,20	1.160,00	0	0	50	0,26	
		POLARFIX-8003400060		Quantidade			0,00	0,00	23,20	1.160,00	
346	333.002.411	TALA SIMBILIZADORAS-		60	60,20	3.612,00	0	40	20	0,12	

		TALAARAMADAMOLDAVELMUN								
		POLARFIX-8003400005	Quantidade			0,00	2.408,00	60,20	1.204,00	
347	333.002.412	TALASIMOBILIZADORAS-TALAARAMADAMOLDAVELMOUN	50	74,40	3.720,00	0	10	40	0,04	
		POLARFIX-8003400005	Quantidade			0,00	744,00	74,40	2.976,00	
348	333.002.413	TALASIMOBILIZADORAS-TALAARAMADAMOLDAVELMOUN	50	74,40	3.720,00	0	0	50	0,04	
		POLARFIX-8003400005	Quantidade			0,00	0,00	74,40	3.720,00	
875	333.002.385	SERINGADESCARTAVELDE5MLS/AGULHA,CONFECIUN	25000	1,00	25.000,00	0	0	25000	83,33	
			Quantidade			0,00	0,00	1,00	25.000,00	

Fornecedor/Proponente: 42635-MEDICENTRO COMERCIODEMEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid .	Qtde ValorUnitário o Controle de Saldo Por	ValorTotal	Qtde.Sol . Vir. Sol.	Qtde.Ped . Vir.Ped.	Qtde.Sald o Vir. Saldo	Percentua l Vir. Saldo Total	
11	333.002.032	AGULHADESCARTAVEL8X3,0.CAIXACOM100UNIDADECX			1000	17,99	17.990,00	0	0	1000	0,00
		WILTEX			Quantidade		0,00	0,00	17,99	17.990,00	
79	333.002.249	CLOREXIDINE ALCOOLICO. SOLUÇÃO DE DIGLICONATOUN			200	46,99	9.398,00	0	108	92	0,00

		FARMAX		Quantidade		0,00	5.074,92	46,99	4.323,08	
139	333.002.286	ESCOVACOMCERDASMACIASDESCARTAVELPARAASUN		1000	5,93	5.930,00	0	350	650	0,00
		VIC PHARMA		Quantidade		0,00	2.075,50	5,93	3.854,50	
145	333.002.290	ESPARADRAPOBRANCO 10CM X4,5 M, CONFECCIONADUN		1875	16,39	30.731,25	0	0	1875	0,06
		MAXICOR		Quantidade		0,00	0,00	16,39	30.731,25	
219	333.002.338	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LATEX NATUCX		1538	33,88	52.107,44	0	200	1338	0,03
		MEDIX		Quantidade		0,00	6.776,00	33,88	45.331,44	
224	015.004.026	LUVASESTEREISNº7,5 PRS		650	2,90	1.885,00	0	200	450	0,34
		TARGA		Quantidade		0,00	580,00	2,90	1.305,00	
226	333.000.650	LUVASESTEREIS Nº6,5	PRS	550	2,90	1.595,00	0	250	300	0,34
		TARGA		Quantidade		0,00	725,00	2,90	870,00	
298	333.000.814	SOLUÇÃOFISIOLÓGICA0,9%-100ML-SISTEMAABERTOUN		5000	7,84	39.200,00	0	1500	3500	0,00
		FARMAX		Quantidade		0,00	11.760,00	7,84	27.440,00	
851	333.002.290	ESPARADRAPOBRANCO 10CM X4,5 M, CONFECCIONADUN		625	16,39	10.243,75	0	0	625	44,44
				Quantidade		0,00	0,00	16,39	10.243,75	
857	333.002.338	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LATEX NATUCX		512	33,88	17.346,56	0	0	512	3,67
				Quantidade		0,00	0,00	33,88	17.346,56	

Fornecedor/Proponente: 42636-CGA NEGOCIOSEDISTRIBUICAO LTDA

RegistrodePreços(Inicial)PrazodeValidade:20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42636-CGA NEGOCIOSEDISTRIBUICAO LTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal	Qtde.Sol. Vir. Sol.	Qtde.Ped. Vir.Ped.	Qtde.Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
128	333.002.279	ELETRODODESCARTAVELPARADESFIBRILADORDEACUN			50	557,999	27.899,95	0	10	40	0,00
		CMOSDRACK 80058130008			Quantidade			0,00	5.579,99	557,999	22.319,96
278	333.000.925	RENOVADORDEINSTRUMENTAIS.PRODUTOREMOVEDUN			300	73,999	22.199,70	0	0	300	0,00
		DESOXINISENTO			Quantidade			0,00	0,00	73,999	22.199,70
291	333.002.381	SERINGADESCARTAVELDE1MLCOMAGULHA13X3,0(UN			75000	1,169	87.675,00	0	0	75000	0,09
		SOLIDOR10369460145			Quantidade			0,00	0,00	1,169	87.675,00
294	333.002.384	SERINGADESCARTAVELDE3MLS/AGULHACONFECIOUN			100000	0,469	46.900,00	0	15000	85000	0,21

		RYNCO 10366460133	Quantidade			0,00	7.035,00	0,469	39.865,00
839	333.000.940	CATETEREPIDURAL,TAMANHO20G.MARCASINDICATIVUN	375	206,999	77.624,625	0	0	375	0,00
			Quantidade			0,00	0,00	206,999	77.624,625
865	333.002.353	OXIMETRO DE PULSO. CARACTERISTICAS GERAIS: MEDIUN	12	4.603,999	55.247,988	0	0	12	0,00
			Quantidade			0,00	0,00	4.603,999	55.247,988
873	333.002.381	SERINGADESCARTAVELDE1MLCOMAGULHA13X3,0(UN	25000	1,169	29.225,00	0	0	25000	0,93
			Quantidade			0,00	0,00	1,169	29.225,00

Fornecedor/Proponente: 42637-JAVAMEDMATERIAISHOSPITALARESLTDA

RegistrodePreços(Inicial)PrazodeValidade:20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42637-JAVAMEDMATERIAISHOSPITALARESLTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE

Ite m	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid .	Qtde ValorUnitário Controle de Saldo Por	ValorTotal	Qtde.Sol . Vir. Sol.	Qtde.Ped . Vir.Ped.	Qtde.Sald o Vir. Saldo	Percentua l Vir. Saldo
-------	--------------	-----------------	--------	--------	--	------------	----------------------	---------------------	------------------------	------------------------

									Total
16	333.002.21 3	ALCOOLEMGELANTISSEPTICO,PARAHIGIENIZAÇAOHIFR	60 0	13,638	8.182,80	0	70	530	0,01
		CICLO FARMA / 252230002	Quantidad e			0,00	954,66	13,638	7.228,14
17	333.000.37 6	ALCOOLETILICO70%1L FR	375 0	8,87	33.262,50	0	1460	2290	0,10
		CICLO FARMA / 332520008	Quantidad e			0,00	12.950,20	8,87	20.312,30
32	333.002.22 8	APARELHODEPRESSAODIGITALDEBRAÇO.22X43 CMUN	5 0	197,759	9.887,95	0	0	50	0,00
		INCOTERM / 10343209008	Quantidad e			0,00	0,00	197,759	9.887,95
99	333.002.26 5	COLETORDEURINAINFANTILFEMININO.PACOTECOM1UN	200 0	15,297	30.594,00	0	60	1940	0,01
		SOLIDOR/10237580033	Quantidad e			0,00	917,82	15,297	29.676,18
109	333.000.94 2	CONECTORYPARACIRCUITORESPIRATORIOINFANTIL.UN	2 0	297,719	5.954,38	0	3	17	0,00
		HAOXI / 82353599001	Quantidad e			0,00	893,157	297,719	5.061,223
123	333.000.91 2	DETERGENTEPARAAREAHOSPITALARELABORATORIAUN	20 0	97,996	19.599,20	0	12	188	0,00
		CICLO FARMA / ISENT0	Quantidad e			0,00	1.175,952	97,996	18.423,248
150	333.002.14 0	ESPUMA ANTIBACTERIANO COM PRATA NAO ADESIVA 10UN	20 0	68,988	13.797,60	0	15	185	0,00
		VITAMEDICAL/80691910040	Quantidad e			0,00	1.034,82	68,988	12.762,78

158	333.002.04 7	FAIXADESMARCH10CMX2M UN	1 0	24,499	244,99	0	0	10	0,00
		TAYLOR/ 10229659021	Quantidade			0,00	0,00	24,499	244,99
160	333.002.04 9	FAIXADESMARCH20CMX2M UN	1 0	32,559	325,59	0	0	10	0,00
		TAYLOR/ 10229659021	Quantidade			0,00	0,00	32,559	325,59
202	333.002.33 0	JOGO DE CINTO DE SEGURANÇA PARA PRANCHA DE REUN	5 0	138,999	6.949,95	0	0	50	0,00
		RESGATE SP / ISENTO	Quantidade			0,00	0,00	138,999	6.949,95
204	333.000.55 0	KITLARINGOSCOPIOCOMLAMINAS5,4,3,2,0,00CURVAEKIT	5 6	2.738,99	13.694,98	0	0	5	0,00
		MD/ 80070210014	Quantidade			0,00	0,00	2.738,996	13.694,98
223	333.000.65 1	LUVASESTEREISNº7,0 PRS	50 0	2,909	1.454,50	0	350	150	0,03
		MEDIX / 80495510010	Quantidade			0,00	1.018,15	2,909	436,35
227	333.000.65 2	LUVASESTEREIS Nº8,0 PRS	50 0	2,909	1.454,50	0	300	200	0,03
		MEDIX / 80495510010	Quantidade			0,00	872,70	2,909	581,80
257	333.002.36 0	PASTILHA DE SILICIO, PRODUZIDAS COM SILICIO CRISTAFR	18 0	93,996	16.919,28	0	0	180	0,00
		STIPER/ ISENTO	Quantidade			0,00	0,00	93,996	16.919,28
270	333.000.25 6	PULSEIRAPARAIDENTIFICAÇAODEMAE/FILHO-KIT-AZUUN	2 0	3,699	73,98	0	15	5	0,03

		WILTEX / 10150470340		Quantidade				0,00	55,485	3,699	18,495
271	333.002.370	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MAE/FILHO-KIT-ROSUN		20	3,699	73,98	0	15	5	0,03	
		WILTEX / 10150470340		Quantidade				0,00	55,485	3,699	18,495
272	333.002.371	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO HOSPITALAR UN		20	3,494	69,88	0	0	20	0,03	
		HEALTHMED/ISENTO		Quantidade				0,00	0,00	3,494	69,88
279	333.000.984	RESERVATORIO PARA DRENO COM CAPACIDADE DE 100UN		10	106,989	1.069,89	0	0	10	0,00	
		LACMEDICAL/ 10229650022		Quantidade				0,00	0,00	106,989	1.069,89
280	333.000.985	RESERVATORIO PARA DRENO COM CAPACIDADE DE 200UN		5	106,989	534,945	0	0	5	0,00	
		LACMEDICAL/ 10229650022		Quantidade				0,00	0,00	106,989	534,945
312	333.000.476	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- Nº16/5ML	UN	500	7,747	3.873,50	0	50	450	0,01	
		MEDIX / 80495510041		Quantidade				0,00	387,35	7,747	3.486,15
313	333.000.278	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- Nº18/30ML	UN	500	7,089	3.544,50	0	120	380	0,01	
		MEDIX / 80495510041		Quantidade				0,00	850,68	7,089	2.693,82
314	333.002.008	SONDA FOLEY 2 VIAS 14/10 FR	UN	200	7,699	1.539,80	0	50	150	0,01	
		MEDIX / 80495510041		Quantidade				0,00	384,95	7,699	1.154,85

315	333.002.009	SONDAFOLEY2VIAS16/30 FR	UN	200	7,699	1.539,80	0	0	200	0,01
		MEDIX / 80495510041		Quantidade			0,00	0,00	7,699	1.539,80

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42637-JAVAMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
316	333.002.010	SONDAFOLEY2 VIAS16/5 FR		UN	200 7,699	1.539,80	0	0	200	0,01
		MEDIX / 80495510041			Quantidade		0,00	0,00	7,699	1.539,80
325	333.000.854	SONDANASOGASTRICA LONGA 20 SONDA GASTRICA		TIPUN	10 2,249	22,49	0	0	10	0,04
		MEDIX / 80495519043			Quantidade		0,00	0,00	2,249	22,49
326	015.004.329	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22		UN	10 2,249	22,49	0	0	10	0,04
		MEDIX / 80495519043			Quantidade		0,00	0,00	2,249	22,49

821	333.000.376	ALCOOLETILICO70%1L	FR	1250	8,87	11.087,50	0	0	1250	11,30
				Quantidade			0,00	0,00	8,87	11.087,50

Fornecedor/Proponente: 42638-MCMEDICALLPRODUTOSMEDICO HOSPITALARES

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42638-MCMEDICALLPRODUTOSMEDICO HOSPITALARES

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
43	333.001.057	ATADURA DE CREPE	(30CMX1,80M) TIPO I	PCT	1500 39,997	59.995,50	0	0	1500	0,00
		ERIMAX-80698130008			Quantidade		0,00	0,00	39,997	59.995,50
44	333.001.055	ATADURA DE CREPE	(6CMX 1,80M) TIPO I	PCT	2000 10,349	20.698,00	0	250	1750	0,01
		ERIMAX-80698130008			Quantidade		0,00	2.587,25	10,349	18.110,75
96	333.002.263	COLETE TIPO KED RESGATE ADULTO. COLETES DE		IMOBUN	10 353,538	3.535,38	0	0	10	0,00

		RESGATESP-81094800003		Quantidade			0,00	0,00	353,538	3.535,38
97	333.000.118	COLETETIPO KEDRESGATE INFANTIL	UN	200	349,00	69.800,00	0	0	200	0,28
		RESGATESP-81094800003		Quantidade			0,00	0,00	349,00	69.800,00
155	333.000.159	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	300	53,00	15.900,00	0	0	300	0,00
		PAMED-80540449002		Quantidade			0,00	0,00	53,00	15.900,00
163	333.002.297	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTUN		5	2.970,00	14.850,00	0	1	4	0,00
		THERABAND-80041210067		Quantidade			0,00	2.970,00	2.970,00	11.880,00
164	333.002.298	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTUN		3	2.530,00	7.590,00	0	0	3	0,39
		THERABAND-80041210067		Quantidade			0,00	0,00	2.530,00	7.590,00
165	333.002.299	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTUN		3	2.320,00	6.960,00	0	0	3	0,25
		THERABAND-80041210067		Quantidade			0,00	0,00	2.320,00	6.960,00
192	333.002.324	FLUXOMETRO MENOMETRO DE OXIGENIO. UN		10	280,00	2.800,00	0	8	2	2,27
		PROTEC-80435140028		Quantidade			0,00	2.240,00	280,00	560,00
229	333.002.341	MANGUEIRA DE LATEX.	UN	100	200,00	20.000,00	0	11	89	2,44
		LATEXBR - 10182420010		Quantidade			0,00	2.200,00	200,00	17.800,00
249	333.002.355	PALITOSPORA PREVENTIVODE MADEIRAC/50 (PALITOSPCT		100	13,80	1.380,00	0	50	50	0,72
		THEOTO-80002369002		Quantidade			0,00	690,00	13,80	690,00
253	333.002.357	PAPELGRAUCIRURGICO200MMPARA AUTOCLAVEAVUN		100	195,00	19.500,00	0	40	60	2,01
		HOSPFLEX - ISENTA ANVISA		Quantidade			0,00	7.800,00	195,00	11.700,00

265	333.000.924	PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO POLIETILENOUN	6	1.400,00	8.400,00	0	0	6	0,00	
		RESGATE - 80438490002	Quantidade			0,00	0,00	1.400,00	8.400,00	
283	333.002.377	SCALPINTRAVENOSO N19, COMAGULHA DEBISEL TRIFUN	2000	0,80	1.600,00	0	1500	500	0,00	
		MEDIX-80495510093	Quantidade			0,00	1.200,00	0,80	400,00	
284	333.002.151	SCALP INTRAVENOSO N 21	UN	5000	0,80	4.000,00	0	2000	3000	11,11
		MEDIX-80495510093	Quantidade			0,00	1.600,00	0,80	2.400,00	
285	333.002.152	SCALP INTRAVENOSO N 23	UN	3500	0,80	2.800,00	0	3000	500	20,00
		MEDIX-80495510093	Quantidade			0,00	2.400,00	0,80	400,00	
286	333.002.153	SCALP INTRAVENOSO N 25	UN	2000	0,80	1.600,00	0	700	1300	20,00
		MEDIX-80495510093	Quantidade			0,00	560,00	0,80	1.040,00	
296	333.002.386	SERINGAHIPODERMICADESCARTAVELESTERILCAPACUN	2000	0,80	1.600,00	0	0	2000	0,00	
		MEDIX-80495519004	Quantidade			0,00	0,00	0,80	1.600,00	
301	333.002.389	SOLUÇÃOFISIOLÓGICA0,9%-1000ML-SISTEMAFECHADUN	3750	15,98	59.925,00	0	0	3750	0,00	
		JPFARMA-104910018	Quantidade			0,00	0,00	15,98	59.925,00	
303	333.002.391	SOLUÇÃOFISIOLÓGICA0,9%-500ML-SISTEMAFECHADOUN	5300	11,28	59.784,00	0	3000	2300	0,09	
		EQUIPLEX-117720001	Quantidade			0,00	33.840,00	11,28	25.944,00	
327	333.001.066	SONDAPARAALIMENTAÇÃOENTERALC/FIOGUIANº06,UN	10	16,73	167,30	0	0	10	0,00	
		GVFLEX-81919860001	Quantidade			0,00	0,00	16,73	167,30	
833	333.001.057	ATADURADECREPE (30CM X1,80 M)TIPO	500	39,997	19.998,50	0	0	500	0,07	

I			PCT						
			Quantidade			0,00	0,00	39,997	19.998,50
876	333.002.389	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - 1000ML - SISTEMA FECHADO UN	1250	15,98	19.975,00	0	0	1250	0,12
			Quantidade			0,00	0,00	15,98	19.975,00

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 20/06/2024

Fornecedor/Proponente: 42638-MCMEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Centro de Custo : 172-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód.	Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	Total	Marca
							Valor Unitário	Motivo
Qtde. Sol.								
Qtde. Ped.								
Qtde. Saldo								
Percentual								
Controle de Saldo Por								

Vlr. Sol. Vlr. Ped. Vlr. Saldo

Vlr. Saldo Total

TotalRegistredePreços(Inicial):

9.057.593,14

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Relação de saldo de Medicamentos e Materiais Hospitalares para publicação - Ata de Registro de Preços nº 014/2023, Processo Licitatório 166/2023, Pregão Presencial nº 083/2023, Processo Administrativo nº 11681/2023 conforme art.15 §2º Lei 8666/93

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000166/23

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 83

Proc. Administrativo : 11681

Nº Controle Ata :

Prazo de Validade : 21/09/2024

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a registro de preços para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/09/2024

Fornecedor / Proponente : 2222 - CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTAD

Centro de Custo : 165 - FARMÁCIA DA REDE MUNICIPAL

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Percentual
------	------	-----------	-------	------	----------------	-------------	-------	-------	-------	------------

Produto		Sol.	Ped.	Saldo							
Item	Cód. Produto	Marca	Motivo	Controle de Saldo Por	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
								Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
48	333.002.459	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO - EM FRASCO PLASTICOUN	2000	19,50	39.000,00	0	100	1900	2,26		
		PROTEC	Quantidade			0,00	1.950,00	19,50	37.050,00		
53	015.007.017	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO EUN	225	363,00	81.675,00	0	3	222	0,27		
		PROTEC	Quantidade			0,00	1.089,00	363,00	80.586,00		

Fornecedor / Proponente : 31943 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo :		165 - FARMÁCIA DA REDE MUNICIPAL									
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual	
		Marca	Motivo	Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total	
37	333.002.455	TALAS IMOBILIZADORAS-TALA ARAMADA MOLDAVEL MOUN	50	7,93	396,50	0	10	40	11,89		
		RESGATE 81094800004	Quantidade			0,00	79,30	7,93	317,20		
39	333.002.491	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA, TIPO CAPELA COMUN	3	140,00	420,00	0	0	3	1,17		
		INCOTERM RDC 185/2001	Quantidade			0,00	0,00	140,00	420,00		
43	333.002.492	TESOURA PARA BANDAGEM PONTA ROMBA 14CM MD. UN	10	40,00	400,00	0	0	10	5,26		

		RESGATE 10150470441	Quantidade		0,00	0,00	40,00	400,00	
44	015.004.802	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DCX	7500	28,90	216.750,00	0	2700	4800	0,34
		ACTIVE 81414020030	Quantidade		0,00	78.030,00	28,90	138.720,00	
50	333.002.493	VALVULA DE OXIGENIO DE PRESSAO, PARA REDE, COM UN	225	385,00	86.625,00	0	40	185	1,03
		HAOXI 82353590004	Quantidade		0,00	15.400,00	385,00	71.225,00	
134	015.004.802	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DCX	2500	28,90	72.250,00	0	0	2500	0,34
		ACTIVE 81414020030	Quantidade		0,00	0,00	28,90	72.250,00	
136	333.002.493	VALVULA DE OXIGENIO DE PRESSAO, PARA REDE, COM UN	75	385,00	28.875,00	0	10	65	6,10
		HAOXI 82353590004	Quantidade		0,00	3.850,00	385,00	25.025,00	

Fornecedor / Proponente : 36786 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-H

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000166/23

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 83

Proc. Administrativo : 11681

Nº Controle Ata :

Prazo de Validade : 21/09/2024

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a registro de preços para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/09/2024**Fornecedor / Proponente : 36786 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-H****Centro de Custo : 165 - FARMÁCIA DA REDE MUNICIPAL**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
42	333.002.158	TESTE BOWIE & DICK FOLHA.	COM TECNOLOGIA CX EM TIN		225 550,00	123.750,00	0	0	225	0,00
		TECHSTERI TSI B 100			Quantidade		0,00	0,00	550,00	123.750,00
47	333.000.484	TUBETES PARA PREVENTIVO		UN	5000 0,55	2.750,00	0	2300	2700	0,00
		CRAL			Quantidade		0,00	1.265,00	0,55	1.485,00
133	333.002.158	TESTE BOWIE & DICK FOLHA.	COM TECNOLOGIA CX EM TIN		75 550,00	41.250,00	0	0	75	0,00
		TECHSTERI TSI B 100			Quantidade		0,00	0,00	550,00	41.250,00

Fornecedor / Proponente : 39149 - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Centro de Custo : 165 - FARMÁCIA DA REDE MUNICIPAL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
46	333.000.327	TOUCA COM ELASTICO-PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	1000	8,14	8.140,00	0	0	1000	0,12
		MEDIX/80495510067			Quantidade			0,00	0,00	8,14	8.140,00
49	333.002.460	VALVULA DE OXIGENIO DE PRESSAO PARA CILINDRO		DEUN	225	306,99	69.072,75	0	2	223	0,00
		HAOXI/82353590003			Quantidade			0,00	613,98	306,99	68.458,77
135	333.002.460	VALVULA DE OXIGENIO DE PRESSAO PARA CILINDRO		DEUN	75	306,99	23.024,25	0	2	73	11,02
		HAOXI/82353590003			Quantidade			0,00	613,98	306,99	22.410,27

Fornecedor / Proponente : 42637 - JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Centro de Custo : 165 - FARMÁCIA DA REDE MUNICIPAL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
40	333.002.157	TERMOMETRO DIGITAL MULTIFUNCOES (INFRASVERMELHUN			100	94,00	9.400,00	0	0	100	1,05
		FISHER PRICE - ISENTO			Quantidade			0,00	0,00	94,00	9.400,00
45	333.002.458	TORNIQUETE PARA PUNCAO VENOSA, TIPO FITA STRET CX			200	21,80	4.360,00	0	50	150	0,18
		MEDIX - 80495510142			Quantidade			0,00	1.090,00	21,80	3.270,00

51	015.004.819	VALVULA REDUTORA PARA REDE AR COMPRIMIDO.	UN	300	139,44	41.832,00	0	3	297	0,00
		HAOXI - 81281830002		Quantidade			0,00	418,32	139,44	41.413,68
55	333.000.486	VASELINA LIQUIDA 1L	UN	500	47,00	23.500,00	0	24	476	2,08
		VIC PHARMA - ISENT0		Quantidade			0,00	1.128,00	47,00	22.372,00
57	333.002.456	TERMO HIGROMETRO: INSTRUMENTO PARA MEDIÇÃO DUN		100	104,00	10.400,00	0	0	100	0,38
		SUPERMEDY - ISENT0		Quantidade			0,00	0,00	104,00	10.400,00
58	015.004.885	VALVULA MEDICINAL P/ POSTO DE OXIGENIO	UN	225	170,00	38.250,00	0	3	222	0,58
		HAOXI - 81281830002		Quantidade			0,00	510,00	170,00	37.740,00
137	015.007.017	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO EUN		75	415,00	31.125,00	0	0	75	0,48
		HAOXI - 81281830002		Quantidade			0,00	0,00	415,00	31.125,00
138	015.004.885	VALVULA MEDICINAL P/ POSTO DE OXIGENIO	UN	75	170,00	12.750,00	0	0	75	5,56
		HAOXI - 81281830002		Quantidade			0,00	0,00	170,00	12.750,00

Fornecedor / Proponente : 42943 - PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000166/23

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 83

Proc. Administrativo : 11681

Nº Controle Ata :

Prazo de Validade : 21/09/2024

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a registro de preços para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em

atendimento do Hospital Municipal

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/09/2024**Fornecedor / Proponente : 42943 - PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO****Centro de Custo : 165 - FARMÁCIA DA REDE MUNICIPAL**

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Sol.	Qtde. Ped. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
36	333.002.454	TALAS IMOBILIZADORAS-TALA ARAMADA MOLDAVEL MOUN			50	11,06		553,00	0	0	50	0,00
		ORTOCENTER/ 10335910011			Quantidade				0,00	0,00	11,06	553,00
38	333.002.457	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICUN			300	10,30		3.090,00	0	0	300	0,77
52	015.004.820	G.TECH/80275310040/ 0052600.009455/2019-43			Quantidade				0,00	0,00	10,30	3.090,00
		VALVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGENIO. UN			100	178,00		17.800,00	0	0	100	0,56
		HAOXI/82353590004			Quantidade				0,00	0,00	178,00	17.800,00
54	333.002.494	VALVULA DE OXIGENIO DE PRESSAO PARA CILINDRO DEUN			100	286,00		28.600,00	0	0	100	1,04
		HAOXI/ 82353590004			Quantidade				0,00	0,00	286,00	28.600,00
56	333.002.495	KIT PARA INSERCAO DE DIU-KIT DESCARTAVEL PARA IN KIT			250	68,00		17.000,00	0	100	150	0,00

AVANTCARE/ 82441209004

Quantidade

0,00 6.800,00

68,00

10.200,00

Total Registro de Preços (Inicial) :**1.033.038,50****Saldo Total:****920.200,92**

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA**Relação de saldo de Medicamentos Hospitalares para publicação - Ata de Registro de Preços nº 014/2023, Processo Licitatório 166/2023, Pregão Presencial nº 083/2023, Processo Administrativo nº 11681/2023 conforme art.15 §2º Lei 8666/93****RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** Página 1**Nº Proc. Licitatório :** 000166/23 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 83**Proc. Administrativo :** 11681 **Nº Controle Ata :****Prazo de Validade :** 21/09/2024**Objeto / Descrição :** Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a registro de preços para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade :** 21/09/2024**Fornecedor / Proponente :** 2222 - CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTAD

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
4	357.001.066	DEXAMETASONA 0,1%	COLIRIO- 5ML	FR	1000	8,91	8.910,00	0	0	1000	0,00
		NOVARTIS			Quantidade			0,00	0,00	8,91	8.910,00
5	357.001.071	DIGOXINA 0,25MG		COMP	100000	0,21	21.000,00	0	0	100000	21,64
		PHARLAB			Quantidade			0,00	0,00	0,21	21.000,00
6	357.001.180	ERITROMICINA, ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSAO ORAL FR			500	5,77	2.885,00	0	0	500	0,00
		PRATI			Quantidade			0,00	0,00	5,77	2.885,00
129	357.001.107	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMID COMP			12500	1,50	18.750,00	0	5000	7500	3,23
		"ACHE LABOFARMA "			Quantidade			0,00	7.500,00	1,50	11.250,00
130	357.001.108	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMID COMP			12500	2,87	35.875,00	0	5000	7500	0,00
		"ACHE LABOFARMA "			Quantidade			0,00	14.350,00	2,87	21.525,00

Fornecedor / Proponente : 10706 - PILTZ & SANTOS LTDA

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
		Marca								
		Motivo								
					Controle de Saldo Por		Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total

24 357.001.140	PIRIMETAMINA 25MG	COMP	5000	0,11	550,00	0	0	5000	5,98
	FQM		Quantidade			0,00	0,00	0,11	550,00

Fornecedor / Proponente : 31943 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
	Marca	Motivo		Controle de Saldo Por			Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
17	357.001.109	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 200MG + 50MG COMP		37500	3,00	112.500,00	0	5000	32500	0,00
		TEUTO 1037002370039		Quantidade			0,00	15.000,00	3,00	97.500,00
23	002.028.008	PENICILINA, BENZIL PROCAINA 300000UI+ POTASSICA 10FR		3000	5,90	17.700,00	0	500	2500	0,00
		BLAU 116370115		Quantidade			0,00	2.950,00	5,90	14.750,00
131	357.001.109	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 200MG + 50MG COMP		12500	3,00	37.500,00	0	0	12500	0,00
		TEUTO 1037002370039		Quantidade			0,00	0,00	3,00	37.500,00

Fornecedor / Proponente : 39149 - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000166/23 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 83

Proc. Administrativo : 11681 Nº Controle Ata :

Prazo de Validade : 21/09/2024

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a registro de preços para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 21/09/2024

Fornecedor / Proponente : 39149 - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Valor Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
21 357.001.132	NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULA	COMP	70000 0,35	24.500,00	0	7000	63000	0,00
	TEUTO/1037005790039			Quantidade		0,00	2.450,00	0,35	22.050,00

Fornecedor / Proponente : 40594 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde Valor Total	Valor
Qtde. Sol.	Unitário			

Qtde. Ped.

Qtde. Saldo

Percentual

Marca

Motivo

Controle de Saldo Por

Vlr. Sol. Vlr. Ped. Vlr. Saldo

Vlr. Saldo Total

15. 357.001.107 LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMID COMP

37500

1,32 49.500,00

0 4980

32520

0,00

ROCHE - MS: 1010000640142

Quantidade

0,00 6.573,60 1,32

42.926,40

16. 357.001.108 LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMID COMP

37500

2,58 96.750,00

0 9990

27510

0,00

ROCHE - MS: 1010000640066

Quantidade

0,00 25.774,20 2,58

70.975,80

26	002.001.749	SALBUTAMOL, SULFATO 120,5 MCG/DOSE (EQUIV. A 100 FR	3750	15,84	59.400,00	0	300	3450	0,00
		TEUTO - MS: 1037000960033				0,00	4.752,00	15,84	54.648,00
		Quantidade							

Fornecedor / Proponente : 42637 - JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor
Unitário				Valor Total	
Qtde. Sol.					
Qtde. Ped.					
Qtde. Saldo					
Percentual					

Marca

Motivo

Controle de Saldo Por

Vlr. Sol. Vlr. Ped. Vlr. Saldo

Vlr. Saldo Total

2	357.001.013	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50MG+ 12,FR	2250	32,60	73.350,00	0	1300	950	0,09
		PRATI - 125680256		Quantidade		0,00	42.380,00	32,60	30.970,00
128	357.001.013	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50MG+ 12,FR	750	32,60	24.450,00	0	0	750	0,00
		PRATI - 125680256		Quantidade		0,00	0,00	32,60	24.450,00

Fornecedor / Proponente : 42764 - LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item Cód. Produto Descrição
UnitárioUnid. Qtde Valor
Valor Total

Qtde. Sol.

Qtde. Ped.

Qtde. Saldo

Percentual

13	002.026.056	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG -PO PARA SOLUÇAMP TEUTO	
14	357.001.103	IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR

Marca

Motivo

Controle de Saldo Por

Vir. Sol. Vir. Ped. Vir. Saldo

Vir. Saldo Total

3	357.001.169	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL COM 100ML	FR	6000		76.860,00	0	1000	5000	0,00
12,81										
		TEUTO					0,00	12.810,00	12,81	64.050,00
		Quantidade								
				1500	6,48	9.720,00	0	500	1000	0,00
				Quantidade			0,00	3.240,00	6,48	6.480,00
				7000	2,55	17.850,00	0	3000	4000	0,00
		NATULAB		Quantidade			0,00	7.650,00	2,55	10.200,00
20	357.001.192	METRONIDAZOL 400MG	COMP	30000	0,39	11.700,00	0	0	30000	2,50
		TEUTO		Quantidade			0,00	0,00	0,39	11.700,00

Total Registro de Preços (Inicial) :

699.750,00

Saldo Total:

554.320,20

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Relação de saldo de Materiais Hospitalares para publicação - Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório 207/2023, Pregão Presencial nº 100/2023, Processo Administrativo nº 16756/2023 conforme art.15 §2º Lei 8666/93

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

CNPJ : 15389588/0001-94

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000207/23 **Modalidade** : PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit.** : 100

Proc. Administrativo : 16756 **Nº Controle Ata** :

Prazo de Validade : 18/01/2025

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Medicamentos e

Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/01/2025

Fornecedor / Proponente : 2222 - CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTAD

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item Unitário	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde Valor Total	Valor	Marca	Motivo
Qtde. Sol.							
Qtde. Ped.							
Qtde. Saldo							
Percentual							
Controle de Saldo Por							
	Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo				
Vlr. Saldo Total							
15	356.001.103	AMBROXOL, CLORIDRATO DE, 7,5MG/ML GOTAS PARA INFR					
1000							
5,79		5.790,00					
0	0	1000					
0,00							
		NATIVITA/GENÉRICO					

ANVISA: 1476100150013

Quantidade

0,00 0,00 5,79

5.790,00

Fornecedor / Proponente : 4067 - CIRURGICA MS LTDA

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
	Marca	Motivo		Controle de Saldo Por			Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
19	002.011.108	MORFINA 10MG	COMP	10000	0,77	7.700,00	0	2000	8000	11,60
20	356.001.107	CRISTÁLIA - ANVISA: 1029800970407	COMP	Quantidade			0,00	1.540,00	0,77	6.160,00
		MORFINA 30MG		10000	2,00	20.000,00	0	2000	8000	0,00
32	333.002.504	CRISTÁLIA - ANVISA: 1029800970415	UCX	Quantidade			0,00	4.000,00	2,00	16.000,00
		FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA- CAIXA COM 24		30	90,00	2.700,00	0	0	30	2,17
33	333.002.505	SHALON - ANVISA: 10243410012	UCX	Quantidade			0,00	0,00	90,00	2.700,00
		FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA- CAIXA COM 24		30	90,00	2.700,00	0	0	30	2,17

SHALON -
ANVISA:
10243410012

Quantidade

0,00

0,00

90,00

2.700,00

Fornecedor / Proponente : 31943 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
29	033.007.010	CAL SOLDADA ADVERSORES	DE CO2	UN	10	217,00	2.170,00	0	0	10	0,00
		ATRASORB - 81045870003			Quantidade			0,00	0,00	217,00	2.170,00
36	333.002.508	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITUN			300	36,40	10.920,00	0	0	300	0,00
		RAVA - ISENTO			Quantidade			0,00	0,00	36,40	10.920,00
37	333.002.509	PAPEL PARA ECG, TERMOSENSSIVEL, 110MM X 25M (MINCX)			20	411,00	8.220,00	0	0	20	0,00
		TECNOPRINT - ISENTO			Quantidade			0,00	0,00	411,00	8.220,00

Fornecedor / Proponente : 40495 - C.A. HOSPITALAR LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000207/23 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 100

Proc. Administrativo : 16756 **Nº Controle Ata :**

Prazo de Validade : 18/01/2025

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/01/2025

Fornecedor / Proponente : 40495 - C.A. HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
30	002.049.005	CLORETO DE POTASSIO	19,1%-AMPOLA 10ML	AMP	1000	0,51	510,00	0	0	1000	1,92
		SAMTEC			Quantidade			0,00	0,00	0,51	510,00
34	333.002.506	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 2-0 COM AGULHA- CAIXA C CX			30	32,80	984,00	0	0	30	0,30
		TECHNOFIO			Quantidade			0,00	0,00	32,80	984,00
35	333.002.507	FIO NYLON PARA SUTURA Nº 3-0 COM AGULHA- CAIXA C CX			30	32,80	984,00	0	0	30	13,68

PREFEITURA

Relação de saldo de Medicamentos Hospitalares para publicação - Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório 207/2023, Pregão Presencial nº 100/2023, Processo Administrativo nº 16756/2023 conforme art.15 §2º Lei 8666/93

PREFEITURAMUNSÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

CNPJ : 15389588/0001-94

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000207/23

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit.:** 100

Proc. Administrativo : 16756

Nº Controle Ata:

Prazo de Validade: 18/01/2025

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e atendimento do Hospital

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 18/01/2025

Fornecedor/Proponente: 2222-CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTAD

Centro de Custo : 521-MEDICAMENTOS SUBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal	Qtde.Sol.	Qtde.Ped.	Qtde.Saldo	Percentual
					Controle de Saldo Por			Vlr. Sol.	Vlr.Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	357.001.076	ESPIRAMICINA 500MG		COMP	3000	5,14	15.420,00	0	0	3000	0,00
		SANOFI/ROVAMICINA			Quantidade			0,00	0,00	5,14	15.420,00
6	357.001.089	ANVISA: 1832603630019		COMP	10000	2,02	20.200,00	0	0	10000	22,31
		FOLINATO DE CALCIO(ACIDO FOLINICO) 15MG			Quantidade			0,00	0,00	2,02	20.200,00
		SANVAL- HIPOLABOR/FOLINAC			Quantidade			0,00	0,00	2,02	20.200,00
		ANVISA: 1134300720031									

Fornecedor/Proponente: 4067-CIRURGICAMS LTDA

Centro de Custo : 521-MEDICAMENTOSUBS-PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
		Marca	Motivo		Controle de Saldo Por		Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
5	357.001.085	FENOBARBITAL40MG/MLGOTASC 20ML	FR	3000	4,20	12.600,00	0	300	2700	0,00
9	357.001.123	CRISTÁLIA-ANVISA: 1029800160111	COMP	Quantidade	0,61	48.800,00	0,00	1.260,00	4,20	11.340,00
		METILDOPA 250MG		80000			0	10000	70000	0,00
		UE.M.S-ANVISA: 1023505640028		Quantidade			0,00	6.100,00	0,61	42.700,00

Fornecedor/Proponente: 40495-C.A.HOSPITALARLTDA**Centro de Custo :** 521-MEDICAMENTOSUBS- PACTUADOS

ItemCód.Produto	Descrição Unid.	Qtde ValorUnitário	ValorTotal	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
	Marca Motivo	ControledeSaldoPor		Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
12 002.001.749	SALBUTAMOL,SULFATO120,5 MCG/DOSE(EQUIV.A 100FR	5000 19,355	96.775,00	0	0	5000	0,00
	TEUTO	Quantidade		0,00	0,00	19,355	96.775,00
14 002.024.062	TIMOLOL,MALEATO0,5%-COLIRIO 5ML FR	200 4,121	824,20	0	0	200	0,00
	GERMED	Quantidade		0,00	0,00	4,121	824,20

Fornecedor/Proponente: 41819-MAEVEPRODUTOSHOSPITALARES LTDA**RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** Página2**NºProc. Licitatório :** 000207/23**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **NºModalidadeLicit.:** 100**Proc. Administrativo :** 16756**NºControleAta:****PrazodeValidade:** 18/01/2025

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Medicamentos e MateriaisHospitalaresfracassadoseitensnãolicitadosparasuprirasnecessidadesdaAtençãoBásica(RededeSaúde)eematendimentodoHospital

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 18/01/2025**Fornecedor/Proponente:** 41819-MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Centro de Custo :** 521-MEDICAMENTOS SUBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
4	357.001.082	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTRELO,03+0,15MGC/21CART			10000	0,0999	999,00	0	0	10000	0,00
		UNIAO QUIMICA			Quantidade			0,00	0,00	0,0999	999,00
8	002.030.002	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/MLSUSP. IFR			1000	10,12	10.120,00	0	0	1000	0,00
		UNIAO QUIMICA			Quantidade			0,00	0,00	10,12	10.120,00

Total Registro de Preços (Inicial):**205.738,20****Saldo Total:****198.378,20**

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA**Relação de saldo de Medicamentos para publicação - Ata de Registro de Preços nº 011/2023, Processo Licitatório 105/2023, Pregão Presencial nº 43/2023, Processo Administrativo nº 5073/2023 conforme art.15 §2º Lei 8666/93****RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000105/23 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 43

Proc. Administrativo : 5073 **Nº Controle Ata :** 011/2023 **Prazo de Validade :** 20/07/2024

Objeto / Descrição : Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Medicamentos para distribuição na Rede de Assistência farmacêutica - Farmácia Básica Municipal (Fundo Municipal de Saúde) e FUNSAÚDE - Fundação de Saúde Pública

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 20/07/2024

Fornecedor / Proponente : 2303 - DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
182	002.042.006	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO		COMP	100000	0,35	35.000,00	0	35000	65000	
		RANBAXY/1235201430097			Quantidade			0,00	12.250,00	0,35	22.750,00
187	002.011.265	CLOPIDOGREL 75MG		COMP	100000	0,27	27.000,00	0	50000	50000	
		RANBAXY/1235202070078			Quantidade			0,00	13.500,00	0,27	13.500,00
194	356.001.031	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS/ LUFTAL10ML		FR	7000	1,75	12.250,00	0	3700	3300	
		NATULAB/ISENTO			Quantidade			0,00	6.475,00	1,75	5.775,00
220	356.001.062	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100ML		FR	2000	1,78	3.560,00	0	800	1200	

		NATULAB/1384100190192		Quantidade			0,00	1.424,00	1,78	2.136,00
224	002.037.012	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	COMP	225000	0,179	40.275,00	0	145000	80000	
		PRATI DONADUZZI/1256803100101		Quantidade			0,00	25.955,00	0,179	
225	356.001.069	VENLAFAXINA 75MG	COMP	225000	0,588	132.300,00	0	35000	190000	14.320,00
		RANBAXY/1235202050166		Quantidade			0,00	20.580,00	0,588	111.720,00
227	356.001.070	VITAMINA A+D GOTAS 10ML	FR	5000	5,35	26.750,00	0	400	4600	
		NATULAB/1384100650071		Quantidade			0,00	2.140,00	5,35	24.610,00

Fornecedor / Proponente : 3163 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item Cód. Produto	Descrição Unid.	Marca	Motivo	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
173 356.001.012	BROMOPRIDA SOL ORAL GOTAS 4MG/ML FRASCO 20 ML FR			7000 2,50		17.500,00	0	4480	2520	
	PRATI(1256800930014)			Quantidade			0,00	11.200,00	2,50	6.300,00
186	002.001.139	CLINDAMICINA 300 MG	COMP	10000	1,80	18.000,00	0	2992	7008	
	TEUTO(1037004710015)			Quantidade			0,00	5.385,60	1,80	12.614,40
210	356.001.051	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMP	100000	0,469	46.900,00	0	30000	70000	
	CRISTALIA(1029800280141)			Quantidade			0,00	14.070,00	0,469	32.830,00
214	356.001.054	NISTATINA CREME 25.000U C/60G C 7 APLICADORES	POMA	5000	6,666	33.330,00	0	400	4600	

GREEN

Quantidade

0,00

2.666,40

6,666

30.663,60

PHARMA(1201901220015)

Fornecedor / Proponente : 3813 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vlr. Saldo Total
206	356.001.048	IMIPRAMINA 25MG		COMP	100000	0,436	43.600,00	0	13000	87000	
		CRISTALIA			Quantidade			0,00	5.668,00	0,436	37.932,00
207	356.001.049	KOLAGENASE 30G		POMA	2000	14,00	28.000,00	0	700	1300	
		CRISTALIA			Quantidade			0,00	9.800,00	14,00	18.200,00
218	002.025.009	RETINOL, ACETATO,AMINOACIDOS,METTIONINA,CLORANFBISNA			500	10,833	5.416,50	0	100	400	
		CRISTALIA/LATIN			Quantidade			0,00	1.083,30	10,833	4.333,20
222	356.001.067	TOPIRAMATO 50MG		COMP	225000	0,38	85.500,00	0	44940	180060	

	Produto	Marca		de Saldo Por	Total	Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Total
179	002.040.757	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	COMP	20000	0,429	8.580,00	0	5000	15000
		PRATI		Quantidade		0,00	2.145,00	0,429	6.435,00
208	356.001.050	KOLAGENASE C/ CLORANFENICOL 30G	POMA	2000	23,301	46.602,00	0	200	1800
		CRISTALIA		Quantidade		0,00	4.660,20	23,301	41.941,80
456	356.001.069	VENLAFAXINA 75MG	COMP	75000	1,089	81.675,00	0	0	75000
		TORRENT		Quantidade		0,00	0,00	1,089	81.675,00

Fornecedor / Proponente : 31943 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
215	002.011.346	ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML - FR/AMP		UN	1000	4,314	4.314,00	0	400	600	
		HIPOLABOR - 103870058			Quantidade			0,00	1.725,60	4,314	2.588,40

449	002.043.002	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML-AMPOLA	AMP	750	27,773	20.829,75	0	350	400		
		CRISTALIA - 1029803730024			Quantidade		0,00	9.720,55	27,773	11.109,20	

Fornecedor / Proponente : 39380 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
	Marca	Motivo		Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo		
167	356.001.006	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	2000	5,81	11.620,00	0	400	1600		
		TEUTO/GENERICICO			Quantidade		0,00	2.324,00	5,81	9.296,00	
193	356.001.029	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	POMA	3000	3,388	10.164,00	0	1500	1500		
		CIMED/GENERICICO			Quantidade		0,00	5.082,00	3,388	5.082,00	
197	356.001.036	ESCITALOPRAN 20MG	COMP	225000	0,335	75.375,00	0	119960	105040		
		CIMED/GENERICICO			Quantidade		0,00	40.186,60	0,335	35.188,40	
200	002.011.387	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO	UN	225000	0,23	51.750,00	0	110000	115000		
		CIMED/GINKOMED			Quantidade		0,00	25.300,00	0,23	26.450,00	
221	356.001.063	SERTRALINA 50MG	COMP	525000	0,134	70.350,00	0	129760	395240		
		CIMED/GENERICICO			Quantidade		0,00	17.387,84	0,134	52.962,16	

Fornecedor / Proponente : 40594 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
178	002.024.166	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO		AMP	1500	3,68	5.520,00	0	1200	300	
		BLAU/ MS: 1163701360062			Quantidade			0,00	4.416,00	3,68	1.104,00
203	002.040.760	HIDROXIDO DE FERRO III, SACARATO- 100MG DE		FERROFR	5000	11,428	57.140,00	0	1485	3515	
		BLAU/ MS: 1163701380039			Quantidade			0,00	16.970,58	11,428	40.169,42

Fornecedor / Proponente : 41819 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		Marca	Motivo	Controle de Saldo Por		Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	
171	002.011.085	BETAMETASONA, ACETATO + FOSFATO DISSODICO DE BAMP		3750	9,489	35.583,75	0	3000	750
		UNIAO QUIMICA		Quantidade		0,00	28.467,00	9,489	7.116,75

Fornecedor / Proponente : 42630 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
166	356.001.005	AMINOFILINA 100MG		COMP	100000	0,115	11.500,00	0	10000	90000	
		HIPOLABOR			Quantidade			0,00	1.150,00	0,115	10.350,00
169	356.001.007	ATROPINA 0,25MG/ML		AMP	1000	3,384	3.384,00	0	200	800	
		FARMACE			Quantidade			0,00	676,80	3,384	2.707,20
172	356.001.011	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML		AMP	5000	2,821	14.105,00	0	2500	2500	
		WASSER			Quantidade			0,00	7.052,50	2,821	7.052,50
174	356.001.099	BUTILESCOPOLAMINA 6,67 MG+333,4 MG DE DÍPIRONA		SFR	6000	9,488	56.928,00	0	3200	2800	
		BELFAR			Quantidade			0,00	30.361,60	9,488	26.566,40
181	356.001.016	CILOSTAZOL 50MG		COMP	100000	0,45	45.000,00	0	65000	35000	
		EUROFARMA			Quantidade			0,00	29.250,00	0,45	15.750,00
188	356.001.024	CLORETO DE POTASSIO XAROPE 100ML		FR	5000	2,739	13.695,00	0	2800	2200	
		PRATI			Quantidade			0,00	7.669,20	2,739	6.025,80

443	002.011.085	BETAMETASONA, ACETATO + FOSFATO DISSODICO DE BAMP		1250	13,272	16.590,00	0	0	1250	
		EUROFARMA		Quantidade			0,00	0,00	13,272	16.590,00

Fornecedor / Proponente : 42764 - LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
191	002.001.017	COMPLEXO B,VITAMINA EM CARTELAS		COMP	200000	0,049	9.800,00	0	129390	70610	
216	002.011.347	NATULAB // CX C/ 500 // REG.: 1384100640090		COMP	Quantidade			0,00	6.340,11	0,049	3.459,89
		ONDASETRONA 4 MG			10000	1,288	12.880,00	0	7980	2020	
445	002.024.166	BRAINFARMA // CX C/ 30 CPR // REG.: 1558406260132		AMP	Quantidade			0,00	10.278,24	1,288	2.601,76
		CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO			500	4,95	2.475,00	0	0	500	
455	002.037.012	TEUTO // CX C/ 50 // REG.: 1037007120154		COMP	Quantidade			0,00	0,00	4,95	2.475,00
		TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG			75000	0,316	23.700,00	0	0	75000	
		TEUTO // CX C/ 500 // REG.: 1256803100101			Quantidade			0,00	0,00	0,316	23.700,00

Fornecedor / Proponente : 42765 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
176	356.001.014	CEFTRIAXONA 500MG EV FRASCO		AMP	2000	6,579	13.158,00	0	200	1800	
		nova farma			Quantidade			0,00	1.315,80	6,579	11.842,20
184	356.001.019	CLARITROMICINA 250MG/5ML 60 ML		FR	500	45,80	22.900,00	0	110	390	
		ems			Quantidade			0,00	5.038,00	45,80	17.862,00
201	356.001.042	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML		AMP	1000	0,72	720,00	0	200	800	
		samtec			Quantidade			0,00	144,00	0,72	576,00
209	002.007.038	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO		COMP	30000	1,096	32.880,00	0	4995,9854	25004,0146	
		eurofarma			Quantidade			0,00	5.475,60	1,096	27.404,40
223	002.011.110	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML-AMPOLA 2ML		AMP	3000	2,959	8.877,00	0	0	3000	
		hipolabor			Quantidade			0,00	0,00	2,959	8.877,00
451	356.001.036	ESCITALOPRAN 20MG		COMP	75000	0,499	37.425,00	0	0	75000	

		geolab		Quantidade		0,00	0,00	0,499	37.425,00
452	002.011.387	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO	UN	75000	0,489	36.675,00	0	0	75000
		prati		Quantidade		0,00	0,00	0,489	36.675,00
453	356.001.063	SERTRALINA 50MG	COMP	175000	0,194	33.950,00	0	39990	135010
		prati		Quantidade		0,00	7.758,06	0,194	26.191,94
454	356.001.067	TOPIRAMATO 50MG	COMP	75000	0,607	45.525,00	0	15000	60000
		ems		Quantidade		0,00	9.105,00	0,607	36.420,00

Fornecedor / Proponente : 42766 - BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item Cód. Produto	Descrição Unid.	Marca	Motivo	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vr. Sol.	Qtde. Ped. Vr. Ped.	Qtde. Saldo Vr. Saldo	Vlr. Saldo Total
164 356.001.104	AMBROXOL, CLORIDRATO DE, 15MG/5ML COM 100ML OUFR			5000 6,495		32.475,00	0	900	4100	
	FARMACE			Quantidade			0,00	5.845,50	6,495	26.629,50
165 356.001.105	AMBROXOL, CLORIDRATO DE, 30MG/5ML COM 100ML OUFR			5000 7,496		37.480,00	0	600	4400	
	FARMACE			Quantidade			0,00	4.497,60	7,496	32.982,40
204 356.001.045	HIOSCINA 20MG/ML AMP			2000 1,422		2.844,00	0	500	1500	
	HYPOFARMA			Quantidade			0,00	711,00	1,422	2.133,00

205	356.001.046	HIOSCINA 20MG+DIPIRONA 2500MG-5ML	AMP	6000 3,372	20.232,00	0	3000	3000
		HYPOFARMA		Quantidade		0,00	10.116,00	3,372 10.116,00

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
162	356.001.001	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML/VITAMINA C		AMP	8000	4,467	35.736,00	0	3000	5000	
		FARMACE			Quantidade			0,00	13.401,00	4,467	22.335,00
177	002.007.029	CEFTRIAXONA 1G IM FRASCO		AMP	2000	15,193	30.386,00	0	1000	1000	
		BLAU			Quantidade			0,00	15.193,00	15,193	15.193,00
192	356.001.028	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. 1ML		AMP	3000	2,307	6.921,00	0	1800	1200	
		FARMACE			Quantidade			0,00	4.152,60	2,307	2.768,40
213	356.001.052	NEOMICINA +BACITRACINA 5MG+250UI/G		POMA	7000	2,917	20.419,00	0	2500	4500	
		PRATI			Quantidade			0,00	7.292,50	2,917	13.126,50

Fornecedor / Proponente : 42768 - LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARE

Centro de Custo : 519 - MEDICAMENTOS UBS-NÃO PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Vlr.	Qtde. Ped. Vlr. Vlr.	Qtde. Saldo Vlr. Vlr.	Vlr. Saldo Total
------	--------------	--------------------	--------	-------	------------------	-----------------------------------	----------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------------

						Sol.	Ped.	Saldo	
168	002.011.081	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	AMP	1000	3,08	3.080,00	0	300	700
		HIPOLABOR - 11343012200		Quantidade			0,00	924,00	3,08 2.156,00
180	356.001.015	CETOPROFENO 100MG AMPOLA IM	AMP	8000	3,508	28.064,00	0	4000	4000
		HIPOLABOR - 11343019500		Quantidade			0,00	14.032,00	3,508 14.032,00
202	356.001.043	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	AMP	2000	0,704	1.408,00	0	300	1700
		ISOFARMA - 10311016700		Quantidade			0,00	211,20	0,704 1.196,80
447	356.001.018	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	50000	0,501	25.050,00	0	0	50000
		BIOLAB - 10974025700		Quantidade			0,00	0,00	0,501 25.050,00
448	356.001.032	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG	COMP	125000	0,985	123.125,00	0	0	125000
		TEUTO - 10370026700		Quantidade			0,00	0,00	0,985 123.125,00

Total Registro de Preços (Atualização : 1

) : 2.083.822,00

Saldo Total:

1.477.388,82

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Relação de saldo de Medicamentos e Materiais para publicação - Ata de Registro de Preços nº 011/2023, Processo Licitatório 105/2023, Pregão Presencial nº 43/2023, Processo Administrativo nº 5073/2023 conforme art.15 §2º Lei 8666/93**RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** Página 1**Nº Proc. Licitatório :** 000105/23 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 43**Proc. Administrativo :** 5073 **Nº Controle Ata :** 011/2023 **Prazo de Validade :** 20/07/2024**Objeto / Descrição :** Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Medicamentos para distribuição na Rede de Assistência farmacêutica - Farmácia Básica Municipal (Fundo Municipal de Saúde) e FUNSAÚDE - Fundação de Saúde Pública**Atualização :** 1 **Prazo de Validade :** 20/07/2024**Fornecedor / Proponente :** 2303 - DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
10	002.024.029	AMIODARONA, CLORIDRATO		200MG	COMP	187500	73.125,00	0	10000	177500	

						0,39				
		RANBAXY/1235201890055		Quantidade			0,00	3.900,00	0,39	69.225,00
14	357.001.012	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA, COMPRIMIDO OU DRAGEUN		150000	0,28	42.000,00	0	35000	115000	
		PRATI DONADUZZI/1256801470068		Quantidade			0,00	9.800,00	0,28	
15	357.001.011	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSP. ORAL -60ML FR		5000	6,003	30.015,00	0	3000	2000	32.200,00
		PRATI DONADUZZI/1256801560024		Quantidade			0,00	18.009,00	6,003	
20	357.001.175	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO- 250MCG/DOSE PO, SFR		1000	32,00	32.000,00	0	700	300	12.006,00
		GLENMARK/1101302770011		Quantidade			0,00	22.400,00	32,00	9.600,00
55	002.014.027	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO COMP		525000	0,15	78.750,00	0	380000	145000	
		PRATI DONADUZZI/1256800410037		Quantidade			0,00	57.000,00	0,15	
64	357.001.077	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	225000	0,216	48.600,00	0	70000	155000	21.750,00
		GEOLAB/1542302660049		Quantidade			0,00	15.120,00	0,216	33.480,00
91	357.001.104	IBUPROFENO 600MG	COMP	375000	0,179	67.125,00	0	130000	245000	
		PRATI DONADUZZI/1256801610031		Quantidade			0,00	23.270,00	0,179	
102	002.026.058	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GEL 30G- POMADA BISNA		2000	3,89	7.780,00	0	1100	900	43.855,00
		PHARLAB/1410700560082		Quantidade			0,00	4.279,00	3,89	3.501,00
103	357.001.189	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SOL INJ. SEM VASO 20ML FR		2000	6,50	13.000,00	0	500	1500	
		HIPOLABOR/1134301020015		Quantidade			0,00	3.250,00	6,50	9.750,00

107	357.001.115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	750000	0,057	42.750,00	0	599840	150160	
		PRATI DONADUZZI/1256802020228		Quantidade			0,00	34.190,88	0,057	
109	002.026.061	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	COMP	500000	0,125	62.500,00	0	250000	250000	8.559,12
		PRATI DONADUZZI/1256801510061		Quantidade			0,00	31.250,00	0,125	
110	002.028.040	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMP	525000	0,126	66.150,00	0	240000	285000	31.250,00
		PRATI DONADUZZI/1256801510035		Quantidade			0,00	30.240,00	0,126	
121	002.026.063	MICONAZOL, NITRATO 2% -CREME VAGINAL COM 7 APLICBISNA		4000	8,45	33.800,00	0	600	3400	35.910,00
		PRATI DONADUZZI/1256800530059		Quantidade			0,00	5.070,00	8,45	
123	357.001.129	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	2000	6,05	12.100,00	0	400	1600	28.730,00
		PRATI DONADUZZI/1256800260061		Quantidade			0,00	2.420,00	6,05	
126	002.057.028	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	75000	0,21	15.750,00	0	40000	35000	9.680,00
		RANBAXY/1235201910102		Quantidade			0,00	8.400,00	0,21	7.350,00
146	357.001.143	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PO PARA SOLUÇÃO		20000	0,999	19.980,00	0	10000	10000	
		NATULAB/ISENTO		Quantidade			0,00	9.990,00	0,999	9.990,00
160	357.001.160	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576MG (ECOMP		75000	0,67	50.250,00	0	47000	28000	
		BIOLAB/1097400460112		Quantidade			0,00	31.490,00	0,67	18.760,00
442	357.001.160	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576MG (ECOMP		25000	0,67	16.750,00	0	0	25000	
		BIOLAB/1097400460112		Quantidade			0,00	0,00	0,67	16.750,00

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
18	357.001.016	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSP. ORAL 15ML		FR	5000	7,40	37.000,00	0	500	4500	
		PHARLAB (1410700060195)			Quantidade			0,00	3.700,00	7,40	33.300,00
36	357.001.036	CLONAZEPAN SOL ORAL 2,5M/ML 20ML		FR	10000	2,40	24.000,00	0	1300	8700	
		HIPOLABOR (1134301660022)			Quantidade			0,00	3.120,00	2,40	20.880,00
98	357.001.110	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 250MG + 25MG		COMP	50000	0,88	44.000,00	0	6000	44000	
		TEUTO (1037002370039)			Quantidade			0,00	5.280,00	0,88	38.720,00
113	002.026.062	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML - SOLUÇÃO ORFR			1000	2,24	2.240,00	0	340	660	
		BELFAR(1057100860027)			Quantidade			0,00	761,60	2,24	1.478,40
116	357.001.125	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM 7 APLICAD POMA			2000	5,875	11.750,00	0	500	1500	
		PRATI(1256800430038)			Quantidade			0,00	2.937,50	5,875	8.812,50

Fornecedor / Proponente : 3813 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
21	357.001.176	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG		COMP	50000	0,25	12.500,00	0	18000	32000	
		CRISTALIA			Quantidade			0,00	4.500,00	0,25	8.000,00
53	357.001.073	DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ.		AMP	7500	1,10	8.250,00	0	6960	540	
		HIPOLABOR			Quantidade			0,00	7.656,00	1,10	594,00
82	357.001.098	HALOPERIDOL 1MG		COMP	10000	0,17	1.700,00	0	8000	2000	
		CRISTALIA			Quantidade			0,00	1.360,00	0,17	340,00
83	357.001.099	HALOPERIDOL 5MG		COMP	50000	0,144	7.200,00	0	33000	17000	
		CRISTALIA			Quantidade			0,00	4.752,00	0,144	2.448,00
89	357.001.102	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG SUSP. ORAL-100ML		FR	3000	2,40	7.200,00	0	1300	1700	
		IMEC			Quantidade			0,00	3.120,00	2,40	4.080,00
92	002.057.131	IPRATROPIO, BROMETO SOL INALANTE 0,25MG/ML		FR	1000	1,17	1.170,00	0	200	800	
		HIPOLABOR			Quantidade			0,00	234,00	1,17	936,00
114	357.001.190	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO		AMP	1000	0,80	800,00	0	740	260	

		5MG/ML SOL INJ								
		HALEX/ISOFARMA		Quantidade		0,00	592,00	0,80	208,00	
127	002.026.022	OLEO MINERAL 100ML	FR	2000	3,30	6.600,00	0	1100	900	
		IMEC		Quantidade		0,00	3.630,00	3,30	2.970,00	
158	357.001.159	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 27,624 MGFR		2000	4,80	9.600,00	0	900	1100	
		HIPOLABOR		Quantidade		0,00	4.320,00	4,80	5.280,00	

Fornecedor / Proponente : 4067 - CIRURGICA MS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo Unid.	Qtde Unitário Saldo Por	Valor Controlé de	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
9	357.001.010	ALOPURINOL 300MG	COMP	225000 0,349		78.525,00	0	45000	180000	
		PRATI - REG. 1256801910130		Quantidade			0,00	15.705,00	0,349	62.820,00
19	357.001.015	AZITROMICINA 500MG	COMP	37500 0,849		31.837,50	0	25000	12500	
		PHARLAB - REG. 1410706100016		Quantidade			0,00	21.225,00	0,849	10.612,50

Fornecedor / Proponente : 31357 - LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	357.001.003	ACICLOVIR 200MG	COMP	50000	0,298	14.900,00	0	15000	35000	
		CIMED		Quantidade			0,00	4.470,00	0,298	10.430,00
6	002.001.262	ALBENDAZOL 400MG COMP. - COMPRIMIDOS MASTIGAVECOMP		20000	0,546	10.920,00	0	7000	13000	
		PRATI		Quantidade			0,00	3.822,00	0,546	7.098,00
8	357.001.009	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMP	100000	0,339	33.900,00	0	5000	95000	
		DELA/CELLERA		Quantidade			0,00	1.695,00	0,339	32.205,00
17	357.001.014	ATENOLOL 50MG	COMP	300000	0,102	30.600,00	0	130000	170000	
		SANDOZ		Quantidade			0,00	13.260,00	0,102	17.340,00
34	002.011.263	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMP	50000	0,573	28.650,00	0	28000	22000	
		PRATI		Quantidade			0,00	16.044,00	0,573	12.606,00
69	357.001.084	FENOBARBITAL 100MG	COMP	100000	0,225	22.500,00	0	48000	52000	
		CRISTALIA		Quantidade			0,00	10.800,00	0,225	11.700,00

72	357.001.087	FINASTERIDA 5MG	COMP	100000	0,603	60.300,00	0	45000	55000	
		CIMED		Quantidade			0,00	27.135,00	0,603	33.165,00
80	357.001.187	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROL	COMP	100000	0,359	35.900,00	0	55000	45000	
		TORRENT		Quantidade			0,00	19.745,00	0,359	16.155,00
106	357.001.114	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FR	10000	5,009	50.090,00	0	1100	8900	
		CIMED		Quantidade			0,00	5.509,90	5,009	44.580,10
122	002.042.019	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO COMP		100000	0,139	13.900,00	0	10000	90000	
		NEO QUIMICA/BRAINFARMA		Quantidade			0,00	1.390,00	0,139	12.510,00
143	002.042.008	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMP	350000	0,055	19.250,00	0	107000	243000	
		HIPOLABOR/SANVAL		Quantidade			0,00	5.885,00	0,055	13.365,00
145	357.001.172	RISPERIDONA 3MG	COMP	100000	0,284	28.400,00	0	0	100000	
		PRATI		Quantidade			0,00	0,00	0,284	28.400,00
161	357.001.161	VARFARINA 5MG	COMP	50000	0,226	11.300,00	0	10000	40000	
		UNIÃO QUIMICA		Quantidade			0,00	2.260,00	0,226	9.040,00
418	002.024.029	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	COMP	62500	0,677	42.312,50	0	29000	33500	
		GEOLAB		Quantidade			0,00	19.633,00	0,677	22.679,50
438	002.057.028	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	25000	0,412	10.300,00	0	15000	10000	

EUROFARMA	Quantidade	0,00	6.180,00	0,412	4.120,00
-----------	------------	------	----------	-------	----------

Fornecedor / Proponente : 31943 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
	Marca	Motivo								
85	002.026.054	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML -SOLUÇÃO INJETAVELFR		1000 10,14		10.140,00	0	0	1000	
		HIPOLABOR - 1134302000018		Quantidade			0,00	0,00	10,14	10.140,00

Fornecedor / Proponente : 39378 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de	Valor	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo
------	------	-----------	-------	---------------	-------------------	-------	------------	------------	-------------	------------

Produto	Marca	Motivo	Saldo Por	Total	Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Total
35 357.001.177	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	225000 0,89	200.250,00	0	38000	187000	
	SANDOZ/ANVISA-1004706200 0		Quantidade		0,00	33.820,00	0,89	166.430,00

Fornecedor / Proponente : 39380 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
25	357.001.028	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP		262500 0,186	48.825,00	0	240000	22500	
		TEUTOGENERICO			Quantidade		0,00	44.640,00	0,186	4.185,00
27	357.001.182 225000	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMICOMP			0,052	11.700,00	0	54550	170450	
		LAPON/CARBONATO DE					0,00	2.836,60	0,052	8.863,40

		Quantidade							
32	357.001.035 150000	CEFALEXINA 500MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP	0,48	72.000,00	0	58000	92000	
		TEUTO/GENERICICO				Quantidade	0,00	27.840,00	0,48 44.160,00
38	357.001.037	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL 30ML	FR	10000	1,09	10.900,00	0	1000	9000
		AIRELA/NASONEW				Quantidade	0,00	1.090,00	1,09 9.810,00
51	357.001.070	DIAZEPAN 5MG/ML SOL INJ.	AMP	1000	0,99	990,00	0	272	728
		TEUTO/GENERICICO				Quantidade	0,00	269,28	0,99 720,72
56	357.001.184	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	COMP	150000	0,106	15.900,00	0	62000	88000
		CIMED/GENERICICO				Quantidade	0,00	6.572,00	0,106 9.328,00
59	002.042.014	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMP	100000	0,051	5.100,00	0	55000	45000
		CIMED/GENERICICO				Quantidade	0,00	2.805,00	0,051 2.295,00
99	357.001.111	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMP	100000	0,145	14.500,00	0	41000	59000
		MERCK/EUTHYROX				Quantidade	0,00	5.945,00	0,145 8.555,00
100	357.001.112	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMP	100000	0,165	16.500,00	0	26000	74000
		MERCK/EUTHYROX				Quantidade	0,00	4.290,00	0,165 12.210,00
101	357.001.113	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP	100000	0,169	16.900,00	0	26000	74000
		MERCK/EUTHYROX				Quantidade	0,00	4.394,00	0,169 12.506,00
131	357.001.195	PENICILINA, BENZIL BENZATINA 1200.000 UI PO PARA	SUFR	3750	7,47	28.012,50	0	0	3750

		TEUTO/BEPEBEN		Quantidade		0,00	0,00	7,47	28.012,50
141	002.050.001	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	50000	0,154	7.700,00	0	16000	34000
		TEUTO/GENERICICO		Quantidade		0,00	2.464,00	0,154	5.236,00
148	357.001.144	SINVASTATINA 20MG	COMP	225000	0,088	19.800,00	0	169980	55020
		CIMED/GENERICICO		Quantidade		0,00	14.958,24	0,088	4.841,76
437	357.001.191	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMP. DE LIBERAÇÃO COMP		37500	0,438	16.425,00	0	15000	22500
		CIMED/GENERICICO		Quantidade		0,00	6.570,00	0,438	9.855,00

CALCIO+

Fornecedor / Proponente : 40594 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
40	357.001.178	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG		COMP	100000	0,346	34.600,00	0	0	100000	

41	357.001.179	UNIÃO Q./ MS: 1049701550048	COMP	Quantidade	0,266	26.600,00	0,00	0,00	0,346	34.600,00
		CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG		100000			0	0	100000	
50	357.001.068	CRISTALIA/ MS: 1029802260229	COMP	Quantidade	0,054	5.400,00	0,00	0,00	0,266	26.600,00
		DIAZEPAN 5MG		100000			0	8000	92000	
		SANTISA/ MS: 1018600190100		Quantidade			0,00	432,00	0,054	4.968,00
84	002.028.032	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML -SOLUÇÃO	INJETAFR	5000	6,41	32.050,00	0	0	5000	
134	356.001.057	UNIÃO Q./ MS: 1029802400047	COMP	Quantidade	0,329	1.645,00	0,00	0,00	6,41	32.050,00
		PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG		5000			0	0	5000	
		LIFAR/ MS: ISENT0 RDC 199-06		Quantidade			0,00	0,00	0,329	1.645,00

Fornecedor / Proponente : 41819 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Unid.	Marca	Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
5	333.000.372	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML		UN	11250	0,315	3.543,75		0	1700	9550	
		SAMTEC			Quantidade				0,00	535,50	0,315	3.008,25

Fornecedor / Proponente : 42630 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
2	357.001.004	ACICLOVIR 50MG/G 10G		CREM	3000	3,361	10.083,00	0	1000	2000	
		PRATI			Quantidade			0,00	3.361,00	3,361	6.722,00
4	357.001.006	ACIDO FOLICO 5MG		COMP	200000	0,057	11.400,00	0	60000	140000	
		HIPOLABOR			Quantidade			0,00	3.420,00	0,057	7.980,00
37	357.001.038	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML		AMP	2000	0,717	1.434,00	0	700	1300	
		SAMTEC			Quantidade			0,00	501,90	0,717	932,10
39	357.001.039	CLORETO DE SODIO 20% 10ML		AMP	3000	0,912	2.736,00	0	0	3000	
		SAMTEC			Quantidade			0,00	0,00	0,912	2.736,00
49	357.001.069	DIAZEPAN 10MG		COMP	100000	0,06	6.000,00	0	38000	62000	
		SANTISA			Quantidade			0,00	2.280,00	0,06	3.720,00
58	002.057.062	ENALAPRIL, MALEATO 20MG		COMP	500000	0,078	39.000,00	0	450000	50000	
		HIPOLABOR			Quantidade			0,00	35.100,00	0,078	3.900,00

86	357.001.101	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	700000	0,035	24.500,00	0	370000	330000		
		CIMED		Quantidade			0,00	12.950,00	0,035	11.550,00	
94	357.001.106	IVERMECTINA 6MG	COMP	5000	2,25	11.250,00	0	3000	2000		
		VITAMEDIC		Quantidade			0,00	6.750,00	2,25	4.500,00	
104	002.026.060	LITIO, CARBONATO 300MG	COMP	100000	0,251	25.100,00	0	85000	15000		
		HIPOLABOR		Quantidade			0,00	21.335,00	0,251	3.765,00	
119	357.001.193	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FR	2000	8,83	17.660,00	0	150	1850		
		BELFAR		Quantidade			0,00	1.324,50	8,83	16.335,50	
129	357.001.136	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL-10ML	FR	10000	1,805	18.050,00	0	2500	7500		
		FARMACE		Quantidade			0,00	4.512,50	1,805	13.537,50	
150	357.001.157	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR	1500	1,638	2.457,00	0	400	1100		
		NATULAB		Quantidade			0,00	655,20	1,638	1.801,80	
155	357.001.156	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	300000	0,067	20.100,00	0	80000	220000		
		BELFAR		Quantidade			0,00	5.360,00	0,067	14.740,00	

Fornecedor / Proponente : 42764 - LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
22	002.024.092	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG 120 DOSES - FRAUN 1000			15,123	15.123,00	0	400	600	
		MULTILAB // CX C/ 1 FR // Quantidade					0,00	6.049,20	15,123	9.073,80
45	357.001.067	DEXAMETASONA 4MG	COMP	30000	0,248	7.440,00	0	18000	12000	
		TEUTO // CX C/ 200 // REG.: Quantidade					0,00	4.464,00	0,248	2.976,00
		1037005520112								
46	357.001.183	DEXAMETASONA, FOSFATO- 4MG/ML SOL INJ.		AMP	5000	2,45	12.250,00	0	1500	3500
		TEUTO // CX C/ 120 // REG.: 1037002870120			Quantidade		0,00	3.675,00	2,45	
68	357.001.083	FENITOINA SODICA 100MG		COMP	200000	0,137	27.400,00	0	35000	165000
		TEUTO // CX C/ 100 // REG.: 1037004730059			Quantidade		0,00	4.795,00	0,137	
74	002.026.053	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG		COMP	500000	0,105	52.500,00	0	229960	270040

81	357.001.188	TEUTO // CX C/ 70 // REG.: 1037004870063	FR	Quantidade			0,00	24.145,80	0,105	
				2,90	17.400,00					28.354,20
		GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE		6000			0	500	5500	
		NATULAB // CX C/ 50 // REG.:		Quantidade			0,00	1.450,00	2,90	15.950,00
		1384100320142								
87	002.026.055	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100MG -PO PARA SOLUÇAMP		1500	4,229	6.343,50	0	300	1200	
		TEUTO // CX C/ 50 // REG.:		Quantidade			0,00	1.268,70	4,229	
132	357.001.196	1037004630046		5000	10,538	52.690,00	0	300	4700	5.074,80
		PENICILINA, BENZIL BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSFR								
		TEUTO // CX C/ 50 // REG.:		Quantidade			0,00	3.161,40	10,538	
419	002.045.022	1037001000051		125000	0,067	8.375,00	0	0	125000	49.528,60
		AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMP								
		TEUTO // CX C/ 100 // REG.:		Quantidade			0,00	0,00	0,067	
424	357.001.028	1037005100040		87500	0,225	19.687,50	0	0	87500	8.375,00
		CARBAMAZEPINA 200MG COMP								
		TEUTO // CX C/ 500 // REG.:		Quantidade			0,00	0,00	0,225	
426	357.001.035	1037004720118		50000	0,643	32.150,00	0	0	50000	19.687,50
		CEFALEXINA 500MG CAPSULA OU COMPRIMIDO COMP								
428	357.001.073	TEUTO // CX C/ 500 // REG.:		Quantidade	1,847	4.617,50	0,00	0,00	0,643	32.150,00

		1037003820062		2500		0	0	2500	
		DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ.	AMP						
		TEUTO // CX C/ 120 // REG.:							
430	002.014.027	1037004700052		Quantidade		0,00	0,00	1,847	
				0,209	36.575,00				4.617,50
		DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	COMP	175000		0	80000	95000	
		GREEN PHARMA // CX C/ 500							
439	357.001.195	// REG.: 1201901250089		Quantidade		0,00	16.720,00	0,209	
				9,148	11.435,00				19.855,00
		PENICILINA, BENZIL BENZATINA 1200.000 UI PO PARA SUFR		1250		0	0	1250	
		TEUTO // CX C/ 50 // REG.: 1037001000092							
				Quantidade		0,00	0,00	9,148	11.435,00

REG.: 1023512040014

Fornecedor / Proponente : 42765 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor
Unitário				Valor Total	
Qtde. Sol.					
Qtde. Ped.					
Qtde. Saldo					

Marca

Motivo

Controle de Saldo Por

Vir. Sol. Vir. Ped. Vir. Saldo

Vir. Saldo Total

23	357.001.162	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64 MCG 120 DOSES - FRAUN							1000	
22,649		22.649,00								
0	900									
100										
		ems								
		Quantidade								
		0,00								
		20.384,10								
		22,649								2.264,90
26	357.001.026	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FR	4000	13,057	52.228,00	0	500	3500	
		hipolabor					0,00	6.528,50	13,057	45.699,50
28	357.001.030	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	200000	0,233	46.600,00	0	49990	150010	
		ems					0,00	11.647,67	0,233	34.952,33
29	002.001.523	CARVEDILOL 25 MG		200000	0,258	51.600,00	0	64990	135010	
		ems					0,00	16.767,42	0,258	34.832,58
30	357.001.031	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	200000	0,169	33.800,00	0	29980	170020	
		ems					0,00	5.066,62	0,169	28.733,38

31	357.001.032	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	200000	0,169	33.800,00	0	45000	155000		
		ems								Quantidade	0,00 7.605,00 0,169 26.195,00
48	002.009.002	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMP	80000	0,096	7.680,00	0	0	80000		
		geolab								Quantidade	0,00 0,00 0,096 7.680,00
73	357.001.088	FLUCONAZOL 150MG	COMP	15000	0,674	10.110,00	0	6500	8500		
		medquimica								Quantidade	0,00 4.381,00 0,674 5.729,00
79	357.001.094	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	350000	0,037	12.950,00	0	180000	170000		
		medquimica								Quantidade	0,00 6.660,00 0,037 6.290,00
105	002.040.446	LORATADINA 10MG	COMP	80000	0,156	12.480,00	0	26000	54000		
		vitapan								Quantidade	0,00 4.056,00 0,156 8.424,00
138	002.026.064	PREDNISOLONA, FOSFATO- 4,02 MG/ML(EQUIVALENTE AFR		10000	5,715	57.150,00	0	2000	8000		
		hipolabor								Quantidade	0,00 11.430,00 5,715 45.720,00
153	357.001.153	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML SUSFR		1500	6,567	9.850,50	0	50	1450		
		ems								Quantidade	0,00 328,35 6,567 9.522,15
156	002.026.065	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG COMP		50000	0,368	18.400,00	0	13000	37000		
		prati								Quantidade	0,00 4.784,00 0,368 13.616,00
417	357.001.010	ALOPURINOL 300MG COMP		75000	0,418	31.350,00	0	0	75000		
		sandoz								Quantidade	0,00 0,00 0,418 31.350,00

427	357.001.177	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMP	75000	1,01	75.750,00	0	10000	65000	
		ems	Quantidade			0,00	10.100,00	1,01	65.650,00
441	357.001.144	SINVASTATINA 20MG COMP	75000	0,369	27.675,00	0	30000	45000	
		novarts	Quantidade			0,00	11.070,00	0,369	16.605,00

Fornecedor / Proponente : 42766 - BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
3	357.001.005	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	500000	0,058	29.000,00	0	180000	320000	
		IMEC		Quantidade			0,00	10.440,00	0,058	18.560,00
7	357.001.008	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	FR	10000	1,82	18.200,00	0	1000	9000	
		PRATI		Quantidade			0,00	1.820,00	1,82	16.380,00

43	357.001.065	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	POMA	10000	2,099	20.990,00	0	5900	4100		
		PRATI		Quantidade			0,00	12.384,10	2,099	8.605,90	
54	357.001.074	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL 10ML	FR	15000	1,529	22.935,00	0	11000	4000		
		FARMACE		Quantidade			0,00	16.819,00	1,529	6.116,00	
60	002.011.410	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML SOL. INJ	AMP	1000	1,614	1.614,00	0	300	700		
		HIPOLABOR		Quantidade			0,00	484,20	1,614	1.129,80	
77	357.001.092	FUROSEMIDA 40MG	COMP	300000	0,068	20.400,00	0	130000	170000		
		HIPOLABOR		Quantidade			0,00	8.840,00	0,068	11.560,00	
128	357.001.194	OMEPRAZOL 20MG- CARTELA FRACIONAVEL	COMP	300000	0,15	45.000,00	0	260000	40000		
		PRATI		Quantidade			0,00	39.000,00	0,15	6.000,00	
130	357.001.137	PARACETAMOL 500MG	COMP	200000	0,118	23.600,00	0	50000	150000		
		PRATI		Quantidade			0,00	5.900,00	0,118	17.700,00	
139	357.001.170	PREDNISONA 20MG-CARTELA FRACIONAVEL	COMP	100000	0,379	37.900,00	0	43000	57000		
		CRISTALIA		Quantidade			0,00	16.297,00	0,379	21.603,00	
142	002.011.285	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML -SOLUÇÃO INJET	AMP	2000	2,86	5.720,00	0	1000	1000		
		CRISTALIA		Quantidade			0,00	2.860,00	2,86	2.860,00	
152	357.001.151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G	POMA	2000	6,055	12.110,00	0	900	1100		
		NATIVITA		Quantidade			0,00	5.449,50	6,055	6.660,50	

154	357.001.152	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	50000	0,25	12.500,00	0	21000	29000		
		PRATI		Quantidade			0,00	5.250,00	0,25	7.250,00	
425	357.001.182	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMICOMP		75000	0,59	44.250,00	0	0	75000		
		VITAMED		Quantidade			0,00	0,00	0,59	44.250,00	

Fornecedor / Proponente : 42767 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-H

Centro de Custo : 521 - MEDICAMENTOS UBS- PACTUADOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
44	357.001.064	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	ELIXIR- 100ML	FR	5000	2,70	13.500,00	0	1900	3100	
		FARMACE			Quantidade			0,00	5.130,00	2,70	8.370,00
47	002.028.020	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML -SOLUÇÃO		OFR	10000	2,44	24.400,00	0	3000	7000	
		FARMACE			Quantidade			0,00	7.320,00	2,44	17.080,00
117	357.001.124	METRONIDAZOL 250MG		COMP	70000	0,194	13.580,00	0	32000	38000	
		PRATI			Quantidade			0,00	6.208,00	0,194	7.372,00
415	333.000.372	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML		UN	3750	0,536	2.010,00	0	2000	1750	
		FARMACE			Quantidade			0,00	1.072,00	0,536	938,00

433	357.001.104	IBUPROFENO 600MG	COMP	125000	0,233	29.125,00	0	40000	85000		
		VITAMEDIC		Quantidade			0,00	9.320,00	0,233	19.805,00	

Fornecedor / Proponente : 42768 - LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Unitário	Valor Controle de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
24	357.001.027	CAPTOPRIL 25MG		COMP	500000	0,039	19.500,00	0	35000	465000	
		GEOLAB - 15423028200			Quantidade			0,00	1.365,00	0,039	18.135,00
61	002.007.034	ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG		COMP	15000	2,02	30.300,00	0	0	15000	
		E.M.S - 12568020800			Quantidade			0,00	0,00	2,02	30.300,00
65	357.001.185	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL		CREM	200	27,258	5.451,60	0	0	200	
		BIOLAB - 10974025400			Quantidade			0,00	0,00	27,258	5.451,60
93	002.026.057	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG		COMP	50000	0,209	10.450,00	0	27990	22010	
		BIOLAB - 10974026500			Quantidade			0,00	5.849,91	0,209	4.600,09
112	002.028.041	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG		COMP	30000	0,113	3.390,00	0	12000	18000	
		HIPOLABOR - 11343005200			Quantidade			0,00	1.356,00	0,113	2.034,00
120	002.028.045	MICONAZOL, NITRATO 2% -CREME		BISNA	4000	3,479	13.916,00	0	1200	2800	

		CIMED - 14381011200		Quantidade		0,00	4.174,80	3,479	9.741,20
135	357.001.138	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML	FR	5000	4,108	20.540,00	0	300	4700
		NATIVITA - 14761001100		Quantidade		0,00	1.232,40	4,108	19.307,60
136	357.001.139	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	COMP	5000	5,998	29.990,00	0	500	4500
		NATIVITA - 14761001100		Quantidade		0,00	2.999,00	5,998	26.991,00
140	357.001.171	PREDNISONA 5MG- CARTELA FRACIONAVEL	COMP	70000	0,12	8.400,00	0	26000	44000
		BRAINFARMA - 11343021300		Quantidade		0,00	3.120,00	0,12	5.280,00
421	357.001.012	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA, COMPRIMIDO OU	DRAGEUN	50000	0,406	20.300,00	0	30000	20000
		PRATI - 12568014700		Quantidade		0,00	12.180,00	0,406	8.120,00
423	357.001.015	AZITROMICINA 500MG	COMP	12500	1,199	14.987,50	0	10000	2500
		MEDQUIMICA - 10917009700		Quantidade		0,00	11.990,00	1,199	2.997,50
432	357.001.077	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	75000	0,307	23.025,00	0	0	75000
		E.M.S - 102350063200		Quantidade		0,00	0,00	0,307	23.025,00
436	002.028.040	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMP	175000	0,159	27.825,00	0	80000	95000
		PRATI - 12568015100		Quantidade		0,00	12.720,00	0,159	15.105,00

Total Registro de Preços (Atualização : 1**) : 3.612.239,35****Saldo Total:**

2.426.308,08

Matéria enviada por Michele Pagnussat

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS– CONTRATADA: ANDRE MIRANDOLA – LTDA - DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024 – **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Aquisição de 05 (cinco) aparelhos condicionadores de ar e 02 (duas) cortinas de ar, objetivando proporcionar maior conforto aos usuários do prédio do Raio de Sol – SCFV e da Capela Mortuária Municipal do Município de Taquarussu-MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Eletrônico nº 008/2024 – **VALOR: R\$ 2.838,00** (dois mil oitocentos e trinta e oito reais)

Item	Especificação	QTD	Valor unit	Valor Total
1	Cortina De Ar - 1,50 Metro De Comprimento: Voltagem (V): 220, Potencia (W): 260, Frequencia (Hz): 50/60, Nivel De Ruido (Db): 46, Consumo (W/H): 369, Vazao (Mâ³/H): 2100 Quantidade De Velocidades: 2, Cor: Branca, O Aparelho Devera Ser Fornecido E Instalado. Garantia Minima De 01 Ano E Assistencia Tecnica Autorizada De Fabrica. Marca: EOS Modelo: CER15	02	1.419,00	2.838,00

Vigência: por 12 meses a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.057 Manutenção Das Ações Do FMAS; 2.062 Bloco Gestão Do Programa Bolsa Família - GBF FNAS. Elemento de Despesas: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento Cleide Soares de Oliveira e André Mirandola
Taquarussu – MS 11 de julho de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS– CONTRATADA: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente para Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Taquarussu-MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Eletrônico nº 009/2024 – **VALOR: R\$ 911,55** (novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Especificação	QTD	Valor unit	Valor Total
2	Roçadeira Lateral Gasolina Uso Freqüente ou Profissional. Especificações Técnicas Mínimas: Roçadeira projetada para o uso freqüente ou profissional. Potência mínima:2,5HP.Cilindrada Mínima: 52cc .Equipada com um motor 2 tempos. Capacidade mínima tanque: 1litro. Acompanha alça, carretel, lâmina e estojo de ferramentas. Marca : VULCAN : Modelo VR520H	01	911,55	911,55

Vigência: por 12 meses a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.027 Manutenção Com Encargos Do Deptº De Esporte E Lazer 1.004 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral Ed Infantil. Elemento de Despesas: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Juscilei Marcelo Mumbach
Taquarussu – MS 12 de julho de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 016/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e fundo Municipal de Saúde– CONTRATADA: ANILTON SEGOBIA CRUZ LTDA – DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024- **OBJETO:** Tendo em vista o aumento considerado de pacientes que necessitam de medicamentos de referência, genéricos, similares, excepcionais de referência controlada, genérico controlado e similar controlado onde muitas receitas não se incluem nos medicamentos da farmácia básica. Aditivo de acréscimo de valor será no porcentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil, reais) de forma que o contrato inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a para o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ASSINATURAS : Clóvis José do Nascimento, Josimar de Matos Silva e Anilton Segobia Cruz
Taquarussu - MS, 12 de julho de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS– CONTRATADA: **KAMPAI MOTORS LTDA** - DATA DA ASSINATURA : 11 de julho de 2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CARRO 0 (ZERO) KM, para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Taquarussu-MS, com adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2023 pelo CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE – VALOR: R\$ 116.400 ,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO (especificações mínimas)	QTDE	M a r c a / modelo	Valor Unit	Valor Total
1	VEÍCULO ZERO KM com as especificações mínimas: sedan 1.5, zero km, modelo e ano 2023, com capacidade para 05 passageiros, na cor branca, bi- combustível (flex.), ar condicionado fabrica, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas laterais, 02 airbags frontais(motorista e passageiro), freios abs: maçanetas e espelho retrovisor , vidros elétricos dianteiro, cinto de segurança para 5 pessoas, transmissão manual de 5 marchas a frente e uma ré, tanque de combustível de no mínimo 40 litros, rodas de liga leve, apoio de cabeça dianteiro com regulagem de altura, computador de bordo, alarme, acionamento automática dos vidros, kit multimidia, e demais equipamentos obrigatórios de acordo com o código nacional de transito brasileiro.	1	Y A R I S SEDÃ XS, 2024/2025	116.400,00	116.400,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados á partir da assinatura do contrato. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.011 Aquisição de Equipamentos em Geral – FMS. Elemento de Despesas: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes .
Taquarussu – MS 11 de julho de 2024 .

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2024.

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 542/2024
b) Nr. Licitação: 17/2024 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
12/07/2024

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, PARA DISCRIMINAR INDIVIDUALMENTE A TRIBUTAÇÃO DO ITR DEVIDO POR IMÓVEL RURAL E PROMOÇÃO DO REORDENAMENTO DAS AVALIAÇÕES DO VTNT- VALOR DA TERRA NUA TRIBUTÁVEL DO MUNICÍPIO.

Participante: V. S. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	ASSESSORIA TECNICA PARA LAUDO AGRONOMICO E FISCALIZAÇÃO DO I - ASSESSORIA TECNICA PARA LAUDO AGRONOMICO E FORMECIMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTO REFERENTE AO ITR.(CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, PARA DISCRIMINAR INDIVIDUALMENTE A TRIBUTAÇÃO DO ITR DEVIDO POR IMÓVEL RURAL E PROMOÇÃO DO REORDENAMENTO DAS AVALIAÇÕES DO VTNT- VALOR DA TERRA NUA TRIBUTÁVEL DO MUNICÍPIO.)	12,000	MES	17.558,3333	210.700,00
Marca: V S SERVIÇOS DE ENGENHARIA					
Total do Participante:					210.700,00
Total Geral:					210.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
10.001.04.123.0104.2014.3.3.90.39.00
R\$ 215.900,04

Taquarussu/MS, 12 de Julho de 2024
CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**Despacho do Prefeito.****Processo Administrativo nº. 593/2024**

1) Adoto a justificativa de Dispensa da Licitação, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

2) ADJUDICO: Abertura de Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática de todos os setores da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS, considerando a exigência legal contida no §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fonte: Projeto/Atividade:

2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração: Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FAVORECIDO: WELITON DE SOUZA PEREIRA 04277176127 **CNPJ:** 34.039.013/0001-96

Item	Descrição	Quant. meses	Valor unit. Mensal R\$	Valor Total Ao Ano R\$
1	SERVIÇOS TÉCNICOS em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática de todos os setores da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS. Descrição da Atividade – de acordo com Termo de Referência anexo.	1 profissional por 12 meses	3.500,00	42.000,00

VALOR TOTAL : R\$ 42.000,00 (qua renta e dois mil reais), ao ano, sendo o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais mensais).

FORMA E PRAZO DE ENTREGA : A empresa Vencedora do certame terá que disponibilizar um técnico, cinco vezes por semana de segunda a sexta feira das 07 às 13 horas nas dependências do Prédio da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS.

Se necessário serão removidos os equipamentos para testes e/ou manutenção no laboratório da contratada.

Taquarussu – MS, 12 de julho de 2024.

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA/SMS Nº 008/2024 de 09 de Julho de 2024.**Ato de Revogação**

Josimar de Matos Silva, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal Nº 095/2023 de 14 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado 004/2022, homologado pelo Edital 007/2022 de 29/12/2022;

CONSIDERANDO, o pedido de rescisão contratual da Sr.^a do cargo de Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a partir de 09 de Julho de 2024, em todos os seus termos a Portaria/SMS Nº 010/2023 de 11 de janeiro de 2023 e Portaria /SMS Nº 026/2023 de 29 de dezembro de 2023, que contratou temporariamente a candidata **Rosemeire Ferreira do Carmo Souza**, para o cargo de Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Taquarussu - MS, 09 de Julho de 2024.

Josimar de Matos Silva

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Matéria enviada por JOSIMAR DE MATOS SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024**

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, obedecendo ao critério de julgamento do tipo “**menor preço unitário**” para atendimento do objeto abaixo descrito:

OBJETO : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Terenos – MS, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências.

Data da Realização: 26 de julho de 2024.

Horário: 07h30min

Local: Sede no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS.

Edital na Íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3246 - 8209, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail:

licitacao@terenos.ms.gov.br ou através do link http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos.

Terenos – MS, 12 de julho de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA**

Partes: Câmara Municipal de Terenos e Blindado Monitoramento e Serviços LTDA.

Objeto: Controle de acesso à Câmara Municipal de Terenos, durante as sessões, com fornecimento de dois profissionais capacitados e uniformizados. Fornecimento de material para a execução do trabalho.

Processo Administrativo nº 11/2024. Dispensa nº 10.

Fundamentação Legal: art. 72 c/c art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21.

Preço: R\$24.000,00

Assinam: Marcos Inácio Campos - Presidente da Câmara Municipal de Terenos – Contratante e Blindado Monitoramento e Serviços LTDA – Contratado.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 18.06.2024

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA “PE” n 350 DE 11 DE JULHO DE 2024**

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito Municipal de Terenos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de ter o quadro de conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, em conformidade ao que exige a normativa vigente.

CONSIDERANDO que havendo assuntos com a necessidade de aprovação do CMDRS, o mesmo deverá estar com seu quadro de conselheiros completo.

RESOLVE:

ART. 1º- Exonerar do quadro de conselheiros a senhora Solange Alonso Fernandes, nomeada como suplente no CMDRS através da portaria de Nº 104 de 15 de fevereiro de 2023. Neste representando a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

ART. 2º - Nomear o senhor Airton José Silva Garcez como suplente no Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, representando a AGRAER no período que corresponde julho/2024 a janeiro/2025.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor conforme a data desta, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Em 11 de julho de 2024

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Joel Dias de Oliveira Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO Nº01/2024 CMDRS DE 08 DE JULHO DE 2024**

O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que em reunião ordinária no dia 04 de julho de 2024, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Terenos, sito à Rua Isaac Cardoso nº 281 – Centro- TERENOS/MS, houve a formação da Câmara Técnica, a qual terá a incumbência de analisar e emitir parecer acerca de Projetos que efetivamente necessitem de aprovação do CMDRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes escolhidos dentre os conselheiros para compor a Câmara Técnica do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Terenos/MS. pelo período de julho de 2024 a janeiro de 2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Jacqueline Amorim Araújo;

Gilberto Aparecido da Cruz Oliveira;

Airton José Silva Garcez;

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Laucídio Paredes;

Dorgival Rodrigues da Silva

Gleison Rocha Meireles.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 08 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

OSVALDO PEREIRA COUTINHO

Presidente do CMD

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****Câmara Municipal de Três Lagoas****ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos nove dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:40 (oito horas e quarenta minutos), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, teve início a vigésima segunda Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Cassiano Rojas Maia, e pelo Segundo-Secretário, Vereador Issam Fares Júnior e contou com a presença dos seguintes Vereadores que registraram suas presenças sendo eles: Adriano Cezar Rodrigues – Partido Progressistas (PP); André Luiz Bittencourt - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Breno César Vítório Gonçalves- Partido Socialista Brasileiro (PSB); Charlene Santana Bortoleto - Partido Socialista Brasileiro (PSB); Davis Martinelli Leal dos Santos – Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Eduardo de Brito Leal - Partido Progressistas (PP); Evalda dos Reis Ferreira - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Jorge Aparecido Queiroz - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Marcus Vinícius Bazé de Lima – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Marisa Andrade Rocha - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Paulo Carlos Veron da Motta – Partido Liberal (PL); Sayuri Ahagon Baez – Republicanos; Sirlene dos Santos Pereira - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Wagner Tenório da Silva - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Inicialmente Excelentíssimo Senhor Presidente, Cassiano Rojas Maia, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão, realizando a leitura do Texto Bíblico pela Vereadora Evalda dos Reis Ferreira. Logo em seguida o Presidente, Excelentíssimo Senhor Cassiano Rojas Maia solicitou ao Segundo-Secretário que fizesse verificação de quórum, havendo quórum legal solicitou ao Segundo-Secretário, Vereador Issam Fares Júnior que procedesse a leitura das correspondências. Correspondências Expedidas: Ofício 253/2024, oriundo da Direção de Suporte Legislativo do Plenário, encaminhando a Todos os Vereadores e à Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul das contas do Município do ano de 2019 e anexos, ressaltando que o CD que acompanha a missiva contém a íntegra do Processo TC/3438/2020, relativo as contas de 2019. Também seguem anexas cópias do Ofício/UDG/SECEX/TCE/MS/Nº OFD-UDG-1413/2024 e Termo de Ciência. Ofício nº 254/2024, assunto Cuidados em razão do período eleitoral, oriundo da Direção de Suporte Legislativo do Plenário, encaminhando a Todos os Vereadores, relembrando as vedações legais de uso com viés eleitoral da tribuna, bem como, da impossibilidade da utilização da estrutura da Casa para tal finalidade, destarte, as consequências de eventual desrespeito legal serão de inteira responsabilidade do edil. Ofício de nº 250/24 ao 254/24, conforme súmula. Logo após o Presidente solicitou ao Segundo-Secretário Vereador Issam Fares Júnior que procedesse a listagem do projeto em pauta, sendo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102 DE 01 DE JULHO DE 2024: “DISPÕE SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Encerrando o Pequeno Expediente o Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou ao Segundo-Secretário, Vereador Issam Fares Júnior, que fizesse a verificação de quórum e havendo quórum legal passou a Ordem do Dia, solicitando ao Segundo-Secretário que promova a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul relativo as contas de 2020. Logo após foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo as contas de 2020, bem como do Decreto Legislativo dele decorrente. Dando continuidade o Presidente Cassiano Rojas Maia, colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº de 102 de 01 julho de 2024: “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício financeiro do ano de 2020 da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”, emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento de acordo com o artigo 119 do Regimento Interno, que é pela aprovação do Parecer Prévio. Logo em seguida usou da palavra o Vereador Paulo Carlos Veron da Motta, que questionou, sobre a sua solicitação de informação devidamente protocolada nesta Casa, no prazo regimental em conformidade com o §1º do Artigo 119 do Regimento Interno. Diante de tal questionamento usou da palavra o Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, solicitando a suspensão da Sessão por dez minutos para averiguar os fatos acima mencionados. Retomada a Sessão usou da palavra o Vereador Jorge Aparecido Queiroz, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, reconhecendo a falha ocorrida, desta forma solicitou a anulação do parecer e do Projeto de Decreto Legislativo e retomada do prazo da Comissão. Ato contínuo usou da palavra o Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, Relator da matéria na Comissão de Finanças e Orçamento, reconhecendo o prejuízo a tramitação, tornando passível de nulidade o parecer da Comissão e o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, formulando requerimento de dilação de prazo por mais vinte dias, para que a Comissão conclua seus trabalhos. Diante dos fatos o Presidente Cassiano Rojas Maia, declarou a nulidade do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o seu respectivo Projeto de Decreto Legislativo. Ato contínuo colocou em votação o requerimento de dilação do prazo para a Comissão de Finanças e Orçamento, sendo tal dilação aprovada por unanimidade. Dando sequência o Presidente Cassiano Rojas Maia declarou encerrada a Ordem do Dia, dando início ao Grande Expediente usando da Tribuna por dez minutos os Vereadores previamente inscritos, sendo: Adriano Cezar Rodrigues; Charlene Santana Bortoleto; Sirlene dos Santos Pereira; Paulo Carlos Veron da Motta; Sayuri Ahagon Baez e Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, bem como pela liderança do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). E não havendo mais nada a ser tratado e discutido, às dez horas e vinte e oito minutos o Presidente, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, solicitando a lavratura da presente ATA dos Trabalhos Legislativos.

Cassiano Rojas Maia

Issam Fares Júnior

Presidente

2º Secretário

Adriano Cezar Rodrigues

André Luiz Bittencourt

Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior

Breno César Vítório Gonçalves

Charlene Santana Bortoleto

Davis Martinelli Leal dos Santos

Eduardo de Brito Leal
Evalda dos Reis Ferreira
Jorge Aparecido Queiroz
Marcus Vinícius Bazé de Lima
Marisa Andrade Rocha
Paulo Carlos Veron da Motta
Sayuri Ahagon Baez
Sirlene dos Santos Pereira
Vagner Tenório da Silva

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "**Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto de placas de identificação de vias públicas e logradouros do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações pormenorizadas no Termo de Referência.**"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br , www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de julho de 2024

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "**Aquisição de Cimento Portland (CP-II 50 KG), Cal liga, Cal para pintura, Barra de ferro redondo, Tijolo comum (Tijolino), e Tijolo de Cerâmica – 08 furos (alvenaria de vedação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, de acordo com os termos e especificações contidas em termo de referência e seus anexos"**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br , www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de julho de 2024

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de

licitação na modalidade acima qualificada, do tipo " **MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: " **Aquisição de Cascalho Lavado nº 2 (Grosso), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidade e especificações descritas no Termo de Referência.**"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br , www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de julho de 2024

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

Diretoria de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 17/07/2024

HORÁRIO: 15h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Diretoria de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.041/0001-73, por intermédio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

OBJETO: Aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM**, atendendo a Secretária de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - Departamento Aeroporto Municipal de Três Lagoas Plínio Alarcon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

NÚMERO PROCESSO DIGITAL: 1726/2024

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA: 18/07/2024 , às 23:59 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA : apresentação da proposta será realizada de forma "on-line", no sítio eletrônico <https://tldigital.treslagoas.ms.gov.br>.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente aviso completo e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.treslagoas.ms.gov.br , ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretoria de Compras e Licitações

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo " **MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: " **Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM (luvas) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS em todas as suas unidades que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme quantidade e especificações descritas no Termo de Referência.**"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2024

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br , www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de julho de 2024

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

PORTARIA nº 054/SEINTRA/2024.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 388/2024: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 108/2024, Concorrência Pública nº 005/2024, Contrato administrativo nº 388/2024, firmado com a empresa Moraes & Ferreira Incorporação Imobiliária LTDA.

Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DO ARAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Suzana Garcia Gregoleta Martins, portadora da cédula de identidade RG nº 2022589 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Assist. Gest. Política Pública, como Fiscal Titular e o servidor Luís Carlos de Queiroz Spíndola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Diretor de Departamento, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de julho de 2024.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Suzana Garcia Gregoleta Martins, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luís Carlos de Queiroz Spíndola, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

PORTARIA Nº 14787/PMTL/SEMAD/ARH/2024 de 24/06/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. LAIS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula - 20499-4, funcionária no cargo EFETIVO RPPS (PROFESSORES ESPECIALISTAS) de PROFESSOR, desde 11/02/2016, lotada na FUNDEB 70 % - EFE/EST - ED. INFANTIL, a partir do dia 25/06/2024 com retorno no dia 22/12/2024 acompanhado de atestado médico competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25/06/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **25/06/2024**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 14979/PMTL/SEMAD/ARH/2024 de 02/07/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. INGRID MAIARA VIANA DE LIMA, matrícula - 22270-2, funcionária no cargo COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, desde 01/08/2021, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REC. E CONTROLE - COM, a partir do dia 02/07/2024 com retorno no dia 29/12/2024 acompanhado de atestado médico competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/07/2024**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 14971, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA AMORIM, divisão - 120000, matrícula - 23472-1, da função COMISSIONADO (INSS) de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, simbolo DCA09 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 06/06/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

PORTARIA Nº 14945/PMTL/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado(a) servidor(a) Sr.(a) **CRISTIE VITORIO DA SILVA**, matrícula - 30664-1, inscrito no CPF 905.XXX.XXX-49, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, simbolo DCA21, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/07/2024**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

PORTARIA Nº 14943/PMTL/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) servidor(a) Sr.(a) **FRANK CAPILE FERREIRA**, matrícula - 30663-1, inscrito no CPF 344.XXX.XXX-78, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, simbolo DCA21, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/07/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/07/2024**.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

PORTARIA Nº 153/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO Nº 131/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

PROTOCOLO DIGITAL Nº 1267/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024 – Firmado junto com Oxi Morena Comercial de Oxigênio Eireli EPP

Objeto: "Aquisição de gases medicinais (oxigênio comprimido), visando prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades, clínicas, e unidades de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, conforme quantidade e especificações descritas neste Termo de Referência."

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS e inscrita no CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Ordenadora de Despesa, a servidora Luciana Lazarine Cardoso inscrita no CPF: 918.930.891-34 ocupante do cargo de Assistente Social como gestora de contrato, a servidora Daiane Cristine Trevisan Torres inscrita no CPF: 381.881.838-06 ocupante do cargo de nutricionista como fiscal titular e a servidora Annes Stevanin inscrita no CPF: 368.501.638-50 ocupante do cargo de Assessor 2 UPA Coordenador Geral do SAMU como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade do serviço prestado em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de julho de 2024.

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Luciana Lazarine Cardoso, _____, declaro que estou ciente da designação gestora de contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daiane Cristine Trevisan Torres, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Annes Stevanin, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues